



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM



MARIA GABRIELA GOMES PIRES

DE BENS DE HERANÇA A BENS CULTURAIS: UM ESTUDO LINGUÍSTICO DE AUTOS DE PARTILHAS OITOCENTISTAS DE CATALÃO-GO

CATALÃO (GO)
2015

MARIA GABRIELA GOMES PIRES

**DE BENS DE HERANÇA A BENS CULTURAIS: UM ESTUDO LINGÜÍSTICO DE AUTOS DE
PARTILHAS OITOCENTISTAS DE CATALÃO-GO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos da Linguagem - nível de Mestrado - da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Estudos da Linguagem.

Área de concentração: Linguagem, Cultura e Identidade.

Linha de Pesquisa: Língua, Linguagens e Cultura

Orientadora: Profa. Dra. Maria Helena de Paula

CATALÃO (GO)
2015

Ficha catalográfica elaborada automaticamente
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob orientação do Sibi/UFG.

Pires, Maria Gabriela Gomes

De bens de herança a bens culturais [manuscrito] : um estudo
linguístico de autos de partilhas oitocentistas de Catalão-Go / Maria
Gabriela Gomes Pires. - 2015.

CCLXVII, 267 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Maria Helena de Paula.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Regional
Catalão, Catalão, Programa de Pós-Graduação em Estudos da
Linguagem, Catalão, 2015.

Bibliografia. Anexos.

Inclui mapas, fotografias, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de
tabelas.

1. auto de partilha. 2. edição filológica. 3. campos lexicais. 4. Catalão. I.
Paula, Maria Helena de, orient. II. Título.

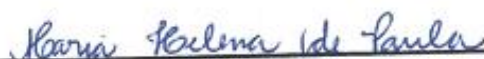
MARIA GABRIELA GOMES PIRES

“DE BENS DE HERANÇA A BENS CULTURAIS: Um estudo linguístico de autos de partilhas oitocentistas de Catalão/GO”.

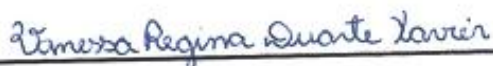
Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Estudos da Linguagem, área de concentração: Linguagem, Cultura e Identidade.

Aprovado em 22 maio de 2015.

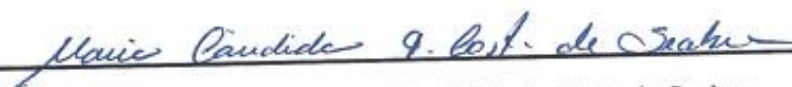
BANCA EXAMINADORA



Profª. Drª. Maria Helena de Paula
Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão



Profª. Drª. Vanessa Regina Duarte Xavier
Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí



Profª. Drª. Maria Cândida Trindade Costa de Seabra
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

AGRADECIMENTOS

Assim como os falecidos dos autos de partilhas utilizados na confecção desse trabalho dão a descrever os seus patrimônios e herdeiros, descrevo também todos os que contribuíram para a realização desse trabalho, seja diretamente ou indiretamente, e aquiinho o meu mais novo “bem” juntamente com minha gratidão:

Primeiramente, a Deus, pela vida, saúde e companhia em todos os momentos dessa passagem terrena, pois assim como os falecidos do material deste trabalho, temo a morte e o que virá depois dela.

A Maria Helena de Paula, professora, orientadora e modelo de pesquisadora e pessoa a quem deixo o meu respeito, admiração e agradecimento pela dedicação, orientação, incentivo e paciência durante certas manhãs, tardes, noites e até mesmo madrugadas destinadas a este trabalho.

As contribuições da Professora Maria Cândida Trindade Costa de Seabra pela leitura e observações no exame de qualificação e pela disposição de ler e participar da banca de defesa e, principalmente, a Professora Vanessa Regina Duarte Xavier que acompanhou e contribuiu do princípio ao fim deste trabalho, desde o debate do projeto, do relatório de qualificação e, finalmente, da defesa.

Aos responsáveis pelo acervo do Fórum da Comarca de Catalão, desde os intermediários que auxiliaram na mediação com os responsáveis que, por sua vez, autorizaram a consulta e digitalização dos manuscritos.

A toda família LALEFIL, em especial a Maiune, Rayne, Jozimar, e, com um voto a mais de agradecimento, a Mayara pela ajuda na digitalização do material desta pesquisa.

Aos professores do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa oferecida.

Aos familiares: meu pai, o meu informante pessoal; meu irmão e melhor amigo; e, em especial, à minha mãe, pelas preces matinais diárias em frente ao forno.

Aos amigos, com carinho especial, a Barbosa, a Manola e a Cortadora pelas palavras de incentivo.

Enfim, a todos que contribuíram com este trabalho, desde as críticas a uma esclarecimento fornecida de bom grado através de um simples telefonema ou uma simples conversa em uma manhã de sábado.

Não há sociedade ou homem sem consciência histórica. A humanidade não pode compreender-se, nem delinear seu futuro, sem apreciar seu passado (JOACHIM HERMANN apud FUNARI, 2003, p. 99).

PIRES, Maria Gabriela Gomes. *De bens de herança a bens culturais: um estudo linguístico de autos de partilhas oitocentistas de Catalão-GO*. 2015. 267 fls. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) – Universidade Federal de Goiás, Catalão-GO, 2015

RESUMO

O escopo do presente trabalho foi conhecer, através de alguns itens lexicais descritos em oito autos de partilhas, o cenário sociocultural de Catalão nos idos oitocentistas. Para alçar este almejo, recorreremos ao estudo transdisciplinar entre a Filologia e a Linguística pelo viés lexical. À primeira imputaram-se a coleta, a leitura e o trato do material de observação, e à segunda, a análise apoiada na teoria dos campos, aplicada nas unidades lexicais inventariadas do material. Este trabalho valeu-se de oito autos de partilhas exarados nos anos de 1824, 1839, 1841, 1851, 1868, 1878, 1880 e 1888, documentos notariais responsáveis pelo inventário e partilha dos quinhões deixados por falecimento de alguém aos herdeiros legais. Como documentos diplomáticos manuscritos, os autos, especialmente o inventário, trazem na sua descrição meritórios objetos históricos utilizados em Catalão nos decorrer do século XIX, em estado de língua que exigiu a edição do material de onde foram inventariados os bens, por sua vez categorizados em campos lexemáticos seguindo os pressupostos expostos em Vilela (1979), Biderman (2001a) e Coseriu (1977). As respectivas análises dos campos foram feitas com o auxílio de dois dicionários (MORAIS SILVA, 1813; HOUAISS, 2009), estudos históricos acerca da região e de estudos que versam sobre o assunto aqui abordado e, de maneira impessoal, as pessoas que lidam com o patrimônio descrito no processo. Essas consultas tiveram a finalidade de esclarecer o significado de cada lexia que em uma rede semântica de semelhanças e oposições forneceram informações sobre a organização social de Catalão. Foi nosso objetivo principal, a partir dos dados inventariados e descritos, analisar os patrimônios de valor econômico e sua configuração como bens reveladores de um arranjo sociocultural de Catalão oitocentista.

Palavras-chave: auto de partilha; edição filológica; campos lexicais; Catalão.

PIRES, Maria Gabriela Gomes. *De bienes de herencia la bienes culturales: un estudio lingüístico del caso de acciones formalizados del siglo XIX de Catalão-GO*. 2015. 267 fls. Dissertação (Maestría en Estudios de Lengua) - Universidade Federal de Goiás, Catalão-GO, 2015.

RESUMEN

El alcance de este trabajo fue conocer a través de algunos elementos léxicos descritos en ocho recursos compartidos de archivos, algunos de la organización cultural de Catalão delos del siglo XIX. Para plantear esta anhelan apelado al estudio interdisciplinario de la filología y la lingüística por el sesgo del léxico. La primera atribuye a la colección, la lectura y el tratamiento con el material de observación, y la segunda de análisis apoyado en la teoría del campo de las unidades léxicas que fueron inventariados del material. Este trabajo se baso en ocho avisos de acciones formalizados en los años 1824, 1839, 1841, 1851, 1868, 1878, 1880 y 1888, estos documentos notariales son responsables del inventario y la distribución de raciones dejadas por la muerte de alguien a los herederos legales. Estos documentos, sobre todo el inventario, llevan en su descripción de los objetos históricos dignos que se utilizaron en catalán en el siglo XIX, en el estado de la lengua que requirió la edición del material de dónde fueron inventariados los bienes , a su vez son clasificados en campos lexemáticos siguiendo los supuestos expuestos en Vilela (1979), Biderman (2001a) y Coseriu (1977). Las respectivas análisis se realizaron con la ayuda de dos diccionarios (MORAIS SILVA, 1813; HOUAISS, 2009), los estudios históricos sobre la región y los estudios que tienen relación con el tema acá abordado y de manera impersonal, personas que trabajan con el patrimonio descrito en el processo. Estos materiales tuvieron la finalidad de aclarar el significado de cada lexia que en una red semántica de las similitudes y contrastes que le proporcionan información sobre la organización social de Catalão. Fue nuestro objetivo principal desde los datos inventariados y descritos, analizar los bienes de valor economico y su configuración como bienes revelando una disposición sociocultural de Catalão del siglo XIX.

Palabras Clave: acciones de automóviles; edición filológica; campos léxicos; Catalão

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01	Caixa de arquivo.....	21
Figura 02	Prateleira das caixas de arquivo.....	21
Figura 03	Fragmento do fólio 25 recto, processo de 1878.....	38
Figura 04	Fragmento do fólio 9 recto, processo de 1839.....	38
Figura 05	daSilveira.....	39
Figura 06	Declaro.....	39
Figura 07	Abreviação de: <i>Conclusos</i>	40
Figura 08	Abreviação de: <i>Em testemunho</i>	40
Figura 09	Fólio 01 recto, processo de 1824.....	41
Figura 10	Rasgo no fólio 01 recto, processo de 1878.....	41
Figura 11	Número de controle, processo de 1851.....	41
Figura 12	Cozedura do processo de 1824.....	43
Figura 13	Cozedura do processo de 1851.....	43
Figura 14	Recibo avulso 01 recto, processo de 1878.....	44
Figura 15	Fragmento do fólio 20 recto, processo de 1878.....	184
Figura 16	Ilustração com vista superior do carro de boi.....	228
Figura 17	Ilustração com vista lateral do carro de boi.....	229
Figura 18	Equino preparado para cavalgadura.....	231
Figura 19	Trado.....	233
Figura 20	Machado.....	233
Figura 21	Serrote.....	233
Figura 22	Enxó.....	234
Figura 23	Enxó goiva.....	234
Figura 24	Tear manual.....	235
Figura 25	Roda de fiar.....	235
Figura 26	Forma de açúcar.....	236
Figura 27	Pilão.....	238
Figura 28	Catre.....	239
Figura 29	Égua queimada.....	241
Figura 30	Égua castanha.....	241
Figura 31	Égua russa.....	241
Figura 32	Cavalo rosilho.....	242
Figura 33	Cavalo alazão.....	242
Figura 34	Cavalo mascarado.....	242
Figura 35	Boi capão.....	243
Figura 36	Boi inteiro.....	243
Figura 37	Capado.....	244

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Ficha codicológica: processo de 1824.....	44
Quadro 02	Ficha codicológica: processo de 1839.....	44
Quadro 03	Ficha codicológica: processo de 1841.....	45
Quadro 04	Ficha codicológica: processo de 1851.....	45
Quadro 05	Ficha codicológica: processo de 1868.....	46
Quadro 06	Ficha codicológica: processo de 1878.....	46
Quadro 07	Ficha codicológica: processo de 1880.....	47
Quadro 08	Ficha codicológica: processo de 1888.....	47
Quadro 09	Inventário lexical: processo de 1824.....	186
Quadro 10	Inventário lexical: processo de 1839.....	187
Quadro 11	Inventário lexical: processo de 1841.....	192
Quadro 12	Inventário lexical: processo de 1851.....	192
Quadro 13	Inventário lexical: processo de 1868.....	195
Quadro 14	Inventário lexical: processo de 1878.....	196
Quadro 15	Inventário lexical: processo de 1880.....	201
Quadro 16	Inventário lexical: processo de 1888.....	204
Quadro 17	Ocorrência das lexias do campo móveis nos processos.....	209
Quadro 18	Ocorrência das lexias do campo semovente nos processos.....	212
Quadro 19	Ocorrência das lexias do campo raiz nos processos.....	214
Quadro 20	Ocorrência das lexias do campo escravo nos processos.....	215
Quadro 21	Ocorrência das lexias do campo metal nos processos.....	215

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 01	Contagem do bens.....	216
------------	-----------------------	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
I AUTOS DE PARTILHAS CATALANOS OITOCENTISTAS	16
1.1 O labor filológico com fontes primárias	16
1.2 Composição do <i>corpus</i>	19
1.3 Contextualização histórica dos manuscritos: Catalão nos oitocentos	22
1.4 O <i>corpus</i> da pesquisa: autos de partilhas do século XIX	27
1.4.1 <i>Tipologia</i>	30
1.4.2 <i>Ementas</i>	34
1.4.3 <i>Breve descrição codicológica e paleográfica</i>	36
II EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DO <i>CORPUS</i>	48
2.1 Procedimentos de digitalização e edição semidiplomática.....	48
2.2 Edição semidiplomática em formatação justificada.....	51
III LÍNGUA E CULTURA NA CATALÃO OITOCENTISTA	173
3.1 A perspectiva linguística do trabalho: breves considerações	173
3.2 O léxico em campos	176
3.3 Procedimentos de listagem das <i>lexias</i>	182
3.4 Inventariação e ocorrência das <i>lexias</i>	185
3.5 Campos léxicos nos autos de partilhas	208
3.5.1 <i>Campo lexical Moveis</i>	209
3.5.2 <i>Campo lexical Semoventes</i>	212
3.5.3 <i>Campo lexical Raiz</i>	214
3.5.5 <i>Campo lexical Escravos</i>	214
3.5.4 <i>Campo lexical Metaes</i>	215
IV DE BENS DE HERANÇA A BENS CULTURAIS	217
4.1 Língua, Léxico e cultura	217
4.2 Dos campos dos bens aos campos da cultura	224
4.2.1 <i>Campo Móvel</i>	226
4.2.2 <i>Campo Semovente</i>	241
4.2.3 <i>Campo Raiz</i>	244
4.2.4 <i>Campo Escravo</i>	247
4.2.5 <i>Campo Metais</i>	251
CONSIDERAÇÕES FINAIS	254
REFERÊNCIAS	257
ANEXOS	262
Anexo A – Mapa de Goiás (1931).....	262
Anexo B – Mapa: Capitania de Goyas (1809) – divisão em julgados.....	263
Anexo C – Autorização do Juiz de Direito Andre Luiz Novaes.....	264
Anexo D – Autorização do Juiz de Direito Eustáquio Borges Assunção.....	265
Anexo E – Autorização do Juiz de Direito Marcus Vinicius Ayres Barreto.....	267

INTRODUÇÃO

O trabalho que ora apresentamos tem como objetivo dar a conhecer os bens deixados em herança em autos de partilhas e por meio deles a história cultural e social vigente durante 64 anos do século XIX da cidade de Catalão/GO, período em que a região passou pelas categorias de arraial, vila e cidade. Conhecemos a memória cultural a partir dos signos que nomeiam os bens deixados em herança, na inter-relação incontestável de que pelo léxico se conhece a história e os arranjos socioculturais de um povo em uma dada época.

Assim, o título “*De bens de herança a bens culturais: um estudo de autos de partilhas oitocentistas de Catalão-GO*” indica que os bens deixados em herança, descritos em autos de partilhas, são muito além do que simples descrição dos objetos da época. Estes são registros que muito dizem sobre a herança sociocultural, pois foram tais objetos que tornaram possíveis as práticas cotidianas dos sujeitos nos oitocentos, na região de Catalão, no sudeste de Goiás.

Ao investigar os autos de partilha, podemos conhecer as características socioculturais vigentes à época do material, habitualmente assinaladas nas lexias, recorrentes na descrição de bens expressos nos testamentos, inventários e partilhas destes processos.

Tais lexias não apenas nomeiam os elementos deixados por um defunto, mas representam os bens, isto é, os elementos extralinguísticos de valores dos indivíduos que os possuíam. Um bem condiz a um patrimônio, a um conjunto de posses, seja material ou imaterial, de valores que são deixados em herança e aquinhoados pelos seus sucessores.

Posto isto, pode-se corroborar o quão meritório são os testemunhos manuscritos para dar a conhecer a história de um determinado aspecto, lugar e sujeitos. As fontes escritas pretéritas são como “fotografias” de uma determinada realidade que têm como função arquivar e registrar informações para a posteridade, pois, como é sabido, uma realidade linguística prevalece de acordo com as necessidades dos seus usuários; se estas não os satisfazem para significar e comunicar essas realidades, com o decorrer do tempo vão sendo reconfiguradas ou até mesmo desaparecem.

Sendo assim, as informações “fotografadas” nas folhas dos inúmeros registros manuscritos são as que darão a conhecer não somente a língua da época do texto, mas a história que por ela é contada.

Julgamos os textos manuscritos como um material que se presta a guardar a memória e a história de sujeitos pretéritos e suas práticas socioculturais. Compreende-se memória neste trabalho como “um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de

hoje” (LE GOFF, 2003, p. 469). O texto é um registro que permite compreender e explicar as sociedades que nos antecederam por intermédio da língua arquivada manuscritamente, porque a língua transcrita nesses materiais carrega valores culturais que foram vigentes na época em uso. Sendo assim, através desses registros linguísticos é possível conhecer a história de uma determinada língua em suas mais variadas interfaces; essa asserção se corrobora quando Le Goff (2003, p. 477) explica que o texto é uma memória “onde cresce a história” deixada por uma sociedade para ser analisada e conhecida no presente e no futuro.

Sob essa ótica, ensejamos realizar um estudo filológico e lexical em autos de partilhas catalanos que percorrem oito décadas dos oitocentos revelando o estado de língua desta época e sua relação com a cultura e a história, não apenas do lugar onde foram escritas, mas de um contexto maior – Catalão na província de Goiás, no Brasil Imperial. Esse ensejo foi alcançado com a realização dos seguintes momentos de pesquisa: i) compreensão do que caracteriza os autos de partilha do século XIX; ii) caracterização do bem de família, objeto de partilhas nos inventários em estudo; iii) conhecimento dos usos vocabulares de documentos de partilhas, em Catalão, no decurso dos oitocentos; iv) relação entre os bens das práticas de partilhas a aspectos culturais e sociais de Catalão; v) identificação das possíveis relações entre o vocabulário dos autos de partilha e as configurações administrativas de Catalão Arraial, Vila, e depois, Cidade.

Acreditamos que estes testemunhos estudados e dispostos cronologicamente permitiram-nos conhecer o estado de língua nos períodos contemplados pelos documentos e a história da comunidade catalana nos oitocentos, isto porque a língua é essencialmente precursora na expressão de uma dada realidade.

Tais apreciações supra demonstram que a perspectiva desse trabalho, entremeada pelas disciplinas filológica e lexical, almejou compreender e dar a conhecer um pouco das materialidades representativas do contexto cultural catalano no século XIX, tendo como suporte de análise os bens descritos em autos de partilhas, a matéria desse estudo. A primeira ciência auxiliou na coleta do material e no método de trabalho, o que se fez imprescindível à segunda, que permitiu a compreensão dos sentidos e valores agregados nas lexias manuscritas do *corpus*.

Conta a tradição que por volta de 1722 ou 1723, da comitiva de Bartolomeu Bueno da Silva, o Catalão teria abandonado a bandeira e fixado um Pouso, logo após a travessia do rio Paranaíba, dando origem às roças no primeiro momento de população da região. No segundo momento de povoação da região catalana, principiou a origem do povoado que viria dar

origem à atual cidade de Catalão, que também assenta-se em matizes rurais da prática agropecuária.

O material em análise dessa pesquisa abrange quase um século dos anos oitocentistas: o documento de 1824 abarca a categoria de arraial de Catalão; os documentos de 1839, 1841 e 1851 incorporam os processos do período de Vila; e os documentos de 1868, 1878, 1880 e 1888 os da condição de Cidade. Tais manuscritos foram digitalizados no Fórum da Comarca de Catalão, mediante autorização dos juízes responsáveis.

Em síntese, esse trabalho se organiza em quatro capítulos. O primeiro, “Autos de partilhas catalanos oitocentistas”, traz apresentações sucintas do local tema da pesquisa, com ênfase nas discussões sobre as fontes primárias do estudo, apresentando a sua tipologia, ementas e breves descrições paleográficas e codicológicas. Estes apontamentos se fazem necessários, pois é preciso conhecer o material da época. Especificamente, esse capítulo contextualiza o material, tanto do ponto de vista metodológico, como da sua localização e tipologia.

No segundo capítulo, “Edição semidiplomática do *corpus*”, são apresentados os procedimentos adotados para a elaboração da edição semidiplomática e suas respectivas transcrições em formatação semidiplomática justificadas, obedecendo às regras publicadas em Megale e Toledo Neto (2005). Esse capítulo tem uma disposição diferente de *layout* dos demais porque a disposição justalinear somente seria significativa se o leitor pudesse visualizar o *fac-símile* e a sua edição.

O terceiro capítulo, “Língua e cultura na Catalão oitocentista”, contempla, a princípio, uma discussão basilar sobre a perspectiva linguística adotada neste estudo. Logo após, apresentamos a fundamentação teórica de campos, que contribuiu para o estabelecimento de um critério para listagem das lexias e análise a ser apresentada no capítulo IV. Nesta seção, também é publicado um quadro com o rol da ocorrência de todos os bens descritos nos inventários, processos e testamentos dos autos em análise e foi feito o levantamento dos campos lexicais, o que permitiu identificar os campos de significação na organização lexical da língua usada em Catalão nos idos de parte do século XIX.

O último capítulo, “De bens de herança a bens culturais”, amparado nas discussões dos capítulos anteriores, busca mostrar como os bens deixados em patrimônio e arrolados em campos sistematizados em conjunto demonstram a relação da cultura com a língua. Para isso, preliminarmente, foram feitas pontuações teóricas acerca da relação existente entre língua e cultura, que se faz presente nas unidades lexicais para, então, descrever e relacionar os objetos descritos como bens nos processos na busca de um conhecimento e compreensão sobre a

organização da realidade de Catalão. Descrevemos cada bem com o auxílio de dois dicionários, um contemporâneo (HOUAISS; VILLAR, 2009) e um histórico que abarca a época do material (MORAIS SILVA, 1813).

As principais funções do dicionário de língua são: demonstrar os significados das unidades lexicais, seus possíveis usos, além da grafia correta, levando-nos a inferir que os dicionários intentam registrar por escrito a língua, no que tange à sua estrutura interna/linguística, procurando transcrever o léxico que, inerentemente, se relaciona com a parte externa/extralinguística da língua, buscando se aproximar ao máximo da totalidade de signos que compõem o léxico natural de uma língua.

Contudo, em função do aspecto de sistema aberto da língua, os dicionários não registram a totalidade de uma língua. Por esse motivo, recorreremos a estudos que aludem à temática de nossa pesquisa, como o de Siqueira (2013), e consultas informais com sujeitos que fazem uso ou conheçam o patrimônio descrito nos processos, no intento de atribuir com o maior rigor possível a definições dos bens.

Estas consultas se fizeram necessárias para este estudo, pois apenas o contexto dos manuscritos e os dicionários não permitiram que fosse atribuído um significado para cada lexia. As descrições nos inventários fornecem apenas informações predicativas sobre os bens, que se fizeram necessárias para a avaliação do montante feita nos inventários.

Este estudo envolveu a identificação da língua que era utilizada para nomear os bens comuns em Catalão nos oitocentos e partir deles, categorizados lexicalmente, compreender os significados de cada elemento que compunha e estruturava a realidade social da época.

Nosso estudo é de perspectiva lexicológica, pois inferimos que o léxico de uma língua é reputado como um dos subsistemas mais extralinguísticos, visto que o processo de nomeação e categorização de uma língua é realizado visando às características culturais da comunidade linguística que o adota. Melhor expondo, recorreremos às palavras de Biderman (2001b), para quem

O léxico pode ser considerado como o tesouro vocabular de uma determinada língua. Ele inclui a nomenclatura de todos os conceitos linguísticos e de todos os referentes do mundo físico e do universo cultural, criado por todas as culturas humanas atuais e do passado. Por isso o léxico é o menos linguístico de todos os domínios da linguagem. Na verdade, é uma parte do idioma que se situa entre o linguístico e o extralinguístico (BIDERMAN, 2001b, p. 132).

Todos os signos depois de aceitos e colocados em prática são mantidos em uso sob forma de memória coletiva pelos indivíduos falantes da comunidade linguística que os utilizam cotidianamente. Contudo, por mais que a língua se manifeste primordialmente por intermédio da língua oral, é através do registro escrito que os signos se conservam para memórias futuras mais asseguradamente por mais tempo, como é o caso do nosso material de investigação.

Assim sendo, o encargo dos escrivães de organizar sistematicamente os bens e registrá-los em forma escrita em um processo autenticado sob a égide das normas jurídicas, torna-se um tipo de tentativa de descrição e arquivação da história material das famílias e, conseqüentemente, o fez também para o acervo léxico da língua.

A análise lexical em campos, método de que se vale o presente estudo, aclara que o significado que estrutura o signo no sistema representa o conjunto lexical de uma língua. Vilela (1979) define o léxico como um agrupamento de unidades linguísticas básicas peculiares de uma língua; como função representativa da linguagem, é o reunido das unidades léxicas que representam a realidade extralinguística ou a integridade dos lexemas.

Sendo assim, a língua é um instrumento apto a divulgar e representar todas as situações sociais, culturais e religiosas de uma comunidade. Ainda nesta perspectiva, a língua como objeto de estudo da linguagem, segundo Coelho (2008), é uma atividade simbólica, um veículo de expressão que se manifesta através dos acervos organizados de signos para servir de recurso para a comunicação, seja oral ou escrita.

O interesse pelo tema desta pesquisa surgiu a partir de um estudo filológico desenvolvido na graduação por meio do projeto de Extensão e Cultura, intitulado “Digitalização, leitura, transcrição e catalogação de documentos do Museu Municipal Cornélio Ramos”, coordenado pela professora Dra. Maria Helena de Paula. Esse ensejo pela temática filológica se intensificou com o desenvolvimento da pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso nomeada “Análise do léxico rural e jurídico em um manuscrito cartorial de Catalão de 1840”, que analisou pelo viés lexical um auto de partilha lavrado em um Cartório de Catalão na século XIX, desenvolvida na UFG/RC/Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, também, sob orientação da professora supracitada.

I AUTOS DE PARTILHAS CATALANOS OITOCENTISTAS

Como supramencionado na Introdução, os processos trazem nas descrições dos inventários e partilhas registros léxicos que transparecem o *modus vivendi* dos indivíduos à época do testemunho. Contudo, suas menções são feitas de forma formulaica, em linguagem judicial característica dos autos em estudo.

Assim sendo, esse capítulo apresenta sucintamente uma investigação precípua de teor codicológico, paleográfico e tipológico, além das ementas que amparam a compreensão e a leitura do conteúdo de cada manuscrito. Essas análises se fazem necessárias, pois os autos de partilhas se manifestam mediante a linguagem forense representativa dos processos judiciais, cuja compreensão, não raras vezes, torna-se, em algumas partes, ininteligível para os leitores leigos no assunto.

Samara (1992) elucida ainda que esse tipo de ação judicial também é organizada por mais de uma tipologia documental, em razão da extensão de informações envolvidas nos processos, o que explica, também, a exaustão da leitura que é necessária para a compreensão dos fatos neles descritos. Vários são os sujeitos envolvidos nos autos, que vão desde a família dos herdeiros, os responsáveis pelo processo, como os escrivães, o juiz, o tabelião, além dos avaliadores, as testemunhas e os oficiais de justiça, credores e devedores, e, em alguns casos, até mesmo escravos que são deixados como herança.

1.1 O labor filológico com fontes primárias

Cambráia (2005), Spina (2005), Spaggiari e Perugi (2004) e outros teóricos dos quais esta pesquisa se serve conceituam Filologia, sumária e primordialmente, como uma disciplina que tem como escopo editar o texto escrito com o maior rigor possível, de modo que seja publicada uma edição que melhor mantenha as peculiaridades do original e que permita, posteriormente, que estudos de outras naturezas possam ser realizados a partir desta.

A Filologia é um estudo notadamente caracterizado com um objeto formal e métodos próprios que fornecem um conjunto organizado de resultados seguros aos estudos linguísticos que deles se valham. Destarte, o labor filológico se realiza com o rigor e os critérios singulares do procedimento científico.

Ciência, como posto por Coelho (2006, p. 35), “é uma modalidade específica de conhecimento. É uma forma determinada de conhecer um determinado fenômeno”. Tal

conhecimento deve ser descrito e explicado através de um objeto devidamente investigado de forma metodológica, rigorosa, sistemática e exaustiva.

Arrogando esse conceito e o aplicando-o à Filologia, essa pesquisa se corrobora com as ideias de Melo (1975) e Silva Neto (1976), que atestam ser o estudo filológico uma *ciência* precisamente caracterizada, pois apresenta o seu objeto formal nitidamente delineado, com seus métodos próprios, garantidos e apurados por uma tradição vastamente conhecida e com uma gama de resultados cientificamente relevantes.

Melo (1975) explica que a Filologia é uma ciência histórica que fornece conhecimentos atestados e expressos acerca de uma língua manifestada e arquivada graficamente nos textos escritos.

A Filologia se vale dos textos escritos como objeto de estudo e estes se valem da língua expressa manuscritamente, através dos signos gráficos, para a manifestação de uma determinada cultura que se ensaja dar a conhecer para a posterioridade. Nesse sentido, a língua arquivada manualmente nos textos escritos se configura como um patrimônio legado social, histórico e culturalmente, posto que “A língua é uma expressão da cultura, e a sua história é parte integrante da história da cultura, isto é, da herança social” (SILVA NETO, 1976, p. 15).

O trabalho filológico tem uma contribuição imensurável para a recuperação de um dos patrimônios culturais de uma sociedade em um determinado espaço e tempo, o texto manuscrito de épocas pretéritas. Cambraia (2005) assinala que assim como se restauram pinturas, esculturas, igrejas, entre inúmeras outras heranças culturais da humanidade, faz-se jus serem recuperados os textos escritos, seja no estado físico das folhas, das encadernações, das capas etc., seja no conteúdo do testemunho.

O ofício do filólogo em transcrever o documento manuscrito mais fiel possível da forma genuína e popularizá-lo novamente contribui para a contínua transmissão e resguardo do conteúdo desse patrimônio aumentando, a sua longevidade e tornando-o acessível ao leitor, não permitindo que este seja uma história que não se deu a conhecer.

Estes manuscritos são fontes de dados para os estudos das mais variadas esferas e, portanto, um meritório e lúdico registro de saberes que o ser humano vem buscando conhecer e entender. Nesse contexto de ideias, Cardoso (2010) explica que ao se recorrer a tais documentos pretéritos está-se descortinando o passado de um determinado povo. Em suas palavras,

Quando pretendemos voltar a épocas remotas para realizar um estudo sobre a origem de um determinado lugar, sem arquivos audiovisuais que registrem imagens da época ou falares de pessoas que lá viveram, esse trabalho não é fácil.

Assim, o pesquisador deve buscar essas respostas em textos escritos, sejam eles documentos oficiais ou não, em Museus, Igrejas, Prefeituras, Fóruns, Cartórios e casas de pessoas tradicionais da região [...] (CARDOSO, 2010, p. 19).

Entre as inúmeras possibilidades de análise disponibilizadas pela prática de estudo com o texto escrito, esse trabalho optou por uma análise da língua em um dos seus vários níveis de linguagem, qual seja, o lexical em perspectiva sócio-histórica expressa e presente nas nomeações incorporadas nos signos gráficos linguísticos que são narrados nos mais variados manuscritos.

Essa pretensão de estudo está listada entre uma das três lições do trabalho filológico apresentadas por Spina (1977): a função *substantiva*, que direciona o trabalho filológico com o intuito de explicar, reestabelecer a forma genuína e publicar o objeto em estudo. Em prática, essa função é muito comum à tarefa dos estudiosos da crítica textual; a segunda função, a *adjetiva*, tem como tarefa deduzir do texto aquilo que não consta nele, como a autoria, a biografia do autor, a datação do texto e a avaliação estética, função muito desenvolvida por estudiosos da codicologia; a terceira e última função, a *transcendente* - “em que o texto deixa de ser um fim em si mesmo da tarefa filológica, para se transformar num instrumento que permite ao filólogo reconstituir a vida espiritual de um povo ou de uma comunidade em determinada época” (SPINA, 1977, p. 77) - é prática de estudiosos que anseiam, a partir do texto escrito, perscrutar a língua em toda a sua completude, o linguístico e o sociocultural no tempo e no espaço.

A primeira função, em nosso trabalho, será auferida por meio da elaboração da edição semidiplomática em formatação justificada que foi realizada conforme as regras postuladas em Megale e Toledo Neto (2005), apresentada pelo segundo capítulo. A função adjetiva foi realizada de maneira sucinta, com o intuito de apresentar algumas características de cunho codicológico e paleográfico, ou seja, as referentes, respectivamente, ao estado material e ao formato da grafia utilizada nos documentos, a que consta neste primeiro capítulo. A terceira função se realizou por meio de um estudo linguístico pelo viés lexical, na tentativa de fazer conhecer os materiais culturais descritos em forma de bens deixados como herança, e que se reportam à vida cotidiana dos sujeitos catalanos nos oitocentos, abordada no terceiro capítulo e, principalmente, no quarto.

É importante aclarar que a Filologia é uma ciência aplicada, pois a sua finalidade específica é fixar, interpretar e comentar textos. Existem inúmeros tipos de textos e assuntos, fazendo comum a essa ciência se valer, frequentemente, de ciências ou técnicas auxiliares, como a Paleografia, a Diplomática, a História, entre outras áreas. Isso ocorre, pois, de posse de um manuscrito, o filólogo, além de obrigatoriamente saber de que época é a letra, deve saber também minimamente o estado de língua utilizado na escrita, a história e a cultura da época do manuscrito, para que seja possível interpretar o texto, entender as alusões, as imagens e outras características com mais precisão.

Ao editar o *corpus* textual desse trabalho, foi necessário recorrer inicialmente à história de Catalão, que surgiu assentada em práticas agropecuárias, conforme insinuaram alguns instrumentos largamente citados como bens de heranças, como o enxó e o carro de boi, objetos pertencentes ao mundo rural. Também foi necessário recorrer à ciência do Direito para aclarar termos específicos dos processos judiciais, como a expressão encontrada na maioria dos processos “de cujus” que, de acordo como o vocabulário judicial, tem a mesma acepção de espólio, que se refere ao patrimônio, isto é, todos os bens, direitos e obrigações deixados pelo falecido no monte-menor. Foi necessário recorrer à Paleografia para interpretar alguns traçados de letras ou desfazer algumas abreviaturas.

1.2 Composição do *corpus*

Vários pesquisadores do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística (LALEFIL) do Departamento de Letras da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, vêm se debruçando sobre pesquisas que versam acerca das fontes escritas da região sudeste de Goiás do século XVIII e XIX, no intuito de ler e digitalizá-las para posteriores serem feitos estudos de teor histórico e linguístico. Estas pesquisas são de extrema necessidade para a divulgação de informações históricas, além do relevante conhecimento acerca das variedades linguísticas locais utilizadas à época dos testemunhos, isso porque o estado de língua que é apresentado nesses manuscritos compõe a única fonte de dados linguísticos para o estudo da língua portuguesa nesses séculos, nessa região.

As digitalizações recolhidas por essas pesquisas filológicas estão armazenadas no arquivo digital do LALEFIL que, atualmente, acondiciona uma vasta documentação de natureza cartorial, judicial e eclesiástica que fora encontrada em cartórios, arquivos históricos, fóruns e etc. nas cidades da região sudeste do estado de Goiás. Tais pesquisas e o Laboratório

retro mencionados são coordenados pela Professora Doutora Maria Helena de Paula, orientadora do presente estudo.

Reitera-se aqui que o material recolhido nos últimos anos é volumoso em termos de quantidade, e diverso em termos de tipologia e acervo, razão pela qual a grande parte ainda não foi digitalizada. Os manuscritos encontrados em nossa região, de várias temáticas e datas, são material para anos de labuta filológica.

Além da enorme quantidade de material, o delongio para a realização da digitalização é resultante também de inúmeros outros empecilhos, que vão desde a permissão para o acesso, digitalização e uso em pesquisa à dificuldade de leitura decorrente, muitas vezes, do estado físico dos textos.

O *corpus* da presente pesquisa foi obtido por intermédio do projeto de pesquisa alcunhado “Em busca da memória perdida: estudos sobre escravidão em Goiás”, que conta com os auspícios da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG. Esse projeto tem como propósito acessar, digitalizar, ler e editar textos manuscritos para porvindouro descrever, analisar e publicar os manuscritos originais que trazem na sua descrição assuntos acerca do escravismo em Goiás.

O acesso a essas fontes foi realizado, como deslindado por Paula (2010), de acordo com as regras de autorização do arquivo. Os manuscritos encontrados em arquivos públicos ou em bibliotecas exige o cadastro dos pesquisadores interessados, enquanto os acervos judiciais necessitam de autorização do juiz ou responsável pelo acervo, como foi o caso deste *corpus*.

Sabendo que um dos arquivos que ainda não havia sido digitalizado, mas visitado por um dos componentes do grupo do projeto retro mencionado, integrantes deste foram ao Fórum da Comarca de Catalão. *A priori*, por uma tradição vastamente conhecida, foi enviado um ofício ao coordenador do foro, lograda sua autorização, foram enviados ofícios para os juízes responsáveis pelas três varas do Fórum, a Cível, a Criminal e a de Família. De posse da autorização dos mesmos, procedeu-se à seleção e cópia fotográfica digital dos processos manuscritos que mencionassem escravos.

No arquivo do Foro estão armazenados todos os processos, que foram lavrados pela instituição, em caixas de papelão, dispostas em prateleiras de metal com organização cronológica. Vejam-se dois exemplos:

Figura 01 - Caixa de arquivo



Fonte: LALEFIL (2013)

Figura 02 - Prateleira das caixas de arquivo



Fonte: LALEFIL (2013)

No entanto, os processos manuscritos acondicionados dentro das caixas, ao serem consultados, não apresentam essa organização informada no exterior delas. Essa situação é comumente encontrada em acervos de qualquer natureza e foi constatada em inúmeras pesquisas de campo pela equipe ao longo dos anos de pesquisa. Acioli (1994) explicita que essa realidade não é exclusiva de um ou outro acervo, mas bastante comum no Brasil.

Dentre os inúmeros processos manuscritos existentes nesse arquivo, deparou-se com vasto material na área de Família, que apresentava no seu conteúdo a descrição dos escravos nos inventários dos autos do processo, além dos outros bens pertencentes ao falecido e, posteriormente, redistribuídos aos herdeiros nos autos de partilha.

Os bens recorrentes nas descrições dos processos se mostraram como frutíferos dados para análise lexicológica, uma vez que as nomeações descritas nos documentos tabulados pelas normas jurídicas se configuram como dados do patrimônio dos sujeitos catalanos à época do testemunho.

Diante da extensão desse tipo de processo, optou-se por um trabalho com os manuscritos que abrangessem as oito décadas finais do século XIX, na busca do conhecimento da vida das pessoas atuantes nessa região à época. A escolha por este século se justifica porque, além da comprovação da existência dos cativos na região nas últimas décadas da escravidão, os oitocentos foi um período que perpassou os anos mais importantes da mudança de *status* da região, após a sua quase extinção decorrida da partida dos mineradores no final do século XVIII até a formação do arraial, da vila e, finalmente, da cidade. Essa pesquisa assume a hipótese de que os bens e, conseqüentemente, as práticas de convivência social e cultural se alteram com as mudanças de condição econômica e administrativa da região, que começou a se instituir com a doação de terras para a formação do arraial até a elevação à categoria de cidade.

Em concordância com o projeto “Em busca da memória perdida: estudos sobre a escravidão em Goiás”, optou-se pelos manuscritos que mencionassem escravos em seus autos como um bem partilhado. Além de essas menções ratificarem a existência da prática da escravidão na cidade e a importância desta para o seu crescimento, conjectura-se que os processos que os partilhavam pertenciam a pessoas de poder aquisitivo consideravelmente alto, ou seja, indivíduos que possuíam condições para ter escravos, porque, nos oitocentos, o tráfico de escravos já havia se extinguido oficialmente, o que eleva os preços desse “objeto comercial”, exigindo grande monta de recursos para possuí-los.

Foram selecionados os processos dos seguintes anos: 1824, 1839, 1841, 1851, 1868, 1878, 1880 e 1888. As datas se explicam porque o primeiro auto que cita escravos refere-se à Fazenda do Catalão, exarado na Comarca de Santa Cruz. O segundo, de 1839, porque foi o primeiro auto que cita escravos como bens de herança, lavrado na vila do Catalão. Os demais para recobrir até o ano da abolição, respectivamente. O que se percebe é que o manuscrito da década de vinte é o mais antigo desse arquivo que descreve escravos e o documento do ano de 1888 é o mais recente, posto que a abolição foi declarada em 13 de maio desse ano.

Ressalva-se aqui que estes não são os únicos manuscritos que mencionam escravos; como dito, há um amplo material que também inventaria os escravos nos autos do processo.

Os códices que foram selecionados estão todos em bom estado de conservação: alguns apresentam rasuras e desgastes, o que compromete a legibilidade de algumas escritas, ou mesmo, provoca lacunas no texto inteiro. Estes problemas são causados, quase sempre, pela ação irreversível do tempo associada a outras causas naturais como a umidade e/ou traças, além do mau manuseio ao longo dos séculos.

1.3 Contextualização histórica dos manuscritos: Catalão nos oitocentos

Catalão foi popularizada em decorrência do movimento do ouro que ocorria em Goiás com as bandeiras, entre elas a liderada por Bartolomeu Bueno da Silva que, possivelmente, foi um dos primeiros bandeirantes a pisar em terras catalanas.

O intuito dessas bandeiras era a extração de minérios e o aprisionamento de índios, entretanto, a região catalana não se configurou como terra aurífera, mas como um estratégico itinerário para as outras regiões onde havia minas e para a capital da Capitania durante as primeiras décadas de setecentos. Consoante Paula (2005, p. 159, grifos da autora), “Passar pelo Pouso [do Catalão] era como *estar no caminho certo*, indo da Capitania ou vindo a ela”.

Catalão se configurou como um ponto referencial após a passagem das Bandeiras às demais regiões ao rio Paranaíba. Foi afixado na região um pouso no intuito de laborar nas terras oportunas para lavoura e agropecuária, tendo condições favoráveis para as instalações das Bandeiras quando passassem por esse trajeto.

Após a decadência do ouro, historiadores, entre eles o famoso padre Luís Palacín Gomez (1994), alvissararam que Catalão foi um dos modelos de povoamento goiano do século XIX. Na área já ocupada por alguns fazendeiros que, em primeira instância, detinham a manutenção das bandeiras, decidem fazer doação de parte de suas terras para a construção de uma capela com o intuito de atrair moradores e, conseqüentemente, valorizar suas terras. Posteriormente passam a surgir comunidades, armazéns e vendas que alçam o início da formação de um povoado.

É interessante notar que esse segundo processo de ocupação foi, como é exposto por Palacín (1994) e Paula (2005), de forma oposta ao primeiro povoamento encetado pelas bandeiras. No primeiro momento, o povoamento motivado pela mineração foi de caráter urbano, pois os polos rurais se configuraram como apêndices que surgiam em decorrência da formação de um grupo de indivíduos que se assentara nas regiões próximas para a extração dos minérios. Quando os mineradores se deslocavam da região por qualquer razão, o núcleo urbano se extinguia. Esse tipo de situação fez com que muitas regiões do estado de Goiás se assolassem totalmente.

No segundo tipo de povoação, o processo é invertido: inicialmente são povoados territórios rurais e, depois, vão surgindo os pequenos polos urbanos, de acordo com as necessidades dos indivíduos que se aí fixam. A economia local passa a ser estruturada nas atividades agrícolas e agropecuárias, servindo, inclusive, à subsistência e à sobrevivência dos pequenos nucleamentos urbanos iniciais. Muitos autores que se detiveram ao estudo dessa região atestam que este segundo tipo de povoação ocorreu nas primeiras décadas do século XIX.

Catalão foi afortunado com o seu desenvolvimento, provavelmente, em razão da estratégica localização. Inicialmente, ocorreu a doação de terras para a construção de uma capela que, conseqüentemente, acarretou a criação de outros polos essenciais para o surgimento de um arraial.

Azzi (1937) informa que a fundação de Catalão como Pouso, certamente, ocorreu em fins de julho de 1722. O autor atesta essa data com base nos seguintes fatos:

Em 1736, veio a Goiás, em cumprimento ao aviso régio de 12 de março desse mesmo ano, o Conde de Sarzedas, Dom Antonio Luiz de Tavora, Governador de São Paulo, a cuja capitania então pertencia o território goiano. Procedente de São Paulo, ou quando regressava a São Paulo, não se sabe ao certo, ao passar pelo “sítio de Catalão”, foi nele assassinado por Domingues do Prado, o capitão José de Morais Cabral, comandante de uma companhia de Infantaria, pertencente ao regimento entregue por aquele Governador a Bernardo Fernandes Guimarães, arrematante dos direitos de cobrança para as minas de Goiás. [...] Como se vê, já existia aqui, antes de 1736, o sítio ou fazenda do Catalão (AZZI, 1937, s/p).

Azzi (1937) sustenta essa assertiva com base nos seguintes registros: “Memórias Historicas”, “Historia de Goiás”, “Anuario Historico, Geográfico e Descritivo do Estado de Goiás” e o “Esboço Historico de Formosa”, procurando corroborar que antes de 1736, o sítio ou a fazenda do Catalão já existia.

Ainda segundo o autor, a pequena urbe veio a se tornar vila no dia 12 de fevereiro de 1834 com elevação à freguesia de natureza colativa da capela Curada da Senhora da Madre de Deus, com a organização do colégio eleitoral e com a criação do distrito de Santo Antonio do Rio Verde e da Comarca do Rio do Paranaíba. Tais instituições contribuíram também para a elevação à categoria de cidade, em 20 de agosto de 1859, conforme foi registrado em documento jurídico citado por Azzi (1937),

“Resolução nº 7 de 20 de de Agosto de 1859.
Francisco Januario da Gama Cerqueira, Presidente da Provincia de Goyaz:
Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:
Artigo 1º. A Villa de Catalão, pertencente a comarca do rio Paranahyba, fica elevada a categoria de Cidade, conservando a mesma denominação.
Artigo 2º. O Presidente da Provincia dará as necessarias providencias, para que quanto antes se instale a dita cidade.
Artigo 3º. Ficão revogadas as disposições em contrario” (AZZI, 1937, s/p, grifo do autor).

Palacín (1994), assim como Azzi (1937), informa que a população de Catalão se iniciou possivelmente em 1722. Veio a ocorrer no ano de 1820, dez anos depois da doação de terras para a formação de uma capela, a formação do arraial. A vila, no entanto, de acordo com as fontes do autor, surgiu no ano de 1833. A categoria de cidade e dada em 1859.

As informações de Campos (1976) discrepam de algumas das datas dos autores acima. Com base em apontamentos estatísticos do Sr. Lourival Álvares de Campos, a autora afirma que o começo da formação de povoado de Catalão teria ocorrido nos finais de julho de 1728; neste período, a região era compreendida como distrito de Santa Cruz. A categoria de Vila

teria ocorrido em 12 de maio de 1837; então, esta se separa da Comarca de Santa Cruz e passa, a partir de 30 de março de 1938, a responder como “Comarca de Catalão”. Tais acontecimentos, segundo a autora, alavancará a mudança de vila para Cidade em 20 de agosto de 1859.

Como se pode ver pelas proposições dos autores acima, as datas que delimitem a formação do arraial e a mudança a categoria de vila são imprecisas. Há consenso, entre a maioria dos historiadores, apenas sobre a elevação da região para a categoria de cidade.

Assim que Catalão alçou à categoria de arraial incitado pelo rápido crescimento econômico o surgimento da capela, comércios e moradias, passou a ser julgado da comarca de Santa Cruz. A região passou à condição de capela curada, ou seja, capela com sacerdote permanente, incitou a instalação de uma vila. Como Catalão se exaltava na Província com o progresso na economia agropecuária e Santa Cruz se definhava, foi criada a Comarca do Rio Paranaíba, sediada por Catalão. Essa situação permitiu a Catalão responder então na condição de cidade (PALACÍN, 1994).

Tais informações podem ser observados nos mapas (anexo A e B). O primeiro, datado no ano de 1809 mostra a região de Catalão na condição de arraial julgado de Santa Cruz. O segundo mostra Catalão já na qualidade de cidade.

Ao se observar o mapa (anexo A) pode-se contestar também a data da formação do arraial informada por Palacín (1994). O mapa reproduzido por Luiz Antonio Silva e Souza na obra “O descobrimento da Capitania de Goyaz” apresenta Catalão no ano de 1809 e já considera a região como um arraial julgado de Santa Cruz.

Outra questão meritória de se expor é sobre o território geográfico da região. Na condição de arraial e vila e parte na condição de cidade, de acordo com Palacín (1994), Catalão compreendia praticamente toda a ponta do sudeste da Província de Goiás,

O município de Catalão recebia toda a ponta sudeste da Província, limitando-se Minas ao sul pela divisa do Paranaíba e ao leste com Paracatu pela Serra Mestra, ao norte com o recém-criado município de Santa Luzia, e a oeste com Santa Cruz, fazendo divisa o rio Veríssimo e o Corumbá. Correspondia de fato ao que hoje constitui a microrregião do Sudeste Goiano (PALACÍN, 1994, p. 25).

Mesmo não tendo uma data definitiva que indique o início de cada categoria pelas quais passou Catalão até sua emancipação como cidade, os manuscritos deste trabalho se aproximam de tais épocas. Como foi constatado na abertura de alguns autos os três momentos da cidade, como se pode observar nos excertos abaixo:

[...] Anno do Nascimento de | Nosso Senhor Jesus Christo | demil, oito centos e vinte e quatro | Terceiro da Independencia e do Imperio | rio, aos dezesete dias do mes de Setembro do mesmo anno, nesta Fazenda | da dos Catalães do Distrito do | **Arraial** de Nossa Senhora da Conceição Minas de Santa Cruz do Sul da Provincia de | Goiás, aonde eu Escrivão aodiante | no miado fui vindo junto com [...] (Fólio 01 recto, processo de 1824, destaque nosso).

[...] Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo | demil e oitenta e quatro | Vigésimo da Independencia, e do Imperio | dos quatro dias do mez de Setembro do dito | anno, nesta **Villa** do Catalão. Comarca de | Santa Cruz da Provincia de Goyaz [...] (Fólio 01 recto, processo de 1841, destaque nosso).

[...] Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo | demil e oitenta e cinco | aos dez dias do mez de Abril do | dito anno, nesta Fazenda do | Retiro da **Villa** de Catalão Provincia de Goiás [...] (Fólio 01 recto, processo de 1851, destaque nosso).

[...] anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo | de mil e oitenta e sete | aos quinze dias do mez de Janeiro | do dito anno neste arraial de Santo Antonio do Rio verde, termo da | **Cidade** do Catalão Comarca do | Rio Paranaíba [...] (Fólio 03 recto, processo de 1868, destaque nosso).

[...] anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo, de mil e oitenta e sete | aos sete dias do mez de Outubro, nesta **Cidade** do Catalão, e comarca do Paranaíba [...] (Fólio 08 recto, processo de 1878, destaque nosso).

[...] Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo, de mil e oitenta e oito | aos quatorze dias do mez de Abril, nesta **Cidade** do Catalão, em meu cartório, autuado [...] (Fólio 01 recto, processo de 1880, destaque nosso).

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e oitenta e oito | aos quinze dias do | mez de Maio do dito | anno, nesta Fazenda | do Paraíso deste **Termo** de Catalão, autuado [...] (Fólio 01 recto, processo de 1888, destaque nosso).

Pelas passagens, notamos que os processos datados nos anos de 1824 correspondiam à condição de arraial; os de 1841 e 1859 abarcam a condição de vila como julgado de Santa Cruz e os demais processos abarcam a condição de cidade, correspondente à Comarca do Rio Paranaíba. Vale ressaltar que os documentos dos anos de 1868 e 1888 utilizam a nomenclatura

termo para informar que a feitura do documento processual foi feita em uma região que se estende ao entorno de uma cidade, ou seja, foi feita em Fazendas e correspondem ao território pertencente à região de Catalão.

Chaud (2000) também defende que o território catalano iniciou o processo de povoamento no ano de 1722 com a vinda dos bandeirantes à região, após um período aurífero abrupto e, em posterior, com a instalação de latifundiários, comerciantes e religiosos que aqui se alojaram e se apoderaram de grandes volumes de glebas. Com eles, veio a mão-de-obra, no período disposta de escravos, em sua origem empregados na atividade de garimpagem e, depois, no trabalho da lavoura e pecuária. À época, Catalão também dispunha de aldeamentos indígenas e de migrantes de outras regiões do país que aqui se alojaram durante a expansão da agropecuária na região.

Essa multiplicidade de pessoas produziu, a partir das práticas originais de cada imigrante, uma pluralidade cultural, incitando ou acrescentando novas formas à cultura local deixada pelos bandeirantes. Todas essas transformações foram e são expressas na língua, especialmente no léxico, responsável por representar o repertório vocabular nomeador da realidade de uma determinada comunidade e seu conhecimento, suas experiências e práticas sociais e culturais.

Quanto a essa questão linguística, Paula (2005), que procurou de maneira introdutória atestar traços da língua oral nas “Noticias Praticas das Minas do Cuyaba, e Goayzez Na Cappitania de Sao Paulo”, evidenciando que, apesar da institucionalização imposta pelo branco, muito se manteve dos traços da oralidade utilizada no cotidiano linguístico bandeirante, formado pela mistura dos dialetos africanos e das línguas indígenas junto ao português popular falado pelos brancos. Isso ocorreu porque os negros e índios escravizados em primeira instância no labor das minas e, ulteriormente, nas atividades domésticas rurais, por uma questão de necessidade de comunicação, integralizaram signos de seu conhecimento ao cotidiano do falar do branco.

1.4 O *corpus* da pesquisa: autos de partilhas do século XIX

Como já mencionado, optamos pelos autos de partilhas por trazerem no decorrer do processo descrições dos elementos de valor à época do registro. Auto de partilha significa: auto, ou seja, processo; de partilha, “operação que consiste em dividir em partes; repartição” (HOUAISS; VILLAR, 2009). Contudo, esse processo não é formado apenas por um auto, mas

por vários autos, entre eles o inventário e a partilha, além dos termos de abertura e de conclusão, entre inúmeros outros.

Os processos de partilhas construídos no Brasil no século XIX eram elaborados em concordância com as regras legais que determinavam a forma para dispor de seus bens. Tais regras estavam dispostas nas “Ordenações Filipinas”, promulgadas em 1603. Estas normas informavam que qualquer homem acima de 14 anos e mulher acima de 12 estavam aptos para redigirem um testamento.

De acordo com o Título XCVI do Livro IV das Ordenações Filipinas, após a morte do testador, deveria se abrir um processo de inventário onde os bens – de raiz, movéis, semoventes, dinheiro – eram avaliados. As avaliações correspondiam ao total bruto dos valores dos bens da família, do indivíduo solteiro ou do viúvo, passando a ser chamado de monte-maior ou monte-menor. Desse montante, eram abatidas as dívidas e os custos do inventário, restando o que se denominava por monte-menor ou espólio.

No caso dos sujeitos casados no regime de meação, como ocorreu com todos os processos de nossa pesquisa, o espólio era distribuído em duas partes iguais. A primeira era entregue ao cônjuge e a outra parte fragmentada em mais três partes, sendo duas distribuídas entre os herdeiros de linhagem genética, como os filhos, os netos etc. a outra parte iria constituir a terça.

A título de esclarecimento, a terça era a fração da herança de que o testador podia dispor de livre vontade. Por exemplo, com ela podiam ser pagos os tributos com as celebrações de missas e o sepultamento, as doações a Igrejas e Irmandades, bem como aos pobres, alforrias etc.

Samara (1992) elabora uma definição mais sucinta do que seria um processo de inventário, correspondente ao que, em nosso trabalho, denominamos de auto de partilha. Ambos são documentos processuais que têm como principal propósito dispor em rol o patrimônio deixado em herança por um defunto e a realização da partilha entre os seus herdeiros de direito.

Para que haja um processo de partilha, é necessário que haja uma herança e seus respectivos herdeiros. Para Junqueira (1992), essa ação judicial é, em resumo, um processo sucessório de bens, isto é, “um conjunto de bens, um todo, uma universalidade, o patrimônio que o homem deixa ao morrer” (JUNQUEIRA, 1992, p. 21). Mais especificamente, a herança é considerada como a universalidade de patrimônios que o homem deixa ao morrer, sejam eles materiais ou imateriais, que podem ser de natureza real ou pessoal, como uma residência ou um crédito.

Deixada uma herança, inicia-se o processo de sucessão aos herdeiros, que são representados por um testamenteiro, que pode ser designado pelo testador ou pelo juiz que acompanha todo o processo de transmissão do patrimônio de alguém.

Dos autos de partilhas decorrem os processos de sucessão, que podem ser de espécie legítima ou testamentária. Sete dos materiais em análise são derivados de processos de última vontade, requerida por meio dos testamentos cerrados. O processo de 1824 é realizado pela sucessão legítima, ou seja, bens que foram deixados em herança sem um testamento e que são repartidos apenas aos herdeiros de direito, aos descendentes, ascendentes e cônjuge sobrevivente, isto porque não havia testamento.

Os principais componentes desses processos são os testamentos, inventários e as partilhas. O primeiro descreve e avalia os bens pertencentes ao falecido em vida que são declarados pelos testamenteiros sob juramento dos santos evangelhos, pois “Pelo falecimento do autor da herança abre-se a sucessão e impõe-se que se proceda ao respectivo inventário, cuja finalidade é a apuração exata dos bens do extinto para que se distribuam entre os seus sucessores, através da partilha” (JUNQUEIRA, 1992, p. 105).

A partilha é o auto que finaliza o processo, que acontece com o aquinhoamento dos bens entre os sucessores de direito, como pontua Junqueira:

A partilha entre os herdeiros faz cessar o estado de comunhão sobre os bens da herança. O juiz delibera a partilha por despacho nos autos, dando sua forma, resolvendo quanto aos requerimentos dos interessados, determinando o quinhão de cada herdeiro e, em caso de testamento, do legatário (JUNQUEIRA, 1992, p. 119).

Segundo o autor, este tipo de fonte documental pode ser encontrado em todos os momentos da história do país e em qualquer local que haja uma organização social, isto porque estes pleitos se caracterizam como um dos processos primordiais de toda e qualquer sociedade, a atividade de deixar bens avoengos.

Os processos de partilhas, como os utilizados nesse estudo, agrupam inúmeros autos. Inicialmente, é redigida uma folha de rosto com as informações introdutórias do processo onde se manuscrevem a identidade do falecido e de seus herdeiros. No decorrer do processo são transcritos termos, declarações e datas, que descrevem a identificação dos oficiais de justiça, dos escrivães e tabeliães, das testemunhas dos processos, dos avaliadores, que calculam o valor da totalidade dos bens e das dívidas a receber e pagar descritos no auto de inventário e, seguidamente, dos partidores que realizarão a divisão dos bens entre os

beneficiários, que também serão registrados em um auto denominado de partilha. Todos estes são, na maioria, seguidos de termos de consentimento do Juiz de órfãos, que funcionam como um ato de anuência do processo. Ao final, são informadas as despesas do processo. Alguns processos podem trazer também, em alguns casos, anexos de documentos de outra natureza, como recibos, atestados, testamentos, matrículas de escravos, processos de legitimação de filhos, entre tantos outros.

Mesmo diante de todas as dificuldades de leitura e compreensão do conteúdo decorrentes da linguagem pretérita, além da linguagem particular forense, este tipo de documento se mostra como proficiente fonte de informação de onde se podem conhecer inúmeros e variados assuntos, como o nível de riqueza de uma região, as redes de negócios, as hierarquias sociais, a cultural material, entre inúmeras outras possibilidades. Sobretudo, acredita-se que esse tipo de testemunho revela, em qualquer época, muitas informações acerca das transformações sociais por intermédio das descrições do patrimônio deixado em herança, que propala as condições materiais da sobrevivência cotidiana de um determinado grupo social.

1.4.1 Tipologia

A tipologia é uma análise terminológica das produções textuais existentes, melhor expondo:

A Tipologia Documental é a ampliação da Diplomática em direção à gênese documental, perseguindo a contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora. Assim, o objeto da Diplomática é a configuração interna do documento, o estudo jurídico de suas partes e dos seus caracteres para atingir sua autenticidade, enquanto o objeto da Tipologia, além disso, é estudá-lo enquanto componente de conjuntos orgânicos, isto é, como integrante da mesma série documental, advinda da junção de documentos correspondentes à mesma atividade (BELLOTTO, 2002, p. 19).

A classificação realizada sucintamente nesse trabalho tem como propósito oferecer uma pré-identificação do que se trata no conteúdo de cada documento.

Heloísa Liberalli Bellotto (2002) elaborou um catálogo para distinção dos gêneros dos textos, de acordo com os pressupostos contextuais de produção e função na qual o documento se insere no arquivo. As delimitação de cada tipo, no presente estudo, foram descritas de acordo com as definições elaboradas pela autora.

Foram identificados, recorrentes em todos os processos, vários tipos documentais, a citar: os autos; os despachos; os termos de vários teores, como o termo de juramento, termo de louvação e termo de juntada; as certidões; as assentões; as datas; os juramentos; as declarações; os passos mandados; as procurações; as sentenças; as juntadas; as datas; os testamentos; os inventários; as partilhas; e um conto de testamento. Estes compõem os processos de partilha com o intuito de organizar e veridificar os atos ocorridos acerca de um patrimônio.

Informa-se que os bens são recorrentes apenas nos testamentos, inventários e partilhas. Pode haver alguma ocorrência dos bens em outra tipologia quando estes passam por algum processo, por exemplo, quando um escravo recebe alforria. Os outros tipos de processos são acessórios a estes três documentos, por isso não serão descritos minuciosamente nesta seção, no entanto, esclarecemos que estes não deixam de ser importantes para a estruturação de todo o processo, visto que configuram a sua autenticidade.

As principais características do auto são o protocolo inicial, onde são informados o órgão, o título com o nome da cidade, ano, data e responsável pela composição do documento, o corpo do texto que descreve o assunto da autuação e o protocolo final com todas as assinaturas das autoridades e suas respectivas designações de cargos. Esse tipo documental tem como objetivo abrir, conduzir e finalizar um processo judicial ao qual serão anexadas várias outras espécies para compô-lo.

O testamento é um documento diplomático que narra a última vontade do testador acerca do destino de seu patrimônio a ser deixado em herança, depois da sua morte, para os seus sucessores. Alguns processos anexam o original ao códice, outros, como ocorre com os autos em estudo, são transcritos pelo escrivão. Estas documentações são textos opinativos expressos por uma pessoa física e redigidos por uma pessoa jurídica.

Os testamentos, geralmente, iniciam com fórmulas religiosas com algumas variações. Por exemplo, Em nome do Pai; outros se iniciam somente com uma abertura onde se apresenta: “Eu Joaquim Joze daSilva estando | em meu perfeito Juizo, eentedi | mento, ecom saude, eponaõ. sa= | ber agora emque seja chamado ao | Tribunal Devino, etemendo-me | damorte que he certa, faço estemeu | Testamento naforma seguinte” (Fólio 02 verso, processo de 1839). Vê-se no excerto, que seguidamente o autor apresenta um texto com o escopo em demonstrar que se encontrava apto e em seu juízo perfeito, esclarecendo que é por sua última vontade que faz o testamento. Informado isso, é feita uma descrição introdutória de autobiografia, que traz informações sobre naturalidade, filiação, religião, estado matrimonial, a descrição de filhos e netos, como se vê:

Declaro que sou natural da Villa | deSabará, ebaptizado namesma | Freguezia, Declaro que sou filho | legitimo de Jgnacio Jose daSilva, | edeSebastiana Maria deSam | Jozé, ambos moradores namesma | Villa deSabará, e ambos ja falles | cidos. Declaro que sou cazado com | Antonia Silveria de Almeida | de cujo Matrimonio tivemos hum filho | denome Jozé Joaquim daSilva, eeste, | naidade competente cazou-se com | Ritta Maria de Jezus, ehe fallesci= | do, edeixou dois filhos, hum de no- | me Jeronimo, eoutro de nome Ber | nardo, cujos mininos seachaõ em mi | nha companhia, emeu fallecido | filho conhecendo que morria me | pedio os criasse; Declaro que por | morte do dito meu filho seprocedeu | o Inventario nos seus bens, eeu sou o | Tutor dos ditos meninos, e meacho de | posse dos bens que lhes coube, em | Partilhas, e a Mãy dos ditos meninos | sepassou aseguidas nuncias (Fólio 02 verso, processo de 1839).

Também são descritas as vontades de seu sepultamento. Era comum, nestes testamentos, virem dispostos os desejos de vestimenta, quantidades de missas, local de sepultamento e celebração dos cultos, doações a pobres, legados e alforrias a escravos. Também havia uma necessidade em mandar realizarem missas em nome de sua alma e nas almas de terceiras pessoas, com o intuito de garantir a salvação de suas almas, como se vê:

Declaro que omeuCorpo será amorta | lhado em o Habito deSam Francisco | o qual ja opossuo, emeu Corpo será | sepultado naCapella daSenhora | Madre deDeos, Padroeira damesma | Villa doCatalaõ; com interro solene | conforme permitir olugar, a | companhada dos Sacerdotes que | ouver, as quaes diraõ Missa deCorpo | presente; Cazo fallessa em outraqu= | al quer parte digo qual quer lugar | serei sepultado na Matris respc | tiva com acompanhamento da | mesma forma, ede alguma Ir | mandade havendo. (Fólio 03 recto, processo de 1839).

Os testamentos que trazem esse tipo de disposição específica de última vontade são denominados de codicilo, que de acordo com o Título “LXXXVI: Dos codicilos” do livro IV das *Ordenações Filipinas* são:

[...] huma disposição de ultima vontade sem instituição de herdeiros. E por isso se chama codicilio, ou cedula, perdiminuição, que quer dizer pequeno testamento, quando uma pessoa dispõe de alguma coisa que se faça depois de sua morte, sem tratar nelle de diretamente instituir, ou desherdar a algum, como se faz nos testamentos. (Livro LXXXVI: Dos codicilos do livro IV das *Ordenações Filipinas*, 1870, p. 920-922).

De acordo com Pedro (2009), em análises a vários testamentos do arquivo da Unicamp no seu trabalho dissertativo, os testamentos forneciam uma pluralidade de informações que

eram consideradas justas ou solenes de última vontade sobre o que ensejava que fosse feito após a morte. Por esse motivo, “[...] os testamentos além de permitirem um maior conhecimento dos seus produtores, também assumem a característica de serem projetos para o futuro. Um porvir ao qual os testadores sabiam que não pertencerão, mas em que acreditam sua vontade prevalecia” (PEDRO, 2009, p. 24).

A escrita de um testamento não era motivada apenas pela ideia de morte, mas também como um instrumento que deixaria um tipo de continuidade dos princípios daquele que vivia. Na redação de um testamento, era o momento de formalizar questões com credores e devedores, com familiares e amigos, quitar contas, anular ou registrar promessas realizadas, atribuir novos proprietários a seus bens, recompensar pessoas, realizar caridades, entre inúmeros outras aspirações de última vontade.

Os inventários têm a função de descrever todos os bens, com seus respectivos valores pertencentes ao falecido. Suas principais características são o protocolo inicial, a descrição dos bens da herança, o protocolo final, que pode vir acompanhado de alguns termos e de todas as assinaturas das autoridades responsáveis pelo documento. Em suma, é uma “lista contendo a descrição individual e pormenorizada de todos os bens da herança, sejam eles móveis, imóveis, semoventes e dívidas” (BELLOTTO, 2002, p. 70-71).

De acordo com o livro “LXXXVI: Dos Codicilos, além da listagem dos bens”, também era feita a soma de todos os bens que passavam a constituir o montante que se dividiria em monte-maior e monte-menor.

As partilhas são um “instrumento que registra a repartição pelos herdeiros, ou a quem de direito, de bens de móveis, de raiz e das dádivas ativas de uma herança” (BELLOTTO, 2002, p. 78), ou seja, um auto que tem como finalidade registrar quem se apossará dos bens da herança ou que destino estes tomarão.

Dá-se início a uma partilha quando se está de posse do montante. Primeiramente, dessa totalidade, são abstraídas as somas das dívidas e dos custos do processo. O restante que fica dessa totalidade irá representar, então, o chamado monte-menor, também chamado de espólio, que representa o patrimônio a ser aquinhado pelos herdeiros.

Esse monte-menor era dividido primeiramente em duas partes. Uma era entregue ao cônjuge, caso o finado fosse casado no regime de meação. A outra parte era dividida ainda em três frações iguais: duas partes destinadas à legítima, porção da herança reservada por lei aos herdeiros; a outra parte à terça, quinhão utilizado para custear os encargos de última vontade descritos no codicilo.

1.4.2 Ementas

As ementas apresentadas aqui contêm uma sinopse dos assuntos narrados em cada auto de partilha. Estas foram elaboradas pois “[...] as ementas dos manuscritos visam facilitar a sua consulta, fornecendo informações sucintas sobre os assuntos abordados e permitindo que o consulente selecione os documentos de seu interesse e, assim, acesse-os na íntegra, através da sua transcrição” (XAVIER, 2012, p. 31).

As ementas foram feitas de acordo com alguns dos elementos utilizados e descritos por Xavier (2012), são eles: a localização dos documentos nos fólhos do códice; a datação cronológica constando ano, mês e dia em que os documentos foram lavrados e a súmula do conteúdo.

Neste trabalho, foi realizada a sinopse das tipologias em cada processo, não numerando esses autos de partilhas, mas os referenciando por sua data, como segue abaixo:

Documento de 1824

O processo de partilha e inventário dos bens de Jose Manoel Martins inclui os autos: títulos de filhos deixados, de sua cônjuge e testamenteira responsável pelo espólio; descrição e subsequente avaliação dos bens, dívidas passivas e dívidas ativas; requerimentos da partilha e termos de entrega; recibos das despesas do processo e do enterro; divisão dos bens entre os sucessores de direito; termo de conclusão.

Documento de 1839

O processo de partilha e inventário de bens de Joze Ribeiro da Silva inclui os autos: os títulos de filhos deixados, de sua cônjuge e testamenteira responsável pelo espólio; traslado do testamento, com as suas respectivas prescrições para a repartição dos bens, formato do enterro, missas e esmolas; descrição dos avaliadores e testemunhas do processo e suas respectivas declarações; a descrição e subsequente avaliação dos bens, dívidas passivas e dívidas ativas; requerimentos da partilha e termos de entrega; recibos das despesas do processo e do enterro; divisão dos bens entre os sucessores de direito; termo de conclusão.

Documento de 1841

O processo de conto de testamento de bens de Joaquim Jose da Silva inclui os autos: os títulos de filhos deixados, de sua cônjuge e do testamenteiro responsável pelo espólio; traslado do testamento, com as suas respectivas prescrições para a repartição dos bens, formato do

enterro, missas e esmolas; recibos das despesas do processo e do enterro; divisão dos bens entre os sucessores de direito; termo de conclusão.

Documento de 1851

O processo de partilha e inventário de bens de Claudio Francisco Ferreira inclui os autos: os títulos de filhos deixados, sua cônjuge e testamenteira responsável pelo espólio; descrição do testamento, com as suas respectivas prescrições, que envolvem a repartição dos bens, formato do enterro, missas e esmolas; descrição dos avaliadores e testemunhas do processo e suas respectivas declarações; descrição e subsequente avaliação dos bens, dívidas passivas e dívidas ativas; requerimentos da partilha e termos de entrega; recibos das despesas do processo e do enterro; divisão dos bens entre os sucessores de direito; termo de conclusão.

Documento de 1868

O processo de partilha e inventário de bens de Francisco Nunes da Costa inclui os autos: os títulos de filhos deixados, sua cônjuge e testamenteira responsável pelo espólio; descrição e subsequente avaliação dos bens de raiz, dívidas passivas e dívidas ativas; título de alforria de escravo; ficha com número de matrículas dos escravos; requerimentos da partilha e termos de entrega; recibos das despesas do processo e do enterro; divisão dos bens entre os sucessores de direito; termo de conclusão.

Documento de 1878

O processo de partilha e inventário de bens de Francisco Jose de Carvalho inclui os autos: os títulos de filhos deixados, sua cônjuge e testamenteira responsável pelo espólio; descrição do testamento, com as suas respectivas prescrições, que descrevem a repartição dos bens, formato do enterro, missas e esmolas; descrição dos avaliadores e testemunhas do processo e suas respectivas declarações; a descrição e subsequente avaliação dos bens de raiz, dívidas passivas e ativas; título de alforria de escravo; ficha com o número de matrícula dos escravos; requerimentos da partilha e termos de entrega; recibos das despesas do processo e do enterro; divisão dos bens entre os sucessores de direito; termo de conclusão

Documento de 1880

O processo de partilha e inventário de bens de Joaquina Maria de Jesus inclui os autos: os títulos de filhos deixados e testamenteiro responsável pelo espólio; descrição do testamento, com as suas respectivas prescrições, que descrevem a repartição dos bens, formato do enterro,

missas e esmolas; descrição dos avaliadores e testemunhas do processo e suas respectivas declarações; a descrição e subsequente avaliação dos bens, dívidas passivas e dívidas ativas; título de alforria de escravo; ficha com número de matrícula dos escravos; requerimentos da partilha e termos de entrega; recibos das despesas do processo e do enterro; divisão dos bens entre os sucessores de direito; termo de conclusão.

Documento de 1888

O processo de partilha e inventário de bens de Alexandre Rodrigues da Siqueira inclui os autos: os títulos de filhos deixados e testamenteiro responsável pelo espólio; descrição do testamento, com as suas respectivas prescrições, que descrevem a repartição dos bens, formato do enterro, missas e esmolas; descrição dos avaliadores e testemunhas do processo e suas respectivas declarações; a descrição e subsequente avaliação dos bens, dívidas passivas e ativas no montante; título de alforria de escravo; ficha com número de matrícula dos escravos; requerimentos da partilha e termos de entrega; recibos das despesas do processo e do enterro; divisão dos bens entre os sucessores de direito; termo de conclusão.

1.4.3 Breve descrição codicológica e paleográfica

Duas das disciplinas complementares da Filologia são a Paleografia e a Codicologia. As informações de natureza paleográfica são de suma importância para a compreensão da leitura das grafias utilizadas nos manuscritos, evitando lacunas decorrentes da ortografia da época ou da forma gráfica utilizada. Do mesmo modo, as informações codicológicas contribuem para a identificação do suporte material dos manuscritos. Em estudos mais aprofundados, a Codicologia permite até mesmo datar um manuscrito original sem data, baseando-se na análise do suporte do testemunho em questão.

Neste trabalho, estas análises se fizeram necessárias pois, além de ajudar na leitura de todos os processos, também contribuíram para situar o período com o qual estamos trabalhando. Ao editarmos o primeiro documento e identificarmos preliminarmente o traçado e os tipos da escrita, a decodificação da grafia dos próximos manuscritos já ficaram mais inteligíveis, agilizando a leitura e edição dos documentos seguintes.

Nos parágrafos subsequentes, são expostos, de maneira sucinta, os principais pontos de cunho paleográfico com o objetivo de demonstrar as dificuldades de leitura de algumas palavras do *corpus* desta pesquisa. As características codicológicas são apresentadas para divulgar o estado material dos manuscritos.

A análise paleográfica prevê o estudo das escritas antigas, mais especificamente, dos caracteres gráficos antigos. Spaggiari e Perugi (2004) informam que este tipo de estudo se alicerça na investigação e catalogação das formas de escrita coincidentes à datação e à localização de proveniência.

Acioli (1994) elucida que

A paleografia é, assim antes de tudo, um instrumento de análise do documento histórico. Não cabe ao paleógrafo somente ler textos; a ele compete igualmente datá-los, estabelecer sua origem e procedência e criticá-los quanto à sua autenticidade, levando em consideração o aspecto gráfico dos mesmos (ACIOLI, 1994, p. 5).

Pelo excerto, certifica-se que ao ler um documento é necessário, mesmo que de forma sucinta, verificar questões paleográficas que auxiliarão na decodificação da escrita, bem como na identificação da legitimidade do material, tão importante para o conhecimento de um determinado fato histórico ou mesmo linguístico.

Cambraia (2005, p. 23-24) argumenta que “para se fixar a forma genuína de um texto, é necessário ser capaz de decodificar a escrita que seus testemunhos são lavrados”. Sendo assim, inicialmente é meritório que o filólogo recorra às gramáticas históricas como um suporte de conhecimento prévio da escrita do documento. Faz-se mister, também, identificar os caracteres e a sua regularidade garantindo, assim, uma leitura e uma transcrição com maior fidedignidade.

Cambraia (2005) menciona os essenciais aspectos a serem abordados pela análise paleográfica, como critérios para a exposição dos aspectos gráficos do *corpus*. O primeiro aspecto a ser observado é a classificação da escrita, sua localização e datação; é fundamental a descrição sucinta das características da escrita, como a morfologia das letras, o *ductus*, o ângulo, o módulo e peso. O sistema abreviativo também é um dos pontos fundamentais de investigação paleográfica, assim como o reconhecimento dos elementos não-alfabéticos e o seu efeito no texto, como os sinais de pontuação, a separação vocabular, a paragrafação etc. É importante que o editor apresente os pontos de dificuldade na leitura e as soluções utilizadas para saná-las.

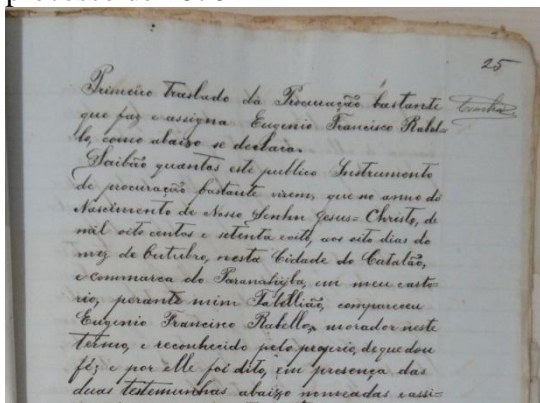
Como ocorre em todos os textos escritos à mão, há inúmeros casos de alógrafos no decorrer dos textos, consequência natural em documentos de esfera jurídica, haja vista que existem diversos punhos que intervêm ao longo do processo, como os dos Juízes, dos avaliadores, dos tabeliões, entretanto, o mais usual são as grafias dos escrivães dos órfãos.

Os escrivães mais recorrentes nos códices são: no processo de 1824, o escrivão Caetano Teixeira Sampayo; nos processos de 1839, 1841 e 1851, o escrivão Camilo Jose de Oliveira Novaes; no processo de 1868, o escrivão Felisberto Baptista Leite Junior; nos processos de 1878 e 1880, o escrivão Isaac Lange da Cunha.

Durante a leitura e a transcrição dos documentos, notou-se que a escrita apresenta uma regularidade gráfica e estrutural. Esses documentos de origem judicial apresentam essa regularização, pois são manuscritos feitos por escrivães considerados como algumas das principais mãos hábeis para a escrita e como alguns dos sujeitos mais letrados que, muito provavelmente, por ofício ou formação, foram submetidos à instrução formal.

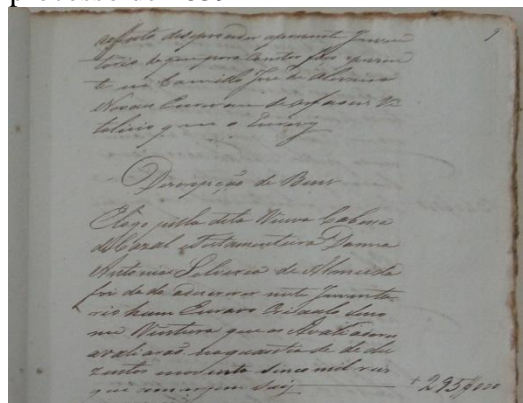
Foram identificadas, em todos os códices, regularidades no traçado das letras, homogeneização no tamanho, com raros borrões ou rasuras, respeito ao espaço da mancha e às linhas imaginárias que regularizam a inclinação da linha, como se vê abaixo:

Figura 03 – Fragmento do fólio 25 recto, processo de 1878



Fonte: LALEFIL (2013)

Figura 04 - Fragmento do fólio 9 recto, processo de 1839



Fonte: LALEFIL (2013)

Por esses modelos, mesmo possuindo grafias diferentes, é possível verificar a regularidade das características supra assinaladas. Pelos fragmentos, também, identifica-se o traçado gráfico do período humanístico, assentada em “uma escrita erudita, refeita a partir do modelo da escrita carolíngia. Por sua origem, ela foi, desde o início, uma escrita para livros” (HIGOUNET, 2003, p. 143). No século XIX, não havia se concretizado uma regularização no traçado das letras por ser um período de transição entre a carolíngia para a humanística, o que acarretou um traçado livre.

A grafia humanística apresenta grafias bem traçadas, com arredondamento nas formas que, de acordo com Spina (1997), são letras evidentes do tipo cursiva, que se caracterizam por serem corridas, traçadas quase sempre sem o descanso da mão.

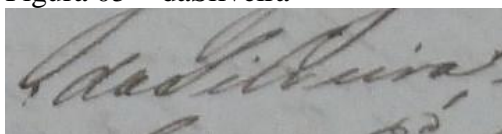
Foi comum a verificação de oscilações ortográficas no documento, que não serão consideradas como erros, isto pois, na época de escrita do documento, não se tinha um acordo ortográfico definido, já que este só começou a ser estabelecido no início do século XX, ainda que se notasse em prática de escrita comum (FACHIN, 2013). Os manuscritos abrangem e perpassam o chamado período etimológico. Williams (1973) explica que,

No período etimológico (por vezes chamado período pseudo-etimológico), as grafias latinas e gregas foram divulgadas com acidentosa desatenção à pronúncia. Essa prática principiou muito antes do século XVI num pequeno grupo de palavras, especialmente em trabalhos traduzidos do latim [...], mas foram os escritores e particularmente os impressores do Renascimento que deram voga a ela, voga que perdurou até os nossos dias (WILLIAMS, 1973, p. 40).

Em razão dessa “volta” aos tempos latinos, é comum no decorrer do texto nos depararmos com encontros consonantais, como <ch> <ph>, consoantes duplas <ll> e inúmeras palavras latinas, como a expressão *ad litem* que significa “para o processo”, alguns processos morfológicos, por exemplo, consonantização do <i> para <j>. É importante salientar que algumas dessas oscilações, como a troca de alguma vogal ou consoante pode também ser identificada com pequenos erros gráficos do escriba, em virtude de lapsos dele, de uma possível pressa etc.

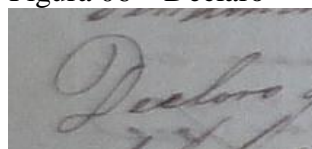
Em leituras aos manuscritos, verificou-se que a pluralidade gráfica não é tão recorrente no *corpus* em questão de variedade, mas de quantidade. Percebe-se que os escrivães primaram pela homogeneização das letras e da escrita de algumas palavras no decorrer do texto do processo. A título de exemplificação, verifica-se o uso do <d> no códice de 1839, que apresenta variação apenas quando é necessário fazer a distinção entre maiúscula e minúscula, nos demais casos, a mesma forma gráfica para todos os autos.

Figura 05 – daSilveira



Fonte: LALEFIL (2013)

Figura 06 – Declaro

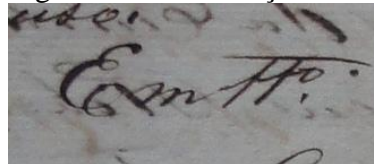


Fonte: LALEFIL (2013)

Outra questão que compete à análise paleográfica é o desenvolvimento das abreviaturas que, nessa pesquisa, foi sanada com consultas à obra “Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Flexor (1979), como exemplificado abaixo:

Figura 07 - Abreviação de: *Concluzos*

Fonte: LALEFIL (2013)

Figura 08 - Abreviação de: *Em testemunho*

Fonte: LALEFIL (2013)

A análise codicológica tem como fim basilar o estudo técnico do livro manuscrito, ensejando identificar, compreender e publicar os diversos aspectos da confecção material primitiva do códice, ressaltando o suporte material e sua organização interna.

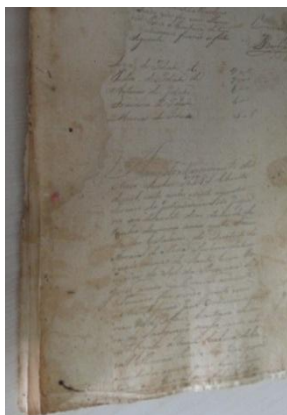
A descrição física do material concede uma análise mais abrangente do processo de transmissão dos textos. Os códices em análise possuem mais de um século e meio de existência, por isso, a descrição codicológica aqui realizada se faz de grande ajuda para compreender e conhecer o sistema de arquivamento de processos nos anos oitocentos.

Nessa perspectiva, realizou-se uma síntese geral dos manuscritos com as principais características codicológicas, baseando-se em um guia de descrição promulgado em Cambraia (2005), denominado “Guia Básico de Descrição Codicológica”. Alguns itens apresentados pelo autor foram excluídos nesse estudo, porque não eram relevantes para esse trabalho, ou não há tais informações no manuscrito, como a colofação que, em códices judiciais, não apresenta informações autorais, dado que esse tipo de texto é manuscrito por mais de um autor.

A tabela codicológica que está sendo utilizada nesse trabalho traz as seguintes descrições: a *cota*, onde são informados a cidade, a instituição onde o códice está armazenado atualmente e o número de registro de armazenamento do arquivo; a *Datação*, que apresenta a datação de lavragem do manuscrito, informando onde consta no fólio e linha do documento; *Lugar de origem*, que informa a localização, ou seja, onde o documento foi lavrado, bem como a localização transcrita no documento; a *Folha de rosto* descreve o que consta no fólio 01 recto; o *Suporte material* descreve o material em que foram transcritas as informações do testemunho; a *Composição* narra o número de fólios, o número e a estrutura do caderno, o formato e a dimensão dos fólios; o *Particulares* traz a informação da existência de alguns sinais e rasos públicos; a *Encadernação* informa questões sobre a originalidade da capa, o material, a natureza e a cor da cobertura, a existência de texto na capa, nervos no lombo; por fim, a tabela traz um espaço para a descrição de *Conteúdo*, que narra sucintamente o assunto dos processos.

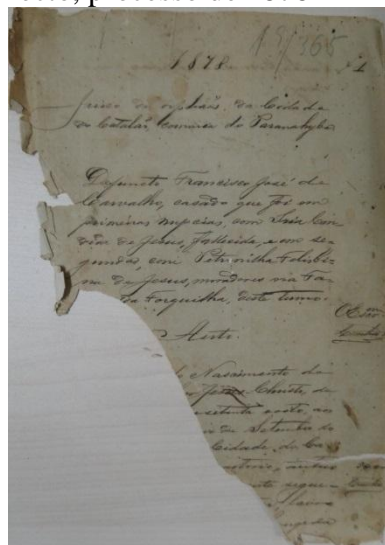
Como já se conjecturava, os documentos, em função do desgaste natural do tempo e do tipo de armazenamento, resultaram desgastados na sua maioria. As folhas, em geral, estão amareladas e com manchas de umidades, há vestígios de papirógrafos em alguns fólios e rasgados, causados pelo mau manuseio do documento. Vejam-se alguns exemplos:

Figura 09 - Fólio 01 recto, processo de 1824



Fonte: LALEFIL (2013)

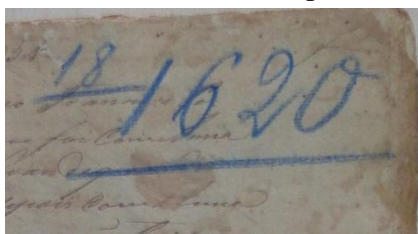
Figura 10 - Rasgo no fólio 01 recto, processo de 1878



Fonte: LALEFIL (2013)

Os códices originais dessa pesquisa, como já expostos, estão armazenados no arquivo geral do Fórum da Comarca de Catalão e possuem um número de organização que foi colocado posteriormente para controle do arquivo, possivelmente utilizando-se giz de cera para grafar tais números, como se vê abaixo:

Figura 11 - Número de controle, processo de 1851



Fonte: LALEFIL (2013)

Como se observa pela imagem acima, cada um dos manuscritos possui uma numeração e está disposto em sua respectiva caixa de armazenagem: o códice de 1824 com número de registro 221825, arquivado na caixa I-22-A; o códice de 1839 com número de registro 211765, arquivado na caixa I-21-A; o códice de 1841, com número 211753, e o códice de 1880, com número de registro 211729 estão arquivados na caixa I-21-A; o códice

de 1851 com número de registro 181620, está arquivado na caixa I-18-C; o códice de 1868, com número de registro 19384, está arquivado na caixa I-19-B; o códice de 1878, com número 19365, está arquivado na caixa 19^a; o códice de 1888, com número de registro 1-14, não está armazenado em caixas, mas se encontra avulso em uma prateleira.

É importante notar que os dois primeiros dígitos do número de arquivo dos processos correspondem aos números de registro da caixa em que estão acondicionados. Isto, provavelmente, foi feito para facilitar a consulta e armazenagem do material pelos funcionários do arquivo.

Estes arquivos foram organizados tematicamente, pois todos os autos de partilha se encontram nas prateleiras da sessão de Autos de Família, correspondente à jurisdição cível da vara de família. Atualmente, esta vem sendo administrada pelo Exmo. Sr. Dr. Marcus Vinícius Ayres Barreto e por uma escrivã.

Durante a seleção dos códices, foi perceptível que a forma de organização do arquivo do Fórum descrita acima é uma tentativa de organização cronológica dos processos; no entanto, a maioria dos manuscritos não atende a essa organização, pois encontramos processos de datas mais antigas junto aos de datas mais recentes. Nos registros acima, percebemos essa tentativa de organização: na mesma caixa I-21-A estão arquivados manuscritos com diferença de mais de cinco décadas.

Verificou-se que, quanto ao estado físico dos sete processos, os mesmos não possuem capa, a abertura do processo já se inicia no primeiro fólio, porque estes autos são redigidos na estrutura comum do tipo documental que compreendem, onde são informados apenas os nomes dos falecidos e de seus testamenteiro.

<Tabatinga digo> [espaço] 1880 [espaço] *folhas* | <Monte alto> | Juizo de orphaõs da Cidade di | Catalaõ; Comarca do Paranyha. | Defuncta Joaquina Maria deJe- | sus, casada que foi com Antonio | Caetano Ferreira, moradores na Fa_ | zenda da Custodia deste termo, e | este tambem fallecido. | O Escrivam | Cunha (fólio 1 recto, processo de 1880).

Todos os códices foram confeccionados com encadernação por cozedura (costurado), com barbantes. É perceptível que este tipo de encadernação não é a original, pois os barbantes estão em bom estado de conservação, uns inclusive possuem cor, destoando do amarelado do tempo do códice, a exemplificar abaixo:

Figura 12 - Cozedura do processo de 1824



Fonte: LALEFIL (2015)

Figura 13 - Cozedura do processo de 1851



Fonte: LALEFIL (2015)

As páginas de todos os fólhos são de um papel com a coloração parda, apresentam margens imaginárias, que não foram feitas pelos escribas, mas estão subentendidas pela delimitação de espaço entre a mancha e a escrita, manuscrita uniformemente, mesmo sem a existência das pautas.

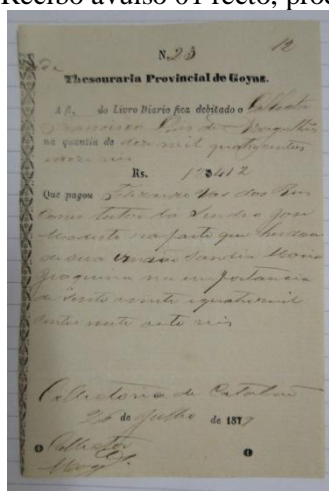
Os documentos, independentemente da datação, apresentam o mesmo sistema de numeração, paginação no recto, sempre na parte superior direita da mancha. O primeiro fólho apresenta a numeração 01 em algarismo ordinal, que sequencia até o último fólho do processo. Verifica-se que a numeração foi realizada pelo mesmo punho que redigiu o processo.

Uma particularidade observada em todos os autos de partilhas são as sequências textuais: como verificado acima na tipologia documental, cada processo possui inúmeros tipos que o compõem, redigidos em ordem cronológica e contínua, sem dar organização ou espaçamento de início e fim de cada fólho, isto é, assim que se termina um tipo documental, inicia-se outro.

Outra particularidade observada na escrita dos documentos são os fólhos em branco, na maioria das vezes, por desatenção do escriba. Ficam inteiramente em branco os fólhos nos seguintes códices: 1824, os fólhos 06 recto (doravante r.) e 06 verso (doravante v.); 1839, os fólhos 31v. e 32r.; 1841, os fólhos 11v., 14v., 15v., 16v., 19r., 19v., 24r. e 24v.; 1851, os fólhos 27v., 28r., 28v., 31v., 32r., 32v., 42r., 42v., 44r. e 44v.; 1868, os fólhos 04v., 05v. e 19v.; 1878, os fólhos 06v., 07v., 12v., 13v., 16r., 16v., 17r., 17v., 24v., 29v., 30v., 31v., 35v., 46v., 48v., 53v., 54r., 54v., 55r., 55v., avulso 01r., avulso 02v. e o avulso 03v; 1880, os fólhos 07v., 23v., 37v., 42v., 45r. e 45v.

Há códices que apresentam, no meio dos processos, fólhos de diferentes tamanhos que, na maioria das vezes, seguem a sequência de numeração. Estes trazem no seu conteúdo recibos referentes às despesas da verba do inventário. Esses recibos também podem vir nas manchas dos fólhos, ou mesmo no decorrer do texto durante a descrição do processo. Veja-se exemplo abaixo:

Figura 14 – Recibo avulso 01 recto, processo de 1878



Fonte: LALEFIL (2013)

Como dito acima, descreveu-se cada documento separadamente utilizando-se uma adaptação do “Guia Básico de Descrição Codicológica”, elaborado por Cambraia (2005), como se segue abaixo. Reitera-se que algumas informações não constam nessas tabelas, sendo apenas a folha de rosto.

Quadro 01 - Ficha codicológica: Processo de 1824

Cota	Catalão; Arquivo do Fórum da Comarca de Catalão; Processo 221825 da caixa I-21-A
Datação	17 de setembro de 1824 (f. 1r)
Lugar de origem	Fazenda dos Casados, Vila do Catalão, Comarca de Santa Cruz
Folha de rosto	“Auto de Inventario que man da fazer o Meretissimo Juis Or dinario Caetano Teixeira de Sampayo e mosso, com vezes de Juis de Orfaõs, dos filhos ebens que ficaraõ pos falecimento de Joze Manoel Martins cazado qui foi com Horen <Escrivaõ> cia Pires Monteiro, deCujo Matrimonio ficaraõ os filhos <Barbosa>”
Suporte material	Cartáceo sem pauta
Composição	06 fólhos; formato in-fólio
Organização de página	1 coluna em cada fólho; número de linhas variáveis em cada fólho; sem pauta; numeração por foliação
Particularidades	Sinais públicos e sinais rasos
Encadernação	Cozedura
Conteúdo	Versa sobre a repartição da herança de José Manoel Martins

Fonte: a própria autora (2015) adaptado de Cambraia (2005).

Quadro 02 - Ficha codicológica: Processo de 1839

Cota	Catalão; Arquivo do Fórum da Comarca de Catalão; Processo 211765 da caixa I-21-A
Datação	25 de novembro de 1839 (f. 2r)
Lugar de origem	Fazenda dos Casados, Vila do Catalão, Comarca de Santa Cruz

Folha de rosto	“.<Fasenda> 1839 <fólio 1> <dosCazados> Iuizo eOrfaons <Pago o sello [ilegível]> <[ilegível]> Inventario que [ilégivel] pro <OEscrivam> ceder o Meretissimo Juiz de <[ilegível]> Orfaons Joze Ribeiro da Silva dosbens efilhos ficados por fallecimentto do Sargento mór Joaquim Joze daSilva Cazado que foi com Donna Antonia Silveira de Almeida que herdaõ os dois Netos filhos dofinado Joze Joaquim daSilva que saõ: os Seguintes Jeronimo deidade de 15 annos Bernardo deidade de 13 annos”
Suporte material	Cartáceo sem pauta
Composição	55 fólhos; formato in-fólio
Organização de página	1 coluna em cada fólio; número de linhas variáveis em cada fólio; sem pauta; numeração por foliação
Particularidades	Sinais públicos e sinais rasos
Encadernação	Cozedura
Conteúdo	Versa sobre a repartição da herança de Joaquim José da Silva

Fonte: a própria autora (2015) adaptado de Cambraia (2005).

Quadro 03 - Ficha codicológica: Processo de 1841

Cota	Catalão; Arquivo do Fórum da Comarca de Catalão; Processo 211753 da caixa I-21-A
Datação	04 de setembro de 1841 (f. 1r)
Lugar de origem	Vila do Catalão Comarca de Santa Cruz da Província de Goiás
Folha de rosto	“<Catalão> 1841 Conto do Testamento do finado Joaquim Jozé daSilva, tomado aTestamenteira Donna Antonia Silveria de Almeida”
Suporte material	Cartáceo sem pauta
Composição	24 fólhos; formato in-fólio
Organização de página	1 coluna em cada fólio; número de linhas variáveis em cada fólio; sem pauta; numeração por foliação
Particularidades	Sinais públicos e sinais rasos
Encadernação	Cozedura
Conteúdo	Versa sobre os pagamentos do monte-menor da herança de Joaquim José da Silva processada em 1839.

Fonte: a própria autora (2015) adaptado de Cambraia (2005).

Quadro 04 - Ficha codicológica: Processo de 1851

Cota	Catalão; Arquivo do Fórum da Comarca de Catalão; Processo 181620 da caixa I-19-B
Datação	23 de abril de 1851 (f. 1r)
Lugar de origem	Fazenda do Retiro da Vila do Catalão Província de Goiás
Folha de rosto	“[ilegível] 1851 Defunto Claudio Francisco Fer reira casado que foi comAnna Custodia de Novaes deque [ilegível] não ter filhos, depois com Lusía Joaquina que não teve filhos, utimamente com Maria Magdalena daSilva moradores, naFazenda do Retiro daVilla doCatalão <i>Escrivam</i> Novaes [rubrica]”
Suporte material	Cartáceo sem pauta

Composição	44 fólios; formato in-fólio;
Organização de página	1 coluna em cada fólio; número de linhas variáveis em cada fólio; sem pauta; numeração por foliação
Particularidades	Sinais públicos e sinais rasos
Encadernação	Cozedura
Conteúdo	Versa sobre a repartição da herança de Claudio Francisco Ferreira

Fonte: a própria autora (2015) adaptado de Cambraia (2005).

Quadro 05 - Ficha codicológica – Processo de 1868

Cota	Catalão; Arquivo do Fórum da Comarca de Catalão; Processo 19384 da caixa I-21-A
Datação	09 de outubro de 1868 (f. 1r)
Lugar de origem	Fazenda dos Portos das Pereições, Cidade de Catalão
Folha de rosto	“1868 Juizo Municipal da Cidade doCatalão Defuncto Francisco Nunes da Costa casado que em pri- meiras nupcias com Genov veva Maria Dionisia, e em segundas com Bernarda Ma ria Alves moradora que foi na fasenda do Boqueiraõ, dis tricto do Rio verde [espaço] O Escrivam <u>BatistaLeite</u> ”
Suporte material	Cartáceo sem pauta
Composição	19 fólios; formato in-fólio
Organização de página	1 coluna em cada fólio; número de linhas variáveis em cada fólio; sem pauta; numeração por foliação
Particularidades	Sinais públicos e sinais rasos
Encadernação	Cozedura
Conteúdo	Versa sobre a repartição da herança de Francisco Nunes da Costa

Fonte: a própria autora (2015) adaptado de Cambraia (2005).

Quadro 06 - Ficha codicológica: Processo de 1878

Cota	Catalão; Arquivo do Fórum da Comarca de Catalão; Processo 19365 da caixa 19 ^a
Datação	setembro de 1878 (f. 1r)
Lugar de origem	Cidade do Catalão, Comarca do Rio Paranaíba
Folha de rosto	“1878 Juizo de orphaõs da Cidade do Catalão, comarca do Paranahyba Defuncto Francisco José de Carvalho, casado que foi em primeiras nupcias, com Iria Can- dida de Jesus, fallecida, e em se- gundas, corri Petromilha Felisbi= na deJesus, moradores na Fa= [rasura] da Forquilha, deste termo. <OEscrivam> Auto <Cunha>”.
Suporte material	Cartáceo sem pauta
Composição	55 fólios; formato in-fólio
Organização de página	1 coluna em cada fólio; número de linhas variáveis em cada fólio; sem pauta; numeração por foliação
Particularidades	Sinais públicos e sinais rasos
Encadernação	Cozedura
Conteúdo	Versa sobre a repartição da herança de Francisco José de Carvalho

Fonte: a própria autora (2015) adaptado de Cambraia (2005).

Quadro 07 - Ficha codicológica: Processo de 1880

Cota	Catalão; Arquivo do Fórum da Comarca de Catalão; Processo 211765 da caixa I-21-A
Datação	14 de abril de 1880 (f. 1r)
Lugar de origem	Cidade do Catalão, Comarca do Rio Paranaíba
Folha de rosto	“<Tabatinga digo> 1880 <Monte alto> Juizo de orphaõs da cidade di Catalão, comarca do Paranahyba. Defuncta Joaquina Maria deJe- sus, casada que foi com Antonio Caetano Ferreira, moradores na Fa_ zenda da Custodia deste tumo, e este também fallecido. O Escrivam <u>Cunha</u> ”
Suporte material	Cartáceo sem pauta
Composição	45 fólhos; formato in-fólio
Organização de página	1 coluna em cada fólho; número de linhas variáveis em cada fólho; sem pauta; numeração por foliação
Particularidades	Sinais públicos e sinais rasos
Encadernação	Cozedura
Conteúdo	Versa sobre a repartição da herança de Joaquina Maria de Jesus

Fonte: a própria autora (2015) adaptado de Cambraia (2005).

Quadro 08 - Ficha codicológica: Processo de 1888

Cota	Catalão; Arquivo do Fórum da Comarca de Catalão; Processo 211729 da caixa I-21-A
Datação	14 de maio de 1888 (f. 2v.)
Lugar de origem	Fazenda do Paraíso de Baixo, Cidade do Catalão, Comarca do Rio Paranaíba
Folha de rosto	1888 Juizo de Orphaõs em oJuizo Catalão 1 Siligo <30\$000> Condidua volta <10\$000> Inventario E. 2 dias <20\$000> Defuncto Alexandre <Escrivam> Rodrigues de Siqueira <Diligente 15\$000> casado que foi com <Cida erolo> <ta70\$000> Dona Andréza Ma_ <Estad-2 do 20\$000> ria da Conceição, mo_ <45\$000> radores na Fazenda do Paraizo de baixo a este Termo”
Suporte material	Cartáceo sem pauta
Composição	31 fólhos; formato in-fólio
Organização de página	1 coluna em cada fólho; número de linhas variáveis em cada fólho; sem pauta; numeração por foliação
Particularidades	Sinais públicos e sinais rasos
Encadernação	Cozedura
Conteúdo	Versa sobre a repartição da herança de Alexandre Rodrigues de Siqueira

Fonte: a própria autora (2015) adaptado de Cambraia (2005).

II EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DO *CORPUS*

Este capítulo está dividido em duas partes: a primeira, onde se apresentam as normas adotadas para a edição dos códices de modo que permita a realização de um estudo linguístico; a segunda apresenta a edição semidiplomática.

2.1 Procedimentos de digitalização e edição semidiplomática

Inicialmente foi realizada a edição fac-similar que, de acordo com Spina (1977, p. 77), é a reprodução “que se faz por procedimentos mecânicos, isto é, através de fotografia, da fototipia (ou heliotipia), da xerografia”. Em suma, é uma fotografia do texto que, com grande semelhança, reproduz com muita fidelidade as características do original.

Sobre essa reprodução monotestemunhal, Cambraia (2005) diz que é baseada em princípio no grau zero de mediação, isso porque esta edição apenas reproduz por meio mecânico uma imagem.

Esta edição possui como maior vantagem o acesso ao texto de forma praticamente direta, permitindo ao consulente autonomia e liberdade no manuseio do testemunho. Contudo, pormenores em algumas reproduções não são registrados que em um trabalho codicológico profundo ou paleográfico poderia prejudicar algum aspecto da análise. Por exemplo, pela imagem não é possível identificar o material empregado no códice, ou alguma mudança de tinta, letras que estejam com a tinta bem desgastada podem não ser captadas fielmente pelas lentes da câmera, entre outros empecilhos.

Para o intuito desta pesquisa, essas edições foram de grande valia, pois evitaram o contato contínuo com o original, visto a necessidade de conservar o estado do manuscrito que, para essa pesquisa, exigiu inúmeras consultadas ao *fac-símile*¹.

Essa fase reclamou alguns cuidados, como a utilização obrigatória de luvas e máscara, a verificação da luz ambiente do arquivo para que não fosse usado *flash* no ato da digitalização, o cuidado com o manuseio do material, para não danificar o documento secular durante o manuseio, nem comprometer a saúde dos pesquisadores.

Para essa etapa, foi usada uma câmera digital SONY DSC-HX1 9.1 MP. Após cada digitalização, o arquivo foi descarregado e feita uma cópia de segurança, além de ser

¹ A edição *fac-símile* foi feita e não será disponibilizada neste estudo, mas estará disponível no LALEFIL, sob a forma de arquivo digital, para consulta às imagens. Ademais, ressaltamos que os originais encontram no Arquivo do Foro do Fórum de Justiça da Comarca de Catalão, sob a guarda e cuidados do juiz responsável.

arquivado também no *corpus* de pesquisa do projeto “Em busca da memória perdida: estudos sobre a escravidão em Goiás”.

A permissão para acessar, digitalizar é usar os documentos (anexo E) foi concedida judicialmente (anexo D) e se fez necessária, pois, os autos trazem narrados, de certo modo, um diagrama que descreve os constituintes de uma linha de descendentes e sua hierarquia, bem como seus patrimônios. As imagens se constituem como um verídico testemunho do original, pois apresentam na íntegra características que se asseveram a qualidade jurídica de tais documentos, como siglas, rubricas, selos etc.

Sob a égide da Filologia, os testemunhos foram transcritos com base nas regras da edição monotestemunhal, nomeada semidiplomática, também denominada de edição paleográfica, diplomática-interpretativa ou paradiplomática (CAMBRAIA, 2005).

Para a realização desse trabalho, optou-se por esse tipo edição, pois esta se aplica muito bem à edição de textos judiciais, e, principalmente, a materiais que fomentem estudos com finalidades linguísticas. O editor, nesse tipo de edição, prima pela reprodução fiel do testemunho, com intervenções que facilitam a leitura do texto para as correntes consultas exigidas pela pesquisa linguística, além de tornar a leitura acessível a consulentes secundários.

As normas nas quais nosso trabalho se baseou são as “Normas para transcrição de Documentos manuscritos para a História do Português do Brasil”, elaboradas em um evento em Campos do Jordão em 1999 e publicadas em Megale e Toledo Neto (2005). Essas normas têm como finalidade permitir uma edição fiel da língua, preservando o seu estado no período em que o documento foi exarado, porém permitindo que o editor faça algumas intervenções, dentre elas destacam-se: o desenvolvimento de abreviaturas marcado em itálico; o apontamento de eventuais erros do escriba em nota de rodapé e a indicação de inserções ou supressões marginais ou interlineares. Essas sinalizações, além de fornecerem uma leitura legível e precisa para a análise da pesquisa, também visam facilitar a leitura para pesquisadores que possuam interesse nesse tipo de material e que não detenham a prática de leitura de manuscritos. Abaixo vejam-se a transcrição das normas que foram adotadas no trato do material em análise:

A transcrição será conservadora.

As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura, obedecendo os seguintes critérios:

Respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiosincrasias ortográficas do escriba, como no caso da ocorrência “munto”, que leva a abreviatura m.¹⁰ a ser transcrita “munto”.

no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção será para a forma atual ou mais próxima da atual, como no caso de ocorrência “Deos” e “Deus”, que levam a abreviatura D.^s a ser transcrita “Deus”.

Não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas, nem se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver. Exemplos: epor ser; aellas; daPiedade; omninino; dosertão; mostrandoselhe; achandose; sesegue.

A pontuação original será rigorosamente mantida. No caso de espaço maior intervalar deixado pelo escriba, será marcado: [espaço]. Exemplo: que podem prejudicar. [espaço] Osdias passãõ eninguem comparece.

A acentuação original será rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração. Exemplos: aRepublica; docomercio; edermarcado tambem lugar; Rey D. Jose; oRio Pirahý; oexercicio; hé m.^{to} conveniente.

Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.

Eventuais erros do escriba ou do copista serão remetidos para nota de rodapé, onde se deixará registrada a lição por sua respectiva correção.

Exemplo: nota 1. Pirassocunda por Pirassonunga; nota 2. deligoncia por deligencia; nota 3. advertinto por advertindo.

Inserções do escriba ou do copista na entrelinha ou nas margens superior, laterais ou inferior entram na edição entre os sinais < >, na localização indicada. Exemplo: <fica definido que olugar convencionado é acasa dePedro nolargo damatriz>.

Supressões feitas pelo escriba ou pelo copista no original serão tachadas.

Exemplo: todos ~~ninguem~~ dospresentes assignarom; sahiram ~~sahiram~~ aspressas para oadro. No caso de repetição que o escriba ou o copista não suprimiu, passa a ser suprimida pelo editor que a coloca entre colchetes duplos. Exemplo: fu[[gi]]ram correndo [[correndo]] emdireção opaço [...].

Letra ou palavra não legível por deterioração justificam intervenção do editor na forma do item anterior, com a indicação entre colchetes [ilegível] [...].

A divisão das linhas do documento original será preservada, ao longo do texto, na edição, pela marca de uma barra vertical | entre as linhas. A mudança de fólio receberá a marcação com o respectivo número na seqüência de duas barras verticais: ||1v.|| ||2r.|| ||2v.|| ||3r.|| (MEGALE; TOLEDO NETO, 2005, p. 147-148).

Vale ressaltar que foram feitas algumas mudanças em relação a alguns itens das normas de edição propostas em Megale e Toledo Neto (2005) que não foram listados no excerto acima. Em relação às assinaturas, de acordo com os autores, devem ser apresentadas da seguinte maneiras: aparecer sublinhadas, quando assinatura simples, e sublinhada dentro de colchetes, quando sinal público. No entanto, não desenvolvemos a rubrica, visto que não realizamos estudo acurado para atribuir firma a assinatura. Acreditamos que em função dos inúmeros punhos que eram utilizados para redigir estes documentos, garantir que tais rubricas pertenciam realmente ao escrivão é um trabalho exaustivo que demandaria período mais longo de investigação e um minucioso estudo paleográfico do traçado de todas as letras do

manuscrito. Para estes casos, indicamos dentro dos colchetes que se trata de uma assinatura pública: “[sinal público]”.

Serão apresentadas as edições em formatação justificada, ou seja, separadas apenas pelo uso de barra vertical “|”, indicando a separação de linhas, com exceção das tabelas que serão apresentadas em formatação justalinear, uma vez que não apresentadas os *fac-símiles* e em função de sua organização estrutural a sua leitura e interpretação podem ser feitas de forma equivocada.

2.2 Edição semidiplomática em formatação justificada

Processo de 1924

||01r.|| <Catalogins> 1824 | Auto de Inventario que man | da fazer o Meritissimo Juis Or | dinario Caetano Teixeira de | Sampayõ mosso, com vezes de | Juis de Orfaõs, dos filhos ebens | que ficaraõ por falecimento | de Joze Manoel Martins | cazado que foi com Horen <Escrivaõ> | cia Piris Monteiro, deCujo | Matrimonio ficaraõ os filhos Barboza | Siguintes | Joze de Idade de 9 anos | Pedro de idade de 7 anos | Antonio de Idade 6 anos | Francisco de Idade 4 anos | Maria de Idade 5 anos | Anno do Nascimento de | Nosso Senhor Jesus Christo | demil, oito centos evinte equatro | Terceiro da Jndependencia edo Impe | rio, aos de zasete dias do mes de Se | tembro do mesmo anno, nesta Fazen | da dos Catalogins do Disctrito do | Arraial de Nossa Senhora daCon | ceiçaõ minas de Santa Cruz Co | marca do Sul da Provincia de | Goias, aonde eu Escrivaõ aodiente | no miado fui vindo junto com | o Meretissimo Juis Ordinário com | vezis de deOrfaõs Caetano Teixei | ra de Sampayõ mosso, ecendo ahi | notifiquei a Viuva Cabessa deCa | zal Horencia Piris Monteiro para | dar todos equais quer bens a Invin | tario que ficaraõ por falecimento de

||01v.|| [[rasura]] de seu marido, oqual estan | do presente lhe defirio o Juramento | dos Envangelhos em forma o Mereti | ssimo Juis Ordinario com Vezes de deOr | faõs, sobcarga do qual lhe emcarregou que | bem, everdadeiramente sem do lo nem ma | licia suafeição desse a Inventario to | dos equais quer bens da falecida sua | mo lher asim como Ouro prata Escra | vos, ebens moveis, esobre moventes de | raizes eigualmente declarou odia | mes eanno em que faleseu oditto seu | marido, esendo por ela recebido oditto | Juramento pondo asua maõ Direita | em oditto Livrodebaixo delle declarou | que oditto seu Marido falecera em | o dia Oito de Novembro do anno passa | do, eque falecera sem testamento | eque os bens que possuhia os da | va a Inventario em suas deferentes | expesias eque os filhos que tem do | seu Cazal saõ os que escritos se axa | vaõ no resto doprezente Inventario | equê tudo dava sem dollo ma | licia pois naõ queria em correr | nas penas em postas pela Lei | de prejuo sobnegados, edecomo a | ssim odissi, e Jurou, mandou oditto | Meretissimo Juis fazer oprezente | que por ser mo lher, enaõ saber ler | nem escrever aSigna o mesmo Me | nistro com seu Nome emteiro do | que dou fé eu Joaõ Pedro Bar | boza Tabelliaõ, e Escrivaõ de | Orfaos que Descrivi | Caetano Teixera Sampayo [sinal público]

||02r.|| Certifico que notifiquei a Jnven | riante Dona Viuva Cabessa de Cazal | orencia Piris Monteiro deque fi | cou Ciente, edou fé. Catalam 17 de | setembro de1824 | Joaõ Pedro Barboza [sinal público] | Termo daLouvaçaõ dos Lou | vados | Aos dezacetes dias do mes de Setembro | de mil oito centos evinte equatro | Terceiro da Jndependencia edo Jmpe | rio nesta Fazenda dos Catalogins do | Distrito de Santa Cruz Comarca | do Sul da Provincia de Goias,

ecen | do ahi pello Meritissimo Juis Orde | nario com vezes de deOrfaõs Caetano | Teixeira de Sampayõ mosso, por elle | foi nomiado para Louvados do pre | zente Inventario a Joze Rodriguiz | di Souza e aFrancisco Joze de | Sampayõ emandou que os Noti | face para prestarem Juramento | e aValoarem os bens deprezente Inve | tario, deque para constar faço opre | zente eu Joaõ digo faco oprezente | em que aSigna oditto Ministro | e eu Joaõ Pedro Barboza Escri | vão que oEscrivi | Sampayo [sinal público] | Certifico que Notifiquei a Jo | ze Rodreguiz de Souza eaFran | cisco Joze de Sampayõ para pres | tarem Juramento, eservirem de | Louvados doprezente Inventario de | que ficaraõ ciente edou fe Ca | taloens 17 de Setembro de

||02v.|| <[rasura]> de1824 | OEscrivam Joaõ Pedro Barboza [sinal público] | De Juramento | Aos dezacete Dias do mes deSe | tembro de mil eoitto centos evinte e | quatro Terceiro da Independencia | edo Imperio nesta Fazenda dos Ca | taloens do Julgado do Arraial de | Nossa SenhoradaConceição Minas | deSanta Cruz Comarca do sul da | Provincia deGoias aonde eu Escrivaõ | aodiente nomiadofuivindo junto | com o Meritissimo Juis Ordinario | com Vezes de deOrfaõs Caetano | Teixeira deSampayõ mosso, ecen | do ahi presentes Joze Rodriguiz | deSouza eFrancisco Jozede Sam | payõ, pello ditto Meretissimo Mi | nistro lhes foi deferido o Juramen | to dos Santos Evangelhos em | forma sob cargo doqual lhes em | carregou que bem everdadeiramente | sem dolo malicia ouafeição avalia | cem os bens que pela Inventariante | focem apresentados, em suas deferen | tes especias avaliados pelos seus li | gitimos Valores nem aumento nem | diminuição oque Ouvido por elles e | recebido o Juramento de baixo delle | asim oprometeraõ fazer deque pa | ra constar faço oprezentes em que | aSignaraõ, junto com o mesmo | Juis Ordenario, eEu Joaõ Pedro | <Sampayo [sinal público]> Barboza Escrivaõ que oEscrivi | Francisco José de Sampayõ | Jose Rodriguiz deSouza | Descri

||03r.|| Descrição de Bens | Elogo pela ditta Inventariante foi | dado a Inventario seis Bois de Carro | os quais sendo vistos examinados pelos | dittos aValiadores avaliaraõ cada huma | a quatro mil eOito centos reis que todos | fasem aquantia de vinte, eoitto mil, e oitto | centos reis que sai <28\$800> | Jtem pela mesma Viuva Cabessa de | Cazal foi dado mais a Inventario tres | Vacas atres mil reis cada huma que | todas fas aquantia denove mil reis | que say <9\$000> | Jtem pella mesma Viuva Cabessa | de Cazal foi dado mais a Jnventa | rio hum Cavallo lazaõ oqual sen | do visto pelos aValiadores o avali | araõ naquantia de nove mil reis | que amargem sai <9\$000> | Jtem pella mesma Viuva Cabessa | de Cazal foi dado mais a Jnventa | rio hum Cavallo Castanho velho | o qual sendo visto pelos Dittos aVa | liadores, oavaliaraõ naquantia de | seis mil reis que sai <6\$000> | Jtem pela mesma Viuva Cabessa | de Cazal foi dado mais a Jn[ven]tario | cinco livras deferro velho acento e | cinquenta reis aquantia de Sete | centos ecinquenta reis que sai <\$750> | Jtem pella mesma Viuva Cabe | ssa de Cazal foi dado mais a Jn | ventario hum maxado oqual sendo | visto pelos ditos aValiadores, oavalia | rão, em nove centos reis que say <\$900> | <55\$550> | Jtem Pella mesma Inventariante

||03v.|| aJventariante foi dado aInventario | a um taxo velho com opezo detres li | vras atrezentos evinte reis aquantia de | <\$900> nove centos reis que sai | Jtem pela mesma Inventariante Viuva | Cabessa de Cazal foi dado mais a Jn | ventario tres pares de Colheris velha | delataõ, ehuma Caixa velha tudo por | <\$600> seis centos reis que say _____, | Jtem pella mesma Viuva Cabessa de | Cazal foi dado mais a Inventario | huma Sella Velha aqual sendo vis | ta pelos dittos aValliadores aValiaraõ | naquantia de hum mil eoitto centos | <1\$800> reis que say _____, | Jtem pella mesma Viuva Cabessa | de Cazal foi dado mais aJnventa | rio huma Escrava denome Thereza | de nação Cabra de Jdade dequator | ze annos aqual sendo vista pelos | aValiadores, avaliarão naquantia | de cento equarenta mil reis, que | <140\$000> say _____, | Jtem pella mesma Viuva Cabeça | de Cazal foi dado

maia a Inventa | ão huma Escrava de nome Berna | da de Idade de vinte, equatro annos | de
nação Criola oqual sendo vista | pelos aValiadores, aValiaraõ na | quantia de Oitenta equatro
mil | reis, por ser doente cuja quantia | <84\$000> amargem saỹ _____, | <281\$750> | Item
pella mesma Viuva Cabessa | deCazal aeste Inventario huma Par | te que tem, nesta Fazenda
dos

||04r.|| dos Cataloins aquantia de [rasura] | quenta mil reis que say _____, <50\$000> | Jtem
pela mesma Viuva Cabe | sa de Cazal aeste Inventario hu | ma Parte que tem nas Terras do |
Ouvidor aquantia de trinta e | hum mil cento, etrinta, enove reis | que say <31\$139> | Elogo
pela ditta Jventariante <362\$889> | Viuva Cabessa deCazal Dona | Horencia Piris Monteiro,
foi dito | que aViu dado todos os bens per | tencentos ao Seu Cazal, eque pro | testava adar
outros quais quer | que aja de Pertences ao seu Ca | zal quando delles tiver noticia | eque por
Direito devaõ emtras a | Inventario, por naõ em Correr nas | penas daLey, edeprejuo. Epelos |
aValiadores taobem foi ditto que | aviaõ aValiado os bens doprezente | Inventario, sem doló
malicia comfor | me emtenderaõ em suas Comçi[enci]as de | baixo do Juramento que aviaõ
pres | tado deque para constar faço o | prezente que asignaraõ avaliado | res, epela
Inventariante ser mo | lher enaõ saber ler nem escrever | asigna com seu nome Jnteiro | o
Meretissimo Juis deque doufe | eu Joaõ Pedro Barboza Tabe | lliã que oEscrivi | Caetano
Teixera deSampayo | Joze Rodriguiz deSouza | Francisco Joze de Sampayo | DeConclusam |
Aos vinte seis dias do mes

||04v.|| [rasura] de Junho demil eOito centos | [rasura] Aos cinco quarto da Jndepen | dencia
edo Imperio [rasura] Arraial da | SantaCrus Comarca do sul daPro | vincia de Goyas em
oEscritorio de | mim Tabelliaõ audeante nomi | ado esendo ahi faço estes autos | clonclusos
aoMeretissimo Juis | de Orfaons Hovendino de Araujo | Moreira deque para constar faço |
oprezente eu Joaõ Pedro Barboza | Tabelliaõ que oescrevi | Conclusos | Meretissimo Senhor
Juis de Orfaõs | Revendo o Cartorio que agora | acabo de receber encontro ospre | zentes
Autos damaneira que | VossaSenhoria verá emandarã o que for [ilegível] | vido Bomfim 6 de
Julho de 1837 | OEscrivam de Orfaõs | Juis Manoel da Silva | DeConcluzam | Aos seis dias do
mês de Julho | demil oito centos etrinta ehum | Decimo da Independencia e do | Imperio neste
Arraial do Se- | nhor do Bonfim Distrito | do Arraial de Sancta Crus Co- | marca do sul da
Provincia de- | Goias em o cartorio de mim Es- | crivaõ ao diante nomiado faço | estes
[ilegível] conclusos ao Mereti | ssimo Juis de Orfaõs o Capitaõ

||05r.|| O Capitaõ Joaquim [rasura] | Silva Brandaõ de que [rasura] | constar faço este termo eu
Lu | is Manoel da Silva Escrivaõ | de Orfaos que o escrevy | Conclusos | Em forme o escrivam
| de pesoa suficiente para | tutor destes orfons Bom | fim 8 de Julho de 1831 | Brandaõ |
DiPassemandado | Aos nove dias domes de Julho demils | oito centos etrinta ehum Decimo
da | Jndependencia edo Imperio neste Arra | ial do Senhor do Bomfim Distrito do | Arraial de
SantaCrus Comarca do | Sul da Provincia de Goias em casas de | morada do Meretissimo Juis
de Orfaos | o Capitaõ Joaquim Luis da Silva Bran- | daõ onde eu Escrivaõ ao diante nomea |
do vim esendo ahi por elle dito Juis me | foraõ dados estes Autos com seo Despa | cho retro
havendo-o por publicado em | maõ demim Escrivaõ que mandou se | cumprice e guardace
como nelle secon- | tem de que para constar fiz oprezente | termo eu Luis Manoel da Silva
Escri | vaõ de Orfaõs que o escrevy.

||05v.|| [rasura] Juiso de Orfaons | Revendo em oCartorio encontro | oprezente Inventario
vindo deSanta | Crus no estado que VossaSenhoria vira, e | mandarã oque for Servido |
Catalaõ 30 de 7mbro de1837 | OEscrivam | Camillo Jose de Oliveira Novaes | De Conclusam
| Nomesmo dia hora mes anno re | tro em o meu Escriptorio sendo | ahi faço conclusos

aVosso Senhor | Juis de Orfaons Jose Ribeiro da | Silva para mandar como en | tender de Drito.
E para Constar | faço o presente Eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes primei | ro Tabelliaõ de
Notas e de Or- | faons Vitalicio que o Escrevy | *Concluzos*

||06r.||

||06v.||

Processo de 1839

||1r.|| <Fasenda> 1839 <fólio 1> | <dos Cazados> Iuizo de Orfaons <Pago o sello [ilegível]> |
<[ilegível]> | Inventario que [ilégivel] pro <O Escrivam> | ceder o Meretissimo Juiz de
<[ilegível]> | Orfaons Joze Ribeiro da | Silva dos bens e filhos ficados | por fallecimentto do
Sargento | mór Joaquim Joze da Silva | Cazado que foi com Donna | Antonia Silveira de
Almeida | que herdoõ. os dois Netos filhos | do finado Joze Joaquim da Silva | que saõ: os
Seguintes | Jeronimo de idade de 15 annos | Bernardo de idade de 13 annos | Autoaçãõ |
Escrivam | <Novaes> | Anno do Nascimento de | Nosso Senhor Jezus Christo | demil oito
centos trinta e nove | cimo oitavo da Independencia e | do Imperio, aos vinte e cinco dias | do
mes de Novembro do dito anno | nesta Fazenda dos Cazados Des | tricto, iTermo da Villa
do Cata | laõ. Comarca de Sancta Crus | da Provincia de Goyaz em

||1v.|| em Casas demorada de Dona Antõ | nia Silveria de Almeida don | de foi vindo o Senhor
Juis de Orfaons | Jose Ribeiro da Silva commigo | Escrivam a diante nomiado | sendo ahi
presente adita Viuva | Cabessa de Casal dita Dona Antõ | nia Silveria de Almeida que a |
reconheço pella propria de quetra — <RR> | to, faço menção, odufe, o dito | Senhor Juis
de Orfaons lhedeferio | o Juramento dos Sanctos Evange | lhos em forma sobo cargo do | qual
lhe encarregou qui bem | e verdadeira mente sem dolo | malicia ou afeição de clareça | odia
mes, e anno em que falles- | ceu seu marido, se com testamen | to, ou sem elle, edesçe adescrẽ |
ver os filhos deseuzal bem | como desse a Carregaçaõ de In | ventario todos os bens, moveis
| sobmoventes, e de raiz pertencente | ao mesmo Casal com apenna | da Lei, e recebido por ella
o Jura | mento debaixo delle declarou | que seu marido o Sargento mor | Joaquim Jose da Silva
fallecscin | no dia sette de Junho do Corren | te anno, com Testamento Sollene, | e que o unico
filho deseuzal | fora Jose Joaquim da Silva | ja fallecido o qual deixou do = | is filhos que
saõ. os seus dois | Netos Jeronimo, e Bernardo | ja descriptos no resto do pre

||2r.|| do presente Inventario, e que | os bens ella oshia dar todos | o Inventario todos em suas |
diferentes especies; por naõ | incorrer nas penas de per | jura, e os mais da Lei de | que para
Constar mandou | o dito Juis faser o presente au | toamento, lavrandoçe o pre | zente que pello
Inventari | ante naõ. saber ler nem es | crever a seu rogo assigna Jose | Antonio da Silveira, e o
Juis | com sua rubrica. e Eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes Escri | vam de Orfaons Vitalicio
| que o Escrevy. | Jose Ribeiro [Jose Ribeiro] | Joze Antonio da Silveira | Dou fe ter notificado
a Viuva | Cabessa de Casal e Testamenteira | *Dona Antonia Silveira de Almeida* <Deve 400> |
por Ordem do Senhor Juis de Or | faons Jose Ribeiro da Silva para todo acon | tecido de no
Aucto supra, e ficou | sciente. Fazenda dos Cazados 25 | de novembro de 1839 o Escrivam |
Camillo Jozé de Oliveira Novaes [sinal público]

||2v.|| Translado do Testamento com que falles | ceu o Sargento mor Joaquim Joze | da Silva. | Eu
Joaquim Joze da Silva estando | em meu perfeito Iuizo, e entedi | mento, e com saude, e pornaõ.
sa = | ber agora em que seja chamado ao | Tribunal Devino, e temendo-me | da morte que he

serta, faço estemeu | Testamento naforma seguinte. | Declaro que sou natural da Villa | deSabará, ebaptizado namesma | Freguezia, Declaro que sou filho | legitimo de Jgnacio Jose daSilva, | edeSebastiana Maria deSam | Jozé, ambos moradores namesma | Villa deSabará, e ambos ja falles | cidos. Declaro que sou cazado com | Antonia Silveria de Almeida | de cujo Matrimonio tivemos hum filho | denome Jozé Joaquim daSilva, eeste, | naidade competente cazou-se com | Ritta Maria de Iezus, ehe falleci= | do, edeixou dois filhos, hum de no- | me Jeronimo, eoutro de nome Ber | nardo, cujos mininos seachaõ em mi | nha companhia, emeu fallescido | filho conhecendo que morria me | pedio as criasse; Declaro que por | morte do dito meu filho seprocedeu | o Inventario nos seus bens, eeu sou o | Tutor dos ditos meninos, e meacho de | posse dos bens que lhes coube, em | Partilhas, e a Mãy dos ditos meninos | sepassou asegundas nunpcias. | Pesso, erogo emprimeiro lugar adi | ta minha mulher Antonia

||3r.||Antonia Silveria de Almeida, | e em Segundo lugar ao Senhor | Joze Fernandes Villar, quepor | servisso de Deos, eamim merçe quei- | raõ. ser meus testamenteiros; Declaro | que nafalta destes nomiados, eo= | meu Netto de nome Jeronimo esti | ver emidade conforme a Ley e | couber em Direito este será otercei= | ro, enaõ podendo ser por falta dei | dade será Senhor Joze Antonio da | Silveira. = Declaro que deixo por= | meus univerçaes herdeiros dos ditos | meus Nettos denomes Jeronimo, e | Bernardo, aos quaes instituo por meus | legitimos herdeiros; Declaro que por | meu fallescimento aminha terça | será separada para comprimento | das minhas determinaçoens; neste | meu testamento. Declaro que sou | morador na Villa do Catalaõ; atrin | ta ehum annos, pouco mais, ou menos, | naFazenda denominada os Cazados. | Declaro que omeuCorpo será amorta | lhado em o Habito deSam Francisco | o qual ja opossuo, emeu Corpo será | sepultada naCapella daSenhora | Madre deDeos, Padroeira damesma | Villa doCatalaõ; com interro sollene | conforme permitir olugar, a | acompanhada dos Sacerdotes que | ouver, as quaes diraõ Missa deCorpo | presente; Cazo fallessa em outraqu= | al quer parte digo qual quer lugar | serei sepultado na Matris respc | tiva com acompanhamento da | mesma forma, ede alguma Ir | mandade havendo. Mas testa | menteiro mandará rezar sessen

||3v.||Sessenta Missas de Esmolla mais | comodo por minha alma, repar | tidas por dez sacerdotes aseis Mis- | sas por cada hum, para evitar de | moras. Mandará dizer mais vin | te Missas damesma esmolla pellas | Almas demeus Pais, erepartidas | para serem ditas breve. Mandará di= | zer mais dez Missas, por tençaõ, e Almas | ditodos aquelles omquem tenho ti | do negocios. Declaro que deixo para | aCapella daSenhora Madre Deos | onde sou morador, sessenta mil | reis; Declaro que sou Thezoureiro da | mesma Capella, edo Livro de Receita, | e Dispeza consta o que existe. Decla= | ro que no dia domeu fallescimento, | au do meu Funeral serepartirá secen | ta mil reis para os pobres, apro- | porçaõ dos seus Estados. Declaro | que athe apreente naõ mi lembro de | ver nada aninguém, nem por rol | essem por Credito, porem si apparecer | alguma pessoa, desam conciencia, e | disser que eu devo alguma modica qu | antia, determino que sepague: = | Declaro que tenho hum escravo de | Nassaõ. Crioulo, denome Vintura, que | pellos seus bons servissos que metem | feito, hé minha vontade que depois | do meu fallescimento gozará da Liber | dade, ficando sugeito aparte que per | tençe aminha mulher. Declaro que | tenho huma Escrava de Nasçaõ Criou= | la, de nome Silveria, que pellos bons | servissos que metem feito, ficará | gozando desua liberdade, quanto a | minha parte, eobrigado aparte-

||4r.|| aparte de minha mulher. Declaro | que tenho hum Escravo denome Paulo, | Nasçaõ crioula que pellos seus bons | servissos que metem prestado, he | minha vontade, que depois de | meu fallescimento, minha testa | menteira, Cabessa deCasal, ofavoreça | nasua Liberdade como mais bem | lheparecer = Declaro que depois decum | pridas estas minhas despoziçoens

| orestante daminhaTerça, he minha | vontade que fique pertencendo a= | minha mulher Antonia Silveria | de Almeida, = Declaro que minha | mulher primeira Testamenteira tem | toda a idoneidade, perciza para ser | Tutora dos bens dos meus Netos, eher | deiros, epor cujo motivo adeixo Tutora | dos ditos, ecomo tal Administradora | dos bens. = Declaro que os bens que | possuo aminha testamenteira Cabessa | deCazal, bem sabe quaes saõ, esendo | outro qual quer dos testamenteiros | nomiados, saõ os que ficarem | por meu fallescimento. Deixo ao | meu Testamenteiro otempo dehum | anno para dar Contas no Iuizo com | petente, elhe deixo oPremio de | sem mil reis. Enesta forma hi | porfindo este meu Testamento, como | determinação daminha ultima, e | derradeira vontade, em virtude do | qual revogo outro qualquer Testa- | mento, oucodicilio que anterior men | te tenha feito, equero que estesó | valha como assina dito tenho, epa= | ra sua maior validade, pesso, erogo | as Justissas desua Magestade Im | perial de hum, e outro foro o- | queiraõ suprir, com algumas Cla=

||4v.||clauzulas das em Direito nescecario | no Cazo haja algumafalha, epor | verdade do referido mandei es- | crever oprezente meu Testamento | por Joaquim Xavier de Barros, oqu | al Testamento depois defeito oli e | pello achar conforme o havia di | tado o assignei nesta Villa deSanta | Crus de Goyaz, aos desacete de Janeiro | demil oito centos trinta eseis = Joa= | quim Jozé daSilva. = como testemunha | que escrevi arogo do Testador Joa= | quim Jozé daSilva digo do Testador | Joaquim Xavier deBarros. [sinal de traslado]² | <Aprovaçaõ> = Aprovaçaõ.= Saibam quantos | este instrumento de Aprovaçaõ de | Testamento virem que sendo no anno | do Nascimento de Nosso Senhor Jezus | Christo demil oito centos trinta eseis | descimo quinto da Independencia, edo | Imperio aos disacete dias do mes de Janeiro | do dito anno nesta Villa, e Comarca de | Sancta Crus Provincia de Goyas em | Cazas de morada do Capitaõ. Joa | Quim Xavier deBarros, onde se a- | chava o Major Joaquim Joze daSilva | morador na Villa do Catalaõ onde | eu Tabelliaõ ao diante nomiado fui | chamado efui vindo, esendo ahi pelo | dito Major Joaquim Joze daSilva | que oreconheço pello proprio deque | trate, e dou fé, sem modestia alguma | em seu perfeito Juizo, e enten dimento | e por vir de mim Tabelliam pellas res | postas que me deu, e aspreguntas que | lhefis, edar suas maons, por orecomcorhar | foraõ dadas estas duas folhas depapel, es- | criptas em tres laudas, inteiras, eno | seguinte que he autendente elhe on

||5r.|| onde principici esta aprovaçaõ, dezendo- | me hera seu sollene testamento, derra | deira, e ultima vontade, que o havia | mandado escrever pello Capitam | Joaquim Xavier deBarros edepois | descripto sendo por elle Testador lido, | e achando conforme ohavia ditado | o assignara junto comodito em ounico | como Testemunha, eque por este | revogava outro qualquer Testa | mento sedella, oucodicilia, que | antes houveçé feito por que so que | ria que aeste sedisse inteiro vigor | e comprimento, eque para sua ma | ior validade pedia amim Tabl | liaõ lho acutaçe, eo aprovasse, oque | por bem do meu Officio lhe acei= | tei, e correndo-o pellavista dos olhos | achei estas limpo semborram, e | nem entrelinhas sem vicio al | gum nem cousa que duvida fa | ço enumerei, erubriquei com | aminha costumada rubrica | que diz = Silva = elho aprovo qu- | anto posso, eaderesto me permite | o que atudo foraõ Testemunhas pre | zentes oCapitaõ Alexandre Bueno | Leme, o Alferes Zeferino Alvares Ro- | drigues, Joaquim Alvares Rodri= | gues, Clementino Ribeiro daFonce | ca, eo Sargento Joze Alvares Ro | drigues todos moradores nesta | Villa, ereconheci dos de mim | Tabelliam pellas propias deque | trato que com oTestador aqui | assignaraõ. edetudo dou fe, eu | Luis Manoel daSilva Tabelliaõ do | Publico Judicial e Notas que o | escrevi e assignei em publico | razo. Emtestemunho daverdade | estava osignal Publico= Luis=

² Sinal que o escrivão utizou para indicar cópia do testamento original.

||5v.|| Luis Manoel daSilva Joaquim Jose | daSilva Alexandre Bueno Leme | =Zeferino Alves Rodrigues – Joaquim | Alves Rodrigues = Clementino Ri= | <Certidaõ de> beiro Jose Alves Rodrigues. [sinal de traslado³] Cer= | <Abertura> tifico que fallescendo nodia de | hoje pelas oito horas damanham oTes | tador Joaquim Joze daSilva enaõ se | achando nesta Villa Autoridade | alguma, para abrir oprezente Tes | tamento eu por providencia, o a= | brir achando feixado elouvado na | forma declarada no Retalo domes | mo oque afirmo em Fido Paro- | chia. Catalaõ. Sette deJunho de mil | oito centos trinta enove= o Vigario | Encomendado – Francisco | <Despacho> Xavier Matozo. = Cumpraçe ere= | gistaçe Catalaõ. des de Junho demil | oito centos trinta enove = Costa e | <DeAssentaçaõ> Silva. = Aceito aprezenete Testamen | to para cumprir com as dispoziçoens | testamentarias no tempo epella forma | declarada pello Testador Sugestando me | as Leis Respectivas epornaõ. saber | ler nem escrever pedi eroguei a An | tonio Lopes de Oliveira que este | por mim fizesse eassignaçe Villa | doCatalaõ dez de Junho de mil oito | centos trinta enove. Arogo de Don | na Antonia Silveria de Almeida | Antonio Lopez de Oliveira. [sinal de traslado⁴] Regis | <Registo> tado no Livro primeiro dese | melhantes afolhas huma Verço | the folhas sinco Cartorio demim | Tabelliam aos doze de Junho demil | oito centos trinta enove iTabelliaõ.

||6r.|| OTabelliaõ. Camillo Joze de Oliveira | Novaes [sinal público] Testamento Sollene do | Major Joaquim Joze daSilva foi | abaixo Cozido, elavrado comsinco | pontos deretro azul claro emqua | tro fias eoutros tantas pingas de | lacre emcar[de]nado por banda | Aprovado por mim Tabelliam | naforma do estillo, e abaixo assig- | nado Villa deSanta Crus desace | te de Janeiro de mil oito centos | trinta eseis = Luis Manoel da | Silva. Segundo oque secontinha | edeclarava em oditto Testamen | to, aprovaçaõ certidaõ. de Abertu- | ra, Despacho, Assentaçaõ, enotta | do Registo que tudo bem efiel | mente aqui atrasladei depro | pio oque mereporto oqual | depois deaqui otraslado, oen | treguei aTestamenteira Donna | Antonia Silveria de Almeida | evai naverdade sem cousa que | duvido faça pello escrever com | ferir, e assignar nesta Fasenda | dos Cazados aos vinte sinco dias | do mes de Novembro demil oito | centos trinta enove descimo oi | tavo da Independencia, edo Jm | perio do Brasil, e Eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes Escri | vaõ de orfaons Vitalicio que | o Escrivi Comferi easignei | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | Conferido por mim | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público]

||6v.|| Termo denomiaçaõ deCurador | Aos vinte seis dias do mes demil digo | deNovembro de mil oito centos trinta | enovi descimo oitavo da Independen | cia, e do Imperio, nesta Fasendados | Cazados Termo eDistrito do Catalaõ. | Comarca deSantaCrus de Goyaz em | Cazas deDona Antonia Silveria de | Almeida Viuva eCabessadeCazal | donde foi vendo oSenhor Juis de | orfaons Jose Ribeiro daSilva com | migo Escrivam aodianteno | miado sendo ahi pelo dito Juis | foi nomeado para Curador Adi | titem⁵ dos orfaons doprezente | Inventario a Joaquim Pereira | daSilva, emandouque seno- | tificasse ao mesmo, paraprestar ju | ramento. Epara Constar mandou | lavrar este Termo em que assignaçe | com arubrica. e Eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivam de | Orfaons Vitalicio que o Escrevy. | JoseRibeiro [sinal público] | Dou fe ter notificado em sua pro | [Deve 400] pria pessoa o Joaquim Pereira daSilva para | prestar Juramento eservir de Curador | Adiletim noprezente Inventario | Fazenda dos Cazados 25 de novembro de | 1839 oEscrivam | Camillo Jose deOliveira Novaes [sinal público]

³ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

⁴ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

⁵ *ad litem*

||7r.|| De Juramento ao Curador | Aos vinte seis dias does de Novembro | demil oito centos trinta e nove des | oitavo da Independencia, do Imperio | nesta Fazenda dos Casados Termo da | Villa do Catalão. Comarca de Sancta Crus | de Goyas em Casas demorada a Viuva | Inventariante Donna Antonia | Silveria de Almeida donde foi | vindo o Meretissimo Juis de Or- | faons Jose Ribeiro da Silva commi | go. Escrivam a diante nomiado | esendo ahi presente Joaquim Pereira | da Silva o dito Juis lhedeferio o Jura | mento dos Santos Evangelhos emfor | ma, elle encarregou que bem ser- | visse de Curador dos orfaons deste | Inventario, Louvando-se, e prometo | vendo, a requerimento tudo quanto | for abeneficio dos mesmos, erece | bido por elle o Juramento debaixo | delle assine o prometeo fazer, deque | mandou o dito Juis lavrar este | Termo em que Assignou com | o Curador. e Eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivam di | Orfaons Vitalicio que o Escrevy | Jose Ribeiro [sinal público] | Joaquim Pereira da Silva | Dou fé ter notificado a Viuva Ca | bessa de Casal *Donna Antonia* Silveria, e | ao Curador *para se Louvarem em Ava*

||7v.|| Avaliadores. Fazenda dos Cazados | 26 de novembro de 1839 | <Deve 800> o Escrivam | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | <A entrelinha> De Louvação. | <dez= vinte seis> vinte seis | <dias Novaes [sinal público]> Aos seis dias do mes de Novembro de | mil oito centos trinta e nove des | cimo oitavo da Independencia, e | do Imperio do Brazil nesta Fa- | zenda dos Cazados em Casas | demorada da Viuva Cabessa | de Casal, Inventariante Donna | Antonia Silveria donde estava o | Meretissimo Juis de Orfaons Jose | Ribeiro da Silva commigo Escri- | vam a diante nomiado, esen | do ahi pella Viuva Cabessa de | Casal foi nomeado para Ava | liador desua parte a Jose Fernan | des Villar, eo Curador de Orfaons | Joaquim Pereira da Silva, se Lou | vou por parte dos Orfaons em o | Alferes Jose Antonio da Silveira | os quaes Louvados sendo aprova | dos pelo dito Juis mandou que | eu os Notificasse para prestar | Juramento e avaliarem os bens | do presente Inventario. E para | Constar mandou o Juis lavrar o pre- | zente Termo em que assigna o Juis | eo Curador e pella Inventariante di | zes que não sabe ler nem escrever | o seu rogo assigna seu Neto Jeronimo | Jose da Silva. e Eu Camillo Jose

||8r.|| Jose de Oliveira Novaes Escrivam de | Orfaons Vitalicio que o Escrevy | Jose Ribeiro [sinal público] | Jeronimo Jose da Silva | Joaquim Pereira da Silva | Dou fé ter notificado ao Louvados | nomidados *para prestarem Juramento* <Deve 800> | e avaliarem os bens do presente In- | ventario . Fazenda dos Cazados 26 de | novembro de 1839 O Escrivam | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | De Juramento dos Louvados | Aos vinte seis dias do mes de Novembro | demil oito centos trinta e nove des | cimo oitavo da Independencia, do Imperio nesta Fazenda dos Caza- | dos Termo e Districto da Villa do Ca- | talão Comarca de Sancta Crus | da Provincia de Goyaz em Casas | demorada de Donna Antonia | Silveria de Almeida donde foi | vindo o Meretissimo Juis de | Orfaons Jose Ribeiro da Silva com | migo Escrivam ao diante no | miado, esendo ahi presente | Jose Fernandes Villar, e o Al- | feres Jose Antonio da Silveira, a | os quaes reconheço pellos pro- | pios deque trato edou fe o- | dito Juis de Orfaons lhedeferio | o Juramento dos Santos Evan

||8v.|| Evangelhos em forma, sob o Cargo | do qual lhes encarregue que bem | verdadeira mente sem dolo | malicia ou feição avaliarem | os bens do presente Inventario em | suas deferentes ex pecies, e por | seus Justos preços, erecebido por- | elles o Juramento debaixo delle | assim aprometerão cumprir de | que para constar emandou o | dito Juis lavrar o presente Ter- | mo em que assigna o comodi | to Juis. e Eu Camillo Jose de Oli- | veira Novaes Escrivam de | Orfaons Vitalicio que o escrevy | Jose Ribeiro [sinal público] | Jose Pirez ViLar | Jose Antonio da Silveira | Assentada | Aos vinte seis dias do mes de Novembro | demil oito centos trinta e nove des | cimo oitavo da Independencia | do Imperio, nesta Fazenda dos | Cazados

Distrito, eTermo da Villa | doCatalaõ. Comarca deSanta Crus | deGoyas donde foi vendo oSenhor | Juis de Orfaons Jose Ribeiro da | Silva commigo Escrivam | ao diante nomiado para o

||9r.|| refeito deseproceder opresente Jnven | tario de queparaconstar faço opresen | te eu Camillo Jose de Oliveira | Novaes Escrivam deOrfaons Vi | talicio que o Escrevy | [espaço] Descripção de Bens | Elogo pella dita Viuva Cabessa | deCazal eTestamenteira Donna | Antonia Silveria de Almeida | foi dado adescrever neste Jnventa | rio hum Escravo Crioulo deno | me Vintura que os Avaliadores | avaliaraõ. naquantia de de du | zentos enoventa sinco mil reis | que amargem say ————— <+295\$000> | Pela dita Jnventariante Testa | menteira eCabessade Cazal | foi dado mais adescrever neste | Jnventario hum Escravo Criou | lo de nome Domigos que vistas | pellos Avaliadores avaliaram | pella quantia de trezentos sinco | enta mil reis que amargem sai <+350\$000> | Pela dita Jnventariante Testamen | teira eCabessa deCazal foi dadoma | is a Jnventario hum Escravo Cri | oulo de nome Francisco que vis= | tos, e Examinado pellos ditos | Avaliadores avaliaraõ pella | quantia de duzentos mil reis | que amargem say ————— <+200\$000> | [espaço] Pella [espaço] <845\$000>

||9v.|| Pella dita Viuva JnventarianteCa | bessa deCazal, aTestamenteira foi | dadomais adescrever neste Jnven | tario hum Escravo Crioulo de | nome Paulo que visto eexami | nado pellos Avaliadores ava | liaraõ pella quantia detrezen | <+340\$000> tos equarenta mil reis que say. | Pella dita Viuva Cabessa deCazal | eTestamenteira foi dado mais | adescrever neste Jnventario | hum Escravo denome Joaõ | Banguela Africano que os Ava | liadores avaliaraõ naquan | tia de quatro centos mil | <+400\$000> reis que amargem say | Pela dita Viuva Jnventariante Ca | bessa deCazal, eTestamenteira foi dado | mais a Jnventario hum Escravo | denome Prudencio, Crioulo, que os | Avaliadores avaliaraõ pella quantia | de trezentos sincoenta mil reis que | <+350\$000> amargem say ——— | Pela dita Viuva Cabeça deCazal, e | Jnventariante Testamenteira foi | dado mais a Jnventario hum Escri | vo Affricano denome Domingos | Bruto, que os Avaliadores Ava | liaraõ pela quantia de duzen | <+200\$000> tos mil reis que say ——— | <2:135\$000> Pela dita Viuva Jnventarian |

||10r.|| Jnventariante eTestamenteira foi | dado mais a Jnventario hum Es- | cravo cabra denome Antonio | que os Avaliadores avaliaram | pella quantia de trezentos esin | coenta mil reis comquesesay — <+350\$000> | Pela dita Viuva Cabessa deCazal Jn | ventariante eTestamenteira foi | dado mais a Jnventario, hum Escri | vo Affricano denome Miguel que | os Avaliadores avaliarão pella qu | antia desem mil reis que sai — <+100\$000> | Pela dita Viuva Cabessa deCasal Jn | ventariante e Testamenteira foi | dado mais a Jnventario huma | Escrava Crioula denome Silveria | que os Avaliadores avaliaraõ. | pella quantia de trezentos esin | coentamil reis que say. ——— <+350\$000> | Pela dita Viuva Jnventariante Ca | bessa deCasal, eJnventariante foi | dado mais a Jnventario huma Es- | crava Parda, denome Felisarda | que os Avaliadores avaliaraõ | naquantia de duzentos mil reis | que amargem say ————— <+200\$000> | Pela dita Jnventariante Cabessa de | Cazal eTestamenteira foi dado mais | adescrever humaEscrava Crioula | denome Maria idade de dezoito na | nos que os Avaliadores avalia | raõ pella quantia dedusentos mil | reis que amargem say ————— <+200\$000> | Pela dita Viuva Jnventariante <3335\$000>

||10v.|| Testamenteirafoi dado mais a Jn | ventario huma EscravaCrioula | denome Eva deidade de quatorze | annos mais, ou menos que os Avalia | dores avaliaraõ pellaquantia de | <+400\$000> quatro centos mil reis que say — | Pela dita Jnventariante Cabessa deCa | zal, eTestamenteira foi dado mais | a Jnventario huma Escrava Criou | la denome Jertrudes idade dedoze | annos que os Avaliadores avalia | raõ pella quantia detrezentos mil | <+300\$000> reis

que amargem say | Pella dita Inventariante Testamen | teira Viuva eCabeça deCazal | foi dado mais adescrever neste | Inventario huma Escrava | Parda denome Anna queos- | <+>Avaliadores avaliaraõ pellaqu | <+300\$000 > antia de trezentos mil reis que sai | Pela dita Viuva Testamenteira Ca | bessa deCazal, e Inventariante foi | da do mais a Inventario huma | Crioulinha denome Joaquina | idade de onze annos queos Ava | liadores Avaliaraõ. pella quan | tia de sento enoventamil reis | <+190\$000> queamargem say ————— | <4525\$000> | Pela dita Inventariante Testamen | teira eCabessa deCazal foi dado <////////> | mais aeste Inventario hum | Escravinho Cabra de nome Joa

||11r.|| Joaõ. deidade desinco annos que os | Avaliadores Avaliaraõ pella | quantia de dusetos mil reis que | amargem say ————— <+200\$000> | Pela dita Inventariante Cabeça de | Cazal, eTestamenteira foi dado ma= | is a Inventario hum Escravinho | de nome José deidade de tres na | nos que os Avaliadores avalia | raõ pella quantia de sento, e | sincoenta mil reis, que say — <+150\$000> | Pela dita Testamenteira Inventa | riante, eCabeça deCazal foi da | do mais a Inventario hum Escravo | denome Manoel idade de dois | annos inicio mais oumenos | que os Avaliadores avaliaraõ | pella quantia desem mil | reis que amargem say — <+100\$000> | Pela dita Testamenteira Inventariante | eCabessa deCazal foi dado mais a | descrever neste Inventario huma | Escravinha denome Rita idade | dehum anno que os Avaliado- | res Avaliaraõ pella quantia de | oitenta mil reis que say — <+80\$000> | Pela dita Inventariante Testamen | teira eCabeça deCazal foi dado | mais a Inventario huma Escravi | nha denome Claudina de idade | de dois annos que os Avaliadores | avaliaraõ. pella quantia de | sem mil reis com que sesay — <+100\$000> | Pela dita Inventariante Testa <5155\$[ilegível]>

||11v.|| Testamenteira eCabeça deCasal foi | dado mais a Inventario hum Escra | vinho denome Pedro que os | Avaliadores avaliaraõ pellaqu | antia de oitenta mil reis que | <+80\$000> amargem say — | Pella dita Testamenteira Inventari | ante eCabeça deCasal foi da | do mais aeste Inventario hum | Escravo crioulo denome Thimo | thio que os Avaliadores avalia | ram pela quantia de duzen | tos noventa esinco mil reis | <+295\$000> que amargem say — | Pela dita Testamenteira Inventariante | Cabeça deCazal foi dado mais ades | crever neste Inventario duas Espin | gardas que os Avaliadores | avaliaraõ aseis mil reis cada | huma, ambas prefas aquan | <+12\$000> tia de doze mil reis que say | Pela dita Inventariante Viuva | Cabessa deCazal foi dado mais a | este Inventario duas Espingardas | velhas, que os Avaliadores avalia | raõ pella quantia de tres mil | <+3\$000> reis ambas que say — | Pela dita Inventariante Viuva e | Cabessa deCazal foi dado mais | a Inventario dois reco teloins | que vistos pellos Avaliadores | avaliaraõ asinco mil reis | cada hum ambos pella qu | <+10\$000> antia de des mil reis que say | <5555\$000>

||12r.|| Pela mesma Inventariante Viuva | eCabeça deCazal foi dado mais a | Inventario huma Arma Ful- | minante que os Avaliadores | avaliarão. pella quantia de sin | co mil reis com que sesai — <+5\$000> | Pela dita Inventariante Cabessa | deCazal eTestamenteira foi dado | mais a Inventario hum jogo | de Pistollas que os Avaliadores | avaliaraõ por sinco mil | reis que amargem say — <+5\$000> | Pela dita Inventariante Cabeça | deCasal foi dado mais a Inventa | rio hum Relogio com Corrente | de oiro que os Avaliadores a | valiaraõ. pella quantia devin | te sinco mil reis que say <+25\$000> | Pella dita Inventariante Viuva e | Cabessa deCazal foi dado mais a | Inventario duzentos esincoenta | eseis oitavos deprato Velho que | os Avaliadores avaliaraõ asento | esessentareis acada oitavo que | prefas a quantia de quarenta | mil nove centos esessentareis | que amargem say ————— <+40\$961> | Pella dita Inventariante Cabeça de | Cazal foi dado mais aInventario | hum Jarro deEstanho como seu |

prato que os Avaliadores a | valiarão. pela quantia de dois | mil seis centos reis que say. — <42\$600> | Pella dita Viuva Inventari= <5533\$550>

||12v.|| Inventariante foi dado mais a | Inventario hum Caixaõ que | os Avaliadores avaliaraõ pella | quantia de dois mil eséis cen | <+2\$600> tos reis comque se say — | Pela dita Inventariante Viuva | eCabessa deCazal foi dado mais a | Inventario hum par de Drago | nas, huma Banda deSinto, | Cartuxeira com Apito, ehum | Capaçete que os Avaliadores | avaliaraõ. tudo pella quantia | <+30\$000> detrenta mil reis quesai | Pela dita Inventariante Cabessa | deCazal foi dado mais a Inventario | sete Emxadas que os Avaliadores | avaliaraõ. todos juntos pela | quantia de quatro mil reis | <+4\$000> que amargem say — | Pela dita Inventariante Cabessa de | Cazal foi dado mais a Jnventa | rio oito Foiçes que os Avaliado | res avaliaraõ. todos juntos pela | <+12\$000> quantia de doze mil reis que sai | Pela dita Inventariante Cabessa de | Cazal foi dado mais a Jnventa | rio, seis Maxados que os Avalia | dores avaliaraõ. todos juntos pela | <+10\$000> quantia de des mil reis que sai | <5:592\$160> Pela dita Inventariante Cabeça | de Cazal foi dado mais adescr | ver neste Inventario hum por | deCaixas que os Avaliadores a | valiarão pella quantia de

||13r.|| de seis mil reis que say — <+6\$000> | Pela dita InventarianteCabeça | deCazal foi dado mais aJnven | tario huma Sella Arriada que | os Avaliadores avaliaraõ pella | quantia de des mil reis que sai <+10\$000> | Pela dita Inventariante Cabessa | deCasal foi dado mais adescr | ver neste Inventario huma | Arriadeira deprata com Correias | tudo indonovo, que os Avalia | dores avaliaraõ pellaquantia | devinte mil reis com que seSay — <+20\$000> | Pela dita Inventariante Cabessa | deCazal foi dado mais a Inventario | huma Meza que os Avaliadores | avaliaraõ. pellaquantia de | tresmil reis que say — <+3\$000> | Pela dita Viuva Inventariante eCa | bessa deCazal foi dado mais a Jnven | tario hum Carro arriado que os | Avaliadores Avaliaraõ pelaqu | antia de quatorzemilreis sai — <+14\$000> | Pela mesma Inventariante eCa | bessa deCazal foi dado mais a | Inventario duas Arrobas eoitto | libras deCobre emdous Taxos | Velhos que avaliaraõ. aseis centos | equarenta reis alibra oprefas | tudo aquantia dequarentaseis | mil oitentareis que say — <+46\$080> | [espaço] <5:791\$240> | Pela dita Viuva Inventariante | Cabeça deCazal foi dado mais a | Inventario hum Parol que os

||13v.|| os Avaliadores avaliaraõ pella | <+6\$000> quantia de seis mil reis que sai | Pela dita Viuva Inventariante, eCa | beça deCazal foi dado mais a | Inventario, quatro formas de Assu | car, que os Avaliadores avaliaraõ jun | <+2\$000> tos pella quantia de dois mil reis | que amargem say — | Pela dita Viuva Inventariante eCa | bessa deCazal foi dado mais adescr | ver neste Inventario, oCitio dos Ca | zados, com Engeinho, Muinho eMun | jollo, regado aAgua, quintal e | plantaçoens que tudo sendo bem | visto, e examinado pellos ditos Ava | liadores avaliaraõ tudo pella | <+300\$000> quantia de trezentos mil reis que | amargem say — | Pela dita Inventariante Viuva eCabeça | deCazal foi dado mais a Inventario | trez mezas que os Avaliadores a | valiarão todos juntos pellaquan | <+7\$000> tia deSettemil reis que say — | Pela dita Inventariante eCabessa de | <duas foi> Cazal foi dado mais adescr | ver nes | <çes novas> te Inventario que sendo vistos | <Novaes> pellos Avaliadores avaliaraõ to | dos pella quantia detres mil </////> | <+3\$100> Seis centos reis que say — | <6:109\$840> | Pela dita Inventariante Cabeça | deCazal foi dado mais adescr | ver neste Inventario Sinco Catres | que os Avaliadores avaliaraõ

||14r.|| todos pella quantia deSincomil | reis que amargem say — <+5\$000> | Pela dita Viuva Inventariante | Cabessa deCazal foi dado ma | is a Inventario, Sinco Tambo | retes que os Avaliadores a | valiarão. todos pella quantia de | tres mil reis que say — <+3\$000>

| Pela dita Inventariante Cabeça <Nestas Caza> | deCazal foi dado mais a Jnven <se abateráá 15\$reis> | tario, aCaza que tem na Villa <que os 2 orfaõs tem> | doCatalaõ, com quintal serca <nellas por remos> | [espaço] <são. deoutras que o> | do de Muros que os Avaliado - <finado vendeu> | res avaliaraõ pella quantia <aDaniel. Novaes> | de quatro centos mil reis que sai <+400\$000> | Pela dita Inventariante foi da <Novaes[sinal público]> | do mais a Inventario hum Taixo | pequeno compezo de oito libras | que os Avaliadores avaliaraõ | pella quantia desinco mil cen | to evinte reis quesay ——— <+5\$120> | Pela dita InventarianteCabeça | deCazal foi dado mais adescrever | neste Inventario hum Cavallo | Ruço Capaõ. que visto pellos A- | valiadores avaliaraõ pellaqu | antia devintecinco milreis | que amargem say ——— <+25\$000> | Pela dita Inventariante Cabeça | deCazal foi dado mais a Jnven | tario outro Cavallo Escuro que | os Avaliadores Avaliaraõ na | quantia dequatorze mil reis <14\$000> | que amargem say ——— <6:561\$960>

||14v.|| Pela dita Inventariante Ca | beça deCazal foi dado mais | aInventario outro Cavallo | Ruço que os Avaliadores ava | liaraõ, pella quantia devinte | <+20\$000> mil reis que say ——— | Pela dita Inventariante Cabeça | deCazal foi dado mais a Jnven | tario hum Cavallo Mascarado, | que os Avaliadores avaliaraõ | pella quantia devinte mil reis | <+20\$000> que amargem say ——— | Pela dita Inventariante Cabeçade | Cazal foi dado mais a Jnven | tario hum Cavallo Castanho | que os Avaliadores avaliarão | pella quantia dedoze mil reis | <+12\$000> que amargem say ——— | Pella dita Inventariante Cabeça | deCazal foi dado mais a Jnven | tario hum Forno de Cobre | compezo de huma arroba que | os Louvados avaliaraõ aseicen | tos equarentareis ohbra que | fas aquantia devintemil quatro | <+20\$480> centos oitentareis que say | Pela dita Inventariante foi dado | mais a Inventario huma Sella | Velha que os Avaliadores Ava | liaraõ na quantia detres mil | <+3\$000> reis que amargem say | <6:637\$440>

||15r.|| Pela dita Inventariante Ca | beça deCazal foi dado mais ao | Inventario desaceis Bois de | Carro que os Avaliadores a | valiaraõ cada hum emdoze | mil reis todos prefasem a | quantia de sento enoven | ta dois mil reis que say ——— <+192\$000> | Pela dita InventarianteCa | beça deCazal foi dado mais | a Inventario desacete Vacas | paridas que os Louvados | Avaliaraõ aotomil reis ca | da huma todas fasem aim | portancia desento trinta | seis mil reis que say ——— <+136\$000> | Pela dita Inventariante Cabessa | deCasal foi dado mais a Jn | ventario sette Novilhas dedo | is annos que vistas pellos a | valiadores avaliaraõ. aseis | mil reis cada huma queto- | dos fas aquantia de quaren | ta dois mil reis que say ——— <+42\$000> | Pello dito Inventariante Cabessa | deCazal foi dado mais a Jnventa | rio doze Novilhos, e Novilhas | de dois annos, edeanno que vistos | pellos Avaliadores avaliarão | aquatro mil reis cada hum | etodos prefazem. aquantia | de quarenta eoitomil reis | que amargem say ——— <+48\$000> | [espaço] 7.055\$440>

||15v.|| Assentado | Aos vinte sette dias do mes deNovem | bro demil oito centos trinta enovedes | cimo oitavo da Independencia e | do Imperio doBrasil, nesta Fazen | da dos Cazados Termo e Destricto | da Villa doCatalaõ. Comarca de | Sancta Crus daProvincia de Goyaz | emCasas demorada de Donna Anto | nia Silveria de Almeida donde | eu Escrivaõ. ao diante nomiado fui | vindo junto com o Meretissimo Juis | de Orfaons Joze Ribeiro daSilva | esendo para oeffeito dese proceder | no presente Inventario e Eu | Camillo Jose de Oliveira Novaes | Escrivaõ. de Orfaons Vitalicio que | o Escrevy | Elogo pella Viuva Inventariante Ca | beça deCazal Donna Antonia Sil | veria de Almeida foi dado ades | crever neste Inventario varios pes | sas de Ferramenta deCarpinteiro | que os Avaliadores avaliaraõ | pella quantia de quatro mil | novecentos esessentareis que | <+4\$960> amargem say ——— | <7:060\$400> |

Pella dita Inventariante Cabeça de | Cazal foi dado a Inventario huma | parte deterras que tem na Fasen | da dos Olhos de Agua cuja parte | cumpra a Antonio Mendes

||16r.|| quarenta mil reis digo vinte | mil departe pela primeira | avaliação da dita Fazenda que | sendo vistas os Titulos, e examinado | pelos avaliadores avaliaraõ | naquantia de vinte mil reis | que a margem say ——— <+20\$000> | Pela dita Inventariante Cabessa de | Cazal foi dado mais a Inventario | aparte deterras que tem naFasen | da dos Cazados, cuja parte deheran | ça dafinada Maria Angelica | sua May, e deseuy Pay Ignacio | eCubas Neves, que tocou empa | gamento aterça, bem como que | compraraõ a Jozé Antonio da | Silveria, e aJozé Joaquim dos | Salntos, e aCustodia Joze de Matos | como herdeiros na dita Fazenda | cujas partes compradas todas pela | Avaliação dos Inventarios res- | pectivos, que sendo calculado | visto, e examinado pellos Ava | liadores, avaliaraõ. pella quan | tia de hum Conto dusesentos esinco | enta mil reis comque se say — <1:250\$000> | <8330\$400> | Descrição das Dividas que | devem aoCazal | Pela dita Inventariante Cabessa | de Cazal foi dado a Inventario | hum Credito pello qual he | divedor ao seu Cazal oCapitaõ=

||16v.|| oCapitaõ Daniel Joaquim de | Oliveira, aquantia deresto demai | as quantia resta aquantia de | dois contos sento sessentae quatro | <2:164\$060> mil esessentareis que say — | Pela dita InventarianteCabeça | deCazal foi dado mais a Inven | tario hum Credito que deve ao | seuCazal oSargento mor Nicezio | Antonio de Mesquita aquantia | de desacete mil duzentos reis que | <17\$200> amargem say | Pela dita Inventariante Cabessa de | Cazal foi dado mais a Inventario | hum Credito em que Antonio | Joaquim Arantes he devedor | ao seuCazal daquantia de sento | <155\$000> sincoenta esinco mil reis | que amargemsay | Pela dita Inventariante Cabessade | Cazal foi dado a Inventario hum | Credito pello qual oCapitam | Honorio Amancio deAraujo | deve do seu Cazal aquantia de | <19\$000> desanove mil reis que say | <10:685\$660> | Declaração daInventariante e | Louvados. | Elogo pella dita Inventariante | foi dito e declarado ao dito se | nhor Juis de Orfaons que estes | heraõ os bens que ella sabia e

||17r.|| Etinha noticias pertencerem ao | seuCazal, os quaes tinha dado | adescrever sem dollo oumalicia | eque protestava a dos outros qua | isquer bens oInventario quando | tiver noticia pertences ao dito | </////> seu cazal cuja declaração fasia | debaixo do Iuramento que ti | nha prestado, eque do diante | hia dar adescrever o que taobem | oseu Cazal inda deve deresto | dehum Fazenda denomina | da aBoa Vista no Termo de | Bonfim cuja Fazenda | para ser avaliada requeria | ao dito Senhor Juis de Orfaons | mandasse passar Carta Depre | cada requizitorio ao Juizo de | Orfaons de Aquelle Termo de | Bomfim de Goyas parana | forma da Lei mandar Ava | liar areferida Fasenda da | Boa Vista eremeter a Avalia | çãõ aeste Juizo afim deemCo | parerçe ao Inventario ese | proceder as Partilhas competen | tes. Elogo pellos Avaliadores | Joze Fernandes Villar, e Jose Na | tonio daSilveria foi declarado | ao dito Juis que elles tenhaõ Ava | liado os bens do presente Inven | tario que lhes apresentaraõ. | em seus Justos preçes sem | dollo ou malicia como enten | diaõ emsuas Conciencias, e | debaixo do Juramento que | tenhaõ prestado. EparaCons

||17v.|| Epara Constar mandou o ditto | Senhor Juis de Orfaons faser | o presente Incerramento em | que pella Inventariante naõ | saber ler nim es crever odito | Juis de Orfaons assignaçe com | nome inteiro. com os Lou | vados deque doufe. e Eu | Camillo Jozé deOliveira No | vais EscrivamdeOrfaons | Vitalicio que o Escrevy. | Joze Ribeiro daSilva [sinal público] | Joze Pirez ViLar | Joze Antonio daSilveira | Dividas Passivas | Elogo nom mesmo dia hora mes | anno elugar retro pella Inven | tariate Cabeça deCazal Don | na Antonia Silveria de Al- | meida foi dito e declarado ao | Senhor Juis de Orfaons Joze | Ribeiro daSilva que oseu Ca | zal indeve a

Francisco Pires | daSilva morador do Termo | da Villa deBomfim deGoyas | proveniente daFasenda da | <8000\$000> Boa Vista vista aquantia | de oito centos mil reis que sai | Pella mesma forma deva | a Joa digo, Edeclarou adita Viu | va Cabessa deCazal, e Jnventa | riante Donna Antonia Sil

||18r.|| Antonia Silveria de Almeida | foi declarado ao dito Senhor Juis | de Orfaons que isto só he adevida | que seu Cazal deve, eque nao | caziaõ de Partilhas requeria a | elle dito Juis que os Partidores | separassem bens para orespe | tivo pagamento, eque selhe | adjudecasse. Epara constar e | por ella não saber ler nem escre | ver asseurogo assignou Jose Fer | nandes Villar, eo Juis com a | rubrica deque dou fe. eu Ca | millo Joze deOliveira Novaes | Escrivaõ. deOrfaons o Escrevy. | JozeRibeiro [sinal público] Joze Pirez ViLar

||18v.|| Ajuntada | Aos sette dias domes de Janei | ro demil oito centos trinta | eno digo oitocentos equarenta | descimo nono da Indepen | dencia, e do Jmperio do Bra | zil nesta Villa doCatalaõ | Comarca deSanctaCrus de | Goyaz em o Escritorio de | mim Escrivam aodian | te nomiado esendo a | hi faço juntadanos pre | zentes Autos daPrecatoria | vinda do Juizo de Orfaons | da Villa deBomfim, com | a Avaliaçaõ dos Bens doex | estentes pertencentes aeste | Inventario, he oque se Se | gue EparaConstar faco o | presente Eu Camillo Joze de | Oliveira Novaes Escrivam | de Orfaons que o Escrevy

||19r.|| Fazenda daboa vista – 1839 ————— <Deve> | Termo deBonfim | Juizo de Orfaons | Autuacam dehuma | Conta precatoria pa | ssada no Juizo de | Orfaons da Villa | de Catallaõ para | efeito desiavaliar | e Inventariar adi | ta Fasenda da boa | vista. | Anno do Nascimento de | nosso Senhor Jezus demil | oito centos etrinta enove De | cimo Oitavo da Independen | cia e do Jmperio aos doze | dias domes de Dezembro do | dito anno nesta Fazenda | denominada boa vista do | Term de Bomfim Comar | ca de Santa Crus Provin | cia deGoyas onde eu Escri | vaõ ao diante nomiado vim | com o Juiz de Orfaons deste | Termo o Sargento Mor Jo | aquim Luis da SilvaBran | daõ esendo ahi presente | Francisco Pires da Silva en | carregado devigiar aFazen | da da boa vista perten | cente ao Falicido Sargento | Mor Joaquim Joze da Silva | por elle dito Juis de Orfaom | lhefoi deferido o Juramento

||19v.|| o Juramento dos Santos Evan | gillios emficano sub cargo do | qual lheencarregou dessi a | Inventario amesma Fazen | da bem como outros quaes | quer bens pertencente aomes | mo Falicido Sargento Mor | edicibido por elle o Juramento | assim oprometo fazer que | para constar faco este Auto | que asignou o mesmo digo | com omesmo Juis de Or | faons e Eu Joze Vicente | da Silva Escrivaõ de Orfao | ns que oiscrevi. | Francisco Pires daSilva Joaquim Luis daSilva Brandaõ [sinal público]

20r. Carta Precatoria	ceder a Inventario, e A=
Requi=	valiaçaõ dos bens deste
zitoria deregida deste Juizo	Cazal existente no Termo
de Orfaons da Villa do Ca=	da Villa deBomfim
talaõ. ao Juizo de Orfaons	que hé huma Fazenda cha
da Villa deBomfim des	mada aBoa Vista
ta Provincia de Goyas a	pertencente ao Cazal do
requerimento de Donna	finado Inventariado
Antonia Silveria de Al=	como abaixo sedeclara
meida Viuva eCabessa de	
Cazal dofinado Joaquim	
Jozé daSilva para em	

seu comprimento sepro=⁶

Ao Senhor Juis deOrfaons da | Villa de Bom fim desta Provincia | de Goyaz aquem aprezen-
te sedirige | seu Comprimento e Excução | toca, e pertence. E deutra | O Tenente de Guardar
Nascionaes Jozé | Ribeiro daSilva actual Juis de | Orfaons do Termo da Villa do Catalaõ |
naforma da Ley Edeutra | Faço | saber a Vossa Senhoria dito Senhor | Juis de Orfaons do
Termo da Villa | de Bomfim desta Provincia de | Goyaz que Donna Antonia Sil= | veria de
Almeida Viuva eCa | bessa deCazal dofinado Sargento | mor Joaquim Jozé daSilva | me
ennviou a dizer por huma | sua Petição que tendo-se pro- | cedido por este Juizo de Orfaons | a
Inventario nobens de seu Ca | ||20v.|| Cazal que se achavam neste Termo | e que posa
sefinalizar o dito In | ventario restava-lhe dar adescrre | ver osbens que possui a seu cazal | nos
Limites dessa Villa que Cons | ta de huma Fazenda de Matos de | Culturas, e Campos deCrias
que | seu finado Marido Comprara a | Francisco Pires daSilva Cujo Ci | tio denominado aBoa
Vista, | parte pella parte do Norte pelo | Espigam tudo quanto virte | a mesma Fazenda da Boa
Vista | pello Puente pello Espigaõ tudo | quanto verte adita Fazendada | Boa Vista, the aBarro
do | Ryo das Caldas com oCorrego da | morada, epello dito Ribeiraõ | das Caldas abaixo the
ao Citio | Cafundo, epello Sul pelo es- | pigaõ asima dividindo com | terras de Joaõ deSouza, e
Ma | noel de Moraes pello dito Espi | gaõ de Moraes pello dito Espi | gaõ tudo auto verte ao
mato | da Passiencia, the deveros com | Custodio Bicado, eo Tenente Ig- | nacio Luis Brandaõ;
e como | seja otal lugar pertencente | ao Municipio da Villa de Bomfim | e por isso Sugeito a
Jurisdição de | Vossa Senhoria dito Senhor Juis | de Orfaons da Villa de Bomfim | hera o
Requerimento dasupli | cante afim deque e mede | gnaçe mandar passar Carta | Precatoria
deregido aesse Juiz o

||21r.|| para ahi semandar proceder na | Avaliação da mencionada Fazen | da por Avaliadores
vizinhos que | della tenhaõ melhor conheci= | mento, sugestando-se elle Su | plicante pela sua
parte ares= | peito da nomeação de Louvado | o que fizer Vossa Senhoria, e | que por parte
deseus Netos | Orfaons de nomes Jeronimo, e | Bernardo se Louvará o Curador | que for
nomiado por Vossa | Senhoria, na conformidade | da Ordenação do Livro terceiro | titulo
quarenta e hum, para | grafo nonno. Deferindo-lhe | o Juramento do Estillo para | que assim,
evalidamente a | Valliada a dita Fazenda sere | meter adita Avaliação deste | Juizo Deprecante
para se em | corporar ao Inventario: por- | tanto pedia-me finalmente | que fosse servido
mandar pas | sar Carta Precatoria naforma | requerida, e receberia merçe. Cu | ja Petição sendo-
me appren | tado epormim lido, e exami | nado por ser justo arequerido | pella Suplicante
por meu | Despacho nella proferido em | data dehoje mandei dar, e | passar aprezen-
te Carta Pre | catoria e Requiritoria derigi | da a Vossa Senhoria dito Senhor | Juis deOrfaons da Villa de
| Bomfim pella qual De | preco lhe erogo quesendo=

||21v.|| sendo-lhe esta apresentada hin | do por mim assignada e Sellada | com o Sello que
neste Juizo Serve | que he o Valha sem Sello ex Cou | za acumpria e faça neste entei | ramente
cumprir, equardar | assim, e da maneira que nella | se contem e declara e em seu | comprimento
e observancia no | meara Vossa Senhoria porpar | te da Viuva Cabessa de Cazal | hum
Louvado morador vizinho | da Fazenda que tem deser Ava= | liada que della, edeseus limi | tes
tenha pleno conhecimento | para que com o Louvado que | for nomiado pello Curador que |
Vossa Senhoria devedor dos | Orfaons avaliem adita Fazen | da Constante da presente Precato-
| ria, derigindo-se Vossa Senhoria | com o seu respectivo Escrivaõ. | ao lugar da Fazenda,
e avaliado | digo ediscripta que seja adita | Fazenda pertencente ao Cazal de | Inventariado e
avaliado pellos | Avaliadores que Vossa Senhoria no | miar por parte da Viuva Cabeça | de Cazal
o Curador por parte dos | menores aquem se deferirá o | Juramento logo que for nomia | do

⁶ Texto apresentado em colunas, o que impossibilitou a formatação justificada.

para que bens efielemente | defindo o Direito e Justiça dos | seus Curadores, eCaso que os ditos
| Avaliadores no acto da A_ | valiação descordem nos seus | artritamentos nomiará Vos |
saSenhoria hum terceiro. A=

||22r.|| Avaliador que Juramentará para | que haja de Comcordar com hum | dos Louvados
descordantes eassim | ficar firme avaliara a Avaliação | aqual sendo concluida man | dara
VossaSenhoria por seu Des | pachos remeter todo o Processo des | te Juizo afim deser
emcorporado | ao respectivo Inventario: e desde | ja previno a Vossa Senhoria di | to Senhor
Juis deOrfaons que | sendo por parte de alguns dos | interessados offerecidos quaes | queir
generos de Embargos ao | Comprimento e Execução desta | minha Carta Precatoria delles |
naõ tomara Vossa Senhoria | conhecimento algum antes | sem Embargar disso acum | prir o,
eremetera ao puzição | em Auto separado aeste meu | Juizo para eu deliberar como for | de
Direito. O que assim cumprir | daVossa Senhoria dito Senhor | Juis de Orfaons fara amais |
Retta Justiça que Costuma, ser | visso a Nação eamim expecial | merçe, pois eu me ofereço |
de bom grado ao comprimento | de outros em tudo Semelhantes. | Dada apassada nesta Villa
do | Catalaõ. Comarca deSanta Crus | da Provincia de Goyaz sobmeu | Signal eSello, esem
elle Ex- | Couza aos vinte oito dias do mes | de Novembro do anno do Nas-

||22v.|| do Nascimento de Nosso Senhor | Jezus Christo de mil oito cen | tos trinta enove
descimo oi | tavo da Independencia, edo | Jmperio do Brazil. e EuCa | millo Jose de Oliveira
Novaes | primeiro Tabelliaõ. dopublico | Judicial e Notas, e Escrivaõ | de Orfaons Vitalicio
que o Es- | crevy | Jose Ribeiro daSilva [sinal público] | *Veja Sua Excelência* | ao Sello 100
reis | JoseRibeiro [sinal público] | Cumpro de Bomfim | 10 de Dezembro de1837 | Brandaõ
[sinal público]

||23r.|| Certifico que notifique a Francisca | Pires da Silva como emcarregada | devigiar
aFasenda da boa vista <Deve 400> | para dala a Inventario prestando | primeiro Juramento
deq ue dou | fe Boavista 12 de Dezembro de1899 | O Escrivam | Joze Vicente da Silva |
Termo de Curador | Aos doze dias do mes de Dezem bro de | mil oito centos etrinta enove |
nesta fazenda daboa vis ta | Districto daVilla do Senhor do | Bomfim Comarca de Santa | Crus
daProvincia deGoiás onde | eu Escrivaõ aodiante vem con | o Juis de Orfaons e Sargento |
Mor Joaquim Luis da Silva | Brandaõ esendo ahi por elle | dito Juis foi mandado vir a | sua
prezenca de Antonio Gomes | Pinheiroco mo miou Curador | aos dias menores netos do fale |
cido Inventariado Sargento | Mor Joaquim Joze da Silva | elle deferio o Juramento dos |
Santos Evangelios subcar | go do qual lheencarregou | que bem everdadeiramente | procurar e
por todo Dereto dos | seos Curados requerendo que

||23v.|| quando fosse atissifico domes | mos recibidos por elle O Ju | ramento assimo prometeo
fa | zer que para constar faco este | Termo que assinou com o di | to Juis de Orfaons e Eu Jose
Vi | cente da Silva. Escrivaõ de | Orfaons que oescrevi | Antonio Gomes Pinheiro | Brandaõ
[sinal público] | Certifico que citei ao Curador | Antonio Gomes Pinheirospara con | <2\$400>
o Juis de Orfaons selouvaren | com avaliadores na forma | daprecatoria retro deque dou | fe
Boa vista 12 de dez[e]mbro de | 1839 | O Escrivam | Joze Vicente da Silva | Termo de
Luovasaõ | E logo no mesmo dia mes e an | no supra em amesma fa | zenda foi pelo mesmo
Juis | deOrfaons dito qui ellena | forma da precatoria este | por parte da Viuva Cabe | ca de
cazal Dona Antonia | Silveria deAlmeida setor | nava em o Tenente Inacio Brandaõ | com o
qual concordou o Cura

||24r.|| o Curador por quem foi di | to que por parte dos menores | seos Curados selouvava em |
o Alferes Manoel Gomes Pinheiro Con | que concordou o Juis de Orfa | ons emando [ilegível]

noti | ficados para virem pres | tarem Juramento e faserem | as avaliacoens que para cons | tar
 fis este Termo que asi | nou o Juis e Curador e Eu | Joze Vicente da Silva Es | crivaõ que o
 escrivi | Antonio Gomes Pinheiro | Brandaõ [sinal público] | Certifico que notifiquei aos |
 avaliadores nomidados o Tenente | Ignacio Luis Brandaõ eoAl | feres Manoel Gomes Pinheiro
 <Deve \$800> | deque digo para virem prestar | Juramento e avaliarem os bens | deque ficavaõ
 cientes edou fé | Boa vista 12 de dez[e]mbro de 1839 | O Escrivam | Joze Vicente da Silva | De
 Juramento | Aos doze dias domes de Dezem | bro demil oito centos etrinta eno | ve Decimo
 Oitavo da Jndepen | dencia do Jmperio nesta Fa | zenda da Boa vista Dis

||24v.|| Distrito da Villa de Bom | fim Comarca de Santa Crus | da Provincia deGoias emCasas
 | demorada digo em aFasendada | Boa vista do finado Joaquim | Joze da Silva onde eu Escri |
 vaõ ao diante nomiado vir | com o Juis de Orfaons o Sar | gento Mor Joaquim Luis | da Silva
 Brandaõ esendo | ahi por elle dito Juis foi de | firido o Juramento dos Sanc | tos Evangelios
 emforma aos | avaliadores nomidados Te | nente Ignacio Luis Bran | daõ o Alferes Manoel Go |
 mes Pinheiro subcargos | do qual lheencarregou | qui tem everdadeiramente | sem dolo malicia
 ou afei | caõ avaliarem os bens qui lhis | forem apresentados erecebi | do por othro Juramento
 de | baixo delle assim oprome | teraõ fazer que para cons | tar faco este Termo Eu Jo | ze
 Vicente da Silva Escri | vaõ de Orfaons que oiscri | viy Manoel Gomes Pinheiro | Ignacio
 Luis Brandaõ | Brandaõ [sinal público]

||25r.|| Discrisção debens [espaço] 7 | Elogo pelo Inventariante foi | dado aeste Inventario
 huma | Fazenda de crias e plantas deno | minada Boa Vista com Cazas | de Telha dedous lanos
 quintal | cercado de valor rego dagua, eMan | golo e alguns Alvoradas de Espi | nhos, cuja
 Fazenda por toda | nascentes ao puente digo do Nas | cente Norte com o Senhor An | tonio
 Gomes Pinheiro e com: | Joze Duarte Lousedo pe | lo Espigaõ aguas vertentes | ao mesmo
 Citio denominado | Boavista, epelo puente pelo | Espigaõ que seguir a Barra | das Caldas com
 o Corrego do | mesmo Citio epelo dito Ri | beiraõ das Caldas the o Citio | Cafundó epelo Sul
 pelo Es | pigaõ divedindo com Ter | ras de Joze de Souza e Ma | noel de Moraes pelo dito Es |
 pigaõ tudo quanto veste ao | Matho dapaciencia the di | vizar com Custodio Biondo | donde
 tem principio a diviza | com Antonio Gomes Pinhei | ro que sendo tudo visto pelos |
 Avaliadores avaliaraõ em | aquantia de hum conto equ | atro centos mil reis que sahe
 <1:400\$000> | <12:085\$660> | Elogo pelo mesmo Inventarian | te foi dito que havia dado |
 todos os bens que existiaõ pe

||25v.|| Pertencente ao finado Sargento | Mor Joaquim Joze da Silva | eque protestava dar mais
 | Algum cazo delles tivesem | noticias, debaixo do Juramen | to que havia prestado epe | los
 avaliadores foi dito que | havia todos os bens conforme | entenderaõ em suas conci | encias
 debaixo do Juramen | to prestado que para cons | ta faco este Termo que | assinaõ i Eu Joze
 Vicente | da Silva Escrivaõ de Orfa | ons que oiscrivy. | Francisco Pires da Silva | Manoel
 Gomes Pinheiro | Ignacio Luis Brandaõ. | Brandaõ [sinal público] | De Conclusaõ | Aos doze
 dias do mes de Dezem | bro demil oito centos etrinta e_ | nove Decimo Oitavo da Jn |
 dependencia do Jmperio na | ta cas digonesta Villa do Se | nhor do Bomfim Comarca di |
 Santa Crus da Provincia de | Goias em o Cartorio demim | Escrivaõ aodiante nomiado

||26r.|| nomiado e sendo ahi faço | estes Autos Conchegas ao Juis | de Orfaons e Sargento Mor |
 Joaquim Luis da Silva | Brandaõ que para constar | faço este Termo Eu Joze | Vicente da Silva
 Escrivaõ de | Orfaons que oiscrivy. | Concllusos | O Escrivam faz a Remesa des | tes autos para
 o Juizo deprecante | Bomfim 13 de Dezembro de 1839 | Brandaõ [sinal público] |
Depassomandado | Aos treze dias domes de De | zembro de mil oito centos e trin | ta e nove
 Decimo Oitavo da | Jndependencia do Jmperio | nesta Villa do Senhor do | Bomfim Comarca

deSanta | Reis Provincia de Goias emCa | zas demorada do Juis de Or | faons o Sargento Mor Joaqu | im Luis da Silva Brandaõ | onde eu Escrivaõ ao diante no | miado vim esendo ahi por elle | dito Juis meforaõ dados estes | Autos com seo despacho su | pra que mandou seconprise | como nelleseconten que faco | constar faco este Termo

||26v.|| Termo Eu Joze Vicente | da Silva Escrivaõ de Or | faons que oiscrivy | DeRemessa | Ellogo no mesmo dia mes e | anno retro em o meo Carto | rio facaremessa dos prezen | tes Autos para o Juizo de | Orfaons da Villa do Cata | llaõ desta Comarca ainter | gar ao Escrivaõ do mesmo | Juizo os quais vaõ procura | do em oito meias folhos de | papel sem visio algum que |

<Numero Sello 320
Pago afolha 2 Bonfim 13
deDezembro 1839
Silva [sinal público]>

para constar faco este Ter
mo Eu Jose Vicente da Silva-
Escrivaõ de Orfaons que o is
crivy⁷

Escrivam	Pago
A escrivaõ - - -	1\$275
Notificação - - -	\$400
Data - - - - -	\$400
Data - - - - -	\$800
Retificao	\$090
Termo de louvados	\$160
Camara - - - -	4\$000
Sellos _____	\$320
	7\$435
	Autoação \$600
	Camara ___ 4\$400
	Avaliação _ 2\$700
	Curador _____ \$600
	Curador \$450
	8\$050
	Em folhas 7\$435
	15\$285

Brandaõ [sinal público]

||27r.|| DeConcluzam | Aos sette dias do mes de Janeiro | demil oito centos quarenta na- | nos nesta Villa doCatalaõ. Co | marca deSancta Crus da | Provincia de Goyaz em o- | Cartorio de min Escrivam | ao diante nomiado, esendo a | hi faço estes Autos Concluzos | ao Meretissimo Juis de Orfa | ons Jose Ribeiro daSilva | para deliberar oque julgar | de Direito. Epora Constar la | vro este Termo. Eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes Es- | crivam de Orfaons Vitalicio | que o Escrevy | Concluzos | Julgo efindo o Prezente Inventario na | forma da de clararaõ du Inventario e | Louvados no meio Tutora dos me- | nores a Dona Antonio Angélica de Almeida | notofique e para assignar Termo de Tutila | eproceda i aPartilha com igualdade | de Direito no meio para Partidores a Joaquin | Manoel daSilva e Reinaldo Ribeiro que P[r]esta | rao Juramento no auto das Partilhas Se

||27v.|| Separou bens para pagamento das dívidas | Catalao digo Se toda aparte epe- | los orfaos o Curador. [espaço] Catalao 8- | Janeiro de 1840 | JoseRibeiro [sinal público] | De Passe mandado | Aos nove dias do mes de Janeiro | demil oito centos tres digo | oito centos quarenta annos | nesta Villa do Catalaõ. Co- | marca deSancta Crus | de Goyaz em oCartorio de | mim Escrivam ao di | ante nomiado esendo ahi | pello Meretissimo Juis deOr | faons Jose

⁷ Texto apresentado na glosa do manuscrito, o que impossibilitou a formatação justificada.

Ribeiro daSilva mefoi | entregues estes Autos com | sua sentença Inter leco- | torio supra. Epara Constar | lavrei este Termo. eEu Ca | milo Jose de Oliveira No- | vaes Escrivam de Orfaons | Vitalicio que o Escrevy | <D400> Dou fe ter notificado a Dona | Antonia Angelica de Almeida | para assignar Termo de Tutella dos | Orfaons seus Netos Catalam | 9 de Janeiro de1840 [espaço] O Escri=

||28r.|| OEscrivam | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] <Deve 400> | Traslado do Termo de Tutella | Aos nove dias do mes de Janeiro | demil oito centos quarenta | descimo nono da Jndepen | dencia, e do Imperio do | Brasil nesta Villa doCata | laõ. Comarca deSanta Crus | daProvincia deGoyas em o | Cartorio de mim Escrivam | ao diante nomiado esendo | ahi presente o Meretissimo | Juis de Orfaons Jose Ribeiro | daSilva com paresseu pre | zente Donna AntoniaSil | veria de Almeida Viuva | por fallecimento do Sar | gento mor Joaquim Jose | daSilva que oreconheço | pella propia de que trato | e dou fe a quem odito | Juis lhedeferio o Juramento | dos Santos Evangelhos em | forma, elhe encarregouque | bem everdadeiramente | serviu deTutora deseus dois | Netos Jeronimo, eBernardo | filhos dofinado Joze Joaquim | daSilva, e de Rita detal | ensinando-lhe aDoutrina | Christam os Autos conforme | Suas inclinaçoens, cuidando | no aumento deseus bens na | da Promover sem ordem

||28v.|| Ordem do Juizo, das Contas qu | anto for chamada, epor sua | pessoa ebens in a onezos o- | prejuiso que der aos Orfaons | por sua omisaõ, ounegli | gencia erecebido por ella | o Juramento asim opro | meteu faser de baixo de | responcabildade, deque | mandou odito Juis la | vrar opresente Termo quepela | Tutora naõ. saber ler nem escre | ver osseu rogo asigna Pedro da | Costa Benavides eo Juis com | arubrica. e Eu Camillo Jose | de Oliveira Novaes Escrivam | deOrfaons Vitalicio queo- | Escrevi = Ribeiro = Arogo | daSenhora Dona Antonia Sil | veria de Almeida = Pedro | daCosta Benavides. Nada | mais secontinha em o- | dito Termo de Tutella que | bem efiel mente otrasladei | do Livro de semelhantes a | folhas vinte tres verço the | vinte quatro ao qual me | reporto, evai naverdade sem | vicio borraõ. entrelinha | ou couza que duvidafaço | pello meuver Conferir e- | assignar em omeu Car | torio nesta dita Villa no | dia ehora no principio | declarado. e Eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes | Escrivam de Orfaons

||29r.|| Orfaons Vitalicio que o | Escrevi Conferi e assignei | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | Conferido por mim | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | Dou fé ter notificado a Joa | quim Manoel da Silva | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro nomia | dos Partidores para prestarem | Juramento efaserem as Parti= | lhas do prezente Inventario. Catalaõ. | 9 de Janeiro de1840 [espaço] <Deve 800> | OEscrivam | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | De Juramento | Aos nove dias domes de Janeiro | demil oito centos e quarenta | descimo nono da Jndepen | dencia, edo Imperio do | Brazil nesta Villa doCata | laõ. Comarca deSancta | Crus da Provicincia de Goyas | em o Escriptorio demim | <[ilegível]>Escrivam aodiante no- | miado presente o Meretis | simo Juis de Orfaons Joze

||29v.|| Jose Ribeiro daSilva compares | ceraõ os Partidores nomiados | Joaquim Manoel daSilva | e Reinaldo Rodrigues Ri | beiro aos quaes eu reconhe | ço pellos propios deque dou | fé, e o dito Juis lhes deferio | o Juramento dos Santos Evan | gelhos em forma soboCargo | do qual lhes emcarregou que | bem everdadeira mente | fazerem as Partilhas do | prezente Inventario em | Sua presença, e comai | gual dade de Direito, erece | bi do por elles o Juramento | debaixo do mesmo assim | oprometeraõ faser Epara | Constar mandou odito | Juis lavrar este Termo em | que se assignaõ. e Eu Ca | millo Jose de Oliveira | Novaes Escrivam de Orfa | ons Vitalicio que o Escrevy. | JoseRibeiro [sinal público] | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro |

Joaquim Manoel da Silva | Dou fe ter notificado a Dona An | Tonia Silveria de Almeida Cabessa | <Deve 800> de Casal, e ao Curador para | assistirem as Partilhas do- | presente Inventario. Catalam 17 de | Janeiro de 1840. | Camillo Jose de Oliveira Novaes

||30r.|| De Vista aos Partidores | Aos desacetete dias do mes de Já | neiro demil oito centos, equa | renta annos nesta Villa do | Catalaõ. Comarca de Sancta | Crus da Provincia de Goyaz | em Cartorio demim Escri | vam aodiante nomiado, e | sendo ahi faço estes Autos | com Vista aos Partidores no | miados, e Juramentador Joa | quim Manoel da Silva, e | Reinaldo Rodrigues Ribeiro | Epara que conste faço este | Termo. Eu Camillo Jozé de Oli | veira Novaes Escrivam de | Orfaons Vitalicio que o Es= | crevy | Com Vista aos Partidores – | Data | Aos vinte sinco dias do mes de Janeiro | demil oito centos e quarenta nesta | Villa do Catalaõ. Comarca de Santa | Crus da Provincia de Goyaz em o Car | torio demim Escrivaõ ao diante no | miado esendo ahi pellos Partidores | nomiados, e Juramentados me | foi entregue o Esboço de Par | tilhas. Epara que Conste | lavro este Termo. e Eu Ca

||30v.|| Camillo Jozé de Oliveira Novaes | Escrivaõ de Orfaons Vitalicio que | o Escrevy | Termo de conclusaõ. | Logo nomesmo dia hora mes e anno | retro nesta Villa do Catalaõ. Co- | marca de Santa Crus da Provincia | de Goyaz em o Escriptorio demim | Escrivaõ ao di ante nomiado, e | sendo ahi faço Concluzos ao | Meretissimo Juis de Orfaons | Joze Ribeiro da Silva para deli | berar como entender de Di | reito. Eu Camillo Jose de Oliveira | Novaes Escrivaõ. de Orfaons | Vitalicio que o Escrevy | Concluzos | Devista a Cabeça de Casal quantos | orfaons o Curador Catallao 25 | Janeiro de 1840 | Jose Ribeiro [sinal público] | Data | Aos vinte Sette dias domes de Ja | neiro demil oito centos quaren | ta annos nesta Villa do Cata | laõ Comarca de Sancta Crus | de Goyas em o Cartorio demim | Escrivaõ aodiante nomiado, e | sendo ahi pello Meretissimo Juis

||31r.|| Juis de Orfaons Jose Ribeiro da | Silva me foi entregues estes Au | tos com o seu Despacho retro E- | para Constar lavro este Termo | eu Camillo Jose de Oliveira Novaes | Escrivam de Orfaons Vitalicio | que o Escrevy | De Vista a Cabessa de Casal | Aos vinte sete dias do mes de Janeiro | demil oito centos quarenta nesta Villa | do Catalaõ. Comarca de Santa Crus | de Goyas em o Cartorio demim | Escrivaõ aodiante nomiado, e | sendo ahi faço estes Autos com | Vista a Cabessa de Casal Donna | Antonia Angelica de Almeida | Epara Constar lavro este Termo. Eu | Camillo Jose de Oliveira Novaes | Escrivaõ. de Orfaons Vitalicio que | o Escrevy | Com Vista a Cabessa de Casal | Jllus triscimo Interino Juis de Orfaos | Vi as Partilhas com as quais estan | Sathisfeita pella minha parte por | Estarem com a Jgualdade que ahi vaos | da porem *Vossa Illustrissima* mandará o que foi Servido | por Eu não Saber Ler enem Escrever | pedi a Bruno Gonçalves Pucina | que Esta por mim fizer ea Sinan | Catalaõ 27 de Janeiro de 1840 | Bruno Gonsalvez Pucino <Da>

||31v.||

||32r.||

||32v.|| Data | Logo no nono dia e hora supra nes | ta Villa do Catalaõ. Comarca | de Santa Crus de Goya em o meu | Cartorio esendo ahi pella Viuva | Cabessa de Casal Donna Antonia | Angelica de Almeida me foraõ. | entregues estes Autos com sua | resposta supra Epara Constar | lavro este Termo, eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes Escri | vaõ. de Orfaons Vitalicio que | o Escrivy – | De Vista ao Curador | Nomesmo dia e hora supra faço | estes Autos com Vista ao Cura | dor dos Orfaons Joaquim Pe | reira da Silva. Epara Constar | lavro este Termo. Eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes Escrivaõ | de Orfaons Vitalicio que o Escre | vy | Com

Vista ao Curador | Por parte dos Orfaõs *VossaSenhoria* | Interino daJustiça | OCurador | Joaquim Pereira da Silva | Data | Logo no mesmo dia hora mes | e anno retro em omeu Car_

||33r.|| Cartorio esendo ahi pello Curador | de Orfaõs mefoi entregues estes | Autos com suaresposta supra, e | para Constar lavroeste Termo. e Eu | Camillo Jose de Oliveira Novaes Escri | vam de [espaço] Orfaõs Vitalicio o Escrevy | DeConclusaõ | Aos vinte sette dias do mes de Janeiro de | mil oito centos quarenta nesta Vila | do Catalaõ. Comarca deSancta Crus de | Goyas em oEscriptorio demim Es- | crivam aodiante nomiado, esen | do ahi faço estes Autos Conclusos ao | Senhor Juis de Orfaõs Jose Ribeiro | daSilva. Epara que Conste lavro | este Termo. Eu Camillo Jozé deOli | veira Novaes Escrivam de Orfaõs. | Vitalicio que o Escrevy | *Concluzos* | Pro cogue nas Partilhas seguin | do mesma disPartidores. Catallaõ | 27 de Janeiro de 1840 | JoseRibeiro [sinal público] | Data | Logo nomesmo dia hora mes anno e | lugar retro nesta Villa doCatalaõ Comar | ca deSancta Crus daProvincia de Goyas | em omeu Cartorio esendo ahi pelo | Meretissimo Juis de Orfaõs Jose | Ribeiro daSilva mefoi entregue | estes Autos com o seu Despacho

||33v.|| Despacho nelle proferido. Epara Cons | tar lavroeste Termo. EuCamillo | Jose de Oliveira Novaes Escrivam | de Orfaõs Vitalicio que o Escrevy | Auto de Partilhas | Anno do Nascimento de Nosso | Senhor Jezus. Christo demil oito | centos equarenta nesta Villa deCa | talaõ, Comarca deSanta Crus da | Provincia de Goyas aos vinte | Sette dias domes de Janeiro do | dito anno em Casas deresiden | cia do Meretissimo Juis de Or | faõs Jose Ribeiro daSilva | donde eu Escrivam aodiante | nomiado vim esendo ahi | osPartidores Joaquim Ma | noel daSilva, e Reinaldo Ro- | dri gues Ribeiro fizeraõ as Parti | lhas duprezente Inventario pel | la forma etheor Seguinte. | Primeira mente Acharaõ. elle Juis | ePartidores Somam osbens do | prezente Inventario na quantia | <Monte mor> de doze Contos Setenta mil seis | <12:070\$660> centos esecenta reis que say | <Dividas> Acharaõ mais elles Partidores dever | <Passivas> oCazal como consta do mesmo In | <800\$000> ventario a quantia de oito centos | mil reis com que seSay ——— | Acharaõ mais elle Juis, ePartidores | que abatidos daquelle monte mor

||34r.|| mor da quantia de doze Contos setenta mil | seis centos sessenta reis a quantia de | oito centos mil reis constates de di | vidas fica a quantia de Onze Con | tos duzentos setentamil seis centos e <Fica> | sessenta reis com que se Say ——— | <11:270\$660> | Acharaõ mais elle Juis, e Partidores que | toca a Terça conforme adespoziçaõ | do testador Inventariado aquantia | de tres centos sette centos sincoenta e | seis mil oito centos oitenta seis reis <Toca aTerça> | que amargem say————— | <3:756\$886> | Acharaõ mais elle Juis, e Partidores que | abatida aterça doquelle monte de | Onze Contos Sette centos Sincoenta Seis mil | oito centos oitenta seis reis daquan | tia assimadescrita ficaLiquido | portevel entre aCabessa de Casal | e os dois herdeiros aquantia da | sette constos quinhentos treze mil sette <Portevel> | centos setenta equatro reis que sai <7:513\$774> | Acharaõ mais elle Juis, e Partidores | tocar a Viuva Cabessa de Casal de | sua mençaõ aquantia de tres Com | tos sette centos sincoenta seis mil <Meaçã> | oito centos oitentaseis reis que say - <3:756\$886> | Acharaõ mais elle Juis e Partidores | tocar A cada herdeiro doprezente Jn | ventario aquantia de hum Conto | oito centos setenta oito mil quatro <A cada Erdeiro toca> | centos quarenta tres reis que say - <1:878\$443> | Pagamento feito as dividas Passivas | <///> Havera a Viuva Cabessa de Casal Don | Na Antonia Angelica de Almeida | para pagamento da divida o- | Escravo denome Prudencio no | seu valor de trezentos sincoenta mil

||34v.|| <350\$000> mil reis com que seSay. | Haverá mais adita Cabessa deCasal para | pagamento das dividas aCrioulinha | Joaquina no seu vallor daquantia de | <190\$000> cento

enoventa mil reis que sai | Haverá mais adita Cabessa de Cazal para | pagamento das dividas o
 Cabra Joaõ no | seuvalor daquantia de duzentos mil | <200\$000> reis com que amargem se
 Say — | Haverá mais adita Cabessa deCazal pa | ra pagamento das dividas o Escravinho |
 Manoel no seu valor daquantia de cem | <100\$000> mil reis com se say - - - | Acharaõ elles
 Juis ePartidores Som | marem a quatro adiçoens que foraõ. ad | judicadas aViuva Cabessa
 doCazal | para Solluçaõ das dividas Passivas | <Somaõ> na quantia de oito centos quarenta |
 <240\$000> mil reis com que se sai | Acharaõ mais elle Juis, ePartidores | que a Viuva Cabeça
 deCazal levou de | mais nopagamento que lhefoi | adjudicado para as dividas, epor |
 <Reposiçaõ> isso tem de repor a quantia de qua= | <40\$000> renta mil reis com que se Say =
 | Epor esta forma aceveraõ elle Juis e | Partidores a divida porpaga como | assim fica
 declarado. | Pagamento feito aTerça | Acharaõ elles Juis, e Partidores caber | deterça conforme
 a Daposiçaõ do | testador a quantia de tres Contos selle | <Toca a 3ª> centos sincoenta seis
 oito centos Oiten | <3:756\$886> ta seis reis com que sesai. | Avera atestamenteira Cabessa de

||35r.|| Cabessa de Cazal para pagamento | da Terça nareposiçaõ despessa das | dividas a
 quantia detrinta e | quatro mil nove centos oiten <Pagamento 3ª> | ta reis com que se Say
 <34\$980> | Haverá mais atestamentará pa | ra pagamento daTerça no | vallor do Escravo
 Vintura aqu | antia de sento quarenta sette mil | quinhentos reis com que seSay - <147\$500> |
 Haverá mais adita testamenteira | para pagamento de Terça no | valor da Escrava Silveria a |
 quantia de cento Setenta Sinco | mil reis com que seSay - - - - <175\$000> | Haverá mais adita
 testamenteira | para pagamento da Terça o Escravo | Paulo no seu vallor detrezentos equa |
 renta mil reis comque se Say - - <340\$000> | Haverá mais adita Testamenteira | para
 pagamento daterça ovalor | do Escravo Miguel daquantia | de Cem mil reis comque se Sai —
 <100\$000> | Haverá mais aditaTestamenteira por | pagamento daTerça oEscravo | Antonio
 Cabra no seu valor da | quantia detrezentos sincoenta | mil reis que amargem say - - -
 <350\$000> | Haverá mais adita Testamenteira | Para pagamento daTerça o Escravo |
 Domingos no seu valor daquantia | de duzentos mil reis comque se Say — <200\$000> |
 Haverá mais adita testamenteira pa | ra pagamento da Terça o Escravo | Joaõ Banguella no seu
 vallor da | quantia dequatro centos mil | reis que amargem say ——— <400\$000> | Have=

||35v.|| Haverá mais atestamenteira para | pagamento daterça oEscravo Do- | mingos Crioulo
 no seu vallor da | quantia de trezentos sincoenta | <350\$000> mil reis com que seSay ——— |
 Haverá mais adita Testamenteira pa- | ra pagamento daTerça a Escrava de | nome Felisarda no
 seu vallor da | <200\$000> quantia de duzentos mil reis que sai | Haverá mais adita
 Testamenteira para | pagamento daTerça a Escrava Maria | no seuvalor daquantia deduzentos
 | <200\$000> mil reis com que se Say ——— | Haverá mais adita Testamenteira para |
 pagamento daterça a Escrava Eva | no seu vallor daquantia de quatro= | <400\$000> centos mil
 reis comqueseSay | Haverá mais adita Testamenteira para | pagamento daTerça a Escrava Ge |
 trudes no seu vallor daquantia | <300\$000> detrezentos mil reis com que se sai | Haverá mais
 aTestamenteira para | pagamento da Terça aEscrava | parda denome Anna no seu | vallor
 daquantia de trezentos mil | <300\$000> reis com que se Say ——— | Haverá mais
 aTestamenteira para | Pagamento daTerça a Escrava deno | me Rita no seu vallor da quantia |
 <80\$000> de oitenta mil reis comque se Say | Haverá mais adita Testamenteira para |
 pagamento daterça a escrava de | nome Claudina no seu valor | <100\$000> de cem mil reis
 com que se Say. | Haverá mais a ditaTestamenteira

||36r.|| Testamenteira para pagamento da | Terça no valor dos desaceis bois de | Carro aquantia
 de Setenta e nove | mil quatrocentos eSeis reis que sai - <79\$406> | Acharaõ elle Juis
 ePartidores Som | marem as desacete adiçoens que | foraõ. adjudicadas a Testamentei | ra
 cabessa de Casal para pagamen | to daterça naquantia de tres Com | tos Sette centos Sincoenta

Seis mil <Sommaõ> | oito centos oitenta seis reis que sai <3:756\$886> | Epor esta forma auveraõ elle Juis, e | Partidores aterça por inteirada pa | ga esaptisfeita como fica declarado. | Epara Constar assignaõ. Juis, e Par | tidores eu Camillo Jose deOliveira | Novaes Escrivaõ. de Orfaons Vita | licio que o escrevy. | Joaquim Manoel daSilva | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | JoseRibeiro [sinal público] | Pagamento feito a Meaçãõ. | Acharaõ. elles Juis, ePartidores to- | car a Viuva Cabessa de Cazal | desua Meaçãõ aquantia detres | contos Sette centos Sincoenta eSeis | mil oito centos oitenta seis reis <Toca a Meaçãõ> | que amargemSay ————— <3:756\$886> | Havera a Viuva CabessadeCazal | Dona Antonia Angelica de Al | meida para pagamento de sua | meaçãõ no vallor dos desaceis | bois de Carro a quantia de cento e | doze mil quinhentos noventa e <Pagamento> | quatro reis que say ————— <112\$594>

||36v.|| Havera mais a dita Cabessa deCasal | para pagamento desua meaçãõ o Cre | dito que deve Daniel Joaquim de | Oliveira da quantia de dois Contos | cento sessenta equatro mil, secenta | <2:164\$060> reis que amar gem Say ——— | Haverá mais a dita Cabessa deCazal para | pagamento dessa meaçãõ o que deve | Necezio Antonio de Mesquita por Cre | dito aquantia de desacete mil duzentos | <17\$200> reis com que se Say ——— | Havera mais a dita CavessadeCazal | para pagamento desua meaçãõ | oCredito que deve Honorio Anan | cio de Araujo daquantia de desano | <19\$000> ve mil reis comque se say — | Haverá mais adita Cabessa de Cazal | para pagamento desua meaçãõ | oCredito que deve Antonio Joa | quim Arantes daquantia de cen | to sincoenta sinco mil reis que | <155\$000> amargem say ——— | Haverá mais adita Cabessa de Cazal | para pagamento desuameaçãõ | duas Espingardas boas naquan | <12\$000> tia de doze mil reis que say — | Haverá mais adita Cabessa de Casal | para pagamento duas Espingardas | velhas no seu vallor da quantia | <3\$000> de trez mil reis comque se Say | Haverá mais adita Cabessa de Casal | para pagamento desuameaçãõ | dous recotelloens no seuvallor | <10\$000> de des mil reis ambos com | que seSay —————

||37r.|| Havera mais adita Cabessa deCazal | pagamento desua meaçãõ hum | Cavallo Capaõ no seu vallor de | vinte sinco mil reis que sai — <25\$000> | Havera mais adita Cabeça deCa | zal para pagamento deSua | meaçãõ huma Arma fulmi | nante no seu vallor daquantia | de sinco mil reis que say — <5\$000> | Havera mais adita Cabessa doCasal | para pagamento desua meaçãõ | um Jogo de Pistollas no seu val | lor daquantia de sinco mil re= | is que amargem Say ————— <5\$000> | Haverá mais adita CabessadeCasal | pagamento desua meaçãõ, hum | Relogio com Cordoens de Ouro no seu | Vallor daquantia devinte sinco | mil reis com que se say ————— <25\$000> | Havera mais a dita Cabessa de | Cazal para pagamento de sua | meaçãõ aFerramenta de Cara | <///> pina no seu vallor da quantia | de quatro mil novecentos e | Sessenta reis com que se sai ——— <4\$960> | Haverá mais adita Cabessade Casal | para pagamento desua mea | çãõ, duzentos quarentaseis oita | vos deprata velha no seuVallor | da quantia de quarenta mil no | vecentos secentareis que say ——— <40\$960> | Havera mais adita Cabessa de Casal | para pagamento desua meaçãõ | huma Bacia, e Jarro de Estanho

||37v.|| de Estanho noseu valor daquan | tia de dois mil seis centos reis | <2\$600> que amargem Say ——— | Havera mais adita Cabessa de | Cazal para pagamento desua | meaçãõ hum Caixaõ no seu vallor | daquantia de dois mil seis reis | <2\$600> que amargem Say ——— | Haverá mais adita Cabessa de Casalpara | pagamento desua meaçãõ hum | par de Dragonas, Banda, e mais | pertençes de officiaes noseuvallor | da quantia de trinta mil reis com | <30\$000> que amargem se say ——— | Havera mais adita Cabessa deCazal | para pagamento desua meaçãõ | Sette Enchadas no seu vallor dequa | <4\$000> tro mil reis com que se say. | Havera mais adita Inventariante | Cabessa deCazal para pagamento | desua meaçãõ oito Foices noseuval | <12\$000> lor de doze mil reis que say | Haverá mais adita

Cabessa deCazal pa | ra pagamento de sua meação seis Ma | chados noseuvallor de des mil reis | <10\$000> que amargem say ——— | Haverá mais adita Cabessa de Cazal | para pagamento desua meação hum | par de Caixas no seu vallor da qu | <6\$000> antia de seis mil reis que say — | Haverá mais adita Cabessa de Cazal pa | ra pagamento de sua meação huma | Sella arriada no seu vallor de des | <10\$000> mil reis com que se say | Haverá

||38r.|| Haverá mais adita Cabessa de Cazal | para pagamento desua meação | os Arreis de Prata noseu vallor da | quantia de vinte mil reis que sai - <20\$000> | Haverá mais adita Cabessa de Cazal | para pagamento de sua meação | huma Meza no seu vallor da qu | antia de tres mil reis que say — <3\$000> | Haverá mais adita Cabessa de Cazal | para pagamento desua meação | hum Carro arriado noseu vallor da | quantia de qua torze mil reis | que amargem say - - - - <14\$000> | Haverá mais adita Cabessa de Casal | para pagamento desua meação | duas Taixos compezo de duas arrobas | no seu vallor da quantia de qua | renta seis mil reis que say — . <46\$000> | Haverá mais adita Cabessa deCasal pa | ra pagamento desua meação hum | Paiol no seu vallor da quantia seis mil | reis que amargem Say ————— <6\$000> | Haverá mais adita Cabessa deCazal | para pagamento desua meação qua | tro formas de Assucar no seu vallor de | quantia de dois mil reis que say - - <2\$000> | Haverá mais adita Cabessa de Casal pa | ra pagamento desuameação tres | Mesas noseu vallor deSete mil | reis com que se say - - - <7\$000> | Haverá mais aditaCabessa de Cazal pa | gamento desua meação duas Foiçes | novas no seuvallor de tres mil | seis centos reis com que se Say — <3\$600> | Haverá mais adita Cabessa de Casal

||38v.|| deCazal para pagamento de sua | meação sinco tamboretas no seu valor | <3\$000> daquantia de tres mil reis que sai | Haverá mais adita Cabessa deCazal para | Pagamento desua meação sinco | Catres noseu vallor da quantia de | <5\$000> sinco mil reis com que Say — | Haverá mais adita Cabessa de Casal para | pagamento desua miação hum Tai= | xo pequeno no seu vallor daquantia | <5\$120> Sinco mil cento vinte reis que sai | Haverá mais adita Cabessa deCasal para | pagamento desua meação hum Cavallo | escuro noseu vallor daquantia de | <14\$000> quatorze mil reis com que se Say — | Haverá mais adita Cabessa deCazal para | pagamento desua meação hum For | no de Cobre pezo de huma arroba no | seu vallor daquantia de vinte mil | <20\$480> quatro centos oitenta reis que sai | Haverá mais aditaCabessa de Cazal | para pagamento desua meação | huma Sella velha no seu vallor da | <3\$000> quantia detres mil reis que say — | Haverá mais adita Cabessade Casal | para pagamento desua meação O | Crioulo denome Themotio noseu | vallor daquantia de duzentos no= | <295\$000> venta Sinco mil reis que say | Haverá mais adita Cabessa deCazal para | pagamento desua meação aparte de Ter | ras nos Olhos de Agua noseu vallor | <20\$000> da quantia de vinte reis que sai | Haverá mais aditaCabessa deCasal para | pagamento desua meação o Crioulo | denome Pedro noseu vallor daqu

||39r.|| quantia de oitenta mil reis, sai - - <80\$000> | Haverá mais adita Cabessa deCazal para | pagamento desua meação oCaval | lo Castanho noseu vallor da qu | antia de doze mil reis que sai - <12\$000> | Haverá mais adita Cabessa de Casal | parapagamento desua meação | parte no vallor do Escravo Vintura | naquantia de cento quarenta Sette | mil, quinhentos reis que say — . <147\$500> | Haverá mais adita Cabessa de Cazal pa | ra pagamento desua meação no | vallor da escrava Silveria parte | naquantia decento setenta sinco | mil reis com que se Say - - - <175\$000> | Haverá mais adita Cabessa de Casal pa | rapagamento desuameação desa | cete Vacas paridas no seu vallor da | quantia de cento trinta seismil | reis que amargem Say - - - <136\$000> | Haverá mais adita Cabessa de Casal | para pagamento desua meação no | vallor do Citio, etodos osbens feitoria | do terreiro daFazenda dos Casados na | quantia desessecenta tres mil cento | noventa dois reis que say _ _ _ <63\$197> | Acharão elle Juis e Partidores

Som | mam as quarenta equatro adiço | ens que foraõ adjudicadas a Viuva | Cabessa de Cazal para pagamento | desua meaçã naquantia | de tres centos sette centos sincoenta | seis mil oito centos oitenta seis <Sommaõ> | reis que amargem Say — <3:756\$886> | Epor esta forma ouveraõ. o Juis e | Partidores aCabessa de Cazal Dona

||39v.|| Donna Antonia Angelica de Al | meida por inteirada paga e | Saptisfeitasesua meaçã como | assina feia declarado. | Pagamento feito ao herdeiro Jeronimo | Acharaõ. elle Juis ePartidores to= | car aeste herdeiro desua herança | aquantia de hum Conto oito | <Toca> centos Setenta oito mil quatro | <1:878\$443> centos quarenta tres reis que sai | Havera odito herdeiro paraseu paga | mento desua herança o Escravo | denome Joze no seu vallor daqu | antia decento sincoenta mil | <150\$000> reis que amargem say — | Havera mais adito herdeiro para pa | gamento desua herança hum | Cavallo mascarado no seuvallor daquan | <20\$000> tia devinte mil reis que say | Havera mais adito herdeiro parapaga | mento desua herança Seis No | vilhas no seu vallor devinte quatro | <24\$000> mil reis que amargemSay | Haveramais adito herdeiro para pa | gamento desua herança no vallor | das Sette Novilhas aquantia digo | Novilhas de anno a quantia devin | <21\$000> te hum mil reis com quesesai | Haverá mais o dito herdeiro para pa | gamento desua herança no valor | do Citio dos Cazados, e suas benfeitorias a=

||40r.|| aquantia de cento dezoito mil qua | tro centos quatorze reis que say — <118\$414> | Havera mais odito herdeiro para pa | gamento desua herança parte no | vallor das terras daFazenda dos Cazados <Entrelinha diz=> | naquantia de seis centos centos quarentaSette <seis centos mil> | mil quatro centos noventaeno <Novaes [sinal público]> | ve reis com que sesai — <647\$499> | Havera mais adita herdeira para paga | mento de sua herança, parte no- | vallor daFazenda daboa Vista no | bomfim, etodos osbem feitorias | naquantia deSette centos mil | e des reis que amargemSay - - <700\$010> | Havera mais adita herdeira parapaga | gamento desualegitima na repo | ziçãõ excedente dopagamento das | dividas aquantia deSinco mil, e | vinte reis com que sesai — <5\$020> | Havera mais adita herdeira para seu | pagamento de sua herança par- | te no vallor das Cazas da Villa de | Catalaõ com duas moradas pe | gadas, Cobertas de thelhas, equintal | sercado demuros, devidindo com | Camillo Jose de Oliveira, daparte de | Sima, e debaixo com Daniel Joa | quim de Oliveira naquantia | de cento noventa dois mil quinhen | tos reis com que se say — <192\$500> | Acharaõ elle Juis ePartidores Som | marem os nove adiçoens que | foraõ adjudicados ao her deiro Je | ronimo para pagamento de | Sua herança naquantia de

||40v.|| de hum Conto oito centos Setenta | <Somãõ> oito mil quatro centos quaren | <4:878\$443> tatres reis comque sesai — | Epor esta forma ouveraõ elle Juis | ePartidores deste herdeiro por | interado pago eSatisfeito desua | herança como feia declarado. | Pagamento ao herdeiro Bernardo | Acharaõ elles Partidores tocar deste her | deiro desua legitima Paterna aqu | antia dehum conto oito centos Setenta | <Toca> oito mil quatro centos quarenta e | <1:878\$443> tres reis comqui sesay — | Haverá adito herdeiro para pagamen | to desua herança Paterna O escravo | <Pagamento> Francisco, no seu vallor da quantia | <200\$000> de duzentos mil reis com que se Say | Havera mais adito herdeiro para paga= | mento desua herança Paterna O- | Cavallo Russo no seu vallor da quantia | <20\$000> devinte mil reis com que se Say | Havera maia adito herdeiro paraseu | pagamento seis Novilhas no seu | vallor da quantia devinte quatro mil | <24\$000> reis com que amargem seSay — | Havera mais adito herdeiro para pagamen | to deSua herança Paterna parte | nas Sette Novilhas com que o herdeiro | Jeronimo teve igual parte na qu | <21\$000> antia devinte hum mil reis, esai | Havera mais a dita herdeiro para seu

||41r.|| pagamento desua herança pater | na parte no vallor das Casas nes | ta Villa doCatalaõ. Cítua na | Rua direita entre Cazas de Ca | millo Jose de Oliveira, e Dani- | el Joaquim deOliveira na | quantia de cento noventa dois | mil equinhentos reis que say — <192\$500> | Havera mais adito herdeiro para pa | gamento desua herança Pater | na parte novallor do Citio dos | Casados, etodas as suas bemfeitorias | daquantia decento dezoito mil | quatro centos equatorzereis que | amargem say ————— <118\$414> | Havera mais adito herdeiro parapa | gamento dasua herança Pa | terna par tenho vallor das terras | da Fasenda dos Cazados naquan | tia deseis centos dois mil qui= | nhentos vinte nove reis que say — <602\$529> | Havera mais adito herdeiro para paga | mento desua herança paterna | Fazenda daboa Vista Termo da | Villa debomfim, e emtodas as | Suas bem feitorias naquantia | deSette centos mil reis com — | que amargem se say. - - - <700\$000> | Acharaõ. elles Parti dores Sommam | as oito adiçoens que foraõ. adjudi | cadas aeste herdeiro para paga | mento deSua herança Paterna | naquantia de hum Conto oito | centos Settenta oito mil, qua | tro centos quarenta tres reis que

||41v.|| <Somaõ.> que amargem Sal ——— | <1:878\$443> Epor esta forma ouveraõ elle | Juis, e Partidores este pagamen | to porfindo eo herdeiro por in | teirado desua herança bem co | mo dividas, Terças, emcação da | Cabessa de Casal, e ao outro her | deiro, ederaõ por findar aspre | zentes Partilhas, eodito Juis me | Ordinou que selhe fizesse os | Autos Concluzos depois de pre | parados, eSellados. e Assignou | com os Parti dores. e Eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes Escrivaõ | de Orfaons Vitalicio que o escrevy | JoseRibeiro [sinal público] | Tem estes auctos 33 folhas sugeito ao Sello | da taxa *quer* paga mil trezentos e vintereis. | por cheaxader. 9 folhas com o Sello carregado | em outra Collectoria. Enesta ficá adita *quantia* de | 1320 *reis*. Lançado em o *Competente Livro* afolhas o — *Numero* 21 *Catalam* | 30 de Janeiro de 1840 | Azevedo *O*Escrivam Assis | *O*Collector *Tenente* quarenta e huma folhas, Inovem | trinta etres saõ sugeitas ao Sello | Catalaõ 29 de Janeiro de1840. | *O*Escrivam | Novaes [sinal público] | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | Joaquim Manoel da Silva | DeConclusaõ | Aos trinta hum dias do mes de Jane | iro demil oito centos quarenta | nesta Villa do Catalaõ Comarca | de Santa Crus deGoyaz emomeu | Cartorio esendo ahi faço estes

||42r.|| Estes Autos comoheras ao Mere | tissimo Juis de Orfaons Jose Ri | beiro daSilva. Epara Constar | lavro este Termo. e Eu Camillo Jo | zé de Oliveira Novaes Escrivaõ | de Orfaons Vitalicio que o escrevy | *Concluzos* | Julgo boas as *prezente* Partilhas por estarem | feitas com igualdade eindo com vis ta | a cabeça de Casal mostrace saptisfei | ta emesmo aCavallar como se ve da | suas resposta por tanto compra egu- | arde como nela se viu tem se da esta | Ppublicada me maõ do *Escrivam* eno- | tifiquei aTutora para aSignar termo | de recebimento dos bens dos Orfaons a esta | Pag[u]e as Custas Prorrata. *Villa* do Cata | Laõ 31 de Janeiro de 1840 | Joze Ribeiro daSilva [sinal público] | *DePassemandado* | Aos trinta hum dias domes de | Janeiro demil oito centos quaren | ta nesta Villa doCatalaõ. Comar | ca deSanta Crus de Goyaz em | oEscriptorio demim Escrivaõ | ao diante nomiado esendo | ahi pello Meretissimo Juis de | Orfaons Jose Ribeiro daSilva me | foraõ entregues estes Autoscom | sua Sentença retro, emandan | do secompriçe eguardou

||42v.|| assim edamaneira que nesta | secontem edeclara, e aouve | porpublicada emmaõ. de | mim *Escrivam* dequepa | ra Constar lavro este Termo. e | EuCamillo Jose deOliveira | Novaes *Escrivam* deOrfaons | Vitalicio que oEscrevy | Dou fé Notificar aDona Antonia | Angelica de Almeida Tutora | dos Orfaons doprezente *Inventario*. | <Deve 400> para assignar Termo dorecebimento | dos bens deseus Tutellados. Ca | talaõ 31 de Janeiro de1840 | *O*Escrivam | Camillo JoseddeOliveira Novaes [sinal público] | Termo de Recebimento | Aos trintahum dias domes de | Janeiro de mil oito centos qua | renta descimo nono da Jn | dependencia, e do

Imperio nesta | Villa doCatalaõ. Comarca de | Santa Crus de Goyazem | Casas demim
Escrivam ao | di antenomiado, esendo | ahi presente o Meretissimo

||43r.|| Juis de Orfaons Jose Ribeiro | daSilva compareceu pre | zente Dona Antonia An |
gelica de Almeida que ore | conheço pella propria de que | trato, e dou fé, epor elle foi | dito a
odito Juis que se da | por entregue de todos os bens | per ten centes aos dois Orfaons | Ber nar
do, e Jeronimo seus | Tutellados, para os Ademenis | tras como seus, e dar Autos | quando foi
chamado por | este Juizo, bem como que | obrigaçe por sua pessoa e | bens, atodo o alcance. e
de | como assim adisse, eseobrigue | odito Juis mandoulavrar | este Termo que pella Tuto | ra
naõ saber ler nem escre | ver assigna aseu rogo Pedro | daCosta Benavides. deque | doufé; e Eu
Camillo Jose | de Oliveira Novaes Escri | vam de Orfaons Vitalicio | que o escrevy |
oseRibeiro [sinal público] | Pedro da Costa Benevides

43v.		<i>Juis de Paz</i> ⁸	
AReal	13:380	Termos	600
Juramentos	750	Inteiro	270
Assento	75	Deferido	150
Inteiros	4:800	Auto Pa=go	6:400
Concluço	90	Estado	7:200
Data	75	Comissario	2:400
Datas	90	Partilha	6:400
Passomandado	50	Curador	“ 600
Comissario	1:200	Conteudo	“ 150
Estado		Emfolhas	
	<u>3:600</u>		<u>24115</u>
	24:115		48:285
Avaliaço	4:800		=53.08

JoseRibeiro [sinal público] | Assentada | Aos vintetres dias do mes de | Abril de mil oito
centos qua | renta nesta Villa doCata | laõ Comarca deSancta Crus | daProvincia de Goyaz em
o | Cartorio demim Escrivaõ | ao diante nomiado e | sendo Juis de Orfaons Joze | Ribeiro
daSilva compa | resseu presente *Dona Anto | nia Silveria de Almeida | Viuva eCabessa
deCazal | Jnventariante dos bens do | finado Jnventariado Joa= | quim Jozé daSilva que |
areconheço pella propia | deque trato faço mençaõ | e dou fé epor ella foi dito | ao dito Juis
que vinha*

||44r.|| Vinha adar adescrever ou | trosbens deseu Cazal | Jnventariado que delles | Setinha
lembrado, ena | for ma do Juramento | que prestou dedor quaos | quer bens quando delles |
tivesse no ticia, emesmo | por naõ. incorrer nas | pennas da Lei, deque | paraConstar lavrei
apre | zente Eu Camillo Jose | de Oliveira Novaes Escri | vam de Orfaons Vita | licio que o
Escrevy | Ellogo no mesmo acto | pella dita Cabessa deCazal | Inventariante Donna | Antonia
Silveria de Al= | meidafoi dado adescr | ver naprezente Jnven | tario huma Sorte deter= | ras
de Matos eCampos nes | ta Fasenda doCatalaõ. | cuja parte comprada | por quarenta mil reis, |
eja Partilhada, devidida | e demarcada e obastando | odito Juis as terras mandou | que eu eu
lhezesse estes Au

||44v.|| Autos conclusos para de | liberar anomiaço de Lou | vados. e assignou com a | rubrica
epella Jnventa | riante naõ saber ler nem | escrever aseurogo assig- | na Joaquim Pereira |
daSilva. e Eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes | Escrivam de Orfaons | Vitalicio que o

⁸ Texto apresentado em colunas, o que impossibilitou a formatação justificada.

escrevy | JoseRibeiro [sinal público] | Arrogo = Joaquim Pereira daSilva | DeConclusaõ | Logo no mesmo dia hera | mes anno elugar retro | faço conclusos ao Mere | tissimo Juis de Orfaons | Jose Ribeiro daSilva e | para Constar lavro esteTer | mo e Eu Camillo Jose | de Oliveira Novaes Escri | vam de Orfaons Vita | licio que o Escrevi | Concluzos | Notifique u Inventariante | e o Curador para selouvarem em | Avaliadores Catalaõ 23 deAbril | de1840 | JoseRibeiro [sinal público] | Passomandado | Aos vinte tres dias do mes de

||45r.|| de Abril demil oito centos | quarenta nesta Villa do | Catalaõ. Comarca deSan | ta Crus deGoyas em omeu | Cartorio esendo ahipe | lo Senhor Juis de Orfaons | Jose Ribeiro daSilva me | foi entregue estes Au | tos comseu Despaxo | nelles proferidos, Epa | ra Constar lavro este | Eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Es- | crivam de Orfaons | Vitalicio que o Escrevy | Dou fe ter intimado | aDona Antonia Silveria de Almeida | eaoCurador de Orfaons <D. 800> | Joaquim Pereira daSilva para | Se louvarem em Ava | liadores deque ficaraõ sci | entes. Catalaõ 23 de A_ | bril de1840 | OEscrivam | Camillo Jose deOliveira Novaes [sinal público] | Termo de Louvação | Aos vinte tres dias do mês | de Abril demil oito cen | tos quarenta nesta Villa

||45v.|| Villa doCatalaõ Comarca de | Santa Crus deGoyas em | oCartorio demim Escri | vam ao diante nomia | do presente o Meretissimo | Juis deOrfaons JoseRibeir | ro daSilva comparesece | a Inventariante Cabessa | deCasal Donna Anto | nia Silveria de Almei | da que areconheço e | dou fe, epor ella foi di | to que para Avalliar | asterras por sua parte | selouvava em Pedro | daCosta Benevides, e estan | do presente oCurador | Joaquim Pereira da | Silva iste porparte dos | Orfaons selouvou em | Felipe Rodrigues deCi | queira as quaes Sendo A- | provadas pello dito Juis | mandou que sinoti | ficasse para prestarem | Juramento. E para Cons | tar assigna o Juis eCura | dor, epella Cabessa deCa | zal aseurogo assigna | Francisco Jose de Car | valho. e Eu Camillo Jose | de Oliveira Novaes Escri | vam de Orfaons Vita | licio que o Escrevy | JoseRibeiro [sinal público] Francisco Jose de Carvalho

||46r.|| Joaquim Pereira daSilva | Dou fe ter entimado aos | Louvados nomiados para | prestarem Juramento <D 800> | Catalaõ. 23 deAbril de | 1840 OEscrivam | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | De Juramento | Nomesmo dia ehera supra | presente no meu Cartorio | o Meretissimo Juis deOr | faons Jose Ribeiro daSilva | comparesseraõ. Pedro da | Costa Benevides, eFelipe | Rodrigues deSiqueira re | conhecidos demim Es- | crivam pellos propios | deque trato edoufe, aos | quaes odito Juis lhes defe | rio o Juramento dos San | tos Evangelhos emforma | lhes regem que bem e | verdadeiramente sem | dolo ou malicia avaliar | sem asterrar emquestaõ | em seu Justo preço Epa | ra Condigo erecebido por | elles o Juramento assim | oprometeraõ faser. E | para Constar mandou | odito Juis lavrar este Ter | mo emque assigna

||46v.|| assigna com os Louvados. e Eu | Camillo Jose deOliveiraNo | vaes Escrivam de Orfaos | Vitalicio que o Escrevy | JoseRibeiro [sinal público] | Felipe Rodriguiz deSiqueira | Pedro da Costa Benevides | Nomesmo dia hera supra | pellos Avaliadores Juramen | tados Pedro daCosta Bene | vides, eFelipe Rodrigues | deSiqueira foi declarado | ao dito Juis deOrfaons que | avaliaram aparte de | terras daFasenda doCata- | laõ. pertencente ao Jnventa | riado Joaquim Jose daSilva | naquantia de duzentos e | <250\$000> sincoenta mil reis quesai | Declaração do Inventari | ante e Louvados. | Elogo pella dita Jnventari | ante foi dito ao dito Juis | que he oque lherestava a | dar adescrever que por esque | cimento onaõ tinha feito | o que denovo protesta adar | quaes quer bens quando te | nha delles noticia perten | cer ao mesmo seu Casal | Epellos Avaliadores foi di | to ao dito Juis que tinhaõ

||47r.|| tinhaõ Avaliado asditas ter- | ras em seu justo preço co | mo entindidos emsuas | conciencias e para Constar | mandou o dito Juis la | vrar presente em que | assigna Juis e Louvado e | pella Inventariante naõ | saber ler nem escrever a seu | rogo assigna Pedro Jose Dan | tas. e Eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivaõ | de Orfaons Vitalicio que | o Escrevy. | Jose Ribeiro [sinal público] | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | Pedro da Costa Benevides | Filipe Rodriguiz de Siqueira | De Conclusaõ | Aos vinte tres dias domes de | Abril de mil oito centos qua | renta nesta Villa do Catalaõ | Comarca de Santa Crus da Pro | vincia de Goyaz em o Cartorio | de mim Escrivam ao diante | nomiado esendo ahi faço | conclusos ao Meretissimo Juis | de Orfaons Joze Ribeiro da | Silva e para Constar faço | este Termo eu Camillo Jose | de Oliveira Novaes Es-

||47v.|| Escrivaõ de Orfaons Vitalicio | que o Escrevy | *Concluzos* | Julgo finda a descriçaõ enquanto | naõ apareça mais bens nafor | ma declarada para Inventarian= | te, mando seprocida Partilha com | igualdade, nomeio para Partidores a | Rilnaldo Rodriguiz Ribeiro e Joaõ Evan | gelesta de Oliveira nothefiquea | para prestar Juramento se toda acabe | ça de cazal e pelos orfaõ o Curador. | Catallaõ 23 de Abril de 1840 | Jose Ribeiro [sinal público] | De *Passomandado* | Nomesmo dia e herasupra pel | lo Meretissimo Juis de Orfaons | Jose Rebeiro da Silva mefoi | entregue estes Autos com | sua Interlecatória supra | e para que Conste lavro este | Termo eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivaõ de | Orfaons Vitalicio que o escrevy | Dou fe d'inter intimado aos | <D.800> Partidores nomiados para pres | tarem Juramento dia hora ano | supra o Escrivam | Camillo Jose de Oliveira Novaes

||48r.|| Do Juramento dos Partidores | Aos vinte tres dias do mes de A= | bril de mil oito centos quarenta | nesta Villa do Catalaõ. Co- | marca de Santa Crus da | Provincia de Goyas em o | Cartorio de mim Escrivaõ | ao diante nomiado presen | te o Meretissimo Juis de Or | faons Jose Ribeiro da Silva | comparesseraõ presentes os Par | tidores nomiados Reinaldo Rodrigues Ribeiro, e Joaõ Evangelista de Oliveira | com quaes reconheço pellos | propios de que trato edou | fe, o dito Juis lhes deferio o Jura | mento dos Santos Evange | lhos em forma, lhes em= | carregou que bem everda | deiramente sem dollo ou ma | licia fizessem as Partilhas | de que se trata entre a Cabessa | de Casal e os dois Orfaos, e | recebido por elles o Juramen | to assim o prometeraõ. Cum | prir e assignaraõ com o Juis | e Eu Camillo Jose de Oliveira | Novaes Escrivam de Orfaons | Vitalicio que o Escrevy | Jose Ribeiro [sinal público] | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | Joaõ Evangelista de Novais

||48v.|| Dou fé ter intimado em | suas proprias pessoas a Cabessa | de Casal *Dona Antonia*, e ao Cu | rador de Orfaons para verim pro | <D. 800> ceder nas Partilhas, efica | raõ. scientes. *Catalam* 23 de | Abril de 1840 | o Escrivam | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | De Vista aos Partidores | Nomesmo dia e herasupra | em o meu Cartorio esendo | ahi faço com Vista aos Par | tidores Juramentados | e para que Constelavro | este Termo. Eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes | Escrivam de Orfaons Vi | talicio que o Escrevy | Com Vista aos Partidores | Esboço da partilhas da Parte de terras na fazienda | do *Catalam* dado adiscrever por *Dona Antonia Silveira* | viuva do finado Joaquim Jose da Silveira o *Segundo* | <250\$000> Monte mor

||49r.|| Toca a Cabessa de Casal Sua meçaõ <125\$000> | A Cada herdero <62\$500> | Pagamento a Viuva desua meçaõ | Nas terras do Catalaõ já divizadas _ _ <1025\$000> | Haverá o herdeiro Jeronimo na parte deter= | ras do Catalaõ _ _ <62\$500> | Haverá o herdeiro Bernardo - | Nas terras do *Catalam* — — <62\$500> | Jose Ribeiro [sinal público] | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | Joaõ Evangelista de Novais | Data | Aos vinte quatro dias domes de | Abril de mil oitocentos quaren | ta nesta Villa do Catalaõ Comar | ca de

Santa Crus de Goyas em | oCartorio demim Escrivão | ao diante nomiado esendo | ahi pello
Partidores mefoi | entregue estes Autos com o- | bosso supra Epara Constar la | vro este Termo
eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes Escri | vaõ de Orfaons que o Escrevy | DeConcluzam |
Logo nomesmo dia hera supra | emomeu Cartorio esendo ahi | faço Concluzos ao Meretissimo
Juis | de Orfaons Jose Ribeiro daSilva

||49v.|| daSilva epara Constar lavro es | te Termo eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes
Escrivam de | Orfaons Vitalicio que escrevy | *Concluzos* | Diga aInventariante epelos Orfaons
| o Curador. Catallaõ 24 deAbril | de1840 | *JoseRibeiro* [sinal público] | De *Passomandado* |
Nomesmo dia hera supra | em omeuCartorio esendo ahi | pello Meretissimo Juis de Orfaons |
Jose Ribeiro daSilva mefoi | entregue estes Autos comoseu | Interlecatório este Termo. Eu |
Camillo Jose de Oliveira No | vaes Escrivam de Orfaõs | Vitalicio que o Escrevy | De Vista
aCabessa deCasal | Nomesmo dia ehera supra | em omeu Escripório nesta | Villa doCatalaõ.
Comarca de | SantaCrus de Goyaz esendo | ahi faço Com Vista a Dona | Antonia Silveria de
Almeida | Viuva eCabessa de Cazal para | dizer oque convecer. e Eu Ca_ | millo Jose de
Oliveira Novaes | Escrivão. de Orfaons Vitalicio | que o Escrevy.

||50r.|| Com Vista a Cabessa de Cazal | *Illustrissimo Senhor Juis* de Orfaons | Naõ tenho nada
adizer em oppo= | ziçaõ as partilhas presentes feitas nas | terras doCatalaõ por se acharem |
feitas com igualdade de direito he aque | tenho a responder a *VossaSenhoria* que manda_ | rá
oque foi servido *VossaSenhoria* do Catalaõ | 24 de Abril de 1840. | A rogo da viuva cabeça de
cazal *Dona* | Antonia Silveira de Almeida es= | cre e assigna | Antonio Jacinto Lopes
deOliviera | E por ella assignase | Jerônimo Jose daSilva | Visto as partilhas seachar conforme
lhe | posto, que sefosse intrega aSenhora com as_ | clazulas de *Direito*. | OCurador | Joaquim
Pereira da Silva | Data | Aos vinte quatro dias do mes de | Abril demil oito centos quarenta |
nesta Villa doCatalaõ. Comarca | deSantaCrus de Goyaz emomeu

||50v.|| [ilegível 2 linhas] | Antonio Silverio [ilegível] | que estes Autos[ilegível] | to, emesmo
como [ilegível] | Epara Constar lavro este Termo | Eu Camillo Jose de Oliveira Novaes |
Escrivam de Orfaons Vitalicio | que o Escrevy | DeConclusaõ. | Nomesmo dia hera supra em |
omeu Cartorio esendo ahe faço | Concluzos estes Autos ao Meretissi | mo Juis de Orfaons Jose
Ribeiro | ro daSilva Epara Constar | faço este Termo. EuCamillo | Jose de Oliveira Novaes
Escrivão | de Orfaons Vitalicio que o escrevy | *Concluzos* | Procigase nas Partilhas seguindo |
anorma dos Partidores. Catallao | 24 deAbril de1840 | *JoseRibeiro* [sinal público] |
De*Passomandado* | Nomesmo dia ehera supra em | omeu Cartorio esendo ahi pello |
Meretissimo Juis deOrfaons Jose | Ribeiro daSilva mefoi entregue | estes Autos com seu
Testamen | tario supra eEu Camillo Jose | de Oliveira Novaes Escrivam | de Orfaons Vitalicio
o Escrevy

||51r.|| Auto de Partilhas | Anno do Nascimento do Nosso | Senhor Jezus Christo demiloito
centos | quarenta descimo nono da In | dependencia edo Imperio aos | vinte quatro dias domes
deA- | bril do dito anno nesta Villa | do Catalaõ. Comarca de Santa | Crus de Goyas em Casas
demi | demia do Meretissimo Juis | de Orfaons Jose Ribeiro daSilva | donde eu Escrivam
aodiante | nomiado fui vindo esen | do ahe presentes os Partidores | Reinaldo Rodrigues
Ribeiro, | e Joaõ. Evangelista deOliveira | naprezença dodito Juis feriraõ | aspresentes
Partilhas pella | forma emaneira seguinte | Primeira mente Acharaõ. | elle Juis ePartidores
empartes | as terras descriptas na quantia | de duzentos sinco entamil <Monte mês> | reis que
amargem sai <250\$000> | Acharaõ elle Juis ePartidores | tocar a Viuva Cabessa de | Cazal
desua meaçã oquau <Meaçã> | tia de sento vinte sinco mil <toca> | reis que amargem say

— <125\$000> | Pagamento aCabessa deCazal | Havera a Viuva Cabessa deCa | zal Dona Antonia Silveria | para pagamento desua mea

||51v.|| meação parte no vallor da parte | de Terras daFazenda doCatalaõ | ja Partilhada a quantia de | <Pagamento> cento vintecinco mil reis | <125\$000> que amargem say — | Epor esta forma ouve elle Juis | ePartidores aCabessa deCasal | por paga nesta parte desua | meação. como dito fica | Pagamento feito aoherdeiro | Jeronimo | Acharaõ elle Juis ePartidores | tocar aeste herdeiro naparte | deTerras descrita naFazendado | Catalaõ. aquantia desessenta | <Toca> dois mil equinhentos reis que | <62\$500> amargem say ————— | Havera adito herdeiro para paga | mento desua herança parte | nas Terras daFasenda do Cata | laõ ja devididas naquantia | <Pagamento> desessenta dois mil quinhentos | <62\$500> reis que amargem say | Epor esta forma ouve elle Juis | e Partidores aeste herdeiro por in | teirado pago esaptisfeito. | Pagamento aoherdeiro Bernardo | Havera aherdeiro Bernardo | para pagamento desua herança | parte nas Terras descritas na | <Pagamento> Fasenda do Catalaõ. na qu | <62\$500> antia desessenta dois mil e | quinhentos reis que say

||52r.|| Epor esta forma, ouve elle Juis ePa | tidores [ilegível] | esaptisfeito desua herança co | mo fica declarado bem como | deraõ por findar a presentes Par | tilhas, e declararaõ aodito Juis | ter mesmo feito sem dollo | como entenderaõ em suas | consciencias e com egualdade | Epara Constar assignaõ com o- | Juis e Eu Camillo Jose de Oli | veira Novaes Escrivaõ deOr | faons Vitalicio que escrevy | JoseRibeiro [sinal público] | Joaõ Evangelista deNovaes | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | DeConclusaõ | Nomesmo dia ehera supra | faço conclusos ao Meretissimo | Juis de Orfaõs Jose Ribeiro da | Silva. Epara Constar fis este | Termo eu Camillo Jose deOli | veira Novaes Escrivam de | Orfaons Vitalicio que o escrevy | Concluzos | Julgo *por* sentença as presentes Partilhas | por estarem feitas com egualdade cum | praxe eguardese como se contem | Intime aTutora para assignar Temus | *derecebimento* dosbens *que* pertence

||52v.|| *pertencente* aos Orfaõ pagam [ilegível] | [ilegível]. Catallao 14 deAbril de1840 | Jose Ribeiro daSilva [sinal público] | De *Passomandado* | Nomesmo dia ehera supra | Pello Meretissimo Juis de Orfa | nos Jose Ribeiro daSilva me | foi entegue. estes Autos coma | sua sentença supra man | dando secompreçe eguardaçe | como nella secontem edeclara | Epara Constar lavro este Termo | eu Camillo Jose de Oliveira | Novaes Escrivam deOrfaõs | Vitalicio que o Escrevy | Dou fé ter intimado aTu | tora *para* assignar *Termo* *derecebi* | <D 400> *mento*. das terras dos Orfaõs. Ca | Talão 14 de Abril de1840 | OEscrivam | Camillo Jose deOliveira Novaes | *Termo* *derecebimento* | Nomesmo dia ehera supra | em omeu Cartorio presente | aTutora Dona Antonia Sil | veria de Almeidaque are | conheço pella propria dequedou | fé por ella foi dito ao dito Juis | que se da por entregue das | partes de Terras naFasenda | doCatalaõ pertencentes aos | dois Orfaons seus Tutelados

||53r.|| para dar dellas contas quando | lhefoi ordenado e decomo assim | odisse o Juis mandou lavar Es | te Termo em que se assigna | epella Tutora não saber ler | nem escrever aseu rogo as | signa Pedro Jose Dantas | e Eu Camillo Jose de Oliveira | Novaes Escrivaõ deOrfaons | Vitalicio que o Escrevy | JoseRibeiro [sinal público] | A rogo Pedro Jose Dantas | Custos |

Ao Escrivam		Juis, e partes	
Avalliaadores	- - 2655	Juramentos	- - 600 ⁹
Conclusos	- - - 80	Inteiro	- - - 70
Passomandando	- - 180	Deferimento	- - - 150
Assento	- - - 75	Partilhas	- - 1000

⁹ Texto apresentado em colunas, o que impossibilitou a formatação justificada.

Notificação - -	<u>3500</u>	Contas - -	<u>150</u>
	6590		1:990
		Avaliadores	1:200
		Partidores -	1:000
		Curadores	<u>600</u>
			4:790
Em frente - - - -			6:590
			11:380
			<u>JoseRibeiro</u> [sinal público]
Sello			

||53v.|| Tem doze folhas os presentes auctos sугeito ao Sello | de que paga aparte quatro sentos e oitentareis que fi= | caõ canregado em oLivro competente afolhas Numero 55 nesta | Collectoria de catalam os 24 de Abril de 1840. | OCollector | Azevedo | OEscrivam Assis | Juntada | Aos onze dias do mes de Novembro | demil oito centos quarenta eSette | nesta Villa do Catalaõ Comarca de | Santa Crus Provincia deGoyas | em oCartorio demim Escrivaõ | ao diantenomiado, esendo a | hi junto aestes auctos o Man | dado emfrante na Petiçao de | Bernardo Jose daSilva, cujo | Mandado do Juis Municjpal | e de Orfaons dicta Villa Roque | Alves de Azevedo, eho que se | segue. Epara Constar lavro | este Termo. Eu Camillo Jose | de Oliveira Novaes Escrivaõ de | Orfaons que oescrevy.

||54r.|| *Illustrissimo Senhor Juis Municipal* ede Orfaons | Numero 81 [espaço] 160reis | Pago ese Sello cento esesenta reis que | ficaõ Carregado afolha2 Catalaõ 9 de novembro | de1847 [espaço] RRangel¹⁰ | [Assinutara¹¹] | Dis Bernardo Jose da *Silveira* tem termi | nado dua idade para ademinar seos bens como | está provado pelo Juizo enaõ duvida aTutora | ahisso por tanto requer aVossaSenhoria se digue desfiçeele | da Tutella, e que a Tutora lhe entregue seos bens | Ode poridade Sel- [espaço] ParaVossaSenhoria onde | lado ajunta aserti- [espaço] E *Recebera Merçe* | dão, onde Baptismo, | ou aque no oucasi [espaço] Bernardo Joze da Silva | aõ do Inventario | foy dada. [espaço] Catallaõ 9 de | novembro de 1847 | Azevedo | Camillo Joze deOliveira Novaes primeiro | Tabelliaõ publico do Judicial eNotas [espaço] *Folha* 174 | Escrivaõ deOrfaons Vitalicio do- [espaço] B 960 | Termo da Villa do Catallaõ [ilegível] [espaço] 1:134 | Certifico, epresto fe que revendo o Jn

||54v.|| o Inventario aque seproceda por fa= | lescimento de Joze Joaquim da Silva | Pai do Suplicante no resto do mesmo Jn | ventario seve ser feito no dia tres deMa | to demil oito centos etrinta, edis do | suplicante = Bernardo Joze da | Silva deidade de quatro annos. | Oreferido heverdade do que dou | fe e domesmo Inventario mes re | porto, evai na Verdade sem Couza | que duvida fassa por eu Escrever | conferir, eassignar, nomeu Carto | rio nesta Villado Catalaõ Comarca | deSanctaCrus Provincia deGoyas | aos nove dias do mes deNovembro, | do Anno do Nassimento deNosso Se | nhor Jesus Christo de mil oito cen | tos quarenta esete, Vigescimo Sesto | daIndependencia, e do Imperio | EuCamillo Jose de Oliveira Novaes | Escrivaõ de Orfaons Vitalicio que | escrevi conferi, e assignei | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | Conferido por mim | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | OEscrivaõ passe Mandado para | aTutora entregar ao Erdeiro Ber- | nardo Jose daSilva osbens desua | herança huma ves que pela ser-

¹⁰ Essa assinatura não foi desenvolvida, pois não há mais ocorrências desta no códice.

¹¹ Essa assinatura não foi desenvolvida, pois não há mais ocorrências desta no códice.

||55r.|| sertidaõ mostra ter a hida_ | de que aLey exeje, eobrigado | adar quitação se aTutoralhe | apedir. Catalão 10 de *novembro* de_ | 1847. | Azevedo | OCoronel Roque Alvez deAzevedo | Cavalleiro da Imperial ordem da | Roza, primeiro Suplente do Juis Mu | nicipal e Orfaõs doTermo daVilla | do Catalão, com Alçadano cível | e Crime [sinal] | Pelo presente Mandado, hendo por | mim assignado mando a Tutora | *Dona Antonia SilveriadeAlmeida* | que entregue a Bernardo Jozé da | Silva que hera seu Tutellado filho | dofinado Jose Joaquim daSilva todos | osbens que por fallecimiento deseu | Pai, emesmo deseu Avo ofinado | Joaquim Joze daSilva pertencerão | ao dito Bernardo, visto que pella | aCertidaõ retro mostra estar Emanci | pado naforma da Ley, passace | do odito Bernardo as quitaçoens | de tutella querendo aTutora Dado | apassado nesta Villa do Catalão | aos 11 de Novembro de1847. Eu

||55v.|| Eu Camillo Jose de Oliveira Novais | Escrivão de Orfaons que escrevy | Azevedo | Certifico que em o [ilegível] do Man | dado retro Jntima a Dona Antonia Sil | veria de Almeida para que entregue ao seu | ex Tutellado Bernardo todos os bens que | <400> lhepertencem por herança deseu Pai, | e deseu Avó, cujos Custaõ dos respecti_ | vos Inventario, dique Ella ficou | sciente, e doufé. Catalão em 11 | de *novembro* de 1847 | OEscrivam | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | Termo de quitação | Aos onze de Novembro demil oito cen | tos quarenta esete nesta Villa do | Catalão Comarca de Santa Crus Pro | vencia de Goyas, em oCartorio de | mim escrivão ao diante nomia | do comparesece Bernardo Jose da | Silva, e por elle foi visto que em obser | vancia do Mandado retro do Me | retissimo Juis Municipal eOrfaõ | havia Recebido desuaTutora *Dona An | tonia Silveria de Almeida* todas

Processo de 1841

||01r.|| <Catalão.> [espaço] 1841 [espaço] <folha 1> | Conto do Testamento do finado Joaquim | Jozé daSilva, tomada oTestamenteira | Donna Antonia Silveria de Almeida | Autoação | Escrivam <Novaes [sinal público]> | Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je= | zus Chirsto demil oito centos quarenta hum | Vigessimo da Independencia, e do Imperio | dos quatro dias do mez de Setembro do dito | anno, nesta Villa do Catalão. Comarca de | Santa Crus da Provincia de Goyaz nno | Cartorio demim Tabelliaõ ao diante no | miado, esendo ahi para effeito dese | tomar Contas a Donna Antonia Sil= | veria de Almeida Testamenteira do | fallecido Sargento mor Joaquim Joze | daSilva, e sendo me pello ditatesta | menteira entregue onze do cumentos | asaber, aCertidoens, recibos, etraslados de | Cartas de Liberdades, pedindome que pa- | ra odito effeito deprestar suas Contas ae lhes | assertace, e Autoasse com otraslado do- | testamento, o que tu do eu Tabelliam | lhe ofeitei eautou com opresente au | to amento, otraslado do testamento em | frente eos ditos documentos que tu | do ou diante segue. epara Cons | tar façõ apresente. eu Camillo | José de Oliveira Novaes primeiro | Tabelliaõ que escrevy

||01v.|| Dou fé deter intimado aTestamen= | teira *Dona Antonia Silveira de Almeida*, | <Deve 1:200 reis> para prestar as Contas doprezente Testamento, | bem como Nofiquei aos dois herdeiros | Jeronimo, e Bernardo para se acharem | presentes, tudo em suas proprias | pessoas. oreferido he verdade Catalão | 6 de *Setembro* de1841 | OTabeliam | Camillo José de Oliveira Novaes [sinal público]

||02r.|| <Traslado> Fiel traslado, ou Copia do Testamento | comque falleceu oSargento mor Joaquim | José daSilva cazado que foi com Donna | Antonia Silveria de Almeida sua Tes- | tamenteira como abaixo sevai declarar | Emnome de Deos Amem Eu Joaquim <Testamento> |

Jozé da Silva estando em meu perfeito Jui | zo, e entendimento, ecomsaude e por | não. saber
 agora em que se chamou ao | Tribunal Divino, etemendo me da morte | que heserta faço este
 meu testamento | na forma seguinte. [sinal de traslado¹²] Declaro que sou | Natural da Villa
 de Sabará, e Bapti | zado na mesma Freguezia = Declaro que | sou filho legitimo de Ignacio Jose
 da | Silva, e de Sebastiana Maria de | Sam José, ambos moradores na mesma | Villa de Sabara,
 e ambos já falecidos | [sinal de traslado¹³]. Declaro que sou Casado com Antonia | Silveria
 de Almeida, de cujo Matrimo | nio tivemos um filho de nome Jozé | Joaquim da Silva, e este
 na idade | competente Casouse com Rita Ma= | ria de Jesus, e he fallecido, e deixou dois |
 filhos, um de nome Jeronimo, e outro | de nome Bernardo, cujos meninos se | acham em minha
 companhia, | e meu filho conhecendo quem orria | me pediu os criasse. [sinal de traslado¹⁴]
 Declaro que | por morte do dito meu filho se pro_ | ceu a Inventario, nos seus bens, e eu | sou
 o Tutor dos ditos meninos, e me | acho de posse dos bens que lhes coube, em | Partilhas, e a May
 dos ditos meninos se | passou a segundas Nupsis; Passo em | primeiro lugar adita minha
 mulher | Antonia Silveria de Almeida, e em | segundo lugar ao Senhor Jose Fernan | des
 Villar, que por servosso de Deos, ea

||02v.|| e amim merce queiraõ ser meus | Testamenteiros, [sinal de traslado¹⁵] Declaro que
 na fal= | ta destas nomias e meu Neto | Jeronimo estiver em idade conforme | ahi, e couber
 em direito este será o- | terceiro, e não. podendo ser por falta | de idade será o Senhor José
 Antonio | da Silveira, [sinal de traslado¹⁶] Declaro que deixo por | meus univezaes herdeiros
 dos ditos | meus Netos de nomes Jeronimo, e Ber_ | nardo, aos quais instituo por meus |
 legitimos herdeiros. [sinal de traslado¹⁷] Declaro que | por meu fallecimento a minha Terça |
 será separado, para comprimento | de minhas determinações, neste | meu Testamento: [sinal
 de traslado¹⁸] Declaro que | sou morador na Villa do Catalaõ. | a trinta e hum annos pouco mais
 | ou menos na Fazenda denominado os Ca | zados: [sinal de traslado¹⁹] Declaro que meu Corpo
 será amor- | talhado em o habito de Sam Fran | cisco, o qual já apossuo, e meu Corpo | será
 Sepultado na Capella da Senho_ | ra Madre de Deos Padroeira da mes= | ma Villa, do Catalam
 com interro | Sallume, conforme permitir o lugar | acompanhado dos Sacerdotes que ouber, |
 os quais dirão. Missa de Corpo presente, | e Cazo fallesca em outro qualquer lugar | serei
 sepultado na Matris respectiva | com acompanhamento da mesma forma | e de alguma
 Irmandade, havendo. | Meo Testamenteiro mandará dizer | sessenta Missas de Esmolla mais
 Co_ | modo por minha Alma repartidas | por dez Sacerdotes a seis Missas porca

||03r.|| Por cada hum, para evitar demoras. [sinal de traslado²⁰] | Mandará dizer mais vinte
 Missas da mesma | Esmolla pelas Almas de meus Pais, e re | partidas para serem ditas breves.
 [sinal de traslado²¹] mam | dará dizer mais dez Missas por tenção | e Almas de todos aquelles
 com que te= | nho tido negócios [sinal de traslado²²] Declaro que deixo | para a Capella da
 Senhora Madre de | Deos donde sou morador sessenta mil | reis. [sinal de traslado²³] Declaro que
 sou Thezoureiro da | mesma Capella, e do Livro da Receita | e despesa Consta o que existe.

¹² Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

¹³ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

¹⁴ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

¹⁵ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

¹⁶ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

¹⁷ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

¹⁸ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

¹⁹ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

²⁰ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

²¹ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

²² Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

²³ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

[sinal translado²⁴] Declaro | que nodia do meufallescimento, onde | meufuneral serporterá sessentamil | reis para ospo bres aproporção dos seus | Estados. [sinal translado²⁵] Declaro quelheaprezente | m enaõ lembro dever nada aninguem | nem por rol, enem por Credito, porem | seaparecer alguma pessa deSam Conci | encia, e disser queeu devo alguma mo | dica quantia, determino que sepague. | [sinal translado²⁶] Declaro que tenho hum Escravo de | Nação Crioulo denome Vintura que | pellos seus bons servissos que metem fei= | to he minha vontade que depois de | meu fallescimento gozará daliberdade. | ficando sugeito aparte que pertencer | aminha mulher. [sinal translado²⁷] Declaro que te= | nho huma Escrava deNação Crioula | denome Silveria que pellos bons Ser | vissos quemetem feito ficará go- | zando desua Liberdade quanto a | minha parte, eo brigado aparte | deminha mulher. [sinal translado²⁸] Declaro quete | nho hum Escravo denome Paulo | Nação Crioulo que pellos seus bons | servissos que metem prestado he mi | nha vontade que depois domeu | fallescimento minha Testamenteira | Cabessa deCazal ofavoresça nasua

||03v.|| nasua Liberdade como mais hum lhe | paresser. [sinal translado²⁹] Declaro que depois de | compri das estas minhas despozis= | çoens orestante daminha Terça he | minha vontade que fique perten | cendo aminha mulher Antonia | Silveria de Almeida. [sinal translado³⁰] Declaro | que minha mulher primeira Tes- | tamenteira tem toda aedoncidade | preciso para ser Tutora dos bens dos | meus Netos eherdeiros, eporcujo mo | tivo adeixo Tutora dosditos, e como tal | Administradora dos bens. [sinal translado³¹] Declaro | que osbens que possuo aminha Testa | menteiraCabessa deCazal bem sabe | quais são, esendo outra qual quer dos | Testamenteiros nomiados sam os que | ficarem por meu fallescimento [sinal translado³²] Deixo | aomeu Testamenteiro atempo de hum | anno para dar Contas no Juizo compe | tente, elhedeixo apremio desem mil | reis - Enesta forma hei por findo este | meu Testamento como determinação | daminha ultima, aderradeira vonta | de, em virtude da qual revogo outro | qualquer testamento, ou Codicilo | que anteriormente tenha feito equero | que este sé valha como assino dito | tenho. Epara sua maior validade | pesso erogo as Justiças desua Magestade | Imperial do hum, e outro for o, quei= | raõ suprir com algumas Clauzullas | dar em Direito napeçarias na caza haja | alguma falha, epor verdade dorefe | rido mandei escrever oprezente meu | Testamento por Joaquim Chavier de | Barros o qual Testamento depois de

||04r|| depois defeito ali, epello achar comfor | me ohavia ditado o assignei nesta | Villa deSancta Crus de Goyaz aos deza | cete de Janeiro demil oito centos etrin | ta edois = Joaquim José daSilva. como | testemunha que este escrevi arogo, do | Testador Joaquim José daSilva = Joa | Quim Chavier de Barros. Segundo | Secontinha, e declarava ehera Contu | do escripta edeclarado em odito Tes | tamento que bem efielmente tras | ladei dolivro primeiro deregistos de | Semelhantes. Elogo depois devia o | Termo de Aprovação pella forma | emaneira seguinte [sinal translado³³] Saibam <Aprovam> | quantos este Instrumento de Aprovação | deTestamento virem que sendo no anno | do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Chris- | to demil oito centos trinta seis descimo | quinto daIndependencia, edo Imperio, | aos desacete dias do mez de Janeiro do dito | anno nesta Villa aComarcadeSanta | Crus Provincia deGoyaz

²⁴ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

²⁵ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

²⁶ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

²⁷ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

²⁸ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

²⁹ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

³⁰ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

³¹ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

³² Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

³³ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

em Cazas de | morada do Capitam Joaquim Xavier | de Barros onde se achava o Major Joa_ | quim José daSilva, morador naVilla | doCatalaõ. onde eu Tabelliam aodiante | nomiado fui chamado, efui vindo | sendo ahi pello dito Maijor Joaquim | José da Silva que oreconheço pello pro | prio de que tracto, edoufé, sem mu | lestia alguma, e em seuperfeito Juizo, | e intendimento do paresser demim | Tabelliam pellas respostas que dou as | perguntas que lhefez, e das suas maons | para asminhas foram dadas estas du | as folhas depapel escriptas em tres_ | Laudas inteiras, naseguite que | he antessedente the onde principi=

||04v.|| Principiei esta Aprovaçaõ, dizen | do-me que hera oseu Testamento, der | radeira, e ultima vontade, que | o havia mandado escrever pello | Capitam Joaquim Xavier de | Barros, edepois de escripto sen | do por elle Testador lido, eachan | do conforme havia ditado, o as= | signava junto com odito como teste | munha, euepor esta revogava, outro | qual quer testamento Sedella, ou | Codicilio que antes ouvesse feito, por | que só queria que aeste se dessein | teiro vigor, ecomprimento, eue | para sua maior validade podia | amim Tabelliam lho ossestaçe, e | o Aproveasse, oque por bem domeu | Officio lho asseitei, ecorrendo-o pella Vista dos | Olhos achei estar limpo sem borram, enem | entrelinhas esem vicio algum enem | Cousa que duvido faça, onumerei, erubri | guei comaminha Costumada rubri | ca que diz = Silva. elho Aprovo qu= | anto posso, eo direito mepermite, a | que tudo foraõ testemunhas presentes | oCapitam Alexandre Bueno Lemes, o | Alferes Referino Alves Rodriguis, Joa | quim Alves Rodriguis, Clemente | Ribeiro daFonseca, eoSargento Jose | Alves Rodrigues, todosmoradores | nesta Villa, ereconhecidos demim | Tabelliam pellos proprios de que tra | to, que comoPortador oqui assigna | vaõ, e detudo dou fe eu LuizManoel | daSilva Tabelliam dopublico Judici | al eNotas que o escrevi e ossignei em

||05r.|| Empublico eraso. Em testemunho dever | dade estava ossignalpublico = Luis | Manoel daSilva = Joaquim Jozé daSilva | = Alexandre Bueno Lemes, = Referino | Alves Rodrigues= Joaquim Alves Ro- | drigues= Clemente Ribeiro= Jozé Alves. | Rodrigues. He oque secontinha em | odito termo de Aprovaçaõ depois do- | qual abaixo sevia aSeguinte Certi= | dam pello theor eforma seguente [sinal do traslado³⁴] [Certidaõ] | Certifico que fallescendo no dia de | hoje pellas oito horas damanham | oTestador Joaquim José daSilva, indo. | seachando nesta Villa Autoridade | alguma para abrir oprezente | Testamento, eu por Providencia o | abri, achando o feixado, Cuzido, ela | crado naforma declarado no resto | domesmo, oque afirmo em fiel Pa= | rochi, = Catalaõ Sete deJunho demil | oito centos trinta nove = oVigario | emcomendado= Francisco Xavier | Matozo. Segundo secontinha e | declarava ehera Conteudo escrito | edeclarado umadita Certidam= | depois do qual sivia oseguinte | Despacho pella maneira seguin= | te [sinal do traslado³⁵] Cumpra-se, eregistiçe Cata [Despacho.] | laõ. diz de Junho demil oito centos trinta | nove = Costa eSilva. Segundo se | sundo secontinha edeclarava, ehera | Conteudo escripto edeclarado em o | dito Despacho, Edepois sevia o | seguente Termos [sinal do traslado³⁶] Assisto opre

||05v.|| <Asseitaçaõ> Assisto oprezente testamento para | cumprir comas desposiço ens testa_ | mentarias naforma epellotempo | declarado pello Testador sugeitan | do-me as Leis respectivas, epor- | naõ saber ler nem escrever pedi, e | roguei a Antonio Lopes de Oliveira | que este por mim fizesse e assigna | çẽ; Villa doCatalaõ. dez de Junho | demil oito centos trinta enove = a | rogo de Dona Antonia Silveria de | Almeida = Antonio Lopes de Oli= | veira: Segundo secontinha edeclara | va ehera conteudo escripto edeclaro | do em odito Termo deasseitaçaõ, bem | como emodito Testamento Aprova | çaõ, e Despacho easseitaçaõ que bem

³⁴ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

³⁵ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

³⁶ Sinal que o escrivão utilizou para indicar cópia do testamento.

| efielemente trasladei do propio a | que mereporto, e vai naverdade sem | vicio borram entrelinhas, emenos | cauza qui faca duvida pello escre | ver Comferir eassignar emomeu | Cartorio nesta Villa doCatalaõ. aos doze | dias domez de Junho demil oito centos | trinta enove descimo oitavo da | Independencia edo Imperio. e | Eu Camillo José de Oliveira Novaes | primeiro Tabelliam publicado | Judicial e Notas que o Escrevi Com | feri e assignei = Camillo José de Oli_ | veira Novaes = Esta conforme = Ca | millo José de Oliveira Novaes. Se | gundo secontinha edeclarava e | hera Conteudo escripto edeclarado | em adita Copia do testamento e

||06r.|| Aprovaçaõ, Assentaçaõ, Certidaõ | Despacho, etudo amais contendo | escripto edeclarado vai navinda | sem vicio borram entrelinhas | oucouza que faça duvida pello | translador do meu Livro primeiro | deregisto detestamentos afolhas pri | meira the sinco ao qual mere | porto pello escrever Comferir eas- | signar emomeu Cartorio nesta | Villa doCatalaõ Comarca de | Santa Crus deGoyaz aos vinte | dois dias do mez de Julho de | mil oito centos quarenta hum | Vigessinco da Independencia e | do Jmperio. e Eu Camillo José | deOliveira Novaes primeiro | Tabelliaõ publico do Judicial | e Notas que o escrevi Comferi, | eassignei | Camillo Jose deOliveira Novaes [sinal público] | Comferido por mim | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público]

||06v|| Em Cargos | Achou o Provedor Juis deConta que | pello Testamento com que falleceu | Osargento mor Joaquim José daSilva | havia desposto asverbas Seguintes = | Primeiro | Declarou ofinado Joaquim José daSilva | que seu corpo fosse amortalhado emha | bito deSam Francisco, esepultado na | Capella daSenhora Madre de Deos Pa | drueira damesmaVilla com interro | Sallume acompanhado dos Sacerto- | des que ouvessem, os quais lhe diriaõ | eMissa deCorpo presente – | 2º [espaço] Declarou mais | que que seu Testamenteiro lheman | dasses dizer Sessenta Missas de Esmolla | mais comodo por sua Alma, repar | tidas por dez Sacerdotes afim deserem | ditas mais breve, evitando-se assim a de | mora. [espaço] 3º | Declarou mais que man dasses | dizer mais vinte Missas pellas Almas | deseus Pais, repartidas para serem di- | tas breve. [espaço] 4º | Declarou mais que mandasse | dizer mais dez Missas por tençaõ dito- | dos aquelles com quem elle teve negocios. | 5º | Declarou que deixava deEsmalla para | a Igreja daSenhora Madre de Deos desta | Villa doCatalaõ aquantia desescenta | 6º | mil reis = Declarou ser Thezoureiro

||07r.|| Thezoureiro damesma Igreja e que do Li= | vro de Receita, edespeza damesma Consta | oque existe: | 7º [espaço] Declarou que no dia deseufune | ral serepartiria pellos pobres aquantia | desessenta mil reis aproporçaõ deseus Estados. | 8º | Declarou ter hum Escravo Crioulo deno- | me Vintura que pellos bons servissos que | lheprestou hera sua vontade que depois | depois deseufallescimento gozaria de | sua liberdade ficando sugeito apar | te que pertencer asua mulher. , | Nono | Declarou que tinha huma Escrava Cri= | oula denome Silveria, que pellos bons | servissos que lhetinha feito, ficaria go= | zando desua Liberdade, quanto aparte | delle Testador, eobrigado aparte desua | mulher. | Dessimo | Declarou ter hum Escravo Crioulo denome | Paulo, quepellos bons servissos quelheavia | prestado hera sua vontade que depois | deseufallescimento sua Testamenteira | Cabessa deCazal afavoresseçe nasua liber | dade como mais bem lheparesser. | Dessimo primeiro | Declarou que depois de Compridas assuas | determinaçoens orestante desua Terça fi= | casse pertencendo asua mulher. | De

||07v.|| Dessimo Segundo | Declarou que sua mulher primeira Testa | menteira tem toda asanidade para | ser Tutora dosbens deseus Netos, eherdeiros, | epor cujomotivo adeixava Tutora, ecomo tal | Administradora dosbens. | Declarou | deixar asuaTestamenteira hum anno

| para dar Contas no Juizo Competente | Descarga | Achou o Provedor Juis daConto queaTes=
 | tamenteira Dona Antonia Silveriade | Almeida havia Saptisfeito as despoziço- | ins, everbas
 assim referidas naforma | emaneira seguinte. | Saptisfes, edespendeu pello funeral = | com os
 recibos Numeros primeiros que | saõ. trez juntos aestes autos. | Saptisfez edespendeu com as
 Missas com | as duas Certidoens denumero dois, | Saptisfez as Missas pellas Almas deseus |
 Pais, com aCertidaõ numero trez | Desposdeu mais com as Missas por tenção | do que tiveraõ
 negocio com amesma Cer | tidaõ numero tres detrinta Missas | Saptisfes aEsmolla para aIgreja
 daSe | nhora Madre de Deos desta Villa doCa_ | talaõ com orecibo numero quatro.

||08r.|| Saptisfes, edespendeu com esmollas aos Po | bres com os dois recibos numero Sinco. |
 Saptisfez a Liberdade do Escravo Ventura | com a Escripura numero Seis | Saptisfez a
 Liberdade daEscrava Silveria | com aCertidaõ numero Sette | Saptisfez o Legado ao Escravo
 Paulo com | aEscripura Numero oito. | Epor esta forma foi tomada a conta | do Testamento
 nesta Villa doCatalaõ. | aos nove dias do mes deSetembro demil | oito centos quarenta hum
 Epara | constar mandou oProvedor Juis do | Canto fazer este Auto que assignou | epella
 Testamenteira naõ saber ler enem | escrever aseurogo assigna Antonio Jocin= | tho Lopes de
 Oliveira e Eu Camillo | José de Oliveira Novaes primeiro Ta | belliaõ publico do Judicial
 eNotas | que escrevy. | Lopes [sinal público] [espaço] Antonio Jocinho Lopes deOliveira

||08v.||

||09r.|| <Livro> [espaço] 9 [espaço] Numero 10 [espaço] ~~Numero 3~~ | Recebi daSenhora Dona
 Antonia Viuva do fallecido | Sargento Mor Joaquim Jozé daSilva aquantia de onze mil, no=
 ve centos, e vinte = 11\$920 do funeral do | seu marido, comquatro vellas de quarto, que-
 [ilegível] | como estou saptisfeito, epago dareferida, | quantia, lhe passo este para asuaclareza,
 para | mim somente assignado. Villa doCata= | laõ 11 de Junho de1839 | <11\$920> [espaço]
Vigario Francisco Xavier Matozo [sinal público] | Reconheço | Comestação duas ve= | zis que
 oSenhor Teballiaõ Camilo Novaes [sinal público]

||09v.|| tem aodacia de ver os oNumero. com os quais | aponto acargo dos Sellos que çaõ
 lançados | na Livro de semilhantis lançamentos afim de em | poder das [rasura] quer Certidaõ
 para tanto se mefas | percizo dizer-lhe que cujos Numeros naõ só he de_ | meu dever para
 seguimento aomesmo Livro como para | senaõ somir como apoco acaba de aconte | cer em
 folhas de hum Processo passado | pelo primeiro. Concelho do Iury emdias de_ | Agosto do
 Corrente anno. Collectoria de_ | Catallaõ 9 de Setembro de 1841. | OCollector [sinal público]
Azevedo

||10r.|| Livro [espaço] Numero 10 [espaço] ~~Numero 20~~ [espaço] ~~Numero 4~~ | Recebi daSenhora
 Dona Antonia aquantia de hum mil reis de Feitio | de hum caxaõ que fis para oFinado Seo
 Marido | Joaquim Joze da Silva. epor ter recebido mandei pas | sar oprezente por mim
 somente asigando . Catalaõ | 11 de Abril de1841, Mudesto Antonio. de. Faisca. | Reconheço |
Novaes [sinal público] [espaço] Deve 150

||10v.||

||11r.|| Numero 10 | Livro Villa do Catalaõ 7 de Junho de 1839 | Ilustríssima Senhora
 Antonia silveria deAlmeida | O Francisco José Rodriguiz [ilegível] [espaço] Deve |
 16 Pregos G \$070³⁷

³⁷ Texto apresentado em colunas, o que impossibilitou a formatação justificada.

6	[ilegível] de [ilegível] preto	320	1\$920
15	[ilegível] de Cadarço de Seda	060	\$930
200	Taixo [ilegível]	250	\$500
27	é [ilegível] de Sera em velas	1200	33\$00
	Somma		36#430

Recebi trinta ceis mil quatro centos, e trinta= | reis. Em parte da Conta acima, e por ter recebi= | do passo o presente. Catalaõ 25 de Junho de 1839= | Reis 36\$430 [espaço] Francisco Joze Rõdriguís, e *Colector* | Reconheço | Novaes [sinal público] [espaço] Deve150

||11v.||

||12r.|| *Livro* [espaço] *Numero* 20 [espaço] *Numero* 9 | João Baptista de Souza Labo | resbitero Senhor do Habito de Saõ | Pedro [sinal] | Certifico que disse vinte Missas pe- | la Alma do falecido Majôr Joaquim | Joze da Silva, e para ter dicto asditas. 20 | Missas passo esta que afirmo in Sa- | <20> evis Villa de Bomfim 7 de Agosto de | 1839 | O *Paroco Colado* João Baptista de Souza | Reconheço a letra e firma supra ser | do proprio punho do Reverendo João Baptista | de Souza morador na Villa de | Bomfim por ter dela conheci- [espaço] <Deve 150> | mento se por essas em tudo a outras | semelhantes que tenho em meu | poder. Fazenda dos Casados 27 de | Novembro de 1839. | [Novaes] *Em testemunho Da Verdade* [Novaes] | Camillo Jozé de Oliveira Novaes [sinal público]

||12v.||

||13r.|| *Livro* [espaço] *Numero* 20 [espaço] *Numero* 9 | 40 | Certifico em como disse quarenta Missas | por Alma do finado, Major Joaquim da | Silva; que me os em comendou o Il | lostricimo Senhor Tenente Corenel Vi= | cente Miguel da Silva e medeu ao faser | desta esmola do costume do Bispado | de 600 Ves por cada huma Missa, que para | constar passo presente por mim feita | e asindado que Juro in fit Porochi | Vossa da Senhora do Bomfim 24 de setembro | de 1839. | A Antonio Thomas de Campos [sinal público] | Reconheço a letra e firma [espaço] da Certidão: | supra ser do proprio punho do Reverendo Antonio | Thomas de Campos *Vigario* [espaço] Collado na | Matris da Vossa de Bomfim e por isso firmo <Deve 150> | com meu Signal publico. Fazenda dos | Cazados 27 de novembro de 1839. | [Novaes] *Em testemunho Da Verdade* [Novaes] | Camillo Joze de Oliveira Novaes [sinal público]

||13v.||

||14r.|| *Livro* [espaço] *Numero* 3º [espaço] *Numero* 7 | Certifico, e juro que disse trinta Mis- | sas segundo a intenção da Il- | lustrissima Senhora Dona Anto- | nia Silveria de Almeida, que | a recomendou, e por ser verdade | e meser esta pedida a possui | Goíaz 14 de Novembro de 1839 | O *Padre Francisco Azevedo da Custodio* | Reconheço [espaço] Deve 150 | Novaes [sinal público]

||14v.||

||15r.|| <ho> o lançamento de sello no fim desta a folhas *Numero* 2 [espaço] *Livro* [espaço] *Numero* 4º *Numero* 4 | O *Escrivam Inteiro* Almeida | Recebi da *Illustrissima Senhora* Dona Antonia Silveria de Almeida uma testa | Mentreira do seio falecido Marido *Sargento Mor* Joaquim Jose da Silva aquanti [ilegível] | de Secenta mil reis em moedas de cobres delegado pio que onde seu Marido | determinou em Verba testamentaria para a Igreja de Nossa Senhora

Maã de | Deos doCatalaõ Nossa Padroeira; cuja quantia de 60\$reis as voce | aplicando em materiaes para a nova Matris *que* deve Edificar, ecom_ | he verdade passo oprezente por mim feito, easignado para *que* cor_ | te. Catalaõ 6 de Agosto de1840 [espaço] Ovigario Manoel Camelo Paranhos | Saõ 60\$reis | Reconheço. | Camillo Joze de Oliveira Novaes [sinal público]

||15v.||

||16r.|| *Numero* 5º [espaço] *Livro* [espaço] ~~*Numero* 2~~ | *Reconheço* da *Senhora Dona Antonia Silveria* sinco alqueiro alferiam | [ilegível] eduzentos *reis que* sam - 6\$000 i Cete alqueiro deavos | [ilegível] elogio *que* sam 4\$780 edezaCeis miliquintos vinte *reis* | [ilegível] decobre *que* tudo prefas aCantia de - 27\$000 para algum | [ilegível] pelos Pobre necitados oque trelo Cumpre | [ilegível] sua emtenção ipor verdade Rogo o *Prezente* | Catalam -: 15 – Deagosto – de – 1849 | Joze Antonio daSilveira | Reconhiço aletra efirma ser dopunho de Joze Antonio Deve 150 | daSilveria Catalaõ. 16 de Agosto de 1840 | Camillo José de Oliveira Novaes

||16v.||

||17r.|| [espaço] *Livro* 17 [espaço] *Numero* ~~52~~ ~~*Numero* 6~~ | Antonio Lopes de Oliveira Guimaraes Juis Municipal | desta Villa do Catalaõ, eseo termo naformadaLei [ilegível] | Atesto de baixo doJuramento de meu Cargo, *que* | pella *Senhora Dona Antonia Silveria deAlmeida* | Viuva *testamenteira* do finado Major Joaquim José daSilva | mefoi entregue aquantia de 33\$000 – trinta e | tres mil reis em moedadeCobre para repartir com | os pobres, legado daquelle finado, oque asim | satisfis, e o afirmo debaixo do Juramento já dicto. | Villa do Catalaõ 22 deMaio de 1849. | Antonio Lopes de Oliveira Guimaraes | Reconheço | Novaes [sinal público]

||17v.||

||18r.|| <Notas> | *Numero* 60 | Escritura que passa *Dona Antonia Silveria* | deAlmeida *testamenteira* dofinado Joaquim José | daSilva a favor deseu Escravo Vintura | Saibam quantos estevirem quesendo no an | no do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo | demil oito centos quarentahum aos quatro | dias do mez deSetembro do dito anno nesta | Villa do Catalaõ. Comarca deSanta Crus da | Provincia de Goyaz em oCartorio demim | Tabelliaõ do diante nomiado comparesseu | prezente Donna Antonia Silveria deAl | meida, Viuva, etestamenteira dofinado | Joaquim José daSilva que areconheço pella | propria deque dou fé, epor ella foi dito | empresença das testemunhas abaixo no | miadas, e assignadas, quetendo seufina | do marido Joaquim José daSilva em seu | Solleme Testamento deixado aparte | que lhetocava no Escravo Vintura para | Liberdade do mesmo escravo, equerendo ella | esmeo *testamenteira* dos comprimento | desta Verba, ofaz damaneira seguinte = | Exige do dito escravo Vintura pella por | te que ella como medeixo dofinado | seu marido tem nommesmo escravo, exige | domesmo oito annos deservisos pella sua | parte, cujos annos secontaraõ dodia do | fallescimento do dito seu marido, servin= | do lhe odito Escravo Vintura oito annos da | mesma forma que servia emvida do- | dito finado, afin dar os oito annos gozará | da Liberdade, pella parte que a ella per | tençe, feixando de então para sempre | livre, eforro sem mais com dição alguma | Emfe do que assim disse, mandou pas | sar aprezente naminha Nota, aqu= | al sendo-lhe por mim lida aceitou | epor não saber ler nem escrever aseu rogo

||18v.|| rogo assignou seu Neto Jeronimo José da | Silva com a testemunhas presentes An | tonio Jacinto Lopes, e Joaõ. Mudesto | Lopes ambos reconhecidos demim Ca | millo José de

Oliveira Novaes primei | ro Tabelliaõ publico do Judicial e | Notas que escrevi eassignei
 Camillo | José deOliveira Novaes = Jeronimo Jozé | daSilva = Joaõ Mudesto Lopes de
 Oliveira | = Antonio Jacinto Lopes de Oliveira | Heoque secontem em adita escritura | quehem
 efielmente trasladei do | Segundo Livro de Notas afolhas quaren | ta des os verço ao qual
 mereporto. | e EuCamillo José de Oliveira Novaes | primeiro Tabelliaõ publico do Judi | cial
 eNotas que o escrevi Comferi | eassigno empublico eraso do que uso. | [Nunes] Em
testemunho Da verdade [Nunes] | Camillo José de Oliveira Novaes [sinal público]

||19r.||

||19v.||

||20r.|| <Numero 8> | Escripura que passa *Dona Antonia Silveria* de | Almeida *Ilustrissima*
 dofinado Joaquim José daSilva ofa | vor do Escravo Paulo como abaixo sedeclara | Saibam
 quantos este publico Instrumento viran | que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor |
 Jezus Christo de mil oito centos quarenta hum, aos | quatro dias do mez deSetembro do
 dito anno, nesta | Villa doCatalaõ. Comarca de Santa Crus Provincia | de Goyaz em oCartorio
 demim Tabelliam ao diante- | nomi ado comparesseceprezente Dona An | tonia Silveria de
 Almeida Testamenteira do | finado Joaquim José daSilva, aqual eu Tabel | liaõ reconheço
 pella própria deque trato, faço | menção, edoufé, epor ella foi dito empre | zença
 dastestemunhas abaixo nomiadas, e | assignadas, que em comprimento daVerba |
 Testamentaria deseufinado marido Joaquim | José daSilva, afavor do Escravo Paulo, eisto |
 como mais bem por pareceçe aella Testamen | teira, equerendo ella comprir oditovinha |
 ofás damaneira eformaseguinte, = ella Testa | menteira por ser Senhora demetadedo |
 valor do dito escravo exigedo mesmo Escra | vo Paulo osServissos de oito annos que se |
 contaraõ dodia dêz de Junho de mil oito cen | tos trinta nove dia dofallescimento |
 dodito finado, e aTertura do mesmo Tes | tamento, eodito escravo Paulo, lhe hade |
 servir damesma forma os ditos oito annos | como tem servido, eservia emvida dofi= |
 nado Joaquim José daSilva, passados porem | osditos oito annos gozará doseffeitos deste fa |
 vor, e dadespozição dadita verba Testamen | taria arespeito ficando deintaõ, epara |
 sempre forro, elivre sem mais con | dição alguma, Emfe doque assim dis- |
 çe, emandou passar oprezente em mi | nha Nota, o qual sendo lherpor mim |
 lido o asseitou, epor não saber ler nem

||20v.|| nem escrever a seu rogo assignou Jeroni= | mo Joze daSilva com astestemunhas pre |
 zentes Antonio Jose Jacinto Lopes, e Joaõ Mu | desto Lopes todos reconhecidos demim |
 Camillo José deOliveira Novaes primeiro | Tabelliaõ publico do Judicial e Notas que |
 o escrevi eassignei = Camillo José deOli | veira Novaes = Jeronimo José daSilva | = Joaõ
 Mudesto Lopes = Antonio Jacin | tho Lopes deOliveira. Segundo secon= | tinha edeclarava,
 ehera conteudo escrip | to edeclarado em adita Escritura que | bem efielmente trasladei do
 Livro | Segundo de Notas afolhas quarenta hu | ma verço the quarentaduas ao qual |
 mereporto, evai naverdadesem Cousa | que faça duvi dapello escrever Comferir |
 eassignar empublico eraso do que uso | e eu Camillo Jose de Oliveira Novaes |
 primeiro Tabelliaõ publico do Judicial | eNotas que escrevi eassignei empu |
 blico eraso. | [Novaes] *Emtestemunho Da Verdade* [Novaes] | Camillo José de Oliveira Novaes [sinal público] |
 Numero 10 | Sello e Taxa mil seis centos e oitenta reis | 1680 reis pagos de dez peças
 superiores cons= | tantes neste *que* ficaõ carregado em o Competente | Livro afolhas nesta
 Collectoria do Catalaõ 7 de | Setembro de 1841. | OCollector Azevedo | OEscrivam interisso
Almeida

||21r.|| DeConclusaõ | Aos nove dias domes de Setembro demil oito | centos quarenta hum nesta Villa doCa | talaõ Comarca de Santa Crus da Provin | cia de Goyas em oCartorio demim Ta | belliaõ aodiante nomiado, esendo | ahi faço estes autos Com doze Documen | tos conclusos ao Meretissimo Senhor | Juis Municipal oCapitam Anto | nio Lopes de Oliveira. Epara | Constar faço opresente Termo | euCamillo José deOliveiraNovaes | primeiro Tabelliaõ que escrevy | *Concluzos* | Haja Vista ao Promotor dos Rezidos para dizer | Sobre os Documentos. Catalaõ 9 de *setembro* | de1848 | Lopes [sinal público] | Data | Nomesmo dia eherasupra em Casas do | Meretissimo Juis Municipal oCapitam | Antonio Lopes de Oliveira pello dito | Juis mefoi entregue estes Autos com | seu Despacho supra Epara que

||21v.|| que Constalavro apresenteTermo eu | Camillo José de Oliveira Novaes primei | ro Tabelliaõ publico do Judicial eNotas | que escrevy | DeVistaaaoPromotor dos Residuos | Nomesmo dia dia ehera retro em o | Cartorio demim Tabelliaõ aodiante | nomiado sendo ahi faço com Vis- | tao Promotor de Residuos, o Alfares | Bento José daSilva. Epara que Conste | lavrei este Termo. eu Camillo José | de Oliveira Novaes primeiro Tabelli | am que escrevy. | Com Vista ao Promotor dos *Residuos* | *Illustrissimo Senhor* Juis | Municipal | Avista das despoziçoens do tes= | tados,comfrontadas estas com os= | documentos juntos pella Testamen= | teira acho compridas as Verbas Tes= | tamentarias não tendo por tanto | que opor, esomente que pelas mes= | mas razoens se falsei. | *Illustrissimo Senhor* | Bento Jose daSilva | Data

||22r.|| Data | Aos nove dias do mes deSetembro | demil oito centos quarentahum | nesta Villa de Catalaõ. pello | Promotor dos Residuos, mefoi en | tregue estes autos comsua respos | ta epara que Conste lavro este Ter | mo. e eu Camillo José deOliveira | Novaes primeiro Tabelliaõ que | Escrevy. | Deconclusaõ | Nomesmo dia ehera supra faço | estes autos conclusos ao Meretissimo | Juis Municipal oCapitam An | tonio Lopes de Oliveira Epara | Constar lavrei este Termo. eu | Camillo Jose de Oliveira Novaes | primeiro Tabelliaõ que escrevy | *Concluzos* | Vista a Resposta do Promotor dos Residuos, | hes os presentes autas poraceitas. Portan | to Sellados os Autos sefação conclu=

||22v.|| conclusos ao Meretissimo *Senhor Doutor* | Juis de Direito para final julga | mento. Catalaõ 9 de *setembro* de 1841 | Lopes [sinal público] | Data | Nomesmo dia e herasupra nesta | Villa doCatalaõ pello Senhor Juis Mu | nicipal oCapitam Antonio Lopes | deOliveira meforaõ entregues estes | Autos com seu Interlocatorio supra | Epara que conste lavrei opresente | Termo. eu Camillo Jozé de Oliveira | Novaes primeiro Tabilliam pu | blico do Judicial e Notas que escrevy. | *Alferes Numero* 11 se acha emcarga aquantia de- | quatro centos *reis*. de sello *que* fica em car= | go ao Collector respectivo nesta Col= | lectoria de Catalaõ aos 9 de Septem= | bro de 1841. | OCollector Asevedo | OEscrivam Interisso Almeida | DeConclusaõ | Aos novedias do mesdesetembro de | mil oito centos quarenta hum | nesta Villa deCatalaõ. Comarca de

||23r.|| deSanta Crus Provincia de Goyas em | oCartorio demim Tabelliaõ aodian | te nomiado, esendo ahi faço Con | cluzos estes autos ao Meretissimo Juis de | Direito oDoutor Estevaõ Ribeiro de | Rezende epara Constar lavro opre | zente Termo. eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes primeiro Tabelliaõ | que escrevy | *Concluzos* | Julgo por Sentença aConta tomada | a Testamento *Donna* Antonia Silveria | deAlmeida e mando que se lhe | passe Quitação, sendo [ilegível] | Catalaõ 13de Setembrode 1841 | Estevaõ Ribeiro deRezende | DePassomandado | Aos trese dias do mes de setembro demil oi | to centos quarenta hum Vigessimo da | Independencia, edo Imperio nesta Villa | doCatalaõ comarca deSanta Crus da | Provincia de Goyas em Audiencia | publica que avofeitas parte estava | fazendo nas Cosas desuaresidencia

||23v.|| Rezidencia o Meretissimo Senhor Juis de | Direito Doutor Estevaõ Ribeiro de Rezen | de donde eu Tabelliaõ aodiante no | miado fui vindo esendo odito Menis | tro publicou asua Sentença retro, e | mefes entrega dos presentes arcetos e | para constar lavrei aprezenste Termo. | eu Camillo José de Oliveira Novaes pri | meiro Tabelliaõ que escrevy | Conta | a o Juis de Direito da Definitiva.....1\$200 | Escrivam Novaes |³⁸

Auto e Raso.....	2\$697	
Notificações [ilegível].....	4\$200	
Reconhecimentos 9.....	1\$350	
Certidaõ [ilegível].....	\$450	
2 Escrip tus deliberdade.....	4\$800	
Rubrica dos Louvados em que foraõ.		
Laçadas.....	\$160	
Conclusões e Publicações.....	\$260	10\$611-
= Ao Juis Provedor desta conta		<u>\$450</u>
Soma Reis		42\$260
ao Promotor do Resíduos....		2\$400
		<u>Lopes</u> [sinal público]

||24r.||

Processo de 1851

||01r.|| <ilegível> [espaço] 1851 | Defunto Claudio Francisco Fer | reira casado que foi com Anna | Custodia de Novaes de que [ilegível] | não ter filhos, depois com Anna | Joaquina que não teve | filhos, utimamente com | Maria Magdalena da Silva | moradores, na Fazenda de | Retiro da Villa do Catalaõ | Escrivam Novaes [sinal público] | Anno do Nassimento de Nosso | Senhor Jesus Christo demil oito | centos cincoenta e um aos vin | te tres dias do mes de Abril do | dito anno, nesta Fazenda do | Ritiro da Villa de Catalaõ Pro | vincia de Goias, na caza de | Dona Maria Magdalena da | Silva donde foi vendo o actual | Juis Municipal e de Orfaons | Segundo [ilegível], o Major | Francisco Domingues Fer | reira de Souza commigo | Escrivaõ aodiante nomiado | esendo ahi a [ilegível] determi | nou [ilegível] que | Notificasse a Viuva Dona | Maria Magdalena da Silva | [ilegível 2 linhas]

||01v.|| as nessecarias declarações e | dar adescrever todas as folhas e | bens pertencentes aofinado | Claudio Francisco Pereira, e | por cujo effeito que eu fises | çe este auto em que assigna | adito Juis. Eu Camillo Jose | de Oliveira Novaes Escrivaõ | de Orfaons que escrevy. | Domingues | Certidaõ | Dou fe de Notificar em sua | propria pessoa a Dona Maria | Magdalena da Silva para em | vinte quatro horas prestes jura | mento e faser as nessecarias de | claracoens, e dar adescrever todos | os bens dese u [ilegível] comprova de | [ilegível 2 linhas] | Retiro 23 de Abril de 1851 | O Escrivam | Camillo Jose [ilegível] Novaes [sinal público]

||02r.|| Juramento e declaração da Inventa | riante | Avinte tres dias do mes de A | bril demil oitocentos cincoen | ta e um nesta Fazenda do | Retiro do Catalaõ Provincia de | Goias, na casa de Dona Maria | Magdalena da Silva donde | foi vendo o Meretissimo Juis | de Orfaons segundo Suplente | Major Francisco Domingues | Ferreira de Souza commigo | Escrivaõ ao diante nomiado | esendo ahi presente Dona | Maria Magdalena da Silva | odito Juis lhe deferio

³⁸ Texto apresentado em tabela, o que impossibilitou a formatação justificada.

ajuramento | dos Santos Evangelhos em for | ma, elle encarregou debem | everdadeiramente
 declarar odia | mes e anno em que faleceu | seu marido Claudio Francisco | Pereira, [ilegível]
 testamento ausim | elle, quaes os filhos deseu Casal | seus nomes edades, e Estados, | e que
 desse adescrever todos os | bens deseu casal em suas defe | rentes especies compena dahi |
 Assisto por ella o juramento de | clarou que [ilegível] do Claudio | Francisco Pe[ilegível]
 fizesse no- | dia vinte nove de Abril demil | oito centos e cincoenta com seu | Sollene
 Testamento, que as | filhas que deixou seus no=

||02v.|| nomes edades, e Estados ella | os declararia no titulo respe | ctivo, e que os bens ella as
 hia | dar adescrever sem diminui | ção alguma com suas defe | rentes especies por não en |
 carrer nas penhas que lhe fo | raõ comminadas, e para | constar mandou o dito Juis | lavar
 o presente Termo em | que se assigna, e pella Viuva | não saber ler nem escever | asseu rogo
 assigna o Capitaõ | Joaquim Manoel da Silva | Eu Camillo Joze de Oliveira No | vaes Escrivaõ
 de Orfaõs | que escrevy. | Domingues Joaquim Manoel da Silva | Titulo dos herdeiros | Viuva
 e Cabeça de Casal | Dona Maria Magdalena da Silva | Filhos | Fermio Francisco Pereiraca |
 zado | Maria Cla[ilegível] casada com | o Capitaõ [ilegível] Manoel da Silva | Antonio cazado
 | Manoel A[ilegível] Nassimento de | Idade, e casado [espaço] An

||03r.|| Anna Rosa casada com Inno | cencio Ribeiro da Silva | Joze de idade de dezanove *anos*
 <19> | Marianna de idade de dezesete *anos* <17> | Joaquina casada com Anto | nio da Silva
 Ribeiro | Claudino de idade de - - - - - <15> | Traslado do Testamento | Em nome
 da Santissima Trin | dade Padre Filho Espirito | Santo em quem eu Claudio | Francisco Pereira
 fis me men | te creio, e em cuja fe proptesto vi | ver emorrer. Este o meu Testamento | e ultima
 vontade; que estando | eu na inteira, em tregridade | demeu juizo, e proreza de entendi | mento,
 despondo de minha ulti | ma vontade da forma maneira | seguinte [sinal de traslado³⁹] Declaro
 que sou | Cidadão Brasileiro, natural de | Saruhi da Provincia de Minas | Geraes, filho
 legitimo de Joaõ | Pereira Francisco, e Rosa Fran | cisca de Jesus, ja falecidos. | [sinal de
 traslado⁴⁰] Declaro que fui casado com | Anna Custodia ja falecida, | de cujo matrimonio só
 teve | huma unica filha que pou | co veves; cuja mulher abando- | nando alegação nupcial des

||03v.|| desprezou-me, eo depois de | passado anno em meio teve | hum filho adulterino deno | me
 Francisco Malaquias, | e clandestinamente offes bap | tizar por meu filho, estando) | como ja
 disse) separada de | mim anno em meio, the sua | morte, que decorrerã para | mais de treze
 annos; que dado | o corõ que pela contenuação | dos tempos esse Francisco Mala | quias, que
 fraudulenta men | te fora baptizado por meu | filho, queira herdar os meus | bens, as mesmos
 herdeiras legi | timas não concintaõ, pois | declaro perante Deos eo mun | do inteiro que
 semelhante | Malaquias, cinais duas | irmans do mesmo não são | filhos meus, mas sim filhos |
 adulterinos, cujos foraõ educados | e apatrocinaõs do Capitaõ | Mor Joaõ Guinteiro
 de Oliveira | morador no Termo do Taman | duá. [sinal de traslado⁴¹] Item fui casado com |
 Joaquina da Silva tambem | ja falecida, de cujo matri | monio não tivemos filhos, | e por
 falecimento desta segun | da mulher fes partilha a | migavel dos bens do casal | com minha
 sogra Anna | Maria [sinal do traslado⁴²] Item declara que

||04r.|| que pelo primeiro matrimo | nio não houve Inventario, por | que os poucos bens que
 haviaõ | a primeira mulher quando | largou-me as condusio. [sinal de traslado⁴³] De | claro

³⁹ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

⁴⁰ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

⁴¹ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

⁴² Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

⁴³ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

quesou casado com Maria | Magdalina decujo matrimo | nio temos nove filhos, aSa | ber= Fermio = Maria, Anto | nio, Anna, Manoel, Joze, | Marianna, Joaquina, eClau | dino, epor isso meus legitimis | herdeiros. [sinal de translado⁴⁴] Declaro que entre | osbens do casal existe um escravo | de nome Joaõ ao qual passei = lhe | carta deliberdade iam acondiçaõ | de o mesmo libertando indonezas= | me, ou aos meus herdeiros orema | necente deseu valor o que tudo cus | to d mesma carta deliberdade | [sinal de translado⁴⁵] Declaro quesou Irmaõ daSe | Nhora do Carmo e da Senhora Mãi | dos homens, e daSenhora daboia | morte, eremido na ordem do | Senhor Bom Jesus; epor esse sem | dever quais quer aneiras, omeu | testamenteiro pagará; bem como | se eu falecer no Districto d'esta | Villa quero ser sepultado na | Igreja Matris com emcomenda | Çãõ e Missa deCorpo presente. | Mando que por minha Alma | sediga com Missas; bem como | Deixo cincoenta mil reis para | obras pias, por tençaõ detodos a

||04v.|| aquelles com quem teve negocio [sinal de translado⁴⁶] | Deixo de esmolla cincoentamil reis | aManoel Fernandes Pereira por ser | meu filho adulterino. Item man | do sede cincoenta mil reis de esmolla | a Zeferina filha de Anna detal | moradora no Termo deBarbacena | da Provincia deMinas Geraes- | = Mando que pellas Almas do | Purgatorio sediga vinte Missas; | e que tirado daminha terça as | mim ligadas, eremanecente | sedará partilha aos meus fi | lhos legitimis. [sinal de translado⁴⁷] Declaro que no | Arrayal do Bom Sussesso deMinas | existe um homem denome Joa | quim Fidellas, que quis servi | titulos meu filho, ecomo nunca | otive por filho enem o tenho, por | isso que se assim fosse faria | oreconhecimento defilho segundo | aLei. [sinal público⁴⁸] Rogo ao meu Compadre | e Genrro Joaquim Manoel da | Silva emprimeiro lugar, e em | segundo aminha mulher | Maria Magdalena, e em ter | ceiro lugar ameufilho Fermi | no queiraõ faser aobra pia | deserem meus Testamenteiros, | edeixo de premio para o compri | mento daminha ultima von | tade cincoenta mil reis; bem | como quatro annos parao com | primento de meu testamento. | Esta aminha ultima vontade

||05r.|| vontade, edespoziçaõ para depois | deminha morte, epor este Testa | mento rogo qualquer outro. | Villa do Catalaõ dos de Fevereiro | demil oito centos quarentaeito | = Claudio Francisco Pereira | = Este escrevi arogo do Testador, e | vis assignar Joaquim Pereira da | Silva. Nada mais secontinha e | nem declarava o dito testamento | depois de que seria o termo de A | provaçaõ pella maneira eforma | seguinte [sinal de translado⁴⁹] Saibam quantos <Aprovaçaõ> | este publico Instrumento de | poderes de Aprovaçaõ detestamento | ou como me direio melhor nome | lugar haja virem que, sendo | no Anno do Nassimento deNosso | Senhor Jesus christo demil oi | to centos quarentaeito Vigese= | simo setimo da Independecia | edo Imperio, aos dez dias domes | deFevereiro do dito anno, nesta | Villa do Catalaõ comarca deSan | ta Crus Provincia de Goias, | em Casas doTenente Coronel An | tonio Joaquim daSilva don | de eu Tabelliaõ ao diante no | miado vindo achamado de | Claudio Francisco Pereira | que ahi se achava aranchado, | sendo ahi presente odito | Claudio Francisco Pereira | são, depé em seu perfeito Juiso | segundo omeu paresser, e das | testemunhas que paraisso | foraõ convocadas, perante as-

||05v.|| as quais desuas para as minhas | maons meforaõ dadas de duas fo | lhas depapel dezendo-me que | hera oseu testamento, ultima | ederradeira vontade, quedeseu | mandado lhe

⁴⁴ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

⁴⁵ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

⁴⁶ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

⁴⁷ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

⁴⁸ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

⁴⁹ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

tinha escripto | Joaquim Pereira daSilva, e elle | Testador depois deover ler eoachar | conforme dectara, o assignou | deseu punho, cujo papel assisti | dezendo mais testador que para | sua inteira validade queria que | eu Tabelliaõ lho aprovaçe, erece | bendo-o eu corri os Olhos evi ser | testamento escripto pelo dito | Joaquim Pereira daSilva, assig | nado pelo testador de que dou | fé, o numerei, erubriquei com | omeu appellido que des= Novaes | efasendo ao testador asperguntas | que ahi exige, atodos merespon | deu emforma, pelo que em | virtude dahi Aprovo, ehei | por Aprovado aprezenste testa | mento tanto quanto passo, e | sou obrigado em ração do offi | cio que exerço. Faraõ testemu | nhos etudo presentes Fran | cisco Joze Rodrigues Manco, - | Antonio Domingues Ferreira | deSouza = Manoel Rodrigues da | Paixaõ, Desidorio Rodrigues | do Amaral, eoCapitaõ Manoel | Gonçalves daSilva que todos | se assignaõ com o Testador depois | delhes ser oprezente Aprova

||06r.|| Aprovaçaõ lido, de que dou | fé, etodas astestemunhas saõ | moradoras nesta ditaVilla ere | conhecidas demim Tabelliaõ, | outro sim aprezenste testamento | he em duas folhas depapel es- | cripto em duas laudas emeia, cu | ja meia tem desoito linhas, in | clusivel as assignaturas do testador | e dequem escreveo, deque dou | fé, elogo abaixo dei principio as | prezente aprovaçaõ. Eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes primeiro | Tabelaõ publico dojudicial e | Notas que escrevi e assegno em | publico erazo. Em testemunho da | verdade estava ossignal publico= | Camillo Jozé de Oliveira Novaes= | = Claudio Francisco Pereira = | = Desiderio Rodrigues do Amaral | = Manoel Gonçalves daSilva, | Antonio Domingues Ferreira de | Souza, Francisco José Rodri | gues Manco, Manoel Rodri | gues da Paixaõ. Segundo secon | tinha edeclarava adita Apro | vaçaõ depor sevia a de abertu | ra que oseu thear eformahe | pella maneira seguinte. | Termo de Abertura doprezente | Testamento [sinal de translado⁵⁰] Aos trinta de A= <Abertura> | bril demil oito centos e cincoen | ta annos, compareceu emCasas | deminha residencia Innocen | cio daSilva Ribeiro com apre | zente Testamento com que | faleceu Claudio Francisco Pe

||06v.|| Pereira paraser aberto paraser | aberto, e dar-se cumprimento aoseu | enterramento, epor naõ esta na | Villa oSenhor Juis Municipal a | bai como he de Direito, eparaCons- | tar faço oprezente. Villa do Cata | laõ trinta de Abril demil oito | centos sincoenta O Vigario = Ma | noel Camillo Pinto. Segundo se | continha nadita bertura, de | <Despacho> pois do que sevia aDespacho | damaneira seguinte = Adepois | deSellado volte Catalaõ vinte | sete deMaio demil oito centos | ecincoenta = Azevedo. Nomeio | para Promotor ao Professor Na | tonio Ribeiro daFonceca que | adepois deprestar ocompetente | juramento selhede vista. Cata | laõ vinte oito de Maio demil | oito centos cincoenta = eAzevedo | Segundo secontinha edeclarava | odito Despacho depois sevia abai | <Sello> xo apagamento do Sello dotheor | Seguinte = Numero vinte dois | Sello quatro centos eoitentareis | pagos afolhas uma. Catalaõ sinco | de Junho de mil oito centos e | cincoenta = Novaes = Fonceca. | depois do que sevia aCertidaõ | daNotificaçaõ ao Promotor em | dacta desinco de Junho do mes | mo anno, eno mesmo dia o | termo de Juramento aodito | Promotor, ao diante arespos | ta deste do Theor eforma se

||07r.|| seguinte [sinal de translado⁵¹] Revendo oprezente tes= <De Promotor> | tamento nelle naõ encontro Couza | alguma opposta as Leis testamen | tarias, eporisso emtermos dese | comprir, Vossa Senhoria man | dará o que for servido OPro | motor = Antonio Ribeiro da | Fonseca. E depois sevia e Despa <Despacho> | cho do theor seguinte = Cumpra | -se e registre-se. Catalaõ desacete | deJunho demil oito centos cinco | enta = Azevedo segundo se conti | nha edeclarava adito Despacho | e abaixo sevia mais. Adendo pri | meiro sede Vista ao Collector das | Rendas Provinciaes, ou Contracta | dor, efecto que seja cumprasse | como assina disse.

⁵⁰ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

⁵¹ Sinal que o escrivão utiliza para indicar cópia do testamento original.

hera su | pra. Azevedo. He o que se | contem odito despacho, depois | deque sevia o termo de
Vista | ao Arrematante das Rendas Pro | vinciais nomesmo deachara | E depois sevia a resposta
do dito | Arrematante das Rendas que | he o que se segue = Illustrissimo <Resposta> | Senhor
Juis Municipal e de | Orfaons, Pela minha parte | esta saptisfeito o que ahi exige | Catalaõ
vinte dois de Junho | demil oitocentos cincoenta | Antonio Domingues Ferreira | deSouza =
Nadamais seconti | nha e depois sevia a resposta | seguinte = Meretissimo Se

||07v.|| Senhor Juis Municipal e de | <Despressor> Orfaons por inconvenientes | <testamento>
que me serculam desesto daprezen | te testamentaria, epor isso pas- | sara Vossa Senhoria
amesma | aquemconvir. Joaquim | Manoel daSilva. Depois do | <Despacho> que sevia o
Despacho do theor | eforma seguinte = Seja no | tificado o segundo testamen | teiro vista
adesistencia dopri | meiro testamenteiro. Catalaõ | aprimeiro de outubro demil | oito centos e
cincoenta = Aze | vedo. Depois sevia afe de citação | aSegunda testamenteira | em data de
quatro de outubro | domesmo anno, eoTermo de | Assentação que se segue | <Assentação>
[sinal de traslado⁵²] Aos seis de outubro demil oi | tocentos e cincoenta nesta | Villa do
Catalaõ Comarcade | Sancta Crus Provincia de | Goias, em oCartorio demim | Escrivaõ ao
diante nomiado | esendo ahi presente Dona | Maria Madalena Viuva etes= | tamenteira em
seguinte lu | gar dofinado Claudio Fran | cisco Pereira, aqual eu Escri | vaõ reconheço pela
propria | deque tracto faço menção | edoufé, epor ella foi dito | que asseita o presente testamen
| tario para cumprir tudo que:

||08r.|| quanto esta determinado pelo | testador, e que proptista pelo pre | mio. E dnomio assim
disse pedio | amim Escrivaõ que lhe escreveçe | apresente que sendo-lhe por mim | lido epela
testamenteira não | saber ler nem escrever aseu rogo | assigna oseu filho Jose Francisco |
Pereira, eu Camillo Jose de Oliveira | Novaes Escrivaõ da Providaria | que os escrevy = Jose
Francisco | Pereira segundo secontinha | e declarava odito termo de Assei | tação, edepois fora
Sevia oSobs | cripto do testamento do theor e | forma seguinte = Testamento <Sobscripto> |
Sollene de Claudio Francisco | Pereira, curado com sinco pontas | de Retros ver Na, elho,
elavrado com | sinco pingos delacre emcama | do posbanda aprovado por mim | Tabelliaõ
nesta Villa doCata | laõ aos des deFevereiro demil | oito centos quarenta e oito = Ca | millo
Jose de OliveiraNovaes. | Segundo secontinha edeclarava | eheraContheudo ins[cri]pto ede |
clarado em odito testamento e | seus termos, edespachos que | tudo bem efielmente trasla | dei
doproprio oque mere | porto empoder da testamen | teira aque entreguei apro | prio epor fis
mesa e ella não | saber ler nem escrever aSeu

||08v.|| aseu rogo assigna Joaquim | Manoel daSilva vai tudo | naverdade semvicio borraõ |
entrelinhas ou Cousa que | duvida faça pelo escrever | Conferir, e assignar. Eu Ca | millo Jose
de Oliveira Novaes | Escrivaõ de Orfaons que escre | vi conferi e assigno. | Camillo Jose de
Oliveira Novaes [sinal público] | Conferido por mim Escrivaõ | Camillo Jose deOliveira
Novaes [sinal público] | Joaquim Manoel daSilva | Nomeação deCurador | Elogo no mesmo
dia ehora o | Juis Municipal ede Orfaons | nomiou paraCurador Ad | litem dos Orfaons ante
Jn | ventario o Francisco Jose | Rodrigues Manco, eman | dou que senotificaçe para | prestar
Juramento. Epara | que conste mandou lavrar | este Termo que se assigna | eu Camillo Jose de
OliveiraNo | vaes Escrivaõ que escrevy | Domingues

||09r.|| Certaõ | Dou fé de Notificar oFrancisco | Jose Rodriguis Manco *para* prestar |
juramento eservir de Curador <400> | Ad litem. Retiro 23 de Abril | de1851 | Camillo Jose

⁵² Mesmo sinal indicando que é cópia de um testamento, aqui utilizado pois, o escrivão ainda continua a falar do testamento.

deOliveira Novaes [sinal público] | Juramento ao Curador | Elogo nom mesmo dia elugar | sendo presente Francisco Jose | Rodrigues Manco odito Juis | lhe deferio ajuramento dos Santos Evangelhos em forma lhe | encarregou debem servir decura | dor Ad litem dos menores deste | Inventario, Asseito por elle odito ju | ramento assim o prometerá com | prir deque o Juis mandou lavrar | este Termo em que se assigna | naõ. Eu Camillo Jose deOliveira | Novaes Escrivaõ de Orfaõs | que escrevy | Domingues | Francisco Jose Rodriguis Manco | Certidaõ | Dou fe de Notificar a Viuva | e aos herdeiro para selouvarem <Deve 4:400> | em avaliador, bem como ao | Curador Fazenda do Retiro 23 de | Abril de 1851 | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público]

||09v.|| Termo de Louvação | A vinte quatro de Abril de | mil oito centos e cincoenta e um | nesta Fazenda do Retiro donde | se achava o segundo suplente | do Juis Municipal e Orfaõs Com | migo Escrivaõ a diante no | miado, esendo ahi presentes | a Viuva Maria Magdalena | e os herdeiros abaixo assignados | unanemente selouvaraõ | no Capitaõ Serafim Ribeiro | daSilva, e pellos menores o | Curador se Louvace em Fran | cisco Jose de Carvalho, que | sendo pelo Juis aprovados | mandou que se notificaçe | para prestarem Juramento <4> | E para Constar selavrou esteter | mo em que se assigna o Juis | com os herdeiros, e pela Viuva | naõ saber escrever a seu rogo | assigna Joaquim Manoel | daSilva eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivaõ | de Orfaõs que escrevy. | Domingues | Joaquim Manoel daSilva | Innocencio da Silva Ribeiro | Antonio daSilva Ribeiro | Firmino Francisco Silveira | Joaquim Manoel daSilva

||10r.|| Antonio Claudio daSilva | Manoel Antonio do Nascimento | Jose Francisco Pereira | De juramento aos Louvados digo | Certifico e dou fe deter notificado os | Louvados nomeados para prestarem | Juramento. Retiro 24 de Abril de 1851 <800> | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | Juramento aos Louvados | A vinte quatro de Abril de mil | oito centos e cincoenta nesta Fa | zenda do Retiro presente o Juis | de Orfaõs segundo Suplente | commigo Escrivaõ a diante | nomiado esendo ahi presen | tes os Louvados Serafim Ribeiro | daSilva, e Francisco Jose de Carva | lho, odito Juis lhes deferio o jura | mento dos Santos Evangelhos | em forma elhe, encarregou | de bem avaliarem os bens do | presente Inventario, e asseito | por ellas o juramento assim apro | meteraõ cumprir deque o Juis | mandou lavrar este Termo | em que assignou com os | Louvados Eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivaõ | que escrevy. | Domingues | Serafim Ribeiro daSilva | Francisco Jose de Carvalho

||10v.|| Assentada | Elogo no mesmo dia nesta Fazen | da do Retiro presente o actual | Juis de Orfaõs segundo Su | plente, a Viuva Cabessa decazal | Dona Maria Magdalena daSilva | deu a descrever neste Inventario | os seguintes Bens. | Escravos | Hum Escravo crioulo denome | Adaõ de idade de vinte quatro | annos que visto pellos louvados | acharaõ valler seis centos e cin | <650\$000> coenta mil reis que say | Hum Escravo crioulo denome | Jeronimo que visto os Louva | dos acharaõ valer seiscentos e | <650\$000> cincoenta mil reis que sai | Huma Escrava Crioula denome | Ritta que vista pellos louva | dos acharaõ valor aquantia | <600\$000> deseis centos mil reis que sai | Huma escrava crioula denome | Barbosa que vista os Louvados | acharaõ valer quinhentos e | <580\$000> oitenta mil reis que sai | Hum Escravo denome Joaõ que | visto os Louvados acharaõ | <600\$000> valor seis centos mil reis | Hum Escravo denome Pedro | que visto pellos Louvados o

||11r.|| Acharaõ valler aquantia de | quinhentos mil reis que sai - <500\$000> | Hum Escravo de Nação denome | Jose que visto pellos Louvados | acharaõ valor aquantia de | quatro centos mil reis que sai - <400\$000> | Rais | Hum parte de Terras na Fazenda | do ouvidor que os Louvados a | charaõ valer um Conto de reis - <1:000\$000> | Huma parte de terras na Fazenda | da Lagoa

compradas atres donos | aquantia de quatro centosmil *reis* <400\$000> | Huma outra parte de Terras na | Fazenda de Santo Antonio da | quantia de cem mil *reis* - - <100\$000> | OCeteo da Fazenda do Retiro | com todas as suas bemfeitorias | que se compoem de casas de venda, cozinha, e Paiol tudo | coberta de telhas, rego d'Agua | Munjollo, e quintal que tu | do os Louvados acharaõ valer | aquantia de dez mil *reis* - - <100\$000> | Hum Tiar com seus pertences os | Louvados acharaõ valer sin mil *reis* - - - <4\$00> | digo valor quatro mil *reis* que sai | Hum aparelho de ferrar, todo | os Louvados acharaõ valer oqu | antia de seis mil *reis* que sai - - - <6\$000> | Huma Ferragem de Muinho | que os Louvados acharaõ valer | quatro mil *reis* que say - - - <4\$000> | Criações = [espaço] Ribeiro

||11v.|| Huma Egua velha que os Lou | <5\$000> vados acharaõ valer sinco mil *reis* | Hum Carro velho com seus arre | os os Louvados acharaõ valler | <10\$000> aquantia de dez mil *reis* | Dividas activas | Declarou a Viuva Inventariante | <Divida> que o herdeiro Joaquim Mano | <activa> el da Silva deve ao seu casal a | quantia de duzentos e sessenta | <261\$000> e um mil *reis* que say | Declarou mais que o herdeiro | Fermino Francisco Pereira | tambem deve ao casal aquan | <41\$000> tia de quarenta e hum mil *reis* | Declarou mais que o herdeiro | Antonio deve ao Casal aquan | <16\$000> tia de seis mil *reis* que sai | Declarou mais que o herdeiro | Manoel Antonio deve ao seu casal | <9\$000> aquantia de nove mil *reis* | Divida Passiva | Declarou a Viuva cabeça de casal | que seu casal deve a Claudino | <Passiva> herdeiro deste Inventario aqu | <42\$000> antia de quarenta e dois mil *reis* | Declaração da Inventarian | te e Louvados. | E logo pela Viuva Inventari

||12r.|| Inventariante foi dito e declara | do a o dito Juis de Orfaons que | estes são os bens de seu casal dos | quaes ella tem no Conhecimen | to os quaes deu a Inventario | sem ometter alguns e que | protesta abaixo do juramen | to que prestou sedar ades | crever outros quaes quer | que appareçaõ, ou delles tinha | noticia por não incorrer | nas penas dalei, eda perjura. | E os Louvados Serafim Ribeiro | da Silva, e Francisco Jose de | Carvalho declaravaõ ao dito Juis | que elles tinhaõ avaliado os bens | do presente Inventario em | seus justos preços conforme | entenderaõ em suas consciencias | cuja declaração fasiaõ debaixo | do juramento que prestaraõ | E para Constar mandou o Juis | Lavrar este incerramento que | assigna com os Louvados, | e pela Viuva Inventariante aõ | saber ler e escrever ao seu rogo | assigna seu Genro Joaquim | Manoel da Silva eu Camillo | Jose de Oliveira Novaes Escrivaõ | que escrevy. | Domingues [espaço] Joaquim Manoel da Silva | Francisco José de Carvalho | Cerafim Ribeiro da Silva

||12v.|| Certidaõ | Dou fe de Notificar aos herdeiros | <800> Joaquim Manoel da Silva, e Ino | encio Ribeiro da Silva para Confe | rerem seus Dotes. Retero 24 de Abril | de 1851 | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | Juramento e declaração do | herdeiro Datado Joaquim Ma | noel da Silva | Logo no mesmo dia e hera supra | nesta Fazenda do Retero presente | o segundo suplente do Juis | Municipal de Orfaons, e | sendo presente Joaquim Ma | noel da Silva eo dito Juis lhe de | ferio o juramento dos Santos Evan | gelhos em forma elhe encar | regou de conferir e dar adescrever | o Dote que o Inventariante | sua mulher lhe derapor | occasiaõ de seu casamento, e | asseito por elle o dito Juramento | declarou que seu sogro lhe | dera em Dote uma Escrava | avaliada na quantia de | duzentos mil *reis*, e por isso | presente neste tem a entrar | <100\$000> aquantia de dez mil *reis* | E para Constar assigna o Juis | com o Datado. Eu Camillo Jo-

||13r.|| Joze de Oliveira Novaes Escrivaõ | de Orfaons que escrevy. | Domingues | Joaquim Manoel da Silva | Juramento e declaração do herdeiro | datado Innocencio Ribeiro da | Silva. | E logo neste acto retando pre | zente o herdeiro Innocencio | por cabeça de sua mulher, odi | to

Juis lhedeferio ojuramento | dos Santos Evangelhos emfor | ma elle encarregou de Con | ferir edar adescrever o Dote | que recebeu por ocaziã | deseu casamento, assisto por | elle ojuramento declarou ter | Recebido de seu sogro so- | gra uma Escrava Crioula | denome Ruzaria no valor de | duzentos mil reis, epor isso | tem de entrar no presente | Inventario com aquantia | de um mil reis que say <100\$000> | Epara constar assignase com | odito Juis. Eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivã | de Orfaons que escrevy. | Domingues | Innocencio da Silva Ribeiro

||13v.|| Auto de Limpação | Anno do Nassimento deNosso | Senhor Jesus Christo demil oito | centos cincoenta hum aos vin | te quatro dias do mes deAbril | do dito anno nesta Fasenda | do Retiro doCatalã eProvincia | deGoias na caza daViuva Do- | na Maria Madalena donde | estava o actual Juis de Orfaõs | commigo Escrivã ao dian | tenomiado esendo ahi pre | zentes adita Viuva eseus her | deiros, odito Juis mandoua | mim Escrivã ler toda a | carregação, eavaliação deste | Inventario, esaptisfeito por | mim Escrivã o Juis disse | a Viuva eherdeiros que se | tinhaõ alguma couza areque | rer, ou aponderar que ofi | zessem para lhe ser attendi | do no despacho dedeliberação | dapartilha. Aviuva disse ao | Juis que tirado daTerça | unicamente aquantia que | nesseçario foi paracomprir <3> | mento dos ligados conforme | otestamento, e que do mais | se de partilha aos herdeiros | conforme odesposto no | Testamento, eque se ouvia | paraesse fim atempo que

||14r.|| que no Testamento lhe he com | cedido. Os herdeiros nada | disseraõ; eoCurador presente | Requerio aigualdade das par | tilhas. Epara constar man | dou o Juis lavrar este Auto | em que seassigna, e pella | Viuva naõ saber ler nem escre | ver asseu efo assigna Manoel | Fernandes Pereira, eu Camillo | Jose de OliveiraNovaes Escrivã | de Orfaons que escrevy. | Domingues | Arogo Manoel Fernandes Pereira | Fermino Francisco Pereira | Antonio Claudio daSilva | Innocencio daSilva Ribeiro | Joze Francisco Pereira | Manoel Antonio do Nascimento | Antonio daSilva Ribeiro | Joaquim Manoel daSilva | De Concluzao | Avinte quatro de Abril de | mil oitocentos cincoentae | hum nesta Fasenda do Ri | tiro naresidencia deactual | Juis de Orfaons segundo | Seu

||14v.|| Suplente do Juis Municipal | eOrfaons donde eu Escrivã | ao diantenomiado fui vin | do, esendo ahi faço estes autos | conclusos aodito Juis Epara | constar lavro opresente Ter- | mo Eu Camillo Joze de Oli= | veira Novaes Escrivã de | Orfaons que escrevy. | Concluzos | Julgo findo o presente Inventario, avistas | da declaração daViuva Inventariante, emais | Louvados (emquanto mias bens naõ a | parecer) procedeu as Partilhas com | igualde deDireito, nomeio para | Tutor ao Tio dos Orfaos o Senhor Colado | Antonio Joaquim daSilva, epara | Partidores a Caseiam Donna | Fermina de Ribeiro e Joao Evange | lista do Couto que eraõ no | tificados eprestarao juramentos | ajao citados ordinarios escre | ver epelos meias o Curador | Retiro 24 de Abril de1851 | Domingues [sinal público] | Passomandado | Aos vinte quatro deAbril de | mil oito centos ecincoenta ehum | naFazenda do Retiro donde sea

||15r.|| Seachava osegundo suplente do Juis | Municipal ede Orfaons comigo Es | crivaõ ao diante nomiado esendo ahi | elle mefes entrega destes autos comseu | Despacho nestes lacoterio retro. Epara | constar lavro este Termo. Eu Camillo | José de Oliveira Novaes Escrivã de | Orfaons que escrevy. | Certidaõ | Dou fé deNotificar aos Partidores | para prestarem juramento. Fazenda | digo Catalã 26 de Abril de1851 <Deve 800> | [Camillo Jose de Oliveira Novaes] [sinal público] | Termo dejuramento aos Partidores | Avinte seis de Abril demil oito | centos cincoentaemnesta Villa | do Catalã na casa dosegundo | suplente do Juis Municipal | edeOrfaons donde eu Escrivã | ao diantenomiado vim esendo | ahi presentes

Cassiano Domingues | eJoão Evangelista dos quaes adito | Juis lhes deferio ojuramento dos | Santos Evangelhos em forma e | lhes encarregou defaserem aspar | tilhas dos bens deste Inventario | com egualdade de Direito, Asseito | por elles ojuramento debaixo | delle assim aprometeraõ fa

||15v.|| fazer epara que conste lavrei este Ter | mo emqueseassignaõ, eu Camillo | José de Oliveira Novaes Escrivaõ deOr | faons que escrevy. | Domingues Joaõ EvangelistadeNovaes | Certidaõ | Doufe de intimar aViuva Dona | Maria Madalena, eaos herdeiros | <D4:400> Innocencio, e Joaquim Manoel daSilva | Antonio Ribeiro daSilva por cabeça | desuas mulheres, bemcomo a | Antonio Claudio, Manoel Antonio, | Fermino Francisco Pereira, Jose Francisco, | e ao Curador pelomenos afim deas- | sentirem aspartes Partilhas. Catalaõ | 26 de Abril de1851 | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | Devistaaos partidores | Nomesmo dia eherasupra em | omeu Cartorio esendo ahi fasso | estes Autos com Vista aospar | tidores. Epara que conste lavro | oprezente Termo Eu Camillo Jose | de Oliveira Novaes Escrivaõ que | escrevy. | DeConcluzam | Avinte seis de Abril demil oi | tocentos cincoenta eum ne

||16r.|| nesta Villa do Catalaõ em o meu Car | torio esendo ahi faço estes autos con | clusos ao actual Juis Municipal e | Orfaons segundo suplente, levan | do appenço oEsboço daspartilhas. | Eu Camillo Jozé de Oliveira Novaes | Escrivaõ de Orfaons queescrevy. | Concluzos | Aos interessados, eaprovados o | Escrivam os lavrei Catalaõ 20 | deAbril de1851. | Domingues | Data | A vintesseis de Abril demil oitocen | tos cincoenta eum nesta Villa do | Catalaõ nacasa do actual Juis Muni | cipal ede Orfaons donde eu Escrivaõ | aodiante nomiado vim esendo | ahi elle mefes entrega destes au | tos comseu Despacho supra | Epara que conste lavro este Termo | EuCamillo Jose de Oliveira No | vais Escrivaõ queescrevy | Certidaõ | Dou fe dintimar oDespachosu | pra aos interessados todos de <D 4:000> | que ficaraõ seventes. Catalaõ | 26 deAbril de 1851 | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público]

||16v.|| Juntada | Avinte seis deAbril demil oito | centos cincoenta eumnesta | Villa do Catalaõ em oEscriptorio | demim Escrivaõ aodianteno | miado esendo assim observan | cia do Despacho da Petição em | frente do Meretissimo Juis Mu | nicipal ede Orfaons segun | do suplente junto amesma | Petição aos Autos por meser | esta entregue pellos herdeiros | intereçados neste Inventario, | cuja he aque sesegue. Epa | ra que conste lavro aprezenteTer | mo. Eu Camillo Jozé deOliveira | Novaes Escrivaõ de Orfaons | que escrevy.

||17r.|| Disem os abaixo assignados que | estaõ saptisfeitos com as Partilhas | que seprocedeu por Falecimento de seu Fi- | nado Marido, Pay, e Sogro, o Finado | Claudio Francisco Pereira por tanto E- | quer sedegen mandar sejam julgadas | por sentença | Nos Autos. Catalam | 26 de Abril de1851 | Domingues | ParaVossaSenhoria que assim | omande | ERecebera Merçe | Arrogo de Dona Maria Magdalena da Silva | Francisco José deCarvalho | Fermino Francisco Pereira | Joaquim ManoeldaSilva | Antonio Claudio daSilva | Manoel Antonio do Nascimento | Jose Francisco Pereira | Antonio daSilva Ribeiro

||17v.|| Innocencio da Silva Ribeiro | DeVista ao Curador | E logo no mesmo dia ehera | retro, em o Escriptorio demim | Escrivaõ ao diantenomiado | esendo ahi faço estes autos | com o Esboço departilhas apen | ço aoCurador Ad litem Epa | raque conste lavroesteTermo | EuCamillo Jozé de OliveiraNo | vaes Escrivaõ que escrevy | ComVista ao Curador | Illustrissimo Senhor Juis Municipal e orfaons | Apartilhas estaõ feita com i= | gualdade entirmos deSerem- | julgada por em VossaSenhoria mandara | o que for servido | OCurador | Francisco JozeRodriguez Manco | Data | Nomesmo diaahenoretro | em o meu Cartorio esendo

a | hi pelo Curador Ad litem me | foi entregue estes autos com | sua resposta supra Camillo | Jose de Oliveira Novaes Escri | vaõ de Orfaons que escrevy

||18r.|| Auto de Partilha | Anno do Nassimento de Nosso | Senhor Jesus Christo demil oitocen | tos cincoentaehum trigessimoda | Independencia do Imperio aos | vinte seis dias do mes de Abril | do dito anno, nesta Villa do Ca | talaõ Provincia de Goias, emca | zas dosegundo suplentedo Juis | Municipal e de Orfaons Major | Francisco Domingues Ferreira de | Sousa dondeeu Escrivaõ aodian | tenomiado vim, esendo ahi | presentes os Partidores Cassiano | Domingues Ferreira deSouza | e Joaõ EvangelistadeNovaes a | as quaes odito Juis determinou | que em suaprezença fezessem | aspartilhas dos bens desteInven | tario comequaldade de Direito | o que os Partidores assim opro | meteraõ comprir. | Elogo princeparaõ efeseraõ pe | laforma emaneira seguinte | Primeiramente Achavaõ | elle Juis ePartidores somma | rem os bens deste Inventario | por suas avaliaçoens na quan <Monte mor> | tia deseis contos cento esessen <6162\$000> | ta edois mil reis que sai

||18v.|| Acharaõ mais que importou | <Passiva> as dividas passivas do cazal na | <42\$000> quantia de quarenta edois mil reis | Acharaõ mais que abatido naquel | lemontemor deseis contos cento | esessenta edois mil reis aquan | tia dequarentaedois mil reis | dadivida passiva sualiquido | <Liquido> aquantia deseis contos cento evin | <6:120\$000> te mil reis que amargem say | Acharaõ mais que repartido | omonte liquido deseis contos | cento evintemilreis emduas | <Meaçã da> partes eguais, toca aViuvaCabeça | <Viuva> decasal desua meaçã aquan | <3:060\$000> tia detres contos esessenta mil reis | Acharaõ mais tocar ameaçaõ do | <Do Inventa=> Inventariodo outraequal qu | <riado> antia detres contos esessentamil reis | <3:060\$000> | Acharaõ mais que tirada desta | meaçã aTerça segundo adespos | to no Testamento, emparte esta | <Terca> naquantia de um conto evinte | <1:020\$000> mil reis que amargem say | Acharaõ mais que abatidaaTer | ça ficaliquido epartivel pellos | <Partivel> herdeiros aquantia dedois con | <2:040\$000> tos equarenta mil reis sai | Acharaõ mais querepartidas | estes dois contos equarenta mil

||19r.|| mil reis pellos nove herdeiros toca a | cada um delles aquantia digo Acharaõ | mais elle Juis ePartidores que tirada | daTerça trezentos e cincoenta mil reis | para os desposiçoens eligadas do testa | dor fica a favor dos herdeiros por | que determinou que serepartisse <A favor dos> | aquantia deseiscentos esetenta <herdeiros> | mil reis que say - - - - <670\$000> | Acharaõ mais que junto estaqu | antia sobra das desposiçoens elegados | aaquellapartivel for aquantia de <Partivel> | dois contos setecentos edes mil reis - - <2710\$000> | Acharaõ mais que repartidos es | tes pellos nove herdeiros toca acada <Acadaher> | um delles trezentos eum mil cento <deiro> | e onzereis que sai - - - - <301\$111> | Pagamento feito a divida de quan <Divida> | tia dequarenta edois mil reis que sai <42\$000> | Haverá oherdeiro Claudino para | pagamento do que o cazal lhedeve | no valor do Escravo Joaõ aquantia <Pagamento> | dequarenta edois mil reis quesai <42\$000> | Epor esta forma ouve o Juis e | Partidores adevida por paga | eassginaraõ eu Camillo Joze de | OliveiraNovaes Escrivaõ de | Orfaons que escrevy. | Domingues | Joaõ Evangelista

||19v.|| Pagamento feito a Viuva testamenteira | <Deposicoens> para as disposiçoens do Testador eseus | <elegados> legados tudo importante entrezentos | <350\$000> e cincoenta mil reis que say | Haverá atestamenteira para paga | mento dosligados edesposiçoens | detestador novalor das Terras daFa | <Pagamento> zenda do Ouvidor aquantia | <350\$000> detrezentos e cincoenta mil reis <2> | Epor esta forma ouveraõ atesta | menteira porpaga daquantia des | tinada para as desposiçoens elega | dos daTerça e assignaraõ. Camillo | Jose de Oliveira Novaes. Escrivaõ de | Orfaons que escrevo. | Domingues | Joaõ Evangelistade

Novaes | Pagamento feito a Viuva Cabeça | <Toca> decasal desua meação empor | <3:060\$000> tante em tres contos esessenta mil reis | Haverá a Viuva cabeça decasal Dona | Maria Magdalena da Silva para paga | mento desua meação o Escravo deno | <Pagamento> me Adaõ no seu valor deseis centos | <650\$000> e cincoenta mil reis quesay — | Haverá mais adita Viuva para | pagamento desua meação o Escravo | Jeronimo noseu valor deseis cen | <650\$000> tos cincoentamil reis que sai | Haverá mais adita Viuva pa | ra pagamento desua meação | a Escrava Ritta no seu va

||20r.|| Noseu valor deseis centos mil reis <600\$000> | Haverá mais adita Viuva para | pagamento desua meação a Escra | va denome Barbara noseu va | lor de quinhentos e oitenta mil reis - - - <580\$000> | Haverá mais adita Viuva para paga | mento desua meação hum Carro | velho, earreios noseu valor de dês= | mil reis que amargem sai - - - <10\$000> | Haverá mais adita Viuva para | pagamento desua meação a- | Ferragem de Muinho noseu | valor de quatro mil reis — <4\$000> | Haverá mais adita Viuva pa | rapagamento desuameação | o Tear com seus pertences no seu | valor de quatro mil reis — <4\$000> | Haverá mais adita Viuva para | pagamento desua meação huma | Egua velha no seu valor de sin | co mil reis que amargem sai - - - <5\$000> | Haverá mais adita Viuva para | pagamento desua meação | nãvida que deve seu Genro | e herdeiro Joaquim Manoel | da Silva cento e trintamil e | quinhentos reis que say - - - <130\$500> | Haverá mais adita Viuva para | Pagamento desua meação O_ | Citio da Fazenda com suas bem | feitorias no seu valor de cem | milreis que amargem sai <100\$000> | Haverá mais adita Viuva para | pagamento desua meação par=

||20v.|| Parte nas Terras da Fazenda de San | to Antonio da quantia de cento e vin | <126\$000> te seis mil reis que amargem sai | Haverá mais adita Viuva para pa | gamento desua meação metade | da parte de Terras da Fazenda da | <200\$000> Lagoa da quantia de duzentos mil reis | Haverá mais adita Viuva para | pagamento desua meação | partena Fazenda do Ouvidor de | <\$500> quinhentos reis que say | Acharã o Juis e Partidores Som | marem as trese adiçoens adjudi | cadas a Viuva para pagamento | <Somma> desua meação na quantia de tres | <3:060\$000> centos esessenta mil reis que sai | E por esta forma ouveraõ este pa | gamento porfindo, e assignaraõ. Eu | Camillo Jose de Oliveira Novaes Es | crivaõ de Orfaõs que escrevy | Domingues | Joaõ Evangelista de Novaes | Pagamento feito ao herdeiro Fermino | desua legitima Paterna impor | tante em trezentos e um mil cen | <301\$111> to e onze reis que amargem sai | Haverá a dito herdeiro para paga | mento desua legitima Paterna | <Pagamento> no valor do Escravo José parte | <200\$000> de duzentos mil reis que say | Há

||21r.|| Haverá mais adito herdeiro para | pagamento desua legitima paterna | a que o mesmo deve no monte a | quantia de quarenta e dois mil reis <42\$000> | Haverá mais adito herdeiro para | pagamento desua legitima pates | na nas partes de terras da Fazenda | do Ouvidor parte de quarenta | mil cento e onze reis quesai - - - <40\$111> | Haverá mais adito herdeiro para | pagamento desua legitima Pa | terna nas partes da Fazenda da | Lagoa a quantia de vinte mil reis - - - <20\$000> | Acharã elle Juis e Partidores Som | mar umas quatro adiçoens que | foraõ adjudicadas a este herdeiro | para seu pagamento na quan | tia de trescentos e um mil cento | <Sommaõ> | e onze reis que amargem sai - - - <301\$111> | E por esta forma ouve o Juis e Parti | dores este pagamento porfindo | e assignaraõ. Eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivaõ de Or | faõs que escrevy. | Domingues | Joaõ Evangelista de Novaes | Pagamento feito a herdeira Maria | Claudina casada com Joaquim | Manoel da Silva deseu legi | tima paterna importante | em trescentos e um mil cento <Toca> | e onze reis que say — <301\$111>

||21v.|| Haverá adita herdeira para paga | mento desua legitima Paterna | metade do que deve ao monte | <Pagamento> aquantia de cento e trinta mil | <130\$500> e quinhentos reis que say — | Haverá mais adita herdeira para | Seu pagamento no seu meio | <100\$000> Dote conferido cem mil reis | Haverá mais adita herdeira para | pagamento de sua legitima Pater | na nas Terras da Fazenda Ou | vidor parte da quantia de setenta e sete mil e seiscentos e onze reis | Achará elle Juis e Partidores Som | marem as tres adçoens supra | <Sommaõ> na quantia de trezentos e um mil | <301\$111> cento e onze reis que say — | E por esta forma ouverá este | pagamento porfindo e assigna | rá eu Camillo Jose de Oliveira | Novaes Escrivã que escrevy. | Domingues | Joaõ Evangelista de Novaes | Pagamento feito ao herdeiro Na | tonio Claudio desua legitima | <Toca> Paterna em portante entre | <301\$111> zentas e um mil cento e onze reis | Haverá adito herdeiro para | pagamento desua legitima Pater | na no valor do Escravo Jose par

||22r.|| Parte no Escravo Jose duzentos mil reis — <200\$000> | Haverá mais adito herdeiro para | pagamento desua legitima Paterna | adevida que elle deve ao monte | da quantia de seiscentos e dezesseis mil reis — <16\$000> | Haverá mais adito herdeiro para | pagamento de sua legitima pater_ | na nas partes de Terras da Lagoa | trinta mil e trezentos e trinta e seis reis que say — <30\$000> | Haverá mais adito herdeiro para | pagamento desua legitima Paterna | nas Terras da Fazenda Ouvidor | parte de cinquenta e cinco mil e cento e onze reis que amargem sai - - <55\$111> | Achará ede Juis e Partidores Som | marem as quatro adçoens su | pra em trezentos e um mil e cento e onze reis que say — <301\$111> | E por esta forma ouve o Juis e Partidores este pagamento porfindo | e assignará eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivã de Or | faons que escrevy. | Domingues | Joaõ Evangelista de Novaes | Pagamento feito a herdeira Anna | Roza cazada com Innocencio | da Silva Ribeiro desua legitima | paterna importante entre <Toca> | zentos e um mil cento e onze reis <301\$111> | Haverá adita herdeira para

||22v.|| para pagamento desua legitima Pa | <Pagamento> terna, no seu meio Dote aqua | <100\$000> tia de um mil e trezentos e trinta e seis reis que say — | Haverá mais adita herdeira para | pagamento desua legitima Paterna | nas partes de Terras da Fazenda da | <50\$000> Lagoa cinquenta mil e trezentos e trinta e seis reis que sai | Haverá mais adita herdeira para | pagamento desua legitima Pater | na nas Terras do ouvidor cento e | <151\$111> cinquenta e um mil e cento e onze reis | Achará elle Juis e Partidores Som | marem as quatro adçoens | <Somaõ> supra na quantia de trescentos e trinta e seis reis | <301\$111> e um mil cento e onze reis — | E por esta forma ouverá este | pagamento porfindo e assigna | ra. Eu Camillo Jose de Oliveira | Novaes Escrivã que escrevy | Domingues | Joaõ Evangelista de Novaes | Pagamento ao herdeiro Manoel | Antonio desua legitima Pater | na em portante em trezentos e | <Toca> onze mil e cento e trinta e seis reis | <301\$111> mil cento e onze reis que sai | Haverá adito herdeiro para | pagamento desua legitima Paterna | no valor do Escravo Pedro aqu | <Pagamento> antia de duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reis que amargem say | Haverá mais adita herdeira para

||23r.|| para pagamento desua legitima Pa | terna na divida que deve ao mon | te aquantia de nove mil e trezentos e trinta e seis reis - - - - <9\$000> | Haverá mais adito herdeiro para seu | pagamento nas Terras da Fazenda | da Lagoa parte de dez mil e trezentos e trinta e seis reis - - - - <10\$000> | Haverá mais adito herdeiro para | pagamento desua legitima Pa | terna nas Terras da Fazenda do | ouvidor parte de quarenta e dois mil e cento e onze reis sai - - <4:2\$111> | Achará o Juis e Partidores Som | marem as quatro adçoens ad | judicadas a este herdeiro para | pagamento desua legitima Pa | terna em trezentos e um mil e cento e onze reis que say - - - - <301\$111> | E por esta forma ouverá este | pagamento porfindo e assignará. Eu | Camillo Jose de Oliveira Novaes Escri | vã de Orfaons que escrevy. | Domingues | Joaõ Evangelista de Novaes | Pagamento feito a herdeira Joaqui | na casada com Antonio da Silva | Ribeiro desua

legitima Paterna | importante entrezentos e um mil <Toca> | cento e onze reis que say — <301\$111> | Haverá adita herdeira para pagamento do Escravo João duzentos mil reis — <200\$000> | Há

||23v.|| Haverá mais adita herdeira para pagamento da sua legitima Paterna | Nas partes de Terras da Lagoa aqua | <30\$000> tia de trinta mil reis que sai | Haverá mais adita herdeira para pagamento da sua legitima Paterna | terna nas Terras da Fazenda | do Ouvidor parte de setenta e | <71\$111> um mil cento e onze reis sai | Achará o Juis e Partidores Som | marem as tres adiçoens supra | <Somma> na quantia de trezentos e um | <301\$000> mil cento e onze reis que sai | E por esta forma ouveiraõ estepa | pagamento por findo e assigna | raõ eu Camillo Jose de Oliveira | Novaes Escrivão que escrevy. | Domingues | Joaõ Evangelista de Novaes | Pagamento feito herdeiro Jozé de | sua legitima paterna empor | tante entrezentos e um mil | cento e onze reis que say | Haverá adito herdeiro para pagamento de sua legitima Paterna | terna no valor do Escravo Pedro | <250\$000> duzentos e cincoenta mil reis | Haverá mais adito herdeiro para pagamento da sua legitima Paterna

||24r.|| Paterna nas Terras da Lagoa parte | de quinze mil reis que say — <15\$000> | Haverá mais adito herdeiro para pagamento da sua legitima Paterna | terna nas Terras da Fazenda | do Ouvidor trinta mil cento e onze reis — <30\$111> | Haverá mais adito herdeiro para seu pagamento a Ferramenta de | Terras no seu valor de seis mil reis — <6\$000> | Achará elle Juis e Partidores | Sommarem as tres adiçoens | digo quatro adiçoens que foraõ | adjudicadas a este herdeiro em | trezentos e um mil cento e onze reis <Somma> | ze reis que amargem say — <301\$111> | E por esta forma ouveiraõ estepa | pagamento por findo e assignaõ. | Eu Camillo Jose de Oliveira No | vaes Escrivão que escrevy. | Domingues | Joaõ Evangelista de Novaes | Pagamento feito a herdeira Marianna | da sua legitima Paterna empor tante em | trezentos e um mil cento e onze reis - - - <301\$111> | Haverá adita herdeira para pagamento da sua legitima Paterna | no valor do Escravo João parte <Pagamento> | de duzentos mil reis que sai <200\$000> | Haverá mais adito herdeiro para pagamento da sua legitima Paterna | terna nas Terras da Lagoa

||24v.|| <20\$000> Lagoa vinte mil reis que say | Haverá mais adito herdeiro para pagamento da sua legitima Paterna | nas Terras da Fazenda do Ouvidor | parte de oitenta e um mil cento e | <81\$111> onze reis que amargem say | Achará elle Juis e Partidores Som | marem as tres adiçoens supra | <Somma> na quantia de trezentos e um | <301\$111> mil cento e onze reis que sai | E por esta forma ouveiraõ este para | pagamento por findo e assignaõ | eu Camillo Jose de Oliveira Novaes | Escrivão de Orfaõs que escrevy. | Domingues | Joaõ Evangelista de Novaes | Pagamento feito ao herdeiro Claudino | <Toca> da sua legitima paterna empor tante em | <301\$111> trezentos e um mil cento e onze reis | Haverá adito herdeiro para pagamento da sua legitima Paterna | na no valor do Escravo João, | <158\$000> cento e cincoenta e oito mil reis | Haverá mais para o mesmo para pagamento nas Terras da Lagoa | <25\$000> a quantia de vinte e cinco mil reis | Haverá mais adito herdeiro para o mesmo pagamento nas Terras | do Ouvidor parte da quantia | de

||25r.|| de cento e de oitenta e um mil cento e onze reis — <118\$111> | Achará o Juis e Partidores Somma | marem as tres adiçoens referidas na | quantia de trezentos e um mil <Somma> | cento e onze reis que say — <301\$111> | E por esta forma ouveiraõ elle Juis | este pagamento por findo, bem | como ao pertencente a desposiçaõ | daterça elegados, a Viuva da sua | meação, e os mais herdeiros, e | os Partidores declaraõ ao Juis | que fiseraõ estas partilhas em | sua presença com egualdade | de Direito, e assignaõ com o Juis | Eu Camillo Jose de Oliveira Novais | Escrivão de Orfaõs que escrevy. | Domingues | Joaõ Evangelista de Novaes | De Concluzam |

A vinte seis de Abril demil oito | centos cincoentae um nesta | Villa doCatalaõ em o Cartorio | demim Escrivaõ aodiante no | miado esendo ahi faço estes | Autos conclusos ao actual Juis | de Orfaons segundo suplente | Epara que conste lavro este | Termo. Eu Camillo Jose deOli | veira Novaes Escrivaõ quees | crevy. | *Conclusos* —

||25v.|| Julgo boas as presentes Partilhas ja por | que os pares concordaras e esta sasptis | feitos eassim defeito com igualdade | deDireito para inteira vallidade enter | ponho [linha ilegível] | pra se, eguardo se oque nella oque | nella se comtem o Tutor ossegni | Anno derecebimento dos bens dos | Orfaons e paguem as custas. oEscrivam | centem aspares apresente Semtença Catalam | 26 de Abril de1851 | Francisco Domingues Ferreira de Souza [sinal público] | Passomandado em maõ | Avinte seis de Abril demil | oito centos cincoenta e um | nesta Villa do Catalaõ na casa | dosegundo suplente do Juis | Municipal e de Orfaons don- | deeu Escrivaõ aodiante no- | miado vim esendo ahi elle | me entregue estes auctos com | sua Sentença supra ou | ve porpublicada em maõ | demimEscrivaõ, eparacustas | lavrei apresente eu Camillo | Joze de OliveiraNovaes Escrivaõ | de Orfaons que escrevy. | Certidaõ | Dou fe de Intimar asentença su | pra a Dona Maria Magdalena | Viuva, com herdeiros Joaquim

||26r.|| Joaquim Manoel daSilva, Innocencio Ri | beiro daSilva, Antonio daSilva Ribeiro | por cabeças desuas mulheres, eAn <Deve 3:600> | tonio Claudio, Fermino, Mano | el Antonio, Jose, Mariana, eos | Curados pelo menor; bem como No | tifiquei ao Testador Coronel Antonio Joaquim da | Silva para assignar os Termo deTutella | dos bens domenor Claudino. | Catalaõ 26 de Abril de 1851 | OEscrivam | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] |

Traslado do Termo deTutella
A vinte seis de Abril demil oi
to centos ecincoenta e um nesta
Villa do Catalaõ em cosas dosegun
do suplente do Juis Municipal
ede Orfaons donde eu Escrivaõ vim
esendo ahi presente oTenente Coro
nel Antonio Joaquim daSilva
odito Juis lhe deferio ojuramen
to dos Santos Evangelhos em for
ma, elhe encarregou de bem
everdadeira mente ser Tutor de
Claudino filho dofinado Claudio
Francisco Pereira em se guan
do-lhe a DoutrinaChristo en
eas Artes conforme suaincli
naçaõ, cuidarno aumento de
seus bens, edar contas quan
do por estes Juiso for determi

Numero 93
Pago eSello demil seis centos esessenta reis
Catalaõ 1º deMaio de 1851
Novaes [sinal público]⁵³

Reis 1 \$660

||26v.|| minado, asserto por elle ajuramen | to assim prometeu decomprir, e | selavrou este Termo em que | seassignaõ euCamillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivaõ que | escrevi= Domingues = Antonio | Joaquim daSilva. Nadamais | secontinha no dito Termo que | fielmente o cumpri, eao proprio | mereporto. Eu Camillo Jose de | Oliveira Novaes Escrivaõ que | escrevi conferi eassigno. | Camillo Jose de OliveiraNovaes [sinal público] | Conferido por mim | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | Derecebimento | Elogo no memso

⁵³ Texto apresentado na glosa, o que impossibilitou a formatação justificada.

dia elugar | pelo Tutor Antonio Joaquim | daSilva foi dito ao Juis que | elle seda por entregue
detodos os | bens que neste Inventario | pertencem aseu Tutellado | Claudino, para os
Ademinis | trar, edar contas quando | for chamado, ao que seobriga | por sua pessoa ebens.
Eduo | mo assim disse assignou | este com o Juis. Eu Ca

||27r.|| Camillo Jose de OliveriaNovaes | Escrivaõ de Orfaons que escrevy. | Conta
Ao Juis⁵⁴

<i>Garantia</i>	2600	
<i>Partilhas</i>	9600	
<i>Carregação</i>	3600	
<i>Estilo</i>	14400	
<i>Cepa</i>	900	31:100
Ao Escrivam		
<i>Alteza Real</i>	3031	
<i>Termos</i>	150	
<i>Notificação</i>	19600	
<i>AosPartidores</i>	75	
<i>Tutela</i>	115	
<i>Custos</i>	2400	
<i>Estilo</i>	480	
<i>Ocurador</i>	<u>360</u>	36881
<i>Aos Louvados</i>	120	
<i>Aos Partidores</i>	4800	
<i>AoColector</i>	1200	
<i>Sello dos Autos</i>	<u>1660</u>	
<i>Abato dos Louvado</i>		76\$841
		<u>1\$200</u>
		75\$641

Catalam 28 de Abrilde | 1851 | Domingues [sinal público]

||27v.||

||28r.||

||28v.||

||29r.|| 1855 | Iuizo de Orfaons | Canto de Tutella | OTenente Coronel Antonio Joaquim
daSilva | Tutor do Orfaõficado por falecimento | deClaudio Francisco Pereira | Escrivam
<Novaes> | Autuação | Anno do Nascimento de Nosso Senhor | Jesus Christo demil oito
centos cinco | enta e cinco Tregesimo quarto da | Independencia edo Imperio aos vin | te seis
dias do mez de Novembro do | dito anno nesta Villa do Catalaõ na | Caza de Rezidencia do
Doutor Manoel | De Oliveira Cavalcante Juis Munici | pal e de Orfaons ante Termo donde | eu
Escrivaõ vim, esendo ahi para | effecto desentenças Contos ao Tutor do Or- | faõ queficou por
falecimento de | Claudio Francisco Pereira Autuação | Mandado efe de Citação ao dito Tutor |
Epara constar lavro este Auto de

||29v.|| Eo Mandado do diante segue.EuCa | millo Joze de Oliveira Novaes oescrevy

⁵⁴ Conta apresentado em tabela, o que impossibilitou a formatação justificada.

||30r.|| O Doutor Manoel deOliveira Caval | cante Juis *Municipal* ede Orfans do Termo | doCatalaõ par *Senhora Magdalina* I emCristo que Deos | Guarde |
 Mando aqual quer offic
 al de Justica que perante mim ser
 ve que Cite ao Tutor do Orfaõ fica
 do por falecimento do Claudio
 Francisco Pereira *para* no praso devin
 te quatro horas vir prestar contas do
 dito Orfaõ edos seus bens, pena da
 Lei. Villa doCatalaõ 20 de *novembro* de1855
 EuCamillo Jose deOliveira Novaes Es-
 crivaõ deOrfaons que escrevy
Cavalcante

Numero 186⁵⁵
 Pago cento esessenta reis. Catalaõ
 26 de novembro de1855
 Novaes [sinal público]
 Reis 160

Certifico que em observância do Man | dado supra citei em sua propia | pessoa aoTenente
 Coronel Antonio Joaquim da | *Silva* Tutor do Orfaõ que assessiona | o *Mandado para* todo o
 conteudo nomesmo. Em | fe do que passo *apresente*. Catalaõ 22 de | *novembro* de1855 |
Camillo Jose deOliveira Novaes [sinal público]

||30v.|| Auto de Contas | Anno do Nassimento de Nosso Senhor | Jesus Christo demil oito
 centos cinco | enta i cinco aos oito seis dias do mez | deNovembro do dito anno nesta Villa |
 do Catalaõ nacaza deresedencia do | Doutor Manoel de Oliveira Cavalcante | Juis Municipal
 edeOrfaons desteTer | mo, donde euEscrivaõ vim esen | do ahi presente o Tutor do orfaõ |
 ficado por falecimento de Claudio | Francisco Pereira oTenente Coronel | Antonio Joaquim
 daSilva, passou | o dito Ministro atomar-lhe conta | pellaforma emeneira seguinte | Perguntado
 pelo Juis do Tutor pelo es | tado do Orfaõ Claudino, epellos seus | bens= Respondeu oTutor
 que este | orfaõ achace em companhia dasua | Mae, esta com desanove annos de | idade,
 sabeler, escrever, e contar, | eque seus bens constaõ de cento e | cincoentaeito mil reis
 departe | no escravo Joaõ que existe tra | balhando, parte nas Terras da | Lagoa de vinte cinco
 mil reis, eno | ouvidor cento edezoito mil cento | e onzereis que tudo existem | Epor esta forma
 ouve sua conta | para e a lada epara constar, lavro | este em que assigna oTutor, eo Juis |
 euCamillo Jose de Oliveira Novaes | o escrevy. | Antonio Joaquim daSilva | Cavalcante

||31r.|| Certifico *que* estes Autos de
 contas vai pagar cento e
 vinte *reis* de sello. *Catalao*
 26 de *novembro* de 1855

Numero 196
 Pago cento evinte reis. Ca
 talaõ 26 de *novembro* de1855
 Novaes [sinal público]

Novaes [sinal público]

Termo deConclusaõ | Elogõ nomesmo dia mess e anno em meu | Cartorio esendo ahifaço
 estas conclusos ao | Doutor Juis de Orfaons para as Julgar. | Eparaconstar lavro este Termo.
 Eu Camillo | Joze de Oliveira Novaes o escrevy | *Concluzos* | Julgo por sentença as contas
 toma | dos ao Tenente Coronel Antonio Joaquim da | *Silva* Tutor do Orphao que ficou por |
 ffallescimento de Claudino Francis | co Pereira. Antemao o mesmo, e pa- | gue as custas.
 Catalaõ 29 de Novem- | bro de 1855. | Manoel de Oliveira Cavalcante | *Passomandado* | A

⁵⁵ Texto apresentado na glosa, o que impossibilitou a formatação justificada.

trinta de Novembro demil oitocen | tos cincoentae cinco nesta Villa do Cata | laõ nacaza deresidencia do Doutor Juis | de Orfaons donde eu Escrivaõ vim, esen | do ahi elle me entregou estes Autos com a | Sentença supra sem que aspartes es | tivessem presentes. Epara constar lavro | este. Eu Camillo Jose de Oliveira Novaes | oescrevy.

||31v.||

||32r.||

||32v.||

||33r.|| 1855 | Iuizo Municipal e Provisor | das Residencas | Conto do Testamento | Dona Maria Magdalena daSilva | Testamenteira dofinado Claudio Fran | cisco Pereira | Escrevam <Novaes [sinal público]> | Autuação | Anno do Nassimento deNosso Se | nhor Jesus Christo demil oito centos e | cincoentaecinco Tregesimo quarto da | Independencia e do Imperio do- | Brasil, aos vinte dias do mez deNovem | bro do dito anno nesta Villa do Cata | laõ. Comarca do Parahiba Pro | vincia de Goias, enomeu Cartorio, | esendo ahi para effecto desetomar con | tar a Dona Maria Magdalena da | Silva Testamenteira do finado Clau | dio Francisco Pereira, Autuo o Man | dado ao diante junto com seis do | cumentos sellados quetudo aodi | ante segue. Epara constar lavro | apresente auto autuando oMan | dado fe deCitação. eTestamen= | teira com osseus Documen

||33v.|| Documentos sellados etudo segue | Eu Camillo Jose de Oliveira Novaes | Escrivaõ daProvedoria o escrevy.

||34r.|| O Doutor Manoel de Oliveira Caval= | cante de Albuquerque Juis Municipi | pal ede orfaons, e Provedor deCappel- | lar e Residicar nesta Villa doCatalaõ | por *Senhor Meretissimo Juis eColector* que *Despachose* | Manda aqual quer afinal deJus | tiça demaneira juridicaõ que cite | a Testamenteira dofalecido Claudio | Francisco Pereira paravir aeste | Juizo das contas dadita Testamenta | ria nopraso detres dias, com pena | deseguestro. Assim cumpra. Ca | talaõ 17 de *novembro* de 1855 EuCa | millo Jose de Oliveira Novaes | Escrevam da Provedoria o escrevy | Cavalcante | Numero 191 [espaço] Reis 160 | Pago cento e sessentareis. Ca | talaõ 20 de *novembro* de 1855 | Novaes [sinal público] | Certifico que Citei aVossaSenhoria por carta | eesta ficou sciente. Catalaõ 19 de | *novembro* de1855 | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público]

||34v.|| Auto de Contas | Anno do Nassimento deNosso Senhor | Jesus Christo demil oito centos cin | coenta e cinco tregesimo quarto | da Independencia e do Imperio, | aos vinte dias domez de Novembro | do dito anno nesta Villa do Catalaõ | em casas dereidencia do Meretissimo | Doutor Juis Municipal donde eu | Escrivaõ vim esendo ahi presen | te Jose Francisco Pereira Procurador | bastante de Dona Maria Magda | lena daSilva Testamenteira dofi | nado Claudio Francisco Pereira a | fim deprestar contas por ella Testamen | teira eo dito Juis passace atomar lhe | aConta pela forma seguinte | Perguntado pelo Juis pelo com | primento daprimeira verba = Re | passace o Procurador quesua | constuluhente havia comprido | como mostra com odocumento | um numero, eperguntado sendo que | sehavia dividas das Irmandades | daSenhora Mae dos homos, boa | morte, e Carmo = Respondeu | que indague epagou aquan | tia de Secentaeoito mil ecin | coenta reis que sedevia auvos | Irmandades porem que naõ | apresenta orecibo por que | lhenaõ mandarão deSeõ Joao | deElaborei: Perguntado pela

||35r.|| pela condiçã do escravo Joaõ que | comprio acondiçã docarta entre | gando odinheiro remanecente do | seu vallor. Que o corpo do Testador | naõ foi sepultado dentro da Matris | por que o Vigario naõ consentio | e oJuiso Auro da dita Igreja eque | sefes a emcomendaçã e Missa decor | po presente. Eque naõ apresenta | orecibo porque o exvigario naõ lhe | deu. Que mandou dizer cento e | vinte Missas como consta do Recibo | em numero primeiro sem pela | Alma do Testador, evinte pellas | Almas do Purgatorio. | Que deu cincoenta mil reis a | Manoel Fernandes Pereira co | mo consta do recibo junto. | Que ao Vigario Luis Antonio da | Costa como consta dorecibo junto | para obras pias como e determina | do, entregue as cincoentamil reis. | Que deu a esmolla decincoenta | mil reis a Zeferina Josefa como | consta do recibo junto, tendo | assim comprido todas as contas | dopresente testamento. restando | de seus remanecentos alem da | quantia deseis centos esetenta | mil reis que foi subdividido | pellos herdeiros restamais, se | guido quarenta eseis mil seis

||35v.|| <46\$676> seiscentos e quarenta seis reis | que aõ de se dividir pelos nove her | deiros Epor esta forma ouve as- | contos por seacabados. Epara constar | Assigna o Procurador eo Juis. Eu | Camillo Jose deOliveira Novaes | Escrivaõ da Provedoria o escrevy | José Francisco Pessoa | Certifico queestes Autos | decontas vai pagar osello de | quatro folhas duzentos e qua | rentareis. Catalaõ 20 de novembro | de1855 | OEscrivam Novaes [sinal público] | Numero 192 Reis 240 | Pago dusentos equarenta | reis de 4folhas Catalaõ 20 de | novembro de1855 | Novaes [sinal público]

||36r.|| Numero 191
Reis⁵⁶ 160

Pago cento esessenta <i>reis</i> . Catalaõ 17 de Novembro de1855 <u>Novaes</u> [sinal público]	Procuração bastante que faz Donna Maria Magdalena daSilva doProcurador abaixo no miado.
--	--

Saibão quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que | no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo, de mil oitocentos | cincoentaecinco aos desacete de Novembro nesta | Villa do Catalaõ Comarca do Paranahiba Pro | vincia de Goias | em o meu Escriptorio perante mim Tabelliaõ aparece a *Dona* Maria | Magdalena daSilva Viuva dofinado | Claudio Francisco Pereira | moradora no Termo desta Villa e | reconhecida pela propria por duas testemunhas abaixo assignadas, perante as | quaes por elle foi dito, que por este publico Instrumento fazi seu Procurador | bastante nesta Villa ao Senhor Jose Francisco | Pereira, para afim depor ella otorgante | prestar contas em Juizo daTestamenteira | dofinado Claudio Francisco Pereira | ao qual e a cada um disse dava, concedia e trespassava todos os seus | poderes necessarios em Direito, para que, em nome delle Outorgante, como | se estivesse presente, possa, em Juizo, e fóra delle, requerer tudo quanto

||36v.|| foi a seu beneficio, em todas as suas causas e demandas Civeis ou Crimes, | movidas e que se moverem, em que fôr Autor ou Réo, em um e outro | fôco, seguindo em tudo suas Cartas de Ordens e Avisos particulares, que, sendo | precisos, serão considerados como parte deste Instrumento, substabelecendo | esta em quem convier, com poderes geraes ou parciais, e os substabelecidos | em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revoga-los | querendo, propondo as acções competentes contra quem direito tiver; Prestar | em sua alma todos os Juramentos lícitos de calúnia, decisorio, e supple- | toriamente, e fazê-los dar a quem conviver; Assignar todos os Termos, folhas, | autos e papeis precisos, Appellar, Aggravar, Embargar, Fazer reconciliações, | confissões, negações, reclamações, habilitações,

⁵⁶ Texto apresentado em tabela, o que impossibilitou a formatação justificada.

justificações, intimações, acei- | tações, ratificações, nomeações, execuções e sequestros, penhoras, louvações, | arbitramentos, adjudicações, protestos, contra-protestos, embargos; Produzir, | e Contraditar Testemunhas; Dar de suspeito a quem fôr; Offereer libellos, | contrariedades, replicas e treplicas, embargos de terceiro, e mais papeis | precisos; Pedir Cartas de Inquirições; Renunciar, Dar prova necessaria, Tomar | posse de bens; e usando desta para tudo quanto fôr a bem da justiça delle | Outorgante, sem reserva de poderes que todos aqui havia por declarados, | e tudo me pedio lhe fizesse este Instrumento que lhe li, aceitou e | assignou com as Testemunhas presentes epornaõ saber | ler nem escrever perante mim Tabelliaõ pedio | a Feliciano Jose deOliveira que por ella assig | naçe com as testemunhas presentes, e eu Ca | millo Jose de Oliveira Novaes premeiro | Tabelliaõ que escrevi e assigno em publico raso | deque uso | Novaes Emtestemunho De Verdade Novaes | Camillo Jose de Oliveira Novaes [sinal público] | Feliciano Jose deOliveira | Salvador Jose Pereira Rodriguis

||37r.|| 1º | Recebi do *Senhor* José Francisco Pereira aquan | tia de cincoenta mil reis, pertencentes á | *Nossa Senhora* May de Deos, por dadia | que fez para as obras da Igreja o Atina | do Claudio Francisco Pereira, para con | todo o tempo que se fiser a Igreja, cin | pregar-se a dita quantia, e por ter | recebido passa a presente. *Villa* do Cata | laõ 19 de novembro de 1855. | O Vigario Luiz Antonio da Costa | Reconheco [espaço] Numero | *Novaes* [sinal público]

||37v.|| *Numero* 185 [espaço] *Reis* 160 | *Pago* cento esessenta *reis* [Ca] | talaõ 20 de novembro de18 [55] | Novaes [sinal público]

||38r.|| 2º | Recebi da*Senhora* Maria Magdalena da*Silva* a quantia | de quarenta, e cinco mil*reis*, que deixou ofinado Claudio | Francisco Pereira a Zaferina Joséfa de*Siqueira* Joaquina, e cinco mil*reis* | que pagou a Coletoria, que prefãs adeis a de cenointa | mil *reis*, e por ter recebido passo este. Catalaõ 19 | de novembro de1855 | OProcurador | Jose Fernandes Pereira | Reconheço [espaço] *Numero* 186 [espaço] *Reis* 160 | Novaes [sinal público] *Pago* cento esessenta *reis*. Catalaõ | 20 de novembro de 1855 | Novaes [sinal público]

||38v.||

||39r.|| Recebi da Madrinha Maria Magdalena da Silva | a quantia 7\$640 *reis*. que me coube por herança Paterna | ehor ter recebido passo o presente e eu somentes tirmo | Ritiro 12 de Novembro de 1854 | Jeronimo Fernandez Pereira | Reconheço | Novaes [sinal público] | *Numero* 187 [espaço] *Reis* 160 | *Pago* cento esessenta *reis*. Catalaõ | 20 de novembro de 1855 | Novaes [sinal público]

||39v.||

||40r.|| 5º | Certifico – in fide Sacerdotis que disse dez Missas para | alma de Claudio encomendadas pela *Senhora* Donna Ma- | ria Magdalena, e recebi a esmolla do costume, *equ* | é 1\$000 *reis*. de cada u[m]ã, o que prefaz a aquantia | de 10\$000 *reis*, e por verdade passo esta, o que se ne | cessario for, jurarei aos Sanctos Evangelios. | Catalaõ 4 de Agosto de 1850 ——— | O Padre Manoel Rodriguiz da Paixaõ | Reconheço | Novaes [sinal público] | *Numero* 189 | *Pago* cento sessentareis. Catalam | 20 de novembro de1855 | Novaes [sinal público]

||40v.||

||41r.|| *Numero* 190 [espaço] *Reis* 160 [espaço] Co | *Pago* cento esessenta *reis*. *Catalam* 20 de | *novembro* de 1855 | Novaes [sinal público] | Certifico – in fide Sacirdotis – que disse cento edez | Missas encommendadas pela *Senhora Donna* Maria | Magdalena: sendo noventa por alma de Claudio, | e vinte por tenção, ou almas de todos, com quem | elle teve negocio; e recebi a esmolla do costume, | *que* são dez tustões de cada u[m]ã, e por verdade, pas | so esta, *aque*, se necessario for, jurarei aos Sanc- | tos Evangelios. *Catalaõ* 25 de Abril de 1852 | O Padre Manoel Rodrigues da Paixaõ | Saõ 110\$000 [espaço] Reconheço | Novaes [sinal público]

||41v.||

||42r.||

||42v.||

||43r.|| DeConclusaõ | Nomesmo dia ehera retro faço estes Au | tos deConta deTestamento concluso ao | Meretissimo Doutor Juis Municipal e | Provedor. Eparaconstar lavro este Ter | mo. EuCamillo Jose de Oliveira Novaes | Escrivã daProvidoria oescrevy | *Concluzos* | Julgo por sentença as contas | tomados a Maria Magdalena | da Silva Testamenteira do fi- | nado Claudino Francisco Perei- | ra por ter cumprido todos as dis- | posições de ultima vontade. | E pague a mesma os custos. | *Catalaõ* 29 de Novembro de | 1855 | Manoel de Oliveira Cavalcante | Publicação | Aos trinta deNovembro demil oito | centos cincoentaecinco nesta Villa | do *Catalaõ* nacasaderesidência do Dou | tor Juis Municipal, donde eu Escri | vaõ vim, esendo ahi elle mefes en | trega destes Autos decontas com sua | sentença supra, não estando | aspartes presentes. EparaConstar | lavro este Termo, eu Camillo Jozé | deOliveira Novaes o escrevy. | Cer=

||43v.|| Certifico *que* intimi asentenca retro ao | Procurados doMeretissimo Juis Francisco Pereira | elle ficou sciente. *Catalaõ* 30 de *novembro* | de 1855 | Camillo JosedeOliveira Novaes [sinal público]

||44r.||

||44v.||

Processo de 1868

||01r.|| <198> [espaço] 1868 | Juizo Municipal | da | Cidade doCatalaõ | Defuncto Francisco Nunes | da Costa casado que em pri- | meiras nupcias com Genov | veva Maria Dionisia, e em | segundas com Bernarda Ma | ria Alves marador que foi | na fasenda do Boqueiraõ, dis | tricto do Rio verde [espaço] O Escrivam | BatistaLeite | Autuamento | Anno do Nasciminto de Nosso | Senhor Jezus Christo de mil | oito centos sessenta oito a os- | nove dias do mez de Outubro | do dito anno, nesta Cidade digo | Fasenda dos Porto das Pereição | em casas de residencia de An | na Joaquina da Silva, e sendo | ahi autuo apeteção que adian | te se vê, do que lavro este ter | mo E eu Felisberto Baptis | ta Leite Junior, escrivaõ o | escrevi.

||01v.||

||02r.|| Copia do testamento com o qual falleceo | Francisco Antonio Nunes da Costa, como | abaixo se declara. | Em nome da Santissima Trindade, Pai | do Filho, Espirito Santo, em que eu | Francisco Antonio Nunes da Costa, | firmmente creio, em cuja fe protesto | viver e morrer este é o meu testamen | to e ultima vontade. = Declaro que | sou natural da Vila do Patrocinio | da Provincia de Minas e de prece | te morador neste termo digo neste | Districto de São Antonio do Rio vêrde | termo do Catalão da Provincia de | Goyaz, filho legitimo de Antonio – | Nunes da Costa e de Francisca Ma | ria de Jezus ambos ja fallecidos Viuvo | Viuvo que fui por fallecimento da | minha primeira mulher Genoveva | Maria Dionizia. = Declaro que não | tive filhos com adita minha mulher | e cumpri igualmente todas as suas | vontades edei apartilha aos paren | tes da finada. Declaro que depre | sente sou casado com Bernarda | Maria Alves e como não temos | filhos, por isso fasso a minha | disposição testamentaria = Decla | ro que fallecendo eu na minha | fazenda do Boqueirão a onde sou | morador, desejo ser sepultado | na capella de Santo Antonio do Rio | verde invôlto o meu corpo em pan-

||02v.|| empanno prêto a companhado pelos | Padres que louvar no lugar e nesse | dia se dirá missa de corpo presen | te e a encommendação do estillo. = | Deixo de Declarar os bens que possuo | por serem bem conhecidos = Declaro | que presentemente não devo nada | a ninguem. Quero que por meu fal | lecimento da parte que me toca se | mande dizer dez missas por mi | nha alma, e depois de pagar as dis | pezas do meu funeral e devidas se | as houver. Declaro que deixo por | minha unica herdeira digo e uni- | vercal herdeira a minha referi | da minhas, em recompensa ao | bom tratamento e trabalho que | tem tido comigo nas minhas | enfermidades, dando-me assim | todos os gastos e praser. E' esta a | minha ultima vontade, a que muito | desejo que se cumpra. E isso meio pa | ra meio testamenteiros á Alexandra | Viuva da Silva, Bernardo Pereira | da Silva e a meu compadre Jerony- | mo de Almeida, aos quaes rogo | queiraõ acceitar este meu testa | mento e desposição de ultima | vontade, deixo em remuneração | ao que acceitar, quarenta milreis | no praso de úm anno para a com | primento do mesmo, e por este | testamento tenho revogado aqual-

||03r.|| aqualquer um outro, ou codicello | que anteriormente tenha sido | feito, e por eu não saber ler- | e nem escrever, pedi a Isidoro | Martimano Pereira que este por | mim fizesse comeu rogo assig- | nasse. Santo Antonio do Rio – | verde quinse de Janeiro de mil oito | centos sessenta sete. A' rogo do tes | tador Francisco Antonio Nunes | da Costa = Isidoro Martimeano | Pereira = Approvaçãõ = Instrumen = <Aprova> | to de approvaçãõ de testamento <çaõ> | Saibaõ quantos este publico instrumen | to virem que sendo no anno do Nas- | cimento de Nosso Senhor Gezus Chris | to, de mil oito centos sessenta sete, | aos quinse dias do mez de Janeiro | do dito anno neste arraial de San- | to Antonio do Rio verde, termo da | Cidade do Catalão Comarca do | Rio Paranalba da Provincia | de Goyaz, im mio cartorio de mim | tabelliaõ digo escripto de paz, e | nottas a diante nomiado e assig | nado ahi compareceu Francisco | Antonio Nunes da Costa que ahi | de perfecta saude, segundo a meu | entender e empleno juizo, do que | dou fe, bem como de ser o dicto | Francisco Antonio Nunes da | Costa, apropriado por ser de mim | bem conhecido, e sendo tambem

||03v.|| parentes as testemunhas Vergelio Vieira | da Affonceca, Manoel da Silveira | <100> Machado, Fortunato Mariano de Jezus, | Joaquim Alvaro de Cerqueira, e João Ca | millo da Silva no fim deste assig | nados perante elle Francisco An | tonio Nunes da Costa, me entregou | este papel que disse ser o seu testa | mento escripto e assignado por Isi | doro Martiniano Pereira a seu | razo, a qual eu escripto tomei da | sua mão e vi e não li, caclui não | ter borraõ entrelinhas ou cousa que | duvida faça ea elle testador pergun | tei se é este o seu testamento e se o | lia por bom, firem e valioso ao que | respondo que sem duvida é este | o seu testamento, que ha bom fis | me e valioso, e que por isso mepedio | este instrumento de approvaçãõ, a |

qual eu afiz, e foraõ testemunhas | atudo pressentes Vergelio Vieira da | Affonceca, Manoel da Silveira | Machado, Fortunato Mariano | deJezus, Joaquim Alvaro de Cerqueira, | eJoaõ Camillo da Silva, que assignaõ | com Isidoro Martimano Pereira, a | rogo do testador aisto o mesmo naõ | saber ler e nem escrever depois de | Luiz Mendes, escrivaõ de páz, unoto | rio o escrevi e assignei efermei com | o signal publico deque uso. Em testemu

||04r.|| Em testemunho de verdade; estava | o signal publico. O Escrivaõ de paz | Manoel Luiz Mendes = Isidora | Martimiano Pereira testemunha | Vergelio Viera da Affoncêca = Ma | noel da Silveira Machado, Fortu | nato Mariano Jezus = Joaquim | Alvara de Cequeira. Joaõ Camil | lo da Silva = Aos dous dias do mez <Abertura> | de Setembro de mil oito centos sessenta | oito, neste digo foi por mim aberto | oprezente testamento do fallecido | Francisco Antonio Nunes da Costa, | sendo se satisfeito a suavontade | quanto a missa de corpo presente | e encommendação do estyllo, efaço | remessa do dito testamento ao me | retessimo Senhor Juiz Municipal | a Orphaõs. Arraial de Santo Anto | nio do Rio Verde dous de Setem | bro de mil oito centos sessenta oito. | O Padre Manoel Luiz Mendes _ <56> | Capellaõ deste Districto=

||04v.||

||05r.|| *Illustrissimo* Senhor Juis Municipal | *Numero* 228 ____ *Reis* 200 | *Pago* ducentos reis de sello. *Catalam* | 23 de Septiembre de1868. O*Collector* | [sinal público] | Diz Bernaldo Mariano digo Maria Alves | moradora na fasenda Buquirãõ que por | morte de Francisco Nunes da Costa seu | marido fico ella *supplente* como cabessa de | casal e como naõ haja herdeiro ma | lhores, digo menores, do dito seu fina | do marido, e como aquele tiveçe fa | lecido com Testamento e tudo ofa | sendo Provencial de aves adesima | dos legados do dito testamento ecomo a | testamenteiro athe agora naõ tinha | assignado adito testamentario: a | *supplente* requer a *VossaSenhoria* a fatura do Inven | tario e Partilha do seu casal naõ só pa | ra retirar adesima da fasenda como existem | devidos *que* he preciso pagarçe por toda o | requerido. | *Assim* Como requer e marco [espaço] Ja *VossaSenhoria* seisva assim omder | o dia *que* do corente mez as [espaço] *eque* sehtoma eterno de Im- | deis horas dada a Fazenda ventos eante e maes de clara | do Porto dos Pereiras 9 de [espaço] çãõ *que* tem a fornecer seguin | outubro de1868 [espaço] do depois os mais termos | *Siqueira* [espaço] *EReceberá Mercê* | Ao rogo [ilegível] Bernada Maria *deAlmeida* | Manoel Odorio Rodrigues daSilva

||05v.||

||06r.|| Certidaõ | Dou fe notificar Bernardo como a= | Maria Alves viuva de Fran | cisco Nunes da Costa moradora | na fasenda do Boqueiraõ para | no praso de vinte quatro horas = | comparecer na presença do Juiz | Municipal para receber jura | mento, e faser as declarações ne | cessarias para se proceder no | inventario dos bens do seu ca | sal Fasenda do Porto dos Pe | reiros 9 de Outubro de 1868. | O*Escrivam* | Felisberto Baptista Leite Junior | Termo de Juramento, e Declaração | da cabeça de casal. | Aos nove dias do mez de Outubro | de mil oito centos sessenta oito | nesta Fasenda do Porto das Pereiras- | em casas de residencia de An- | na Joaquina da Silva, a onde | foi vindo o Juiz Municipal a | Orphaõs Alexandre Rodrigues de | Siqueira, comigo escrivaõ de seu | cargo,abaixo nomiado, e sendo ahi | compareceo presente Bernarda Ma | ria Alves viuva que ficou de | Francisco Nunes da Costa por elle | Juiz lhe foi deferido a juramento | nos Sanntos Evangellos de baixo | do qual lhes miarregam que

||06v.|| que declarassi o dia em que ti | nha fallecido o dito seu ma | rido, se tinha feito alguma dis | posição testamentaria; quais | eraõ os herdeiros que lhe haviaõ | ficado, que idade tinhaõ, e que | desse a carregaõ todos os bens | sem acceitar alguns de baixo da | pena de perder o

dereito que nelles | tiam para o dobro de sua avalia | e encorrer no crime de perjura. E- | sendo por ella aunte o dicto ju | ramento declarou que o sobredito | seu marido Francisco Nunes da | Costa tinha fallecido no dia pri | meiro de Setembro do corrente an | no, com testamento, sem deixar | filhos algum, e que promettia dár | a carregação todos os bens debaixo | da penas que lhe tinhaõ sido com | minadas; de que fis este ter | mo que por ella ouva cabeça | de casal naõ saber eamaes | assigna a seu rogo o Alferes | Manoel Odorio Rodrigues | da Silva com o Juiz. E eu Felis | berto Baptista Leite Junior | escrevaõ o escrevi. | Siqueira | Manoel Odorico Rodriguis da Silva | Titulo dos herdeiros, cabeça de casal | Bernarda Maria Alves, viuva | do defuncto. | DeConcluzam

||07r.|| DeConcluzam | Elogio no mesmo dia mez anno e | lugar retro declarados, e sendo ahi | faço estes autos comcluzo ao Juiz | Municipal, do que lavro este | termo. Eeu Felisberto Baptis | ta Leite Junior, o escrevi | Concluzos | Nomeio para Agente daFazenda Provençial | a Manoel Odorico Rodriguiz daSilva que prestará | juramento. Cite-se os interessados para se | louvarem em avalidores epartidores que | taõ bem prestará juramento. Fazenda | doPorto dos Pereiras 9 de outubro de18 | 68. | Siqueira | Data | E logo no mesmo dia mez anno- | e lugar supra declarados e sen | do ahi me foraõ estes autos en | tregues pelo Juiz Municipal com | seu despacho supra do que la | vro este termo. E eu Felisberto | Baptista Leite Junior, escrevaõ | o escrevi. | Certidaõ | Dou fe notificar a Manoel- | Odorico Rodrigues da Silva para | Servi de Agente daFadenda | Provençial, e para antes disso | receber juramento. O referido | é verdade. Fasenda do Porto dos | Pereiras 9 de Outubro de 1868. OEscrevam | Felisberto Baptista Leite Junior

||07v.|| Termo de Juramento ao Agente | Aos nove dias do mez de Outubro | de mil oito centos sessenta oito | nesta Fasenda do Porto do Perei | ras, em casas de residencia de | Anna Joaquina da Silva, a onde | foi vindo o Guiz Municipal Ale | xandre Rodrigues de Siqueira comi | go escrevaõ de seu cargo abaixo | nomeado, e sendo ahi compare | ceo Manoel Odorio Rodrigues | da Silva, por elle Juiz ele foi de | ferido o juramento nos Sanctos | Evangelhos debaixo do qual elles | encarregou que na qualidade | de Agente da Fasenda Provin | cial se louvasse por parte da | mesma, e que requeresse tudo | aquillo que julgasse justa epro | visto so: assim oprometteo fazer | de baixo de responsabilidade da | que fis este termo que assignou | com o Juiz. Eu Felisberto Bap | tista Leite Junior o escrevi. | Siqueira | Manoel Odorico Rois daSilva | Certidaõ | Dou fe citar a viuva Bernar | da Maria Alves eo Agente | da Fasenda Provençial Ma | noel Odorico Rodriguiz da Silva | P

||08r.|| para hoje se louvarem em | avaliadores e partidores. Ore | ferido é verdade. Fasenda | do Porto dos Pereiras 9 de Outu | bro de mil oito centos seisenta | oito. O Escrevam Felisberto Bap | tista Leite Junior. | Termo da louvação | E logo no mesmo dia mez anno | e lugar supra declarado, em- | casas de residencia de Anna | Joaquina da Silva, onde se acha | va o Juiz Municipal Alexandre | Rodrigues de Siqueira comigo es- | crivaõ de seu cargo abaixo nomia | do, e sendo ahi tambem presente | a viuva Bernarda Maria Alves- | se louvar para avaliiação dos- | bens em Joaquim Flavio de Lima, | E sendo presente o Agente da Fa | senda Provençial Manoel Odo | reio Rodrigues, em Felirsano Jose | de Oliveira;, louvando-se igual | mente em partidores sendo | a viuva Bernarda Maria Al- | ves em Reinaldo Jose Peixoto, e sen | do ahi tam bem presente o Agen | te da Fasenda este se louvam | em Candido Emilio Ribeiro; de que | fis este termo, que por ella naõ | saber escrever assigna o seu

||08v.|| Joaquim Flavio de Lima com |a Agente e Juiz. Eu Felisberto | Baptista Leite Junior escrevaõ | o escrevi. | Siqueira | O Agente Manoel Odoricó Rodriguiz da Silva | Joaquim Flavio de Lima | Certidaõ | Certifico que naõ se continuou | com a servico neste inventario,

por | que o Juiz Municipal Alexandre | Rodriguiz de Siqueira adoeceu de cim | pé, e retirou-se para sua casa | Oreferido é verdade. Catalaõ 9 de | Novembro de 1868. OEscrivam | Felisberto Baptista Leite Junior | Certidaõ | Dou fe notificar aos louvados no | meados Feliciano Jose de Oliveira | e Joaquim Flavio de Lima para | procederem avaliação dos bens | que aviuva cabeça de casal der | a carregaçaõ, e para antes disso | receberam juramento. Oreferido | é verdade. Catalaõ 9 de Novem | bro de 1868. | OEscrivam | Felisberto Baptista Leite Junior

||09r.|| Termo de Juramento dos louvados | Aos nove dias do mez de Novembro | de mil oito centos sessenta oito | enesta leidade do Catalaõ, em ca | sas de residencia do Juiz Munici | pal o Coronel Antonio da Silva, | a onde eu escrivaõ de seu cargo a | baixo nomiado fui vendo e sendo | ahi tambem presente os louvados | nomiados, e escolhidos Feliciano | Jose de Oliveira e Joaquim Flavio | de Lima, por elle Juiz, elle foi de | ferido o juramento nos Sanctos | Evangelhos de baixo do qual eles | encarregou qui bem efielmente | e segundo entendessem em suas | consciencias avaliassem os bens | que lhes fossem apresentados, per | tencentes ao inventario de Francis | co Antonio Nunes. E sendo por | elles recebido o deito juramento | assim oprometteraõ faser de | baixo de responsabilidade, de que | fis este termo qui assignaraõ. Eu | Felisberto Baptista Leite Junior | escrivaõ o escrevi. | Antonio Paranhos | Felisiano Jose deOliveira | Joaquim Flavio de Lima

||09v.|| Assentada | Aos nove dias do mez de Novembro | de mil oito centos sessenta oito nes | ta Cidade do Catalaõ, em casas | de residencia do Juiz Municipal | o Coronel Antonio da Silva Para | nhos, comigo escrivaõ de seu cargo | abaixo nomiado, fui ainda, e sendo | ahi tambem presente aviuva cabeça | de casal Bernarda Maria Alves – | e os louvados Feleciano Jose de Oli | veira e Joaquim Flavio de Lima, | se procedo á carregaçaõ e avalia | çaõ dos bens pela maneira seguinte. | Escravos | Uma escrava de nome Joanna, criou | la de idade de oitenta annos avalia | <50\$000> da por cincoenta mil reis que sai | Uma dita de nome Boa ventura cri | oula de idade de setenta annos ava | <60\$000> liado por sessenta mil reis que sai | Um dito de nome Luiz, crioulla | de idade de sessenta annos, rendi | do das verilhas avaliado por cin | <50\$000> coenta mil reis que sai amargem | = Semoventes = | Quatro bois de carro avaliados | à dezesseis mil reis, sessenta quatro | <64\$000> mil reis que sai amargem | Quatro ditos ditos comfrieira | Avaliados a dose mil reis, quaren | <48\$000> ta oito mil reis que sai margem | <20\$000> Um carro velho por vinte mil reis | <292\$000>

||10r.|| Vem da lauda retro duzentos i noven | ta dous mil reis que sai amargem <292\$000> | Um basto em bom uso avaliado | por duzeseis mil reis que sai <16\$000> | Um alambique de cobre avalia | do por sessenta mil reis que sai <60\$000> | Um tacho furado com opeso de | vinte cinco libras avaliado por | vinte cinco mil reis que sai <25\$000> | Um cavallo ruço avaliado por | quarenta mil reis que sai <40\$000> | = Raiz = | Um Sitio e suas benfeitorias na | fazenda do boqueiraõ avaliado | por dusentos cincoenta mil reis <250\$000> | Um parte de terras na mesma fa | senda do boqueiraõ por dusentos | e cincoenta mil reis que sai <250\$000> | E por esta maneira louvaraõ <933\$000> | elles louvados por finda avali | çaõ dos bens, e aviuva cabeça de ca | sal por finda à carregaçaõ dos | mesmos bens, do que mandou | o Juiz lavrar este termo de en | cerramento que assigna, com os | louvados, epela viuva naõ saber | escrever assigna aseu rogo Fran | cisco Luiz de Magalhaes. E eu Felis | berto Baptista Leite Junior o escrevi | Antonio Paranhos [espaço] Joaquim Flavio de Lima | Silvanio Jose deOliveira | OColector Marciano Jose de Magalhaes | Francisco Luis de Magalhaes

||10v.|| Termo de ajuntada | E logo no mesmo dia mez anno- | lugar retro declarados, e sendo | ahi prezente aviuva cabeça de ca | sal Bernarda Maria Alves- | por ella foi dado a discrepçaõ | as dividas passivas pelos modo | seguinte: | Disse que este casal era devedor | a Joaõ Jose de

Santa Anna a | quantia de sessenta oito mil cen | <68\$000> to e dez reis que sai amargem | Disse que era igualmente divedor a Bel | chior de Almeida a quantia de | <40\$000> quarenta mil reis que sai amargem | Disse que era igualmente devedor | a Joaquim Felipe da Silveira a | <36\$000> quantia de trinta seis mil reis, sae | Disse que era igualmente devedor | a Antonio Eugenio a quantia | <42\$000> de quarenta dous mil reis que sai | Disse que era igualmente devedor | a Jeronymo de Almeida aquantia | <56\$000> de cincoenta seis mil reis que sai | Disse que era igualmente devedor | a Severiano Machado a quantia | <40\$000> de quarenta mil reis que sai | Disse que era igualmente devedor | a Antonio Severino a quantia | <10\$000> de dez mil reis que sai amargem | Disse que era igualmente devedor | a Vicente Ferreira dos Santos aquan | <30\$000> tia de trinta mil reis que sai | <322\$110>

||11r.|| Vim da lauda retro Seiscetos vinte | dous mil reis que sai amargem <000\$000> | digo tresentos evinte dous mil cento | e dez reis que sai amargem <322\$110> | Disse que esti casal era igualmen | te devedor a João Vieira daSilva | aquantia de noventa seis mil reis <96\$000> | Disse que era igualmente devedor | ao Reverendo Padre Manoel Luiz | Mendes, a quantia de dezesete mil <reis 17\$000> | Epor esta maneira louve ella <435\$110> | viuva cabeça de casal por finda | a Descrição das devidas passivas, do | que mandou o Juiz lavrar este ter- | mo que assigna; e pela aviuva não | saber escrever assigna a seu rogo | Francisco Luiz de Magalhaes. Eu | Felisberto Baptista Leite Junior, es- | crivaõ o escrevi. | Antonio Paranhos | Francisco Luis de Magalhaes | OCollector | Marciano Jose de Magalhaes | Termo da Declaração da viuva cabeça | de casal | Elogo no mesmo dia mez anno elu | gar retro declarados, e sendo ahi | pela viuva cabeça de casal Bernar | da Maria Alves foi declarado na | presença do Juiz, e de mim escrivaõ | que ella bem, e na verdade, ea melhor

||11v.|| que entendia em sua consciencia, | havia dado á carregaçaõ todos os | bens , dereitos e açoes pertencentes a | este inventario, e que protestava | dar todos os mais, que lhes lembrar | sem, até o oito da partilha, fasen | da esta sua declaração, eprotesto | de baixo do juramento, que havia | recebido, de que fis este termo que | assignou o Juiz; e pela viuva não | saber escrever assigna a seu ro | go. Francisco Luiz de Magalhaes | com o Juiz. Eu Felisberto Bap | tista Leite Junior, escrivaõ o escrevi | Antonio Paranhos | Francisco Luis de Magalhaes | Termo de Declaração dos louvados | E logo no mesmo dia mez anno e | lugar retró declarados, e sendo ahi, | pelos louvados abaixo assignados foi | dito na presença do Juiz, e de mim | escrivaõ, que elles sem o dio, ou af | feição, e segundo estendiaõ em suas | consciencias, haviaõ avaliado todos | os bens pertencentes a este inventa | rio; eque fasiaõ esta sua declaração | debaixo do juramento, que haviaõ | recebido: de tudo fis este Termo, que

||12r.|| elles assignaõ com o Juiz. E eu | Felisberto Baptista Leite Junior | escrivaõ o escrevi | Antonio Paranhos | Feliciano Jose deOliveira | Joaquim Flavio de Lima | De Concluzam | Aos dez dias do mez de Novembro de | mil oito centos sessenta oito nesta | Cidade do Catalaõ em meu cartorio | sendo a lei faço estes autos concluzo | ao Juiz Municipal; do que lavro este | terreno. E eu Felisberto Baptista Leite | Junior, escrivaõ o escrevi | Concluzos | Digaõ os interessados. Catalaõ, | 10 de Novembro de1868. | Antonio Paranhos | Data | E logo no mesmo dia mez anno elu | gar supra declarado me foraõ estes | autos entregues pelo Guiz Municipal | com seu despacho supra, do que lavro | este termo. Eeu Felisberto, Bap | tista Leite Junior, escrivaõ o escrevi

||12v.|| Termo de Juntada | Aos dez dias do mez de Novem | bro de mil oito centos sessenta | oito nesta Cidade do Catalaõ | em meo cartorio sendo ahi faço | juntada na petiçaõ, que adian | te se vê; do que lavro este termo. | Eu Felisberto Baptista Leite | Junior escrivaõ o escrevi

||13r.|| *Illustrissimo Senhor Coronel Juiz Municipal | Numero 325 Reis 200 [espaço] Pago duzentos | reis do sello. Catalam 10de novembro 68 | OCollector J L da Rocha | Diz Joaquim Felipe da Silveira morador e= | regociante na Cidade de Paracatu Provincia | de Minas, que estando procedendo=no inven | tario e partilhas nos bens do finado Francisco | Nunes da Costa neste Juizo, e Como estevesse a | quelle finado devendo ao Supplente aquantia de | trinta e seis mil reis por Credito, a Contesse que | napassagem do Supplente para esta Cidade o deixa= | ra no Arraal do Rio Verde deste termo empo= | der de Dona Marcelina Pereira para fazer a cobrança | motivo por que onaõ pode juntar a este para nossos | documentos o seu alegado, porem protesta | emvialo a menos breve puavel para ser junto aos= | auttos, por tanto requer aVossaSenhoria que depois de ser | ouvido os esturcados e com areスペito destes, VossaSenhoria | mandará separar bens para areferido pagamento | por todo requerido. | Nos autos com re= | quer. Catalaõ, 10 [espaço] Pede aVossaSenhoria defferimento | de novembro de1868 [espaço] E Receberá Merce | Antonio Paranhos | Joaquim Felippi da Silveria*

||13v.|| *Termo de Vista | Aos dez dias do mez de Novembro | de mil oito centos sessenta oito nesta | Cidade doCatalaõ em meu Cartorio | sendo ahi faço estes autos com- | vista a viuva cabeça de casal; do | que lavro este termo. E eu Felisberto | Baptista Leite Junior escrevaõ | o escrevi | Com vista | *Illustrissimo Senhor Jesus Municipal* | Estou desta feita com as avaliações dis | crições do bens do presente emvetario; assim | como declaro que as dividas poscives são | verdadeiras porem *VossaSenhoria* mandara oque | fes de Justicia. Catalaõ 10 de Novem_ | bro de 1868. | Arogo de Bernarda Maria Allves | Francisco Luis de Magalhaës | Data | E logo no mesmo dia mez anno e | lugar supra declarado me foraõ | estes autos entregues pela aviuva | cabeça de casal com sua cupos | ta supra; do que lavro este | termo. Eu Felisberto Bap | tista Leite Junior, escrevaõ | o escrevi.*

||14r.|| *Termo de Vista aoCollector | Elogo no mesmo dia mez anno e | lugar supra eretro declarados | em meu cartorio e sendo ahi faço | estes autos com vista ao Collector | Provencional; do que lavro este ter | mo. E eu Felisberto Baptista | Leite Junior, escrevaõ o escrevi | Comvista | *IllustrissimoSenhor Juiz Municipal* | Nada tenho d' oppor-me, quanto a dis- | crição e avaliação dos bens do presente | inventario. Quanto as dividas dadas | a discrição somente concordo no pagamento | das dividas Joaõ Vieira da Silva, de Joaquim | Felipe da Silveira, e á de Joaõ José | de Sant'Anna por julgalas verdadei- | ras; e quanto as demais opponho ao seu | pagamento; por naõ constar d'estes autos | do paumento algum, que as legalise, mas | *VossaSenhoria* | Fiat Justil | OCollector provincial | Marciano José de Magalhaes | Catalaõ, 10 de novembro de 1868 | Data | Elogo no mesmo dia mez anno elu | gar supra declarado me foraõ estes*

||14v.|| *autos entregues pelo Collector Pro | vincial com sua resposta supra | do que lavro este termo. Eu Felis | berto Baptista Leite Junior, es- | crivaõ o escrevi. | DeConcluzam | Elogo no mesmo dia mez anno | elugar supra e retro declarados | em meu cartorio sendo ahi faço | estes autos concluzo no Juiz Muni | cipal; do que lavro este termo. Eu | Felisberto Baptista Leite Junior | escrevaõ o escrevi | Concluzos | Satesfeitos as dividas, de que faz | menção a resposta do collector da Fa | senda Provencional assim, aresto se divida | em duas partes iguais; uma della se | dê á viuva, e a outra depois de satisfei- | tas as despesas pias, se apastem bens | para pagamento. da Fasenda Publica e o res | to se dê à viuva herdeira universal | de seu finado marido, e deixo de mandar | pagar as outras dividas por ter-se à | isso apporto o collector por parte da Fa | senda, ficando porem a direito salvo aos | credores de haverem os seus respectivos | pagamentos pela mais ordinárias. | Cidade do Catalaõ, 10 de novembro de 1868 | Antonio Paranhos | Data*

||15r.|| Data | E logo no mesmo dia mez, anno e lu | gar retro declarado me foraõ estes au | tos entregues pelo Juiz Municipal | com seu despacho retró do que la | vro este temo. Eu Felisberto Bap | tista Leite Junior, escrivão o escrevi | *Illustrissimo Senhor Juiz Municipal* | Tenho a informar a *VossaSenhoria*, que úm dos | partidores, nomeados pelo Agente | da Fazenda Provincial, não se | acha nesta Cidade. | Deos Guarde al *Senhora* | Catalaõ 11 de Novembro de 1868. | O *Escrivam* | Felisberto Baptista Leite Junior | De *Concluzam* | E logo nomismo dia mez anno e | lugar supra declarado, em meu | cartorio sendo ahi faço estes autos | concluzos ao Juiz Municipal, do | que lavro este termo. E eu Felis- | berto Baptista Leite Junior, es | crivaõ o escrevi | *Concluzos* | A'vista de informação do escrivão, | cite-se o Collector Provincial para | se lavrar em úm partidior aqual | prestará juramento Catalaõ, 11 de | *nove*[m]bro de 1868. | Antonio Paranhos Da.

||15v.|| Data | E logo no mesmo dia mez anno elu | gar retro declarado me foraõ estes | autos entregues pelo Juiz Municipal | com seu despacho retró, do que | lavro este termo. Eeu Felisberto | Baptista Leite Junior, escrivão | o escrevi. | Certidaõ | Dou fe citar ao Collector Provin | cial Marciano Jose de Magalhaës | para hoje se lavrar em um | artidor, do que ficou sciente. | Catalaõ 11 de Nobembro de 1868. | O *Escrivam* | Felisberto Baptista Leite Junior | Termo de louvaçaõ | E logo no mesmo dia mez anno | e lugar supra declarado, em | casas de residencia do Juiz Mu | nicipal o Coronel Antonio da | Silva Paranhos, aonde eu escri | vãm vim, e sendo ahi tambem | presente o Collector Provincial | o Tenente Marciano Jose de Ma | galhaës; e por elle foi na presença | do Juiz e de mim escrivão que elle | se louvava, para partidior em | Joaõ Pedro de Oliveira Santos, de | que fis este termo que assignou | com o Juiz. E eu Felisberto

||16r.|| Baptista Leite Junior escrivão | o escrevi | Certidaõ | Dou fe notificar os partidores | nomeados Reinaldo Jose Peixoto | e Joaõ Pedro de Oliveira Santos | para procederem a partilha | nos bens deste inventario; e para | antes disso receberem juramento | O referido é verdade. Catalaõ 11 | de Novembro de 1868. | O *Escrivam* | Felisberto Baptista Leite Junior | Termo de juramento aos Partidores | Elogo no mesmo dia mez anno elu | gar retró declarados em casas de | resedencia do Juiz Municipal o | Coronel Antonio da Silva Para | nhos, a onde eu escrivão vim, e | sendo ahi presentes os partidores | assinados Reinaldo Jose Peixoto | e Joaõ Pedro de Oliveira Santos, por | elle Juiz lhes foi deferido ojura | mento nos Santos Evangelhos_ | de baixo do qual lhes encarregam | que bem efielmente e segundo em

||16v.|| entendessem em suas consciencias | partissem os bens do presente in | ventario observando-se a maior | igualdade possivel, de que fiz nos | termo que assignaõ com o Juiz | E eu Felisberto, Baptista Leite Ju | nior, oescrivão o escrevi. | Certidaõ | Dou fe citar a viuva cabeça de | casal Bernarda Maria Alves- | e Collector Provincial o Tenente | Marciano Jose de Magalhaës pa | ra assistirem afartura da par | tilha. Oreferido é verdade Ca | talaõ 11 de Nobembro de 1868. | OEscrivam | Felisberto Baptista Leite Junior | Auto de Partiha | Aos doze dias do mez de Novembro de | mil oito centos sessenta oito nesta Ci | dade do Catalaõ, em casas de residen | cia do Juiz Municipal Alexandre | Rodrigues de Siqueiria, a onde eu | escrivão vim com os Partidores Joaõ | Pedro de Oliveira Santos e Reinaldo | Jose Peixoto, ahi por elles com odito

||17r.|| Ordeno ao Escrivão que faça estes autos con- | clusos ao Juis de Orfaõs, afim de concluir= | o presente emcartorio, e dar= se reiteiro | aos papeis a valor que nelles a achaõ= | Cidade do Catalaõ 2 de Julho de 1868. | Rodriguiz Lopes | Conclusaõ. | Aos oito dias de Agosto, do | anno supra e lugar declarado, | em meu cartorio, fiz estes au- | tos conclusos ao Doutor Juiz | de orfaõs do termo. Eu Isaac | LangedaCunha, Escrivão, o es- <200> | Crevy:

[espaço] <Cunha [sinal público]> | *Concluzos* | Cumpra-se. Catalaõ 12 | de Agosto de 1878. | Costa Porto [sinal público]

||17v.||

||18r.|| *Numero* 237 [espaço] *Reis* 200 | *Pago* dusentos reis de sello. Catalaõ 22 de | septembro di 1868 [espaço] o*Collector*. | Procuração bastante | que faz Bernada Maria Alves, ao pro | curador abaixo nomiado | Saibaõ quantos o presente Instrumento de podêres e Procuração bastante virem, que no | anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christe, de mil oitocentos e sessenta | oito aos doze dias de Novembro do dito anno, n'esta lei | dado do Catalaõ, Comarca do Rio Para | nahyba, na Provincia deGoyaz, em o car | torio de mim tabelliaõ abaixo nomaido | compareso como outorgante Bernarda | Maria Alves, moradora na fazenda do | Boqueiraõ, districto do Rio verde deste ter | mo e | reconhecido pelo proprio de mim, e das testemunhas adiante assignadas, em presença | das quaes por ella outorgante me foi dito, que por este publico Instrumento, e na | melhor forma de Direito, nomeava = e constituia = por seu bastante Procurador nes- | ta Cidade do Catalaõ ao Alferes Felicia | no Jose de Oliveira para com espenalidade | ainstir atodos os autos e termos do inventa | rio e partilhas que neste juizo se esta pro | cedendo por fallecimento de seu finado | marido Francisco Antonio Nunes da | Costa | ao qual concede todos os seus podêres por direito pemitindo, para que em nome d'ella | Outorgante, como se presente fosse e per si in solidum possa procurar, requerer, allegar | e defender o seu direito e justiça, em todas as suas dependencias particulares, e causas judi- | ciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que fôr = Autora ou Ré = em qualquer Jui- | zu, ou Tribunal Secular, Ecclesiastico ou Militar: fazer reconciliações com amplos e | illimitados

||18v.|| poderes: arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encom- | mendas, carregações, dividas que se lhe devão, legados, heranças, dinheiro de cofres publi- | cos, e tudo o mais que por qualquer titulo lhe pertencer; requerer inventarios, e assistir a lim- | pação e mais termos das partilhas, licitações penhoras, sequestros, prisões, consentir em | solturas, receber e dar quitações como pedidas lhes fôr; intentar prisões e reconveções, va- | riar de umas para outras, como melhor convier, jurar em sua alma de calunnia, decisoria | e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, fazel-o dar a quem convier: produzir, | contradizer e inquirir, em perguntar testemunhas; dar de suspeito aos Julgadores; Escrivães e | mais pessoas da Justiça que suspeita lhe forem, e de novo tornar a convier: produzir, | contraditar e inquirir, ou perguntar testemunhas; dar de suspeito aos Julgadores, Escrivães e | mais pessoas da Justiça que suspeitas lhes forem, e de novo tornar a convier, appellar, aggra- | var, embargar, recorrer, prestar; e contra-protestar; fazer reclamações, cessões, desistencias, | transacções, e amigáveis composições, confissões de dividas, de habitações, dar contas, | e pedil-as a quem as deva dar: nomear e approvar louvados, e Juizes Arbitros, sem re- | curso ou com elle; assistir, e accusar ou defender em qualquer Jury: assignar termos | de tutela, curadoria, e testamentaria, e prestar as respectivas constas, substabelecer os pode- | res d'esta em um, ou mais procuradores, e revogal-os parecendo-lhe, e fazer tudo o mais que | fôr a seu beneficio, com livre e geral administração; seguindo em tudo o mais que | fôr a seu beneficio, com livre e geral adiminstração; seguindo em tudo suas cartas de ordens, | que valerão como parte essencial d'este Instrumento, havendo por expressos todos os poderes | como se da cada um fizesse especial menção, e só reserva para sua pessoa a nova citação; e | que prometia haver por bom; firme e valioso tudo quanto fosse obrado pelo seu procurador | e futuros substabelecidos, revelando-o do encargo de satisfação que o direito outorga. E de | como assim o disse, de que dou Fé, faço este Instrumento, que sendo-lhe lido assigna a | seu rogo Alexandre Rodrigues de Siqueira | com as testemunhas Joaquim Flavia | di Lima e Francisco

Baptista Leite Junior | primeiro tabelliaõ do publico judicial | e nottas que asubscrivi e assigno em | publico e raso de que uso. | Ementestemunho [espaço] De verdade | Felisardo Baptista Leite Junior | Alexandre Rodriguiz deSiqueira | Francisco Marcianno Roza | Joaquim Flavio de Lima

||19r.||

||19v.||

Processo de 1878

||01r.|| 1878 | Juizo de orphaõs da Cidade | do Catalaõ, comarca do Parahyba | Defuncto Francisco José de | Carvalho, casado que foi em | primeiras nupcias, com Iria Can- | dida de Jesus, fallecida, e em se= | gundas, com Petromilha Felisbi= | na deJesus, moradores na Fa= | [rasura] da Forquilha, deste termo. | <OEscrivam> | Auto [espaço] <Cunha [sinal público]> | [rasura] Nascimento de | [rasura] Jesus Christo, de | [rasura] esetenta e oito, aos | [rasura] de Setembro do | [rasura]Cidade do Ca | [rasura] anteiro <500> | [rasura] segue- <Cunha [sinal público]> | [rasura] lavro | [rasura]

||01v.|| Cunha, Escrivaõ de orphaõs que o | o escrevy:

||02r.|| O Doutor Antonio Serafim da | Costa Porto, Juiz Municipal e de | Orfaõs nesta Cidade do Catalaõ, | eseu termo, por Sua Magesta= | de o Imperador, na forma da | Lei | Mando aqualquer official de Jus- | tiça deste Juizo, aquem este fôr | apresentado, e por mim assignado, | que, em seu cumprimento, vá on- | de mora a viuva que ficou por | fallecimento do Major Francisco José | de Carvalho, neste termo, e ahi a | intime para vir a este Juizo no dia | 2 de Setembro próximo futuro, ás 11 ho- | ras do dia, na minha residencia, | para prestar juramento, e dar á inven- | tario todos os bens pertencentes ao | seu casal, e fazês as precisas de- | clarações á bem do mesmo inven- <1\$000> | tario, sobpenas da lei: Assim o <Cunha [sinal público]> | cumpra. Catalaõ, 12 de Agosto | de 1878. Eu Isaac Lange da Cu- | nha, Escrivaõ oescrevy: | Costa Porto [sinal público]

||02v.|| Certaõ | <Certifico 8\$000> Certifico que fui na fazenda aonde | <2\$000> | <Certifico 10\$000> mora aviuva do Francisco Joze deCar- | <Santa> valho distancia desta Cidade 8 le | guas lá citei amesma todo contin- | do do mandado reto do que ficou | bençiente. O que parto por fe. | Catalaõ 17 de Agosto 1878 | Manoel Antonia daSantana [espaço] Anna | Auto de inventario e juramento. | Anno do Nascimento de Nos= | so Senhor Jesus – Christo, de | mil oitocentos e setenta e oito, aos | dous dias do mez de Setembro, | nesta Cidade do Catalaõ, na | casa deresidencia do Juiz de | orfaõs o Doutor Antonio Se- | rafim daCosta Porto, onde eu | Escrivaõ vim, ahi presente omes- | mo, e a viuva inventariante | e cabeça de casal, Dona Petro- | milha Felisbina de Jesus, su-

||03r.|| pra citada, odito Juiz lhe deferio | ojuramento dosSantos Evan- | gelhos em seu livro delles, emque | pôs sua maõ direita, e encarre- | gou-lhe que bem e fielmente, e | sem dolo ou malicia, declarasse | odia, mez e anno em que falle= | cẽu odito seu marido, Fran= | cisco José de Carvalho, sefez | testamento, e declarasse quaes | os filhos e herdeiros que lhe | ficaraõ, seus nomes e idades, | e que depe á descrever todos | os bens deseu casal, sem | ocultar algum: sob penas | de pagar odobro dos que | sonegar e incovar no cri= | me de perjurio: aceito por | ella ajuramento, oprometteu | cumprir, e declarou que o | dito seu marido, fallecẽu no | dia

vinte etres do mez de Maio | prossado do correcto, sem | deixar testamento, e que da- | va a descrever todas os bens

||03v.|| de seu casal, sem ocultar | algum, e que no titulo dos | herdeiros daria seus nomes, e | idades; doque o Juiz man= | dou louvar este auto que á | seu rôgo, pornaõ saber ler | escrevêr, assigna Tobias Ro= | drigues de Souza, com o dito Juis | <Auto> doque dou fé. Eu Isaac Lan- | <3\$000> geda Cunha Escrivão de orfaõs, | <Cunha [sinal público]> o escrevy-. | Tobias Rodrigues de Souza | Titulo de herdeiros | 1º Petromilha Felisbina de Jesus, | viuva inventariante, e cabeçado | casal. | Filhos. | 1º Francisco Joaquim de Carvalho, | solteiro, idade para mais de qua_ | renta annos, idiota | 2º José Modesto de Carvalho, sol | teiro, idiota para mais de trinta annos. | 3º João Carvalho, casado com | Maria Antonia.

||04r.|| 4º Serafim Ribeiro de Carvalho, | Casado com Maria Ritta. | 5º _ Fructuosa casada com Feli= | sardo Vaz dos Reis - . | 6º Anna Carolina, casada com | Joaquim Antonio de Avellar | 7º Maria Candida, casada | com Eugenio Rabello. | Conclusão | E logo no mesmo dia, mez e anno, e | no lugar declarado, em meu car | torio, fiz estes autos conclusos ao | Doutor Juiz de orfaõs. Eu Isaac | Lange da Cunha, Escrivão, o escre <200> | vy. [espaço] <Cunha [sinal público]> | Concluzos em 5 de setembro | Nomeio para curador de | Francisco Joaquim de Carva | lho e de Jose Modesto de Car | valho á Felisardo Vaz dos | Reis que prestará juramen | to hypotecará bens no | registro geral desta Comar

||04v.|| ca de affiancasá bens como | curador dos idiotas, eos de= | no aqual quer official de | Justiça que o cite, os herdei= | ros, e a Viuva para o dia 26 | do corrente as 11 horas do dia | na casa da camara desta | Cidade para nomearem | avaliadores e partidores. | Catalaõ 5 de Setembro de | 1878. | Costa Porto [sinal público] | Data. | Aos cinco dias de outubro, | de mil oito centos esetenta e oito, | nesta Cidade do Catalaõ, em | meu cartorio, recebi estes autos | do Doutor Juiz de orfaõs, com | o despacho supra. Eu Isaac | <200> Langeda Cunha, Escrivão | oescrevy. | Juramento ao curador | Aos sete dias de outubro, de | mil oito centos esetenta e oito, | nesta cidadedo Catalaõ, em

||05r.|| a residencia do Juiz de orfaõs, Dou= | tor Antonio Serafim da Costa | Porto, onde eu Escrivão, em ahi_ | presente o mesmo, e tambem pre | sente o curador retro nomeado, que | esportavam este compareceu, | Felisardo Vaz dos Reis, adito Juis | lhe deferio o juramento dos San- | tos Evangelhos, em um livro | delles, era que põz sua mão di= | reita, e encarregou de bem cum_ | prir os deveres de cessados dos | idiotas seus cunhados, Francis= | co, e José, zelando suas pessoas | e bens, dando contas exactas | de delles e seus rendimentos em | Juizo nos devidos tempos, e sob | penas da Lei, e depagar por seus | bens, todos os prejuizos á que | dar causa por sua omisaõ, e | recebido por elle o juramento, o | prometteu cumprir fielmente, | do que mandou o Juiz lavrar | este te[r]mo, que assignou com | o mesmo, do que dou fé. E

||05v.|| Eu Isaac Langeda Cunha, | <\$100> Escrivão o escrevy: | Costa Porto [sinal público] | Felisardo Vaz dos Reis | Certidaõ: | Dou fé ter estado o curador Felisar_ | do Váz dos Reis, para no paso | legal, e na forma do artigo 201 do | *Registro* hypothecario, fazes a inscrip | ção de sua hyptheca legal, e | ficou sciente. Catalaõ, 7 de | Outubro de 1878. O Escrivam | Isaac Lange da Cunha | Juntada | E logo no mesmo dia, mêz | e anno, e no lugar supra, jun | tei á estes autos as petições | e procurações que adiantese= | gui e conhecimentos á | <200> elles juntos. Eu Isaac Lange | da Cunha, Escrivão o escrevy:

||06r.|| *Illustrissimo* Senhor Doutor Juiz de Orphaõs | Diz João Gonsalves Lima por | seus bastantes procuradôres que elle | *Supplicante* offerece as procuracoões | de seus constituintes

para ser ouvido | em todos os termos do inventario, epar | tilhas dos bens que ficaraõ por | fallecimento, de seus pai e sogro – | Francisca Jose de Carvalho, e como | é preciso precedencia de despacho | de *VossaSenhoria*, e a seu requerimento para | que *VossaSenhoria* se digne assim a de- | ferir, juntando-se estas aos autos | Pela que | Como requer, | reunido aos autos. | Catalaõ 7 de Outu= | bro de 1878 | Costa Porto *Receba Justiça* | João Gonsalves Lima [sinal público]

||06v.||

||07r.|| 16 | *Numero* 32 | Thesouraria Provincial de Goyaz. | [ilegível] do Livro Diario fica debitado o Collector | Virginio *Rodriguiz* Lopes de Oliveira | quantia de cinco mil reis | *Reis* 5\$000 | Pagou João Gonsalvis da Silva | a Adevagar no enventa | de Francisco Jose de Carvalho | 27 de Outubro de 1878 | O Escrivam | Magalhaês [sinal público]

||07v.||

||08r.|| Livro de Notas 5º *folhas* 61verso <Cunha s [sinal público]> | 1º Traslado. | Procuração bastante que fa= | zem, Joaõ José de Carvalho, e Joa= | quim Antonio de Avellar, ao pro- | curador abaixo nomeado. Saibaõ | quantos este publico Instrumento | de procuração bastante virem, que | no anno do Nascimento de Nosso | Senhor Jesus-Christo, de mil e oito= | centos e setenta e oito, aos sete di= | as do mêz de Outubro, nesta Cida= | de do Catalaõ, e comarca do Para= | nahyba, em meu cartorio compa- | reçerão, perante mim Tabelliaõ, Jo= | aõ José de Carvalho, e Joaquim | Antonio deAvellar, moradores | neste termo, e reconhecidos pelos | proprios, de que presença das du= | as testemunhas abaixo nomiada | eassignadas, que por este publi= | co Instrumento, e na melhor | forma de Direito, nomearaõ e cons_ | tituiaõ seu bastante procurador | nesta Cidade eseu termo, a Joaõ | Gonsalves Lima, com poderes es= | pecias, para, esse nome delles ou=

||08v.|| torgantes, como se presentes fassem, | assistir aos termos do inventario | e partilhas, á que se está proceden= | do neste Juizo d'orfaõs, por falle= | cimento de seu Pai, e sôgro, o Ma_ | jor Francisco José de Carvalho, | nomeando louvados epartidores, | eassignado todos os termos e au= | tos precisos, como seja o de louva= | ção e todos os requerimentos, po | dendo requerer. Tudo quanto fôr á | bem delles outorgantes, e mais os | poderes, para requerer inventarios, | partilhas e sobrepartilhas, ea emen_ | da d'ellas, contra quem de Direito | for, e em que elles outorgantes fô= | rem herdeiros e interessados, eresi= | dir em, audiencias, propondo todas | as acçoẽs cíveis ou crimes emqual_ | quer Juizo, á de seus direitos e Jus= | tiça, para oque lhes concede os ma_ | is amplos e ilimitados poderes. | Elhes concedem mais os poderes | em Direito permittidos, para ap- | pellar, agravar e embargar qual= | quer despacho ouSentença; in=

||09r.|| querer, reperguntar econtradictar <Cunha [sinal público]> | testemunhas; proceder á embar= | gos, penhoras e sequestros, e justi= | ficaçoẽs neste mesmo Juizo, dar de | suspeito á quem o fôr, eprotestar, | e tudo requerendo em favôr delles | outorgantes eassistindo á todos os | actos judiciaes e com [espaço] poderes de | substabelecer esta em um ou mais | procuradores, e prometteu haver por | firme evalioso quanto fôr feito | pelo seu procudor e substabelecidos. | Assim o diseraõ, doque dou fé; e | pediaõ este instrumento, que | me pediraõ este instrumento, que | lhes li, acceitaraõ, e assignaraõ, | digo, e a'rogo delles outorgantes, | por não saberem escrevêr assig= | na Antonino Camillo deOlivei= | ra Novaes, sendo testemunhas, Lau_ | riano José Coêlho, e Tobias Rodri= | gues de Souza, doque tudo dou | fé,

perante mim Isaac Lange | da Cunha, Tabelliaõ de Nottas | que a escrevi, e assigno em pu_ | blico eraso deque uso. Em tes= | temunho de verdade, (estava o signal

||09v.|| publico. Isaac Langeda Cunha. Na= | tonino Camillo de Oliveira Novaes: | Lauriano José Coêlho. Tobias Rodri= | gues de Souza. E'quanto se continha | em dita procuraçaõ aqui fielmente | transcripta eao proprio Livro me | reporto em cartorio; epela confe= | rir, e achar conforme, assigno, no | mesmo dia, mêz e ano ao Muni= | cipio declarado, e em publico e | raso dequeuso. | Em *testemunho* [espaço] de verdade, | <Deve> | <\$5000> IsaacLange da Cunha | <Recebi> | Catalaõ 7 de Outubro de | 1878 [ilegível] | [ilegível]

||10r.|| Primeiro traslado da procura= <Cunha [sinal público]> | çaõ bastante que faz Serafim | Ribeiro deCarvalho, ao procura_ | dor abaixo nomiado. Saibaõ quan_ | tos este publico Instrumento | de procuraçaõ bastante visam que | no anno do Nascimento de | NossoSenhor Jesus Christo, de | mil oitocentos esetentaeito, | aos sete dias do mêz de outubro, | nesta Cidade doCatalaõ, e co= | marca do Paranyhyba, em | meu cartorio, perante mim Ta_ | belliaõ, comparecêu Serafim | Ribeiro deCarvalho, morador | neste termo, e reconhecido pelo | proprio, dequedou fé; epor | elle foi ditto, em presença das | duas testemunhas, abaixo nomia_ | das e assignadas, que nomeava | seu bastante procuradornes | ta Cidade eseu termo, a Joaõ | Gonsalves de Lima, com pode= | res ilimitados e especiaes, pa_ | ra assistir ao inventario epar_ | tilhas á que se está procedi | do pós este Juizo de orfaõs, por | fallecimento deseu Pai, o Ma_ | jor Francisco José de Carvalho, | assistindo a todos os actos Judi= | ciaes, podendo requerer eassignar | autos e todos os papeis pre= | cisos, á bem dos direitos dele

||10v.|| outorgante, requerer inventario, | partilhas esobre partilhas e su= | a emenda, eaquelles em que elle | outorgante fôr herdeiro ou inte= | ressado, como seja, de suaIr= | mã Maria Candida e defen= | der todo oseu direito e Justiça | neste Juizo de orfaõs, earrocadou | tudo quanto por qualquer titulo, | lhe possa caber, e sua herança, | em poder de quem estiverem, | propondo em Juizo as acçoẽs | necessarias em direito, e á tem | de sua Justiça e dar quitaçoẽs. | E lhes concede mais ospoderes | permitidos em Direito, para ap- | pellar, agravar e embargar qual_ | quer despacho ou Sentença; pro_ | ceder a embargos, penhoras ese_ | questros, intentar conciliaçoẽs | noJuizo cerepetente, e residir em | audiencias, dando, digo com po= | deres de prestar juramentos, e subs_ | tabelecer esta em outras, e promot= | teu haver por firme evalioso oque | fôr feito por seu procurador ou | substabelecidos. Assim o disse, | deque dou fé, e sua pedio este | Instrumento, que lhe li, ac= | ceitou eassignou com as teste= | munhas, Manoel Odorico Rodri= | gues daSilva e Francisco José | Rodrigues Manco, perantemim

||11r.|| Isaac Lange da Cunha, Tabelliaõ | o escrevy, e assigno em publico | eraso de que uso. Em testemu= | nho de verdade (estava osignal | publico). Isaac Lange daCu= | nha. Serafim Ribeiro deCarva= | lho, Manoel Odorico Rodrigues | daSilva. Francisco José Rodri= | gues Manco. E'quanto se con= | tinha na referida procuraçaõ | aqui transcripta do meu Juizo | quito deNotas, ao qual me | reporto; e por lei e conferir, e a_ | char conforme de que dou fé; | assigno em publico eraso de | que uso, e no mesmo dia | mêz eanno ao principio de | clarado. | Em *testemunho* [espaço] de verdade <Deve> | <\$5000> | Isaac Langeda Cunha <Reis> | Catalaõ 7 de Outubro de | 1878 [ilegível] | [ilegível]

||11v.||

||12r.|| *Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphãos* | Diz Severino Luiz da Silva, ecom | procuraçaõ bastante de sua irmã | Petronilia Felisbina de Jezus, que elle | *Supplicante* offerece a procuraçaõ de | sua constituinte *para* ser ouvida em | todos os termos do inventario epar= |

tilhas *que* está seprocedendo neste | Juizo dos bens que ficaraõ por | fallecimento de seu marido Fran= | cisco Jose de Carvalho e como é | precizo precedencia de despacho | de *VossaSenhoria*, é o seu requerimento para *Vossa Senhoria* | se digne assim o deferir, juntando-se | aos autos. | Tela que | Como requer reu | nido aos autos. | Catalaõ 7 de Outu | bro de 1878. [espaço] *Receberá Justiça* | Costa Porto [sinal público] | Severino Luis da Silva

||12v.||

||13r.|| *Numero 32* | Thesouraria Provincial de Goyaz. | A *folha* do Livro Diario fica debitado o Colle- | ctor *Virginiu Rodriguiz Lopes* | na quantia de cinco mil reis | *Reis* 5\$000 | Que pagou oSenhor Severino Luis | da Silva, para ser | procurador no inven- | tario de Francisco Jose de | Carvalho. | Lançamento no D. *Numero 32* | Collectoria de Catalaõ, | 7 de Outubro 1878. | Collector | *Rodriguiz Lopes*

||13v.||

||14r.|| Primeiro traslado da procura- <Cunha> | çaõ bastante que faz e assigna Do- | na Petronilha Felisbina de Jesus, | ao procurador abaixo nomeado. | Saibaõ quantos este publico | Instrumento de procuração bastan= | te virem, que no anno do Nas= | cimento deNosso Senhor Jesus_ | Christo, de mil oito centos e seten- | ta e oito, aos dous dias do mêz | de Setembro, nesta Cidadedo | Catalaõ e comarca do Parahy- | ba deGoyaz, em meu cartorio, | comparecêu como outorgante; | Dona Petromilha Felisbina de | Jesus, moradora neste termo, ere- | conhecida pela propria, de mim | Tabelliaõ edadas duas teste= | munhas abaixo assignadas, deque | dou fé; perante as quaes, por | ella foi dito que, por este Ins_ | trumento, e na melhor forma | de Direito, nomeava econstituia | por seu bastante procurador, | á seu Irmaõ Severino Loiz

||14v.|| daSilva, tambem deste mesmo termo, | com poderes especiaes para, em no | medella outorgante, como se presen= | te fôra, dar á descrever todos os | bens de seu casal, por, digo, per_ | tencentas ao se casal, por falle= | cimento deseu marido, oMajor | Francisco José de Carvalho, appro- | vando e nomeamdo louvados eparti- | dores, podendo assignar todos os ter= | mos bem como ode louvaçaõ, defen- | dendo todo oseu direito ejustica, em | em todos os termos do referido inven= | tario epartilhas á que se tem de | proceder por este Juizo de orfaõs, | até seus ultimos julgados: assig= | nar os requerimentos eautos preci= | sos; responder sobre a descripçaõ, | avaliação de bens e partilha, pres- | tar juramentos, para oquelheconce_ | deos mais amplos e ilimitados | poderes. E lhe concede mais os pode- | res para appellar, agravar ou | embargar qualquer despacho ou | sentença: protestar, inquirir e

||15r.|| reperguntar testemunhas dondesus= <Cunha> | peito os Julgadores, eEscrivães, accei- | tar, quaesquer contas, e regeital-as | querendo; procedendo a justificações, | e fazendo-as prestar, se assim lhe | convier, á bem de seus direitos: re- | querer partilhas esobrepartilhas | ou a sua emenda, arrecadando tendo | quanto á ella outorgante perten= | cer e tocar passa, por qualquer | titulo, como ouro, prata, e outros | quaisquer bens; dar quitação e | substabelecer esta em que con- | vier com os mesmospoderes, ere | vogal-os, querendo, assistindo a to- | dosos actos judiciaes até ofi- | nal julgamento, sem reserva dos | poderes aqui declarados, ede todos | aquelles que por alei-lhe são conse= | didos, e que asha por expressos. | Assim o disse, de que dou fé, e | me pediu este Instrumento que | lhe li, acceitou e assigna, á seu | rôgo, Tobias Rodrigues de Souza, | por ella outorgante não saber

||15v.|| escrever, sendo testemunhas José Maria | daSilva Ayres, e Francisco José Ro- | drigues Manco, do que dou fé, peran- | te mim Isaac Lange da Cunha, | Tabelliaõ doPublico, Judicial | e Notas Vitalicio, que aescrevi, e | assigno em publico eraso deque | uso. Em testemunho de verdade, es- | tava o signal publico. Isaac Lan- | ge daCunha. Tobias Rodrigues de | Souza. José Maria daSilva Ayres, | Francisco José Rodrigues Manco. | E nada mais se continha adita pro- | curaçaõ aqui fielmente transcripta do | meu Juizo deNotas à que mereporto e dou | fé, e pela conferir eacharconforme, | assigno no mesmo dia, mêz e anno | no principio declarado e em pu- | blico e raso de que uso. | <5\$000> Em *testemunho* [espaço] de verdade | <Cunha> Isaac Lange da Cunha | Catalaõ 3 de *setembro* de 1878 | OCollector *Rodrigues Lopes*

||16r.||

||16v.||

||17r.||

||17v.||

||18r.|| Termo de louvaçaõ. | E logo no mesmo dia, mes e anno, | e no lugar retro, na casa de resi- | dencia do Juiz de orfaõs, Doutor | Antonio Serafim da Costa Porto, | onde eu Escrivaõ vim, ahi pre= | sentes o mesmo, o curador geral | de orfaõs, Alexandre José deAl= | meida, e o curador dos idiotas, | e como herdeiro, Felizardo Vaz dos | Reis, Severino Luiz daSilva, co= | mo procurador bastante da | viuva inventariante, Joaõ Gon- | salves Lina, como procurador | dos herdeiros, Joaõ José de Car= | valho, de Joaquim Antonio | d'Avellar, e de Sarafim Ribeiro | deCarvalho, naõ comparecendo | oherdeiro Eugenio Francisco Ra | bello, por sua mulher = Maria Can- | dida, os quaes todos, de com | mum accordo, se louvaraõ para | avaliadores, dos bens deste inven_ | tario em Evaristo José Rodri= | gues, e José Pereira deSouza;

||18v.|| e para partidores, em Joaquim Ro= | drigues Lopes, e Reinaldo Rodrigues | Ribeiro, com que concordou o | Juiz, e se lavrou apresente ter= | mo que todos assignaõ com o | dito Juiz, do que dou fé. E eu | <1\$> Isaac Lange da Cunha, Escrivaõ | de orfaõs, o escrevy: | Costa Porto | João Gonsalves Lima | Felisardo Vas dos Reis | Severino Luis da Silva | OCurador deOrphaos | Alexandre José deAlmeida | Certidaõ. | Dou fé ter citado os louvados | retro nomeados, Evaristo José | Rodrigues, e José Pereira deSouza, a- | suas proprias pessoas, para rece= | berem juramento em Juizo, como | <2\$> louvados e ficaraõ scientes. Ca= | talaõ 7 de Outubro de 1878. | OEscrivam Isaac Lange daCunha | Juramento aos louva-

||19r.|| dos. | E logo no mesmo dia, mez e anno, | e no lugar retro, e na residencia | do Juiz deorfaõs, Doutor Antonio | Serafim daCosta Porto, onde eu | Escrivaõ vim, ahi presente o mes- | mo Juiz, e os louvados retro citados, | José Pereira deSouza, e Evaristo | José Rodrigues, odito Juiz lhe | deferio o juramento dosSantos | Evangelhos, em um livro delles | emque pozeraõ suas mãos di= | reitas, e encarregou-lhes de bem- | efielmente servirem de avalia= | dores dos bensdopresente in= | ventario, sob aspenas da lei; | e acceito por elles ojuramento, | eprometteraõ cumprir; epara | constar, lavrei este termo, que | assignaõ com o Juiz do que dou | fé. Eu Issac Lange da Cu= <1\$000> | nha. Escrivaõ, o escrevy: | Costa Porto | Evaristo José Rodriguez | Jose Pereira de Souza

||19v.|| Assentada e digo auto de inventario. | Aos oito dias do mês e anno re= | Tro, nesta cidade do Catalaõ, em | meu cartorio, ahi presentes oJuiz | de orfaõs, Doutor Antonio Serafim

| da Costa Porto, comigo Escrivão, a- | baixo assignado, o inventariante. | procurador da viuva, Severino | Luiz daSilva, e as louvados, abaixo | assignados, Evaristo José Rodri= | gues e José Pereira de Souza pelo | dito inventariante foraõ dados | á descrever todos os bens pertencentes ao casal de sua constituin | te, Petromilha Felisbina deJesus, | e Francisco José deCarvalho, em | uma relação avaliados pelo mes- | mos louvados e por ellas assignadas | como segue, e vaõ abaixo descrip= | tos com as avaliações; do que | fiz este termo, e dou fé. Eu Isaac | <3\$000> Lange da Cunha, Escrivão o escre= | vy. | Moveis. | Um carro velho cem os arre=

||20r.|| eios de oito Bois, avaliado porvin= | te eseis mil reis, que sahe. Um <26\$000> | par de canastras por se encouzar, | por sete mil reis, sahe. Trez ro= <7\$000> | das velhas, á trez mil reis, total, | nove mil reis, sahe. Trez macha= <9\$000> | <Diz a em> dos á dous mil reis, total, se | <trelinhas> | <digo em> is mil reis, que sahe. Um Tear ve= <6\$000> | <Povehe> lho e seus pertences, por dez mil- | <Escrivam> reis, á margem. Um Tacho ve= <10\$000> | <Cunha> lho furado, por dez mil reis. Um <10\$000> | Tacho [digo um ponche] em bom uso, porquinze | mil reis, á margem. Umaso= <15\$000> | brecasaca em bom uso, por doze | mil reis, sahe. Uma Mesa grande <12\$000> | com duas gavetas, pornovemil | reis, que sahe. Dous Bancos <9\$000> | grandes, á mil reis, dous mil reis <2\$000> | Um Serrote grande, por trezmil | equinhentos reis, sahe. Um Pon <3\$500> | che em bom uso, dezesseis mil sahe. <16\$000> | Um Basto com um freio arreado, | doze mil reis, sahe. Um chapéo <12\$000> | de chile novo, poroito mil reis <8\$000> | <145\$500> | Semoventes, vacuum. | Um Boi de dez annos, por vinte e | oito mil reis, sahe. Dous Novilhos <28\$000> | dequatro annos, com Eugenio, aquin | ze mil reis, trinta mil reis, sahe. <30\$000> | Guatro ditos de tres annos, áquator= | zemil reis, total, cincoenta e | seis mil reis, que vaõ á margem <56\$000> | <114\$000>

||20v.|| <114\$000> Transporte da lauda retro, sahe. | Uma vacca parida dedez anno, por | <18\$000> dezeito mil reis, sahe. Umavacca | <14\$000> solteira, por quatorzemil reis sahe. | Um Novilho de dous annos, com | <10\$000> José Theodoro, por dez mil reis. | <156\$000> [espaço] Cavallar: | Um cavallo com Felizardo Váz | <30\$000> dos Reis, por trinta mil reis, sahe. | <30\$000> | Suino: | Uma porca grande, por quatromil | <4\$000> reis, sahe. Uma dita parida com | <5\$000> dous Leitoês, por cinco mil reis, sahe. | Trez Leitoês de quatro mêzes, a mil | <3\$000> reis, trez mil reis, sahe. Uma por- | <6\$000> ca com dous leitoês, por seis mil reis. | <18\$000> | Escravos: | Uma escrava denome Agueda, | cincoenta e oito annos de idade, ava_ | <160\$000> liada por cento e sessenta mil reis. | Uma Escrava de nome Josefa, ida= | de de cincoenta e oito annos por cen_ | <150\$000> to ecicoenta mil reis. Um esca= | vo de nome Vicente, de cincoen= | ta e um annos, por trezentos ecin= | <550\$000> coenta mil reis, sahe. Um dito | de nome Manoel, vinte e um na- | nos de idade, por um conto e cem | <1100\$000> mil reis, á margem. Um dito | de nome Cyriaco, dez annos, por oito= | <800\$000> centos mil reis, á margem. | <2500\$000>

||21r.|| Transporte da lauda retro, sahe <2:560\$000> | Uma escrava de nome Jacintha, | de trinta annos, por quinhentos e | cincoenta mil reis, sahe. Um <550\$000> | escravo de nome Miguel, de oi= | to annos por setecentos e cinco= | enta mil reis, sahe. <750\$000> | <3:860\$000> | Raiz: | Trez partes no Sitio velho, na | Fazenda da Forquilha, no valor | de quarenta a sete mil reis, sahe. <47\$000> | Duas partes de terras na mes= | ma Fazenda, de cento enoven- | ta e seis mil cento equarenta reis <196\$140> | <243\$140> | Dividas activa: | Declarou oinventariante que | a herdeiraMaria Candida dexa | ao monte aquantia de trinta e | quatro mil quatrocentos ecin= | coenta reis, sahe. Joaquim An= <34\$450> | tonio deAvellar deve cem | mil reis, á margem. Serafim <100\$000> | Ribeiro de Carvalho, a quan= | tia de quarenta milreis, sahe. <40\$000> | Felisardo Vaz dos Reis, deve | sessenta e quatro mil reis,

sahe. <64\$000> | <238\$450> | Dividas Passivas: | Declarou que o inventariado é | devedor á José Maria daSilva | Ayres, da quantia de trezentos

||21v.|| e sessenta e trez mil quatrocentos | <363\$450> e cinquenta reis, sahe. A'Pe= | dro Ayres e Irmaõ, cento edez | <110\$210> mil duzentos edez reis, sahe. A' | José Felipe Estrella, dezesseis | <16\$000> mil reis sahe. A'Izidoro Bel= | lo Soares deSouza, quarenta e | <45\$000> cinco mil reis, sahe. A'Candido | Emygido Ribeiro, por credito o | principal ejuros contados, oiten- | ta e cinco mil quatrocentos e | <85\$490> noventa reis, á margem. Ao | herdeiro Francisco idiota, deuma | escrava que vendeu o dito inventa- | <500\$000> riado, por quinhentos mil reis | cujo nome era Roza -. A'her= | deira Anna Carolina, deve tam | <Divida passiva> bem aquantia de quinhentos mil | <150\$000> reis, de uma sua escrava, de no= | me Ritta que vendeu, no valor | <500\$000> dequinhentos mil reis – sahe. Som_ | <620\$150> mãõ estas parcelas, á margem. | <1770\$150> Epor esta forma houveraõ o | <valle a e-> dito Juiz, o inventariante, e louvados | <menda.> por finda adescricção eavalia= | <Escrivam Cunha> çãõ dos bens do casal, e para | constar, fiz este termo, queassigna_ | ãõ com o mesmo e dou fé. Eu | Isaac Lange da Cunha, Escrivaõ | deorfaõs,o escrevy: | Costa Porto | Severino Luis da Silva | Jose Pereira de Souza | Evaristo Jose Rodrigues

||22r.|| E logo no mesmo dia mës e anno e | no lugar declarado, pelo dito in_ | ventariante abaixo assignado, fo= | raõ dados a descrever os bens que <Dou entre> | <Diz aen-> pertenciaõ á herdeira (idiota) Ma <linha e falle> | <trelinha> [espaço] fallecida [ilegível] | <dinheiro> | <digo=em> ria Joaquina, eque seachaõ em <cida depois do> | <cento e cin> poder do inventariado seu Pai <segundo caso> | <coenta> | <mil reis> e tutor, eque vão descriptos e'va <muito. Escrivam> | <Escrivam> liados, como segue-se: Um <Cunha> | <Cunha> Sitio na Fazenda de Saõ Miguel | por cento ecincoenta mil reis. <150\$000> | Uma parte de terras na mesma | Fazenda, por oitenta mil reis. <80\$000> | Outras partes de terras na Fazen= | da do Rio-Verde no valordedu= | zentos esetenta ecinco mil reis. <275\$000> | Parte na Fazenda daForquilha, | no valor de noventa ecincomil reis. <95\$000> | Parte nas terras deSanto Antonio, | cincoenta equatro reis. Parte em <54\$624> | terras na Fazenda do Limoeiro, | de seis mil setecentos trinta e | quatro reis, sahe. Parte nas <6\$734> | terras do Sacco, de vinte etrez | mil reis, sahe. Em terras nos <23\$000> | Pilaës, vinte mil reis, sahe. Par= <20\$000> | te em terras no Limoeiro, no va= | lor de cem mil quinhentos e | quarenta edous reis, sahe. U= <100\$542> | ma vacca com Joaõ José de Car= | valho, dezoito mil reis, sahe – <18\$000> | Uma vacca comJoaquim - <822\$900>

||22v.|| <822\$900> Transporte da lauda retro, sahe. | Antonio deAvellar, por quinze | <15\$000> mil reis, sahe. UmaNovilha | com Serafim Ribeiro deCarvalho, | <14\$000> quatorze mil reis, sahe. Um | <8\$000> Novilho curraleiro, oito mil reis. | <4\$000> Uma rodadefiar, quatro mil reis | <8\$000> Novilho Curraleiro, oito mil reis. | <4\$000> Uma rodadefiar, quatro mil reis. | Um par de meias – luas de | <5\$000> ouro, por cinco mil reis, sahe. | <868\$900> Epor esta forma, houveo dito | Juiz, o inventariante e louvados, | abaixo assignados, por feitas | a descrição eavaliação destes | bens, doque lavrei este termo, | que assignaõ, com o mesmo do | que dou fé. E euIsaac Lan- | geda Cunha, Escrivaõ, o escrevy: | Costa Porto | Severino Luis da Silva | Jóse Pereira de Souza | Evaristo José Rodrigues | Juntada. | Aos oito dias de outubro do ano | retro, e no lugar declarado, em meu | cartorio, juntei a'estes autos ape- | <200> tição despachada eprocuração, que | seguem. Eu Isaac Lange da | Cunha, Escrivaõ, o escrevy.

||23r.|| *Illustrissimo Senhor Doutor Municipal*, ed'Orphaos | *Manoel Odorico Rodriguez da Silva* constitui= | do Procurador bastante de Eugenio Francisco | *Rabello para* cabeça de sua

mulher Dona | Maria Candida como herdeira noin= | ventario de seu rogo Francisco Jose | de Carvalho como consta neste ju | nto (do comprimento junto), requerer aVossaSenhoria Se- | digne conceder-lhe licença | asseites a todos os actos do en= | ventario e partilhas por seu cons | tituente e assignar papeis | pagando os descritos erequero por mandar | juntar aos Autos e[ilegível] | ParaVossaSenhoria deferimento | Como requer | reunida aos | autos. Catalão | de 1878. | Costa Porto [sinal público] | O Procurador | Manoel Odorico Rodriguez daSilva

||23v.||

||24r.|| *Numero 33* | Thesouraria Provincial de Goyaz. | A folha do Livro Diario fica debitado o Collecto | Virginio Rodriguiz Lopes d'Oliveira | a quantia de cinco mil reis | Reis 5\$000 | que pagou a Senhor Alferes Manoel | [ilegível] dorico Rodriguiz da Silva para | [ilegível] procurador de Eu- | [ilegível] nio Francisco Rabelo, no | [ilegível] inventario de finado | Francisco José de Carneiro | Lançamento no Documento Numero 37 | Collectoria de Cata- | laão, 8 de Outubro de 1878 | O Collector | Rodriguiz Lopes

||24v.||

||25r.|| Primeiro translado da Procuração bastante <Cunha> | que faz e assigna Eugenio Francisco Rabel= | lo, como abaixo se declara. | Saibaõ quantos este publico Instrumento | de procuração bastante virem, que no anno do | Nascimento de Nosso Senhor Jesus = Christo, de | mil oito centos e setenta e oito, aos oito dias do | mez de Outubro, nesta Cidade do Catalão, | e commarca do Paranyba, em meu carto= | rio, perante mim Tabellião, compareceu | Eugenio Francisco Rabello, morador neste | termo, e reconhecido pelo proprio, de que dou | fé; e por elle foi dito, em presença das | duas testemunhas abaixo nomeadas e assi= | gnadas, que por este Instrumento e na me= | lhor forma de Direito, nomeava seus bastan= | tes procuradores neste termo, e com poderes | especiaes para, digo, a Manoel Odorico Ro= | drigues da Silva e Virginio Rodrigues Lopes | de Oliveira, com poderes especiaes para | assistirem aos termos do inventario e parti= | lhas, á que se está procedendo neste Juizo | de orfaõs, por fallecimento de seu sogro, Fran= | cisco José de Carvalho, requerendo e assignando | todos os requerimentos e autos precisos, a bem | de seu direito e Justiça, e arrecadar tudo | quanto a elle outorgante possa tocar e perten= | cer por qualquer titulo, requerente inven= | tarios, partilhas e sobrepartilhas e sua emen= | da contra quem de direito fôr, e em que fôr | actos Judiciaes neste Juizo de orfaõs, e re= | sidir em audiencias, propondo todas as acções

||25v.|| competentes, e defender em todo o seu direi= | to, assim tambem arrecadar qualquer he= | rança, á elle outorgante pertencente, e em | poder de quem estiver, para o que lhes | concede a mais amplos e ilimitados pode= | res. E concede mais os poderes para appel= | lar aggravar e embarcar qualquer despa= | cho ou sentença, iquerir e reperguntar tes= | temunhas, proceder de embargos e penho= | ras contra seus devedores, intentar concili= | ações no Juizo de paz e tudo requerer em | favor d'elle outorgante, prestar juramentos, | dar de respeito a quem o fôr, dar quitações, | e com poderes de substabellecer esta em quem | lhe convier. Assim o disse do que doufé; | e me pediu este Instrumento, que lhe li, | acceitou, e assignou com as testemunhas | presentes, Evaristo José Rodrigues, e Fran= | cisco José Rodrigues Manco, perante mim | Isaac Lange da Cunha, Tabellião que o | escrivi e assigno em publico raso de que uso. | Em testemunho de verdade (estava = | sinal publico). Isaac Lange daCu= | nha. Eugenio Francisco Rabello. | Evaristo José José Rodrigues. Francisco | José Rodrigues Manco. E'quanto se | continha na dita procuração aqui | transcripta, aque me reporto em meu | livro quinto de Notas, a folhas sessentar | duas, raso e sessenta etres; depois, de | a conferir, e

ver que estava conforme, | por a ter feito aqui transcriber, deque | dou fé, assigno. Eu Isaac Lange da

||26r.|| Cunha, Tabellião a subscrevi, e assigno no | mesmo dia, mez e ano ao principio | declarado, em publico eraso de que | uso. | Em *testemunho* [espaço] de verdade | Isaac Lange da Cunha <Deve> | <4\$> | Conforme [espaço] <Pago> | Isaac Lange daCunha | Conclusão. | Aos nove dias do mez e ano re_ | tro declarado, em meu cartorio, fiz estes | autos conclusos ao Doutor Juiz | de orfaões. Eu Isaac Lange da | Cunha, Escrivãõ, o escrevy: <200> | *Concluzos* em 9 de outubro. | Vista ao Procurador da viu | va, aos herdeiros, a seus Procu_ | radores, os Curadores dos idi | otas e ao Curador Geral. | Catalão 9 de Outubro de | 1878. | Costa Porto | Data. | E logo no mesmo dia, mez e anno, | e no lugar supra, em meu car= | torio, recebo estes autos das partes

||26v.|| com o despacho retro. Eu Isaac | <200> Lange da Cunha, Escrivãõ, o escre= | vy. | De vista aos herdeiros e interes= | sados, e aos procuradores. | E logo os fiz com vista aos | procuradores, da viuva e dos | herdeiros, e ao herdeiro e curador | dos idiotas, na forma retro. Eu | <200> Isaac LangedaCunha, Escri=, | vãõ, o escrevy | Com vista. | *Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphaões* | Nós abaixo assignados, concordamos | com adscripção de bens, avaliações e | dívidas descriptas, por reconhecemos | ser verdadeiras, *Vossa Senhoria* porem, fará | o que for de justiça. Catalão 8 de | Outubro de 1878. | O Procurador Severino Luis da Silva | “ “ Joaõ Gonsalves Lima | “ Felisardo Vas dos Reis | *Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal* | Concordo com avaliações | dos bens, *equanto* as descripção de | bens edividas passivas não | posso concordar visto como | dous Bois *que se acha na des*

||27r.|| cripção de bens as *quais* estaõ | em poder de meo constetis | inte Eugenio Francisco Rabello | legitimam a elle pertencer *por* | serem filhos de vacas per | tinentes a sua herdados | de seos avós, os *quais* nada tem | com o presente inventario; e *quanto* | a vinda da Escrava Rosa | pertencente ao herdeiro Francisco | Sandro) Requeiro *que ?* segue | esta paga pela *quantia* da venda | *que ?* indevidamente foi feita pelo | o Pai e tutor do referido | herdeiro Sandrõ enaõ *pela* a *quantia* | de 500\$000 *reis* avalliações | da referida escrava no ‘inven= | tario da finada May do | referido herdeiro, visto como | sendo oherdeiro Francisco Sandro | Claro está *que* são seus ligitimos | herdeiros pecturantes suas legitimis | irmãos, não posso concorda | no pecturantes seas legitimis | irmãos, não posso concordar | no feicteiro prejuiso de meo | constituintes. Catalão 10 de | Outubro de 1878 | A Procurador = | Manoel Odorico Rodriguiz daSilva | Data. | Aos dos dias do mez de outubro | de anno retro, e no lugar declara_ | do, em meu cartorio recebi es= | tes autos do procurador do herdeiro

||27v.|| Eugenio, com a sua resposta retro | Eu Isaac Lange da Cunha, Es- | <200> crivaõ, o iscrevy: | De vista ao Curador Geral. | E logo os fiz com vista ao cu_ | rador qual de orfaões na forma | <200> do despacho retro. Eu Isaac Lan- | gedaCunha, Escrivãõ, o escrevy: | Com vista em 10 de *outubro* de 1878. | *Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphaões* | Por parte de meus Curatella | dos, Concorda com a discripção | de bens, avaliação e dívidas da | presente inventario; *VossaSenhoria* porém | fará justiça. Catalão, 10 de | Outubro de 1878. | OCurador de Orphãos | Alexandre José de Almeida | Data. | E logo no mesmo dia, mez e anno, e | no lugar retro, em meu cartorio re | cebi estes autos do curador geral, | <200> com o seu officio supra. Eu Isaac | Lange daCunha, Escrivãõ, o escrevy: | Conclusão. | E logo os fiz conclusos ao | Doutor Juiz de orfaões. Eu | <200> IsaacLange da Cunha, Es

||28r.|| crivaõ, o escrevy: | *Concluzos* – em 10 de *outubro*. | Depois de abatidas as divi= | das passivas e a de custas do | mante mos deste inventario, | devida-se-o em duas partes | iguais,

uma das quaes se da= | rá a viuva, a outra, depois | de subdividida em sete par= | tes iguais, se dará uma dellas | a cada um dos filhos de mor= | to, do primeiro matrimonio; | subdividindo-se tambem= | em sete partes a queera | possuido por Maria Joaqui= | na em sete partes e dando- | se cada uma dellas, a um | de seus irmãos vivos, por não | poder succeder em seus bem; | seu Pai, por ter-se casado | segunda vez. *Ordem* 1.4. *Titulo* | 11 & 2º e 4º: sendo citados por | Official de Justiça os rendi= | dos au seus Procuradores, | o Curador dos idiotas, Cura | dor Geral e Partidores fa= | ra o dia 11 do corrente as | 11 horas do dia (e tambem o Pro= | curadores da viuva) de pro= | ceder as partilhas em mi= | nha presença na sala das | audiencias deste Juizo: Ca=

||28v.|| talaõ 10 de Outubro de 1878. | Costa Porto | Em tempo. Quanto ao reque= | rimento de Eugenio Francisco | Rabello por cabeça de sua | mulher, no que dis nopei= | to a venda de uma escrava | feita por Francisco Jon | de Carvalho Pai e Tutor de | Francisco (idiota), de uma | escrava de nome Rosa, cuja | venda foi feita por mais | de 50\$ *reis*, quantia em que | ella foi avaliada indefiro, | visto as claras disposições | das *Ordens Titulo*. 1. *Titulo* 88 & 6., *Titulo*. 4º. | *Titulo* 97. & 19., e *Titulo* 98. &. ultimo: | quanto a questão dos bois de | que falla o mesmo requeri= | mento mando-o para as vias | summarias. Catalaõ 10 | de Outubro de 1878. | Costa Porto | Certidao | <9. *Conta*> Certifico que Citri As pecoas | <18\$000> constituintes do mandado cupra | <forma> que caõ nove todas nesta cida | de do *que* ficarem bem scientes. o | rifirido e verdade. Catalaõ 11

||29r.|| de Outubro de 1878 | Thomas Laurindo Gomes | Official da Justiça | Data. | Aos nove dias do mez de outubro | do anno retro, e lugar declarado, | em meu cartorio, recebi estes | autos do official de Justiça | com a certidão supra. Eu Isa= | ac Lange daCunha, Escrivão, <200> | escrevy: | Juntada. | E logo na mesmo dia, mez e | anno supra, e lugar, em meu | cartorio, juntei á estes autos | os dons requerimentos que adi= | ante seguem, procuraçãõ, ou | substabelecimento, talaõ dos | direitos, que deixei, por olvido, | de juntar antes do despacho de | deliberação da partilha, e dou- | fé: Eu Isaac Lange da Cu= <200> | nha, Escrivão, o escrevy:

||29v.||

||30r.|| *Illustrissimo Senhõr Doutor* Juiz de Orphaõs | Diz Severina Luiz da Silva, procura- | dor bastante e inventariante, que, estan_ | do se procedendo inventario n'este juizo | nos bens que ficarão por fallecimento | de Francisco Jose de Carvalho, accon= | ece que não havendo o dinheiro para | pagamento de custas, vem respeitoso | requerer a *VossaSenhoria* para na partilha que | se tem de proceder que se separe | bens para pagamento das custas | do mesmo, em bens equivalentes e de | prompta solução. | Com a deferimento | Como requer, | rimento aos au= | tos. Catalaõ [espaço] *Receverá Merce* | 10 de Outubro | de 1878. Cata= | laõ 10 de Outubro | de 1878. | Costa Porto | Severino Luis da Silva

||30v.||

||31r.|| *Illustrissimo Senhor Doutor* Juis d' Orphaõs | José Maria da Silva Ayres achande | se constituido procurador de Joaquim | Antonio d' Avellar. por substabelecimento | da procuração, feita pela mesma e que | se acha juncta aos autos de inventa- | rio, que por este juizo se está proceder | do dos bens ficados por falecimento | de Francisco Jose de Carvalho, (sogro do | mesmo Avelar, vem por essa requerer *que* | se digna *VossaSenhoria* mandar junctar o subs= | tabellecimento referido, em esta, aos au | tos, afim de que possa o *Supplicante* ser ou | vido em todos os actos do mesmo o inventa= | rio epartilhas por parte de seus constituinte | De *VossaSenhoria* assim o mandar | O *Supplente* | Como requer. | Catalaõ

10 de | Outubro de [espaço] E. Receberá Merce | 1878. | Costa Porto | José Maria da Silva Ayres

||31v.|| *Numero* | Thesouraria Provincial de Goyaz. | do Livro Diario fica debitado o Collector | Eugenio *Rodriguiz* Lopes d'Oliveira | a quantia de onze mil reis. | *Reis* 5\$000 | Pagou o Senhor Jose Maria | da Silva Ayres, para ser | procurador de Joaquim Na- | tonio de Avellar. | Lançamento no Livro *Numero* 35 | *Collectoria* de Catalaõ | 10 de Outubro de 1878 | Collector | *Rodriguiz* Lopes

||32r.|| Primeiro traslado do substallicimento <Cunha> | de uma procuração bastante que faz e | assigna João Gonsalves Lima, como abaixo | segue. Saibaõ quantos este publico Ins= | trumento de substallicimento de procu= | ração virem, que no anno do Nascimento | de Nosso Senhor Jesus _ Christo, de mil | oito centos e setenta e oito, aos dez dias do | mez de Outubro, nesta Cidade do Catalaõ, | em meu cartorio, perante mim Tabelliaõ, | compareceu João Gonsalves Lima, morador | nesta cidade, ereconhecido pelo proprio, | de que dou fé, e por elle foi dito, em pre= | sença das duas testemunhas abaixo assig= | nados que substabellecia na pessôa do Senhor José Maria da Silva Ayres, os po= | deres que lhe foraõ dados, em uma procura= | ção passada e assignada por Joaquim Na= | tonio de Avellar, e por mim escripta, em | meu livro de Notas neste cartorio, e que | passava, por este Instrumento, todos os | poderes na mesma contidos, ao dito substa= | bellecidos, para usar dellas pela mesma | forma que á elle haviaõ sido confiados, | no inventario e partilhas por falecimento

||32v.|| de Francisco José de Carvalho, sem reser= | va de algum [espaço] E de como assim o disse, | e outorgou, me pedio este Instrumento, | que lhe li, e acceitou e assignou, sendo | testemunhas, Manoel Odorico Rodrigues | da Silva, e Felizardo Vaz dos Reis, do querdo | dou fé, perante mim Isaac Lange da | Cunha, Tabelliaõ de Notas a escrivi e | assigno em publico e raso de que uso. Em | testemunho de verdade, (via-se asig= | nal publico). Isaac Lange da Cunha. | João Gonsalves Lima Manoel Oda_ | rico Rodrigues daSilva. Felisar Vaz | dos Reis. Enada mais se continha no dito | substabelecimento que para aqui fiztrans- | crever fielmente; do meu Livro deNotas | quinta afolha sessentaetrez e verso, ao qual | me reporto em cartorio; e por ler e con_ | ferir e achar conforme, doque dou fé, | a subscrevi, e assigno, no mesmo dia, | mez e anno, ao principio declarado, e | <Deve> em publico e raso de que uso. | <500> Em *testemunho* [espaço] de verdade, | Isaac Lange da Cunha

||33r.|| — Conta. — | *Para o Doutor Juiz de Direito.* — |

1	Sentença	5\$000 ⁵⁷
		<i>Reis</i> ____ . 5\$000
	<i>Para o Juiz Contador</i>	
1	Conta e Ratiro	4\$000
		<i>Reis</i> 4\$000
	<i>Para o Curador Geral.</i> —	
2	Resposta em autos	8\$000
		<i>Reis</i> ____ . 8\$000
	<i>Para o Juiz de Orphaõs.</i>	
6	Juramentos deferidas	2\$400
1	Partilha judicial	7\$000
1	Assignatura de mandado	\$300
		<i>Reis</i> 9\$700

⁵⁷ Texto apresentado em coluna, o que impossibilitou a formatação justificada.

<i>Para o Avaliador Evanisto Jose Rodrigues.</i>	
De avaliar bens moveis e se_ moventes, posses e benfeitoras= de predios mestiços	5\$000
De Avaliar 7 escravos	10\$500
	<i>Reis ____ 15\$500</i>
<i>Para Avaliador Jose Pereira de Souza</i>	
De avaliar bens moveis e se= moventes, posses e benfeito= nas de predios rusticas	5\$000
De avaliar 7 escravos	10\$500
	<i>Reis ____ 15\$500^a</i>
<i>Para o Partidor Reinaldo Rodri= gues Ribeiro.</i>	
De uma partilha e saber partiha feita judicial	12\$000.
	12\$000
<i>Para o Partidor Joaquim Ro=</i>	61\$700
33v. Transporte. ——— drigues Lopes. ⁵⁸	69\$700
De uma partilha e sobre partiha feita judicial	12\$000
	.12\$000
<i>Para o Escrivão Cunha.</i>	
1 Autuação	\$500
1 Mandado	1\$000
1 Auto de Inventario	3\$000
1 Juramento do Curador	1\$000
1 Certidão denotificação	1\$000
1 Termo de louvação	1\$000
2 Intimações	2\$000
1 Termo de Juramento aos louvados	0\$000
1 Auto de inventario inicial os <i>Juramentos</i>	3\$000
1 Auto de partilha em os <i>Juramentos</i>	3\$000
15 Termos a 200	3\$000
1 Termo de Tutella	3\$000
6 Intimações	6\$000
1 Guia	\$300
Raso	7\$000
	<i>Reis 34\$800</i>
<i>Para o official de Justiça Senhor Antonio</i>	
1 Deligencia e cam	10\$000
	<i>Reis 10\$000</i>
<i>Para o official de Justiça Goncalves</i>	
9 Citações	18\$000
	<i>Reis 18\$000</i>

⁵⁸ Texto apresentado em coluna, o que impossibilitou a formatação justificada.

Somma geral _____	Reis 144\$500
E'devedora a viúva	72\$250
E'devedor cada hum dos	10\$331
Herdeiros	
Catalaõ 10 de Outubro de 1878	
<u>Costa Porto</u>	

||34r.|| Juramento aos partidores. | Aos onze dias do mêz de outu | bro de mil oito centos esetenta e | oito, nesta cidade doCatalaõ, | aos onze horas do dia, na sala | da camara municipal, ahi- | presentes Juis de orfaõs, Doutor | Antonio Serafim da Costa Por_ | to, comigo Escrivaõ abaixo no_ | meados e citados, Joaquim Ro_ | drigues Lopes, e Reinaldo Ro- | drigues Ribeiro, o dito Juiz lhes | deferio ojuramento dos Santos | Evangelhos, em em um livro | delles, em que pôr sua mão | direita, digo, em que pozeraõ | suas mãos direitas, e lhes | encarregou de bem efie= | mente sem dollo enem ma_ | licia, servirem de partido | res dos bens deste inventario, e | acceito por elles ojuramento, | oprometteraõ cumprir. Epa | ra constar, lavrei este termo, | que assignaraõ com o mes- | ma, do que dou fé. E eu Isa_ <1\$000> | ac Lange daCunha, | Escrivaõ, o escrevy: | Costa Porto | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | Joaquim Rodriguiz Lopes

||34v.|| Juntada | Aos onze dias do mez de ou= | tubro, do ano retro, e no lugar | digo, e no lugar declarado em | meu cartorio, juntei á estes | autos as duas petiçoões que | adiante se seguem e despachadas. | <200> Eu Isaac LangedaCunha, | Escrivaõ, o escrivaõ, o escrevy:

||35r.|| *Illustrissimo Senhor Doutor Juiz d'Orphaõs* | Jose Maria da Silva Ayres como pro | curador de Joaquim Antonio de Avelar | e por si, como credôr de Francisco Jose | de Carvalho, vem requerer que se di | ne *VossaSenhoria* por seu respeitavel despacho | mandar a bandas nas partilhas, pa | ra pagamento não os da que se | acha a dever-lhe o referido casal | como tão bem do que se acha o ref | ferido casal a dever a seu ditto constitu_ | inte o escravinho de nome Miguel, | visto como o valor de mesmo escravinho | orça quazi na importancia de refferi | dos debitos, que devem ser satisfeitos | com bens de prompta venda e solucção | De *VossaSenhoria* assim o mandor | os *Supplentes* | Como requerer, munido | aos autos. Catalaõ | 11 de Outubro de | 1878 [espaço] E E Receberá Merce | Costa Porto | José Manoel da Silva Ayres

||35v.||

||36r.|| *Illustrissimo Senhor Doutor Juis de Orphaõs* | Jose Maria da Silva Ayres como procu | rador de Joaquim Antonio d' Avelar e os her | deiros João José de Carvalho e Serafim Ri_ | beiro de Carvalho veem requerer, que se dig | ne *VossaSenhoria* por seu respeitavel despacho, manda | que nas partilhas, dos bem ficados por fale- | cimento de seu sôgro e pai Francisco Jose | de Carvalho seja dado apagamento de seus | quinhoês na escrava de mome Cyriaco eas_ | sim mais, que a importancia dos custos | do mesmo inventario seja tirado do mes_ | mo escravinho, visto como o herdeiro Joaquim | Antonio d' Avellar está prompto a entrar com | a importancia das mesmas custas, em di_ | nheiro, sendo-lhe adjudicada e parte corres | pondente do ditto escravidho. | Outro sim, requerem taõbem bem Pedro Ayre | s Irmão, que apagamento do que se acha | a dever-lhes o referido casal, seja feito na va | lor do mesmo escravinho, visto como o | pagamento lhes deve ser feito em bens de | prompta venda. | De *VossaSenhoria* assim o mandar | esperaõ os *Supplentes* | Como requer, me | rido aos autos. Catalaõ [espaço] *Receberá Merce* | 11 de Outubro de 1878. | Costa Porto José Maria [ilegível]

||36v.|| Como procurador de João Jose de Carvalho | Seraphim Ribeiro de Carvalho | João Gonsalves Lima | edro Ayres Irmão | Auto de Partilha. | Anno do Nascimento de | Nosso Senhor Jesus – Christo, | demil oitocentos esetenta e | oito, aos onze dias do mez | de outubro do dito anno, nes_ | ta Cidade do Catalaõ, e | na sala da comara Mu= | nicipal, as onze horas do | dia, ahi presentes oJuiz | deorfaõs, Doutor Antonio Se_ | rafim daCosta Porto, comi_ | go Escrivaõ abaixo assignado, | e os partidores, Reinaldo | Rodrigues Ribeiro, e Joaquim | Rodrigues Lopes, o curador | Geral, e os interessados herdei= | ros, retro citados; ahi se pro= | cedeu á partilha dos bens

||37r.|| do presente inventario, pela for= | ma que se segue: | Achou o Juiz e Partidores_ | sommarem os bens moveis des_ | criptos em a quantia de cen= | to e quarenta e cinco mil equi= | nhentos reis, sahe. O gado vae_ <145\$500> | cum, em aquantia de cento e | cincoenta eseis mil seis, sahe. <136\$000> | O cavallar em trinta mil reis. <30\$000> | O gado suíno, em dezoito mil | reis, sahe. Os escravos, na <18\$000> | de tres contos oitocentos eses= | senta mil reis, sahe. Os <3:860\$000> | de raiz em aquantia de duzen= | tos e quarenta e oito mil cento e | quarenta reis, á margem. As di= <248\$140> | vidas activas em duzentos e | trinta e oito mil quatrocentos e | cincoenta reis, que sahe. A- <238\$450> | sommar-se o total de quatro- <4:696\$090> | contos seis centos enoventa eseis <monte> | mil e noventa reis, á margem. | Acharaõ mais oJuiz aParti= | dores, sommarem as dividas | passivas declaradas, em a quan_ | tia de um conto esete centos | e setenta mil cento ecincoen= <Dividas Passivas> | ta reis, á margem. Acon- <1:700\$150> | tas deste inventario, em cento | equarenta equatro mil e qui= <Custas> | nhentos reis, sahe, e no to= <144\$500> | tal de um cento nove centos <1:914\$650>

||37v.|| <Transporte> e quatorze mil seis centos e | <1:914\$650> cincoenta reis, á margem sahe. | Acharaõ que esta somma aba_ | tida d quella do monte mór, | vinha á restar omonte parti= | <Resto> vel da quantia de dous contos | setecentos eoitenta eum mil | <2:781\$440> quatro centos equarenta reis – A_ | charaõ que esta quantia di= | didas em duas partes iguaes, | cabia á viuva cabeça de | casal Petromilha Felisbina | deJesus, a meação de um con_ | <meação.> to etrezentos e noventa mil | <1:390\$720> setecentos e vinte reis, sahe, A_ | charaõ finalmenteque a ou= | tra meação, dividida pelos | sete herdeiros, vinha a tocar | á cada um delles a legitima | <Toca> de cento e noventa e oito mil | <198\$614> seis centos equatorze reis, sahe. | Achou mais oJuiz, e Parti= | <Sobreparti> dores que os bens descriptos | <lha> a pertencentes á fallecida | Maria Joaquina, representada | pelos seus irmãos, montaõ á | somma total deoito centos e | <monte.> sessenta e oito mil novecentos | <868\$900> reis, á margem, e que dividi= | da pelos seus irmãos, toca | á cada um, a quantia de | <Toca> cento e vinte equatro mil cen= | <124\$120> to e vinte reis, á margem. E

||38r.|| E por esta forma, houve odito | Juiz ePartidores por feito par_ | tilha esobre partilha nos bens | descriptos, de que lavrei este au_ | to que assignaraõ com o mês_ | mo, do que dou fé. E eu Isa_ | ac Lange daCunha, Escrivaõ <3\$000> | de orfaõs o escrevy: | Costa Porto | - Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | - Joaquim Rodriguiz Lopes | Pagamento feito á viuva | cabeça de casal, Petronilha | Felisbinade sua meação, que | é da quantia de um conto tre_ | zentos e noventa mil setecentos | e vinte reis, á margem. Ha_ <1:390\$720> | verá a escrava de nome Ague_ | da, no seu valor de cento esses= | senta milreis, sahe. Haverá <160\$000> | a escrava Josefa, no valor de | cento ecincoenta mil reis. <150\$000> | Haverá o escravo Manoel, | no valor de um conto ecem | mil reis, sahe. Um Tear <1:100\$000> | velho, por dez mil reis, sahe. <10\$000> | Uma canastra, por trez mil | reis, sahe. Um Bôi de <3\$000> | dez annos, vinte e oito mil reis. <28\$000> | Um Novilho detrezannos, | por quatorze mil reis, sahe. <14\$000> | <1:465\$000>

||38v.|| <1:465\$000> Transporte da lauda retro, sahe. | Haverá mais, uma roda de fiar, | <3\$000> por trez mil reis, á margem __. | <1:468\$000> Tem derepor, setenta esete | <77\$280> mil duzentos e oitenta reis. | <1:390\$720> Epor esta forma, houve oJuiz, | e Partidores por feito este pa= | gamento, doque fiz este ter | mo que assignaraõ com ames_ | ma e dou fé. Eeu Isaac Lan_ | gedaCunha, Escrivaõ, o escrevy: | Costa Porto | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | - Joaquim Rodriguiz Lopes | Pagamento feito ao herdeiro | Joaquim Antonio de Avellar, | de sua legitima na importan= | cia de cento enoventa e oito mil | <198\$674> seis centos esetenta equatro reis. | Como credor do monte, daquan_ | <500\$000> tia de quinhentos mil reis, sahe. | Como possuidor dos bens, que | hahiraõ para opagamento das | custas, cuja adjudicaçãõ reque- | reu, cento equarenta equatro- | <144\$500> mil equinhentos reis, sahe. | Como possuidor dos bens que sa | hiraõ para pagamento das di= | vidas, de José Maria daSilva. | Ayres, trezentos esessenta etrez | mil quatro centos e cincoenta | <363\$450> reis, á margem, de Pedro Ay=

||39r.|| ra da Silva, cento edez mil duzen= | tos edez reis, sahe, de José Felippe <110\$210> | Estrella, dezoito mil reis, sahe; de <18\$000> | Izidoro Bello Alves deSouzaAi_ | rer, quarenta e cinco milreis, sahe; <45\$000> | de Candido Emygdio Ribeiro, oi= | tenta e cinco mil quatrocentos | enoventareis, sahe; da quantia <85\$490> | que era devedora sua sogra á | legitima de sua enteada, Maria | Joaquina, cuja adjudicaçãõ re= | querêu, eque tudo monta em se= | tecentos esetenta mil cento ecinco= | enta reis, á margem, no total <77\$150> | de um conto seis centos etrezemil <1:613\$324> | trezentos e vinte equatro reis, sahe, | ecujo pagamento é como segue: | Haverá no que deve do monte, | cem mil reis, sahe. No esca= <100\$000> | vo Miguel, setecentos ecinco= | enta mil reis, sahe. No es- <750\$000> | cravo Cyriaco, oito centos mil | reis, sahe. Tem de repôr, trin <800\$000> | ta eseis mil seis centos e setenta e <1:650\$000> | seis reis, sahe á margem. E- <36\$676> | <1:613\$324>

||39v|| por esta forma, houve o Juis, e | Partidores por feito este pagamento | ao herdeiro retro mencionado, do | que fiz este termo, que assignaõ | com odito Juiz, edou fé. E eu | Isaac LangedaCunha, Escri= | vaõ, o escrevy: | Costa Porto | - Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | - Joaquim Rodriguiz Lopes | Pagamento, digo, Tem omesmo | herdeiro JoaquimAntonio deAvellar- | na sobrepartilha, da parteque | lhe toca na legitimadesuafina= | da cunhada, de cento evinte e | <124\$128> quatro mil cento e vinte oito reis. | Haverá parte na Fazenda daFor_ | <95\$000> quilha, de noventa e cinco mil *reis* | Parte na Fazenda do Rio Vêrde, | vinte e nove mil cento evinte | <29\$128> oito reis, sahe. Epor esta for= | <124\$128> ma houveo Juiz, e Partido= | res por feito o dito pagamento, | de que fiz este termo que assignaõ, | e dou fé. Eeu Isaac Lange

||40r.|| da Cunha, Escrivaõ, o escrevy | Costa Porto | - Joaquim Rodriguiz Lopes | - Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | Pagamento feito ao coherdeiro | Felizardo Váz dos Reis, da | quantia de cento enoventa e | oito mil seiscentos esetenta e | quatro reis, á margem. Há= <198\$674> | verá no que deve ao monte, | aquantia de sessenta equa= | tro mil reis, que sahe. Do= <64\$000> | us Bois de trez annos, por | vinte oito mil reis, sahe. U= <28\$000> | ma vacca solteira, porqua= | toze mil reis, sahe. Um <14\$000> | serrote, por trez mil equinhen_ | tos reis, sahe. Um <14\$000> | Serrote, por trez mil e quinhen_ | tos reis, sahe. Um Ponche, <3\$500> | por quinzemil reis, sahe. <15\$000> | Um chapéo de chiles, oito | mil reis, sahe. Parte nas <8\$000> | terras da Fazenda da For= | quilha, sessenta eseis mil | cento e setenta equatro *reis* <66\$474> | Pagamento ao mes= <198\$674>

||40v.|| mo, da parte que tem na legi= | tima de sua cunhada (defuncta), | Maria Joaquina, em sobre partilha, | da quantia de cento evinte equatro | <124\$428> mil cento evinte oito reis que

sahe. | Haverá parte da Fazenda deSaõ | Miguel, vinte equatro mil cento | <24\$128> e vinte
 oito reis sahe. Parte nas | terras na Fazenda do Rio-Verde | <100\$000> de cem mil reis, á
 margem sahe. | <124\$128> Somma centoevinte quatro mil | cento evinte oito reis, á margem
 __. | Epor esta forma, houve o Juiz, | ePartidores por feito este pa= | gamento, deque fiz este
 este ter= | mo, que assignaõ com o mesmo, | edou fé. E eu Isaac Lange da | Cunha, Escrivaõ, o
 escrevy: | Costa Porto | - Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | - Joaquim Rodriguiz Lopes |
 Pagamento feito á Serafim- | Ribeiro de Carvalho, de sua | legitima paterna, da quantia | de
 cento e noventa oito mil | <198\$674> seiscentos esetenta equatro reis. | Haverá uma vacca
 parida por | <18\$000> dezoito mil reis, sahe. Um | Novilho de dous annos, em po= | der de
 José Theodoro, dez mil | <10\$000> reis, que vaõ á margem. | <28\$000>

||41r.|| Transporte da lauda retro, sahe. <28\$000> | Haverá um Novilho de trez an | nos, por
 quatorzemil reis, sahe. <14\$000> | Na divida que deve ao mon= | te, quarenta mil reis, sahe.
 <40\$000> | Uma sobcasaca com bom u= | so, por dozemil reis, que sahe. <12\$000> | Um
 cavallo em poder deFelizar | da Váz dos Reis, por trinta | mil reis, que sahe. Uma <30\$000> |
 porca grande, quatro mil *reis*. <4\$000> | Uma dita parida com dous lei_ | toês, por cinco mil
 reis, sahe. <5\$000> | Trez Leitoês dequatro mezes, | por trez mil reis, que sahe. <3\$000> |
 Uma porca com dous leitoês, | por seis milreis, que sahe. <6\$000> | Um Basto com um freio
 arre_ | ado, doze mil reis, sahe. Um <12\$000> | carro velho earreios para oito | Bois, por vinte
 eseis milreis. <26\$000> | Parte na Fazenda da Forqui_ | lha, dezoito mil seis centos e | setenta
 e quatro reis, sahe. <18\$674> | Sobrepartilha ____ <198\$674> | Pagamento ao mesmo de | sua
 legitima nos bens dei= | xados porfallecimento de | sua Irmã, Maria Joaqui= | na, de cento
 evinte equatro| mil cento evinte e oito reis, | á margem sahe. Have= <124\$428> | rá uma vacca
 em seu

||41v.|| <18\$000> poder, por dezoito mil reis — | Um Novilho curraleiro por | <8\$000> oito mil
 reis, sahe. Parte na | Fazenda deSaõ Miguel | trinta ecinco mil oito centos | <35\$872> esetenta
 edous reis, á margem. | Uma roda de fiar, quatro | <4\$000> mil reis. Um par de meias | luas
 d'ouro, por cinco mil | <5\$000> reis — Parte nas terras da | Fazenda do Rio Verde, de |
 <30\$000> trinta mil reis, á margem. | Parte na Fazenda do Limo= | eiró, de vinte etrez mil du_
 | <23\$256> zentos e cincoenta eseis reis. | <124\$128> Epor esta forma, houve o | Juiz
 epartidores por | feito este pagamento, de | que fiz este temo, que assig_ | naõ, e dou fé. Eeu
 Isaac | Lange da Cunha, Escrivaõ, | o escrevy. | Costa Porto | - Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | -
Joaquim Rodriguiz Lopes | Pagamento feito á Joã Jo= | se' de Carvalho de sua legi= | tima
 paterna, na importan_ | cia de cento e noventa oito- | mil seiscentos e setenta équa= |
 <198\$674> tro reis, sahe. Haverá no es= | cravo Vicente trezentos e cin= | <350\$000> coenta
 mil reis, que sahe. | <350\$000>

||42r.|| Transporte da Lauda retro, sahe. <350\$000> | Haverá parte na Fazenda da For = | quilha,
 de onze mil duzentos e | noventa e dous reis, sahe. Tem <11\$292> | de repor cento e sessenta
 e <361\$292> | dous mil seis centos edezoito <162\$618> | Sobre partilhas | Pagamento do
 mesmo nos bens | ficados por fallecimento desua Ir_ | mã Maria Joaquina, que impor_ | tou
 em cento e vinte equatro | mil cento e vinte oito reis —. <124\$128> | Haverá parte nas terras
 da Fazen= | da deSaõ Miguel, vinte mil *reis* <20\$000> | Uma vacca em seu poder, por |
 dezoito mil reis, sahe. Parte na_ <18\$000> | Fazenda do Rio-Verde, oitenta | e seis mil cento e
 vinte oito *reis*. <86\$128> | Epor esta forma, houve o <124\$128> | Juiz, e Partidores por feito
 es- | te pagamento, de que fiz es= | te termo, que assignaõ, e dou | fé. E eu Isaac Lange da Cu=
 | nha, Escrivaõ, o escrevy: Costa Porto | Joaquim Rodriguiz Lopes | Reinaldo Rodriguiz
Ribeiro

||42v.|| Pagamento feito á herdeira Ma= | ria Candida, casada com Euge= | nio Rabello, de sua legitima pa= | terna, daquantia de cento e noven= | ta e oito mil seis centos esetenta eoi= | <198\$674> to, e quatro, digo, á margem. Have= | rá, no que deve ao monte, trinta | equatro mil quatro centos e cinco= | <34\$450> enta reis, á margem. Uma roda | <3\$000> de fiar, trez mil reis. Um Ta= | <10\$000> cho velho, dez mil reis, sahe. Um | Ponche em bom uso, dezeseis | <16\$000> mil reis, sahe. Dous bois, ou | Novilhos, a quinze mil reis, total, | <30\$000> trinta mil reis, sahe. Uma meza | grande com duas gavetas, nove mil | <9\$000> reis, sahe. Parte na Fazenda da | Forquilha, de noventa eseis mil | <96\$224> duzentos e vinte e quatro reis, sahe. | <198\$674> Sobrepartilha: | Pagamento á mesma herdeira, | nos bens deixados por falleci= | mento desua Irmã Maria | Joaquina, da cento evinte e qua= | <124\$128> tro mil cento e vinte e oito reis.

||43r.|| Haverá uma vacca em poder de Joa= | quim Antonio de Avellar, no valor de | quinze mil reis, sahe. Uma dita <15\$00> | em poder de Serafim Ribeiro de | Carvalho, por quatorze mi reis. <14\$000> | Parte nas terras de Santo Anto_ | nio do Rio-Verde, cincoenta e | quatro mil seiscentos e vinte equa= | tro reis, sahe. Parte nas terras, <54\$624> | do Limoeiro, de seis mil setecen= | tos etrinta equatro reis. Parte <6\$734> | na Fazenda do Limoeiro, | de trinta etrez mil setecentos e | setenta reis, á margem. E por <33\$770> | esta forma, houve oJuiz, e <124\$128> | partidores por findo este paga= | mento, de que fiz este termo, que | assignaõ com o mesmo, edou | fé. E eu Isaac Lange da Cu= | nha, Escrivaõ, o escrevy: | Costa Porto | -Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | -Joaquim Rodriguiz Lopes | Pagamento ao herdeiro Fran_ | cisco Joaquim deCarvalho, idio=

||43v.|| ta, de sua legitima paterna, de | cento enoventa e oito mil seis centos | <198\$674> esetenta e quatro reis, que sahe. <diz a | <entrelinhas> | Pagamento ao mesmo como cre= | <e cinco- | <enta um> | dor – do monte da quantia de qui= | <reis. | <Escrivam.> | <550\$000> nhentos mil reis, amargem, no <Cunha> | total de seiscentos e noventa e oito | <698\$674> mil seiscentos esetenta equatro. | Haverá a escrava de nome Ja= | cintha, por quinhentos e cinco= | <550\$00> enta mil reis, á margem. Uma | <3\$000> roda de fiar, por trez mil reis. | <2\$000> Um machado em dous mil reis. | <1\$000> Um Banco por um mil reis. Par= | te na Fazenda da Forquilha, | de trez mil sete centos esetenta e | <3\$776> seis reis, á margem. Na repo= | siçaõ da viuva, setenta esete | <77\$280> mil duzentos eoitenta reis | Na reposiçaõ de seus irmão Jo= | aõ José deCarvalho, sessenta | eum mil seiscentos edezoito | <61\$618> reis, sahe. | <698\$674> Sobre partilha= | Pagamento ao mesmo nos bens

||44r.|| deixados por fallecimento de sua fina= | da Irmã, Maria Joaquina, da quan= | tia de cento e vinte equatro mil cen= | to e vinte e oito reis, sahe. Haverá <124\$128> | em dinheiro, em poder de seu cu= | nhado, Joaquim Antonio deAvellar, | cento evinteequatro mil cento e | vinte e oito reis, á margem. E por <124\$128> | esta forma, houve oJuiz eParti= | dores por feito este pagamento, | dequefiz este termo, que assigna_ | raõ com o mesmo, edou fé, | Eeu Isaac Lange daCunha, | Escrivaõ, o escrevy: | Costa Porto | -Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | -Joaquim Rodriguiz Lopes | Pagamento feito ao coherdei= | ro José Modesto deCarvalho, | de sua legitima paterna, da | quantia de cento e noventa | e oito mil seiscentos e setentaequa= | tro reis, á margem. Haverá <198\$674> | dous machados, por quatro mil | reis, que vaõ á margem. <4\$000> | <4\$000>

||44v.|| <4\$000> Transporte da lauda retro, sahe. | <1\$000> Um Banco, por um mil reis. Em | dinheiro em poder de seu cunha= | do Joaquim Antonio deAvellar, | vinte e cinco mil oitocentos eseten= | <25\$872> ta edous reis –. Haverá mais, em | dinheiro, na reposiçaõ do mesmo | Avellar, trinta eseis mil seiscen_ | <36\$676> tose setenta eseis reis, sahe. Em |

dinheiro na reposição de João | José de Carvalho, aquantia de | <101\$000> cento e um mil reis, á margem. | No valor do Sitio velho, trin= | <30\$126> ta mil cento e vinte e seis reis. | <198\$674> Na sobre partilha: | Pagamento ao mesmo nos bens | deixados, porsua fallecida | Irmã, Maria Joaquina, aquan_ | tia de cento e vinte e quatro mil | <124\$400> cento e vinte e oito reis, que sahe. | <124\$128> Haverá parte na Fazenda | do Rio-Verde, vinte e nove e | mil setecentos e quarenta e | <29\$744> quatro reis, á margem. Par= | <29\$144> tena Fazendado Sacco, de

||45r.|| Transporte da lauda retro, sahe. <29\$744> | vinte e tres mil reis, á margem. <23\$000> | Parte em terras dos Piloês, de vinte | mil reis, que sahe. Parte nas <20\$000> | terras do Limoeiro, de quaren= | ta e tres mil quinhentos e seis <43\$516> | Parte na Fazenda de São Mi= | guel, de oito mil reis, que sahe. [espaço] <8\$000> | Epor esta forma, houve o dito <124\$260> | Parte na Fazenda de São Mi= | guel, de oito mil reis, que sahe. <8\$000> | Epor esta forma, houve o dito <124\$260> | Juiz e Partidores por feito | este, e os mais pagamentos, | deque fiz este termo, que assigna= | raõ com o mesmo, do que ficou | fé. E eu Isaac Lange da Cunha, Escri= | nha, Escrivã de orfãos, o es= | Costa Porto <Razas> | -Reinaldo Rodriguiz Ribeiro <7\$280> | -Joaquim Rodriguiz Lopes <364 reis> | Conclusã. | Aos quatorze dias do mêt e anno | retro e no lugar declarado, em | meu cartorio, os fiz conclusos | ao Doutor Juiz de orfãos. Eu | Isaac Lange da Cunha, Escri=

||45v.|| vaõ, o escrevy: | <200> | Concluzos em 14 de *outubro*- | Depois de reunida as matri= | culas ou certidão dellas (refir= | ma-me aos escravos). Vista | a Viuva do seu procurador, | aos herdeiros ou a seus procu= | radores ao Curador dos idio | tas e ao Curador Geral. | Catalão 14 de Outubro de | 1878. | Costa Porto | Data. | E logo no mesmo dia mez e anno, | e no lugar declarados, em meu | cartorio, recebi estes autos com o | <200> despacho supra. Eu Isaac Lan= | ge da Cunha, scrivaõ, o escrevy: | Juntada. | E logo no mesmo dia, mêt e anno; | e lugar, em meu cartorio, junto é | a matricula dos escravos que a_ | <200> diante se vê e dou fé Eu Isaac | Lange da Cunha, Escrivã, o escrevy:

||46r.|| Relaçã numero 31
provincia de Goyas n

Numero de ordem na matricula	Numero de ordem na relação	N
1999	14	Alei
1000	2	Vic
1001	3	Mat
1002	4	Jerc
1003	5	Ciry
1004	6	Mig
1005	7	Jaci
1006	8	Ball
1007	9	Agu
1008	10	Jose
1009	11	Ben

Apresentados a matricula
a 30 de Septembro de 187
cinco mil e quinhentos rei
OCollector *Rodriguiz Loj*

||46v.||

||47r.|| De vista ás partes. | E logo os fiz com vista aopro | curador da viuva, e aos dos herdeiros, | e ao curador dos idiotas, do que fiz | este termo. Eu Isaac Lange da | Cunha, Escrivão, o escrevy: <200> | Com vista | *Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphaõs* | Nos abaixo assignados, procuradores, | herdeiros, e curador dos idiotas, que | concordamos com as partilhas do | presente inventario por achar-mos | *que* foraõ feitas com igualdade, | *ossaSenhoria* porem, fará oque for de jus_ | tiça . Catalaõ 15 de Outubro de 1878. | Severino Luis da Silva | Felizardo Vaz dos Reis | Joaõ Gonsalves Lima | José Maria da Silva Ayres | noel Odorico Rodriguiz daSilva | Data. | Aos quinze dias do mez e

||47v.|| anno retro, em meu cartorio, me | foraõ entregues estes autos, pelas | partes e procuradores com asua | <200> resposta retro. Eu Isaac Lange | daCunha, Escrivão, oescrevy: | De vista ao curador *Geral* | E logo as fiz com vista ao | curador geral, do que fiz este | <200> termo. Eu Isaac Lange da | Cunha, escrivão, o escrevy: | Com vista ao Curador. | *Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphaõs* | Por parte de meus Curatellados, | concordo com a partilha dos bens | do presente inventario, por se achar | com a igualdade recomendada | em direito; *Vossa Senhoria* porém fará | justiça. Catalaõ, 15 de Outubro | de 1878. | O *Escrivao* de Orphaõs — | Alexandre José d' Almeida

||48r.|| Data. | E logo no mesmo dia, mêz anno | e lugar, em meu cartorio, recebi | estes autos do Curador geral, com | o seu officio retro. Eu Isaac | LangedaCunha, Escrivão, o <200> | escrevy: | Juntada: | E logo no mesmo dia, mêz e | ano e no lugar retro, em | meu cartorio, juntei á estes au_ | tos o termo de curatela por | translado, e o extracto da hypothe= | ca geral do curador dos sande= | ens, como adiante se vê. Eu | Isaac LangedaCunha, Es_ <200> | crivaõ, o escrevy

||48v||

||49r.|| Traslado fiel do termo de cura= <Cunha> | tella, que assigna Felisardo Váz dos | Reis, de bens cunhados, e sam bens, | Joaquim, digo, José, e Francisco, fi= | cados por fallecimento de seus Pais, | Francisco José de Carvalho, e Iria | Candida deJesus, como abaixo segue= | se = Aos onze dias do mêz de ou_ | tubro, demil oitocentos e setenta e | oito, nesta Cidade do Catalaõ, e | na residencia doJuiz de orfaõs, o | Doutor Antonio Serafim da Cos= | ta Porto, onde eu Escrivão vim, | e ahi presentes o mesmo, eo Curador | dos Sandens, Felisardo Vaz dos | Reis, o dito Juiz lhe deferio o jura= | mento dos Santos Evangelhos, e | encarregou-lhe de bem e fielmente, | e sem malicia, servir de cura= | dor de seus dous cunhados, José | e Francisco, e que tomasse conta | de suas pessõas ebens, e desse | exatas contas delles e de seus | rendimentos, promovendo tudo quan_ | to fosse á bem de seus direi=

||49v.|| tos e justiça e os defeu desse tanto | em Juizo como fóra delle, sob sua | responsabilidade, e de pagar por | seus bens todo oprejuizo á que | désse causa por sua omissaõ. E | de como assim se sugeitasse, accei= | tou o mesmo juramento, que pro= | metteu fielmente cumprir, lavrei | este termo, que assignou com o di= | to Juiz, do que dou fé. E eu | Isaac LangedaCunha, Escre= | vaõ de orfaõs, o escrevy: = Costa | Porto = Felizardo Váz dos Reis. | E'quanto no dito termo se conti= | nha equa para aqui fielmente | transcrevi, e depois de conferir e | ver que estava conforme ao | <Curatella> seu original, no livro de tutellas, | <3\$000> ao qual me reporto em cartorio, | e do que dou fé, assino no mes | mo dia, mêz e anno do principio | <Razas> declarados edepois de sellados. Eu | <declaradas> Isaac Lange

da Cunha, Escrivão de | <reis 1\$000> orfaões, o escrevi, conferi e assigno. | <Cunha> o
Escrivam = Isaac Lange da Cunha | Confere- Escrivam Isaac Lange da Cunha

||50r.|| *Numero* 35 | Extracto [espaço] <Cunha> | Nome do responsável. ___ Felisardo Váz dos
Reis. | Domicilio. ___ Fazenda do Paraizo deste termo. | Profissão. ___ Lavrador. | Nomes dos
interdictos. ___ José, e Francisco. | Domicilio. ___ Fazenda da Forquilha deste termo. | Filiação.
___ Filhos de Francisco José de Carvalho, | e Iria Candida de Jesus. | Razão de
responsabilidade. ___ Administração | das legítimas paternas e maternas. | Data da
responsabilidade . – | Termo de Curatella em 11 de Outubro de 1878. | Hipotheca uma parte
de terras na Fazenda de São | Miguel, no valor de 21\$582: Um Sítio de morada | na Fazenda
do Retyro, no valor de 60\$000; Uma | parte de terras na Forquilha, de 66\$144; Uma | dita na
Fazenda de São Miguel, de 24\$126; e | parte na do Rio Verde, de 100\$000; no total de |
241\$884 ___ | Felisardo Vaz dos Reis | Reconheço a firma supra como | própria, por ver
escrever. Oreferido é

50v.|| verdade, do que sou fé. Eu Isaac | Lange da Cunha, Tabellião a es_ | crevi, e assigno seu
publico e ra= | so de que uso | Em *testemunho* [espaço] de verdade, | <400> Isaac Lange da
Cunha. | *Numero* 35 – Pagina 4 do Protocolo. | Apresentada dos 12 ás 6, 15 de Outubro |
de 1878 –. O official = Isaac LangedaCunha. | Registrado no *Livro* 3^a, pagina 5, *numero* | 34.
O official Isaac LangedaCunha | Conclusão. | E logo no mesmo dia, mês e | anno e lugar, em
meu carto= | rio, os fiz conclusos ao Dou= | tor Juiz de orfaões. Eu Isaac | <200>
LangedaCunha, Escrivão, o es= | crevy: | *Concluzos* em – 15 de *outubro* | Depois de selladas
com sello | fixo e proporcional, faço o | Escrivão conclusos ao Doutor

||51r.|| Juiz de Direito da Comarca | visto a monte mor exceder | a aleada deste Juizo, e como
| não se procedo as partilhas | conforme é mandado por | lei, isto é, deferindo-se depois da |
viuva os filhos mais velhos, | e depois o mais moço, e em | erro podendo ser suprido pe= | lo
Juiz *Ordinario Livro* 2.3. *Titulo* 63. digo | *Livro* 3^o. *Titulo*. 63 por isso oridi= | no ao Escrivão
que faça | conclusas ao referido Juiz. | Catalão 15 de Outubro de | 1878. Costa Porto | Data.
Elogo no mesmo dia, mês e ano | e no lugar declarado, em meu car_ | torio, recebi estes autos
da parte | com o despacho supra. Eu Isaac <200> | LangedaCunha, Escrivão, o escrevy: | -
Guia -. | Estes autos de de pagar o sello fixo | de 29 *folhas* inclusive na seguinte; | e osello
proporcional de 7 quinhoês

||51v.|| hereditarios, cada em de 198\$614, em *mesmos*, | sete da sobrepartilha, cada um de
Reis. | 124\$128, e *mesmos* direitos *Providos* se estiver | <300> sujeitos. Catalão, 15 de
outubro de 1878 – | OEscrivam Isaac Langeda Cunha. | Termo de conclusão | E logo no
mesmo dia, mês e | anno retro, e lugar declarado, em | meu cartorio, os fiz conclusos | ao
Doutor Juiz de Direito da co= | <200> marca: Eu Isaac Lange da Cu= | nha, Escrivão, o
escrevy: | <5\$000> *Concluzos*, com o preparo á margem - | Vistos estes autos \$ julgo por
sentença a | partilha de 36 a 45, para que possa | produzir os seus offeitos legaes, valso direi= |
tos de terceiro = Pagar os autos pro = rata = | cidade do Catalão 18 de Outubro de 1878. | Luis
Rodriguiz Nunes

||52r.|| Foi publicada a sentença | supra, hoje em audiencia. | Catalão 21 de Outubro de | 1878. |
Costa Porto | *Passomandado* | Aos vinte e um dias de outubro | do anno retro, e em audiencia
que | fazia oJuis d'orfaões Doutor Cos- | ta Porto, por elle foi publica= | da a sentença, retro. E
para cons | tar, fiz este termo. Eu Isaac | Lange daCunha, Escrivão, o es_ <200> | crevy: |
Certidão. | Dou fé ter intimado da sentença | retro ao curador dos sandens | Felizardo Váz dos
Reis, ao cura_ | dor geral *Alexandre Jose d' Almeida*, á | José Maria Ayres, como procura_ |

dor de Joaquim Antonio d'Avellar, | e á Joaõ Gonsalves Lima, Seve_ | rino Luiz daSilva
tambem pro_ | curador daviuva, e á Eugenio | Rabello na pessoa deseu pro=

||52v.|| curador, Manoel Odorico Rodriguiz daSilva, | eficaraõ scientes. Catalaõ, 21 | <6\$000>
de Outubro de 1878. | OEscrivam Isaac Lange daCunha. | Juntada . | Aos quatro dias de
Novem_ | bro de mil oitocentos eseten= | ta eito, nesta cidade do Ca= | talaõ, em meu
cartorio, jun= | tei á estes autos, o talaõ de | numero tres, da quantia de cento | e oitenta eseis
mil cento eiten_ | ta reis, do que fiz este termo, | <200> e dou fé. Eu Isaac Langeda | Cunha,
Escrivaõ, o escrevy:

||53r.|| Collectoria de [espaço] Numero 3 | Catalão | Exercício de 1878 1879 | Imposto de
Deposito | Reis 186\$180 | D. ___ do Livro de receita fica debitada ao actual
Collector | [ilegível] de sento e oitenta e seis mil seista | tenta reis que em 4 | setembro de
1878 pagou o Senhor Entregou aSenhora | Maria Ayres pertecentes aos sandes | Monte de
Carreiro e Francisco de Carvalho | o Escrivão, interisso [espaço] O Collector, | [espaço]
Magalhaês [espaço] Rodriguiz Lopes

||53v.||

||54r.||

||54v.||

||55r.||

||55v.||

Processo de 1880

||01r.|| Visto em correição a Cidade do | 26 do Março de 1886 | Novaes | <Tabatinga digo>
[espaço] 1880 [espaço] folhas | <Monte alto> | Juizo de orphaõs da Cidade di | Catalaõ;
Comarca do Paranahyba. | Defuncta Joaquina Maria deJe- | sus, casada que foi com Antonio |
Caetano Ferreira, moradores na Fa_ | zenda da Custodia deste termo, e | este tambem
fallecido. | O Escrivam | Cunha | Autoação. | Anno do Nascimento deNos= | so Senhor Jesus-
Christo, de mil | oitocentos eoitenta, aos quatorze | dias do mêz deAbril, n'esta Ci= | dade do
Catalaõ, em meu car_ | torio, autúo omandado, que | ao diante se vê; do que fiz este <500> |
auto, e dou fé. Eu Isaac Lan_ | ge da Cunha, Escrivaõ de

||01v.|| orphaõs, que o escrevy:

||02r.|| O Doutor Antonio Serafim | da Costa Porto, Juiz de orphaõ, e | ausentes, nestaCidade
do Cata_ | lãõ, e seu termo, na forma da | Lei | Mando a qualquer official de | Justiça deste
Juizo, á quem este fôr | apresentado, indo por mim assig- | nado que cite á Manoel Dioni | zio
daSilva, para vir a Juizo | no dia 14 de Abril do Corrente, | na sala das audiencias, para |
prestar juramento e dar bens | a inventario por fallecimen_ | to de sua sogra, Joaquina Ma_ |
ria de Jesus e fazer as decla_ | rações necessarias, sob pe_ | nas da Lei. Assim a cum_ | pra.
Catalaõ 13 de Abril de 1880 | Eu Jayme Rodrigues daCunha, <1\$000> | escrivaõ ajudante o
escrevi | Eu Isaac Lange da Cunha, Escri_ | vaõ o escrevy digo o subscrevy: | Costa Porto

||02v.|| Certidão .

Dou fé ter citado ao inventa= | riante Manoel Dionizio daSilva para | vir á Juizo no dia quatorze (14) do | corrente ás 11 horas do dia, na sala | das audiencias deste Juizo, para prestar | juramento como inventariante dos bens | <Cita> deixados por fallecimento desua sogra, | <1\$000> Joaquina Maria deJesus, e ficou s= | ciente. Catalaõ, 13 deAbril de1880. | O Escrivam. | Isaac Lange da Cunha. | Juramento ao inventariante. | Aos quatorze dias do mêz de Abril | do anno de mil oitocentos eoitenta, | nesta Cidade do Catalaõ, em are_ | sidencia do Juiz de orphaõs, Dou | tor Antonio Serafim daCosta | Porto, onde eu Escrivaõ vim, ahi | presente o mesmo, e Manoel Dioni= | zio daSilva, supra citado, o dito Juiz | lhe deferio ajuramento dos Santos_

||03r.|| Evangelhos, em meu livro delles, em que | pôs sua mão direita, e lhe encarre= | gou de bem e sinceramente, decla= | rar odia, mêz e ano emque falle= | cêu sua sogra, Joaquina deJesus, | se deixou testamento, equais os filhos | e herdeiros que ficaraõ, seus nomes, idades | e estados, e que desse fielmente o descri_ | ver todos osbens ficados por falleci= | mento da mesma inventariada, sob- | penas de pagar adobro do valor- | daquelles que sonegar, e incorrer | no crime de perjuro: recebido por | elle ojurameto, o prometeu cumprir, | e declarou que sua sogra, dita | Joaquina Maria deJesus, falleceu | neste termo, sem testamento, no dia | dezoito domez de Março proxi= | mo passado deste anno, deixando | bens e filhos herdeiros, cujos nomes | e idades declararia no titulo de | herdeiros, e que promettia dar á | descrever todos os bens deixados, | sem acceittar alguns. epara cons_ | tar, lavrei este termo, que as_

||03v.|| signou com o dito Juiz, de que | dou fé. Eu Isaac Lange da | <1\$000> Cunha, Escrivão de orphaõs, o es= | crevy: [espaço] Costa Porto | - Manoel Deonisio da Silva | Titulo de herdeiros. | 1ª Maria Caetana deJesus, casada | com Manoel Dionizio daSilva; in= | ventariante. | 2ª Felizarda Maria deJesus, soltei= | ra, idade de trinta annos. | 3ª Escolastica Maria deJesus, | fallecida, deixando 3 filhos – os | seguintes, esta casada com Jeronymo | Dionizio: 1ª Maria de 8 annos. | 2º Antonio de6 annos | 3ª Maria 4 annos | 4ª Maria Custodia, casada com | Mariamo José daSilva. | 5º Joaõ Caetano, solteiro, idade de | 22 annos. | 6º Maria Antonia, solteira 22 annos. | 7º Sabino, solteiro, de 16 annos.

||04r.|| *Concluzam* | Elogo no mesmo dia, mêz e anno, | no lugar declarado, em meu car_ | torio, fiz estes autos Conclusos ao | Doutor Juiz de orphaõs. Eu Isaac | Lange da Cunha, Escrivão, o escrevy: <20> | *Concluzos* em 14 de Abril. | Nomeio para servir de tutor do | Orphaõ Sabino á Manoel Deo | nisio da Silva que prestará | juramento e hypothecará bens | no registro geral d' esta Comarca | Citece-se aos herdeiros e ao cu= | rador geral para no dia 15 | do corrente, as 11 horas do dia | acharem-se na sala das au= | diencias deste juizo afim de | se louvarem-se em avaliadores | e partidores.= | O Escrivaõ certificará se | os filhos da defuncta Escolas= | ticas tem tutor e em que com | diçoës citando-se a elle para

||04v.|| tambem vir para louvar se | em avaliadores e partidores no | dia e hora e lugar ja mencio | nada. Catalaõ 14 de Abril | de 1880. [espaço] Costa Porto | Data. | E logo no mesmo dia, mes | e ano, eno lugar retro, em meu | Cartorio, recebi estes auo do Dou_ | <200> tor Juiz de orpahaõs com o des- | pachosupra eretro. Eu Isaac | Lange da Cunha, Escrivaõ, o | Escrevy. | Certidão. | Dou fé que Jeronymo Dioni= | zio, Pai e inventariante dos | bens deixados por fallecimento de | sua mulher, Escolastica Maria | deJesus, hé otutor dos seus trez | filhos orphaõs, constantes do ti= | tulo retro dos herdeiros, e foi | absolvido de hypottecar bens, | como tudo consta dos outos | do respectivo inventario em car-

||05r.|| cartorio em 1878. Catalaõ, 14 de | Abril de 1880. OEscrivam | Isaac Lange da Cunha <Reis> | Certidaõ. | Dou fé ter ido ás residencias | do Curador Geral deorphaõs, e ahi | tẽl-o citado pessoalmente para se lou= | var em avaliadores e partidores dos | bens deste Inventario, e assimmais | citei os herdeiros e oinventariante; | Manoel Dionízio daSilva, Jeronymo Dio- | nizio como tutor dos orphaõs | seus filhos, Maria, Antonio, eMa- | ria; Felisarda Maria, Mariano | José daSilva, Joaõ Caetano e Sabino e | Maria Antonia, todos para o mes- | mo fim de se louvarem em a- <Citados 8> | valiadores e partiores no dia 15 < 8\$> | do corrente as 11 horas do dia, na <Diley<6\$> | sala das audiencias, eficaraõ sci= <14\$000> | entes. Catalaõ, 14 de Abril de | 1880. [espaço] OEscrivam | Isaac Lange daCunha

||05v.|| Juntada. | Aos quinze dias do mez e | anno retro e nolugar de- | clarado, em omeu cartorio, | juntei á estes autos o requeri= | mento despachado emfrente, | e as proçurações, com o conhe- | cimento dos direitos. EuIsaac | <200> Lange da Cunha, Escrivaõ, o | escrevy.

||06r.|| *Illustrissimo Senhor Doutor Juis deMunicipal eOrphaõs | Numero 277* [espaço] *Reis* 4\$000 *Pago* de | sello quatro mil reis emfalha econstava | folha. Catalaõ 15 de Abril de 1880 | O Collector *Magalhaes* | *Satyro Domingues Ferreira* de Souza, constituido | procurador bastanti de Mariano José daSilva; | e Manoel Dionizio da Silva, como mostra pe_ | los documentos juntos, como herdeiros, dos | beens de que se está procedendo inventario e | partilhas neste juizo, por fallecimento de Ju_ | aquina Maria de Jesus; e como naõ pode | estar em juizo sem licença vem requerer | aVossaSenhoria para que se digne concedela pagando | es direitos a Fazenda para ser esta e as | Proçurações juntas aos autos, com a | competente responsabilidade. OSupplícante e | Como requer. | Catalaõ 15de | Abril de 1880. [espaço] E. *Pede Mercedes* | Costa Porto | Satyno Domingues Ferreira deSouza

||06v.|| Termo de responsabilidade. | Aos quinze dias do mêz de_ | Abril demil oitocentos eoitenta, | nesta Cidade doCatalaõ, em | meu cartorio, ahi presente Sa- | tyno Domingues Ferreira deSouza, | moradornesta Cidade, ereconheci= | do pelo proprio, deque dou fé; | epor elle foi dito que como pro_ | curador bastante deMariano | Jose daSilva e deManoel Dio- | zio daSilva, noinventario e | partilhas dos bens deixados por | fallecimento deJoaquina Ma_ | ria deJesus, se responsabiliza_ | va a cumprir os deveres de | bom efiel procurador, sobpenas, | <1\$> da Lei: e com o assim o disse, | Lavrei este termo, que assignou, | e dou fé: Eu Isaac Lange | daCunha, Escrivaõ, o escrevy. | [espaço] Satyno Domingues Ferreira deSouza

||07r.|| *Numero 131* |Thesoureria Provincial do Goyaz. | do Livro Diario fica debitado o Collector | Francisco Luis de Magalhaes | aquantia de cinco mil reis | *Reis. 5\$000* | pagou Satyno Domingues Ferreira de Souza | Novos. sello Direito para | sellar em juizo. | Collectoria deCatalaõ | 15 de Abril de 1880 | Collector | *Magalhaes*

||7v.||

||08r.|| Primeiro traslado da procura- <Cunha> | çaõ bastante, que efaz Manoel Dis_ | nizio da Silva; como abaixo segue. | Saibam quantos estes publico Instru_ | mento de poderes de proçuração | virem, que no anno de Nascimen- | to de Nosso Senhor Jesus Chris | to de mil oitocentos e oitenta, aos | treze dias do mêz de Abril, nesta | Cidade do Catalaõ, e comarca | do Paranyha de Goyáz, em | meu Cartorio, perante mim | Tabelliaõ, compareceu Manoel | Dionizio da Silva, morador neste | termo, e reconhecido pelo pro_ | prio de mim, e das duas teste_ | munhas, abaixo nomeados e as | signadas, perante as quaes por | elle foi dito, que pelo presente | Instrumento, e na melho forma | de direito, nomeara por seus bas | tantes

procuradores neste termo | e Juizo Municipal e de orphaõs | e em outro qualquer, s Senho | res. Pedro Felipe do Nasci_

||08v.|| Nascimento, Virginio Rodrigues | Lopes de Oliveira e Satyro Domin- | gues Ferreira de Sousa, com am_ | plos e ilimitados poderes e espe_ | cialmente para assistirem ao in_ | ventario e partilhas a que se há_ | de proceder, no Juizo de orphaõs | desta Cidade, por fallecismen | to de sua sogra Joaquina Ma_ | ria de Jesus, podendo, assignar | requerimentos, autos e todos os | papeis precizos, e requerer tudo | quanto for á bem do seu e direito | e Justiça, assisti á todas as au_ | tos do mesmo inventario e par_ | tilhas á té ultimos julgados ar_ | recadar tudo quanto á elle ou_ | torgante possa tocar; receber e | haver a si quaes quer bens recé | ber dinheiros, ouro, prata, e dar | quitação: inquirir reperguntar | e contestar testemunhas, appel_ | las aggravar e embargar qualquer | despacho ou sentença, requerer | adjudicação, nomear e aprovar

||09r.|| louvados epartidores, assignar todos <Cunha> | os termos, como os delouvação; | e tudo fazer em favôr de seus direi_ | tos, podendo substabelecer esta ou | quem lhes convier. Assim o disse | de que dou fé, eme pedio este Ins | trumento, que lhe li, acceitou e | assignou, sendo testemunhas, | Elyseu Rodrigues daCunha, e | Reinaldo Rodrigues Ribeiro, | do que dou fé, e perantemim | Isaac Lange daCunha, Tabel_ | liaõ de Notas que a escrevi e as_ | signo em publico e raso de que | uso. Em testemunho de verdade | (estava osignal publico) Isaac | Lange daCunha. = Manoel | Dionizio daSilva. = Elyseu Ro_ | drigues daCunha: - Reinaldo | Rodrigues Ribeiro - Enada | mais se continha na dita | procuração, que para aqui | fielmente transcrevi. Eu Jay_ | me Rodrigues daCunha, Escri_ | vaõ ajudante á transcrevi. Equan_

||09v.|| quanto se continha em dita procuração | aqui transcripta do meu livro de Notas | 5º asfolhas cento esette everso, ao qual | me reporto em meu poder ecartorio; | e por ler e conferir; e em que estava con_ | forme, deque dou fé, subscrevi, no | mesmo dia, mêz e anno aoprincipio | declarado e em publico eraso de | que uso. | <5\$> Emtestemunho [sinal público] de verdade, | Isaac Langeda Cunha. | Numero 278 [espaço] Reis 400 e que de | sello quatrocentos reis infalta de | estampilla. Catalaõ 15 de Abril | de1880. OCollector Magalhaês

||10r.|| Primeiro traslado da <Cunha> | procuração bastante que faz e | assigna Mariano José daSil_ | va como abaixo se segue_ | Saibam quantos este publico | Instrumento de procuração | virem, que no anno do Nasci_ | mento de Nosso Senhor Jesus | Christo, de mil oito centos e oi_ | tenta, aos quatorze dias do | mez, de Abril do dito anno, | nesta Cidade do Catalaõ | e Comarca do Paranyba | de Goyáz, em meu cartorio, | perante mim Tabelliaõ, com- | pareceu Marianu José, da | Silva, morador neste Termo, | e reconhecido pelo proprio de | que dou fé, e por elle foi | dito em presença das duas | testemunhas abaixo assigna_ | das, que por este Instrumen | to, nomeu seus bastantes | procuradores neste termo, | a Virginio Rodrigues Lopes

||10v.|| de Oliveira e Satyro Domin- | gues Ferreira de Sousa, com po_ | deres especiais e ellimitados | para assistir aos termos do | inventario e partilhas até | ultimas julgados dos bens e | ficadas por fallecimento de | sua sogra, Joaquina Maria | deJesus, podendo assignar | todos os requerimentos e autos, | precisos, nomear e approvar | louvados ipartidores, estar | em audiencias no Juizo de | orphaõs deste termo, podem_ | do mais, emcadastrar tudo quan_ | to lhecouber, como cabeça de | suamulher, Maria Custodia | deJesus, e dar quitação, arre- | cadar bens, esubstabelecer es- | ta. Assim o disse, de que | dou fé e me pedio este Instru_ | mento, que lhe li, acceitou | e assignou com as testemunhas, | Reinaldo Rodrigues Ribeiro e Ma_ | noel Dionizio daSilva, perante mim

||11r.|| mimIsaac Lange daCu_ | nha, Tabilliaõ a escrevi e as_ | signo em publico e raso de | que uso. Esse testemunho de | verdade (estava osignal publi_ | co) Isaac LangedaCunha. | Mariano Jose daSilva. Ma_ | noel Dionizio daSilva, | Reinaldo *Rodriguiz* Ribeiro. É | oque se continha em dita procu | raçaõ aqui fielmente transcrip= | ta, e ao proprio Livro de Notas | me reporto em cartorio; e por | ler, conferir e achar conforme, | de que dou fé, subscrevi nomes | mo dia mêz e anno ao principio <Pago> | declarado, e em publico e raso <5\$> | de que uso. <Cunha> | Em *testemunho* [desenho] de verdade, | Isaac Langeda Cunha | *Numero* 279 [espaço] *Reis* 400 *Pago* | desello quatrocentos reis ena | falta diestampilha. Catalaõ | 15 de Abril de 1880. O Collector *Magalhaes*

||11v.|| Termo de louvação. | Aos quinze dias do mez e | anno retro, as onze horas do dia, | na sala das audiencias des_ | te Juizo, nesta Cidade do Ca= | talaõ, presente o Juiz de orfãos, | Doutor Antonio Serafim da | Costa Porto, comigo Escrivaõ | abaixo nomeado, presentes o | curador geral de orfãos, Alexan_ | dre Jozé d' Almeida, o herdei_ | ro inventariante e tutor, Ma | noel Dionizio daSilva, Jero | nymo Dionizio da Silva, | comotutor dos orphaõs seus | filhos, Maria Antonio, Maria | Jeronyma; o procurador dos her_ | deiros, Mariano José daSilva | e Manoel Dionizio daSilva, | Joaõ Caetano Ferreira, eas her_ | deiras Felisarda e Maria An | tonia, e Sabino Caetano Ferreira, | ahi todas as partes se louva_ | raõ para avaliadores dos bens | deste inventario em Reinaldo

||12r.|| Rodrigues Ribeiro, e Pedro Felipe | do Nascimento, e para portadores, | no Joaquim da Silva Leaõ, e | Joaquim Rodrigues Lopes, com as | quaes louvaçoẽs concordou o Juiz; | e para constar, mandou lavar | este termo, que assignaõ, e á rãõ | de Felisarda e Maria Antonia, | por naõ saberem ler e escrever, | assigna o coherdeiro Manoel Dio= | nizio daSilva, o procurador, o | Curador geral e tutor, e uno Juiz | do qual dou fé. E eu Isaac Lan_ | ge da Cunha, Escrivãõ, o escre <1\$> | vy: [espaço] Costa Porto | Manoel Dionisio da Silva | O Procurador Satyro Domingues Ferreira de Azevedo | Jer[[o]]nimo Donisio daSilva | Joaõ Caetano Ferreira | Sabino Caetano Ferreira | O Curador d'Orphaõs | Alexandre José d'Almeida | Certidaõ | Dou fé ter citado os louva_

||12v.|| dos retro nomeados, Reinaldo *Rodriguiz* | Ribeiro e Pedro Felipe do Nas_ | cimento para virem á Juizo hoje, | e avaliarem os bens do pre_ | <ilegível> sente inventario e ficaraõ | <2\$> scientes''', Catalaõ, 15 de A_ | bril de 1880. O Escrivam. | Isaac Lange daCunha. | Juramento dos louvados. | Elogo no mesmo dia, mes | anno, enolugar declara_ | do na saladas audiencias | deste Juizo, ahi presente o Juiz | de orphaõs Doutor Antonio Sera_ | fim da Costa Porto, comigo Es- | crivaõ abaixo nomeado, e os | louvados abaixo assignados | e supra citados, Reinaldo Ro_ | drigues Ribeiro e Pedro Felipe | do Nascimento, o dito Juiz | lhes deferio o juramento dos San_ | tos Evangelhos, em que poze_ | raõ suas mãos direitas,

||13r.|| e lhes encarregou que bens efielmen_ | te sem dolo ou malicia avalias= | sem todos os bens que lhes fossem | apresentados para serem descrip= | tos neste inventario, sobpenas da lei; | e recebido porem o juramento, e pro_ | metterãõ cumprir; do que fiz este ter_ | mo; que assignaõ com o mesmo, | edou fé. E eu Isaac Lange da <1\$> | Cunha, Escrivaõ, o escrevy. | Costa Porto | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | edro Felipe de Nascimento | Auto de inventario | Anno do Nascimento de Nosso Se_ | nhor Jesus Christo de mil oito cen_ | tos e oitenta, aos quinze dias do mez | de Abril, nesta Cidade do Catalaõ, | na residencia do Juiz de Orphaõs, | o Doutor Antonio Serafim da Cos | ta Porto, onde eu Escrivaõ ajudan_ | te vin, ahi presente o mesma | e, o inventariante Manoel Dio_

||13v.|| Dionizio da Silva, e os louvados | abaixo assignados, Reinaldo Ro_ | drigues Ribeiro, e Pedro Felip_ | pe do Nascimento, pelo dito in_ | ventariante forão dados a des_ | crição e á avaliação todos os | bens deixados por sua sôgra | Joaquina Maria de Jesus; e | vão descriptos e avaliados pe_ | la maneira que abaixo se- | gue-se. | Moveis | Um carro, avaliado, por oitenta | <80\$000> mil reis, á margem. Um hasto | em bom uso, por dez mil reis, | <10\$000> á margem. Quinhentas Telhas, | <10\$000> por dez mil reis, á margem. | Uma meza de carro defeituoza, | <30\$000> por trinta mil reis, á margem. | Dous Novilhos de dois emeio annos, | a doze mil reis, digo, Um alma_ | <1\$000> rio velho, por um mil reis, sahe. | Duas rodas, uma por cincomil reis, | <7\$000> e outra por dois, total sette mil reis | <2\$000> Uma meza por dois mil reis, sahe. | <40\$000>

||14r.|| Transporte da lauda retro, sahe <140\$000> | Uma meza maior avaliada por | trez mil reis, á margem. Uma <3\$000> | caixa grande, por trez mil reis sahe <3\$000> | Uma canastra, por trez milreis, sahe. <3\$000> | Uma arreata para carro, por | trez mil reis, amargem. Um <3\$000> | almofariz, por trez mil reis, sahe. <3\$000> | Madeira de uma roda de carro, | por vinte mil reis, á margem. <20\$000> | <175\$000> | Semoventes | Vaccum. | Sette bois de carro, avaliado, cada | Um, á vinte dois mil reis, totalcen_ | to e cincoenta e quatro mil reis, sahe. <154#000> | Um Boi com frieira, por dez | mil reis, á margem. Um <10\$000> | Novilho, por quinze mil reis, sahe. <15\$000> | Um dito preto, com defeito, por | doze mil reis, á margem. <12#000> | Um dito aleijado por cinco | mil reis, sahe. Quatro vac_ <5#000> | cas solteiras, á dozemil reis, | quarenta e oito mil reis, sahe <48\$000> | <244\$000>

||14v.|| <244\$000> Transporte da lauda retro, sahe. | Trez Novilhas, de um anno, á oito | <24\$000> mil reis, vinte e quatro mil reis, sahe. | <268\$000> Dois Novilhos de dois e meio annos, por | <24\$000> vinte e quatro mil. Cavallar | <292\$000> Um cavallo queimado, por vinte | <20\$000> mil reis, á margem. | <20\$000>: -Suino- | Vinte e quatro porcos miudos, a | valliados a dois mil reis, quaren | <48\$000> ta e oito mil reis, á margem. | Dois, ditos grandes á trez mil | <6\$000> reis, seis mil reis, sahe. | Trez capados gordos, á dez milreis, | <30\$000> trinta mil reis, á margem | Dois ditos pequenos, á quatro mil | <8\$000> reis, oito mil reis, á margem. | <92\$000> | -Escravos- | Um escravo di nome Raymundo, | Crioulo, avaliado por um conto de | <1000\$000> reis, á margem. Uma | Crioula de nome Luiza, digo Lu_ | <400\$000> zia, por quatro contos, mil reis sahe. | <1:400\$000>

||15r.|| Raiz. | Um Sitio de morada com seus | pertences avaliado por trezentos | mil reis, á margem. Uma <300\$000> | <Diz a> parte a terras na Fazenda da | <entrelia-> [espaço] <digo do Anastacio> | <nha- di-> Custodia, no valor de trinta | <go-do> | <Anas-> equatro mil reis, á margem. <34\$000> | <tacio.> Um dita na Custodia, vintemil reis- <334\$000> | <Escrivam> [espaço] Dinheiro. <20#000> | <354\$000> | Dinheiro existente de um Boi, quin_ | ze mil reis, á margem. <15\$000> | <15\$000> | Activo | Um credito de Joãob Caetano | de vinte dois milreis á mar_ | gem. Dinheiro que deve <22\$500> | Mariano José da Silva | trinta e novemil reis, sahe <39\$000> | Que deve Antonio Gago, vinte e | dois milreis, á margem. <22\$000> | Epor esta forma, houve o in_ <83\$500> | vintariante por concluidas a | descripção e avaliação de bens, | do que para constar, fiz este | termo, que assignaõ com

||15v.|| o mesmo Juiz, e dou fé. Eu | <Auto> Jayme Rodrigues daCunha | <3\$000> Escrivão ajudante o escre_ | vi. E eu Isaac Lange da Cu= | nha, Escrivão de orphaõs, o susbs | crevy, digo, o subscrevy: | Costa Porto | Manoel Dionisio daSilva | Pedro Felipe Ferreira Nascimento | Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | Conclusaõ. | E logo no mesmo dia, mez eann_ | <sem effeito.> no eno lugar declarado, em meu | <Escrivam> cartorio, fiz estes autos conclusos | <Cunha> ao Doutor Juiz de orphaõs. Eu | <200> Isaac Lange da Cunha, Escri_ |

vaõ, o escrevy: | Concluzos | Dividas Passivas. | Declarou em tempo o inventa_ | riante que o monte é devedor | das seguintes quantias, como segue- | se: Á Francisco Victor Rodri=

||16r.|| gues, de remedios e fazendas para sua | Sogra, deve aquantia de vinte | mil seiscentos esetenta reis, sahe. <20\$670> | Ao Conego Luiz Antonio da | Costa, de uma Missa e encom= | mendaçaõ, seis mil eduzentos reis. <6\$200> | Ao Sacrhristaõ, Joaõ Pereira de | Araujo, mil e duzentos reis, sahi. <1\$200> | Ao Escrivaõ Carlos de Andrade, | novecentos reis, sahe. Á Joaquin <\$900> | José deCarvalho, de um Caixão, | oitomil reis, sahe, ao Capitaõ <8\$000> | Manoel Gonçalves da Silva, | deremedios, cinco mil reis- <5\$000> | A elle inventariante, dinheiro | que emprestou a sua sogra, | (em vida), a quantia de doze | mil reis á margem. E <12\$000> | por esta forma, houve elle inventa- <53\$970> | riante por concluida a sua | declaração das dividas passivas, | do que fiz este termo, que assigna | com o dito Juiz, e louvados. Eu | Isaac Lange da Cunha Escri= | vaõ oescrevy: | Costa Porto | Manoel Dionisio daSilva | Reinaldo

||16v.|| Reinaldo Rodriguiz Ribeiro | Pedro Felipe do Nascimento. | Conclusaõ | E logo no mesmo dia, mêz e anno e | nolugar declarado, em meucartorio, | fis estes autos conclusos ao Doutor Juiz | <200> deorphaõs. Eu Isaac Lange da Cu= | nha, Escrivão, o escrevy: | Concluzos em 15 deAbril. | Vista aos herdeiros, aos tutores, | eao curador geral. Catalão | 15 de Abril de 1880. | Costa Porto | Data | Elogo nomesmo dia, mêz e anno | eno lugar declarado, em meu car_ | torio, recebi estes autos com odespa_ | <200> cho supra. Eu Isaac Lange da Cu_ | nha, Escrivão, o escrevy: | De vista aos herdeiros e tutores, | E [espaço] logo os fiz com vista aos herdeiros | e tutores, do que fiz este termo. Eu Isaac | <200> Lange da Cunha, Escrivaõ, oescrevy: | Com vista. | Illustrissimo Senhor Doutor Juiz comcordamos com

||17r.|| a discripcao e avaliação de bens e dividas. | Catalão 15 de Abril de 1:880 | Manoel Dionizio da Silva | Arogo de Maria Antonia e de Felisar_ | da [espaço] Manoel Dionizio da Silva. | - Jeronimo dinizio da siva | - Joaõ Caetano Ferreira | - Sabino Caetano Ferreira | Illustrissimo Senhor Doutor Juis Municipal eOrphaõs | Por parte de meos constituentes me con | formo com adescrpçaõ e avalliaçaõ, | de beens, edividas declaradas. Catalão | 17 de Abril de1880 | OProcurador Satyro Domingues Ferreira deSouza | Data. | Aos dezesette dias do mez e anno re_ | tro, eno lugar declarado, em meu | cartorio, recebi estes autos com as respos_ | tas supra. Eu Isaac Lange da | Cunha, Escrivão, o escrevy: <200> | De vista ao Curador geral. | E logo no mesmo dia, mez e anno | e nolugar declarado em meu car_ | torio, fiz estes autos com vista do

||17v.|| curador geral de orphaõs. Eeu Isaac | Lange da Cunha, Escrivaõ, o es | <200> crevy: | Com vista. | Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphaõs | Por parte de meus Curatellados, | concordo com a discripçaõ, ava | liaçaõ e dividas discriptas no pre_ | sente inventario; por achar de di_ | reito: VossaSenhoria porém fará justiça. | Catalão, 17 de Abril de 1880: | OCurador, De Orphaõs- | lexandre José d'Almeida | Data. | E logo no mesmo dia, mêz e | anno retro, eno lugar declarado, em | meu cartorio, recebi estes autos do | Curador geral, com o officio su | pra. Eu Isaac Lange daCunha, | Escrivaõ, o escrevy: | Conclusaõ. | Elogo os fiz conclusos ao Dou_

||18r.|| torJuis de orphaõs. Eu Isaac Lan_ | ge da Cunha, Escrivão o escrevy: <200> | Concluzos. | De dusidas do monte ma | Is de dividas passivas, di | vida se o restante em se= | te partes iguaes que se | dará a cada um dos | herdeiros, subdevidindo- | se em tres partes iguais | aquella que tocar a Es= | colastica Maria de Jesus | fallecida, para se dar | a cada um de seus filhos. | Sendo citados os herdei= | Ros e o curador geral dos | orphaõs e finalmente os |

partidores para compa= | recerem na sala das | audiencias as 11 horas do | dia, á 17 do corrente
| afim de se proceder as | partilhas. Catalaõ 17 | de Abril de 1880. | Costa Porto

||18v.|| Data. | Aos dezessete dias do mêz de Abril | do anno retro e no lugar decla_ | rado, em
meu cartorio, me fo- | raõ entregues estes autes pelas | partes, com o despacho retro. | <200>
Isaac Lange da Cunha, | Escrivaõ, o escrevy. | Certidaõ | Dou fé ter ido ás residencias | dos
herdeiros, nesta Cidade, eahi | ter citado a Manoel Dionizio da | Silva, Jeronymo Dionizio da
Silva co- | mo tutor dos orphaõs seus filhos, | Antonio, Maria e Maria Esco- | lastica, a Joaõ
Caetano, Sabino | Caetano, Felisarda Maria, Ma_ | ria Antonia, e o procurador dos her_ |
deiros, Satyro Domingues Ferreira deSouza, | assim como o curador geral de or_ | phaõs, e os
partidores Joaquim da | Silva Leaõ e Joaquim Rodriguiz Lopes, | todos aquelles para assistiren
| á partilha dos bens do prezen_

||19r.|| te inventario, no dia 19 do corrente as | 11 horas da manhã, na sala | das audiencias
d'este Juizo; e os | dois ultimos, para prestar em jura_ | mento, e fazerem a partilha | com
assistencia dos interessados | e todos ficaraõ scientes. Catalaõ, | 17 de Abril de 1880. [espaço]
O Escrivam <Citados 9> | Isaac Lange da Cunha. <1\$ 9\$> | <Estaõ 6\$> | <Soma 45\$000> |
Juntada | E logo no mesmo dia, mêz | e anno e no lugar retro, em meu | cartorio, juntei á estes
autos a pe_ | tição em frente e as respostas dos | interessados e despacho do Dou_ | tor Juiz de
orphaõs. Eu Isaac | Lange da Cunha, Escrivaõ | oescrevy: <200>

||19v.|| [folha verso invalidada]

||20r.|| *Illustrissimo Senhor Doutor* Juiz de orpaons | Joaõ Caetano Ferreira, Felisardo, Maria |
de Jesus e Maria Antonia de Jesus her_ | deiros e filhos do finado Joaquim Ma_ | ria de Jesus
veem requerer á este Juizo, | que nas partilhas que se tem de proceder | nos bens ficados pelo
falecimento da di_ | ta Mãe aos *supplicantes*, cujo inventario já | se esta procedendo ante este
Juizo se | de aquantia de cem mil *reis* (100\$000) | em beneficio da liberdade de um dos | dous
escravos do dito casal o de nome | Raymundo, que cada um dos *supplicantes* | céde em favor
de mesmo escravo, vindo | elle ter ao todo a quantia de tre_ | sentos mil *reis* (300\$000), que
reque | rem se digne *VossaSenhoria* mandar mencio- | nar no termo, que para esse fim, pe- |
de-se corre nos respectivos autos, assi- | gnado pelos *supplicantes*, fazendo apresente | petição
parte ao mesmo termo. | Com o deferimento requerido | os *Supplicantes* | [Vista aos outros] |
[herdeiros e ao Cu=] E E *Receberamercês* | [rador Geral.] Catalaõ 16 d'Abril 1880 | [Catalaõ]
Joaõ Caetano Ferreira | [16 de Abril] Arogo das *Supplicantes* | [de 1880] Manoel Dionisio da
Silva | [Costa Porto] <*Illustrissimo Senhor*>

||20v.|| *Illustrissimo Senhor* Juizo | Por minha parte não posso deixar de_ | convir em um acto
tam louvavel como | é das *Supp*, e por isso nada tenho a_ | oppor na qualidade de um dos
herdeiros do | coral retro referido [espaço] Catalaõ 16 de Abril | 1880 | Jeronymo Dionizio
daSilva | Nada tenho que diar a respeito, por isso | que já cedi á outrem o direito que tinha | a
minha herança ou quinhaõ no referido | casal, e quando assim não fosse, jamais | deixaria de
concordar em um acto só digno | de louvar aos suppdo – Catalaõ 16 de | Abril de 1880 |
Manoel DioniziodaSilva | *Illustrissimo Senhor Doutor* Juiz de Orphaõs | Não me oponha a
dovira das coher_ | deiros de meu Curatelladas, por achar | um acto humanitaris.
VossaSenhoria porém | fará justiça. [espaço] Catalaõ, 16 de Abril | de 1880. [espaço]
O Curador de Orphaõs- | Alexandre José de Almeida | Data | Aos dezessete dias do mez de |
Abril do anno de miloitocentos e | oitenta, em meu Cartorio recebi es_ | ta petição com as
resposta supra. | Eu Isaac Lange da Cunha, Es-

||21r.|| crivaõ, o escrevy: <200> | De vista ao herdeiro Sabino | e ao procurador de Mariano José da | Silva, e de Manoel Dionizio da Silva | E logo no mesmo dia, mêz e anno, | e no lugar retro, em meu cartorio, | fiz esta petição com vista ao Procu_ | rador dos herdeiros, Satyro Domingues | Ferreira de Souza, e ao herdeiro Sabi- | no. Eu Isaac Langeda Cunha, | Escrivão, o escrevy: <200> | Com vista. | *Illustrissimo Senhor Doutor* | Por minha parte não me oponho *quanto* | ao *que* se requireo no requerimento retro. Ca | talaõ 17 de Abril de 1880 | Sabino Caetano Ferreira | *Illustrissimo Senhor Doutor Juis Municipal* Orhaõs | Por parte de meos constituentes não | posso conceder que o escravo Raymundo | seja liberto em parte por ser em pryn

||21v.|| de meus constituentes, porem *Vossa Senhora* fará | justiça. Catalaõ 17 de Abril de 1880 | O Procurador Satyro Domingues Ferreira de Azevedo | Data. | E logo no mesmo dia, mêz e | anno e no lugar declarado, em meu | cartório, foraõ estes papeis ou requeri- | mento entregues pelas partes, com as | respostas supra e retro. Eu Isaac | <200> Lange da Cunha, Escrivão oescrevy: | Conclusaõ. | E logo os fiz conclusos ao Doutor | Juiz de orpha~es. Eu Isaac Lange | <200> da Cunha, Escrivão, o escrevy. | *Concluzos* em 17 de Abril | Como requerem, louvando-se | o termo eno que devem assign- | nar os requerentes em bene= | ficio da liberdade de | Raymundo, fundado pa | ra esse despacho na ordem | *Artigo 4. Tit. 11. & 4º.*, Resolução | de Condulta de 6 de Mar=

||22r.|| ço de 1854, e *Artigo numero 57* | de 26 de Janeiro de 1856 | eservindo estes ao in_ | ventario. Catalaõ 17 | de Abril de 1880. | Costa Porto | Data. | E logo no mesmo dia mez e | anno em lugar declarado, em meu | cartorio, recebi estes papeis, com | o despacho supra eretro. Eu Isa= | ac Lange da Cunha, Escri= | vaõ, o escrevy: <200> | Termo de consentimento e- | concessão de partes de liberda_ | dade que fazem os coherdeiros_ | João Caetano Ferreira, Felisarda | Maria de Jesus e Maria Antonia | de Jesus, em favor do escravo Ray- | mundo, como abaixo segue-se. | Aos dezesete dias do mez

||22v.|| de Abril do anno retro, e no lugar | declarado, em meu cartorio, com_ | pareceraõ, João Caetano Ferreira, | Felisarda Maria de Jesus e Ma_ | ria Antonia de Jesus, coherdeiros | no, inventario presente, e por eles | foi dito que pelo presente termo, | ena forma de seu requerimen_ | to retro, confirmaõ o beneficio | da liberdade do escravo Raymundo | na quantia declarado no mesmo | seu requerimento; e que portan- | to ofaziaõ livremente, surtindo | e devidos effeitos: e como assim | odeclara [rasura] çaõ, lavrei este termo, | que á rogo dás herdeiras Felisar_ | da e Maria Antonia por não | saberem escrever assigna, Ma_ | noel Dionizio da Silva, do que | <1\$> tudo dou fé. Eu Isaac Lan_ | ge da Cunha, Escrivão o es_ | crivaõ, o escrevy: | Manoel Dionisio da Silva | João Caetano Ferreira | Juntada. <Contas>

||23r.|| Aos dezanove dias do mez e anno, | e no lugar declarado, em meu | cartorio, juntei á estes autos a | petição despachada em frente. | Eu Isaac Lange da Cunha, Escrivão, o escrevy: <200> | [desenho]

||23v.|| [desenho]

||24r.|| *Illustrissimo Senhor Doutor Juis Meretissimo* Orphaõs | Nº280 [espaço] *Artigo 200.* Pago de retro duzentos | reis em falta de estampilha. Catalaõ 16 de Abril de | 1880. O Collector [ilegivel] | Diz Manoel Dionizio da Silva por sua pro | curador abaixo assignado que estando pro | cedendo o inventario por fallecimento de sua | sogra Joaquina Maria de Jesus, e como seja | permiltida por Ley requerer adjudicação | para repor aos demais herdeiros *qual quer quantia* que | lhes possa tocar em partilha certo não | poder ser dividido muito respeitosa-

requer | a *Vossa Senhoria* que seja adjudicado ao supp a escrava | Luzia para assim repor os mais hordenos em | Dinheiro. Requer | Reunida | aos autos, [espaço] *Para a Vossa Senhoria* deferimento juntando | para ser [espaço] esta aos antes | deferido em | tempo. Cata= | laõ 19 de Abril E *Recebera Merce* | de 1880. | Costa Porto | O Procurador | Satyro Domingues Ferreira de Azevedo

||24v.|| Juramento aos Partidores. | Aos dezenove dias do mêz | de Abril do anno de mil e | oitocentos e oitenta, n'esta ci= | dade do Catalaõ, ás onze ho- | ras do dia, na sala das au_ | diencias d'este Juizo, ahi pre_ | sente omesmo, comigo Es | crivaõ abaixo nomeado e os | partidores retro citados, Joaquim | Rodrigues Lopes, e Joaquim | da Silva Leaõ, o dito Juiz lhes | deferio o juramento dos Santos | Evangelhos, em um livro del- | les, em que, pozeraõ suas | mãos | direitas, e lhes encarregou de | bem efielmente cumprirem | os deveres de partidores dos bens | d'este inventario, e recebido por | eles o juramento, oprometteraõ | cumprir, do que lavrei este | termo, que assinaõ com | <1\$> o Juiz, do que dou fé. Eu | Isaac Lange da Cunha, Es_ | crivaõ, o escrevy: | Costa Porto | - Joaquim Roiz Lopes | - Joaquim da Silva Leaõ | Auto da partilha | Anno do Nascimento de Nosso

||25r.|| Senhor Jesus Christo, de mil | oito centos e oitenta, aos dezenove | dias do mez de Abril, nesta | Cidade do Catalaõ, na sala | das audiencias, as onzehoras | do dia, ahi presente o Juiz de | Orphaõs, Doutor Antonio Sera_ | fim da Costa Porto, e os partido_ | res, abaixo assignados comigo | Escrivaõ, ajudante tambem | abaixo assignado, presente, | todos os interessados e o Curador | Geral dos orphaõs, ahi procedeu_ | se a partilhas, dos bens deste in_ | ventario, pela maneira seguinte: | Acharaõ o Juiz e partidores sem | Mereon os bens descriptos nes_ | te inventario, na somma to_ | tal de dois contos quatrocentos | e trinta e um mil e quinhentos | reis, á margem. Acha <2431\$500> | raõ mais que deduzia a quan_ | tia das dividas passivas na | importancia de cincoenta | e trez mil novecentos e setenta reis <53\$970>

||25v.|| <Monte> Resta o monte partível | <Partível> de dois contos trezentos e | Setenta e sette mil quinh_ | <2377\$530> tose trinta reis, á margem. | Acharaõ mais que esta quan_ | tia Dividida pelos sette herdei_ | ros, da inventariada, toca a | cada um, a quantia de trezentos | <Legitima> e trinta novemil seis centos, | <339\$647> e quarenta e sette reis, que sahe. | E por esta forma houve omesmo | Juiz e Partidores, por finda estapar_ | tilha, do que para, constar | lavrei este auto, que as | <Auto> signaõ com omesmo, | 3\$000> do que dou fé. Eu Jayme | Rodrigues da Cunha, [rasura] | crivaõ ajudante o escrevi E | eu Isaac Langeda Cunha, Escrivaõ | subscrevy: [espaço] Costa Porto | - Joaquim Roiz Lopes | - Joaquim da Silva Leaõ | Pagamento as dividas da | quantia de cincoenta e trez mil

||26r.|| mil nove centos e setenta reis a | amargem. Haveraõ para <53\$970> | pagamento das dividas, nare_ | posição da Escrava Luzia | empoder da herdeira Maria | Caetana de Jesus, a quantia | di cincoenta e trez mil novecen_ | tos e setenta reis, á margem <53\$970> | E por esta forma houve o Juiz <53\$970> | e Partidores por satisfeitos este | pagamento, do que fiz este ter_ | mo, que assignaõ com o | mesmo. Eu Jayme Rodrigues | da Cunha, Escrivaõ ajudan_ | te o escrevi. Eu Isaac Lange da | Cunha, Escrivaõ o subscrevy: | Costa Porto | - Joaquim Roiz Lopes | - Joaquim da Silva Leaõ | Pagamento feito a herdeira | Maria Caetana de Jesus, o | sua legitima materna, na | importancia de trezentos e trin_ | ta novemil seis centos, e quarenta eset

||26v.|| <339\$647> sette reis, á margem. | Haverá para seu pagamento, | parte na escrava Luzia da | quantia de trezentos e trinta eno_ | ve mil seiscentos e quarenta | <339\$647> e sette reis, á margem. E_ | <339\$647> por esta forma houve o Juiz_ | e Partidores por satisfeitos este | pagamento, do que fiz este | pagamento, do que fiz este termo, | que assignaõ com o mesmo. |

Eu Jayme Rodrigues da Cunha, | Escrivão ajudante o escrevi. | Eu Isaac LangedaCunha, Escrivão osubs | crevy: Costa Porto | - Joaquim Roiz Lopes | - Joaquim da Silva Leaõ | Pagamento feito aherdeira | FelisardaMaria deJesus, desua | legitima materna, eaqun_ | tia de trezentos etrinta eno_ | ve nove mil, seis centos | <339\$647> e quarenta esette reis, quesae. | Haverá para seu pagamen_ | to, o que concedeu em favor

||27r.|| da liberdade do escravo Raymun_ | do, a quantia de cem mil reis, | á margem. Havera mais <100\$000> | no serviço do mesmo esca_ | vo Raymundo, a quantia | de duzentos e trinta enove mil | seis centos e quarenta e sete reis, á | margem. Epor esta forma <239\$647> | houve o Juiz e Partidores, por_ <339\$647> | satisfeito este pagamento, de | que fiz este termo que assig- | nōs com o mesmo. Eu Jay_ | me Rodrigues daCunha, | Escrivão ajudante o escrevi. | Eu Isaac LangedaCunha, Escrivão osubs_ | crevy; [espaço] Costa Porto | - Joaquim Roiz Lopes | - Joaquim da SilvaLeaõ | Pagamento feito a herdeira Es_ | culastica Maria de Jeus, falle_ | cida, deixando trez filhos, cujo_ | pagamento emportou em trezentos | etrinta enove mil seis cen_

||27v.|| <monte> | <339\$647> centos e quarenta esette reis, sahi. | Subdvidida esta quantia, pelos | trez filhos, toca a cada um | <Faca> a quantia de cento e trez emil | <113\$215> duzentos e quinze reis. | Pagamento a herdeira Maria | de sua legitima materna, quem_ | portou na quantia de cento etre_ | <113\$215> ze mil duzentos e quinze reis, sahi. | Haverá para seu pagamento | um carro avaliado por oitenta | <80\$000> mil reis á margem. Ha_ | verá mais, emessa parte de ter_ | ças, aquantia de trinta e trez | <33\$215> mil duzentos e quinze reis, sahe. | <113#215> Epor esta forma, houve o Juiz | ePartidores, por satisfeito este | pagamento, do que fiz este termo, | que assignaõ com o mesmo. | EuJayme Rodrigues da | Cunha, Escrivão ajudante | oescrevi. EuIsaac LangedaCunha, is | crivaõ, osubscrevy: | Costa Porto | - Joaquim Roiz Lopes

||28r.|| - | Pagamento feito ao herdeiro | Antonio, de sua legitimama | terna, da quantia de cento | e treze mil duzentos, e quin_ | ze reis, á margem. Have_ <113\$215> | rá para seus pagamento, do_ | is bois de carro avaliado a vin_ | te e dois mil reis, total quaren_ | ta e quatro mil reis, sahe. <44\$000> | Haverá mais, resto da parte | de terras de Anastacio sette cen_ | tos e oitenta e cinco reis, sah. <\$785> | Haverá mais, uma caixa | grande, por trez mil reis á | margem. Haverá mais <3\$000> | uma Canastra, por trez | mil reis, á margem. <3\$000> | Haverá mais, uma arriata | de carro, por trez mil reis, sahe <3\$000> | Haverá mais, um almofa_ | riz por trez mil reis, que sahi. <3\$000> | Haverá mais, uma meza | por dois mil reis, á margem <2#000> | <58\$783>

||28v.|| <58\$785> Transporte da laudaretro sae | Haverá mais, uma meza ma_ | ior, avaliado por trez mil | <3#000> reis, á margem. Have_ | rá mais, uma Novilha, por | <15\$000> quinze mil reis, á margem. | Haverá mais um dito ale_ | jado, por cinco mil reis, | <5\$000> á margem. Haverá | mais, um Novilho defeituoso, | <12\$000> por doze milreis, á margem. | Haverá mais, quinhentas telhas, | <10\$000> por dez mil reis, á margem. | Haverá mais, um Novilho de | dois annos, por oito mil reis, | <8\$000> á margem. Haverá mais, | parte na divida de Antonio | Gago, mil quatrocentos e trinta | <1\$430> reis, á margem. Epor | <113\$215> esta forma, houve oJuiz | ePartidores por satisfeito esse | pagamento, do que fiz este termo, | que todos assignaõ comomes_ | moJuiz. Eu JaymeRodri_ | gues daCunha, Escrivão aju_

||29r.|| dante o escrevi. Eu Isaac Lange | daCunha, Escrivão o subscrevy: | Costa Porto | - Joaquim Rois Lopes | - Joaquim da SilvaLeaõ | Pagamento feito, a herdei_ | ra Maria Escolastica, da | quantia de cento etrinta, | digo, cento e treze mil du_ | zentose quinze reis,

sahe. <113\$215> | Haverá para seu paga_ | mento, dois bois de carro ava_ | liados a vinte e dois mil reis, | total quarentae quatro mil | reis, á margem. Haverá <44\$000> | mais, trez vaccas solteiras, a | doze mil reis, total trinta e | seis mil reis, á margem. <36\$000> | Haverá mais, dois Novilhos | de dois annos, por dezesseis | mil reis, á margem. Há_ <16\$000> | verá mais, oito porcos de criar | á dois mil reis, dezesseis mil | reis, á margem. Have <16\$000> | <112\$000>

||29v.|| <112\$000> Transporte da lauda retro, sahi. | Haverá mais, na divida | de Antonio Gago, mil duzen_ | <1\$215> tos e quinze reis, á margem | <113\$215> Epor esta forma, houve o | Juiz ePartidores, por satis_ | feito este pagamento, do que | fiz, esti termo, que assignaõ | com o mesmo Juiz. EuJay_ | meRodrigues daCunha, | Escrivaõ ajudante oescrevi. | EuIsaac Lange daCunha, Escrivaõ, o | Subscrevy: [espaço] - Costa Porto | - Joaquim Roiz Lopes | - Joaquim da SilvaLeaõ | Pagamento feito a herdei_ | ra MariaCustodia, de sua | legitima materna, na importan_ | cia de trezentos e trinta e nove | mil seis centosequarenta | <339\$647> esette reis, á margem. | Haverá para seu pagamen | to, na reposição daescrava | Luzia, em poder daherdeira

||30r.|| Maria, seismil trezentos eoi_ | tenta etrez reis, á margem. <6\$385> | Haverá mais, uma meza de | carro, avaliada por trintamiu | reis, á margem. Haverá <30\$000> | mais um basto, por dez mil | reis, á margem. Haverá <10\$000> | mais no que deve a casa, a | quantia de trinta e nove mil | reis, á margem. Haverá <39\$000> | mais, trez capados gôrdos, a | dez mil reis, total, trinta mil | reis, á margem. Haverá <30\$000> | mais, dois ditos pequenos, á | quatro mil reis total oito | mil reis, á margem. <8\$000> | Haverá mais, trez bois decar_ | ro, á vinte edois mil reis, | nototal de sessenta eseis mil | reis, á margem. Haverá <66\$000> | mais, um dito ofrieira, por | dezmil reis, á margem. <10\$000> | Haverá mais uma vacca soltei_ | ra por doze mil reis, á margem. <12\$000> | Haverá mais, dois Novilhos <211\$383>

||30v.|| Transporte dalauda retro_ | <211\$383> | Novilhos de dois annos, á doze | mil reis, total, vinte equatro | <24\$000> mil reis, á margem. | Haverá mais, um cavallo, a_ | Valiado por vinte mil reis, á | <20\$000> margem. Haverá mais, | dezesseis porcos de cria a dois | mil reis, total trinta e dois | <32\$000> mil reis, á margem. | Haverá mais, dois ditos grandes, | <6\$000> por seis mil reis, á margem. | Haverá mais a doisdidade | Mariano Rosa, quinze | <15\$000> mil reis, á margem. | Haverá mais, á doisdidade | Joaõ Caetano, vinte edois | <22\$500> milequinhentos reis, sahe. | Haverá mais, duas rodas, | de fiar, por settemil reis, a | <1\$764> equatro reis, á margem. | <339\$647> Epor esta forma, houve o | Juiz ePartidores, por satisfei_

||31r.|| satisfeito este pagamento, doque | fiz este termo, que assignaõ | como o mesmo Juiz. Eu | Jayme Rodrigues daCunha | Escrivaõ ajudante oescrevi. | Eu Isaac Lange da Cunha, Escrivaõ | Osubscrey: | Costa Porto | - Joaquim Roiz Lopes | - Joaquim da SilvaLeaõ | Pagamento feito ao her_ | deiro Joaõ, de sua legitima | materna, daquantia de | trezentos e trinta e nove mil | seiscentos e quarenta e sette | reis, á margem. Have_ <339\$647> | rá para seu pagamento, | o que sedêu em beneficio | daliberdade do Escravo Ray_ | mundo, á quantia decem_ | milreis, á margem. <100\$000> | Haverá mais, no serviço | do mesmo escravo, duzentos | evinte edois mil e cincoen_

||31v.|| <100\$000> Transporte dalaudaretro sahi_ | <222\$056> cincoenta e seis reis, á margem. | Haverá mais, na dividida de | Antonio Gago, dezessete mil | quinhentos enoventa e um | <17\$591> reis, á margem. Epor esta | <339\$647> forma, houve oJuiz eParti_ | dores, por satisfeitos este paga_ | mento do que fiz este termo, | que todos assignaõ com | o mesmo Juiz.

Eu Jay_ | meRodrigues daCunha, | Eu Isaac Langeda Cunha, Escrivão | osubscrevy: [espaço] Costa Porto | - Joaquim Ruez Lopes | - Joaquim da SilvaLeaõ | Pagamento feito ás herdeira | Maria Antonia de sua legiti_ | ma materna, na importan_ | cia de trezentos e trinta e nove | mil, seiscentos equarenta esette | <339#647> reis, á margem. Haverá | para seu pagamento, o quece_

||32r.|| cedeu em favor da liberdade | doEscravo Raymundo, cem | mil reis, á margem. Há_ <100\$000> | verá mais, nos serviços domes | mo Escravo Raymundo, duzen_ | tos e trinta e oito mil duzentos | e noventa esette reis, que sahi. <238\$297> | Haverá mais, em terras, na Fazen_ | da da Custodia, mil trezentos e | cicoenta reis, á margem. <1\$350> | Epor esta forma houve oJuiz <339\$647> | ePartidores por satisfeito este | termo, qui todos assignaõ | com o mesmo Juiz. Eu Jay_ | meRodrigues daCunha, Escri_ | vaõ ajudante oescrevi. Eu Isa_ | ac Lange daCunha, Escrivão, o subscree_ | vy: [espaço] Costa Porto | - Joaquim Roiz Lopes | - Joaquim da SilvaLeaõ | Pagamento feito, ao | herdeiro Sabino, de sua | legitima materna, na impor_ | tancia de trezentos e trinta

||32v.|| trinta e nove mil reis centus | <339\$647> e quarenta esette reis, sahe. | Haverá para seu pagamento, | um Sitio avaliado por trezen_ | <300\$000> tos mil reis á margem. | Haverá mais uma parte de | terras na fazenda da Custodia | no valor de dezoito mil seis_ | centos e cincoenta reis, amar_ | <18\$650> gem. Haverá mais, uma | madeira de carro, por vin_ | <20\$000> te mil reis, á margem. | Haverá mais, em Arreio | <1\$000> por um mil reis, á margem. | <339\$650> Epor esta forma houve oJuiz | ePartidoes por satisfeitos este | e os demais pagamentos, | doquefiz este termo, que | assignaõ com o mesmo. | <Razas> = Eu Jayme Rodrigues | daCunha, Escrivão aju_ | <6\$200> dante oescrevy. Eu Isaac | Lange da Cunha, Escrivão deor_ | phaõs, o subscrevy: [espaço] Costa Porto | - Joaquim Roiz Lopes | - Joaquim da SilvaLeaõ

||33r.|| Certidaõ da matrícula de Luzia. | Certifico que me foi apresentada a ma_ | trícula original da escrava Luzia | e pela forma seguinte: Relaçã | n° 240 dos escravos do Municí_ | pio= Luzia, cor preta, nove annos | de idade, solteira, natural deGoyáz, | filha de Luzia, serviço domestico, | profissão domestica, observação | nada, matriculada sabos ~~número~~. 806 | deordemna matricula e um da | relação apresentada em 7 ~~desetembro~~ | de 1872, nesta Collectoria. É oque | consta da matricula, aqual me | reporto em maõ do inventario herdei_ | ro Manoel Dionizio daSilva, e | doufé. Catalaõ, 20 deAbril de | 1880. O Escrivam <1\$> | Isaac Lange da Cunha | Juntada. | E logo no mesmo dia, mêz e anno, | e no lugar declarado, em meucar_ | torio, juntei á estes autos a certi-

||33v.|| daõ da matrícula seguinte, eates= | to de tutela e extracto da inscrip_~ | <200> çãõ de hipoteca do tutor. Eu | Isaac Langeda Cunha, Escrivão | escrevy.

||34r.|| *Illustrissimo Senhor* Collector | *Numero* 294 [espaço] *Reis* 200 *Pago* do sello duzentos reis, Não ha estampilha | Catalaõ 20 de Abril de 1880 | UEscrivam Souza | Manoel Dionyzio da Silva, precisa | a bem de seu direito, que *Vossa Senhoria* lhe | dê par, certidaõ de nome Raymun- | do, pertencente a Antonia Caetano | Ferreira pelo que | Escrivam *Recebera*. *Merce*. | Manoel Dionizio da *Silva* | Certifico

||34v.|| Satyro Domingues Ferreira da *Silva* | 3° Escrivão da Collectoria geral deste | Municipio | Certifico e dou fé que revendo | olesso de matricula especial de | todos escravos, existente neste Muni | cipio enelle as folhas trinta e cinco en | contrei a matricula que fos menção | apitição pela maneira seguinte = Rai | mundo, Marcolino, preto, trinta na_ | nos de idade, Solteiro, filiação des_ | conhecida capas para qual *quer* traba_ | lho, Lavrador, Matriculado

sobre os | numeros novecentos enoventa edois | da matricula geral e um da relaçaõ | apresentada em sente eoitto de setem_ | bro de mil oitto centos esetenta edois. | por Antonio Caetano Ferreira Sobre | os números de ordem na relaço~es trezen- | tos equartoze. E'aqui se continha em | adita Matricula que fas mençaõ api_ | tiçaõ. Eu Satyro Domingues Ferreira | de Souza Escrivaõ que escrevy eassigno | Catalaõ sente de Abril de 1880 | O Escrivaõ que escrevy Satyro Domin | gues Ferreira de Souza

||35r.|| Collectoria de [espaço] *Numero* 102 | Catalaõ | Exercicio de 1877 a 1880 | Imposto de Emmucumentos | *Reis*. . . 4\$250 | A ll. [espaço] do *Livro* de receita fica debitada ao actual Collector | a quantia de quatro mil duzentos e cinco | enta reis [espaço] que em 20 | de Abril de 1880 pagou o *Senhor* Manoel Dio_ | nizio deSouza pelo Emmulumentos da cer_ | tidaõ de Matricula do escravo Ramuindo | O Escrivaõ [espaço] O Collector.

||36r.|| <Cunha> | Fiel copia do termo de tutela que <Certifico> | assigna Manoel Dionizio da Silva, <que noti_> | como tutor de orphaõ Sabino, pos_ <fiquei ao> | fallecimento desua mai, Joaqui <tutor para> | na Maria de Jesus, moradores <fazer ins-> | na Fazenda da Custodia, como a <cripaõ> | baixo segue-se. Aos dezenove <de sua> | dias do mêz de Abril, do anno <hippoteca> | de mil oitocentos eoitenta, nesta <legal da> | Cidade do Catalaõ, na residencia <menor, e> | doJuiz de orphaõs, Doutor Antonio <nopraso> | Serafim da Costa Porto, onde eu <daLei.> | Escrivaõ vim, ahi presente omes <Catalaõ,> | mo, e Manoel Dionizio da Silva, <19 d'eAbril> | oditoJuiz lhe deferio ojuramento <de1880.> | dos Santos Evangelhos, em um <Escrivam> | livro delles, em que põz sua mãõ <Cunha> | direita, e lhe encarregou de bem | efielmente, cumprir os deveres | de tutor deorphaõs Sabino, que | tomasse conta de suas legitimas | paterna e materna, para entregar | ao mesmo logo que emanci= | passe, todos com os rendimentos, | prestando contos em Juizo, nos-

||36v.|| tempos devidos, eque zalasse escripri_ | Casamente desua pessoa obens | Sob penas de pagar, porseus bens | todo oprejuizo aque desse causa | por sua omissaõ: e recebido por | elle ajuramento, oprometteu cumprir, | edeclarouque aceitava tutoria | dodito orphaõ, se geitando-se ás | penas da Lei, e que lhe foraõ co= | minadas, e oborigou se por sua | pessõa ebens á dar conta exac= | ta da mesma tutela, e seus ren_ | dimentos, equando lhe fossemos pe= | didas: epara constar, mandou | Juiz louvar este termo, que as | signou com o mesmo e dou | fé. Eu Isaac Lange da Cu_ | nha, Escrivaõ-o escrevy: = Costa | Porto.= Manoel Dionizio da | Silva.= E'quando secontinha | em dito termo, aqui fielmente | transcriptos, e ao próprio li_ | vro dellas me reporto, em | meu poder e cartorio, e | por lei, e conferir, e ver que

||37r.|| estava conforme, do que dou | fé, assigno aos vinte dias | do mêz eanno retro diela- | rados. Eu Isaac Lange | da Cunha, Escrivaõ o escrevy, | conferi, e assigno. | OEscrivaõ - <Tutora> | Isaac Lange da Cunha <3\$000> | Conferido por mim <Res \$640> | Isaac Lange da Cunha <3\$640> | *Numero* 294 [espaço] *Reis* 200 *Pago* | de sello duzentos reiz. Naõ ha estampasse | Catalaõ 20 de Abril de 1880 | OEscrivam Souza

||37v.||

||38r.|| Extracto |

Nome do responsável – Manoel Dioni |

onizio da Silva.

Domicílio. – Fazenda da Custodia.

Profissão. – Lavrador

Nome do menor. – Sabino Caetano
Ferreira.

Domício. – Fazenda da Custodia.

Filiação. – Filho de Antonio Caetano

Ferreira e Joaquina Maria de Jesus.

Ração da responsabilidade.

Administração das legítimas parterna
e materna.

Data da responsabilidade. –

Tutella em 19 de Abril de 1880

Hypotheca, como garantia da legítimas do orhão Sabino uma parte de terras na Fazenda da Custodia, deste termo, no valor de *Reis* 30\$000; uma chacara na mesma Fazenda, com 600 pés de café, no valor de *Reis* 300\$00, no total de trezentos e trinta mil reis.

Catalão, 20 de Abril de 1880.

Manoel Dionisio da Silva

Nº 292
 de sua duzentos reis em falta de estampilha
 Catalão 20 de Abril de 1880.
 O Escrivum Souza
 Reis 200 Pago⁵⁹

||38v.|| Reconheço a letra, digo, a firma | retro por seriscrever detutor Manoel | Dionisio da Silva, e ter della pleno | conhecimento. Oreferido é verdade, | edou fé. Catalão, 20 deA_ | bril de 1880. Eu Isaac Lange | da Cunham Tabelliaõ, o escre_ | vi eassigno em publico | <De> eraso deque uso. | <400> Em tto [desenho] deverdade, | Isaac Langeda Cunha | Numero 43 – pag. 4 ve do | Protocollo, das 6 ás 12, | 20 deAbril de1880. | Oofficial – | Isaac Lange da Cunha | Registrado no Livro Numero 3º de inscripção | Geral á pagina 6. O oficial – | Isaac Lange da Cunha | Conclusaõ: | E logo no mesmo dia mez eanno, e | no lugar declarado, em meu

||39r.|| cartorio, fiz estes autos conclusos ao | Doutor Juiz deorphaõs. Eu Isaac | Lange da Cunha, Escrivaõ, oes_ | Crevy: <200> | Conclusos | Deferio de reunida a | matricula da escrava | Luzia a estes, de a vis_ | ta dos herdeiros, ao tuto= | res e ao curador geral. | Catalão 20 de Abril de | 1880. | Costa Porto | Data. | E logo no mesmo dia, mê= | eanno e lugar declarado, em | meu cartorio, recebi estes autos | com odespacho supra. Eu | Isaac Langeda Cunha, Es= | crivaõ, o escrevy: <200> | Devista ás partes. | E logo no mesmo dia, mez | e anno lugar declarado, | em meu cartorio, fiz estes | autos com vista aos herdeiros, | procuradores, e aos tutores. Eu | Isaac Lange da Cunha, Escri_ | vaõ, o escrevy: | Com vista | Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphaõs | nos abaixo assignados, como

||39v.|| herdeiros comcordamos com | apresente partilha, e por parte | dos orfaõs nõssos tutõres, com | cordamos com amesma parti_ | lha, Catalão 20 de Abril | de 1880 - | Manoel Dionisio da Silva | Argolo Maria, e Felizarda, | Manoel Dionizio da Silva | Joaõ Caetano

⁵⁹ Texto apresentado na glosa, o que impossibilitou a formatação justificada.

Ferreira | Sabino Caetano Ferreira | Jeronimo dionisio daSilva | Illustrissimo Senhor Doutor
Gs Meretissimo eOrphaõs | Por parte de meos constituentes com | cordo com aprezen-
partilha. Cata | laõ 20 de Abril de 1880 | Satyro Domingues Ferreira deAzevedo | Data. | E
logo no mesmo dia, mez | e anno e lugar declarado, | em meu cartorio, recebi estes | autos das
partes, com as respostas | <200> supra. Eu Isaac Lange de | Cunha, Escrivaõ, o escrevy: |
Devista do Curador qual. | Elogo no mesmo dia, mez | anno, enolugar declarado, em | meu
cartorio, fiz estes autos

||40r.|| com vista ao curador qual. Eu Isaac_ | Lange da Cunha, Escrivaõ, o escrevy: <200> |
Com vista. | Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphaõs | Da parte de meus Curcotella_ | dos
Concordo Com a partilha dos | bens do presente inventario, por | achar-se feita com a egua_ |
lidade e cammemeada em de_ | reito. VossaSenhoria porém fará jus_ | tica. Catalaõ, 20 de
Abril de | 1880. | OCurador de Orphaõs | Alexandre José de Almeida | Data. | Elogo no
mesmo dia, mez e | anno, enolugar declarado, | em meu cartorio, me foraõ | entregues estes
autos pelo cura_ | dor geral, com seu officio su_ | pres. Eu Isaac Lange da

||40v.|| Cunha, Escrivaõ o escrevy: | <200> | Concluzam | E logo os fiz conclusos | ao Doutor
Juiz de orphaõs. | <200> Eu Isaac Lange da Cunha, | Escrivaõ, o escrevy: | Concluzos em 20
deAbril | Inutilizando a primeira | parte do despacho de *folhas* 39, | por se ver a certidaõ de
folhas | 33, por ser permitida em | direito esso proceder, *ordem* | Artigo 3º Titular 65 folhas,
e sellados | estes, faça o Escrivaõ con_ | clusos do Doutor Juiz de Direito | da Comarca, visto o
munte | mos excides a alcada des= | te juizo. Catalaõ 20 de | Abril de 1880. | Costa Porto |
Data. [espaço] Aos

||41r.|| Aos vinte dias do mez e anno | e lugar retro, em meu carto_ | rio recebi estes autos, com
o des_ | pacho retro. Eu Isaac Lange da | Cunha, Escrivaõ o escrevy; <200> | [rasura +/- 5
linhas] | [rasura] <300> | [rasura +/- 6 linhas] folha em transfeitta . Catalaõ [rasura] | de Abril
de 1880. OCollector Mage | Numero Sette [espaço] Reis 2800 Pago | A sella dois mil e oito
cento reis | emfatta edistam pella | [ilegível] | [ilegível] | Conclusaõ | Aos vinte e um dias do
mez e | anno supra, e no lugar declarado, | em meu cartorio, fiz estes antes | conclusos ao
Doutor Juiz de | Direito da Comarca . Eu | Isaac Lange da Cu

||41v.|| Aos vinte dias do mez e anno | e lugar retro, em meu carto_ | rio recebi estes autos,
com o des_ | pacho retro. Eu Isaac Lange da | Cunha, Escrivaõ o escrevy; <200> | [rasura nas
próximas 5 linhas] | [rasura nas próximas 5 linhas] <300> | folha em transfeitta . Catalaõ
[rasura] | de Abril de 1880. OCollector Mage | Numero Sette [espaço] Reis 2800 Pago | A
sello dois mil e oito cento reis | emfatta edistam pella | [ilegível] | [ilegível] | Conclusaõ | Aos
vinte e um dias do mez e | anno supra, e no lugar declarado, | em meu cartorio, fiz estes antes |
conclusos ao Doutor Juiz de | Direito da Comarca . Eu | Isaac Lange da Cu | nha, Escrivaõ de
orphaõs, | <200> que escrevy: | Concluzos com o preparo á | <5#> margem | [rasura nas
próximas 10 linhas] | [rasura] Risquei a tempo = Roiz Novaes | Vistos estes autos X Julgo por
sente= | ça a partilha de *folhas* 24 ra 32 reis, pa= | ra que possa produzir os seus effei_ | ros
legais, sahe duitos de terceius. | Pagarar custos pro=rata= depindo | a petiçaõ de 24, julgo por
senten- | ça adjudicadaa escrava Luzia eo | herdeiro Manoel Dionisio da | Silva, afim de tornar
a cal | quer tiver tocado a outros herdei= | ros = Cidade do Catalaõ 29 de | Abril de 1880 | Luis
Rois Nunes

||42r.|| Foi publicada a seten= | ça supra hoje em audien= | cia. [espaço] Catalaõ 3 de Maio | de
1880. | Costa Porto | De PassoMandado | Aos trez dias do mêz de Maio, | de mil oitocentos
eoitenta, n'esta ci= | dade do Catalaõ em audien | cia, foi publicada pelo Doutor | Juiz de

orphaa~es a sentença retro, | de que fiz este termo. Eu Isaac | Lange da Cunha, Escrivam, escrevy: <200>

||42v.||

||43r.|| Contas | Pagamento Doutor Juiz de Dinito | 1 Sentença [espaço] 5\$000 | Reis [espaço] 5\$000 | Pagamento Juiz de Orphaõs | 6 Juramentos *deferentes* [espaço] 2\$400 | 1 Assignatura de mandato [espaço] \$300 | 1 Partilha *judicial* [espaço] 3\$000 | Reis [espaço] 5\$700 | Pagamento Juiz Contador. | 1 Conta e sateiro [espaço] 4\$000 | Reis [espaço] 4\$000. | Pagamento Curador Geral. | 2 Resposta em autos [espaço] 8\$000 | 1 Documento em requerimento porem | em favor da liberdade | de Raymundo & 3º do artigo | 81 do Regimento 5\$35 de 1872 [espaço] \$ | Reis [espaço] 8\$000 | Pagamento Avaliados Pedro | Felipe do Nascimento. | De avaliar bens moveis | e semoventes, posses e bem- | feitorias de predios rur= | ticos [espaço] 5\$000 | De avaliar dous escravos [espaço] 3\$000 | 8\$000 | 30\$700

||43v.|| Transporte geral [espaço] 30\$700 | Pagamento Avaliador Reinaldo | Rodrigues Ribeiro. | De avaliar bens moveis | e semoventes, posses e bemfei= | torias de predios rusticos. [espaço] 5\$000 | De avaliar dous escravos 3\$000 | Reis [espaço] 8\$000 | Pagamento Partidor Joaquim Ro= | drigues Lopes. | Deuma partilha e sobre | partilha *judicial* [espaço] 8\$000 | Reis [espaço] 8\$000 | Pagamento Partidor Joaquim da | Silva Leaõ. | De uma partilha e sobre | Partilha *judicial* [espaço] 8\$000 | Reis [espaço] 8\$000 | Pagamento Escrivão Souza. | 1 Actuação [espaço] \$500 | 1 Mandado [espaço] 1\$000 | 1 Citação [espaço] 1\$000 | 1 Termo de inventariante [espaço] 1\$000 | 1 Certidão [espaço] 1\$000 | 8 Citações e estada f. do c. [espaço] 14\$000 | 1 Termo de *responsabilidade* [espaço] 1\$000 | 19\$500 [espaço] 54\$700

||44r.|| Transporte geral [espaço] 54\$700 | Pagamento do Escrivão Lange 19\$500 | 3 Termos a 1\$ [espaço] 2\$000 | 2 Autos e rasa [espaço] 12\$200 | 1 Certidão [espaço] 1\$000 | 1 Termo de tutela erasa [espaço] 3\$640 | 9 Citações e estada f. do C. [espaço] 15\$000 | 8 Notificações [espaço] 8\$000 | 2 Citações [espaço] 2\$000 | 24 Termos a 200 [espaço] 4\$800 | 1 Guia [espaço] \$300 | 5 Termos a 200 e um de | consentimento das partes | para a liberdade de Raymun= | do \$ 3º do artigo 81 do Regimento *numero* | 5135 de 1872 [espaço] \$ | Reis 69\$440 | Pagamento official do registro | de hypotecas Lange. | 1 De uma inscripção [espaço] 3\$000 | De referencia de numero de | ordem epaginas em que | faz a inscripção [espaço] \$500 | 1 Certidão [espaço] 1\$000 | Reis [espaço] 4\$500 | Somma geral [espaço] Reis 128#640

||44v.|| É devedor cada um dos | herdeiros [espaço] 18\$377. | E'sendos cada um dos | filhos da defunta Escolastica 6\$165 | Catalaõ 20 de Abril de | 1880. | Costa Porto

||45r.|| [lauda em branco]

||45v.|| [verso do código]

Processo de 1888

||1r.|| 1888 | Juizo de Orphaõs em oJuizo | Catalaõ 1 Siligo <30\$000> | Condidua | volta <10\$000> | Inventario E. 2 dias <20\$000> | Defuncto Alexandre <Escrivam> | Rodrigues de Siqueira <Diligente 15\$000> | casado que foi com <Cida erolo> | < ta 70\$000> | Dona Andrêza Ma_ <Estad-2 do 20\$000> | ria da Conceição, mo_ <45\$000> | radores na Fazenda |

do Paraizo de baixo | a este Termo | O Escrivam | G. Lima | Autuação | Anno do Nascimen_ |
to de Nosso Senhor Je | sus Christo, demil oito | centos eoitenta eoitto | aos quinze dias do |
mez de Maio do dito | anno, nesta Fazenda | do Paraizo deste Termo | deCatalaõ, autuei

||1v.|| á portaria que adian_ | te vêm, do que para | constar lavrei este | auto. Eu, Joaõ Gon_ |
salves Lima Escrivaõ | o escrevi, no cinse_ | do Escrivaõ de | Orphaõs.

||2r.|| *Passo* | O Doutor Felisberto Milagres | Juizo Municipal e de Orphaõs | neste Termo do
Cataloins, | na forma da Lei | Mando ao Escrivaõ Joaõ | Goncalves Lima, que serve | no
impedimento do Escri_ | vaõ de Orphaõs effectivo, que_ | em cumprimento á precen_ | te
portaria, va á Fazenda do | Paraizo de baixo néste Termo, e | ahi intime á Dona Andreza |
Maria da Conceição, veria | por fallecimento do Tenente | Alexandre Rodrigues de Li[ma]_ |
queira que com ella foi ca_ | sada em segundas nupcias | tendo deixado por seu falleci_ |
mento dois filhos surdos um_ | dos, a fim de reunir todos os bens | pertencentes ao casal,
menos | aos que ja pertencem aos | fichas do finado por inventa_ | rio de sua May Candida

||2v.|| Maria deAssunpção, casado | que foi em primeiras nup_ | cias com o de cujos, para |
serem avaliados, descriptos | e avaliados no dia 15 da cor_ | rente em casa de sua resi_ |
dencia. O que cumpra, sob | as penas da Lei: Cidade | do Catalaõ, 14 de Maio de | 1888. |
Felisbertomilagres | Certidaõ | Certifico que em cumprimen_ | to á portaria retro e supra, | fui
a Fazenda do Paraizo de | baixo, sendo ahi intimei | á Dona Andreza Maria da | Conceição
viuva por falle_ | cimento do Tenente Alexandre | <71\$000> Rodrigues de Silva, portado |
oconteudo na mesma portaria | que ficou bem scientes. ore_ | ferido é verdade, do que dou_ |
fé. Paraizo, 14 de Maio de

||3r.|| 1888. | O Escrivam | Joaõ Goncalves Lima [sinal público]

||3v.||

||4r.|| Juramento á inventariante | Aos quinze dias do mez de | Maio de mil oito centos e oi_ |
tenta eoitto, nesta Fazenda | do Paraizo de baixoem Ca_ | sa da Viúva inventariante | Dona
Andreza Maria da | Conceição, ahi presente a | Senhor Doutor Felisberto Mi_ | lagrio Juis de
Orphaõs em | exercicio neste Termo, aon_ | de eu Escrivaõ vim, e sendo | ahi presente Dona
Andrêza <1\$> | Maria da Conceição Viuva, | que ficou deAlexandre Ro_ | drigues de
Siqueira, por elle | Juiz lhe foi deferido jura_ | mento nos Santos Evangelhos, | debaixo do
qual lhe encarre_ | gou, que declare os dia, em | que tinha fallecido dito seo | marido, se tinha
feito algu_ | ma disposição testamentaria, | quaes eraõ os herdeiros, que | haviaõ ficado, que
idade

||4v.|| tinhaõ; eque deuse á carre_ | gação todos os bens, sem ocul= | tar alguns, debaixo da
pena | de perder odireito, que nellas | tiver, pagar odôbro da sua | valia, e encorrerriacime de |
perjura. Esendo por ellaacei_ | ta odito juramento, declarou, | que odito seo marido Alexan_ |
dre Rodrigues de Siqueira, tinha | fallecido no dia oito de Mar_ | ço do corrente anno, naõ dei_ |
xando testamento, deixando | seis fichas cujos nomes eida_ | des declararia no titulo dos |
herdeiros, que promettia dar | á carregação todos os bens | debaixo da penas que lhe |
tinhaõ sido coenminadas. E pa_ | raconstar lavrei apresente | termo, que assignou aro_ | go da
inventariante por | naõ sabêr escrevêr oMano_ | el Joaõ Freire com o Juiz, | de que dou fé. Eeu
Joaõ

||5r.|| Goncalves Lima Escrivão | descrevi, no impedimento | do Escrivão de Orphaõs effecti_ | vo_ | Milagres | Manoel Joao Freires | Titulo de herdeiros. | 1 Andrêza Maria da Conceicam | Viúva cabeça de casal e | inventariante | Filhos do de cujos e dado | sua primeira mulher. | 1°. Felisarda, com 43 annos de idade | Surda muda | 2°. Candido, com 42 annos de | idade , surdo mudo. | 3°. Maria, com 39 annos de idade | 4°. Alexandrina, com 31 annos de idade | 5°. Joaquim, com 24 annos de idade | 6°. Jose, com 22 annos de idade | Com

||5v.|| Concluzam | Elogo no mesmo dia, mez e | anno retro declarado, nesta | Fazenda do Paraizo, fiz estes | autos conclusos ao Senhor. | Doutor Felisberto Milagres | Juiz de Orphaõs em exerci_ | <200> cio, do que fiz este termo. | Eu Joaõ Goncalves Lima | Escrivão oescrevi, no im_ | pedimento do Escrivão de | Orphaõs. | Concluzos | Nomeio curador ao livre a Jurencio Jo | se Ferreira, que prestará juramento e apre_ | sentará louvado e partidior por parte aos | orphaos. Seja intimado para juramentar-se | Paraizo de Baixo, 15 de maio de 1888. | Milagres | Data | Elogo no mesmo dia, mez | e anno supra dito, eno Lu_ | gar declarado, me

||6r.|| foraõ entregues estes autos com | o despacho retro, do que fiz es_<200> | te termo. Eu Joaõ Goncal_ | ves Lima Escrivão, oescrevi, | no impedimento do Escri_ | vaõ de Orphaõs | Certidaõ | Certifico que intimei á | Jurencio Jose Ferreira | para prestar juramento | como Curador ad-hoc⁶⁰ e apre_ <1\$000> | sinte louvado e partidior. | por parte dos Orphaõs, do que | lavrei este, digo, do que ficou | sciente e dou fé. Paraizo | de Baixo, 15 de Maio de 1888 | OEscrevam | Joaõ Goncalves Lima [sinal público] | Juramento ao Curador | Elogo no mesmo dia, mez | e anno supra dito elugar | declarado, presente odito

||6v.|| Juiz e eu Escrivão abaixo no_ | miado eo Curador ad hoc⁶¹ | nomeado, foi pelo dito Juiz | deferido ao dito Curador o ju_ | ramento dos Santos Evange_ | lhos, debaixo do qual lhe encar_ | regou debem efielemente servir | de Curador ad-hoc para asi_ | provar louvados e partidiores | por parte dos surdos mudos, | oque acceito, oprometteu | cumprir na forma da Lei; | do que para constar fizeste | termo em que assignou-ce | com o Juiz; do que dou fé. E_ | em Joaõ Goncalves Lima Es_ | crivaõ o escrevi, no impe_ | dimento do Escrivão de Orphaõs | Milagres | Jurencio José Ferreira | Concluzam | Elogo no mesmo dia, mez na_ | no elugar declarado, fiz estes | autos conclusos ao Senhor

||7r.|| Doutor Felisberto Milagres Ju_ | iz d'Orphaõs em exercicio, | de que fiz este termo. E eu <200> | Joaõ Goncalves Lima Es_ | crivaõ descrevi, no impe_ | dimento do Escrivão de Orphaõs | Concluzos | Nomeio curador aos, digo, procede-se a | louvação. Paraizo de Baixo, 15 de mai | de 1888. [espaço] Milagres | Data | Elogo no mesmo dia, mes | anno elugar supra dito, | foraõ-me entregues estes | autos com o despacho | supra, do que fiz este | termo. Eu Joaõ Gon_ <200> | salves Lima Escrivão | o escrevi, no impedi_ | mento do Escrivão de | Orphaõs

||7v.|| Termo de louvação | Elogo no mesmo dia, mez | e anno elugar retro de obasa_ | do, ahi presente o Juiz de | Orphaõs comigo Escrivão | abaixo nomeado, os interes_ | sados eo Curador ad-hoc, os | herdeiros maiores louvarão | para avaliador em Ma_ | noel Mendes dos Santos e | para partidiores o Tenente Jo_ | <1\$000> aõ Martins Monteiro, eo Cu_ | radior se louvou para Ava_ | liador em Eugenio Jose Ro_ | drigues e para partidior em | Joaquim Alves Moreira | Leaõ; oque ouvido pelo Juiz, | approvou as ditas louvações, | do que fis este termo

⁶⁰ Significado: destinado a essa finalidade (HOUAISS; VILLAR, 2009).

⁶¹ Significado: destinado a essa finalidade (HOUAISS; VILLAR, 2009).

que | todos assignaõ, assignando | arôgo de inventariante por | não saber escrever_ Ma_ | noel
Joaõ Freire, earôgo | dos interessados _ Maria e Ale_ | xandrina, assigna secundi_

||8r.|| Secundino JoseBernardes, com | o Juiz, do que dou fé. Eeu, | Joaõ Goncalves Lima |
Escrivaõ oescrevi, no im_ | pedimento do Escrivaõ de Orphaõs | Milagres | Juvencio José
Ferreira | Manoel Joaõ Freire | Sicondino Joze Bernardo | Jozé Rodriguiz de Siqueira. |
Joaquim Percilino deSiqueira | Certidaõ | Certifico que intimei | Aos louvados nomeados |
Manoel Mendes dos San_ | tos e Eugenio Jose Rodri_ | gues, para prestarem juramen_ | to e
assignasem orespectivo <2\$000> | termo, do que ficaraõ bem | scientes e dou fé. Paraizo | de
Baixo, 15 de Maio de | 1888. OEscrivam | Joaõ Goncalves Lima [sinal público]

||8v.|| Juramento aos Louvados. | Elogo no mesmo dia, mez, na_ | no elugar retro declarado,
ahi | presentes o Doutor Juiz de Or_ | phaõs em exercicio, comigo | Escrivaõ abaixo nomeado,
| os Louvados nomeados e | aprovados _ Eugenio Jose | Rodrigues e Manoel Mendes | dos
Santos, aos quaes, odito | Juiz deferio o juramento | <1\$000> aos Santos Evangelhos em | um
livro delles em que preseçaõ | sua mão direita e lhes encar_ | regou de bem efielmente |
avaliarem todos os bens que | fôrem pela inventariante | apresentados eque tudo foraõ | sob as
penas da Lei, sendo | aceito pelos mesmos o jura_ | mento, do que lavrei este | termo que
assignaõ com | oJuiz, do que dou fé. EuJoaõ | Goncalves Lima Escrivaõ o | escrevy no
impedimento do

||9r.|| Escrivaõ de Orphaõs. | Milagres | Manoel Mendes dosSantos | Eugenio Jose Rodrigues |
Concluzam | Elogo os fiz conclusos oate_ | nhos Doutor Juiz de Orpha_ | õs envecicio, de que
fiz este | termo. Eu Joaõ Goncalves | Lima Escrivaõ oescrevi _ | Concluzos | Nomeio curador
aos surdos-mudos Felisarda | e Candido ao Senhor Francisco Rodrigues de Si_ | queira Nunes
que prestará juramento, as_ | signará o respectivo termo da curatela e | em tempo fará
hypotheca egal para ga- | rantir os bens aos vem curatelas. Pa- | raizo de Baixo, 15 de maio de
1888 | Milagres | Data | Elogo nomesmo dia mez | anno elugar supra dito,

||9v.|| foraõ-me entregues estes autos | com odespacho retro, do que | <200> fiz este termo. Eu
Joaõ | Goncalves Lima Escri- | vão oescrevi – | Certidaõ | Certifico que intimei ao | Curador
nomeado Tenen_ | te Francisco Rodrigues | de Siqueira Nunes, para | hoje prestar juramento |
como Curador dos seus | sobrinhos _ surdos mudos | Felisardo eCandido, do | que ficou
siente edar | fé. Paraizo deBaixo, 15 de | Maio de1888 | OEscrivam | JoaõGoncalves Lima
[sinal público]

||10r.|| Cópia fiel do termo de Cura_ | tella que faz eassigna o Te_ | nente Francisco Rodrigues
| de Siqueira Nunes, como | abaixo sedeclara: = Aos | quinze dias do mez de Maio | de mil oito
centos e oitenta e | oito, nésta Fazenda do Parai_ | zo de Baixo, onde eu Escrivaõ |
abaixonomeado vim, ahi | presente oSenhor Doutor | Felisberto Milagres Juiz de | Orphaõs em
exercicio, tam= | bem presente o Curador no_ | meado Tenente Francisco | Rodrigues de
Siqueira Nunes, | ao qual odito Juiz lhe defe_ | rio ojramento aos Santos | Evangelhos em um
livro | delles em que pôz sua mão | direita elhe encarregou de | bem e fielmente servir de Cu_ |
radôr de seus sobrinhos sur_ | dos mudos – Felisarda e Can_ | dido, que ficaraõ por fal=

||10v.|| fallecimento de seu irmão | Alexandre Rodrigues de Si_ | queira; tomando conta com_ |
ta de seus bens e dos mesmos, | deixandando em tudo para | os interesses dos mesmos e de |
suas legitimas-materna e | paterna emais quanto pos_ | são possuir durante á mês_ | ma
curatella, então os entre_ | gando á pessoa alguma | sem ordem deste Juizo; esen_ | do por elle
acceito este jura_ | mento, oprometteu cumprir, | edisse: - que acceitava a di_ | ta curatella

debaixo do jura_ | mento prestado, e que seobri_ | gava portodas as perdas e | dannon causados por | sua ommisaõ, o que pelo | dito Juiz me foi ordenado | que passasse este termo em | que assigna-se oCurador | eo Juiz, do que dou fé. Eeu | Joaõ Goncalves Lima

||11r.|| Escrivaõ, oescrevi – no im_ | pedimento do Escrivaõ de | Orphaõs effectivo = Mila_ | gres – Francisco Rodrigues | de Siqueira Nunes = E’oque | secontinha em odito ter_ | mo de curatella passa_ | do no livro para isso | destinado, á folhas seis | verso á sete everso epara | aqui fielmente trans_ | cripto, do que dou fé. _ | Paraizo de Baixo, 15 de Maio | de 1888. [espaço] O Escrivam | Joaõ Goncalves Lima [sinal público] | Conforme = | O Escrivam | Joaõ Goncalves Lima [sinal público] | Termo = 3\$000 | Rasas = 1\$260 | 4\$260 | Goncalves Lima [sinal público]

||11v.|| Elogio em seguida nesta Fazen_ | da do Paraizo de Baixo, em casa | da Viúva Cabeça de Cazal, | onde eu Escrivaõ abaixo | <Auto a Inventario> nomeado, com o dito Juiz | <3\$000> eos louvados nomeados e | escolhidos me achava, se | procedêo a carregaçaõ ea va_ | liaçaõ dos bens pela maneira | seguinte: = | Moveis. | Uma mêza de carro, ordi_ | naria, avaliada por vinte | <25\$000> ecinco mil reis, que sahe | Um taxo em bom uso, Ava_ | liado por desoito mil reis, | <18\$000> que sahe á margem | Um dito velho, avaliado | <10\$000> por dez mil reis, que sahe. | Uma parte na tacha gran_ | de, á quantia de quinze | <15\$000> mil reis, que sahe á margem. | <*68\$000> Uma parte no alambique | decobre, no valor detrinta e

||12r.|| Transporte da lauda retra <68\$000> | oito mil reis, que sahe <38\$000> | Guatro Machados, á mil | equinhentos reis cada hum, | un portaõ em seis mil reis <6\$000> | Uma eixó chata avalia_ | da por dois mil reis, sahe <2\$000> | Um dita gôiva, avalia_ | da por um mil reis, sahe <1\$000> | Um trado em bom uso, ava_ | liado por tres mil reis, sahe <3\$000> | Um serrote pequeno avalia_ | do por dois mil reis, sahe. <2\$000> | Um par de canastras velhas | avaliado por oito mil reis, <8\$000> | Trêz caixas velhas, avaliadas | á dois mil reis cada huma, | importaõ em seis mil | reis, que sahe á margem. <6\$000> | Sete tamborêtes velhos á seis | centos reis cada hum, som_ | ma em quatromil e du_ | zentos reis, que sahe. <4\$200> | Dois catres velhos, por qua_ | tro mil reis, que sahe <4\$000> | Somma <142\$200>

||12v.|| <142\$200> Transporte da lauda retro- | Uma mêza com gaveta ava_ | <8\$000> liada por oito mil reis, sahe. | Dois paus de chêda para | carro,avaliado á cinco | mil reis cada par, impor_ | <10\$000> taõ em dez mil reis, quesahi. | Dois cabeçalhos decarro | avaliados á quatro mil reis | <8\$000> cada hum, oito mil reis, sahe. | Um carro usado, por qua_ | <40\$000> renta mil reis, que sahe | Um thear com suas per_ | <10\$000> tenças, por dez mil reis, sahe | Um dito, simples, avaliado | <4\$000> por quatro mil reis, quesahé | Guatro garrafaês, estraga_ | dos, avaliados á trez mil | reis cada hum, importaõ | <12\$000> em doze mil reis, que sahe. | Dois ditos pequenos, á mil | equinhentos reis cada um, | <3\$000> somma em trez mil reis, sahe | Um caixaõ, velho, ava_ | liado, avaliado por doze | <12\$000> mil reis, que sahe á margem

||13r.|| Transporte da lauda retro- <249\$200> | Dois bancos de balsamo a | tres mil reis cada hum, | importaõ em seis mil reis_ <6\$000> | Uma mêza de balsamo, | avaliada por quatro mil | reis que sahe á margem <4\$000> | Um carro pequeno para | carneiros, avaliado por | quatorze mil reis, que sahe <1\$000> | Um banco de balsamo pa_ | ra carpinteiro, avaliado | por seis mil reis, que sahe. <6\$000> | Somma = 279\$200 | Semoventes | Oito bois á vinte eum mil reis | cada hum, cento e sessenta | e oito mil reis, que sahe <168\$000> | Does bôis defeituosos com | friêira, a dez mil reis cada | hum, vinte mil reis, que sahe <20\$000> | Dois novilhos de trez

annos, | á doze mil reis, cada hum, | vinte e quatro mil reis, sahe <24\$000> | Somma <249\$000>

||13v.|| <212\$000> Transporte da lauda retro | Um dito de dois annos avalia_ | <10\$000> por dez mil reis, que sahe. | Um dito de um anno, por | <8\$000> oito mil reis, que sahe á margem | Um marroáz, ordinario, ava_ | <10\$000> liado por dez mil reis, que sahe | Uma vacca velha com cria, | <12\$000> avaliada por doze mil reis. | Uma vacca nova parida, | <14\$000> por quatorze mil reis, sahe | Uma novilha de dois annos | <10\$000> por dez mil reis, que sahe | Uma dita melhor avalia_ | <12\$000> da por doze mil reis, que sahe | Duas vaccas paridas, á qua_ | torze mil reis cada huma, | <28\$000> vinte e oito mil reis, que sahe | Uma vacca parida por quin= | <15\$000> ze mil reis, que sahe á margem. | Uma Novilha dedous annos | <10\$000> por dez mil reis, que sahe. | Dois Novilhos de quatro na_ | nos, á quatorze mil reis cada | <28\$000> hum, vinte e oito mil reis, sahe. | <369\$000>

||14r.|| Transporte da lauda retro_ <369\$000> | Seis garrotes de dois annos | a dez mil reis, sessenta mil | reis, que sahe á margem <60\$000> | Uma egua queimada parida | por vinte mil reis, que sahe <20\$000> | Uma dita dita dita, ordi_ | naria, por dezoito mil reis_ <18\$000> | Uma dita castanha pa_ | rida, por desaseis mil reis_ <18\$000> | Uma dita queimada sem | cria, por onze mil reis, sahe <11\$000> | Uma dita russa sem cria, | por doze mil reis, que sahe <12\$000> | Uma dita castanha sem | cria, por dez mil reis, sahe <10\$000> | Uma pôdra castanha | de dois annos, por dez mil | reis, que sahe á margem <10\$000> | Uma dita escura de dous | annos, por oito mil reis, sahe <8\$000> | Um pôdro queimado, por | dez mil reis, que sahe <10\$000> | Um cavallo rosilho, por | vinte e seis mil reis, que sahe <26\$000> | Somma <570\$000>

||14v.|| <570\$000> Transporte da lauda retro | Um dito queimado, por vinte | <25\$000> e cinco mil reis, que sahi. | <595\$000> | Escravos | Meição do de cujus, na | escrava Maria, segundo | o valôr da Lei de mil oito_ | centos eoitenta e cinco, cento | <196\$000> enoventa e seis mil reis, sahe | Idem do escravo Vicente, tre_ | zentos e noventa e dois mil | <392\$000> reis, que sahe á margem. | <588\$000> | Metaes | Um relógio e corrente de | metal ordinario (plaquet) | <20\$000> por vinte mil reis, sahe | Raiz | Parte no moinho, desaseis | <16\$000> mil reis, que sahe á margem | Parte no engenho, quarenta

||15v.|| Transporte da lauda retro <16\$000> | e oito mil reis, que sahe <48\$000> | Parte no Sitio, quatro centos | esetenta e quatro mil, qui_ | nhentos eoitenta reis, sahi <474\$580> | Parte na caza da Cidade, | trezentos mil reis, que sahe <300\$000> | Nas terras de Saõ Miguel, | doze mil reis, que sahe <12\$000> | Nas terras do Paraizo de ci_ | ma, sete mil, e quinhentos reis_ <7\$500> | Guatro alqueires de cultura | devididas no Paraizo de ci_ | ma, com que á inventari_ | ante entrou para ocazal, | á dez mil reis oalqueire, qua_ | renta mil reis, que sahe <40\$000> | Nas terras do Paraizo de baixo | cincoenta eoitomil, eseten_ | ta e dois reis, que sahe <58\$072> | Somma = <956\$152> | Dividas activa | Disse que devia á este | cazal, Manoel Cardôso da

||16r.|| da Roza, á quantia devin_ | <21\$000> te eum mil equatro centos reis | Idem, Pedro Martins de Al_ | <11\$000> meida, onze mil reis, sahe | Idem, Ritta, viuva de Joa_ | quim Bernardes Pires, de_ | <18\$000> soito mil reis, que sahe | <50\$400> | Dividas passivas_ | Declarou que seu finado | marido era devedôr aos Or_ | phaõs Virginio Joaõ, tutel_ | lados de Francisco Antonio | dos Santos, á quantia | de trezentos evinte esete mil | <327\$668> }seiscentos e sessenta e oito reis | Idem, ao Coronel Antonio | da Silva Paranhos, deza_ | <16\$000> seis mil reis, que sahe | Idem, ao Capitaõ Abdor Vi_ | eira Leite, oitenta e seis mil | <86\$900> enovecentos, que sahe | <430\$568>

||16v.|| Termo de encerramento de inven_ | tario. | Elogo fiz este termo de en_ | cerramento em que pela Viú_ | va inventariante me foi | dito que, nada mais ti_ | nha á discrever e inven_ | tariar pertencentes aosbens | de seu cazal eprotestava | discrever quaes quer bens | que por ventura venha | á ter noticia debaixo do <1\$000> | mesmo juramento que | prestou. Pelos louvados | tãobem foi dito que sem | odio ou affeição e comfor_ | me suas consciencias | haviaõ avaliado todos | os bens pertencentes a' este | inventario, que faziaõ | esta declaração de baixo | do juramento que haviaõ | recebido, ede tudo fiz este | termo, em que assignaõ | com oJuiz, assignando

||17r.|| pela Viúva por não saber es_ | crever – Manoel Joaõ Freire. | Eeu Joaõ Goncalves Lima | Escrivaõ que oescrevi, no | impedimento do Escrivaõ | de Orphaõs effectivo _ | Milagres | Manoel Joaõ Freire | Manoel Mendes doSantos | Eugenio José Rodrigues | Declararaõ mais e em tem_ | po os louvados que acharaõ | tãobem na parte de terras | da Fazenda do Paraizo de | baixo, uma bem feitoria cons_ | tante de um cafezal, que | avaliaraõ-o em oitenta mil | <80\$000> }reis, que sahe á margem | Eeu Joaõ Goncalves Lima | Escrivaõ oescrevaõ | Milagres | Eugenio José Rodrigues | Manoel Mendes doSantos

||17v.|| <Auto> de Alimpação de partilha | Aos dezaseis dias do mez de | Maio de mil oitocentos e oitenta | e oito, nesta Fazenda do Parai_ | zo de Baixo, e casas de reci_ | dencia da inventariante | Dona Andreza Maria da | Conceição; aonde eu Escri_ | vaõ vim, com o Senhor Dou_ | tor Felisberto Milagres Juiz | de Orphaõs em exercicio, sem_ | do ahi presente á viuva | cabeça de cazal, os co-her_ | deiras e Curador dos surdos | mudos, pelo dito Juis me foi | ordenado que eu lêsse á car_ | regação dos bens deste inven_ | tario bem como a carrega= | ção das dividas activas e | passivas que á cabeça de | cazal tinha declarado, e as_ | tisfazendo eu esta determi_ | nação disse elle a sobre dita | Viúva, co-herdeiras eCurador | que tendo alguma couza a

||18r.|| aponderar ou a requerer, o fi_ | zessem neste, acto para lhes | deferir como fosse de justiça | no desfecho de deliberação | de partilha. A viúva reque_ | reõ que-se separassem bens | entre osquaes o cafezal para | pagamento de custas e divi_ | das passivas, eque estes bens | lhe fossem adjudicados. O | sobre dito Juiz ordenou que | <3\$000> o inventario-se lhe fizesse |

conclusos, de tudo fiz este | auto em que assignaõ todos, | sendo que arôgo da Viúva | assigna
Manoel Joaõ Freire | aarôgo dos co-herdeiras – Ma_ | ria e Alexandrina = Juvencio | Jose
Ferreira, do que dou fé. | Eeu, Joaõ Goncalves Lima | Escrivaõ, oescrevi, no impe_ | dimento
do Escrivaõ effectivo | Milagres | Manoel Joao Freire | Junvencio Jose Ferreira

||18v.|| Joaquim Perciliano desiqueira | Jozé *Rodriguiz* deSiqueira | Francisco *Rodriguiz* de
Siqueira Nunes | *Concluzam* | Elogo no mesmo dia, mez | eanno retro declarado, fez | estes
autos conclusos ao Senhor <200> | Doutor Juis de Orphaõs em | exercicio, do que fiz este ter_
| mo. Eu Joaõ Goncalves | Lima Escrivaõ, oescrevi | *Concluzos* | Viva aos interessados e ao
Senhor Curador | geral de Orphaõs *Interisso* [espaço] Paraiso de Bai_ | xo, 16 de maio de
1888 | Milagres | Data | Elogo no mesmo dia, mez, | anno elugar supra dito, | foraõ-me
entregues autos | com o despacho supra, <200> | do que fiz este termo Eu

||19r.|| Joaõ Goncalves Lima Escri_ | vaõ, oescrevi _ | Vista | E logo os fiz com vista aos |
interessados para responde_ | rem sobre as avaliações e | descrições de bens, do que fiz |
<200> este termo. Eeu Joaõ Gon_ | salves Leim – Escrivaõ, o es_ | crevi _ | Com Vistas |
Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphaõs | Concordamos com toda oprocesso= | sado
nestes autos; *VossaSenhoria*, poren fa_ | rá o que for de Justiça. Paraizo | de Baixo 16 de
Maio de 1888. | A rogo di Andreza Maria da Çoceição | Manoel Joaõ Freire | A rogo da co-
herdeiras Maria | e Alexandrinha | Juvencio José Ferreira

||19v.|| Joaquim Perciliano deSiqueira | Jozé *Rodriguiz* de Siqueira | Francisco *Rodriguiz*
deSiqueira Nunes | Data | Elogo me foraõ entregues es_ | tes autos com a resposta re_ | tro, do
que fiz este termo. <200> | Eu Joaõ Goncalves Lima | Escrivaõ, o escrevi _ | Vista ao
Senhõr Curador Geral | Aos desacete dias do mez e anno | retro declarado, em meu car_ |
torio, fiz estes autos com vista | ao Senhor Curarador Geral | interisso dos Orphaõs, de que
<200> | fiz este termo. Eu, Joaõ Gon_ | calves Lima Escrivaõ oescre_ | vi no impedimento do
Escri_ | vaõ de Orphaõs effectivo

||20r.|| Com Vista | *Illustrissimo Senhor Doutor* Juis de Orphaõs | Concordo com a descrição e
| avaliação dos bens do pre_ | sente inventario, porem, *VossaSenhoria* | fará oque julgar mais |
conforme o direito. Data- | çãõ, 17 de Maio de 1888. | OCurador | *Virginio Rodriguiz* Lopes
de *Oliveira* | Data | Elogo no mesmo dia, mez e | anno supra dito, em meu car_ | torio, foraõ-
me entregues | <200> estes autos com á resposta | supra, do que fiz este termo | Eu Joaõ
Goncalves Lima | Escrivaõ oescrevi, no im_ | pedimento do Escrivaõ de | Orphaõs effectivo.

||20v.|| *Concluzam* | Aos dezoito dias do mez eanno | retro declarado, em meu cartorio, | fiz
estes autos conclusos ao | Senhor Doutor Felisberto Mi_ <200> | lagres Juis deOrphaõs em
exerci_ | cio, do que fiz este termo. Eu | Joaõ Goncalves Lima Escrivaõ | oescrevi, no
impedimento | do Escrivaõ de Orphaõs effectivo. | *Concluzos* | Proceda-se a partilha, sejam
intimados os | partidores apresentados e aprovados para pres- | tarem juramento perante mim.
Na partilha | alterior-se ao que referi a hiventariante | no auto de limpezaõ e vindo-se o restan-
| do do espolio em duas partes eguaes, sema | uma para a viuva e a outra subdividida de | seis
partes eguaes, perantes seus os coherdeiros. | Os partidores em apresentarem um esboço de |
partilha para ser lançado. Intimo o | intenente e o *Senhor* Curador Geral dos Orphaõs. Ca_ |
talaõ, 15 de maio de 1888. | Milagres

||21r.|| Data | Elogo no mesmo dia, mez e | anno retro declarado, em meu | cartorio, foraõ-me
entregues | <200> estes autos com o despacho | retro, de que fiz este termo. | Eu Joaõ
Goncalves Lima | Escrivaõ, oescrevy | Certidaõ | Certifico que intimei fora | do cartorio, os

Partidores-Tene_ | te João Martins Monteiro | e Joaquim Alves Moreira | Leão, para prestarem hoje | as três horas da tarde o jura_ | mento como partidores no | presente inventario. Ou_ | tro seis, intimei ao Curador | Geral interino dos Orphaõs | ao Curador dos seis dos mando | Felisardo e Candido, á Viúva inven_ | tariante e aos interessados Ma_ | ria, Alexandrina, Joaquim | e Jose, para intimar á parti_

||21v.|| ápartilhas no dia 28 do corren_ | te as 10 horas da manh= | em cartorio, do que ficaraõ <Est= 6\$000> | scientes edou fé. Catalaõ, 19 <Senhor Juiz – 9\$000> | de Maio de 1888. | O Segundo Tabelliaõ | João Goncalves Lima [sinal público] | Termo de juramento aos Par_ | tidores. | Elogo no mesmo dia, mez e | anno supra dito, nesta | Cidade do Catalaõ, e cazas | de residencia do Senhor Dou_ | tor Felisberto Milagres Juiz | deOrphaõs em exercicio, <1\$000> | ahi por elle foi deferido | o juramento dos Santos Evan_ | gelhos, aos Partidores nomea_ | dos Tenente João Martins | Monteiro e Joaquim Alves | Moreira Leão, á fim de pro_ | cederem no dia vinte oito | do corrente as nove horas

||22r.|| da manhã á partilha do presen_ | te inventario, procedendo com | sã consciencia e bem efielmen_ | te em tudo que a lei recomenda_ | responcabilizando-ce por todo | e qual quer êrro que por suas | ommissões desein cauza; esen_ | do por elles acceto ajuramento | oprometteraõ cumprir de | baixo do juramento prestado | e as penas comminadas por | lei, do que para constar la | vrei este termo que assig_ | naõ com oJuiz, do que dou | fé. E eu João Gonsalves | Lima Escrivaõ oescrevi, | no impedimento do Escri_ | vaõ de Orphaõs effectivo. | Milagres | João Martins Monteiro | Joaquim Alves Moreira Leão

||22v.|| Vista ao contador | E logo no mesmo dia, mez | e anno retro declarado fis, | estes autos com vistas ao Se_ | nhor Contador do Juizo, afim | de arbitrar as custas do <200> | presente einventario, do | que fiz este termo. Eu Jo_ | aõ Goncalves Lima Escri_ | vaõ, oescrevi= | Com Vista | Arbitro as cuotas e sellos | destes autos na *quantia* de dusen | tos e cincoenta mil reis | Catalaõ 19 de Maio de 1888. | O Contador | Joaquim Rodrigues Lopes | Data | Elogo me foraõ entregues es | tes autos com oarbitramen_ | to supra, do que fiz este termo <200> | Eu João Goncalves Lima | Escrivaõ, escrevy

||23r.|| Auto de partilha | Aos vinte oito dias do mez de Maio | de mil oitocentos eoitenta eoitto, | nesta Cidade do Catalaõ, em | meu cartorio, ahi presente | o Senhor Doutor Felisberto Mi_ | lagres Juiz Municipal e | d'Orphaõs em exercicio, comi_ | go Escrivaõ abaixo nomea_ | do, no impedimento do Escri_ | vaõ d'Orphaõs effectivo, á viú= | va inventariante Dona Na_ | drêza Maria da Conceição, | O Curador Geral interino dos | Orphaõs eos mais interessa_ | dos, estando tambem presen_ | tes os partidores juramenta= | dos = Joaquim Alves Moreira | Leão e o Tenente João Martins | Monteiro; foi pelo mesmo | Juiz ordenado aos referidos | partidores á procederem á | partilha dos bens do presen_ | te inventario deconformi_ | dasse com as custas, dividas

||23v.|| e herdeiros justificados e em obser_ | vancia do preceito da Lei, | passaraõ a' fazer pela manei_ | ra seguinte: = Acharaõ elles, | Juiz ePartidores, que á som_ | ma de todos os bens descriptos | prefazia o Monte mór na im_ | portancia de dous contos, qui | nhentos sessenta eoitto mil, sete | <monte mór> centos ecincoenta edois reis, <2:568\$752> que sahe á margem. = Acha= | rão mais que as custas judici_ | arias conforme ocalculo feito | pelo contador, emportavaõ na | <Custas> quantia de duzentos ecincoenta | <250\$000> mil reis, que sahe á margem | Acharaõ que a divida passiva | importava naquantia de quatro_ | <Dividas Passivas => centos etrinta mil, quinhentos e ses= | <430\$568 => senta eoitto reis, que sahe á margem | <Partivel> Ficando liquido á quantia de | <Ficaõ=> um conto oitto centos eoitenta e oitto |

<1:888\$184 => mil, cento eoitenta equatro reis, sahe | Acharaõ mais que essa quan_ | tia á margem mencionada=

||24r.|| sendo dividida em duas partes iguaes, | vem a'tocar para á meiação da | viuva inventariante cabêça de | casal, á quantia de novecentos e | quarenta e quatro mil, e noventa <Meiação.> | edous reis, que sahe á margem <944\$092> | Acharaõ mais que á outra parte | igual á da miação, sendo subdive_ | dida entre os seis herdeiros vem á | tocar á cada hum delles á quan= <A cada> | tia de cento e cincoenta esete mil, ter= <herdeiro=> | zentos e quarenta oito reis, que sahe <157\$348> | Epor esta forma houveraõ elles, | Juiz epartidores esta partilha | por feita, para na conformida_ | de d'ella fazerem os pagamentos | respectivos, observando=se á maior <auto> | igualdade que fôr possivel, do que <3\$000> | para constar lavrei opresente | auto. EeuJoaõ Goncalves Lima | Escrivaõ oescrevi no impedimen_ | to do Escrivaõ effectivo. | Milagres | Joaõ Martins Monteiro | Joaquim Alves Moreira Leaõ

||24v.|| Pagamento as custas na importan= | cia de seiscentos ecincoenta mil reis; | cujos bens vão adjudicados á viu_ | va inventariante por assim haver | requerido e lhe ser definido oseu re_ | <Custas> querimento verbal naalimpação | <250\$000=> da partilha = Haverá para esse | pagamento, oito bois carreiros, ava= | liados á vinte e um mil reis cada | hum prefáz á quantia de cento e | <168\$000=> sessenta oito mil reis, que sahe. | Haverá mais um cafezal na Fa_ | zenda do Paraizo de baixo, avalia_ | <500\$000> do por oitenta mil reis, que sahe. | Haverá mais uma Eixá chata, | <2\$000> avaliada por dois mil reis, que sahe | <250\$000> Epor esta, digo, somma esta pa- | gamento na quantia de duzen_ | tos ecincoentamil reis, que sahe. | Epor esta forma deraõ por conclui_ | do este pagamento, do que faço | este termo que assignaõ com o | dito Juizo que dou fé. Escrivi | Joaõ Goncalves Lima o Escrivaõ | oescrevi no impedimento de

||25r.|| Escrivaõ deOrphaõs effectivos | Milagres | Joaõ Martins Monteiro | Joaquim Alves Moreira Leaõ | Pagamento feito aos Orphaõs, Vir_ | ginio e Joaõ na importancia de | trezentos evinte esete mil, seis centos <Passiva> | e sessenta oito reis, que sahe _ <327\$668> | Haverão para esse pagamento, | seis garrotes avaliados á dez mil | reis cada hum, somma sessen_ | ta mil reis, que sahe amargem. <60\$000> | Haveraõ mais, duas vaccas pari= | das á quatorze mil reis cada huma | importaõ naquantia de vinte | oito mil reis, que sahe á margem <28\$000> | Haveraõ mais, um bôï com fri= | êira avaliado por dez mil reis, sahi <10\$000> | Haveraõ mais dois novilho de | trez annos, avaliados á doze mil | reiscadahum, prefaz á quantia | de vinte equatro mil reis, que sahe <24\$000> | com cria, por dozemil reis, que sahe <12\$000> | Somma <134\$000>

||25v.|| Sommaõ estes pagamentos na quan_ | tia de trezentos evinte esete mil, seis= | centos esessenta e oito reis; cujos | bens e dívidas são adjudicadas | á viuva inventariante por as- | sim haver requerido verbalmen_ | te na alimpação de partilhas e | sendo defirido pelo dito Juiz. Epor | esta forma, houveraõ elles. Juiz e | partidores por terminado este | pagamento, do que para cons- | tar lavrei este termo em que | assignaõ com o Juiz, do que | dou fé. Eu, Joaõ Goncalves Li_ | ma Escrivaõ oescrevi, no impe= | dimento do Escrivaõ de Orphaõs | effectivo.= | Milagres | Joaõ Martins Monteiro | Joaquim Alves Moreira Leaõ | Pagamento feito ao cu[ra]dor Co | ronel Antonio da Silva Para= | nhos na importancia de deza | <16\$000> seis mil reis, que sahe amargem

||26r.|| Transporte dalauda retro e que sahe <262\$000> | Haveraõ mais, á divida de Ritta | Viuva de Joaquim Bernardes Pires, | á quantia de desoito mil reis, sahe <18\$000> | Haverão á divida de Pedro Ma= | tins deAlmeida, á quantia de | onze mil reis, que sahe á margem

<11\$000> | Haverão mais, parte nas terras | da Fazenda de São Miguel, á | quantia de dez mil
 reis, sahe <12\$000> | Haverão mais, dous machados | avaliados á um mil e quinhen_ |
 tos reis cada hum, tres mil reis <3\$000> | Haverão mais, uma caixa ve_ | lha avaliada por dois mil reis
 <2\$000> | Haverão mais, dois Garrofaês | avaliados á tres mil reis cada | hum, importaõ em
 seis mil reis. <6\$000> | Haverão um trado em bom uso, | avaliado por trêz mil reis, que sahe
 <3\$000> | Haverão um pôldro castanho | avaliado por dez mil reis sahe <10\$000> | Haverão
 mais parte em um gar_ | rafaõ grande, mil seis centos e ses_ | senta oito reis, que sahe
 amargem <__\$668> | Somma <327\$667>

||26v.|| Sommaõ estes pagamentos na quan= | tia de trezentos evinte esete mil, seis= | centos
 esessenta e oito reis: cujos | bens e dividas são adjudicadas | á viuva inventariante por as_ |
 sim haver requerido verbalmen_ | te na alimpação de partilha e | sendo defirido pelo dito Juiz.
 Epur | esta forma, houveraõ elles, Juiz e | partidores por terminado este | pagamento, do que
 para cons_ | tar lavrei este termo em que | assignaõ com o Juiz, do que | dou fé. Eu, João
 Goncalves Li_ | ma Escrivaõ descrevi, no impe= | dimento do Escrivaõ de Orphaõs |
 effectivo.= | Milagres | João Martins Monteiro | Joaquim Alves Moreira Leaõ | Pagamento
 feito aocu[ra]dor Co_ | ronel Antonio da Silva Para_ | nhos na importancia de deza= |
 <16\$000> seis mil reis, que sahe amargem

||27r.|| Transporte da lauda retro, sahe <16\$000> | Haverá para seu pagamen_ | to, uma vacca
 parida avalia_ | da por quinze mil reis, que sahe. <15\$000> | Haverá mais, uma eixó gôï | va
 avaliado por um mil | reis, que sahe á margem: <11\$000> | cujos bens são adjudicados
 <16\$000> | á Viuva inventariante por | assim haver requerido verbal_ | mente na alimpação de
 par_ | tilha, tendo sido deferido pelo | Juiz. Epur esta maneira de= | raõ elles, Juiz e partidores
 por | concluido este pagamento, | do que para constar lavrei | opresente termo que assig_ |
 não com o Juiz, do que dou fé | Eeu, João Goncalves Lima | Escrivaõ, oescrevi, no im_ |
 pedimento do Escrivaõ de Or_ | phaõs effectivo _ | Milagres | João Martins Monteiro |
Joaquim Alves Moreira Leaõ

||27v.|| Pagamento feito ao cu[ra]dor Capi_ | taõ Abdor Vieira Leite, na im_ | portancia de
 oitenta e seis mil | <86\$900> enovecentos reis, que sahe | Haverá para sêo pagamento | um
 tacho de cobre em bom uso | avaliado por dezoito mil reis. | <18\$000> que sahe á margem.=
 Have_ | ra mais um cavallo rosilho no | seu valor de vinte eseis mil | 26\$000> reis que sahe
 á margem | Haverá mais um pôldro quei_ | mado avaliado por dez mil | <10\$000> reis, que
 sahe á margem. | Haverá mais uma novilha | (melhor) avaliado por doze | <12\$000> mil reis,
 que sahe amargem. | Haverá mais, um novillo | de dous annos, avaliado por | <10\$000> dez
 mil reis, que sahe amargem | Haverá mais, uma égua | castanha sem cria, avalia | <10\$000> da
 por dez mil reis, que sahe | <86\$000> Haverá mais, parte em um | garrafaõ grande avaliado

||28r.|| Transporte da lauda retro, quesah <86\$000> | por trez mil reis, á parte de nove= |
 centos reis, que sahe amargem, <\$900> | cujus bens são adjudicados | á viúva inventariante
 por as_ | sim haver requerido verbalmen_ | te na alimpação da partilha | e deferido pelo Juiz.
 Eparacons_ | tar lavrei este termo que as_ | signaõ com o Juiz, do que | dou fé. Eeu, João
 Goncal_ | ves Lima Escrivaõ oescrevi, | no impedimento do Escri_ | vaõ de Orphaõs effectivo.
 | Milagres | João Martins Monteiro | Joaquim Alves Moreira Leaõ | Pagamento feito á viúva
 in_ | ventariante de sua mêação | na importancia de novecen_ | tos equarenta e quatro mil
 <Mêiação> | enoventa edois, que sahe. <944\$092> | Haverá para seu pagamento | parte na
 casa desta Cidade

||28v.|| avaliada por seis centos mil reis- | á quantia de trezentos mil re_ | <300\$000> is, que sahe amargem. Há_ | verá mais parte no Sitio de mora_ | da edificado na Fazenda do | Paraizo de baixo, á quantia | de trezentos ecincoenta mil re_ | <350\$000> is, que sahe á margem. | Haverá, mais um relógio com | corrente avaliado por vinte | <20\$000> mil reis, que sahe á margem. | Haverá mais um pôldro quei= | mado ávaliado por vinte e cin= | <25\$000> co mil reis, que sahe amargem. | Haverá mais um novilho de do_ | is annos avaliado por dezmil | <10\$000> reis, que sahe á margem Ha | verá mais uma égua queima_ | da com cria avaliado por | <20\$000> vinte mil reis, que sahe. | Haverá mais uma mêza de | carro no seu valor de vinte | <25\$000> ecinco mil reis, que sahe | <750\$000> Haverá mais, um Théar com | suas pertenças avaliado por

||29r.|| Transporte da lauda retro sahe <750\$000> | dez mil reis que sahe amargem <10\$000> | Haverá mais uma mêza com | gavêta avaliada por oito mil | reis, que sahe á margem. <8\$000> | Haverá mais uma caixa ve_ | lha avaliada por dois mil reis= <2\$000> | Haverá mais, um marroáz | avaliado por dez mil reis, sahe <70\$000> | Haverá mais, quatro alquei= | res de culturas na Fazenda | do Paraizo decima, avaliado | por quarenta mil reis, que sahe <40\$000> | Haverá mais uma parte na | Fazenda do Paraizo de baixo, da | quantia de vinte mil e cetenta | e dois reis, que sahe á margem. <20\$072> | Haverá mais parte na escra_ | va por nome Vicente á quan_ | tia de noventa e dois mil reis, | que sahe amargem. = Haverá <92\$000> | mais um Catre velho avaliado | por dois mil reis, que sahe <2\$000> | Haverá mais seis garrafaes <934\$072> | avaliados á mil equinhentos

||29v.|| <934\$072> Transporte da lauda retro sahe | cada hum, prefáz trez mil reis, | <3\$000> que sahe á margem. Haverá | mais um banco, debalsamo | <3\$000> avaliado por tres mil reis sahe. | Haverá mais parte em um | Garrafao de trez mil reis, á | <2\$100> quantia de dois mil e cem reis, sahe. | Haverá mais trez tamboretas | avaliados á seiscentos reis ca_ | da hum, prefáz, um mil e | <1\$800> oitocentos reis, que sahe. Há= | verá finalmente mais parte | em outro tamborêta, á quan= | <\$120> tia de cento e vinte reis, que sahe. | <944\$092> Somma este pagamento em | noventa e quarenta equatro | mil, e noventa e dois reis, con_ | forme á margem se declara. | E por esta forma houverão | elles, Juiz e Partidores por tes_ | minado este pagamento, | do que lavrei este termo, que | assignão com odito Juiz, | do que dou fé. E eu, Joao | Goncalves Lima Escrivao

||30r.|| oescrevi no impedimento do | Escrivao de Orphaos effectivo= | Milagres | Joaõ Martins Monteiro | Joaquim Alves Moreira Leao | Pagamento feito á herdeira | Felisarda (surda muda) de sua | legitima na importancia de | cento ecincoenta e sete mil, ter= | zentos e quarenta e oito reis, co= <Legitima> | mo na margem se declara. <157\$348> | Haverá esta herdeira para | seu pagamento parte na es_ | crava Maria, á quantia de | trinta e dois mil, seiscentos e ses | senta reis, que sahe amargem. <32\$660> | Haverá mais uma parte no | escravo por nome Vicente, á | quantia de cinquenta mil | reis que sahe amargem= <50\$000> | Haverá mais, uma parte no | Sitio de morada edificado na | Fazenda de Paraizo de baixo, á quan_ | tia de vinte e um mil reis, sahe <21\$000> | Somma <103\$660>

||30v.|| <103\$660> Transporte da lauda retro, sahe | Haverá mais parte no engenho | <8\$000> á quantia de oito mil reis, sahe | Haverá mais parte no alam_ | bique de cobre, á quantia de | <6\$500> seis mil e quinhentos reis, sahe. | Haverá mais, uma parte no | Moinho á quantia de trez mil | <3\$200> e duzentos reis, que sahe á margem. | Haverá mais, uma vacca no_ | va com cria, avaliada por | <14\$000> quatorze mil reis, que sahe. | Haverá mais, uma parte nas | terras do Paraizo de baixo, | á quantia de dezanove mil | <19\$000> reis, que sahe á margem | Haverá mais, uma caixa | velha avaliada por dois mil | <2\$000> reis, como á margem

sedeclara. | Haverá mais um tamborête | <\$600> avaliado por seiscentos reis, sahe. | Haverá mais parte em um na_ | tro tamboretetes avaliado por | seiscentos reis, á quantia de | <\$388> trezentos eoitenta e oito reis, sahe. | <157\$348>

||31r.|| Epor esta forma deraõ por con_ | cluido este pagamento, do que | lavrei este termo que assign_ | naõ com o Juiz, do que dou fé | Eeu Joaõ Goncalves Lima | Escrivão o escrevi, no im_ | pedimento do Escrivão de Or_ | phaõs effectivo.= | Milagres | Joaõ Martins Monteiro | Joaquim Alves Moreira Leão | Pagamento feito ao herdeiro, | Candido, surdo mudo, de sua | Legitima paterna na impor_ | tancia de cento e cinquenta esete | mil, trezentos e quarenta e oito <Legitima> | reis, que sahe á margem. <157\$318> | Haverá para seu pagamento | uma parte na escrava Maria, | da quantia de trinta edois | mil, seis centos esessenta reis, | que sahe á margem. = Há_ <32\$660> | verá mais, parte no escravo | Vicente, daquantia de cinco=

III LÍNGUA E CULTURA NA CATALÃO OITOCENTISTA

Realizamos este estudo ancorados na ideia de que a língua é um fato social que manifesta todas as situações sociais, culturais e religiosas que nela se inscrevem. Nesse capítulo, estão apresentados detalhadamente os procedimentos a serem utilizados para a elaboração do inventário de lexias e suas ocorrências em cada um dos autos de partilha. O inventário foi organizado e disposto em tabelas que são sucedidas das abonações, localização e frequência nos fólhos.

Inicialmente apresentamos uma discussão lacônica que tem como propósito expor a compreensão acerca do estudo de Linguística Histórica adotado na análise deste trabalho. Seguidamente, tecemos algumas explicações sobre a teoria do campo léxico, procedimento realizado neste capítulo e que forneceu dados para a análise no capítulo IV, quando esperamos que permitam que se compreenda com maior domínio a língua em análise

A composição dos campos foi realizada com apoio nas discussões acerca da semântica estrutural expostas por Coseriu (1977), Geckeler (1976) e Vilela (1979). Foi feita a inventariação apenas das lexias que se referem a bens deixados em herança, muito recorrentes nos autos de inventário, partilha e testamento. Não foram realizadas as ocorrências de termos jurídicos, pois estes compõem um vocabulário constituído há vários anos e que, necessariamente, não representam apenas o momento em que os documentos foram lavrados, isto porque, documentos dessa natureza apresentam linguagem tabular de caráter padrão que podem ser identificados em diversas instituições públicas que, por sua vez, acompanham as vicissitudes da sociedade.

3.1 A perspectiva linguística do trabalho: breves considerações

Como dito, esse trabalho, também, opera-se em uma perspectiva de estudo da Linguística Histórica. Essa maneira de fazer ciência, de acordo com Faraco (2005), é compreendida como a análise das mudanças da língua no eixo do tempo executada de maneira sistemática dentro dos propósitos da prática científica moderna.

O período de mudanças na forma de análise da língua, de acordo com Faraco (2005), é fruto de inúmeras discussões que foram realizadas durante séculos em diferentes sociedades e por diferentes estudiosos, entre eles, damos destaque aos da filologia que, segundo o autor, incitou uma reflexão histórica sobre as mudanças da língua no eixo do tempo a partir do século XVIII. É preciso pontuar, também, que os estudos filológicos, neste aspecto de análise,

tiveram grandes cooperações das pesquisas desenvolvidas pelos neogramáticos que elaboraram e aprimoraram o método histórico-comparativo. Este procedimento foi e ainda continua sendo útil para estudos que tenham como finalidade de análise os aspectos fonético-fonológicos, morfológicos e sintáticos.

Os estudos da língua obtiveram mais profusão com as publicações dos estudos de Saussure (1970) que, a partir do século XX, inaugurou o período denominado Linguística Moderna. Para este período consolidar a Linguística como ciência, foi necessário percorrer uma longa trajetória e elaborar novas reformulações no modo de fazer ciência. No encalço do que apresenta Coelho (2006), foi preciso estabelecer os requisitos que atestam o reconhecimento de ciência: objeto, observação, material de observação, procedimentos do fazer científico e método.

A Linguagem, então objeto da Linguística, passou a ser analisada numa perspectiva estrutural organizada em sistemas, “um conjunto de elementos que se inter-relacionam, se interdependem e se interagem.” (COELHO, 2006, p. 53). Esse conjunto de elementos alude aos signos linguísticos formados pela união interdependente do significante, imagem acústica, e do significado, o conceito que, por sua vez, alude e se reportam ao sistema estrutural da língua. Esta é um produto social da linguagem que está organizado e convencionado sistematicamente no acervo mnemônico de cada indivíduo junto às suas possibilidades combinatórias (gramática) à disposição para uso.

Conforme Borba (2005, p. 316), vários são os pressupostos que contribuem para a constituição de um corpo teórico de conhecimento científico. Para o autor, são cruciais:

Separação estrita entre sistema (língua) e uso (fala).
 Crença na existência de uma estrutura subjacente não interpretada em que a semântica e a pragmática são acrescentadas somente para fins de interpretação ou extensão.
 Alegação de que se pode fazer distinção entre gramática e não gramática.
 Exigência de uma ordem extrínseca estrita para as regras gramaticais.
 Pressuposição de metateorias a que somente mais tarde se dá um conteúdo empírico.

Posto isto, os estudos de perspectiva histórica, com bases nos pressupostos da linguística como um sistema estruturado, permitem identificar que as línguas humanas se alteram e/ou como eram em um determinado período. Isto porque facultam estudar com mais rigor palavras e estruturas que tenham sofrido mudanças na forma, função e/ou significado no *continuum* paradoxal de mutação e permanência.

Essas alterações, na maioria das vezes, têm motivação semântica, isto porque, com as mudanças de *status* social, economias e etc., as palavras vão se adequando à nova realidade do usuário de acordo com as suas urgências. Essas novas formações de palavras são construídas com base nas estruturas dos signos linguísticos e nas referências dispostas no acervo de conhecimentos adquiridos com as experiências e vivências que vão sendo associadas, constituindo, assim, o imensurável léxico de uma língua.

Sendo assim, é no léxico que melhor se explicam as mudanças que a língua pode sofrer, visto que é um dos níveis da língua em que melhor se percebem as relações entre a cultura e a sociedade, como evidencia Biderman (2001b),

O léxico de uma língua natural constitui uma forma de registrar o conhecimento do universo. Ao dar nomes aos seres e objetos, o homem os classifica simultaneamente. Assim, a nomeação da realidade pode ser considerada como a etapa primeira no percurso científico do espírito humano de conhecimento do universo (BIDERMAN, 2001b, p. 13).

Destarte, o léxico usado nos autos de partilhas para descrever os bens e práticas de partilhas é um autêntico testemunho que retoma a memória e as práticas dos sujeitos catalanos nas décadas dos oitocentos. Isto porque, toda língua se relaciona com o povo que dela se utiliza na comunicação e na prática executada no âmbito social.

Teóricos que versam sobre os estudos em perspectiva histórica defendem que, para se conhecer uma realidade através de língua pretérita, é necessário realizar comparações. Teóricos e estudiosos dessa vertente se utilizam de métodos que cotejam os vários aspectos de uma língua para, então, informar-se sobre o passado dessa língua e apreender sobre as suas significações e origens.

Como nossa pesquisa se utiliza de uma língua empregada há mais de um século e meio, foi necessário realizar consultas de obras da época de escrita dos manuscritos. Para isso, nos utilizamos de dicionários históricos que têm como intuito registrar o maior número possível de lexias de uma língua.

Os dicionários são obras lexicográficas que têm como desígnio ajudar os falantes a sanar dúvidas referentes aos significados, aos usos de palavras e/ou expressões, à grafia, à gramática e outras mais. Em resumo, “um dicionário define ou explica o significado nuclear dos signos de uma língua e alguns de seus significados contextuais, apresentando, quando necessário, informações de cunho gramatical, como o plural ou o feminino de certas palavras ou a regência de alguns verbos” (COELHO, 2008, p. 18).

Concebemos, portanto, o dicionário objeto que contém o registro e a descrição de uma língua, mais especificadamente do seu léxico, que procura abranger a totalidade da língua utilizada no presente e memórias de outras épocas. Utilizamos, neste trabalho, uma obra histórica, o dicionário de Moraes Silva (1813), que abarca o período do material de análise, e uma obra contemporânea e em versão eletrônica (HOUAISS; VILLAR, 2009), que tem em seu banco de dados um número elevado de arcaísmos com entradas e/ou como definição.

Acreditamos que cotejar ou comparar o significado disposto em dicionários históricos e contemporâneos na busca de uma definição para os signos utilizados nos oitocentos é, de certa forma, um método de fazer um estudo histórico. Isto porque não estamos apenas acreditando fielmente no que o contexto do material em análise apresenta, mas, também, buscando assertivas que ratifiquem as informações apresentadas nos manuscritos.

É importante salientar que quando dizemos língua praticada preteritamente não estamos afirmando que esta não possa ter uso na época atual. Referimo-nos a ela desta maneira, pois nossa intenção é conhecer a sua significação à época dos manuscritos. Não desconsideramos o fato de que muitas destas lexias possam ainda estar em uso para expressar práticas ou narrar memórias dessas práticas.

3.2 O léxico em campos

O desiderato dessa seção é realizar uma breve discussão acerca da teoria do campo lexical aplicado na análise dos dados desse trabalho. Amparamo-nos nas ponderações de Geckeler (1976), Coseriu (1977), Biderman (2001a, 2001b), Lopes e Rio-Torto (2007) e Vilela (1979). Optamos por esse procedimento teórico-metodológico partindo do princípio de que a divisão lexical realizada com os bens descritos nos processos permite categorizar e, dessa maneira, obter melhor compreensão dos bens partilhados.

A teoria que se detém em reunir as lexias em campos léxicos e campos semânticos nasceu no século XIX junto ao desenvolvimento de novas disciplinas e linhas teóricas da Linguística, mais notadamente, a partir dos estudos estruturalistas que analisam a língua numa perspectiva de sistema. Como exposto na seção retro, a noção de sistema foi introduzida, com rigor científico, por Saussure (1970) que examinou as relações estabelecidas entre as palavras e definiu um objeto e método para os estudos linguísticos. Para este autor, a língua é uma estrutura formada por palavras (signos linguísticos) que se associam entre si no rol de semelhanças e oposições e estão à disposição dos falantes no eixo paradigmático e sintagmático para uso.

O estudo lexicológico pelo viés da divisão de campo lexicais é intermediado pelo estudo da semântica, isto porque, de acordo com Lopes e Rio-Torto (2007, p. 13), “a significação é o ponto de partida e o ponto de chegada de toda a actividade linguística [...]”. Sabe-se que o estudo lexicológico analisa a grande complexidade que é a palavra, desde a sua categorização lexical até a sua estruturação. Para se entender uma lexia quando inserida numa cadeia paradigmática é preciso compreender as estruturas combinatórias sintagmáticas, isto porque, o eixo sintagmático possui um acervo ilimitado de significações linguísticas. Dada essa razão, a Lexicologia está, basilarmente, associada à semântica, pois é necessário considerar a dimensão significativa da lexia, para então se compreender um “todo”. A esse respeito, Biderman (2001b) explica que, “embora se atribua à Semântica o estudo das significações linguísticas, a Lexicologia faz fronteiras com a Semântica, já que por ocupar-se do léxico e da palavra, tem que considerar sua dimensão significativa” (BIDERMAN, 2001b, p. 16).

A semântica, enquanto disciplina linguística, contempla o estudo da definição do significado das palavras, frases e textos. A ela se incumbe depreender o conhecimento que motiva o significado das palavras, as regras que regem a sua elaboração e os mecanismos que influenciam na sequencialização dos enunciados no nível discursivo e textual.

Lopes e Rio-Torto (2007) expõem que um valor atribuído a um significado é condicionado pelas informações acerca do mundo extralinguístico. Sendo assim, todo signo linguístico possui um significado lexical, que nada mais é que o conteúdo informativo que a palavra representa. É esse conteúdo que assinala as diferenças existentes entre os inúmeros vocabulários existentes dentro de uma língua. A esse respeito, Lopes e Rio-Torto (2007) declaram:

O significado das palavras está relacionado com aquilo que elas representam, ou seja com o universo de objectos, de entidades, de propriedades, de situações, de eventos, de acções, de processos e de estados que elas verbalizam. Tudo o que nos rodeia, as nossas experiências e vivências perfazem o universo de referentes ou de denotados a que a língua dá voz ou que verbaliza (LOPES; RIO-TORTO, 2007, p. 22).

Adiante, elas ainda asseveram:

Mas o significado de uma palavra está também relacionado com as representações mentais que fazemos dos objectos e das situações, com os cenários ou com os esquemas que numa dada comunidade identificamos

como estando tipicamente associados a tais objectos e à ocorrência de tais situações (LOPES; RIO-TORTO, 2007, p. 22).

O que as autoras estão considerando nos excertos supra corrobora nossa compreensão de que o léxico é o nível de língua que melhor expõe os valores, hábitos, crenças, costumes, inovações, características econômicas e políticas, entre tantas outras características que uma sociedade apresenta. Em suma, são os itens lexicais utilizados para manifestar tais aspectos que tornam possível fazer conhecer e, do mesmo modo, fazer assimilar e/ou pertencer à cultura e ao meio social de uma comunidade.

Lopes e Rio-Torto (2007) revelam que o significado atribuído a uma unidade lexical é regido por duas dimensões complementares: a extensional, que representa a classe de referentes ou de denotados por uma unidade lexical, e a intensional, que designa a intensão semântica de uma unidade lexical.

Ainda segundo estas autoras, tais dimensões, a intensão e extensão, são aplicadas conforme a intenção morfológica de cada palavra. Por exemplo, a taxinomia dos substantivos prediz os significados que se referem a animais, seres humanos, substâncias ou matérias, plantas, frutos, vegetais, fenômenos de todos os gêneros. A dos adjetivos denuncia as propriedades ou predicados. A dos verbos tem como função exprimir processos, ações, estados e fenômenos.

Lopes e Rio-Torto (2007) fazem saber, ainda, que as relações semânticas existentes entre as unidades lexicais de uma língua são formadas em função de alguns processos, a citar: hiperonímia e hiponímia; holonímia e meronímia; sinonímia; e antonímia. Estas formas de constructo semântico do léxico são responsáveis pela maneira como são atribuídos valores e como são categorizados os signos.

A hiperonímia, conforme Lopes e Rio-Torto (2007), é uma das mais importantes relações de estruturação do léxico numa língua. Há uma dependência hierárquica entre subordinado e subordinante. Nesse tipo de relação, o signo de sentido geral inclui os de sentidos mais específicos, pois “Trata-se de uma relação assente numa implicação unilateral e não-simétrica, em que o hipônimo ou termo subordinado representa um exemplar, um membro, um espécime da espécie denotada pelo seu hiperônimo ou termo subordinante ou genérico” (LOPES; RIO-TORTO, 2007, p. 29).

Por metonímia entende-se a relação estrutural em que um termo representa a “parte total” e a outra “uma parte dessa totalidade”. As autoras explicam que essa é uma relação de

inclusão entre segmentos parciais e um todo; por esse motivo, esta não pode ser confundida com a hiponímia.

A sinonímia pode ser compreendida como um tipo de “equivalência ou identidade”, isto porque, essa relação se verifica em signos que possuem significados idênticos ou muito semelhantes, mas com significantes distintos.

A antonímia é a relação de oposição semântica que ocorre entre dois itens correlatos. Lopes e Rio-Torto (2007) explicam que esta pode ocorrer de diferentes modalidades de acordo com a natureza das propriedades semânticas dos termos em correlação.

Antes de adentrarmos propriamente nas especificações metodológicas acerca dos campos léxicos, esclarecemos que optamos pela escolha do termo *lexia* para nomear as unidades lexicais inventariadas nos autos de partilha com o intuito de acentuar o valor complexo de caráter lexical que estas possuíram em uso pelos sujeitos catalanos no século XIX. Depreendeu-se esse conceito embasado no que o linguista Pottier (1978) apresenta, de que uma palavra não é construída apenas no momento de comunicação, mas retirada do acervo de sua memória lexical. Uma palavra enquanto acervo denomina-se *lexema*; para o uso desse lexema em um discurso, seja oral ou escrito, dá-se o nome de *lexia*.

Um estudo assentado em campos semânticos possibilita, então, um olhar mais minucioso acerca de um grupo linguístico, porque a língua é um conjunto de lexemas categorizados. Um grupo de *lexias* categorizadas por um determinado grupo de usuários nada mais é que o acervo lexical que representa o ambiente, a cultura, a posição social de uma comunidade linguística. A memória de um usuário arquiva um acervo de lexemas categorizados que são utilizados no discurso, seja oral ou escrito, durante as várias situações de convivência social. Sendo assim, para se compreender um todo é necessário apreender as partes categorizadas assemelhadas entre si e agrupadas por uma rede semântica.

Biderman (1981b) pontua que todo usuário de uma língua possui um acervo mnemônico lexical e um gramatical. O primeiro diz respeito ao acervo de unidades lexicais que se referem ao mundo extralinguístico e o nomeiam e o segundo, ao conjunto de normas que gerenciam a estruturação das unidades lexicais dentro dos enunciados de maneira coerente.

A autora elucida, ainda, que o processo de categorização é responsável por estruturar o acervo mnemônico do usuário durante a aprendizagem de uma língua existente e disponível na memória coletiva de um determinado grupo linguístico. À medida que o indivíduo vai adentrando o contexto dessa comunidade através das experiências, mais informações são agregadas no seu acervo lexical pelo processo de cognição e categorização. Esse acervo fica à

disposição no eixo sintagmático e paradigmático para uso de acordo com as situações pelas quais o falante passará.

Sobre o conceito de campos, Vilela (1979) apresenta o conceito exposto por Trier para elucidar mais categoricamente que os campos lexicais são ordenados em uma teia semântica. Trier (apud VILELA, 1979) se apoiou nos estudos sobre articulação elaborados por Humboldt e sobre sistema elaborados por Saussure (1970), com o fito de corroborar que a divisão da linguagem em campos patenteou uma das mais relevantes formas de estudo semântico.

Tier (apud VILELA, 1979) explica que o léxico de uma língua não pode ser considerado como um *Thesaurus* de palavras que armazenam os conhecimentos e as experiências de um povo, todavia como um conjunto íntegro em mútua relação. Sendo assim, as palavras de uma língua são um conjunto de domínios parciais, ou seja, campos hierárquicos e articulados entre si dentro de um sistema estrutural. Os campos também possuem articulações com as unidades superiores denominados por macrocampo. Os estudos de Trier tiveram segmento com as novas proposições apresentadas por Leo Weisgerber (apud VILELA, 1979) que elaborou, a partir de um teoria linguística mais complexa, com maior rigor e método, a teoria dos campos.

Trier e Weisgerber foram de suma importância para a fundamentação incipiente acerca da teoria de campos elaborada por Coseriu (1977), autor que consolidou os estudos estruturais do léxico e inaugurou métodos que introduziram fundamentos para a criação de uma Semântica Estrutural.

Coseriu (1977) define o campo léxico como uma estrutura paradigmática, um agrupamento de signos dispostos ordenadamente na memória do usuário, que as utiliza em conformidade com as necessidades do contexto em uso. Esse paradigma lexical é formado por unidades lexicais agregadas de valores, memorizadas no sistema linguístico que, quando arquivadas e classificadas em campos, passam a ser nomeadas por lexemas.

De acordo os postulados de Coseriu (1977), os campos lexicais possuem oposições lexemáticas, pois em um paradigma podem haver lexemas de conteúdo que representam um grupo de significação contínua comum mas que, ao mesmo tempo, estão em oposições imediatas uns com os outros. A essas unidades constitutivas de oposições mínimas do campo dá-se o nome de sema.

Novamente recorremos a Biderman (1981b) sobre os campos léxicos para apreender que é em razão do grande número de signos que integram o léxico de uma língua e da complexidades combinatórias possíveis para o seus usos que o cérebro reclama elaborar uma categorização estrutural que abarque uma quantidade de dados léxicos, bem como suas

particularidades gramaticais, que faculte em um rápido prazo utilizá-las em concordância com o discurso exigido nas mais variadas situações sociais. Em síntese, a autora explica que todo o indivíduo possui uma rede semântica mental segmentada em campos léxicos disponíveis no momento da comunicação, seja ela oral ou escrita.

Biderman (2001a) corrobora as premissas de Coseriu de que as unidades lexicais quando categorizadas em campos passam a ser denominadas por lexemas, definidos como unidades abstratas da língua utilizadas para nomear os signos categorizados e disponíveis no sistema de rede semântica para uso. O lexema é, ainda:

o elemento da língua, a forma mais básica, que fundamenta as possíveis formas do discurso e todos os possíveis significados (sentidos ou variantes do discurso) das palavras. O lexema é uma grandeza linguística real, de que dispõe a competência do falante/ouvinte, cujo alcance não é representável pelo uso, mas apenas pela reflexão (VILELA, 1979, p. 21).

Coseriu (1977) defende que para se alegar que um lexema pertence a um campo lexical e não a outro, é necessário que este seja investigado na perspectiva semântica em atos de associação de semelhanças e oposições, que direcionarão a rede de sentidos que estruturam os campos léxicos. Nesse prisma, para que se identifique, descreva e organize categoricamente uma unidade lexical, é preciso que se verifique, entenda e confronte as semelhanças e oposições de sentidos que possibilitam a agregação de valor a uma unidade lexical.

No sistema de rede semântica, estão disponíveis vários lexemas de um mesmo subsistema léxico de forma organizada. Tal subsistema é formado a partir de um processo de associação semântica que ocorre com os modelos de oposição, de semelhanças, de significações próximas, de antônimos e de sinônimos. Essas associações são feitas com determinado signos na mente dos usuários em razão da existência das funções de taxionomias e de conhecimentos de mundo que uma língua confere a uma mesma realidade e em razão do esforço cognitivo humano em assimilar a maior quantidade possível de itens lexicais (BIDERMAN, 2001a).

Essa concepção também é assinalada por Lopes e Rio-Torto (2007) que pontuam que o significado lexical de uma lexia pode ser descrito com o auxílio da análise dos traços semânticos que “traduzem as propriedades semânticas em que se pode decompor o seu significado global” (LOPES; RIO-TORTO, 2007). Sendo assim, para categorizar e distribuir os lexemas nos campos lexicais e dispô-los no eixo do paradigma, é necessário que seja

realizada a chamada semântica dos lexemas, ou seja, para que se ateste que uma determinada unidade lexical pertence a um determinado campo, é preciso compreender o contexto em que está sendo usada, através das redes de oposições e semelhanças existentes entre elas.

Destarte, os campos lexicais são uma estrutura sistemática composta por lexemas, que apesar de possuírem traços diferentes, estão articulados por uma mesma rede semântica que compõe o sistema linguístico.

Geckeler (1976, p. 53) expõe que “El significado de una palabra se equipara, de esta manera, a la suma de los diferentes contextos en los que aparece, es decir, a la suma de seus distribuciones”. Sendo assim, é essencial que se analise o contexto e a maneira em que as lexias estão dispostas em um discurso para que seja possível atribuir significado ao significante.

O linguista Ullmann, citado por Geckeler (1976), ilustra que uma lexia adquire um significado de acordo com o seu uso que, por sua vez, está relacionado ao contexto social do usuário. Sapir (1969, p. 45) também compartilha desta asserção, sendo assim, corrobora-se com mais convicção que “o léxico da língua é que mais nitidamente reflete o ambiente físico e social dos falantes”.

Em razão dos inúmeros sentidos que uma lexia possa apresentar, dependendo do discurso em uso, é preciso dar a um campo lexical um arquilexema, responsável por agrupar nele vários lexemas de uma mesma rede de sentidos. Geckeler (1976) define os lexemas como sendo as unidades lexicais categorizadas nos campos léxicos; arquilexema, para este autor, é o ponto de base semântica de onde desencadeiam-se todos os membros com o compõem.

Como já posto, acreditamos que os itens inventariados nos processos dos autos de partilhas representam o contexto social e cultural dos seus donos, os moradores da região catalana no século XIX. Sendo assim, identificar os bens e dispô-los em uma rede semântica possibilita conhecer, com mais minúcias, a comunidade catalana no período dos oitocentos.

3.3 Procedimentos de listagem das lexias

Como supra exposto, para que se possa atribuir significado a uma determinada lexia, é necessário compreender o contexto de seu uso. Na práxis alicerçada na perspectiva exposta por Coseriu (1977) e outros anteriormente, foi necessário realizar primeiramente a listagem dos bens, que foi feita consoante o contexto em que foram descritas.

O *corpus* em análise compõe-se de documentos jurídicos, por natureza elaborados em uma estrutura pré-moldada. Por esse motivo, fez-se necessário conhecer a função e a estrutura de cada tipo documental e, assim, pré-conhecer o teor do assunto a ser tratado no documento.

Esses tipos documentais foram descritos na seção 1.4 do capítulo I. Os autos que descreveram com mais recorrência os bens deixados em herança foram os testamentos, os inventários e as partilhas, contudo, em alguns processos houve menção aos bens em outros autos como em termos, despachos e matrículas de escravos. Por exemplo, no processo de 1878, nos fólios 26 verso e 27 recto, no termo de concordância dos avaliadores e juiz com o esboço do inventário dos bens, o juiz responsável pelo processo não concorda com a descrição no rol do inventário de dois bois que estão em poder de um terceiro e de uma escrava de nome Rosaria, alegando que ambos os bens teriam sido vendidos pelo falecido em vida, logo não pertenciam ao patrimônio da família do falecido.

Faz-se necessário informar que os testamentos não são recorrentes em todos os processos, estes não aparecem nos processos de 1824, 1868, 1878, 1880 e 1888, pois não foram elaborados pelos finados em vida. As partilhas com a descrição dos bens também não são ordinárias em todos os processos. Todos os processos coincidem na maneira de abertura da partilha, realizando a soma de todas as posses de onde são extraídos os valores que custearão as despesas do processo e de onde se abaterão os valores das dívidas deixadas pelo finado, e o restante do valor redistribuído entre os herdeiros. No entanto, alguns apenas informam os valores que foram destinados a cada herdeiro, sem descrever a qual bem a quantia que foi deixada correspondia. Nos outros processos, além desse valor do montep-menor, são descritos os bens que representam tais valores a serem aquinhoados.

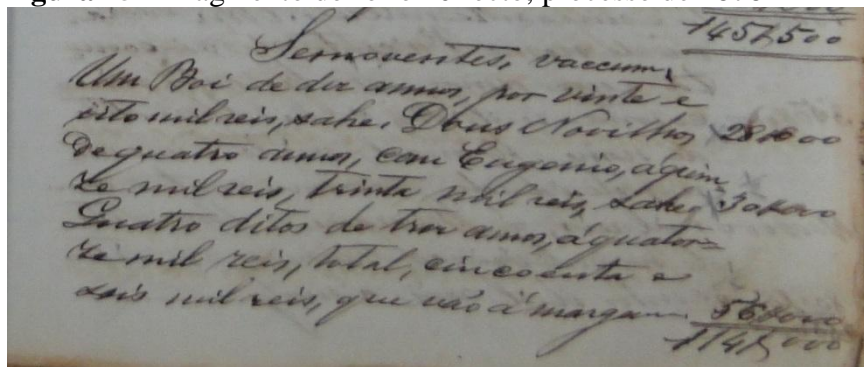
Os processos que não apresentam novamente a descrição dos bens nas partilhas são os de 1824, 1841 e 1868; como informado, nestes processos, a partilha não detalha os bens, em repartição novamente. São construídas apenas as certidões, os juramentos dos partidores e termos de conclusões, que informam que os bens foram distribuídos.

Nossa listagem nesses tipos documentais também não foram executada de forma aleatória, pois, na descrição dos tipos documentais ficam evidentes as *lexias* que se referem ao bem. Podemos identificá-las pelo contexto semântico com que as palavras são descritas e organizadas no conteúdo do texto ou, até mesmo, na estrutura em que o texto foi disposto na folha. Relembramos, mais uma vez, que nosso material de estudo trata-se de documentos da espécie jurídica forense.

Comumente, nos processos em análise, são descritos os bens, cada um registrado em período próprio, junto às informações adicionais, como qualidade e preço por extenso no

corpo do texto e em escrita algorítmica nas glosas (margem, segundo o escriba) do fólio. Vide exemplo, nas edições *fac-símile* e *semidiplomática*, respectivamente:

Figura 15 – Fragmento do fólio 20 recto, processo de 1878



Fonte: LALEFIL (2013)

Semoventes, vacum. | Um Boi de dez annos, por vinte e | oito mil reis, sahe. Dous Novilhos <28\$000> | de quatro annos, com Eugenio, aquin | ze mil reis, trinta mil reis, sahe. <30\$000> | Quatro ditos de tres annos, áquator= | zemil reis, total, cincoenta e | seis mil reis, que vaõ á margem <56\$000> | <114\$000> (fólio 20 recto, processo de 1878)

A par dessas ressalvas, realizamos a listagem individual de cada processo com o intuito de verificar a frequência de um mesmo bem em mais de um processo, lembrando que cada processo corresponde a uma década dos oitocentos. Nosso intuito com esse procedimento é verificar se durante as mudanças de categorias da região – arraial, vila e cidade – ocorreram alterações marcantes dos tipos de bens.

Conforme anteriormente informado, foi utilizada a terminologia *lexia* ou unidade lexical como uma unidade funcional do discurso oral e textual, podendo ser formada por uma ou mais palavras. Posto isto, em razão deste estudo estar fundamentado na perspectiva léxico-semântica e ter listados bens constituídos por um único lexema ou por uma sequência lexemática, se faz necessário realizar uma sucinta exposição com enfoque na estrutura morfossintática das *lexias*, de modo geral.

Acerca da discussão que define *lexia*, Pottier (1978) a distinguiu em quatro tipos: *lexia* simples, *lexia* composta, *lexia* complexa estável e variável, e *lexia* textual. Para este autor, *lexias* e *lexemas* são unidades funcionais significativas que se opõem ao morfema e à palavra.

A distinção entre esses tipos de *lexias* se evidencia na quantidade de palavras que as formam, a simples por apenas uma palavra e a composta e complexa por mais de uma. É necessário esclarecer que palavra e *lexia* não possuem o mesmo conceito, segundo Coelho

(2006, p. 62), porque palavra é uma unidade significativa formada por morfemas memorizada no seu todo, enquanto que lexia é a unidade significativa formada por palavras e memorizada no seu todo.

A lexia simples é considerada como a menor unidade lexemática formada por apenas uma palavra, ou seja, por apenas um radical sem ou com afixos (lexias derivadas), como exemplo temos as lexias “arreio” e “basto”. As lexias compostas são formadas por duas lexias simples, por dois radicais, que são ligados pela significação, esse tipo de formação de palavras é resultante dos processos de aglutinação e justaposição, a exemplo temos o “carro de boi”. Ambos os tipos de lexias, simples e compostas, são formas lexicalizadas semanticamente pela sociedade em razão do uso constante na língua durante o tempo.

As lexias complexas, assim como as compostas, também são formadas por mais de uma palavra no entanto, ainda não foram lexicalizadas pela sociedade. Como exemplo há “mesa de carro”, e “roda de fiar”, esta primeira considera-se uma lexia semifixa e a segunda uma fixa.

As lexias textuais são formadas, assim como as complexas, por mais de uma palavra, dispostas em uma sequência, atingindo o nível de uma declaração ou texto que se refere a um significado apenas. Esta ordem não pode ser alterada ou acrescida de mais lexias. Este tipo de formação não teve ocorrência no material, pois nenhum dos bens apresenta mais do que duas lexias.

3.4 Inventário e ocorrência das lexias

No quadro onde dispomos o rol das lexias em inventário, apresentamos a **lexia**, a **tipologia** onde foi descrita, as **abonações** e o **fólio de ocorrência**. As variações gráficas de cada unidade lexical não foram mantidas; foi usada a forma gráfica contemporânea que nomeia cada bem, porque as abonações primam pelo conservadorismo dessas formas, mantendo acentuação, emprego de maiúsculas e minúsculas e das fronteiras entre as palavras. Optamos por esse método para facilitar a classificação dos bens em campos e para posterior análise pelo viés léxico-semântico.

Nas abonações, é possível observar nas partilhas que um bem é citado mais de uma vez, ou seja, sua menção e variação gráfica ocorre com grande frequência, como acontece, recorrentemente, com as propriedades em terras, fazendas e escravos. Isso acontece em razão da divisão do montante entre o monte-maior e monte-menor.

É necessário esclarecer que na arrolagem dos bens não foi tomado por base o montante dos bens dos testadores, ou seja, não indicamos nas abonações quando o bem se referia ao monte-maior e nem ao monte-menor, pois nosso foco é identificar a existência de um bem enquanto patrimônio e não avaliar as formas como foram realizados os aquinhoamentos dentro das premissas jurídicas.

As características predicativas de todos os bens também não foram sempre trazidas junto à lexia principal nos inventários, pois um bem pode ter mais de um adjetivo e pode aparecer mais de uma vez no mesmo processo. Tais características estão assinaladas nos campos lexicais em análise no capítulo IV.

É mister pontuar que os bens nesse inventário foram dispostos em concordância com os processos originais. Por exemplo: nos processos de 1824, 1839 e 1841 os bens foram inventariados aleatoriamente, o escrivão não optou por uma divisão de qualquer espécie para descrever os bens; do processo de 1859, em diante, todos os bens foram separados em campos, tais que: “Moveis”, “Semoventes”, “Escravos”, Metaes e “Raiz”. Em alguns processos, o campo “Semoventes” ainda é classificado em um tipo de subcampo, em que os animais são divididos em espécies, sendo a “cavalar”, o “vacum” e o “suíno”. Tais variações de divisões foram mantidas na listagem dos bens no inventário que fizemos neste estudo.

Esclarecemos que os bens que se referiam às dívidas passivas e ativas foram citados mas não aprofundadamente abordados neste trabalho, pois, apesar de se constituírem um bem, não necessariamente faziam parte do universo móvel do falecido. A seguir, os quadro com lexias⁶², tipologia de ocorrência e abonações.

Quadro 09 – Inventário lexical: processo de 1824

Lexia	Tipologia da ocorrência	Abonações	Ocorrência
Boi	Inventário	“seis Bois de Carro”	03 recto
Vaca	Inventário	“tres Vacas”	03 recto
Cavalo lação	Inventário	“hum Cavallo lação”	03 recto
Cavalo castanho	Inventário	“hum Cavallo Castanho velho”	03 recto
Livras de ferro	Inventário	“cinco livras de ferro velho”	03 recto
Machado	Inventário	“hum machado”	03 recto
Tacho	Inventário	“um taxo velho com opezo detres li vras”	03 verso
Colher	Inventário	“tres pares de Colheris velha delataõ, ehuma Caixa velha”	03 verso
Caixa			03 verso
Sela	Inventário	“huma Sella Velha”	03 verso

⁶² As lexias foram listadas de acordo com a ordem de ocorrência nos processos.

Escravo	Inventário	“huma Escrava denome Thereza de nação Cabra de Idade de quatro ze annos”	03 verso
		“huma Escrava de nome Berna da de Idade de vinte, equatro annos de nação Criola”	03 verso
Parte em Fazenda	Inventário	“huma Par te que tem, nesta Fazenda dos” “dos Cataloins””	03 verso e 04 recto
		“Parte que tem nas Terras do Ouvidor”	04 recto

Fonte: a própria autora (2015).

Quadro 10 - Inventário do processo de 1839

Lexia	Tipologia da ocorrência	Abonações	Ocorrência
Escravo	Testamento	“hum escravo de Nassaõ. Crioulo, denome Vintura”	03 verso
		“hum Escravo denome Paulo, Nasção crioula”	04 recto
	Inventário	“hum Escravo Crioulo deno me Vintura”	09 recto
		“hum Escravo Criou lo de nome Domigos”	09 recto
		“hum Escravo Cri oulo de nome Francisco”	09 recto
		“hum Escravo Crioulo de nome Paulo”	09 verso
		“hum Escravo denome João Banguela Africano”	09 verso
		“Inventario hum Escravo denome Prudencio, Crioulo”	09 verso
		“hum Escri vo Affricano denome Domingos Bruto”	09 verso
		hum Es- cravo cabra denome Antonio	10 recto
		“hum Escri vo Affricano denome Miguel”	10 recto
		“Huma Escrava Crioula denome Silveria”	10 recto
		“huma Es- crava Parda, denome Felisarda”	10 recto
		“humaEscrava Crioula denome Maria”	10 recto
		“huma EscravaCrioula denome Eva”	10 verso
		“huma Escrava Criou la denome Jertrudes”	10 verso
		“huma Escrava Parda denome Anna”	10 verso
		“huma Crioulinha denome Joaquina”	10 verso
		“Hum Escravinho Cabra de nome Joa João”	10 verso e 11 recto
		“hum Escravinho de nome Jozé”	11 recto
“hum Escravo denome Manoel”	11 recto		

		“Huma Escravinha denome Rita”	11 recto	
		“huma Escravi nha denome Claudina”	11 recto	
		“hum Escra vinho denome Pedro”	11 verso	
		“hum Escravo crioulo denome Thimo thio”	11 verso	
	Partilha		“Escravo denome Prudencio”	34 recto
			“aCrioulinha Joaquina”	34 verso
			“Cabra Joaõ”	34 verso
			“Escravinho Manoel”	34 verso
			“Escravo Vintura”	35 recto
			“Escrava Silveria”	35 recto
			“Escravo Paulo”	35 recto
			“Escravo Miguel”	35 recto
			“oEscravo Antonio Cabra”	35 recto
			“Escravo Domingos”	35 recto
			“Escravo Joaõ Banguella”	35 recto
			“oEscravo Do- mingos Crioulo”	35 verso
			“a Escrava de nome Felisarda”	35 verso
			“Escrava Maria”	35 verso
			“Escrava Eva”	35 verso
			“Escrava Ge trudes”	35 verso
			“aEscrava parda denome Anna”	35 verso
			“Escrava deno me Rita”	35 verso
			“escrava de nome Claudina”	35 verso
			“Crioulo denome Themotio”	38 verso
	“Crioulo denome Pedro”	38 verso		
	“Escravo Vintura”	39 recto		
	“escrava Silveria”	39 recto		
	“Escravo denome Joze”	39 verso		
	“O escravo <Pagamento> Francisco”	40 verso		
Espingarda	Inventário	“duas Espin gardas”	11 verso	
	Partilha	“duas Espingardas boas”	36 verso	
	Inventário	“duas Espingardas velhas”	11 verso	
	Partilha	”duas Espingardas velhas”	36 verso	
Recoteloins	Inventário	“dois reco teloins”	11 verso	
	Partilha	dous recotelloens	36 verso	
Arma fulminante	Inventário	“huma Arma Ful- minante”	12 recto	
	Partilha	huma Arma fulmi nante	37 recto	
Jogo de pistola	Inventário	“hum jogo de Pistollas”	12 recto	
	Partilha	um Jogo de Pistollas	37 recto	
Relógio com corrente	Inventário	“hum Relogio com Corrente de oiro”	12 recto	
	Partilha	“Hum Relogio com Cordoens de Ouro”	37 recto	
Prato	Inventário	“duzentos esincoenta eseis oitavos deprato Velho”	12 recto	
	Partilha	“duzentos quarentaseis oita vos deprato velho”	37 recto	
Jarro de Estanho	Inventário	“hum Jarro deEstanho”	12 recto	
	Partilha	“huma Bacia, e Jarro de Estanho de	37 recto e	

Bacia		Estanho”	37 verso
Caixão	Inventário	“hum Caixaõ”	12 verso
	Partilha	“hum Caixaõ”	37 verso
Par de Dragonas	Inventário	“hum par de Drago nas, huma Banda deSinto, Cartuxeira com Apito, ehum Capaçete”	12 verso
Banda de Sinto			
Cartucheira com apito			
Capacete			
Enxada	Inventário	“sete Emxadas”	12 verso
	Partilha	“Sette Enchadas”	37 verso
Foice	Inventário	“< duas foi> Cazal foi dado mais adescrever nes <çes novas>”	13 verso
		“oito Foices”	12 verso
	Partilha	“oito Foices”	37 verso
		“duas Foiçes novas”	38 recto
Machado	Inventário	“seis Ma chados”	37 verso
	Partilha	“seis Maxados”	12 verso
Caixa	Inventário	“hum par deCaixas”	12 verso
	Partilha	Hum par de Caixas	37 verso
Sela	Inventário	“huma Sella Arrieada”	13 recto
	Partilha	“Huma Sella arrieada”	37 verso
	Inventário	“huma Sella Velha”	14 verso
	Partilha	“huma Sella velha”	38 verso
Arreadeira	Inventário	“Arreadeira deprata com Correias tudo indonovo”	13 recto
Arreio	Partilha	“os Arreio de Prata”	38 recto
Mesa	Inventário	“huma Meza”	13 recto
		“trez mezas”	13 verso
	Partilha	“huma Meza”	38 recto
		“Três Mesas”	38 recto
Carro arreado	Inventário	“hum Carro arriado”	13 recto
	Partilha	“hum Carro arriado”	38 recto
Tacho (libras de cobre)	Inventário	“duas Arrobas eoitto libras deCobre emdous Taxos Velhos”	13 recto
		“Taixo pequeno compezo de oito libras”	14 recto
	Partilha	“duas Taixos compezo de duas arrobas”	38 recto
		“hum Tai= xo pequeno”	38 verso
Paiol	Inventário	“hum Paiol”	13 recto
	Partilha	“Hum Paiol”	38 recto
Forma de açúcar	Inventário	“quatro formas de Assu car”	13 verso
	Partilha	“Qua tro formas de Assucar”	38 recto
Engenho	Inventário	“oCitio dos Ca zados, com Engeinho, Muinho eMun jollo, regado aAgua, quintal e plantaçoens”	13 verso
Moinho			
Monjolo			

Quintal			
Plantações			
Sítio	Inventário	“oCitio dos Ca zados, com Engeinho, Muinho Munjullo, rego de Agua, quintal e plantaçoens”	13 verso
	Partilha	“Citio, etodos osbens feitoria do terreiro daFazenda dos Casados”	39 recto
		“parte novallor do Citio dos Casados, etodas as suas bemfeitorias”	41 recto
		“Citio dos Cazados, e suas benfeitorias”	39 verso
Catre	Inventário	“Sinco Catres”	13 verso
	Partilha	“Sinco Catres”	38 verso
Tamborete	Inventário	“Sinco Tambo retes”	14 recto
	Partilha	“sinco tamboretetes”	38 verso
Casa	Inventário	“aCaza que tem na Villa doCatalaõ com quintal serca do de Muros”	14 recto
	Partilha	“parte no vallor das Casas nes ta Villa doCatalaõ”	41 recto
		“par- te no vallor das Cazas da Villa de Catalaõ com duas moradas pe gadas, Cobertas de thelhas, equintal sercado demuros, devidindo com Camillo Jose de Oliveira, daparte de Sima, e debaixo com Daniel Joa quim de Oliveira”	40 recto
Cavalo	Inventário	“hum outro Cavallo Ruço”	14 verso
		“hum Cavallo Ruço Capaõ”	14 recto
	Partilha	“O- Cavallo Russo”	40 verso
	Inventário	“hum Cavallo Escuro”	14 recto
	Partilha	“hum Cavallo escuro”	38 verso
	Inventário	“hum Cavallo Mascarado”	14 verso
	Partilha	“Hum Cavallo mascarado”	39 verso
	Inventário	“hum Cavallo Castanho”	14 verso
Forno de cobre	Partilha	“oCaval lo Castanho”	39 recto
	Inventário	“hum Forno de Cobre compezo de huma arroba”	14 verso
Partilha	“hum For no de Cobre pezo de huma arroba”	38 verso	
	Boi	Inventário	“desaceis Bois de Carro”
“desaceis bois de Carro”		36 recto	
“meação no vallor dos desaceis bois de Carro”		36 recto	
Vaca parida	Inventário	“desacete Vacas paridas”	15 recto
	Partilha	“Desa cete Vacas paridas”	39 recto
Novilho	Inventário	“sette Novilhas dedo is anos”	15 recto
		“doze Novilhos, e Novilhas de dois anos”	15 recto
	Partilha	seis Novilhas	40 verso
		Sette Novilhas	40 verso
		Seis No vilhas	39 verso

		Sette Novilhas	39 verso	
Ferramentas de Carpinteiro	Inventário	“varios pés sos de Ferramenta deCarpinteiro”	15 verso	
	Partilha	aFerramenta de Cara <///> pina	37 recto	
Parte em Terras	Inventário	“Huma parte deterras que tem na Fasen da dos Olhos de Agua”	15 verso	
		“aparte deterras que tem naFasen da dos Cazados”	16 recto	
	Partilha	“aparte de Ter ras nos Olhos de Agua”	38 verso	
		“parte no vallor das terras da Fazenda dos Cazados”	41 recto	
		“parte no vallor das terras daFazenda dos Cazados”	40 recto	
Crédito em dinheiro em dívidas ativas	Inventário das dívidas ativas	“hum Credito pello qual He divedor ao seu Cazal oCapitaõ= oCapitaõ Daniel Joaquim”	16 recto e 16 verso	
		“hum Credito que deve ao seuCazal oSargento mor Nicezio Antonio de Mesquita”	16 verso	
		“hum Credito em que Antonio Joaquim Arantes”	16 verso	
		“Hum Credito pello qual oCapitam Honorio Amancio deAraujo”	16 verso	
	Partilha	“meaçã o Cre dito que deve Daniel Joaquim de Oliveira”	36 verso	
		“o que deve Necezio Antonio de Mesquita por Cre dito”	36 verso	
		“oCredito que deve Honorio Anan cio de Araujo”	36 verso	
		“oCredito que deve Antonio Joa quim Arantes”	36 verso	
	Crédito em dinheiro em dívidas passivas	Inventário das dívidas passivas	“indeve a Francisco Pires daSilva morador do Termo da Villa deBomfim deGoyas proveniente daFasenda da <8000\$000> Boa Vista”	17 verso
	Fazenda	Inventário	“huma Fazenda de Matos de Culturas, eCampos deCrias”	20 verso
Partilha		“Paterna Fazenda daboa Vista Termo da Villa debomfim, e emtodas as Suas bem feitorias”	41 recto	
Inventário		“Huma Fazenda de crias eplantas deno minada BoaVista com Cazas de Telha dedous anos quintal cercado devalor rego dagua, eMan jolo ealguns Alvoradas de Espi nhos”	25 recto	
Partilha		“daFazenda daboa Vista no Bomfim”	40 recto	
Cavalo Capão	Partilha	Hum Cavallo Capaõ	37 recto	

Fonte: a própria autora (2015).

Quadro 11 - Inventário lexical: processo de 1841

Lexia	Tipologia da ocorrência	Abonações	Ocorrência
Escravo	Testamento	“tenho hum Escravo de Nasçaõ Crioulo denome Vintura”	03 recto
		“huma Escrava deNaçaõ Crioula denome Silveria”	03 recto
		“hum Escravo denome Paulo Naçaõ Crioulo”	03 recto
	Termo	“hum Escravo Crioulo deno- me Vintura”	07 recto
		“huma Escrava Cri= oula denome Silveria”	07 recto
		“hum Escravo Crioulo denome Paulo”	07 recto
	Escritura	“Escravo Vintura”	18 recto
		“Escravo Vintura”	18 recto
		“Escravo Paulo”	20 recto
		“Escravo Paulo”	20 recto
		“Escra vo Paulo”	20 recto

Fonte: a própria autora (2015).

Quadro 12 - Inventário lexical: processo de 1851

Lexia	Tipologia da ocorrência	Abonações	Ocorrência
Escravo	Testamento	“Escravo Joaõ”	10 verso
	Inventário campo escravo	“HumEscravo crioulo denome Adaõ”	10 verso
		“Hum Escravo crioulo denome Jeronimo”	10 verso
		“Huma Escrava Crioula denome Ritta”	10 verso
		“Huma escrava crioula denome Barbosa”	10 verso
		“Hum Escravo denome Joaõ”	10 verso
		“Hum Escravo denome Pedro”	10 verso
		“Hum Escravo de Naçaõ denome Jose”	11 recto
		Certidão	“uma Escrava”
	“Escrava Crioula denome Ruzaria ⁶³ ”		13 recto
	“Escravo Joaõ”		19 recto
	Partilha	“Escravo deno me Adaõ”	19 verso
		“Escravo Jeronimo”	19 verso

⁶³ A mesma escrava do fólho anterior.

		“aEscrava Ritta”	19 verso
		“a Escra va denome Barbara”	20 recto
		“Escravo José”	20 verso
		“Pater na no valor do Escravo Jose”	21 recto
		“Paterna no valor do Escravo Pedro”	22 verso
		“Paterna novalor do Escravo Joaõ”	23 recto
		“Pa terna no valor doEscravo Pedro”	23 verso
		“Paterna no valor do Escravo Joaõ”	24 recto
		“Pater na no valor do Escravo Joaõ”	24 verso
	Auto de contas	“Parte no escravo Joaõ”	30 verso
Parte de terras	Inventário campo Raiz	“Humaparte deTerras naFasenda do ouvidor”	11 recto
		“Huma parte deterras naFasenda da Lagoa”	11 recto
“Huma outra parte deTerras na Fasenda deSanto Antonio”		11 recto	
	Partilha	“Terras daFa zenda do Ouvidor”	19 verso
		“Terras da Fazenda deSan to Antonio”	20 verso
		“parte deTerras daFasenda da Lagoa”	20 verso
		“partenaFazenda do Ouvidor”	20 verso
		“Partês na nas partes deterrar daFasenda do Ouvidor”	21 recto
		“naspartes daFasendada Lagoa”	21 recto
		“Pater na nas Terras daFasendado Ou vidor”	21 recto
		“partes de Terras daLagoa”	22 recto
		“Paterna nas Terras daFasendado Ouvidor”	22 recto
		“partes de Terras daFasenda da Lagoa”	22 verso
		“Pater na nas Terras do ouvidor”	22 verso
		“Terras da Fazenda da Lagoa”	23 recto
		“Pa ternanas Terras daFasenda do ouvidor”	23 recto
		“desualegitimaPaterna Naspartes deTerras daLagoâ”	23 verso
		“Pa terna nas Terras daFazenda do Ouvidor “	23 verso
		“Paterna nas Terras daLagoa”	24 recto
	“Pa terna nas Terras daFasenda	24 recto	

		do Ouvidor”	
		“Pa terna nas Terras da Lagoa”	24 recto
		“Paterna nas Terras daFasenda do Ouvidor”	24 verso
		“Pa gamento nas Terras da Lagoa ⁶⁴ ”	24 verso
		“pagamento nas Terras do Ouvidor”	24 verso
	Auto de contas	“parte nas Terras da Lagoa, eno ouvidor”	30 verso
Sítio	Inventário campo Raiz	“OCeteo daFasenda do Retiro com todas as suas bemfeitorias que secompoem decasas devi venda, cozinha, e Paiol tudo coberta dettelhas, rego d’Agua Munjollo, e quintal”	11 recto
	Partilha	“Citio daFasenda com suas bem feitorias”	20 recto
Tear com os pertences	Inventário campo Raiz	“Hum Tiar com seus pertences”	11 recto
	Partilha	“oTear com seus pertences”	20 recto
Aparelho de ferrar	Inventário campo Raiz	“Hum aparelho deferrar”	11 recto
Ferragem de Moinho	Inventário campo Raiz	“Huma Ferragem de Muinho”	11 recto
	Partilha	“Ferragem de Muinho”	20 recto
Égua	Inventário campo Raiz/criações	“HumaEgua velha”	11 verso
	Partilha	“Egua velha”	20 recto
Arreio	Inventário campo Raiz/criações	“Hum Carro velho comseus arrei os”	11 verso
Carro	Partilha	“Carro velho, earreios”	20 recto
Crédito em dinheiro em dívidas ativas	Inventário	“deve aoseu casal a quantia deduzentos esessenta <261\$000> e um mil reis”	11 verso
		“Declarou mais que oherdeiro Fermino Francisco Pereira tambem deve ao cazal aquan <41\$000> tia de quarenta ehummil”	11 verso
		“Declarou mais que oherdeiro Antonio deve aoCasal aquan <16\$000> tia dedesaseis mil reis”	11 verso
		“Declarou mais que oherdeiro Manoel Antonio deve aseucasal <9\$000> aquantia denove mil reis”	11 verso
Crédito em	Inventário	“deve aClaudino <Passiva>	11 verso

⁶⁴ Quando na partilha o bem é referido a pagamento significa que o herdeiro está em débito e que esta dívida será descontada no valor dos bens que viria a receber.

dinheiro em dívidas passivas		herdeiro deste Inventario aqu <42\$000> antia dequarenta edois milreis”	
Ferramenta de terra	Partilha	“aFerramenta de Terras”	24 recto

Fonte: a própria autora (2015).

Quadro 13 - Inventário lexical: processo de 1868

Lexia	Tipologia da ocorrência	Abonações	Ocorrência
Escravo	Inventário campo escravo	“Uma escrava de nome Joanna, criou la”	09 verso
		“Uma dita de nome Boa ventura cri oula”	09 verso
		“Um dito de nome Luiz, criou llo”	09 verso
Boi	Inventário campo semoventes	“Quatro bois de carro”	09 verso
		“Quatro ditos ditos comfrieira”	09 verso
Carro de boi	Inventário campo semoventes	“Um carro velho”	09 verso
Basto	Inventário campo semoventes	“Um basto em bom uso”	10 recto
Alambique de cobre	Inventário campo semoventes	“Um alambique de cobre”	10 recto
Tacho	Inventário campo semoventes	“Um tacho furado com opeso de vinte cinco libras”	10 recto
Cavalo ruço	Inventário campo semoventes	“Um cavallo ruço”	10 recto
Sítio	Inventário campo raiz	“Um Sitio e suas benfeitorias na fazenda do boqueiraõ”	10 recto
Parte em terras	Inventário campo raiz	“Um parte de terras na mesma fa senda do boqueiraõ”	10 recto
Crédito em dinheiro em dívidas passivas	Inventário campo dívidas passivas	“Devedor a Joaõ Jose de Santa Anna a quantia de sessenta oito mil cen <68\$000> to e dez reis”	10 verso
		“divedor a Bel chior de Almeida a quantia de <40\$000> quarenta mil reis”	10 verso
		“devedor a Joaquim Felipe da Silveira a <36\$000> quantia de trinta seis mil reis”	10 verso
		“devedor a Antonio Eugenio a quantia <42\$000> de quarenta dous mil reis”	10 verso
		“devedor a Jeronymo de Almeida aquantia <56\$000> de cincoenta seis mil reis”	10 verso
		“devedor a Severiano Machado	10 verso

	a quantia <40\$000> de quarenta mil reis”	
	“devedor a Antonio Severino a quantia <10\$000> de dez mil reis”	10 verso
	“igualmente devedor aVicente Ferreira dos Santos Vim da lauda retro Seiscetos vinte dous mil reis”	10 verso e 11 recto
	“devedor a Joaõ Vieira daSilva aquantia de noventa seis mil reis”	11 recto
	“devedor ao Reverendo Padre Manoel Luiz Mendes, a quantia de dezeseite mil”	11 recto

Fonte: a própria autora (2015).

Quadro 14 - Inventário lexical: processo de 1878

Lexia	Tipologia da ocorrência	Abonações	Ocorrência
Carro de boi	Inventário campo móveis	“Um carro velho com os arre= eios de oito Bois”	19 verso e 20 recto
Arreio	Partilha	“carro velho earreios para oito Bois”	41 recto
Canastra	Inventário campo móveis	“par de canastras”	20 recto
	Partilha	“Uma canastra”	38 recto
Roda de fiar	Inventário campo móveis	“Trez ro= <7\$000> das velhas”	20 recto
		“Uma rodadefiar”	22 verso
	Partilha	“uma roda de fiar”	38 recto
		“Uma roda de fiar”	41 recto
		“Uma <3\$000> roda de fiar”	43 verso
“Uma roda <3\$000> de fiar”	42 verso		
Machado	Inventário campo móveis	“Trez macha= <9\$000> <Diz a em> dos”	20 recto
	Partilha	“dous machados”	44 recto
		“Um machado”	43 verso
Tear com seus pertences	Inventário campo moveis	“Tear ve= <6\$000> <Povehe> lho e seus pertences”	20 recto
	Partilha	“Um Tear <1:100\$000> velho”	38 recto
Tacho	Inventário campo móveis	“Um Tacho ve= <10\$000> <Cunha> lho furado”	20 recto
	Partilha	“Um Ta= <10\$000> cho velho”	42 verso
Ponche	Inventário campo móveis	“Um <10\$000> Tacho [digo um ponche] em bom uso”	20 recto
		“Um Pon <3\$500> che em bom	20 recto

		uso”	
	Partilha	“Um Ponche”	40 recto
		“Um Ponche em bom uso”	42 verso
Sobrecasaca	Inventário campo móveis	“Umaso= <15\$000> breacasaca em bom uso”	20 recto
	Partilha	“Uma sobcasaca com bom u= so”	41 recto
Mesa	Inventário campo móveis	“Uma Mesa grande <12\$000> com duas gavetas”	20 recto
	Partilha	“Uma meza grande com duas gavetas”	42 verso
Banco	Inventário campo móveis	“Dous Bancos <9\$000> grandes”	20 recto
	Partilha	“Um Banco”	44 recto
		“Um Banco”	43 verso
Serrote	Inventário campo móveis	“Um Serrote grande”	20 recto
	Partilha	“Um <14\$000> serrote”	40 recto
Basto com freio	Inventário campo móveis	“Um Basto com um freio arreado”	20 recto
	Partilha	“Um Basto com um freio arre ado”	41 recto
Chapéu de chile	Inventário campo móveis	“Um chapéu <12\$000> de chile novo”	20 recto
	Partilha	“Um chapéu de chiles”	40 recto
Boi	Inventário campo semoventes-vacum	“Um Boi de dez anos”	20 recto
	Partilha	“Um Bôide <3\$000> dez annos”	38 recto
		“Do= <64\$000> us Bois de trez annos”	40 recto
		“Dous bois, ou Novilhos”	42 verso
Novilho	Inventário campo semoventes-vacum	“Dous Novilhos <28\$000> de quatro anos”	20 recto
		“Quatro ditos ⁶⁵ de tres anos”	20 recto
		“Um Novilho de dous anos”	20 verso
	Inventário	UmaNovilha com Serafim Ribeiro deCarvalho	22 verso
		Um <8\$000> Novilho curraleiro	22 verso
	Partilha	“Um Novilho detrezannos”	38 recto
		“um Novilho de trez an nos”	41 recto
		“Um Novilho de dous anos”	40 verso
		“Um Novilho curraleiro”	41 verso
		“Uma dita <15\$00> em poder de Serafim Ribeiro de Carvalho”	43 recto
Vaca	Inventário	“U= <100\$542> ma vacca com João José de Car= valho”	22 verso

⁶⁵ A utilização de *dito* se aplica para que o escrivão não repita a mesma lexia, neste caso, a mesma descrição do bem. O escrivão faz uma referência ao item descrito anteriormente utilizando a palavra “dito” e seus respectivos adjetivos.

		“Uma vacca com Joaquim [...] Antonio de Avellar”	22 recto e 22 verso
	Partilha	“uma vacca”	41 recto
		“Uma vacca”	42 recto
		“uma vacca em poder de Joaquim Antonio de Avellar”	43 recto
	Inventário campo semoventes-vacum	“Uma vacca parida”	20 verso
	Partilha	“uma vacca parida”	40 verso
	Inventário campo semoventes-vacum	“Umavacca <14\$000> solteira”	20 verso
	Partilha	“U= <28\$000> ma vacca solteira”	40 recto
Cavalo	Inventário campo semoventes-cavalar	“Um cavalo”	
	Partilha	“Um cavallo em poder de Felizar da Váz dos Reis”	41 recto
Porco	Inventário campo semoventes-suíno	“Uma porca grande”	20 verso
	Partilha	“Uma <30\$000> porca grande”	41 recto
	Inventário campo semoventes-suíno	“Uma dita parida com <5\$000> dous Leitoês”	20 verso
		“Uma por- <6\$000> ca com dous leitoês”	20 verso
	Partilha	“Uma dita parida com dous lei_ toês,”	41 recto
“Uma porca com dous leitoês”		41 recto	
Leitão	Inventário campo semoventes-suíno	“Trez Leitoês de quatro mêzes”	20 verso
	Partilha	“Trez Leitoês de quatro mezes”	41 recto
Escravo	Inventário campo escravo	“Uma escrava denome Agueda”	20 verso
		“Uma Escrava de nome Josefa”	20 verso
		“Um esca= vo de nome Vicente”	20 verso
		“Um dito de nome Manoel”	20 verso
		“Um dito de nome Cyriaco”	20 verso
		“Uma escrava de nome Jacintha”	21 recto
		“Um <550\$000> escravo de nome Miguel”	21 recto
	Partilha	“a escrava de nome Ague_ da”	38 recto
		“a escrava Josefa”	38 recto
		“o escravo Manoel”	38 recto
		“a escrava de nome Ja= cintha”	43 verso
Sítio	Partilha	“Um <Cunha> <Cunha> Sitio na Fazenda de Saõ Miguel”	22 recto
Parte em um Sítio	Inventário campo Raiz	“Trez partes no Sitio velho, na Fazenda da Forquilha”	21 recto
		“FazendadaFor_ <95\$000>	39 verso

		quilha”		
Parte em terras	Inventário campo Raiz	“Duas partes de terras na mes= ma Fazenda”	21 recto	
		“Uma parte de terras na mesma Fazenda”	22 verso	
		“Outras partes de terras na Fazen= da do Rio-Verde”	22 verso	
		“Parte na Fazenda daForquilha”	22 verso	
		Parte em <54\$624> terras na “Fazenda do Limoeiro”	22 verso	
		“Parte nas <6\$734> terras do Sacco”	22 verso	
		“Em terras nos <23\$000> Pilaês”	22 verso	
		“Par= <20\$000> te em terras no Limoeiro”	22 verso	
	Partilha		“Parte na Fazenda do Rio Vêrde”	39 verso
			“Parte nas <8\$000> terras da Fazenda da For= quilha”	40 recto
			“parte da Fazenda deSaõ Miguel”	40 verso
			“Parte nas terras na Fazenda do Rio-Verde”	40 verso
			“Parte na Fazenda da Forqui_ lha”	41 recto
			“Parte na Fazenda deSaõ Miguel”	41 recto
			“Parte nas terras da Fazenda do Rio Verde”	41 recto
			“Parte na Fazenda do Limo= eiró”	41 recto
			“parte nas terras da Fazen= da deSaõ Miguel”	42 recto
			“Parte na _ <18\$000> Fazenda do Rio-Verde”	42 recto
			“Parte na Fazenda da Forquilha”	42 verso
			“Parte nas terras de Santo Anto_ nio do Rio-Verde”	43 recto
	“Parte nas terras, <54\$624> do Limoeiro”	43 recto		
	“Parte <6\$734> na Fazenda do Limoeiro”	43 recto		
	“Par= te na Fazenda da Forquilha”	43 verso		
	“parte na Fazenda do Rio-Verde”	44 verso		
	“Par= <29\$144> terra Fazendado Sacco”	44 verso		
	“Parte em terras dos Piloês”	45 recto		
	“Parte nas <20\$000> terras do Limoeiro”	45 recto		

		“Parte na Fazenda deSaõ Mi= guel”	45 recto
Crédito em dinheiro em dívidas ativas	Inventário campo dívidas ativas	“a herdeiraMaria Candida dexa ao monte aquantia de trinta e quatro mil quatrocentos ecin= coenta reis”	21 recto
		“Joaquim An= <34\$450> tonio deAvellar deve cem mil reis”	21 recto
		“Serafim <100\$000> Ribeiro de Carvalho”	21 recto
		“Felisardo Vaz dos Reis, deve sessenta e quatro mil reis”	21 recto
Crédito em dinheiro em dívidas passivas	Inventário campo dívidas passivas	“devedor á José Maria daSilva Ayes, da quantia de trezentos e sessenta e trez mil quatrocentos <363\$450> e cincoenta reis”	21 recto e 21 verso
		“A’Pe= dro Ayres e Irmaõ, cento edez <110\$210> mil duzentos edez reis”	21 verso
		“A’ José Felipe Estrella, dezesseis <16\$000> mil reis”	21 verso
		“A’Izidoro Bel= lo Soares deSouza, quarenta e <45\$000> cinco mil reis”	21 verso
		“A’Candido Emygido Ribeiro, por credito o principal ejuros contados, oiten- ta e cinco mil quatrocentos e <85\$490> noventa reis”	21 verso
		“Ao herdeiro Francisco idiota, deuma escrava que vendeu o dito inventa- <500\$000> riado, por quinhentos mil reis cujo nome era Roza”	21 verso
		“A’her= deira Anna Carolina, deve tam <Divida passiva> bem aquantia de quinhentos mil <150\$000> reis, de uma sua escrava, de no= me Ritta que vendeu, no valor <500\$000> dequinhentos mil reis”	21 verso
Meias luas de ouro	Inventário	“Um par de meias – luas de <5\$000> ouro”	22 verso
	Partilha	“Um par de meias luas d’ouro”	41 recto

Fonte: a própria autora (2015).

Quadro 15 - Inventário lexical: processo de 1880

Lexia	Tipologia da ocorrência	Abonações	Ocorrência
Carro de boi	Inventário campo móveis	“Um carro”	13 verso
	Partilha	“um carro”	27 verso
Basto	Inventário campo móveis	“Um basto em bom uso”	13 verso
	Partilha	“um basto”	30 recto
Telha	Inventário campo móveis	“Quinhentas Telhas”	13 verso
	Partilha	“quinhentas telhas”	28 verso
Mesa de carro	Inventário campo móveis	“Uma meza de carro defeituoza”	13 verso
	Partilha	“uma meza de carro”	30 recto
Novilho	Inventário campo semoventes	“Dous Novilhos de dois emeio anos”	13 verso
	Inventário campo semoventes-vacum	“Um dito preto, com defeito”	14 recto
	Partilha	“um Novilho defeituoso”	28 verso
	Inventário campo semoventes-vacum	“Um dito alejado”	14 recto
	Partilha	“um dito ale_ jado”	28 verso
Armário	Inventário campo moveis	“Um alma_ <1\$000> rio velho”	13 verso
Roda de fiar	Inventário campo moveis	“Duas rodas”	13 verso
	Partilha	“duas rodas, de fiar”	30 verso
Mesa	Inventário campo moveis	“Uma meza”	13 verso
		“Uma meza maior”	14 recto
	Partilha	“uma meza”	28 recto
		“uma meza ma_ ior”	28 verso
Caixa	Inventário campo móveis	“Uma <3\$000> caixa grande”	14 recto
	Partilha	“uma caixa grande”	28 recto
Canastra	Inventário campo móveis	“Uma canastra”	14 recto
	Partilha	“uma Canastra”	28 recto
Arreata para carro	Inventário campo móveis	“Uma arreata para carro”	14 recto
	Partilha	“uma arriata de carro”	28 recto
Almofariz	Inventário campo móveis	“Um <3\$000> almofariz”	14 recto
	Partilha	“um almofa_ riz”	28 recto
Madeira para roda de carro	Inventário campo móveis	“Madeira de uma roda de carro”	14 recto
	Partilha	“Uma madeira de carro”	32 recto
Boi	Inventário campo semoventes-vacum	“Sette bois de carro”	14 recto

	Partilha	“do is bois de carro”	28 recto	
		“dois bois de carro”	29 recto	
		“trez bois decar_ ro”	30 recto	
	Inventário campo semoventes-vacum	“Um Boi com frieira”	14 recto	
Novilho	Partilha	“um dito ⁶⁶ ofriera”	30 recto	
		Inventário campo semoventes-vacum	“Um <10\$000> Novilho”	14 recto
		“Trez Novilhas, de um anno”	14 verso	
	Partilha	“Dois Novilhos de dois e meio anos”	14 verso	
		“uma Novilha”	28 verso	
		“um Novilho de dois anos”	28 verso	
		“dois Novilhos”	29 recto	
“dois Novilhos”	30 recto			
Vaca	Inventário campo semoventes-vacum	“Quatro vac_ <5#000> cas solteiras”	14 recto	
	Partilha	“trez vaccas solteiras”	29 recto	
		“uma vacca soltei_ ra”	30 recto	
Cavalo queimado	Inventário campo semoventes-cavalar	“Um cavallo queimado”	14 verso	
	Partilha	“um cavalo”	30 verso	
Porco	Inventário campo semoventes-suíno	“Vinte e quatro porcos miudos”	14 verso	
	Inventário campo semoventes- suíno	“Dois, ditos grandes”	14 verso	
	Partilha	“oito porcos de criar”	29 recto	
		“dezesseis porcos de cria”	30 verso	
		“dois ditos grandes”	30 verso	
		“mais a doisdidade Mariano Rosa”	30 verso	
“á doisdidade Joaõ Caetano”	30 verso			
Capado	Inventário campo semoventes- suíno	“Trez capados gordos”	14 verso	
	Partilha	“trez capados gordos”	30 recto	
	Inventário campo semoventes- suíno	“Dois ditos pequenos”	14 verso	
	Partilha	“dois ditos pequenos”	30 recto	
Escravo	Inventário campo escravo	“Um escravo di nome Raymundo, Crioulo”	14 verso	
		“Uma Crioula de nome Luiza”	14 verso	
	Partilha	“Escrava Luzia empoder da herdeira Maria Caetana de Jesus”	26 recto	
		“parte na escrava Luzia”	26 verso	
		“o que concedeu em favor da liberdade do escravo Raymun_ do”	26 verso e 27 recto	

⁶⁶ A utilização de *dito* se aplica para que o escrivão não repita a mesma lexia, neste caso, a mesma descrição do bem. O escrivão faz uma referência ao item descrito anteriormente utilizando a palavra “dito” e seus respectivos adjetivos.

		“na reposição da escrava Luzia”	29 verso
		“sedeu em benefício da liberdade do Escravo Ray_ mundo”	31 recto
		“no serviço do mesmo escravo”	31 recto
		“cedeu em favor da liberdade do Escravo Raymundo”	32 recto
		“nos serviços domes do Escravo Raymundo”	32 recto
Sítio	Inventário campo raiz	“Um Sítio de morada com seus pertences”	15 recto
	Partilha	“um Sítio”	32 verso
Parte de terras	Inventário campo raiz	“Uma <300\$000> <Diz a> parte de terras na Fazenda da <entreli-> <digo do Anastacio> <nha- di-> Custodia”	15 recto
		“Um dita na Custodia”	15 recto
	Partilha	“Parte de terras de Anastacio”	28 recto
		“em terras, na Fazen_ da da Custodia”	32 recto
		“uma parte de terras na fazenda da Custodia”	32 recto
Dinheiro	Inventário dinheiro	“Dinheiro existente de um Boi”	15 recto
Crédito em dívidas ativas	Inventário campo dívidas ativas	“Um credito de João Caitano”	15 recto
		“Dinheiro que deve <22\$500> Mariano José da Silva”	15 recto
		“Que deve Antonio Gago”	15 recto
	Partilha	“parte na divida de Antonio Gago”	28 verso
		“Divida de Antonio Gago”	29 verso
		“dividida de Antonio Gago”	31 verso
Crédito em dívidas passivas	Inventário campo dívidas passivas	“Á Francisco Victor Rodri= gues, de remedios e fazendas para sua Sogra”	15 verso e 16 recto
		“Ao Conego Luiz Antonio da Costa, de uma Missa e encom= mendação”	16 recto
		“Ao Sacristão, João Pereira de Araujo”	16 recto
		“Ao Escrivão Carlos de Andrade”	16 recto
		“Á Joaquin <\$900> José de Carvalho, de um Caixão”	16 recto
		“ao Capitão <8\$000> Manoel Gonçalves da Silva, de remedios”	16 recto
		“Dinheiro que emprestou a sua sogra, (em vida)”	16 recto
		Arreio	Partilha

Fonte: a própria autora (2015).

Quadro 16 - Inventário lexical: processo de 1888

Lexia	Tipologia da ocorrência	Abonações	Ocorrência
Mesa de carro	Inventário campo móveis	“Uma mêza de carro, ordi_ naria”	11 verso
	Partilha	“uma mêza de carro”	29 verso
Tacho	Inventário campo móveis	“Um taxo em bom uso”	11 verso
		“Um dito velho”	11 verso
	Partilha	Uma parte no tacho gran_ de,” um tacho de cobre em bom uso	11 verso
Alambique de cobre	Inventário campo móveis	“Uma parte no alambique decobre”	11 verso
	Partilha	“parte no alam_ bique de cobre”	31 verso
Machado	Inventário campo móveis	“Quatro Machados”	12 recto
	Partilha	“dous machados”	27 recto
Portão	Inventário campo móveis	“un portaõ”	12 recto
Eixó chata	Inventário campo móveis	“Uma eixó chata”	12 recto
Goiva	Inventário campo móveis	“Um dito gôiva”	12 recto
	Partilha	“uma eixó gô va”	28 recto
Trado	Inventário campo móveis	“Um trado em bom uso”	12 recto
	Partilha	“um trado em bom uso”	
Serrote	Inventário campo móveis	“Um serrote pequeno”	12 recto
Canastra	Inventário campo móveis	“Um par de canastras velhas”	12 recto
Caixa	Inventário campo móveis	“Trêz caixas velhas”	12 recto
		Partilha	“uma caixa ve_ lha”
		“uma caixa velha” “uma caixa ve_ lha”	30 recto 27 recto
Tamborete	Inventário campo móveis	“Sete tamborêtes velhos”	12 recto
		Partilha	“parte em um ou_ tro tamboretês”
		“um tamborête”	31 verso
		“outro tamborête” “trez tamboretês”	30 verso 30 verso
Catre	Inventário campo móveis	“Dois catres velhos”	12 recto
	Partilha	“um Catre velho”	30 recto
Mesa	Inventário campo móveis	“Uma mêza de balsamo”	13 recto
		“Uma mêza com gaveta”	12 verso

	Partilha	“uma mêza com gaveta”	30 recto
Pau de cheda para carro	Inventário campo móveis	“Dois paus de chêda para carro”	12 verso
Cabeçalho de carro	Inventário campo móveis	“Dois cabeçalhos decarro”	12 verso
Carro de boi	Inventário campo móveis	“Um carro usado”	12 verso
Tear e seus pertences	Inventário campo móveis	“Um thear com suas per_ <10\$000> tenças”	12 verso
	Inventário campo móveis	“Um dito, simples”	12 verso
	Partilha	“um Théar com suas pertenças”	29 verso
Garrafão	Inventário campo móveis	“Guatro garrafaês, estraga_ dos”	12 verso
		“Dois ditos pequenos”	12 verso
	Partilha	“dois Garrofaês”	29 verso
		“parte em um Garrafaõ”	29 verso
		“Seis garrafaês”	30 recto
		“parte em um garrafaõ grande”	30 verso
“um gar_ rafaõ grande”	30 verso		
Caixão	Inventário campo móveis	“Um caixaõ, velho”	12 verso
Banco de bálsamo	Inventário campo móveis	“Dois bancos de balsamo”	13 recto
	Partilha	“um banco, debalsamo”	29 verso
Banco de bálsamo para carpinteiro	Inventário campo móveis	“Um banco de balsamo pa_ ra carpinteiro”	12 verso
Carro para carneiro	Inventário campo móveis	“Um carro pequeno para carneiros”	13 recto
Boi	Inventário campo semoventes	Oito bois	13 recto
	Inventário campo semoventes	“Does bôis defeituosos com friêira”	13 recto
	Partilha	“um bô com fri= eira”	26 recto
Novilho	Inventário campo semoventes	“Dois novilhos de trez annos”	13 recto
		“Um dito de dois annos”	13 verso
		“Um dito de um anno”	13 verso
		“Uma novilha de dois annos”	13 verso
		“Uma dita melhor”	13 verso
		“Uma Novilha dedous annos”	13 verso
		“Dois Novilhos de quatro na_ nos”	13 verso
	Partilha	“dois novilho de trez annos”	26 recto
		“um novilho de do_ is annos”	28 verso
		“uma novilha (melhor)”	28 verso
“um novilho de dous annos”		58 recto	
Marroaz	Inventário campo semoventes	“Um marroáz, ordinario”	13 verso
	Partilha	“um marroáz”	30 recto

Vaca	Inventário campo semoventes	“Uma vacca velha com cria”	13 verso
		“Uma vacca nova parida”	13 verso
		“Duas vaccas paridas”	13 verso
		“Uma vacca parida”	13 verso
	Partilha	“duas vaccas pari= das”	26 recto
		“uma vacca no_ va comcria”	32 verso
“uma vacca parida”		27 recto	
Garrote	Inventário campo semoventes	“Seis garrotes de dois anos”	14 recto
	Partilha	“seis garrotes”	51 recto
Égua queimada	Inventário campo semoventes	“Uma egua queimada parida”	14 recto
		“Uma dita dita dita, ordi_ naria”	14 recto
		“Uma dita queimada sem cria”	14 recto
	Partilha	“uma égua queima_ da com cria”	28 verso
Égua castanha	Inventário campo semoventes	“Uma dita castanha sem cria”	14 recto
		“Uma dita castanha pa_ rida”	14 recto
	Partilha	“uma égua castanha sem cria”	24 verso
Égua russa	Inventário campo semoventes	“Uma dita russa sem cria”	14 recto
Poldro castanho	Inventário campo semoventes	“Uma pôldra castanha de dois annos”	14 recto
	Partilha	“um pôldro castanho”	28 verso
Poldro escuro	Inventário campo semoventes	“Uma dita escura de dous annos”	14 recto
Poldro queimado	Inventário campo semoventes	“Um pôldro queimado”	28 verso
	Partilha	“um pôldro quei= mado”	29 verso
Cavalo rosilho	Inventário campo semoventes	“Um cavallo rosilho”	14 recto
	Partilha	um cavallo rosilho	28 verso
Cavalo queimado	Inventário campo semoventes	“Um dito queimado”	14 verso
Escravo	Inventário campo escravo	“Mêiação do de cujus, na escrava Maria”	14 verso
		“Idem do escravo Vicente”	14 verso
	Partilha	“uma parte na escrava Maria”	31 recto
		“parte no escravo Vicente”	31 recto
		“parte na es_ crava Maria”	31 recto
		“mais uma parte no escravo por nome Vicente”	31 recto
“parte na esca_ va por nome Vicente”	31 recto		
Relógio e corrente	Inventário campo metaes	“Um relógio e corrente de metal ordinario (plaquet)”	14 verso
	Partilha	“um relógio com corrente”	29 verso
Moinho	Inventário campo raiz	“Parte no moinho”	14 verso
	Partilha	“ma parte no Moinho”	31 verso
Engenho	Inventário campo raiz	“Parte no engenho”	14 verso
	Partilha	“parte no engenho”	31 verso

Parte em Sítio	Inventário campo raiz	“Parte no Sítio”	16 recto
	Partilha	“uma parte no Sítio de morada edificado na Fazenda de Paraizo de baixo”	31 recto
		“parte no Sítio de mora_ da edificado na Fazenda do Paraizo de baixo”	29 verso
Casa	Inventário campo raiz	“Parte na caza da Cidade”	16 recto
	Partilha	“parte na casa desta Cidade”	29 recto
Parte em terras	Inventário campo raiz	“Nas terras de Saõ Miguel”	16 recto
		“Nas terras do Paraizo de baixo”	16 recto
		“Nas terras do Paraizo de ci_ ma”	16 recto
	Partilha	“parte nas terras da Fazenda de Saõ Miguel”	27 recto
		“uma parte nas terras do Paraizo de baixo”	29 verso
		“uma parte na Fazenda do Paraizo de baixo”	29 verso
Alqueires em cultura	Inventário campo raiz	“Quatro alqueires de cultura devididas no Paraizo de ci_ ma”	16 recto
	Partilha	“quatro alquei= res de culturas na Fazenda do Paraizo decima”	29 verso
Crédito em dívidas ativas	Inventário campo dívidas ativas	“devia á este cazal, Manoel Cardoso da da Roza”	16 recto
		“Idem, Pedro Martins de Al_ <11\$000> meida”	16 verso
		“Idem, Ritta, viuva de Joa_ quim Bernardes Pires”	16 verso
	Partilha	“á divida de Ritta Viuva de Joaquim Bernardes Pires”	30 recto
		“á divida de Pedro Ma= tins de Almeida”	30 recto
Crédito em dívidas passivas	Inventário campo dívidas passivas	“devedôr aos Or_ phaõs Virginio Joaõ, tutel_ lados de Francisco Antonio dos Santos”	16 verso
		“Idem, ao Coronel Antonio da Silva Paranhos”	16 verso
		“Idem, ao Capitaõ Abdor Vi_ eira Leite”	16 verso

Fonte: a própria autora (2015).

3.5 Campos léxicos nos autos de partilhas

Feita a exposição supra com as respectivas ocorrências dos bens, temos como intuito nessa seção fazer a separação dos campos lexicais levando em consideração aspectos de relação semântica.

Como Coseriu (1977) explica, os campos léxicos são um subsistema aberto, responsável por estruturar o sistema linguístico; são formados por estruturas lexicais variadas e relacionadas por traços opositivos mínimos de conteúdo léxico que determinam as possíveis peculiaridades dos traços extralinguísticos que são estabelecidos pelos usos.

Como as lexias de nosso estudo são apresentadas em uma estrutura pré-moldada fornecendo apenas informações predicativas, não consideramos apenas o contexto descrito no manuscrito para definir os bens. Para que fosse possível compreender, categorizar e definir os lexemas em campos léxicos, foi necessário recorrer a dicionários da época dos manuscritos e um dicionário contemporâneo de teor histórico. Foram utilizados também estudos acerca do assunto e de textos sobre a história da cidade atinentes à data dos documentos.

Optamos por manter a classificação feita pelos escrivães na descrição das partilhas realizadas a partir dos processos de 1859. Acreditamos que a maneira como foram distribuídos esses bens nestas categorias era uma forma de organização da época e uma classificação dos bens de valor da comunidade catalana nos oitocentos. Em consulta aos dicionários verificamos, também, que as lexias distribuídas nestes campos se correlacionavam, ou seja, mantinham uma estrutura semântica que formava o todo dos bens, as posses da época.

Com os processos que não foram redigidos por esse sistema de divisão, a classificação foi realizada tendo como critério a categorização dos processos como o fizeram os escrivães dos demais documentos. É importante salientar que alguns processos apresentavam discrepâncias de outros processos na maneira de distribuir os bens, por exemplo, o processo de 1851 considerava os bens que se encaixavam no campo *móveis* sendo como bens do campo *raiz*.

Como o material de nossa análise é produto de quase duzentos anos, realizamos o cotejo com um dicionário da época dos manuscritos (MORAIS SILVA, 1813) e um atual, o Dicionário Houaiss (HOUAISS; VILLAR, 2009) que, apesar de ser contemporâneo, registrou inúmeras entradas arcaicas por ser um obra com pretensões de registro histórico das ocorrências (definições, datações, fontes).

As lexias complexas, as que ainda não foram lexicalizadas, foram consultadas a partir dos seus elementos para buscarmos nas redes de semelhanças e oposições o seu significado como um todo. Por exemplo, a lexia *vaca solteira*, na definição do adjetivo solteiro, estar sozinho, depreendemos que se tratava de uma vaca que não estava, no momento, acompanhada de cria pequena que lhe demandasse amamentação, diferentemente da *vaca parida*.

Descrevemos em cada campo, além da lexia, os predicativos que são atribuídos a essa lexia, e a ocorrência de qual processo que tem o propósito de verificar a frequência do bem durante as sete décadas abrangidas pelos manuscritos. Seguem os campos identificados conforme registro dos documentos.

3.5.1 Campo lexical Móveis

Este campo se refere ao conjunto dos bens de mobiliário destinados ao uso do trabalho com a/na roça, a trabalhos artesanais e ao conjunto de móveis destinado ao uso e à decoração de uma habitação. São eles: *Carro de boi, Carro para carneiro, Cabeçalho de carro, Pau de cheda para carro, Arreio, Sela, Basto, Aparelho de ferrar, Ferramenta de terra, Machado, Serrote, Foice, Tear com seus pertences, Roda de fiar, Alambique de cobre, Telhas, Tacho, Enxó, Goiva, Forma de açúcar, Canastra, Mesa, Banco, Ponche, Sobrecasaca, Chapéu de chile, Meias luas de ouro*⁶⁷, *Banco, Armário, Mesa de carro, Arreata para carro, Madeira para roda de carro, Espingarda, Arma fulminante, Jogo de pistola, Prato, Jarro de Estanho, Colher, Caixão, Capacete, Cartucheira com apito, Banda de Sinto, Par de Dragonas, Tamborete, Catre, Forno de cobre, Ferramentas de carpinteiro, Libras de ferro, Trado, Garrafão.*

Antes de ter apresentado o seu valor no auto, muitos bens recebem descrição de natureza predicativa com a função, ao que nos parece, avaliação no processo. Segue quadro em que informamos os bens acima citados, com a descrição e os processos em que ocorrem.

Quadro 17 - Ocorrência das lexias do campo móveis nos processos

Bem	Descrição do bem	Ocorrências (processo)
Carro de boi	Carro arriado	Processo de 1839
	Carro velho com seus arreios	Processo de 1868
	Carro velho	Processo de 1868

⁶⁷ Este bem assim como a Espingarda, Arma fulminante, Jogo de pistola, Prato, Jarro de Estanho, Colher, Caixão, Capacete, Cartucheira com apito e outros, apesar de se encaixarem no campo metaes, foram mantidos no campo moveis, pois, nosso objetivo foi conhecer a organização social vigente a época.

	Carro velho sem os arreios para oito bois carro Carro usado	Processo de 1878 Processo de 1880 Processo de 1888
Mesa de carro	Mesa de carro defeituosa Mesa de carro ordinária	Processo de 1880 Processo de 1888
Pau de cheda para carro	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1888
Cabeçalho de carro	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1888
Madeira para roda de carro	Madeira de uma roda de carro	Processo de 1880
Carro para carneiro	Carro pequeno para carneiros	Processo de 1888
Arreata para carro	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1880
Arreio	Arreiadeira de prata com correias Carro velho com seus arreios Carro velho sem os arreios para oito bois Arreio	Processo de 1839 Processo de 1851 Processo de 1878 Processo de 1880
Eixó / gôiva ⁶⁸	Chata	Processo de 1888
Sela	Sela velha Sela arreiada	Processos de 1824 e de 1839 Processo de 1839
Basto	Basto em bom uso Basto com freio	Processos de 1868 e 1880 Processo de 1878
Aparelho de ferrar	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1851
Ferramenta de terra	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1851
Trado	Trado em bom uso	Processo de 1888
Machado	Sem predicativo ou descrição	Processos de 1824, 1839, 1878 e 1888
Serrote	Serrote grande Serrote pequeno	Processo de 1878 Processo de 1888
Foice	Foice Foice nova	Processo de 1839 Processo de 1839
Roda de fiar	Rodas velhas Roda de fiar	Processo de 1878 Processos de 1878 e 1880
Tear com seus pertences	Tear com seus pertences Tear velho com seus pertences Tear simples	Processos de 1851 e 1888 Processo de 1878 Processo de 1888
Alambique de cobre	Alambique de cobre Parte no alambique de cobre	Processo de 1868 Processo de 1888
Almofariz	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1880
Canastra	Canastra Par de canastra Par de canastra velha	Processo de 1880 Processo de 1878 Processo de 1888
Mesa	Mesa Grande com duas gavetas	Processo de 1839 Processo de 1878

⁶⁸ O manuscrito apresenta *eixó* (*enxó*) com duas propriedades, descritas como *gôiva* e *chata*. Vide no capítulo IV as considerações mais detalhadas a respeito destas predicções do dito bem.

	Mesa maior Mesa com gaveta Mesa de balsamo	Processo de 1880 Processo de 1888 Processo de 1888
Banco	Banco grande Banco de balsamo Banco de balsamo para carpinteiro	Processo de 1878 Processo de 1888 Processo de 1888
Catre	Catre Catre velho	Processo de 1839 Processo de 1888
Tamborete	Tamborete Tamborete velho	Processo de 1839 Processo de 1888
Armário	Armário velho	Processo de 1880
Caixão	Caixão Caixão velho	Processo de 1839 Processo de 1888
Caixa	Caixa velha Par de caixas Caixa grande	Processos de 1824 e 1888 Processo de 1839 Processo de 1880
Ponche	Ponche em bom uso	Processo de 1878
Sobrecasaca	Sobrecasaca em bom uso	Processo de 1878
Chapéu de chile	Chapéu de chile novo	Processo de 1878
Espingarda	Espingarda Espingardas boas Espingardas velhas	Processo de 1839 Processo de 1839 Processo de 1839
Arma fulminante	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Jogo de pistola	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Par de Dragonas	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Banda de Sinto	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Cartucheira com apito	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Capacete	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Prato	Duzentos e cinquenta e seis oitavos de pratos velhos	Processo de 1839
Jarro de Estanho	Jarro de Estanho	Processo de 1839
Colher	Colheres velhas de latão	Processo de 1824
Tacho	Tacho velho com peso de três libras Duas arrobas e oito libras de cobre em dois tachos velhos Tacho pequeno com peso de oito libras Tacho furado Tacho velho furado Tacho velho de cobre Tacho de cobre em bom uso Tacho pequeno	Processo de 1824 Processo de 1839 Processo de 1839 Processo de 1861 Processo de 1878 Processo de 1878, 1888 Processo de 1888 Processo de 1888
Forma de açúcar	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Garrafão	Garrafões estragados Garrafões pequenos	Processo de 1888
Forno de cobre	Forno de cobre com peso de uma arroba	Processo de 1839
Ferramentas de carpinteiro	Vários pesos em ferramentas de carpinteiro	Processo de 1839

Libras de ferro	Cinco libras de ferro velho	Processo de 1824
Telhas	Quinhentas telhas	Processo de 1880

Fonte: a própria autora (2015).

3.5.2 Campo lexical Semovente

Este campo se refere ao conjunto de bens de “coisa animada que se move por si mesmo e é susceptível de afastar-se de determinado lugar” (HOUAISS; VILLAR, 2009), ou seja, aos animais: *Égua, Égua queimada, égua castanha, égua russa, cavalo, cavalo russo, cavalo queimado, cavalo escuro, cavalo mascarado, cavalo castanho, cavalo capão, cavalo lazão, cavalo rosilho, vaca, boi, marroaz, novilho, garrote, poldro castanho, poldro escuro, poldro queimado, porco, capado, leitão.*

Abaixo, apresentamos o quadro com os bens semoventes, sua natureza predicativa e os autos em que ocorrem – se em mais de um processo sugerem-nos bens (e práticas) comuns nos oitocentos e nos fazem supor que a recorrência aponte para a confirmação de um dado cenário sócio-econômico, conforme trataremos no capítulo 4.

Quadro 18 - Ocorrência das lexias do campo semovente nos processos

Bem	Descrição do bem	Ocorrências (processo)
Égua	Égua velha	Processo de 1851
	Égua queimada parida	Processo de 1888
	Égua queimada parida ordinária	Processo de 1888
	Égua queimada sem cria	Processo de 1888
	Égua castanha parida	Processo de 1888
	Égua castanha sem cria	Processo de 1888
	Égua russa sem cria	Processo de 1888
Cavalo	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1878
	Cavalo russo	Processos de 1839 e 1868
	Cavalo russo capão	Processo de 1839
	Cavalo queimado	Processos de 1880 e 1888
	Cavalo escuro	Processo de 1839
	Cavalo mascarado	Processo de 1839
	Cavalo castanho velho	Processo de 1824
	Cavalo castanho	Processo de 1839
	Cavalo capão	Processo de 1839
	Cavalo lazão	Processo de 1824
	Cavalo rosilho	Processo de 1888
Vaca	Vaca	Processo de 1878
	Vaca parida	Processos de 1824 e

	Vaca solteira Vaca velha com cria Vaca nova parida Vacas paridas Vaca nova com cria	1888 Processo de 1880 Processo de 1888 Processo de 1888 Processo de 1839 Processo de 1888
Boi	Boi Boi de carro Boi de carro com frieira Boi de dez anos Boi de três anos Boi com frieira Boi defeituoso com frieira	Processo de 1888 Processos de 1824, 1839, 1868, 1880 Processo de 1868 Processo de 1878 Processo de 1878 Processo de 1888
Marroaz	Marroaz ordinário	Processo de 1888
Novilho	Novilhos de dois anos Novilho de quatro anos Novilho de três anos Novilha de dois anos Uma novilha melhor Novilhos de dois anos Novilhas de dois anos e meio Novilhas de um ano Novilho curraleiro Novilho preto com defeito Novilho defeituoso Novilho aleijado	Processos de 1839 e 1888 Processo de 1878 Processos de 1878 e 1888 Processos de 1878 e 1888 Processo de 1888 Processo de 1880 Processo de 1880 Processos de 1880 e 1888 Processo de 1878 Processo de 1880 Processo de 1880 Processo de 1880
Garrote	Garrotes de dois anos	Processo de 1888
Poldro/poldra	Poldra castanha de dois anos Poldra escura de dois anos Poldro queimado	Processo de 1888 Processo de 1888 Processo de 1888
Porco	Porca grande Porca parida com dois leitões Porco miúdo Porco grande Recoteloins	Processo de 1878 Processo de 1878 Processo de 1880 Processos de 1878 e 1880 Processo de 1839
Capado	Capado gordo Capado pequeno	Processo de 1880 Processo de 1880
Leitão	Leitão de quatro meses	Processo de 1878

Fonte: a própria autora (2015).

3.5.3 Campo lexical Raiz

Neste campo que se refere às propriedades de raiz, são inventariados direitos parciais e totais sobre *terras, sítio, ferragem de moinho, paiol, engenho, moinho, monjolo, quintal, plantações, casa, fazenda e alqueires de cultura*.

Quadro 19 - Ocorrência das lexias do campo raiz nos processos

Bem	Descrição do bem	Ocorrências (processo)
Parte em terras	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839 Processo de 1868 Processo de 1878 Processo de 1888
Sítio	Sítio de morada com seus pertences Parte em Sítio	Processo de 1839 Processo de 1888
Ferragem de moinho	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1851
Paiol	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Engenho	Engenho Parte em engenho	Processo de 1839 Processo de 1888
Moinho	Moinho Parte em moinho	Processo de 1839 Processo de 1888
Monjolo	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Quintal	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Plantações	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1839
Casa	Casa que tem na vila do Catalão com quintal cercado de muros Parte na casa da cidade	Processo de 1839 Processo de 1888
Fazenda	Parte de fazendas Fazenda de Matos de Cultura e campos de cria Parte na fazenda com suas benfeitorias Fazenda de crias com casa de telha, rego de água, monjolo.	Processo de 1824 Processo de 1839 Processo de 1839 Processo de 1839
Alqueires de cultura	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1888

Fonte: a própria autora (2015).

3.5.4 Campo lexical Escravo

Neste campo, são descritos os serviçais deixados como bens de herança detalhados nas partilhas em suas procedências, como: *crioulo, nação crioula, nação, banguela africano, parda e cabra*. A exemplo dos outros bens, a presença de escravos como bens de partilha nos

oito processos nos dá indícios, mais uma vez, do cenário socioeconômico de Catalão nos anos oitocentos e que discutiremos no próximo capítulo.

Quadro 20 - Ocorrência das lexias do campo escravo nos processos

Bem	Descrição do bem	Ocorrências (processo)
Escravo	Escravo	Processos de 1824, 1851 e 1888.
	Crioulo	Processos de 1839, 1841, 1851, 1868, 1880 e 1878
	Nação crioula	Processos de 1839, 1841
	Nasção	Processo de 1851
	Banguela Africano	Processo de 1839
	Africano	Processo de 1839
	Parda	Processo de 1839
Cabra	Processo de 1839	

Fonte: a própria autora (2015).

3.5.5 Campo lexical Metais

Neste campo, estão inventariadas as joias, como *relógios* e *correntes*. Para Moraes Silva (1813, p. 295, vol. 2, grifos do autor), metal é um “corpo mineral, fusível, que se derrete, e maleável, ou que estende ao martelo mais, ou menos: v.g. *o oiro, prata, cobre, ferro*”, como demonstramos a seguir:

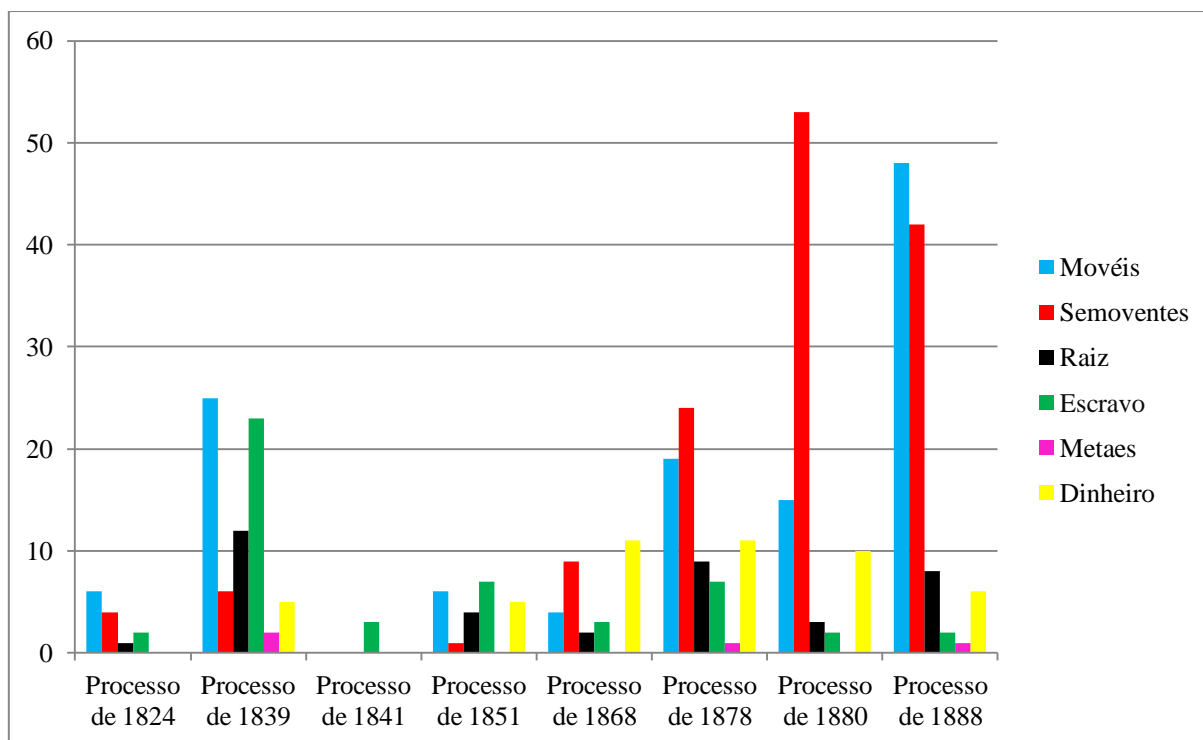
Quadro 21 - Ocorrência das lexias do campo metal nos processos

Bem	Descrição do bem	Ocorrências (processo)
Relógio	Relógio com corrente de ouro	Processo de 1839
Meias luas de ouro	Par de meias luas de ouro	Processo de 1878
Relógio e corrente	Sem predicativo ou descrição	Processo de 1888

Fonte: a própria autora (2015).

Sumarizando os dados dos bens distribuídos em campos acima, obtivemos a seguinte configuração:

Gráfico 01 – Contagem do bens



Fonte: a própria autora (2015)

Em análise ao gráfico, vemos um grande número de bens pertencentes ao campo movéis e semoventes, isto porque, depreende-se que estes são os materiais mais usuais para as lidas diárias a época. É digno de nota também, a oscilação inversa que ocorreu entre os bens do campo semovente e escravo. Vê-se que no início do século a quantidade de escravos e semoventes são símiles, no entanto, no final do século, com a proximidade da abolição, os bens semoventes dobram de quantidade e a dos escravos diminuem bruscamente.

Para entender melhor como estes bens, de valor econômico, se fazem bens culturais, explicaremos, no próximo capítulo, cada item lexical, buscando inter-relacioná-lo com a economia e a cultura da Vila, e depois Cidade, do Catalão, no intervalo de 64 anos do século XIX.

V DE BENS DE HERANÇA A BENS CULTURAIS

De antemão, é necessário saber que a língua expressa nas fontes manuscritas antigas trazem nítidas marcas do espaço e do tempo no material como apresentamos no I Capítulo quanto nas ideias e valores em que se deixa transparecer o meio social com os usos e os costumes da época.

Nesta perspectiva, este capítulo se utiliza da memória arquivada nos signos linguísticos da língua manuscrita nos autos de partilha para compreender o valor atribuído às lexias, distribuídas em campos no capítulo anterior, que nomeiam os bens impregnados de valores em concordância com o espaço e a época dos sujeitos que delas faziam uso.

Para auferir tal ensejo, foi necessário realizar *a priori*, uma discussão acerca de língua e cultura apoiada em teóricos como Biderman (2001b), Sapir (1969), Bosi (2002), entre outros. Em seguida, realizamos uma análise que teve como escopo compreender e dar a conhecer alguns dos elementos que compuseram o vocabulário das práticas culturais dos catalanos nos oitocentos, apoiando-nos nas definições dos bens descritos nos autos de partilhas.

A atribuição de definições dos signos arrolados foi feita a partir de consultas ao dicionário Morais Silva (1813) e Houaiss e Villar (2009) que, respectivamente, abrangem as concepções adotadas do século XIX e os atuais. As lexias que não possuíam registros foram definidas de acordo com o contexto dos documentos e com consultas a trabalhos da área e conversas informais com pessoas de vasta convivência com estas práticas ainda hoje na região. Isso se fez necessário, pois, para conhecermos o contexto sociocultural de Catalão foi necessário compreender a significação de cada lexia e, depois, o que ela significa no contexto geral.

O objetivo com tal metodologia foi, sabendo que os testemunhos são extremamente representativos do uso corrente de uma língua e dos aspectos socioculturais, demonstrar como os bens separados em campos, em conjunto, constroem as relações culturais do povo catalano do século XIX.

4.1 Língua, léxico e cultura

A perspectiva que norteia esta pesquisa é consoante a adotada por Isquierdo (2001), que ratifica que o homem estrutura em signos linguísticos, por meio de associações de

conceitos e conhecimentos armazenados na memória e adquiridos com as experiências e vivências, o seu meio social e cultural. Para a autora,

[...] investigar uma língua é investigar também a cultura, considerando-se que o sistema lingüístico, nomeadamente o nível lexical, armazena e acumula as aquisições culturais representativas de uma sociedade, o estudo de um léxico regional pode fornecer, ao estudioso, dados que deixam transparecer elementos significativos relacionados à história, ao sistema de vida, à visão de mundo de um determinado grupo (ISQUERDO, 2001, p. 91).

Pela assertiva depreende-se que o homem organiza e expressa a sua realidade, ou seja, a sua cultura que se manifesta, sobretudo, na língua. A cultura, conforme Bosi (2002), deve ser considerada por uma perspectiva pluralista, porque não é única, coesa, e assentada em apenas uma qualidade. Isso é perceptível quando se considera, por exemplo, que os comportamentos e os discursos não são uniformes. Desta feita, podemos afirmar, como Bosi, não há uma cultura que seja única e singular. Para o autor, “[...] a admissão do seu caráter plural é um passo decisivo para compreendê-la como um “efeito de sentido”, resultado de um processo de múltiplas interações e oposições no tempo e no espaço”. (BOSI, 2002, p. 7, *grifos do autor*).

Machado (2002, p. 335) afirma que “a cultura é um campo de expressão difícil de conceituar”, isto porque, coincidente com as afirmações de Bosi (2002), não há uma sociedade ímpar, não existe apenas uma identidade, uma vez que estamos a todo o momento em uma ação contínua de numerosas relações e contrastes que ocorrem no ambiente e no tempo. No entanto, como pontua Bosi (2002), não raras vezes, veem-se sujeitos que se equivocam na sua definição de cultura, interpretando-a como única ou a refutando de forma preconceituosa ao considerá-la, exclusivamente, construída por aspectos eruditos.

Para Benveniste (2006), a cultura é um sistema que discrimina o que tem sentido, e o que não tem. Para elucidar essa afirmação, o autor menciona o exemplo da utilização do sentido que é atribuído a cor branca na América e no Ocidente. No Brasil, consideramos a cor branca como uma representação da luz, da tranquilidade, da paz; contrariamente, na China, esta cor representa luto. Respaldo neste exemplo, o autor sustenta a asserção de que tudo que é domínio da cultura deriva do aspecto de valores, de sistemas de valores.

A pluralidade cultural é, também, fator incitado pelas inúmeras influências que uma sociedade exerce sobre a outra de acordo com as necessidades de cada uma, como exemplo, acontece com a inserção da tecnologia cada vez mais presente no cotidiano dos sujeitos, sejam

os da zona rural ou da zona urbana. Tal inserção se fez necessária não apenas por uma questão estética, mas por necessidades: por exemplo, para um agricultor entregar um produto no prazo que um comerciante urbano exige, este deve recorrer a aparatos que agilizem tal entrega, ou então, perderá o negócio para a concorrência. Como ele depende dessa renda para a sobrevivência vê-se obrigado a acompanhar e se utilizar de tais tecnologias, mesmo que impliquem possíveis mudanças em seus hábitos de vida.

Estes sentidos que são construídos com o passar dos tempos fazem com seja necessário que pensemos a cultura no plural e, mais ainda, no presente, como um constructo social de representação viva e dinâmica das inúmeras sociedades. Para isso dever contrariar essa perspectiva é “dizer que as culturas são únicas e irredutíveis e aceitar como inevitável a desigualdade e recusar o princípio básico de que a humanidade é um só” (SCHWARTZMAN, 1997, p, 45).

Diante da multiplicidade de conceituação e na tentativa de obter uma definição objetiva que abrangesse o propósito desse estudo, nos sustentamos e baseamos na definição elaborada por Paula (2007, p. 74) de que

Cultura é o conjunto de práticas sociais, situadas historicamente, que se referem a uma sociedade e que a fazem diferente de outra. Baseia-se na construção social de sentidos a ações, crenças, hábitos, objetos que passam a simbolizar aspectos da vivência humana em coletividade. Construída socialmente no cotidiano das relações humanas demanda que seja definida no seio das relações sociais e históricas que a amparam e por ela são caracterizadas.

A assertiva explica que a cultura é uma prática e/ou uma forma que caracteriza o ver, o sentir e o representar de um ambiente que a compõe. Esses conjuntos de padrões caracterizam uma realidade social, que é estruturada e constituída por uma lógica de relações de poder que regem todas as práticas da comunidade e que são expressas na linguagem, nos gestos, nos referenciais de mundo, nas práticas de trabalho, no lazer e na religiosidade. A cultura é uma forma capaz de expressar e representar as pessoas e/ou suas classe sociais, experiências e vivências.

Em função das pluralidades de sociedades que podem existir, foi que muitos autores buscaram caracterizar a cultura no decorrer da história basicamente em três tipos: a erudita, a popular e a de massa (BOSI, 2002). As culturas possuem tipos, formas e conteúdos de díspares constructos criados com finalidades próprias para cada conjunto de usuários e, mesmo assim, se inter-relacionam.

É necessário ter em mente que essas culturas, por mais amplas, minudentes e diferentes que sejam não é e nem se sobressaem uma acima da outra. Deve-se considerá-las no mesmo patamar, como resultados e modos de expressão de diferentes sociedades que elegem suas práticas e modos de pensar em conformidade com suas necessidades construídas informalmente no decorrer de suas inter-relações.

A cultura erudita é definida numa perspectiva complexa e dominadora que compreende os grupos sociais detentores de habilidades de letramento e das formas científicas dos saberes centrado em um sistema educacional. É praticada por indivíduos altamente instruído que reclamam um período maior para atingir seus resultados, tal tempo pode variar conforme a necessidade do sujeito. O sujeito que pensa na estruturação da sua formação cultural está eruditando acerca da organização social.

A cultura popular, “que corresponde aos mores materiais e simbólicos do homem rústico, sertanejo ou interiorano, e do homem pobre suburbano ainda não de todo assimilado pelas estruturas simbólicas da cidade moderna” (BOSI, 1992, p. 308), se desenvolve fora dos cânones eruditos, como uma maneira tradicional de organizar sua realidade caracterizada pelo efeito cíclico, pelo aspecto de enraizamento e sazonalidade.

A cultura de massa, ou a cultura de consumo, possui como característica notável a íntima ligação com os sistemas de produção e mercado de bens de consumo já que almeja resultados rápidos e lucrativos. Um das características decorrente desse ritmo acelerado e que influencia sobremaneira nos indivíduos é o que Bosi (2002) denomina de *tempo acelerado* que se define como “a perda de memória social generalizada que lesa o seu consumidor inerme” (BOSI, 2002, p. 10). A exemplo, o autor explica que apesar de a TV apresentar com nitidez as imagens e estas serem projetadas de maneira eficiente na memória pelos indivíduos, estas não são retidas no acervo como informação, pois há o caráter urgente da substituição de um signo no regime acelerado das indústrias.

As definições apresentadas sucintamente foram baseadas nas definições expostas em Bosi (1992; 2002), que justifica tal divisão assentado, como mencionado acima, na perspectiva pluralizada das sociedades resultantes das múltiplas relações no tempo e espaço.

Não raras vezes encontramos aspectos semelhantes entre determinadas práticas que aludem uma a outra cultura, característica resultante do caráter de continuidade e complementação que essas culturas exercem. Um exemplo dessa influência, como exposto por Paula (2007), são as práticas da criação de bicas de água em localidade rurais, exercício característico de indivíduos pertencentes à cultura popular, que orientou e fundamentou a criação do sistema estrutural de saneamento de água criado por indivíduos que se enquadram

na cultura erudita. Não raro, também, isto acontece com práticas populares, como ocorre com as festas religiosas que se espetacularizam e adquirem o caráter de cultura massificada, pois deixam de ser meramente uma forma de expressão e interação religiosa e adquirem uma outra proposta, a obtenção de lucro e a rapidez dos rituais que, contrariamente ao enraizamento, desenraizam seus partícipes ou não lhes permitem um pertencimento cultural.

Machado (2002, p. 337), ao falar nas atribuições de sentido depositado em cada cultura utiliza o termo “rótulo” para se referir à oposição que foi criada entre as culturas popular, erudita e massificada. Para a autora, esses rótulos quantificaram e qualificaram as maneiras de expressões artísticas de cada grupo cultural sem detalhá-las ou mesmo entendê-las. A diferença entre esses rótulos não reside apenas no conteúdo ou na forma de representação de cada comunidade ou grupo social; tais distinções são apenas características externas, isto porque os traços peculiares de cada cultura não se desvinculam uma das outras, pois todas se nutrem reciprocamente na circularidade existente entre si. Por exemplo, um homem que pertence à cultura popular ao tentar compreender e explicá-la está se qualificando também, como um indivíduo erudito.

Todos esses sentidos, valores, ações etc. que se agregam ao conceito de cultura, independentemente do tipo, possuem como principal veículo de expressão a língua. Benveniste (2006) explica que, assim como a cultura, a língua acompanha as vicissitudes de valores, não no mesmo ritmo que a cultura, uma vez que a língua é incumbida de carregar todos os dados herdados. Sabendo disso, depreende-se, então, que são estes acervos acumulativos de valores que ampliam o leque semântico existente em uma língua.

Posto isto, a língua, assim como a cultura, também não pode ser considerada como uniforme e única, isto porque ela está abarrotada de informações históricas das inúmeras civilizações que, por sua vez, podem ser consultadas nos variados meios e canais do ato comunicativo, ou seja, podemos ter registros tanto na língua falada quanto na escrita.

Como apresentado no capítulo anterior, a língua é estruturada em redes semânticas de oposição e semelhanças. Para Benveniste (2006), são estas características que atribuem à linguagem a forma, e não substância, ideia propalada e defendida por Saussure (1970). Para ilustrar essa concepção, o autor faz uma comparação que expressa a maneira de se fazer observação na ciência Linguística. Ao se pensar em uma pedra como um material de observação, mesmo estando sozinho, ele se situará na série dos minerais, isto porque a ciência que se encarrega dessa observação possui um objeto constituído. Agora, ao se observar uma palavra por si mesma, ela não atribui valor a nada, a não ser que seja examinada a partir de

oposições, proximidades ou discriminações com outras palavras, outro som, outro morfema etc.

Benveniste (1996) explica que essas relações existentes no sistema da linguagem são um instrumento por meio do qual os indivíduos explicam, descrevem e representam a sua perspectiva espiritual do mundo. Portanto, a linguagem não é apenas um veículo de comunicação entre os falantes; ela é, também, um instrumento empregado pelos falantes para representar o seu mundo interior e se posicionarem nas relações do mundo exterior.

A língua, conforme Saussure (1970), é um sistema estruturado por signos e as suas possibilidades combinatórias. O léxico, nesta estrutura, é considerado o nível linguístico que se responsabiliza do registro do conhecimento de mundo semântico que é atribuído a um referente de um signo. Vale ressaltar que esse conhecimento acumulativo nos acervos de signos, como exposto anteriormente, nada mais é que um acervo de lexemas.

Os modos de cultura, que expressam o conhecimento gerado e armazenado, adquirido nas experiências e vivências de tal cultura, são conceituados pelo homem nas estruturas dos signos linguísticos. Tais conceptualizações são feitas numa teia associativa de palavras e conceitos, compondo, dessa forma, o léxico de sua língua.

Benveniste (1996) acresce que essa relação mútua entre língua e cultura ocorre, pois a cultura é expressa e observada na língua e a língua é um dos componentes que constitui a cultura. Para o autor, a cultura é um conjunto de padrões de conhecimentos, costumes, crenças, comportamentos que um grupo social adapta. Esses padrões abrangem características, que podem se modificar de ambientes e de períodos, como tradições e valores intelectuais, espirituais, morais, espirituais. Tais modos e maneiras de vida têm como principal instrumento de divulgação a língua.

Sapir (1969) também compartilha da asserção de que as práticas culturais estão estruturadas na língua e por meio desta que as relações sociais, valores e crenças desenvolvidas ao longo do tempo são manifestadas e repassadas. Sobre isto, o autor pontua que

O léxico da língua é que mais nitidamente reflete o ambiente físico e social dos falantes. O léxico completo de uma língua pode se considerar, na verdade, como o complexo inventário de todas as idéias, interesses e ocupações que açambarcam a atenção da comunidade; e, por isso, se houvesse à nossa disposição um tesouro assim cabal da língua de uma dada tribo, poderíamos daí inferir, em grande parte, o caráter do ambiente físico e as características culturais do povo considerado (SAPIR, 1969, p. 45).

É importante informar que em função do encargo da língua em acompanhar as vicissitudes da cultura, o léxico se apresenta como um sistema aberto, de limites indefinidos, que incorpora, abandona e reestrutura ao mesmo tempo inúmeras lexias de acordo com as mudanças exigidas pelas novas realidades que o usuário adota. Como respalda Biderman (2001b, p. 13), “a geração do léxico se processou e se processa através de atos sucessivos de cognição da realidade e de categorização da experiência, cristalizada em signos lingüísticos: as palavras”.

Com base nessas proposições, cremos que os bens culturais deixados em herança e descritos nos processos se ancoram na estabilidade do mundo social do qual fazem parte. O que foi inventariado, notadamente, trata-se de elementos que compõem as manifestações de cultura popular à época de seu emprego, pois demonstram

[...] a cultura do povo, a serviço dos valores, crenças e modos de vida daqueles excluídos na divisão social do trabalho e do poder. É uma cultura de expressão peculiar porque serve a um específico modo de viver, mas não necessariamente pura e intacta a outras formas e conteúdos de expressão da vida humana (PAULA, 2007, p. 77).

Os elementos, ou seja, os bens que compunham a realidade à época dos oitocentos possuíam um valor cíclico, enraizado e sazonal. Por exemplo, a produção da cana de açúcar é feita dentro do tempo cíclico agrário, pois é necessário esperar a época para o plantio deste produto. Outro exemplo é o ciclo animal, que inicia com o cio e acoplamento, a gestação e parto e, por fim, a criação e abate.

Os indivíduos, que dos materiais descritos nos processos faziam uso, não tinham proximidade com o racionalismo científico, como um caminho de recriação do seu universo. Ou seja, não detinham um método cientificamente elaborado para as reformulações dos seus hábitos, crenças, conhecimentos etc. e é este desconhecimento que atribuem às características que assinalam as práticas da cultura popular que alicerçam os dizeres dos costumes e bens nos autos: o caráter cíclico, o caráter de enraizamento e o caráter sazonal. Apesar disso, não se deve considerar a cultura popular como totalmente insipiente da ciência e da razão, isto porque ela possui seus métodos que garantem o exercício da prática periodicamente.

4.2 Dos campos dos bens aos campos da cultura

Com o escopo de analisar o léxico inscrito nos autos de partilhas do século XIX é necessário compreendermos, primeiramente, o significado de cada lexia arrolada isoladamente e, posteriormente, em um contexto. Isto porque, para se entender uma lexia disposta numa cadeia paradigmática é preciso saber também as suas combinatórias sintagmáticas.

Nessa perspectiva, foram feitas consultas às definições de cada item inventariado nas obras já mencionadas, o que forneceu a sua função individualmente, e, por conseguinte, efetivamos as suas respectivas correlações, permitindo-nos uma discussão sobre as lexias em conjunto e como desempenham a importâncias de tais posses para a organização e a estruturação da realidade dos sujeitos que as empregam, ao longo dos 64 anos do século XIX.

Como mencionado anteriormente, considerar apenas o contexto dos materiais não foi suficiente para atribuir uma definição com propriedade às lexias arroladas. Por esse motivo, nos servimos do “Dicionário de Língua Portuguesa” de Moraes Silva (MORAIS SILVA, 1813) e do “Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa” (HOUAISS; VILLAR, 2009). Optamos por essas duas obras porque a primeira foi publicada no mesmo século em que os documentos em análise o foram e o segundo porque, apesar de ser contemporâneo, possui inúmeros registros de arcaísmos. Também nos recorreremos a estudos que versam sobre a temática de nosso trabalho, como o trabalho de Paula (2007) e Siqueira (2013), Souza (2003) etc. Não bastando tais consultas, recorreremos informalmente a pessoas⁶⁹ da região, com vasto conhecimento do mundo cultural reportado nos documentos em estudos para esclarecer sentidos que as obras referidas não puderam nos fornecer.

Vale ressaltar que todas as lexias simples e compostas possuem registros nos dicionários. As lexias complexas, por ainda não estarem lexicalizadas pela sociedade não possuem entradas. Por esse motivo, foi realizada a consulta dos radicais isoladamente e cotejados os itens de oposição e semelhança no intento de fornecer uma definição.

É importante dizer que durante a consulta ao dicionário histórico de Moraes Silva (1813) algumas palavras que compõem as lexias complexas, apesar de estarem registradas em entradas diferentes, faziam remissão a outra para se definirem, demonstrando que, talvez, tais lexias complexas já se encontravam em processo de lexicalização à época para lexias

⁶⁹ Foram consultadas informalmente, pela vivência ainda corrente no mundo cultural reportado nos manuscritos, as seguintes pessoas: Carlos Antônio Gomes Pires, de 65 anos; Afonso Heleno de Paula, de 78 anos; Adalves Francisco de Paula, de 47 anos; Divino José de Almeida, de 61 anos.

compostas, como é o caso da lexia *cavalo queimado*, em que o verbete adjetivo *queimado*, em uma de suas definições, fazia remissão ao animal cavalo, como se vê: “[...] Queimado, cor do cavallo, tirante a negro [...]” (MORAIS SILVA, 1813, p. 539).

Como aludido, boa parte das lexias complexas são estruturadas por um radical e um predicativo responsável por atribuir uma característica inerente ao sujeito, seja ela uma qualidade positiva ou um deficiência. Essas particularidades são de suma relevância para informar o valor que era atribuído a um bem; por exemplo: um cavalo *com frieira* tinha menos valor que um cavalo (*castanho, queimado* ou *rosio*, mas sem a indicação de frieiras), posto que o desempenho de ambos os animais no trabalho seria diferente em função de a frieira dificultar o cavalo de movimentos mais firmes.

Devido, também, a processos de polissemia, homonímia, entre outros, foi necessário recorrermos a historiadores que versassem, mesmo que de maneira sucinta, sobre Catalão à época referida para que nenhuma conceptualização fosse aplicada de maneira errônea, isto se fez preciso, pois apesar de estarmos utilizando um dicionário à época dos manuscritos, uma entrada pode apresentar mais de uma definição.

Em consulta a trabalhos como supramencionamos foi possível verificar que muitas lexias descritas nos processos ainda se encontram em uso, tanto em nível linguístico em narrativas de memórias passadas, como também em práticas ainda vivas em muitas regiões do interior de alguns territórios brasileiros. Enuncia-se essa assertiva com base no estudo feito por Siqueira (2013), que desenvolveu uma pesquisa com discursos de pessoas do âmbito rural que ainda mantinham essas práticas ou memórias delas, por exemplo, a prática de uso do carro de boi no transporte de produtos do/no meio rural.

Segundo a autora, as lexias proferidas pelos informantes e analisadas em seu estudo revelavam traços de uma cultura popular conservadora que possivelmente não se alteraram com o passar do tempo, como a própria autora revela sobre as lexias encontradas em seu trabalho:

Comprovamos a existência de um vocabulário conservador na fala dos entrevistados, o qual apresenta casos de retenções linguísticas lexicais e fonéticas, como: *carpidar, almagear, bardio, purcissão, Palanco, alembro, detalo, pergunta, poca, memo* e tantos outros que estão presentes no corpus. Essas retenções possivelmente se devem ao isolamento desse grupo populacional em relação aos grandes centros urbanos. Isso decorre, principalmente, pelo fato de os informantes fazerem parte de uma rede social fechada que colabora para a manutenção e conservação linguística restringindo às inovações externas (SIQUEIRA, 2013, p. 168, grifos da autora).

O mesmo aponta o estudo de Paula (2007), em que muito dos bens descritos pelos narradores de seu material de análise, principalmente as lexias dispostas no campo classificado pela autora como “Trabalho”, também puderam ser identificados em nosso material de estudo.

A trama dessa possibilidade em verificar a coincidência do que é dito em falares de pessoas do âmbito rural em manuscritos pretéritos foi pontuada, ainda pela mesma autora, no texto “Notas sobre fontes para estudos históricos: esboços de uma discussão” (PAULA, 2010). Isto acontece porquanto tais descrições nada mais são que memórias de caráter cíclico e sazonal da cultura popular que caracterizariam o *continuum* de arcaicidade (PAULA, 2007).

Na próxima seção, propositamos atribuir uma definição para cada patrimônio ou bem pretérito descrito nos autos, que muito diz acerca da cultura e economia catalana do século XIX, visando compreender como se organizaram as práticas sociais de tais sujeitos que constituíam a sociedade catalana, sem defendermos que fossem específicas deste lugar e época, mas que constituem o nosso material de estudo.

Com o fito de melhor ilustrar o que se tentou definir, fornecemos algumas imagens dos bens. Algumas foram retiradas de sites da *internet*, outras compõem nosso arquivo pessoal.

4.2.1 *Campo móvel*

A maioria dos lexemas categorizados nesse campo traz à baila instrumentos essenciais ao labor agropecuário dos moradores de Catalão que ainda não contavam com os avanços das técnicas industriais, possivelmente, de acordo com Bosi (2002), por falta de recursos, por desconhecimento ou por resistência intencional ou não.

Um dos itens frequentes nos inventários dos autos foi o **carro de boi**, instrumento para locomoção comum da época, utilizado para transporte de cargas e de pessoas. Nos processos, há variações no estado de conservação desse bem, tendo sido listados carros velhos e um carro usado, se referindo ao tempo de uso. Depreende-se pela condição de velho/gasto do carro que este era um instrumento largamente utilizado, o que demonstra a sua importância no prosseguir das atividades.

O carro de boi no Brasil, de acordo com Souza (2003), foi de suma relevância como veículo de transporte pesados por terra, responsável até pela economia do país, isto porque a condução do carro além de ser econômica, exigia menos trabalho e melhor resguardava as

cargas contra qualquer condição climática. De acordo com o autor, a carga quando armazenada no carro para transporte não era mais manuseada até o destino de chegada. O couro que recobria o que era armazenado a protegia contra as intempéries. A mesa alta do carro evitava que os produtos umedecessem ou se sujasse com a poeira.

Souza (2003) ressalva que o carro de boi no século XIX, assim como nos séculos anteriores, foi o principal veículo de transporte de cargas entre os estados brasileiros, e portanto, crucial elemento para a expansão econômica do país. Em referência à utilização desse meio de transporte no estado de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, o autor constatou que eram as tropas e os carros, dependendo das zonas e usos locais, que se encarregavam dos transportes rurais locais, como também de mercadorias de importação e exportação para outros estados. Para expor a influência desse meio de transporte à época, o autor reproduz um relato publicado por um jornalista que versava sobre um latifundiário do município mineiro nas raias de Goiás,

Nos anos de 1820 o famoso agricultor de Paracatu – Messias dos Reis Calçado – proprietário de grandes latifúndios, de 300 escravos, de dez engenhos de açúcar, alambiques levou ao Rio de Janeiro, capital do país dez carros de bois carregados de açúcar, tecidos de lã feitos em teares da terra, odres de aguardente especial. A viagem de ida e volta durou um ano. O informante ouviu a sua narrativa da velha Tereza que foi escrava do Messias Calçado, transportado do Rio para Paracatu nessa memorável viagem dentro da panela de um alambique (GONZAGA apud SOUZA, 2003, p. 128, grifos do autor).

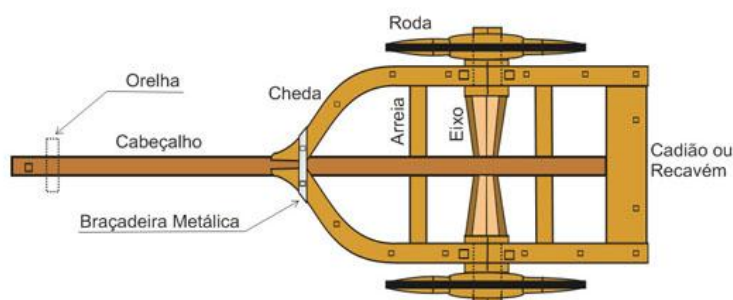
Assim como os meios de transportes atuais, outrossim, o carro de boi possui suas principais partes constituintes. Estes possuem um valor aquisitivo importante, visto que quando uma peça estraga, exige um desembolso do proprietário que, até que se conserte o veículo, fica desfalcado nas lidas laborais cotidianas, sejam elas na zona rural ou urbana. Sabe-se que o carro é composto por várias peças, como canga, apeiro etc., entre tais inúmeras peças que o estruturam foram listados nos processos a **mesa de carro**, uma defeituosa e outra ordinária. A primeira com alguma imperfeição e a segunda, gasta e muito utilizada.

A mesa, segundo Souza (2003), também chamada de leito, estrado e tabuleiro pode ser arquitetada de três formas diferentes: quadrangular ou retangular; em quilha; e em proa com dimensões mais arredondadas fazendo alusão ao formato do tampo de um violão. A mesa é formada por conjunto de partes, são eles: o Recavém ou cadião, a cheda, o assoalho e o cabeçalho. Nesta parte do carro, articulam-se várias outras partes, como os fueiros, os cocões, o envarado, os arreios, entres outras.

O recavém é uma peça que forma a traseira do carro onde são afixados os pares de chedas “[...] duas peças de madeira, que formão com o cabeçalho o leito do carro, presas as tres peças por cadeyas, ou peças de páo delgadas, que varão em cruz as tres peças, e as fixão entre si: nellas estão os fueiros fincados, e embebidos” (MORAIS SILVA, 1813 p. 562); em síntese, são as peças que compõem as laterais do carro. O **cabeçalho de carro**, “Vara do carro, que nasce do leito do carro, pelo meyo do leito, a cuja extremidade anda pendendo o jogo” (MORAIS SILVA, 1813, p. 311), foi um item também inventariado nos processos e definido por Souza (2003) como a peça mestra do carro, um tirante de madeira resistente que recobre lado a lado, ou seja, recobre o recavém, que abarca a traseira até a dianteira do quadro da mesa situando na parte central o seu travamento; para este autor, esta parte é considerada a coluna vertebral do carro. O assoalho são as tábuas localizadas entre as chedas e o cabeçalho e travadas pelas arreias que preenchem o centro da mesa. Dois dos carros inventariados nos processos foram arrolados acompanhados das **arreias**, madeiras utilizadas para travar partes do carro como o assoalho ou as rodas.

Temos, ainda, descrito nos processos o **pau de cheda**, ou seja, o material utilizado no fabrico da peça cheda. Comumente, se utilizavam de madeiras da espécie de jacarandá, bálsamo, ipê, angico, garapa porque são madeiras que não se quebram facilmente. Muito provavelmente, esta era uma das peças do carro de valor mais alto, porquanto como pode se ver na figura abaixo, fabricar ou achar pranchas de madeiras com a curvatura necessária para o formato exigido era um trabalho árduo.

Figura 16 - Ilustração com vista superior do carro de boi

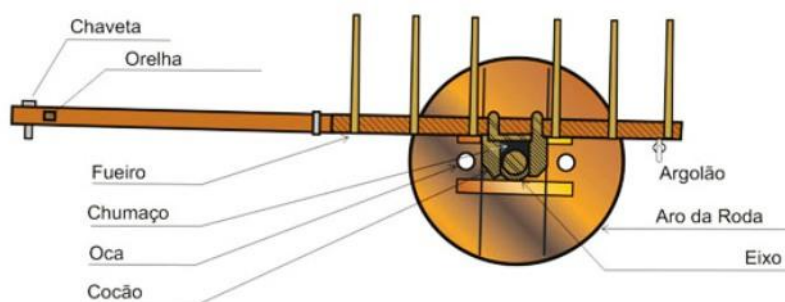


Carro de Boi - Vista Superior

Fonte: Página do Carro de Boi⁷⁰.

⁷⁰ Disponível em: <<http://www.ntelecom.com.br/users/pcastro1/carrodeboi.htm>>. Acesso em: 23 jan. 2015.

Figura 17 - Ilustração com vista lateral do carro de boi



Carro de Boi - Vista Lateral

Fonte: Página do Carro de Boi⁷¹.

As imagens acima procuram, de maneira basilar, ilustrar praticamente todas as peças constituintes de um carro. Nas imagens identificamos os itens arrolados: o cabeçalho, a mesa e o eixo. Além das peças que se fixam a elas.

Temos nos inventários a listagem de **arreios** para cavalgadura, um tipo de cabresto utilizado para guiar os animais para puxar cargas. Fabricado em material de couro ou linho, serve para atar e direcionar pela cabeça dos bois que vão enleadas as pontas da cabeçalha⁷² ou preparar a cavalgadura para montaria. Serviam ainda os arreios para conter os bois caso uma das cangas⁷³ do canzil⁷⁴ ou da brocha⁷⁵ se quebrassem. Uma das ocorrências desse tipo de instrumento informa que é produzido em material de prata e vem acompanhado das **correias**, “arriadeira de prata com correias”. As correias, segundo Souza (2003), podiam ser cordas trançadas ou lisas em que eram atados pelas aspas ou pontas os bois de uma mesma junta. Sua finalidade é evitar que os bois possam chifrar os da junta vizinha quando estressados e, especialmente, obrigar os animais a conservarem a cabeça sempre na direção do tiro, ou seja, sempre na direção a linha de frente. Este enlaçar as correias é conhecido como ajoujo.

Ainda sobre as partes que constituem um carro de boi, foram inventariadas as posses de dois **eixos**, vide figura retro. Este é definido por Moraes Silva (1813, p. 650) como “Especie de vara de páo, ou metal, que entra nos olhos das rodas de toda a sorte de carruagem, e sobre que ellas girão. Peça, sobre que se volve alguma roda, ou bola. [...]”. Essa é uma peça inteiriça construída de madeira resistente que une as duas rodas do carro por duas cavilhas de madeira para o sustento da mesa.

⁷¹ Disponível em: <<http://www.ntelecom.com.br/users/pcastro1/carrodeboi.htm>>. Acesso em: 23 jan. 2015.

⁷² Peça dianteira dos carros de boi à qual se prendem pela cabeça ou pescoço os animais pelos arreios.

⁷³ Peça de madeira utilizada para prender a junta de bois ao cabeçalho do carro.

⁷⁴ São os paus que prendem a canga ao pescoço dos bois.

⁷⁵ Correia que cinge e passa sob o pescoço do boi que vai preso pelas extremidades aos canzils da canga.

Ressaltamos aqui que apenas as **lexias** em **negrito** e listadas no inventário e campo disposto no capítulo anterior possuem recorrência nos processos. Os outros itens descritos acima se fizeram necessários para melhor ilustrar as peças descritas no espólio, ou mesmo para caracterizar o bem carro no todo.

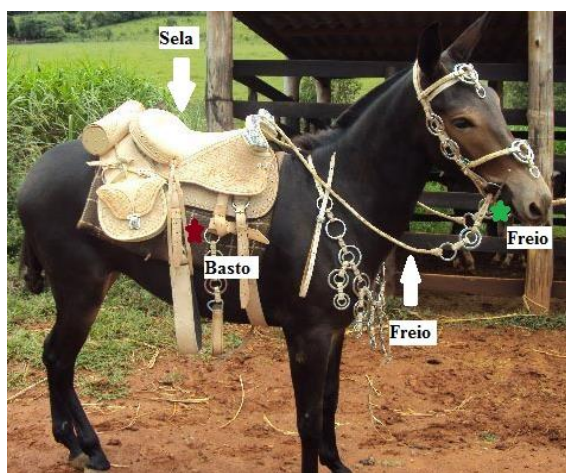
O carro era, à época, comumente puxado por bois, no entanto, foi inventariado um automóvel nomeado de **carro para carneiro**. Conjectura-se que tenha uma estrutura e uma finalidade semelhante à do carro de boi. Por ser puxado por um animal de porte menor, acredita-se que era feito o transporte de cargas mais leves dentro das limitações da propriedade.

O campo **Móvel** abrange ainda os instrumentos utilizados para montaria: constam como posse em dois processos a **sela**, uma velha e outra arreida, ambas se tratam de uma peça de couro que é posta sobre o lombo dos animais para cavalgada. Na descrição dos inventários, uma destas peças encontra-se gasta e outra acompanhada do apetrecho dos **arreios**, para direcionar a cabeça dos animais de montaria.

Outro apetrecho utilizado para a ornamentação de um animal para montaria é o **basto**, um em bom uso e outro com freio. Trata-se, de acordo com Houaiss e Villar (2009), de “cada uma das partes acolchoadas e paralelas do lombinho que se apoiam no lombo da cavalgada; basteira, suadeira, bata”. No inventário, é descrito um apetrecho dessa espécie em bom estado de uso e outro acompanhado da peça do **freio**, uma peça de metal que se afixa à cabeça e ao focinho dos animais que são utilizadas para conduzi-lo.

Na figura abaixo observa-se a ilustração de um animal de tração selado e arreiado, ou seja, um animal preparado para cavalgada equipado de arreios, sela, basto e freio:

Figura 18 – Equino preparado para cavalgada



Fonte: Página de *internet* (2015)⁷⁶.

Foi inventariado o instrumento **aparelho de ferrar** que se tratar de um aparelho que pode ser utilizado na fixação de ferraduras em cavalos, ou utilizado na marcação de gado e/ou cativos. Também poderia se referir à vara utilizada para colocar ordem nos bois das cangas ou ferrar a roda de um carro. Chegamos a algumas dessas conclusões com o apoio das definições trazidas em Moraes Silva (1813, p. 148): Aparelho: “Aparelho: s. m. Os instrumentos, preparo, apresto, meyo, disposição necessaria, e conveniente, para se fazer alguma coisa [...]”; Ferrar, “Pregar ferraduras nos cascos das bestas: v. g. ferrar hum cavallo. Enxirir ponta, ou remate de ferro: v. g. ferrar o bordão, ou aguilhão. Marcar o escravo, ou gado com ferrete, sinal visível para se conhecer o dono [...]” (MORAIS SILVA, 1813. p. 24). Pregar ferraduras nos cavalos se fazia necessário para conservar os cascos dos animais utilizados para tração, pois, além de evitar inflamações como a frieira, também ajudava na locomoção do animal em qualquer solo, por exemplo, em uma estrada molhada, evitava que ele escorregasse. Marcar o gado ou escravo com o uso do ferrete era uma forma de identificá-los caso se extrviassem e, do mesmo modo, de assinalar a propriedade do senhor sob eles. Essa prática era comum à época e se fazia necessária, pois, como se verá no campo raiz, um pedaço de terra, onde o gado era criado e o cativo laborava, podia ser propriedade de mais uma pessoa. Sendo assim, marcar o gado ou o escravo era um modo de se resguardar contra qualquer tentativa de um desvio fraudulento. A vara utilizada para cutucar os bois em trabalho no puxar de um carro servia para manter a organização da junta, não permitindo que se desencabeçassem ou

⁷⁶ Disponível em: <<http://selariaedercouro.blogspot.com.br/2011/11/mural-do-cliente.html>>. Acesso em: 23 jan. 2015.

saíssem do rumo. Ferrar a roda de um carro de boi, ou seja, cravar pinos de metal ao contorno de uma roda, servia para facilitar o seu deslocamento em estradas de difícil acesso, por exemplo, em uma enlameada muito dificilmente a roda ferrada viria a atolar.

Foi inventariado no auto de 1824 o bem **Ferramenta de carpinteiro** descrito como “vários pesos em ferramentas de carpinteiro”, não sendo informada a espécie de cada instrumento. Vê-se que o escrivão optou por somar os pesos de todas as ferramentas e inventariá-las, isto porque, provavelmente, facilitaria a avaliação e a soma do montante da partilha. Como não há um contexto de descrição e definição de quais eram os objetos, não há como conjecturar quais poderiam ser, dada a infinidade de ferramentas destinadas à atividade de carpintaria. Ainda assim, a menção a estes objetos testemunha a importância que este tipo de utensílio apresenta para a construção dos outros objetos que são apresentados no processo. Por exemplo, o banco de bálsamo e o carro de boi não poderiam ser fabricados sem a existência destas ferramentas, pois estas se configuram como um dos basilares objetos para a edificação da realidade trabalhista à época. O mesmo acontece com o bem descrito como **Ferramenta de terra**, que assim como o bem anterior, não há como deduzir quais poderiam ser, mas que representa outras ferramentas imprescindíveis para o trabalho com o cultivo da terra, vez que, constam em um processo judicial.

Na esfera de ferramentas para o trabalho de carpintaria, nos outros processos, os escrivães optaram pela descrição dos itens. São arrolados, por exemplo, o **Trado**, um objeto utilizado para perfurar buracos largos em madeira de grande espessura, como por exemplo, os buracos para assentar uma porteira. Tanto Moraes Silva (1813) quanto Houaiss e Villar (2009) o consideram como um tipo de verruma grande, um instrumento parecido com a broca, feita em aço e em formato espiral que termina em uma ponta fina. Temos ainda a inventariação do **machado**, ferramenta usada pelo carpinteiro no trato com a madeira, contém um cunha de ferro cortante encaixada em um cabo de madeira. Moraes Silva (1813) informa que este instrumento era muito usado para rachar a lenha. Vejam-se as ilustrações de tais itens:

Figura 19 – Trado



Fonte: Arquivo pessoal (2014)

Figura 20 – Machado



Fonte: Arquivo pessoal (2014)

Outra posse também utilizada para o labor com madeira é o **serrote**, que no inventário varia de tamanho - um grande e um menor. Trata-se de um instrumento formado por um lâmina serrilhada presa a um cabo utilizado manualmente para serrar madeira. Estes três instrumentos poderiam ser utilizados à época, por exemplo, para extrair, serrar e furar a madeira que poderia ser utilizada na construção de um mesa ou de uma roda de carro.

Figura 21 – Serrote



Fonte: Arquivo pessoal (2014)

Temos inventariado o **enxó**, um instrumento que possui como formato uma chapa de metal cortante presa a um cabo pequeno, utilizado para remover o excesso das lascas grossas da madeira, deixando-a lisa. Na definição de Moraes Silva (1813, p. 724), é um “instrumento de carpinteiro com cabo de páo curvo, e chapa cortante, para desbastar taboas”. Neste caso, trata-se do enxó chato. Temos ainda a ferramenta **enxó goiva**, um instrumento próprio para o trato dos contornos de uma peça confeccionada em madeira, assim como o enxó, possui um cabo de madeira onde é embutido uma lâmina que possui ponta afiada em formato de “v”. Segundo a definição de Moraes Silva (1813, p. 90), este é um “Instrumento de marceneiro,

como formão, mas corta fazendo a feição de uma porção de círculo, ou meya cana concava”. Ambos os tipos deste instrumento (enxó goiva e enxó chata) são utilizados, especialmente, no ofício da marcenaria. Com eles, se fazia o acabamento de qualquer objeto confeccionado em madeira, por exemplo, com o enxó chato se retiravam as lascas do banco e com o enxó goiva se molduravam os acabamentos, especialmente os arredondados.

Figura 22 – Enxó



Fonte: Arquivo pessoal (2014)

Figura 23 – Enxó goiva



Fonte: Arquivo pessoal (2014)

Há, ainda, como de partilha uma **foice**, instrumento que poderia condizer com a generalização de um dos bens descritos no processo de 1824, as ferramentas de terra. Este é composto por uma lâmina curva, ordinariamente utilizada no manejo das pastagens, ou seja, usado para aparar a vegetação alta que existe em uma fazenda. Esse trabalho se faz necessário para que se mantenham as pastagens limpas, ou seja, para que não cresçam árvores, ervas ou qualquer outro tipo de vegetação que favoreça o crescimento do mato. Nestas pastagens limpas pelas foices e pelas outras ferramentas de terras, as atividades agrícolas e pecuaristas aconteciam.

A **roda de fiar** é outro instrumento inventariado que constitui a realidade econômica e doméstica da época. Esta lexia, não teve entrada em nenhum dos dicionários consultados. Esta é uma ferramenta constituída por uma roda, peça circular que se move girando sobre eixo, para confeccionar os fios que são utilizados nas tramas da confecção de tecidos. Conforme Paula (2007), fiava-se algodão para o fabrico das vestimentas da família que eram tecidas em um **tear**, item também inventariado nos processos.

Figura 24 – Tear manual



Fonte: Paula (2007)

Figura 25 – Roda de fiar



Fonte: Paula (2007)

O tear com seus pertences é uma máquina artesanal utilizada na produção de tecidos, uma vez que o comércio distante exigia que as famílias fiassem as próprias vestimentas ou agasalhos. Nos processos, estão arrolados um tear simples e um tear velho, esta último predicado demonstra o quanto eram manuseados, revelando a importância e a necessidade desse instrumentos para os indivíduos à época. A respeito dos pertences que vem junto ao tear podemos citar, como uma suposição, já que não os temos mencionados nos processos, os descritos pelos narradores do trabalho de Paula (2007),

[...] *roda, caneleiro, arco, cardas, descaroçador, dobadeira ou dobadoura, tear (tempereiro, lançadeira, trava, canelinha, urdideira, liço, varão)*. Todos estes signos dizem respeito à prática da tecelagem artesanal, imprescindível à vida de homens e mulheres na região [sudeste goiano] até aproximadamente a década de setenta do século passado. Acredita-se que, embora em grande parte do interior do Brasil esta fosse também uma necessidade para garantir o vestuário e o agasalhar das famílias nas roças e cidades, na região de Catalão e mais peculiarmente aos narradores-sujeitos deste estudo, nas roças, onde o meio de transporte era o carro-de-boi, carroças ou cavalos e onde faltavam condições para a compra de remédios e alimentos, as famílias que possuíam teares e mulheres tecedeiras garantiam as peças do vestuário e do agasalho em invernos rigorosos (PAULA, 2007, p. 205, *grifos da autora*).

Na época, como assevera Mirandola (1993), o tear com todos os seus pertences, mesmo algumas partes sendo de uso ocasionais, não era considerado apenas como um simples instrumento, mais o mais complexo dos instrumentos de tecelagem, que se constituía como uma atividade vital de subsistência, como pode-se depreender na assertiva de Paula (2007) no excerto acima. De acordo também com Mirandola (1993, p. 57), “Pelo ofício da tecelagem artesanal a tecedeira participa de uma economia fechada, em que suas atividades artesanais se

intercalam com seus afazeres domésticos, procurando garantir a subsistência de seu grupo familiar”.

Foram inventariados um **alambique** e a parte em um. Este aparelho constitui-se de um tipo de recipiente onde se põe a matéria-prima a ser destilada (cana de açúcar) em uma tubulação que conduz vapores e um condensador que transforma o valor em líquido por um processo de resfriamento. Usualmente, esses instrumentos são confeccionados em cobre. O produto final, ou seja, a aguardente destilada nesses instrumentos, poderia ser armazenada nos **garrafões**, recipiente de gargalo e boca estreita. Este item também teve ocorrência nos autos de partilha, sendo um pequeno e um grande.

A cana de açúcar também era matéria-prima para a produção do açúcar, produto responsável, por um longo período, pela economia brasileira, e trivialmente feito pelo labor dos escravos nos engenhos. Uma das etapas dessa produção exigia o uso das **formas de açúcar**, item deixado como bem em um dos autos. Vale informar que estes utensílios não eram utilizados apenas na fazeção do açúcar, mas, também, de rapadura. De acordo com a definição de Morais Silva (1813, p. 47) as formas de açúcar são “um vaso de barro, em que se lança a calda de assucar para o lavar, e purgar: o assucar em páo, que dela se tira [...]”.

Figura 26 – Forma de açúcar



Fonte: Página de *internet*⁷⁷.

O açúcar, nesta época, era habitualmente armazenado nas **caixas** e **caixões**, recipientes de madeira ordinária sem fechadura ou dobradiças. Correlacionamos essa função da caixa e caixão inventariados nos processos ao verificar uma abonação na definição de caixa oferecida por Morais Silva (1823, p. 321): “Arca de madeira de ordinario sem fechadura, nem gonzos: v. g. uma caxa de fazenda, d’assucar [...]”; e uma das definições de caixão: “Caixa mais

⁷⁷Disponível em: <<http://lagoaclaranoemcampo.blogspot.com.br/2010/10/trabalho-de-sociologia-e-geografia-cana.html>>. Acesso em: 13 jan. 2015

comprida que larga, grande, para levar fazendas, quinquilharias; para se encaixar assucar; e depois de cheyo se diz uma caxa, vazio um caixão: taboado para caixões [...]” (MORAIS SILVA, 1823, p. 321). Pela definição fornecida por Moraes Silva, que possui entrada e definição apenas para este instrumento, percebe-se o quão importante era este utensílio para a economia da época. Ao cotejarmos as duas definições acima notamos a observação de Moraes Silva (1813) de que uma **caixa** é considerada um recipiente que contenha açúcar, **caixão** é considerado um recipiente vazio. Deprendemos, então, que a distinção entre esses instrumentos não se aplica ao seu tamanho, apesar de essas duas lexias se diferirem apenas pelo grau aumentativo sintético de cada substantivo. Com base nessas informações, sabe-se que a caixa inventariada no processo estava armazenando algum produto, fosse ele açúcar ou não. Ratificamos essa informação também ao cotejar o preço atribuído a cada objeto: ao caixão foi dado o valor de dois mil e seiscentos réis; à caixa, o valor de seis mil réis. Vide os trechos abaixo:

Jnventariante foi dado mais a | Jnventario hum Caixaõ que | os Avaliadores
avaliaraõ pella | quantia de dois mil eseis cen | <+2\$600> tos reis comque se
say — (Fólio 12 verso, processo de 1839).

Pela dita Jnventariante Cabeça | de Cazal foi dado mais adescrẽ | ver neste
Jnventario hum par | deCaixas que os Avaliadores a | valiaaraõ pella quantia
de || 13r || de seis mil reis que say — <+6\$000> (Fólio 12 verso e 13
recto, processo de 1839).

Temos nos inventários a descrição do **almofariz** que, de acordo com Moraes Silva (1813), é o mesmo que pilão. Estes eram utilizados na socagem dos variados tipos de grãos cultivados nas terras, como na limpa do arroz, do café, na preparação da paçoca, entre outros. Comumente, esse instrumento era esculpido em madeira e exigia esforço físico com os seguidos movimentos de içar e abaixar da mão do pilão.

Figura 27 – Pilão



Fonte: Arquivo pessoal (2014)

Neste campo, foram inventariados, ainda, objetos da mobília residencial, como a **mesa**, com variações de modelos, de tamanho, de apetrechos como as gavetas, e de material como o bálamo, comparecem, ainda, **armários, bancos, tamboretas, canastras, catre** e um **forno** de cobre.

Os bancos possuem variações de tamanho, grande e pequeno, e variação de material, madeira de bálamo e aqueles sem material informado. Entre as variações de modelo, damos destaque ao banco de bálamo para carpinteiro que Morais Silva (1813, p. 257) define como “Assento grosseiro de taboa estreita, com encosto, ou sem elle. Os carpinteiros dão esse nome a peça de sua mechanica da feição de um banco, sobre o qual lavrão a madeira [...]”. Esse móvel funcionava como o suporte onde outras peças eram talhadas.

As **canastras**, assim com os **armários**, serviam para o guardar dos pertences da época. No entanto, suas composições eram distintas: as canastras, uma variedade de cesta quadrangular, normalmente, eram constituídas em pares e, geralmente, confeccionadas por varetas de madeira larga e um pouco alta, podendo ter tampão do mesmo material e/ou serem revestidas de couro; os armários eram fabricados em madeira, metal ou outro material e dividido internamente por prateleiras.

O **catre**, uma cama dobrável para viagem, é definida por Morais Silva (1813, p. 362) como “Leito de pés baixos; tem de lona a parte onde se lança o corpo; os pés dobrão-se, e apertão-se com cilhas, quando se arma: camilha”.

Figura 28 – Catre



Fonte: Página de *Internet* (2010)⁷⁸.

Tanto a canastra como o catre são objetos marcantes à época das bandeiras. Estes eram móveis utilizados pelas monções das bandeiras e que foram deixados na região, provavelmente à época do Pouso. Acreditamos que pela flexibilidade de ambos os utensílios, estes teriam sido conservados ou os próprios moradores da região confeccionados mais exemplares destes objetos.

Ainda nessa dimensão de apetrechos residenciais foram listados duzentos e cinquenta e seis oitavos de **pratos** velhos, **colheres de latão**, um **Jarro de Estanho** e inúmeros **tachos** que foram avaliados em forma de pesos: Tacho velho com peso de três libras, duas arrobas e oito libras de cobre em dois tachos velhos, tacho pequeno com peso de oito libras; ou avaliados pela qualidade: tacho furado, tacho velho furado, tacho velho de cobre, tacho de cobre em bom uso, tacho pequeno.

Estes bens podem até aparentar instrumentos insignificantes para a época atual, no entanto, eram bens de suma importância e de valor para as pessoas que tinha posse sobre elas, porque eram estes os objetos integrantes da vida doméstica dos indivíduos catalanos. Eram nos tachos que se faziam os alimentos para os trabalhadores que labutavam nas fazendas, era neles que se produzia o açúcar, configurando-se como itens importantes para o contínuo da economia e sobrevivência local. A o fato de estes objetos serem arrolados em um processo de partilha de caráter judicial atesta o valor que representavam.

A título de observação, os tachos e colheres, assim como as ferramentas de carpinteiro descritas acima, foram avaliados pelo peso em libras, porque, provavelmente, a atribuição do valor por peso na totalidade de todos os materiais facilitava a soma do montante da partilha.

Também há alguns bens que dizem respeito ao vestuário, como a **sobrecasaca**, “Mesmo que Casáca: s. f. Vestidura, que hoje se traz por cima da veste; com botões nas

⁷⁸ Disponível em: <<http://historiadeurandi.blogspot.com.br/2010/11/casa-da-memoria-de-urandi.html>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

mangas, portinholas” (MORAIS SILVA, 1813, p. 355). Sobre essa vestimenta, o dicionário de Houaiss e Villar (2009) define “peça do vestuário masculino, atualmente em desuso, que consistia em um casaco que se abotoava até a cintura e com abas que rodeavam o corpo”.

Como vestimenta, foi listado também um **poncho**, um tipo de capa quadrangular, geralmente feita de lã grossa, com uma abertura que permite vesti-la pela cabeça de modo que fique apoiada nos ombros. Conjecturamos que, muito provavelmente, esse tipo de vestimenta era confeccionado manualmente na roda de fiar e no tear. Temos, ainda, o **chapéu de chile**, um tipo de sombreiro.

Neste campo também há uma variedade de armas de fogo e apetrechos policiais, porquanto, ao verificar o contexto do processo de 1839 onde ocorrem, o falecido tinha uma carreira militar, ocupando o cargo de sargento. Ou seja, tais objetos faziam referência ao trabalho do falecido, são elas: uma **espingarda**, uma velha e outra seminova, um tipo de arma de fogo grande, com cano comprido e coronha própria para serem apoiadas nos ombros; uma **arma fulminante**, que de acordo com o *site* Armas Brasil, teve uso nos meados do século XIX, a seu respeito, o *site* Armas Brasil (2003) menciona que,

[...] basicamente não diferiam das antigas armas regulamentares, tendo um comprimento por volta de 140 centímetros e usando uma baioneta triangular de alvado. Entretanto, ao eliminar-se a escorva de pólvora e a pedra de sílex, o material ficou muito mais confiável: a carga de pólvora do cartucho, que antes era dividida pelo soldado, entre a escorva da caçoleta e o cano, passou a ser colocada integralmente no cano, permitindo dosagens muito mais regulares e, portanto, maior precisão no disparo (ARMAS BRASIL, 2003).

São mencionadas um **jogo de pistolas**, arma de fogo portátil pela qual se atira com apenas uma mão. Uma **cartucheira** acompanhada de um **apito**, respectivamente, é uma peça, geralmente de couro ou lona, usada na cintura para guardar cartuchos de arma de fogo e, de acordo definição apresentada em Morais Silva (1813), um tipo de assobio utilizado pelos oficiais “Assobio de metal, com que o mestre da não, ou alguns outros offiçiaes [...]” (MORAIS SILVA, 1813, p. 153).

Como equipamentos de oficiais temos, ainda: o **capacete**; uma **banda de cinto**, um tipo de cinta de oficiais; e, um **par de dragonas**, “pala, ornada ou não com franjas, ou peça de metal amarelo que os militares usam em cada ombro como adorno de uniforme de gala e indicativo de sua patente” (HOUAISS; VILLAR, 2009).

Neste campo temos o arrolamento de **libras de ferro**, nos utilizamos da definição de ferro oferecida por Morais Silva (1813, p. 25) “Ferro: s. m. Metal vulgar, de que se fazem as

facas, espadas, e outros múmeros instrumentos, de cor cinzenta clara, duro, maleável, quando está em braza, e pouco quando frio”. Conjecturamos que possa ser qualquer objeto, como por exemplo, colheres que já tiveram ocorrências em um dos processos em análise e que estão sendo ajuntadas como apenas uma posse e sendo avaliadas por peso, no caso, o método de medida de libra, para facilitar a soma do montante.

São inventariados também **Telhas** que, à época, eram bens de imenso valor, já que os lugares de acesso a esse material exigiam longos trajetos que, provavelmente, eram feitas com a ajuda do carro de boi, além do alto custo monetário do produto.

4.2.2 *Campo semovente*

Como o próprio arquilexema desse campo indica, aqui são dispostos os bens que se referem aos animais, ou seja, o bem “que anda ou se move por si próprio” (HOUAISS; VILLAR, 2009). Os animais nos oitocentos, além de serem importantes elementos para a alimentação, eram de essencial importância para o trabalho na lavoura e para o transporte. Por exemplo, os capados garantiam a fonte da carne, os cavalos o transporte rápido, os bois o movimentar dos carros responsáveis pelo transporte de mercadorias.

Nos processos, são arrolados inúmeras variedades de semoventes e, em cada variedade, os tipos também podem ser muitos. Há éguas variadas, quanto à cor e situação de cria. Assim, temos: a **égua queimada**, equino de tonalidade escura que se aproxima da cor negra; **égua castanha**, “Da cor da casca da castanha: v. g. cavallo castanho” (MORAIS SILVA, 1813, p. 539); **égua russa**, equino de cor branca.

Figura 29 – Égua queimada



Fonte: Página de internet (2012)⁷⁹.

Figura 30– Égua castanha



Fonte: Página de internet (2002)⁸⁰.

Figura 31 – Égua russa



Fonte: Página de internet (2008)⁸¹.

⁷⁹ Disponível em: < http://mangalargamangalarga.blogspot.com.br/2008_01_01_archive.html>. Acesso em: 23 jan. 2013.

⁸⁰ Disponível em: <<http://www.valedoarete.com.br/egua-matriz-lusitana-xantipa-sjr.php#imagens/cavalos/matriz/egua-matriz-xantipa-sjr-1.jpg>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

⁸¹ Disponível em: < http://tudosobreequinos2011.blogspot.com.br/2011_04_01_archive.html>. Acesso em: 23 jan. 2013.

Essas éguas possuem variações que interferem diretamente no valor que os avaliadores lhes atribuem. As éguas possuem as seguintes variações: **parida**, animal que recentemente obteve cria e ainda o amamenta; **parida ordinária**, animal que teve muitas crias; **sem cria e solteira**, animal que, no momento, não está com feto ou com animal novo, mas que já o teve. Essas características também se aplicam às **vacas** e às **porcas**, semoventes com inúmeras recorrências nos processos.

Há, também, variedade na descrição de cavalos que, assim como as éguas, se diferem na coloração da pelagem, como: **cavalo russo**, que apresenta coloração branca; **cavalo queimado**, de tonalidade escura voltada para a cor negra; **cavalo escuro**, provavelmente preto; **cavalo mascarado**, que possui machas na face; **cavalo castanho**, animal com tonalidade marrom; **cavalo rosilho**, animal mesclado por mais de uma tonalidade; **cavalo alazão**, “Cor de fogo, dos cavalos: é mais, ou menos escura: alazão acceso, tostado, ruso, bayo, claro, são graduações da còr” (MORAIS SILVA, 1813, 366).

Figura 32 – Cavalo rosilho



Fonte: Página de *internet* (2014)⁸².

Figura 32 – Cavalo alazão



Fonte: Página de *internet* (2011)⁸³.

Figura 34 – Cavalo mascarado



Fonte: Página de *internet* (2008)⁸⁴.

Temos ocorrências de **poldros** e **poldras**, equinos novos, que também possuem variações de pelagem, sendo: escuro, castanho e queimado.

Tanto os bois quanto os cavalos podiam apresentar as seguintes distinções: **capão**, animal castrado; **inteiro**, o inverso do capão, ou seja, animal utilizado para a reprodução. Capar um animal significava muito à época porque, além de incitar a engorda do animal, era uma maneira de controle reprodutivo e de monitorar o comportamento dos animais do sexo

⁸² Disponível em: <<http://www.gege.agrarias.ufpr.br/Portugues/equideo/Pelagens.htm>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

⁸³ Disponível em: <http://tudosobreequinos2011.blogspot.com.br/2011_04_01_archive.html>. Acesso em: 23 jan. 2013.

⁸⁴ Disponível em: <<http://ask.fm/BrutadeMG/answer/119889141112>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

masculino, visto que havia falta de divisões das propriedades em pasto. Esse método também facilitava o manejo do gado nas fazendas, pois, de certo modo, se tornava mais dócil.

Figura 35 – Boi capão



Fonte: Página de *internet* (2012)⁸⁵.

Figura 36 – Boi inteiro



Fonte: Página de *internet* (2012)⁸⁶.

Há, também, os inúmeros tipos de bois que possuem variações de idade e funções, por exemplo, temos o **boi de carro**, utilizado especialmente para puxar o carro de boi. Alguns destes são descritos alguns com defeitos, como ocorre com o **boi com frieira**. Ainda consta a ocorrência de um **marroaz**, um tipo de touro utilizado exclusivamente para recria.

Temos nesse campo a menção a inúmeros **novilhos** do sexo feminino e masculino. Estes são bois ou vacas novos que possuem idade inferior a dois anos e meio e maior que trez meses. Verificamos algumas ocorrências de novilhos com variações de idades e alguns apresentam alguns problemas, como é o caso do **aleijado** e **defeituoso**. É listado também um **garrote**, um bezerro com idade de até treze meses.

Temos listados os **capados**, grandes e pequenos, ou seja, porcos usados para engorda e abate. Durante a inventariação, listamos o animal denominado recotelões que foi identificado como um porco. Dessa mesma espécie, são listados os **leitões**, os porcos novos.

⁸⁵ Disponível em: <<http://www.cattlenet.com.br/criadores/colonial/interna.php?src=noticias>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

⁸⁶ Disponível em: <<http://www.cattlenet.com.br/criadores/colonial/interna.php?src=noticias>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

Figura 37 – Capado



Fonte: Página de *internet* (2012)⁸⁷.

O período que abarcam os manuscritos, os animais fêmeas ficavam responsáveis, principalmente, pela recria e manutenção da linhagem da espécie, além de serem utilizadas nas lidas domésticas no puxar de carroças e transporte. As vacas e as porcas, além da recria, eram fontes de alimentação. Dos capados e de alguns bois se obtinha a carne. Outros bois eram destinados exclusivamente para o trabalho rural e transporte, bem como os cavalos que, além de puxarem carroça, eram o principal veículo para o transporte mais célere. De alguns desses animais se aproveitava tudo, as fezes de um boi poderiam ser utilizadas como fertilizante nos cultivos, a sua pele poderia também ser utilizada no fabrico de um banco, como um tamborente.

4.2.3 *Campo Raiz*

No campo raiz, temos bens que dizem respeito a qualquer propriedade que se refere a imóvel, terras ou máquinas de grande porte. Consideramos como bens de raiz, como revela uma acepção contida na definição publicada no Houaiss e Villar (2009), elementos que tem “base ou parte inferior de algo” (HOUAISS; VILLAR, 2009), ou seja, os bens que não podem ser desafixados do lugar, que estejam sedimentados. Em concordância com a época e com o modo de organização expresso nos documentos para organização destes bens, nos baseamos, também, na definição de bens de raiz publicada por Bluteau (1728) “são os que não se podê levar, como vinhas, hortas, campos, terras, cafas”. Posto isto, consideramos como bem do campo raiz as fazendas, terras, engenhos, entre outros.

⁸⁷Dísonível em: <<http://stravaganzastravaganza.blogspot.com.br/2011/05/principais-racas-de-suinos-do-mundo.html>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

Fazenda, no século XIX, é definida como “[...] no Brasil terras de lavoura, ou de gado: uma fazenda de cannas” (MORAIS SILVA, 1813, p. 16), ou seja, uma propriedade rural de grandes dimensões onde se cultivam lavouras e/ou se criavam de animais.

Para se compreender como eram partilhadas as propriedades rurais à época da escrita de nosso material, foi preciso, a partir do contexto dos manuscritos, depreender que uma fazenda era composta, especialmente, por três partes: as terras, que compreendiam as pastagens e as terras de cultivo; a sede, que continha as casas, o engenho, o paiol e outras benfeitorias; e o sítio, uma residência menor, locada em uma fazenda, normalmente assinalada nos manuscritos também com “suas benfeitorias”, ou seja, com engenho, paiol etc. Essas distinções se fazem necessárias, pois, como identificamos nos processos, as propriedades, comumente, eram inventariadas de modo fragmentado, por isso, era comum pertencerem a mais de um proprietário e serem, ainda, distribuídas para mais de um herdeiro.

Por esse motivo, é comum encontramos a repartição em **parte de fazendas**, que também possuem ocorrência como **parte de terras**. Essas propriedades, como podemos depreender na análise do contexto dos processos, se referiam apenas a uma parte da totalidade de terras de uma propriedade. Não necessariamente abarcavam a sede aonde localizava a casa, um paiol, as lavouras etc. A título de exemplo, citamos: “humas Fazendas de Matos de Culturas, e Campos de Crias” (Fólio 20 verso, processo de 1839); “Parte na Fazenda do Rio-Verde” (Fólio 20 verso, processo de 1878); “quatro alqueires de culturas na Fazenda do Paraizo decima” (Fólio 15 recto do processo de 1888).

Nos fragmentos acima, verificamos que cada parte de propriedade tem um uso diferente. Por exemplo, o exemplo do processo de 1839 e 1878 se refere a uma propriedade de pastagens onde se criam animais e as terras onde se cultivam plantas, o de 1878 não define a sua finalidade. Descrições como este último exemplo são recorrentes em todos os processos, o que inviabiliza elaborar com propriedade os tipos de produção de cada terreno da época.

Há também menções a propriedades que deixam dúvida se apenas se referiam a parte de terras ou à sede também, como ocorre na passagem: “parte na fazenda com suas benfeitorias”. Também são descritas na inventariação propriedades completas, ou seja, acompanhadas de todos os componentes listados acima, por exemplo, nos casos: “fazenda de crias com casa de telha, rego de agua, monjolo” (Processo de 1839), ou na “fazenda de matos de cultura e campos de cria” (Processo de 1839). Em razão desse conjunto de bens, que obrigatoriamente estão fixados na propriedade, as fazendas apresentam um valor econômico maior, como se verificou nas avaliações descritas nos manuscritos.

Pela forma variada com que foram listadas as inúmeras propriedades, que também foram recorrentes em todos os processos, depreende-se que era comum possuir terras e fazenda com um ou mais de um dono. Isto ocorria, provavelmente, pois como verificamos em todas as partilhas, uma propriedade em terras poderia ser repartida para mais de um herdeiro. Isso acarretou um contínuo de divisão, por exemplo: um finado podia ser proprietário de várias terras e/ou fazendas que, por sua vez, poderiam ser divididas entre vários herdeiros.

Como um bem de raiz temos, nos processos, a menção a **sítios**, pequenas propriedades para o cultivo agrícola, que possuem casa, como ocorreu “Sitio de morada com seus pertences” (Processo de 1880), “Parte em Sítio” (Processo de 1888).

Neste campo, há, ainda, ocorrência da descrição do **paiol**, da **ferragem de moinho**, do **engenho**, do **monjolo**, do **quintal** e da **casa**. Estes foram distribuídos neste campo, pois, assim como as fazendas, sítios e terras, não podem ser desafixados do local.

A **Ferragem de moinho**, na definição de Moraes Silva (1813, p. 24), consiste em “Obras de ferro para varios usos: v. g. os pregos, dobradiças, fechaduras, espelhos delas, as peças de ferro da sella, do freio, das caixas; do engenho, e outras máquinas, [...]”. Esta peça faz parte do moinho, máquina de moer grão que é movida pela água. Outro bem movido a água consta na inventariação – um monjolo –, um tipo de pilão acionado por água, utilizado para socar milho, café, arroz, etc.

O **Engenho** era uma máquina utilizada para moer cana de açúcar. Este, por sua vez, poderia estar localizado e afixado em um Paiol, um tipo de depósito para armazenagem de tudo o que era produzido nas propriedades, como o arroz, o café, o açúcar etc.

Temos ainda a referência a uma casa na vila do Catalão com quintal cercado de muros, um tipo de habitação urbana. Este mesmo quintal que, para Moraes Silva (1813, p. 543), “He na Cidade, ou Villa hum pedaço de terra murada com arvores de fruta. [...]”, é inventariado separadamente da casa e repartido entre mais de um herdeiro.

Procurou-se compreender acima como a organização das terras era feita; no entanto, tais considerações não podem ser acatadas como exatas, pois o contexto em que foram descritas não apresenta uma maneira modelar de escrita, tampouco muitas particularidades. Ratificou-se, contudo, o que Palacín (1994) discorreu sobre o segundo tipo de povoamento da região,

A decadência da mineração, manifesta e irreversível desde os anos 80, faz com que a partir das últimas décadas do século XVIII se inicie uma mudança da economia toda - que passa a estruturar-se na atividade agrícola e, principalmente, na criação de gado – e, ao mesmo tempo, na dinâmica

populacional. Enquanto ao centro minerador alguns mineiros e comerciantes abandonam o país em busca dos portos de mar de onde haviam chegado, outra corrente – silenciosa, mas constante – de agricultores e criadores de gado se estabelece nas fronteiras da Capitania, que passam a ser o centro mais dinâmico da nova economia (PALACÍN, 1994, p. 22).

Como Catalão ainda se edificava, nos períodos em que os materiais de nosso estudo se situam, de 1824 a 1888, a região possuía uma população mais centralizada na área rural do que na urbana. Essa mudança de território, como descrevemos no capítulo I, foi em razão da segunda forma de povoamento que ocorreu na região. Essa informação se reforça quando se faz uma contagem da quantidade propriedades que são deixadas em herança e recorrentes em todos os processos analisados e da quantidade de casas, sendo que apenas duas foram aquinhoadas, tendo ocorrência nos processos de 1839 e 1888, enquanto que as propriedades rurais tiveram ocorrências em todos os processos. Isso provavelmente ocorreu porque a região se erguia em bases da produção agropecuária, desenvolvida especialmente em zonas rurais.

4.2.4 Campo Escravo

Não obstante, merece registro, nesta seção, os estudos que foram realizados acerca da existência de cativos na configuração histórica e cultural de Catalão. Como já informado, o grupo de pesquisa do projeto “Em busca da memória perdida: estudos sobre escravidão em Goiás” realizou coletas e estudos acerca desta temática, no entanto, muito há o que se compreender sobre a organização e representação dos escravizados no município de Catalão.

A título de exemplo, citamos dois dos pesquisadores que compõem o grupo: primeiramente Cardoso (2009), em cuja monografia de especialização realizou um estudo com manuscritos cartoriais inéditos referentes à escravidão em Catalão. O autor investigou escrituras de hipoteca e doação de escravos e registros de carta de liberdade lavradas em Catalão de onde foram inventariados lexias acerca do campo da negociação. Mencionamos, também, os estudos de Almeida (2013, 2014), que também se utilizou de documentos manuscritos eclesiásticos da época escravocrata na busca da corroboração da existência dos mesmos na cidade e a sua organização e condição diante e em relação aos órgãos públicos.

Percebe-se que o grupo lidou em seus trabalhos com uma gama de espécies documentais, sendo cartoriais, eclesiásticos e judiciais. Todos marcam e atestam em suas linhas a presença do escravo. Nos autos de partilhas em análise, não foi diferente, houve grande recorrência tanto na frequência dos anos, quanto em quantidade narradas, em cada

auto. Por exemplo, no processo de 1839, são descritos 23 escravos, entre escravos, escravas e escravinhos.

A discussão sobre a presença escravocrata no Brasil não é novidade, no entanto, estudos que atestem com testemunhos a presença marcante desses cativos em pequenas regiões, como a de Catalão, ainda são poucos. Como respalda Vieira (1968), uma das motivações para a implantação da mão de obra escrava no Brasil é de sentido econômico, que sempre está presente onde quer que o homem esteja. A escravidão, desde as suas distantes origens, foi uma natural consequência da razão econômico-financeira sustentada por homens partidários do senso capitalista.

O labor escravocrata foi utilizado em primeiras instâncias, nos engenhos e lavouras e nos demais serviços indispensáveis para o desenvolvimento e conforto da Colônia e dos colonizadores. Também fora largamente utilizado nas monções e nas bandeiras no ciclo de ouro que ocorreu no Brasil. Assim sendo, na região de Catalão não poderia ser diferente, os escravos que foram deixados aqui pelas bandeiras para a formação do Pouso e os que, depois, foram trazidos pelos donos de terras, tinham unicamente como fim serem utilizados como mão-de-obra nas atividades agropecuárias.

A presença de escravos nos inventários e partilhas em nosso material de análise atribui-lhe com mais categoria a qualidade de bem. O fato de ser descrito em um documento jurídico que, algumas vezes, dispunha em seus anexos das matrículas, como no processo de 1880, é uma maneira de assegurar a posse, o domínio e o jus do senhor sobre o cativo. Conforme Mendonça (2001), esse documento era um tipo de registro, lavrado na coletoria, feito a pedido dos senhores dos escravizados. Nele, se continham informações como: nome do escravo; o sexo do escravo, sua cor, idade, filiação e aptidão para trabalho. Era possível, também, fazer anotações, como mudanças de cidade, transferência de senhor, entre outras averbações.

A descrição dos negros foi realizada nos testamentos, inventários e partilhas de todos os processos, havendo apenas em dois processos a simples menção ao cativo em alguns termos. As descrições feitas, especialmente no inventário, informavam algumas características de cada escravo. Estes detalhes tinham a função de um tipo de complemento dos autos que atestavam, com maior veracidade, a condição de legatários dos escravos. Nos processos, há as descrições de: procedência crioula, nação crioula, nação, banguela africano, africano, parda, cabra; de idade; de ofício etc. De acordo com Pedro (2009), essas características também eram um modo de marcar diferenças reconhecidas dentro do seu grupo de relações dos escravos e um modo utilizado para distinguir os escravos pertencentes a um mesmo senhor;

por exemplo, no processo de 1839, estas distinções se faziam necessárias dada a quantidade de cativos que o finado possuía.

Foi notório, durante a leitura dos testamentos, que os testadores não se esqueciam de arrolar, em detalhes, os cativos. Na parte onde se descreviam os bens, os testadores priorizavam por mencionar os escravos, mas, não faziam o mesmo com o restante do patrimônio, posto que apenas informavam que estes objetos seriam descritos pela testamenteira. Percebemos nessa preocupação em descrevê-los que a intenção principal dos senhores era atestar a existência e, principalmente, projetar a sua vontade sobre a administração futura, além do valor de propriedade sobre o escravo.

De acordo com Pedro (2009, p. 70), esta preocupação, dentro da perspectiva senhorial, com o direito dos cônjuges e herdeiros sobre um cativo

tinha por um lado o intuito de garantir a propriedade e a continuidade dos laços de dominação e dependência entre seus escravos e legatários e, por outro lado, de demonstrar a extensão do poder senhorial e sua crença de que a sua vontade e domínio sobrevivesse à morte.

Tal projeção senhorial imposta pelo finado sobre os escravos e aos seus futuros proprietários, como cônjuges, filhos, netos e etc. torna evidente a convicção de que “da obediência às recomendações feitas em testamento poderia depender a própria continuidade da dinâmica paternalista” (PEDRO, 2009, p. 70). Em um mundo permeado por dominações e dependência, a conduta em aceitar e cumprir as disposições deixadas por um antigo senhor serviria ao recente senhor como um modelo de obediência que se prosseguiria por todos que estivessem sob os seus cuidados.

Essa última vontade, na maioria das vezes, prevalecia, principalmente, quando se tratava de escravos. Isso foi o que aconteceu com dois escravos do processo de 1839, que receberam a liberdade do seu dono, porém, seus testamenteiros não lhe concederam tal liberdade, revogando a sua parte de direito sobre eles, ordem publicada em um despacho do Conto de testamento de 1841.

Exige dodito escravo Vintura pella par | te que ella como meeira do finado | seu marido tem nomesmo escravo, exige | domesmo oito annos deservisos pella sua | parte, cujos annos secontaraõ dodia do | fallecimento dodito seu marido, servin= | do lhe odito Escravo Vintura oito annos da | mesma forma que servia emvida do- | dito finado, afim dos os oito annos gosará | da Liberdade, pella parte que a ella per | tença, ficando de então para sempre | livre, eforro sem mais com diçaõ alguma (Fólio 18 recto, processo de 1841).

ella Testa | menteira por ser Senhora demetadedo | valor do dito escravo exigido mesmo Escra | vo Paulo osServissos de oito annos que se | contaraõ dodia dêz de Junho de mil oito cen | tos trinta nove dia dofallescimento | dodito finado, e aTertulia do mesmo Tes | tamento, eodito escravo Paulo, lhe hade | servir damesma forma os ditos oito anos | como tem servido, eservia emvida dofi= | nado Joaquim José daSilva, passados porem | osditos oito annos gozará doseffeitos deste fa | vor, e dadespozição dadita verba Testamen | taria arespeito ficando deintaõ, epara | sempre forro, elivre sem mais con | dição alguma (Fólio 20 recto, processo de 1841).

Em nossos processos, houve recorrência de algumas libertações. Quando esta era ensejada pelos senhores dos escravos, já vinha informada no testamento e, também, as justificativas das promessas de liberdade. Na maioria dos documentos, era alegado um tipo de gratidão pelos serviços prestados.

Declaro que tenho hum escravo de | Nassaõ. Crioulo, denome Vintura, que | pellos seus bons servissos que metem | feito, hé minha vontade que depois | do meu fallescimento gozará da Liber | dade, ficando sugeito aparte que per | tençe aminha mulher. Declaro que | tenho huma Escrava de Nasção Criou= | la, de nome Silveria, que pellos bons | servissos que metem feito, ficará | gozando desua liberdade, quanto a | minha parte, eobrigado aparte- (Fólio 03 verso, processo de 1839).

aparte de minha mulher. Declaro | que tenho hum Escravo denome Paulo, | Nasção crioula que pellos seus bons | servissos que metem prestado, he | minha vontade, que depois de | meu fallescimento, minha testa | menteira, Cabessa deCasal, ofavoreça | nasua Liberdade como mais bem | lheparesser = (Fólio 04 recto, processo de 1839).

Pelos excertos, também se verifica que o próprio testador notificava que o cativo havia recebido a liberdade pela sua parte mas que a parte, que cabia o seu cônjuge teria que ser cumprida antes da alforria. Essa mesma situação tem ocorrência no processo de 1888.

De acordo com Pedro (2009), os escravos que viriam a receber liberdade se encontravam, na maioria das vezes, em idade avançada. Conjecturamos, então, que este possa ser um dos motivos para a sua libertação, porque este cativo não estaria mais apto para os trabalhos árduos que eram feitos nas fazendas e o custo para se manter um escravo também poderia ser alto.

A atitude de conceder aos escravos, na descrição dos testamentos, a promessa de alforria, conforme Pedro (2009), é mais um tipo de atestamento de posse sobre o cativo. Com este ato da doação senhorial, os escravos passam a configurar-se em duas categorias no testamento. A primeira, de que ele é um “bem” e que a sua liberdade é-lhe imolada como uma

dáviva, isto porque o senhor deveria custear com os valores monetários que deveriam ser pagos pela alforria, fosse ela paga pelo escravo ou não. A segunda categoria, seria a condição de legatários na medida que se enquadram como um beneficiário do seu senhor ao receber a sua liberdade.

De todas as menções à liberdade, apenas o escravo Raymundo do processo de 1880 recebeu liberdade. A alforria foi paga com parte dos bens do monte-menor.

Joaõ Caetano Ferreira, | Felisarda Maria deJesus e Ma_ | ria Antonia deJesus, coherdeiros | no, inventario presente, e por eles | foi dito que pelo presente termo, | ena forma de seu requerimen_ | to retro, confirmaõ obeneficio | da liberdade do escravo Raymundo | na quantia declarado no mesmo | seu requerimento; e que portan- | to ofaziaõ livremente, surtindo | e devidos effeitos: e como assim | odeclara [rasura] çaõ, lavrei este termo, | que á rogo dás herdeiras Felisar_ | da e Maria Antonia por naõ | saberem escrever assigna, Ma_ | noel Dionizio daSilva, do que | <1\$> tudo dou fé. Eu Isaac Lan_ | ge da Cunha, Esrivaõ o es_ | crivaõ, o escrevy. (Fólio 22 verso, processo de 1880).

Um escravo poderia ser proveniente de inúmeros outros espólios, característica que atesta ainda mais a ideia de projeção senhorial aos proprietários futuros. Um exemplo deste caso foi notado no processo de 1851 com o escravo José, um bem que não é obtido por custos próprios e sim por prole. A esse tipo de posse deu-se o nome de legítima paterna que se pode definir como “Parte da herança que, por força da lei, pertence ao herdeiro, deixada pelo pai” (CARDOSO, 2008, p. 169).

Em análise ao gráfico constante do capítulo anterior, vemos que na medida em que as discussões avançavam para a concretização da lei da abolição promulgada oficialmente no ano de 1888 (MENDONÇA, 2001), o número de posses sobre escravos diminui e os números de posse em semoventes aumenta com o avanço dos anos ao fim do século. Somos instados a presumir que os proprietários (os que tinham posse, domínio e jus sobre os escravizados), avistando o fim do sistema que permitia e legitimava a comercialização, aquisição e manutenção desse tipo de bem, investiram em outro, o que motivaria a inversão da quantidade das posses.

4.2.5 *Campo Metais*

Como Catalão, no século XIX, se ergueu em bases agropecuárias, os indivíduos da região não constavam de comércios de joias e como a região se situava a uma distância

consideravelmente distante dos grandes polos comerciais, o acesso também a esse tipo de objeto não era frequente, o que também contribuía para que lhes fosse conferido um grande valor.

Temos a ocorrência de poucos itens em relação a este campo, como o **Relógio com corrente de ouro, Relógio e corrente de metal ordinário** e um **par de meias luas de ouro**. Relógios com corrente são os conhecidos relógios de bolso, um acessório comum entre os homens. As meias luas de ouro são, conforme a definição de Moraes Silva (1813, p. 237), “[...] Meia Lua: obra de Fortificação militar, diante dos Baluartes em fôrma de Revelim triangular; e interiormente em fôrma de Lua crescente [...]”. Este último bem teve ocorrência nos processos, pois pertencia ao finado do processo de 1839, um ex-militar.

Primeiramente, faz-se necessário reafirmar que todos os bens analisados no nosso estudo se constituem foram atestados linguisticamente em documentos de cunho jurídico, que, por sua natureza, atestam a veracidade das informações, na compreensão de que os documentos são monumentos da história (LE GOFF, 2003). Posto isso, a intenção que este estudo teve foi dar a conhecer, através da descrição dos bens narrados nos processos de partilha, e discutir os elementos que constituíram o cotidiano dos habitantes de Catalão em parte dos oitocentos.

Estes bens descritos mostraram como estava organizado o meio social dos sujeitos catalanos à época dos oitocentos. Assentada em práticas locais e de subsistência (não há nos documentos estudados referências a transações comerciais entre moradores de outras regiões), acreditamos que a região se desenvolveu com o cultivo de terras e criações de animais, uma vez todos os bens se reportam a instrumentos para se trabalhar com tais atividades.

É importante salientar que este modelo de crescimento baseado nas produções agropecuárias não foi realidade apenas acontecida em Catalão, sendo também recorrente em várias outras cidades, como Palacín (1994, p. 21) pontua: “este processo, que deu origem a quase todas as cidades goianas fundadas em XIX, marca o segundo povoamento de Goiás, de características diametralmente opostas ao primeiro povoamento, o da mineração”.

Ressaltamos aqui que os campos lexicais apresentados, como pontuou Coseriu (1977), são um conjunto de lexemas estruturados em um sistema que representa um dado referente, situados sócio-historicamente. No nosso estudo, esse sistema de significação e representação diz respeito às nomeações léxicas atribuídas aos elementos do cotidiano dos sujeitos do século XIX, na região de Catalão, numa configuração de economia rural, com rastros do sistema escravocrata então vigente no Brasil.

Percebemos, pois, que todos os campos lexicais – móveis, semoventes, raiz e escravos – se vinculam à atividade econômica desenvolvida na região durante parte do século XIX. Nos bens do campo raiz (as fazendas, sítios e suas benfeitorias), os escravos laboravam nas atividades agrícolas e agropecuárias utilizando-se dos bens que compõem os campos móveis e semoventes.

Percebe-se que a maioria dos patrimônios, mesmo pertencendo a esferas destoantes, se arrolam na esfera do trabalho, isso porque, como pontuam Halling e Wartburg (apud PAULA, 2007), o Homem é um ser social e o trabalho é uma prática social que lhe permite as relações sociais diversas, além da sua relação com a natureza, a arte e a técnica. Esta relação de interdependência é responsável pelo Sistema Racional de Conceitos, expresso nos signos de que se utilizam as sociedades em todos os tempos.

Salientamos que, apesar de os bens estarem separados nos campos, estes representam e somente adquirem sentido para a comunidade da época se considerados como um todo para organização da vida social e cultural dos sujeitos catalanos, ou seja, um bem, mesmo estando em campos distintos, apenas faz sentido como um todo, se relacionado com os bens dispostos nos outros campos.

Por exemplo, para se preparar o açúcar ou a cachaça, era necessário utilizar a foice para colher a cana de açúcar que seria levada no carro de boi para o engenho; dali, a garapa seguiria para o alambique ou para o tacho e formas na produção da aguardente ou de açúcar, respectivamente. Estes seriam armazenados em garrafas e caixas, que por sua vez, poderiam ser armazenados nos paióis.

Ou seja, o sistema de nomeação que mostramos aqui só se justifica por estar a serviço de um sistema sociocultural, no qual a prática da escravização era legitimada para/por se fazer imprescindível à subsistência econômica da época. Assim, foi nosso intuito evidenciar como o léxico se configura inter-relacionado (constituído por e constituinte de) com a história e a cultura dos catalanos pelo período de 64 anos do século XIX.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como fito conhecer os aspectos lexicais agregados nos signos linguísticos utilizados para nomear os bens descritos em oito processos de autos de partilhas que muito revelam sobre a organização sociocultural da comunidade catalana em parte do século XIX.

Foi realizada, primeiramente, a inventariação das lexias dispostas nos textos de oito autos de partilhas manuscritos da qual procedemos a uma análise na perspectiva de campo léxico proposta por Coseriu (1977), Biderman (2001b) e Vilela (1979). As interpretações de cada bem analisado foram embasadas nas definições de um dicionário histórico (MORAIS SILVA, 1813) e um dicionário contemporâneo (HOUAISS; VILLAR, 2009).

Com o temor de alterar uma definição e com ela uma realidade que se dispõe de poucas informações históricas, optamos, ainda, por consultar estudos da mesma temática e, de maneira informal, dialogar com sujeitos que fazem o uso ou conhece os patrimônios descritos nos autos.

Para que chegássemos aos resultados apresentados, realizamos uma discussão acerca da importância dos métodos filológicos e a sua definição e, em seguida, uma contextualização histórica dos fatos mais importantes da região catalana nos oitocentos. Fizemos, também, uma classificação dos tipos documentais presentes nos processos, as suas respectivas ementas e os aspectos mais relevantes de gênese codicológica e paleográfica que se fizeram necessários para situar o material com a época e para a identificação dos bens no material editado e disposto no capítulo II.

Na análise das lexias, procuramos verificar se o sistema socioeconômico de Catalão se alterou com as mudanças de categorias da região (arraial, vila e cidade). O quadro do inventário publicado no capítulo III apresentou as inúmeras ocorrências de um bem, tanto em um mesmo processo quanto nos oito processos em estudo. Tais bens demonstram as inter-relações dos diversos componentes do sistema econômico da época em Catalão: uma comunidade assentada em práticas agropecuárias. Vê-se que essa atividade perdurou durante as três mudanças de categoria, ou seja, Catalão teve as mesmas bases econômicas em praticamente todas as décadas do século XIX.

Percebemos que os signos linguísticos que nomearam a realidade patrimonial de Catalão descrita nos autos, ou seja, os bens deixados em herança, muito dizem do modo como é organizado o sistema de valores dos sujeitos à época, isto porque, como ratifica Biderman (2001b), o homem conceitua o mundo ao seu redor por meio da estruturação dos signos

linguísticos, criados e aprendidos através dos conhecimentos que adquire ao longo de sua vida. Sendo assim, estudos na perspectiva deste trabalho ajudam a corroborar ainda mais a assertiva de que a língua e a cultura são elementos que não se desvinculam no processo de cognição e nomeação de uma dada realidade.

A análise na perspectiva de campos projetou as bases com as quais se alicerçou as formas de trabalho em Catalão durante quase todo o século XIX. Embora as categorias (arraial, vila e cidade) tenham mudado em um relativamente curto espaço de tempo, as materialidades não se alteraram e, conseqüentemente, as práticas também não. Entendemos que a mudança rápida de categoria, provavelmente, se deu pelo mesmo motivo que fez com que a cidade de Catalão se transformasse em Pouso, por estar no itinerário de acesso às regiões do sul e, sobretudo, pela legislação vigente no Brasil.

Ficou corroborado, assim como narram vários sujeitos que podem ser consultados em estudos como o de Siqueira (2013) e Paula (2009), que Catalão se ergueu em bases da cultura popular: em atividades cíclicas e sazonais, como podemos depreender, por exemplo, do bem “vaca parida”, animal importante na recria e fornecimento de leite. O trato desse animal possui um ciclo que acontece desde a fertilidade à amamentação do filhote. Prática como esta possui, principalmente, o caráter de enraizamento que garante que tais exercícios sejam aprendidos e ensinados, mantendo, dessa maneira, o decurso das tradições e a sobrevivência de determinadas comunidades.

Percebemos que Catalão, assim como Palacín (1994) e muitos estudiosos da linguagem por nós apresentados ratificam, se desenvolveu em bases agropecuárias, como demonstrou a ocorrência das inúmeras propriedades rurais em todos os processos que abarcaram todas as categorias da região de Catalão – arraial, vila e cidade. Esse foi o tipo de inversão do povoamento ocorrido após o desfecho das bandeiras em Goiás em que Catalão de urbano passou a se estruturar em um caráter rural.

Na análise na perspectiva de campos lexicais, verificamos que cada um dos bens tem a sua função; por exemplo, o boi de carro e carro de boi são coisas específicas, que foram avaliados separadamente dentro do processo, mas que na realidade dos sujeitos pertencentes a essa região são responsáveis por todo e qualquer transporte; por isso, são um importante elo entre o trabalho dos sujeitos à época e que, conseqüentemente, revelam o perfil de tais sujeitos. Cabe considerar, entretanto, que todo o restante dos elementos é também responsável por configurar culturalmente os indivíduos catalanos.

Como pretendemos demonstrar, a memória está no signo, isto é, nos nomes que evocam conceitos são atribuídos aos bens descritos nos processos, isto em razão de que “o

léxico de uma língua natural pode ser identificado como o patrimônio vocabular de uma dada comunidade lingüística ao longo de sua história” (BIDERMAN, 2001b, p. 14).

Ao atribuir um significado a uma unidade léxica e relacioná-la com outras do mesmo eixo paradigmático, pretendemos reforçar que é através das estruturas da língua que uma cultura também se faz presente em/para um determinado grupo social.

Isso acontece porque um campo, que se sustenta em uma rede paradigmática, compreende lexemas da mesma classe de palavras e que apresentam significações que estão inter-relacionadas por junções de significação inteiramente determináveis pelas semelhanças e diferenças entre os lexemas.

Logo, ao atribuir uma definição aos bens em partilhas e correlacioná-los como um todo, foi possível, mesmo que de forma basilar, conhecer, além dos elementos que compunham a realidade econômica (o que era patrimônio para/de herança) de Catalão e a organização das atividades que por eles foram desenvolvidas, como estes bens se configuram como expressão de uma cultura da época. Assim, é notório que o sistema econômico-social se assegurava pela teia de elementos materiais e (que se tornavam) culturais, como escravos, taço de cobre, pratos velhos, foice, fazendas, cavalos, carros de boi, tear e outros tantos bens, assenhorados pelos herdeiros, não apenas de heranças materiais, mas, também, de um legado de práticas culturais e sociais, carreando memórias ao longo da história.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **A escrita no Brasil Colônia: um guia para a leitura de manuscritos**. Recife, Fundação Joaquim Nabuco: Editora Massanga, 1994.

ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de. Registros de Batizados da Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus: apontamentos para o estudo da linguagem e história da escravidão. In: XI Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, n. 11., 2014, Goiânia. **Anais...** Goiânia: Editora da UFG, 2014. p. 208-208.

_____. Estudo lexical do Livro de Registros de Batizados da Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus (maio de 1837 a setembro de 1838). In: X Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2013, Goiânia. **Anais ...** Goiânia: UFG, 2013. p. 13444-13462.

ARMAS BRASIL. Disponível em:

<http://www.armsbrasil.com/SecXIX/Exercito_profissional/fulminantes_lisas.htm>. Acesso em: 10 jan. 2015.

AZZI, Antonio Jorge. **Catalão Ilustrado**. São Paulo: Linotechnica, 1937.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística Geral II**. 2. ed. Campinas: Pontes Editores, 2006.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. Fundamentos da Lexicologia. In: _____ **Teoria lingüística: (teoria lexical e lingüística computacional)**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001a. p. 97-213.

_____. As ciências do léxico. In: OLIVEIRA, Ana Maria Pires Pinto de; ISQUERDO, Aparecida Negri (Org.). **As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia**. 2. ed. v. 1. Campo Grande-MS: Ed. UFMS, 2001b. p. 13-22.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, rchitectonico...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1> >. Acesso em: 03 jan. 2015.

BOSI, Alfredo. Cultura brasileira e culturas brasileiras. In: _____. **Dialética da colonização**. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 308-345.

_____. Plural, mas não caótico. In: _____. **Cultura brasileira: temas e situações**. São Paulo: Ática, 2002. p. 7-15.

CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual**. Martins Fontes: São Paulo, 2005.

CAMPOS, Maria das Dores. **Estudo Histórico e Geográfico**. Goiânia: Editora Bandeirante, 1976.

CARDOSO, Claudinei Vaz. Marcas da escravidão em documentos manuscritos catalanos. In: PAULA, Maria Helena de; FACHIN, Phablo Roberto Marchis (Org.). **Percorrendo trilhas filológicas**: estudos para a história da língua portuguesa. Em homenagem a Heitor Megale – *in memoriam*. Goiânia: FUNAPE/DEPECAC, 2010. p. 15-27.

_____. **Estudo filológico e linguístico em manuscritos sobre escravidão na cidade do Catalão**. 2008. 182 fls. Monografia (Especialização em Leitura e Ensino) – Departamento de Letras, Universidade Federal de Goiás, Câmpus Catalão, Catalão. 2008.

CHAUD, Antônio. **Memorial do Catalão**. Goiânia: Editora do Autor, 2000.

COELHO, Braz José. **Linguagem** – lexicologia e ensino de português. Catalão: Kaio Gráfica e Editora Ltda, 2008.

_____. **Linguagem**: conceitos básicos. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2006.

COSERIU, Eugenio. **Princípio de semântica estrutural**. Madrid: Editorial Gredos/Biblioteca Románica Hispánica, 1977.

FACHIN, Pablo Roberto Marchis. **Prática de escrita setecentista em manuscrito da administração colonial em circulação pública no Brasil**. 2011. 432 fls. Tese (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2011.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica**. São Paulo: Editora Ática, 2005.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Abreviaturas**: manuscritos dos séculos XVI ao XIX. São Paulo: Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo, 1979.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Arqueologia**. Contexto: São Paulo, 2003.

GECKELER, Horst. **Semántica estructural y teoría del campo léxico**. Madrid: Biblioteca Románica Hispánica/Editora Gredos, 1976.

HIGOUNET, Charles. **História concisa da escrita**. São Paulo: Parábola editorial, 2003.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

ISQUERDO, Aparecida Negri. Vocabulário do seringueiro: campo léxico da seringa. In: OLIVEIRA, Ana Maria Pires Pinto de; ISQUERDO, Aparecida Negri (Org.). **As ciências do léxico**: lexicologia, lexicografia, terminologia. 2. ed. v. 1. Campo Grande-MS: Ed. UFMS, 2001. p. 91-100.

JUNQUEIRA, Gabriel J. P. **Herança**: teoria e prática. São Paulo: Editora Angeloti, 1992.

LE GOFF, Jacques. Memória. In _____ **História e memória**. 5. ed. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 2003. p. 419-476.

LIVRO de **Auto de Inventario do ano 1824**. 06 fólhos. Acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística do Departamento de Letras da UFG-CAC: Catalão-GO, 2013.

LIVRO de **Conto de Testamento do ano 1841**. 24 fólhos. Acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística do Departamento de Letras da UFG-CAC: Catalão-GO, 2013.

LIVRO de **Iuízo de orfaons do ano 1839**. 55 fólhos. Acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística do Departamento de Letras da UFG-CAC: Catalão-GO, 2013.

LIVRO de **Iuízo de orfaons do ano 1868**. 19 fólhos. Acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística do Departamento de Letras da UFG-CAC: Catalão-GO, 2013.

LIVRO de **Iuízo de orfaons do ano 1878**. 55 fólhos. Acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística do Departamento de Letras da UFG-CAC: Catalão-GO, 2013.

LIVRO de **Iuízo de orfaons do ano 1880**. 45 fólhos. Acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística do Departamento de Letras da UFG-CAC: Catalão-GO, 2013.

LIVRO do **ano 1851**. 44 fólhos. Acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística do Departamento de Letras da UFG-CAC: Catalão-GO, 2013.

LOPES, Ana Cristina Macário; RIO-TORTO, Graça. **Semântica**. Lisboa: Editorial Caminho, 2007.

MACHADO, Maria Clara Tomaz. Cultura popular: um contínuo refazer de práticas e representações. In: PATRIOTA, Rosângela; RAMOS, Alcides Freire (Org.). **História e cultura**: espaços plurais. Uberlândia: Aspectus, 2002.

Capitania de Goyas (1809) - divisão em julgados. Disponível em:

<https://observatoriogeogoiias.iesa.ufg.br/up/215/o/captania_goiias_1809.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2015.

MEGALE, Heitor; TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida. **Por minha letra e sinal**: Documentos do ouro do século XVII. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2005.

MELO, Gladstone Chaves de. **Iniciação à Filologia e à Linguística Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1975.

MENDONÇA, Joseli Nunes. **Cenas da abolição**: Escravos e senhores no Parlamento e na Justiça. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

MIRANDOLA, Norma Simão Adad. **As tecedeiras de Goiás**: estudo linguístico, etnográfico e folclórico. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1993.

MORAIS SILVA, Antonio. **Diccionario da lingua portugueza**. 2. ed. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. 2 tomos.

SILVA NETO, Serafim da. **Introdução ao Estudo da Filologia Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Grifo Edições, 1976.

Ordenações Filipinas, vols. 1 a 5. Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1870. Disponível em:
<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm?inp=savigny&qop=*&outp>. Acesso em: 28 set. 2014.

PALACÍN, Luís; CHAUL, Nars Fayad; BARBOSA, Juarez Costa. **História política de Catalão**. Goiânia: Editora da UFG, 1994.

PALACÍN, Luís; MORAES, Maria Augusta Sant' Anna. **História de Goiás (1722-1972)**. 6. ed. Goiânia: Ed. UCG, 1994.

PAULA, Maria Helena de. Notas sobre fontes para estudos linguísticos: esboço de uma discussão In: PAULA, Maria Helena de; FACHIN, Phablo Roberto Marchis (Org.). **Percorrendo trilhas filológicas**: estudos para a história da língua portuguesa. Em homenagem a Heitor Megale – *in memoriam*. Goiânia: FUNAPE/DEPECAC, 2010. p. 29-43.

_____. **Rastros de velhos falares**: léxico e cultura no vernáculo catalano. 2007. 521 fls. Tese (Doutorado em Lingüística e Língua Portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista *Júlio de Mesquita Filho*, Araraquara. 2007.

_____. Traços de conservação no português falado no Brasil: um estudo de manuscrito bandeirante oitocentista e de narrativa oral contemporânea. **Linguagem** – Estudos e Pesquisas, Catalão/Campus Catalão-UFG, v. 6-7, p. 143-173, 2005.

PEDRO, Alessandra. **Liberdade sob condição**: Alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871. 2009. 208 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

POTTIER, Bernard. As Estruturações Internas. In: _____ **Lingüística geral**: teoria e descrição. Trad. e adaptação portuguesa de Walmírio Macedo. Rio de Janeiro: Presença: Universidade Santa Úrsula, 1978. p. 257-282.

SAMARA, Eni de Mesquita. **História & Documento e metodologia de pesquisa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SAPIR, Edward. **Lingüística como ciência**. [1921]. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1969.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Lingüística Geral**. Org. Charles Bally; Albert Sechehaye. São Paulo: Cultrix, 1970.

SCHWARTZMAN, Simon. As ciências sociais e a cultura. In: _____. **A redescoberta da cultura**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: FAPESP, 1997. p. 21-39.

SIQUEIRA, Gisele Martins. **Campos lexicais e cultura no caminhos das bandeiras**. 2013. 183 fls. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013.

SOUZA, Bernardino Jose de Souza. **Ciclo do carro de bois no Brasil**. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, 2003.

SPAGGIARI, Bárbara; PERUGI, Maurício. **Fundamentos da Crítica Textual**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

SPINA, Segismundo. **Introdução à edótica**. São Paulo: Cultrix/ Edusp, 1977.

VIEIRA, Hermes. **Bandeiras e escravagismo no Brasil**. São Paulo: Imprensa oficial do estado serviços de artes gráficas, 1968.

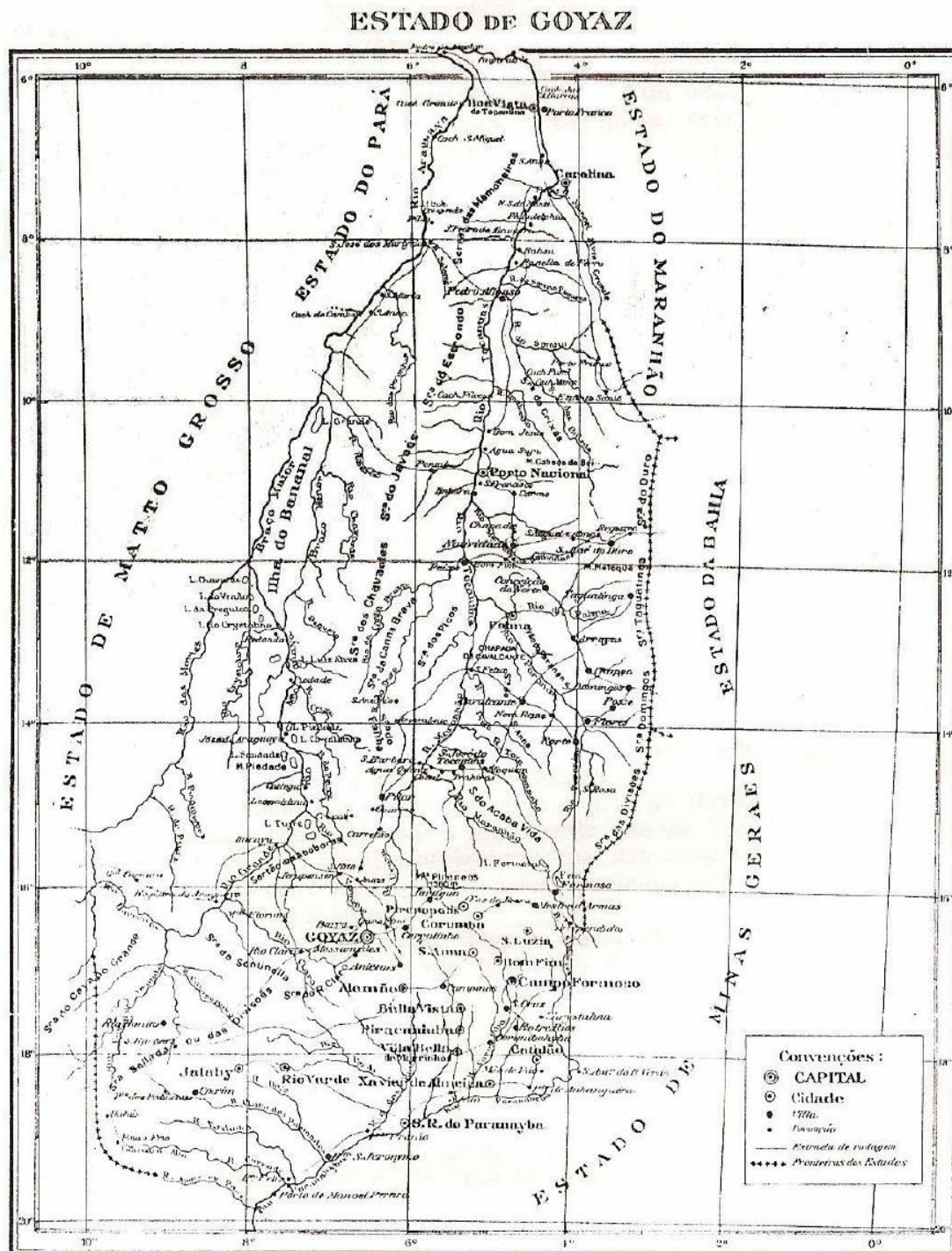
VILELA, Mário. **Estudos de Lexicologia do Português**. Coimbra: Livraria Almeida, 1979.

XAVIER, Vanessa Regina Duarte. **Conexões léxico-culturais sobre as minas goianas setecentistas no livro para servir no registro do caminho novo de Parati**. 2012. 580 fls. Tese (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2012.

WILLIAMS, Edwin Buncher. **Do latim ao português: fonologia e morfologia históricas da língua portuguesa**. Tradução de Antônio Houaiss. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1973.

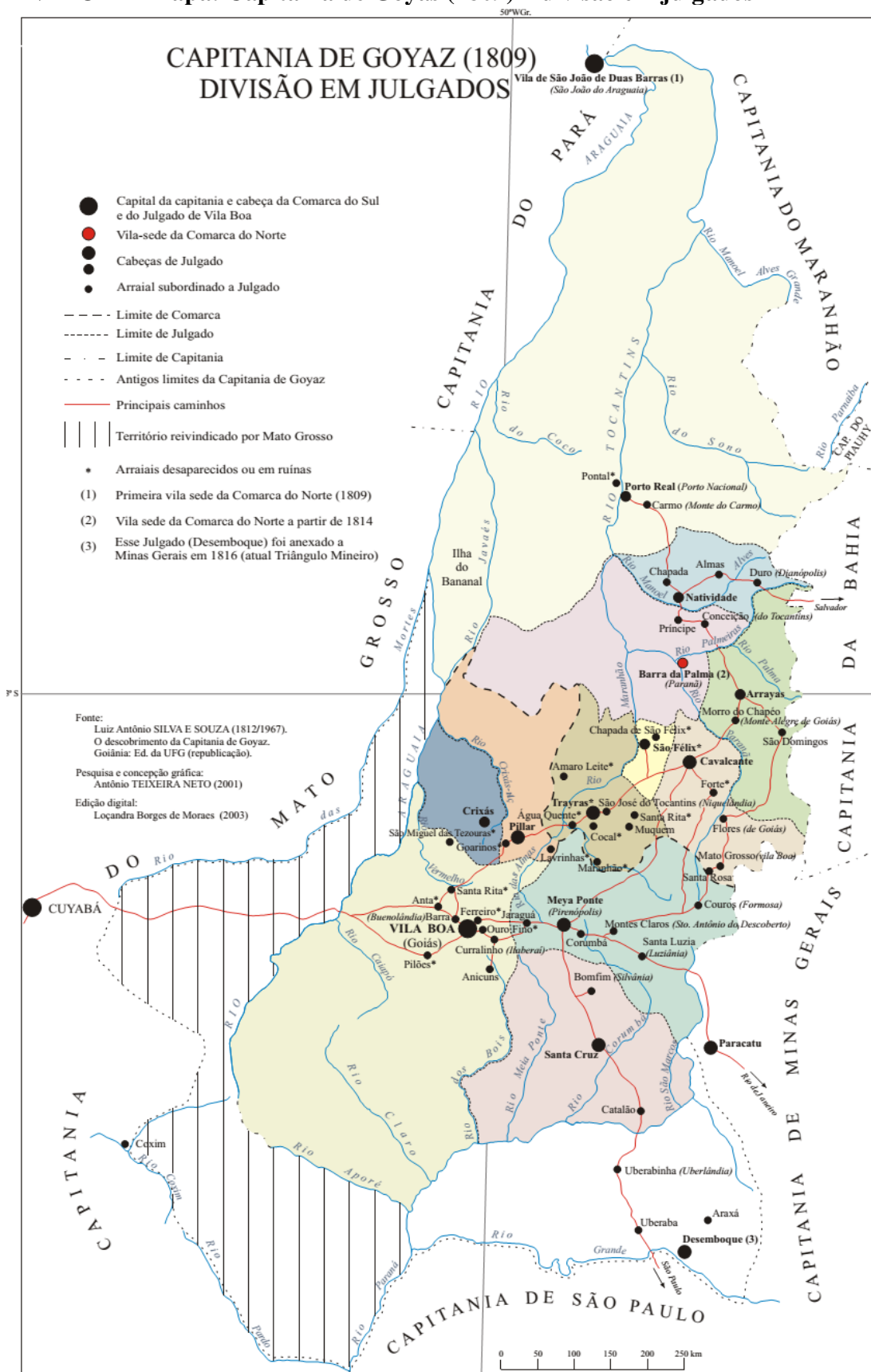
ANEXOS

ANEXO A - Mapa de Goiás (1931)



Fonte: Reprodução do mapa publicado por Visconde de Taunay (1931, apud PAULA, 2007, p. 522).

ANEXO B – Mapa: Capitania de Goyaz (1809) – divisão em julgados



Fonte: Observatório Geográfico de Goiás (2014)

ANEXO C - Autorização do Juiz de Direito Andre Luiz Novaes



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

Poder Judiciário
Comarca de Catalão
Diretoria do Foro


Despacho

A diretoria do Foro não se opõe a quaisquer pedidos de acesso aos processos para pesquisas, contudo, devem ser formulados diretamente aos MM. Juizes titulares para a designação de servidor e acompanhamento dos trabalhos, inclusive.

Catalão, 16 de setembro de 2013.


Marcus Vinícius Ayres Barreto
Juiz de Direito-Diretor do Foro

*De acordo com a pesquisa em autos
criminais, ressalvados aqueles em sigilo de
Justiça.
Catalão - GO, 20 / set / 2013.*


Andre Luiz Novaes
Juiz de Direito

ANEXO D - Autorização do Juiz de Direito Antenor Eustáquio Borges Assunção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

OF. 04/2013-LALEFIL/LET

Autorizo o trabalho científico, com as cartelas de praxe. Se vencer a sessão. O juiz diretor já autorizo.

Catalão, em 19 de setembro de 2013.

Ant 20/09/2013

Exmo. Sr. Dr. Antenor Eustáquio Borges Assunção
MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Catalão-GO

Assunto: Solicita autorização de digitalização de manuscritos e divulgação científica em estudos deles decorrentes

Seguindo as orientações do despacho, em anexo, nos enviado em resposta ao ofício 02/2013-LALEFIL/LET entregue no dia doze de setembro de 2013, vimos por meio deste solicitar de Vossa Excelência a permissão para o acesso, a seleção e a digitalização de documentos manuscritos relativos à escravidão, constantes do arquivo da Vara Cível do Fórum de Justiça de Catalão. Seguem explicações e justificativas da presente solicitação:


1. O acesso, a seleção e a consequente digitalização dos documentos serão realizados acompanhados do servidor em horário de funcionamento do Fórum ou em outro horário que Vossa Excelência melhor deliberar.
2. Os documentos a serem digitalizados constituirão parte do arquivo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística do Departamento de Letras da UFG/CAC, juntamente com acervo digital de documentos cartoriais e paroquiais da cidade de Catalão e de outras cidades goianas. O conjunto documental compõe o projeto “Em busca da memória perdida: estudos sobre a escravidão em Goiás”, em andamento e sob os auspícios da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), aprovado no edital Infraestrutura aos Jovens Pesquisadores (Chamada 006/2009), o qual segue anexo.

3. A digitalização será feita com o uso obrigatório de luvas e máscaras, visto a necessidade de conservar o estado do manuscrito durante o manuseio. Será utilizada uma máquina fotográfica digital sem flashes, para o que será observada a luz ambiente.

4. Assevera-se aqui que tais documentos corroboram-se como profícuos materiais para fazer conhecer as memórias escravagistas na região da Vila e, depois, Cidade do Catalão. A documentação será utilizada em pesquisas futuras, assim como os arquivos já existentes e digitalizados de outros acervos e outras localidades do estado, em estudos avançados sob a forma de teses, dissertações, monografias e artigos. Os dados documentais serão, ainda, divulgados sob os distintos suportes e tipos de produção acadêmico-científica, em território nacional e/ou internacional.

Mediante tal proposição e certos de seu compromisso com a história deste estado de conhecer e divulgar o período da escravidão negra em Goiás, contamos com seu apoio na realização deste projeto, deferindo a nossa solicitação. Ademais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Maria Helena de Paula
Coordenadora Geral do Projeto
SIAPE: 1534231

ANEXO E - Autorização do Juiz de Direito Marcus Vinicius Ayres Barreto

**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

Poder Judiciário
Comarca de Catalão
Diretoria do Foro

Despacho

A diretoria do Foro não se opõe a quaisquer pedidos de acesso aos processos para pesquisas, contudo, devem ser formulados diretamente aos MM. Juízes titulares para a designação de servidor e acompanhamento dos trabalhos, inclusive.

Catalão, 16 de setembro de 2013.



Marcus Vinicius Ayres Barreto
Juiz de Direito - Diretor do Foro